

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DO



BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Companhia de Capital Autorizado
 CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96
 NIRE: 35.300.393.180
 Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003
 CEP 06454-000, Barueri, SP
 106.538.469 Ações Ordinárias
 Valor da Oferta: R\$1.731.250.121,25
 Código ISIN: "BRBKBRACNOR4"
 Código de negociação das Ações na B3: "BKBR3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$18,00 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

O BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("Companhia"), o Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("VCP II B FIP"), o Sommerville Investments B.V. ("Sommerville Investments"), o Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Montjuic"), e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados na seção "Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos" na página 41 deste Prospecto ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas"), e, em conjunto com o VCP II B FIP, com o Sommerville Investments e com o Montjuic, os "Acionistas Vendedores", em conjunto com o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bofa Merrill Lynch" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual"), o Banco J.P. Morgan S.A. e a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos"), e em conjunto com o Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Bradesco BBI, o BTG Pactual e o J.P. Morgan, os "Coordenadores da Oferta", estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e titularidade dos Acionistas Vendedores ("Ações").

A Oferta consistirá na distribuição pública (i) primária de 49.230.769 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 57.307.700 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária", sendo que Ações da Oferta Secundária, em conjunto com Ações da Oferta Primária, serão denominadas "Ações da Oferta Base"), a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente ("Código ANBIMA"), e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar segmento especial de negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Novo Mercado") e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, pelo Bradesco Securities, Inc., pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo J.P. Morgan Securities LLC e pela XP Securities LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Placement Facilitation and Purchase Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional") (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (non-U.S. persons), nos termos do Regulamento S, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("Anúncio de Início"), a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 18,15%, ou seja, em até 19.335.282 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem por eles alienadas na proporção indicada neste Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Adicionais").

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 15.980.770 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a serem por eles alienadas na proporção indicada neste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto), as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares").

Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente, considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Interior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação.....	16,25	0,65	15,60
Oferta Primária ⁽⁴⁾	799.999.996,25	31.999.999,85	767.999.996,40
Oferta Secundária ⁽⁴⁾	931.250.125,00	37.250.005,01	894.000.119,99
Total da Oferta.....	1.731.250.121,25	69.250.004,86	1.662.000.116,39

(1) Com base no Preço por Ação de R\$16,25, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.

(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 47 deste Prospecto.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores na Oferta, bem como o montante a ser recebido, veja página 41 deste Prospecto.

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de outubro de 2017, cuja ata foi protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 2.128.520/17-4 e será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no Jornal da Cidade de Barueri.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no Jornal da Cidade de Barueri na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, foram aprovadas pelo VCP II B FIP por ato discricionário de sua gestora, nos termos do artigo 10, parágrafo 1º, incisos I e IX de seu regulamento. Em reunião do conselho de administração e em assembleia geral da Sommerville Investments, ambas datadas de 22 de novembro de 2017, foi aprovada, nos termos dos seus atos constitutivos, a sua participação na Oferta Secundária, bem como a alienação de Ações de sua titularidade no âmbito da Oferta. Além disso, não será necessária qualquer aprovação societária da Sommerville Investments quanto ao Preço por Ação.

O Montjuic obteve, na forma de seu regulamento, autorização para possível alienação das Ações de sua titularidade, por meio da Oferta, em Reunião do Comitê de Investimento realizada em 17 de outubro de 2017. Adicionalmente, nos termos do regulamento do Montjuic, não será necessária a aprovação do preço por ação por seu Comitê de Investimento.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

É admissível o recebimento de reservas, a partir de 1 de dezembro de 2017, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 19 de outubro de 2017.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de aquisição das Ações. Ao decidir adquirir e liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E AS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 9 e 89, RESPECTIVAMENTE, DESTES PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NA PÁGINA 408, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

Coordenadores da Oferta



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	6
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	7
SUMÁRIO DA COMPANHIA	9
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES	22
SUMÁRIO DA OFERTA	24
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	38
Composição do capital social.....	38
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores.....	38
Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos.....	41
Características Gerais da Oferta.....	42
Descrição da Oferta.....	42
Aprovações societárias.....	43
Preço por Ação.....	44
Quantidade, montante e recursos líquidos.....	44
Custos de Distribuição.....	47
Instituições Participantes da Oferta.....	47
Público Alvo.....	47
Cronograma Estimado da Oferta.....	48
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	55
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta.....	56
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação.....	58
Violações das Normas de Conduta.....	59
Direitos, vantagens e restrições das Ações.....	60
Negociação das Ações na B3.....	61
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de Lock-up).....	61
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações.....	62
Inadequação da Oferta.....	62
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	62
Informações adicionais.....	62
Instituições Consorciadas.....	64
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta.....	64
Instituições Consorciadas.....	65
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	68
Coordenador Líder.....	68
BofA Merrill Lynch.....	69
Bradesco BBI.....	70
BTG Pactual.....	71
J.P. Morgan.....	72
XP Investimentos.....	74
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	76
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	76
RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	83
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Coordenador Líder.....	83

Relacionamento entre os demais Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder.....	84
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch	85
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI	85
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual	86
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan.....	87
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	89
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	96
CAPITALIZAÇÃO.....	97
DILUIÇÃO.....	99
ANEXO	103
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA.....	107
ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2017, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	127
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA.....	135
APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DA SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.....	141
APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DA MONTJUIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	157
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	161
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR VINCI CAPITAL PARTNERS II B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	165
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V., NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	169
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR MONTJUIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	173
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PESSOAS FÍSICAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	177
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	205
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017	211
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, 2015 E 2014	271
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480.....	381

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, "Companhia", "BK Brasil" ou "nós" se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, ao BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção "Sumário da Oferta" deste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, Sommerville Investments B.V., Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Ariel Grunkraut; Clayton de Souza Malheiros; Danillo Toledo Gomes; Fabio Chaves de Arruda Alves; Gustavo do Valle Fehlberg; Gustavo Portella Reichmann; Iuri de Araujo Miranda; João Marcelo Gama Rego; José William Giudici; Leonardo Bichara; Marcia Cristine Ribeyre Baena; Rafael Rodrigues do Espirito Santo; Victor de Alencastro Garcia, considerados em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou BofA Merrill Lynch	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.

CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>).
CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/MF	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda.
CPF/MF	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia ou BK Brasil	BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.
Conselheiro Independente	É o membro do Conselho de Administração que atende aos seguintes requisitos, conforme Regulamento do Novo Mercado: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser acionista controlador (conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado), cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição). Serão considerados ainda Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.

Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOESP	Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	O EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ou LAJIDA (“Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações”) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, que consiste no prejuízo do exercício ou do período ajustado pelo imposto de renda e contribuição social, pelo resultado financeiro líquido e pelos custos e despesas de depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida. O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (<i>International Financial Reporting Standards – “IFRS”</i>), emitidas pelo <i>International Accounting Standard Board (“IASB”)</i> , e não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser consideradas como base para a distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.
EBITDA Ajustado	O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que consiste no prejuízo do exercício/período, ajustado pelo imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido, dos custos e despesas de depreciação e amortização, ajustado pelas (i) despesas pré-operacionais; (ii) despesas com aquisições e incorporações; e (iii) outras despesas. Nós acreditamos que os ajustes complementares aplicados na apresentação do EBITDA Ajustado são apropriados para fornecer informações adicionais aos investidores que não são decorrentes de nossas operações principais. O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (<i>International Financial Reporting Standards – “IFRS”</i>), emitidas pelo <i>International Accounting Standard Board (“IASB”)</i> , e não deve ser considerada como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.

Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, conforme alterada, e anexo a este Prospecto.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
IPO	Oferta pública inicial de distribuição de ações.
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
JUCESP	Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2017/CVM/SRE, divulgado em 6 de março de 2017.
PIB	Produto Interno Bruto.

Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante dos termos de anuência dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento de Listagem do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.
XP Investimentos	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.594/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.939.180.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 19 de outubro de 2017.
Sede	Localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Clayton de Souza Malheiros. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (11) 2397-0320 e o seu endereço eletrônico é ri@burgerking.com.br .
Instituição Escriuradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "BKBR3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOESP e no "Jornal da Cidade de Barueri".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	www.burgerking.com.br/ri As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto contém estimativas e perspectivas para o futuro, principalmente nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 9 e 89, respectivamente, deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência a partir das páginas 408, 454 e 514, respectivamente, deste Prospecto.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;
- inflação e desvalorização do Real, bem como flutuações das taxas de juros;
- modificações em leis e regulamentos, incluindo os que envolvem questões fiscais e trabalhistas;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento, incluindo a abertura e desenvolvimento das atuais e futuras lojas;
- capacidade da Companhia de se financiar adequadamente;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória;
- competição do setor;
- mudanças nas preferências dos consumidores e demandas pelos produtos que vendemos;
- dificuldades na manutenção e melhoria de nossas marcas e reclamações desfavoráveis de clientes, ou publicidade negativa, que afetem nossas marcas;
- aumento do custo da estrutura da Companhia, em especial de custos trabalhistas; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" deste Prospecto, nas páginas 9 e 89, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do nosso Formulário de Referência, a partir das páginas 408 e 440, respectivamente, deste Prospecto.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras "acredita", "pode", "poderá", "deverá", "visa", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 381, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, O S ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A O RESPONSABILIDADE E A BRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, LEIA-O ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Visão geral do negócio

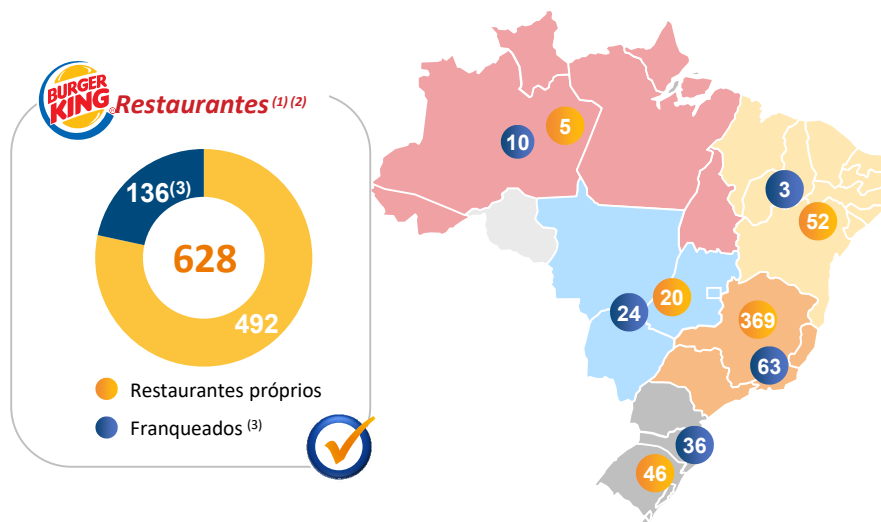
Somos o master-franqueado da Burger King Corporation para o Brasil, com direitos de exclusividade para administrar e desenvolver a marca BURGER KING® no país. Iniciamos as nossas atividades em 2011 e, desde então, apresentamos crescimento expressivo e nos tornamos a terceira maior rede de *fast food*, sendo a segunda maior rede no segmento de hambúrgueres do Brasil, em termos de número de restaurantes, segundo a Euromonitor. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 apresentamos uma receita operacional líquida de R\$1.393,3 milhões, que representou um CAGR de 53,6% desde 2012.

Sob a nossa gestão, o número de restaurantes BURGER KING® no Brasil subiu de 108 em 31 de julho de 2011 para 628 em 30 de setembro de 2017 e, segundo dados da Euromonitor, multiplicamos por 4 vezes a nossa participação de mercado (*market share*) no setor de hambúrgueres, que passou de 8,0% para 31,6% no mesmo período. Segundo estudo realizado pela IPSOS envolvendo as sete maiores redes de *fast food* do país junto a consumidores nas seis das maiores cidades do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre e Salvador), o reconhecimento de nossa marca passou de 91% para 94% entre 31 de dezembro de 2015 e 30 de junho de 2017, e deixamos de ser a rede de restaurante *fast food* preferida por 18% dos entrevistados para ser a preferida por 25% deles neste mesmo período (apenas 2 pontos percentuais abaixo da rede líder, que está presente no Brasil há mais de 35 anos).

Trabalhamos para nos consolidarmos como a marca de *fast food* preferida e mais rentável do Brasil. Buscamos oferecer aos nossos clientes uma prazerosa experiência de alimentação, oferecendo ambientes agradáveis, alimentos de qualidade, seguros e frescos, com o intuito de ofertar produtos com o melhor sabor, a valores acessíveis. Adicionalmente, temos como um dos principais pilares da Companhia uma forte cultura meritocrática de eficiência operacional e foco em resultados.

Nossos restaurantes estão situados em locais de alta visibilidade, incluindo shopping centers, ruas de grande comércio e/ou de grande movimento, assim como em praças de alimentação de supermercados e hipermercados. Buscamos garantir que nossos restaurantes ofereçam qualidade consistente de produtos e atendimento, bem como um ambiente agradável e acolhedor aos nossos clientes.

Atuamos por meio de diferentes formatos de restaurantes, a fim de possibilitar eficiência operacional e elevar a penetração de nossos canais de venda, adequando tais fatos aos diferentes ambientes de atuação e ocasiões de consumo. Considerando restaurantes próprios, franqueados (ou seja, franquias existentes antes do início das nossas atividades em 2011) e sub-franqueados (ou seja, novas franquias desenvolvidas por nós a partir de 2016), em 30 de setembro de 2017, possuíamos 388 restaurantes em praças de alimentação, 75 restaurantes *in line*, 93 unidades autônomas (*freestanding*), 72 restaurantes *express* e 175 quiosques de sobremesas. Desses restaurantes, 432 estão localizados na região Sudeste, 55 na região Nordeste, 82 na região Sul, 44 na região Centro-Oeste e 15 na região Norte.



(1) Em 30 de setembro de 2017.

(2) Não considera quiosques.

(3) Considera 111 franquias e 25 sub-franquias.

Estamos constantemente buscando aprimorar nossa eficiência operacional. Nossas decisões e atividades de gestão são suportadas por protocolos bem definidos, sistemas e orçamentos que consideram, dentre outros, critérios socioeconômicos, aspectos competitivos, custos de marketing e logística de suprimentos.

Desenvolvemos um modelo de negócios com a Burger King Corporation que prevê o nosso compromisso e respeito aos elementos que compõem e identificam a marca BURGER KING®, mas que também nos confere autonomia operacional como parceiro local. Desta forma, temos liberdade para gerir a estratégia de posicionamento de mercado e marketing no Brasil, o portfólio de produtos (incluindo a criação de produtos inovadores e adaptados à realidade de consumo do mercado brasileiro), as variadas características dos restaurantes e a aquisição de franqueados.

Ambicionamos ser a rede de *fast food* com os melhores hambúrgueres do Brasil. Por esse motivo, adotamos na fabricação de nossos sanduíches processos que, acreditamos, conferem a eles um sabor único. Do processo de preparação das carnes, grelhadas em equipamentos especialmente desenvolvidos para nossas cozinhas e que conferem um sabor único, ao processo de preparação dos ingredientes e acompanhamentos, buscamos nos diferenciar de nossos concorrentes mediante o oferecimento de produtos de qualidade superior. Buscamos a autenticidade em nosso relacionamento com nossos consumidores, respeitando seus gostos e preferências. Nesse sentido, ofertamos produtos que atendem às suas mais diferentes demandas – por exemplo, vendemos sanduíches para os momentos de grande fome (como o Mega Stacker 4.0, com suas quatro fatias de hambúrgueres), para quando um pouco mais de tempero é necessário (como o BK™ Costela Furiosa) ou simplesmente para quando não se quer comer carne (como o Veggie Burger). Temos em nosso cardápio, também, *onion rings*, sendo que somos os únicos entre as grandes redes de *fast food* no Brasil que oferecem essa opção.

Como resultado do ambiente de nossos restaurantes, da qualidade dos produtos que ofertamos e do sucesso de nossas estratégias comercial e de marketing, temos apresentado um aumento constante de nossas vendas no conceito “comparáveis mesmos restaurantes”, que cresceram 12,9% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 e 9,1% no mesmo período de 2016, mesmo diante do momento macroeconômico desafiador atravessado pelo o Brasil no período.

Neste mesmo sentido, temos apresentado uma combinação que acreditamos ser atraente de crescimento com melhoria de margem. Nos nove meses findos em 30 de setembro de 2017, reportamos receita operacional líquida de R\$1.261,3 milhões, EBITDA Ajustado de R\$127,4 milhões e margem EBITDA Ajustado de 10,1%, um crescimento de 28,1%, 64,1% e 2,2p.p., respectivamente, quando comparados com o mesmo período de 2016. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 2016, a nossa receita operacional líquida aumentou 43,8% e 46,7%, o nosso EBITDA Ajustado cresceu 41,7% e 55,0% e nossa margem EBITDA Ajustado apresentou uma redução de 0,1p.p. e um aumento de 0,5p.p, respectivamente.

Os quadros abaixo apresentam nossas informações financeiras e operacionais selecionadas para os períodos indicados:

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

	Exercício social encerrado em						Período de nove meses	
	31 de dezembro de						findo em 30 de	
	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2017	2016
	<i>(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)</i>							
Quantidade de Restaurantes Próprios	480	419	293	190	113	12	492	448
Quantidade de Restaurantes do Sistema BURGER KING®	601	531	421	313	223	139	628	555

	Exercício social findo em			Período de nove meses	
	31 de dezembro de			findo em	
	2016	2015	2014	2017	2016
	<i>(em milhares de Reais, exceto %)</i>				
Crescimento Vendas Mesmos Restaurantes ⁽¹⁾	9,9%	5,3%	2,9%	12,9%	9,1%
Receita Operacional Líquida	1.393.284	949.679	660.579	1.261.304	984.316
Crescimento da Receita Líquida	46,7%	43,8%	–	28,1%	–
EBITDA ⁽²⁾	118.216	69.980	44.188	117.983	70.240
Margem EBITDA ⁽³⁾	8,5%	7,4%	6,7%	9,4%	7,1%
EBITDA Ajustado ⁽⁴⁾	133.553	86.170	60.819	127.424	77.666
Margem EBITDA Ajustada ⁽⁵⁾	9,6%	9,1%	9,2%	10,1%	7,9%
Prejuízo do exercício/período.....	(93.456)	(36.757)	(35.933)	(18.003)	(61.504)
Margem Líquida ⁽⁶⁾	-6,7%	-3,9%	-5,4%	-1,4%	-6,2%

	Em 31 de dezembro de			Em 30 de
	2016	2015	2014	setembro de
	2017			
	<i>(em milhares de Reais, exceto %)</i>			
Empréstimos e financiamentos – circulante	607.973	198.868	119.193	127.107
Empréstimos e financiamentos – não circulante.....	–	306.945	219.872	396.299
Patrimônio Líquido.....	540.320	438.435	473.959	674.905

- (1) Calculado como a variação percentual nas vendas no mesmo período do ano anterior para todas as lojas que mantiveram operações em períodos comparáveis e estão operando há mais de 12 meses.
- (2) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012, que consiste no prejuízo do exercício/período, ajustado pelo imposto de renda e contribuição social, pelo resultado financeiro líquido, pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - "IFRS"*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")*, e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias vide a reconciliação do prejuízo do exercício/período para o EBITDA na seção 3.2 do Formulário de Referência.
- (3) A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.
- (4) O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que consiste no prejuízo do exercício/período, acrescido do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido, dos custos e despesas de depreciação e amortização, ajustado pelas despesas pré-operacionais, despesas aquisição e incorporação e outras despesas, que incluem baixa ativos imobilizado e intangível, resultado com sinistros, provisão para *Impairment* e custo com plano de ações. O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - "IFRS"*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")*, e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, vide a reconciliação do prejuízo do exercício/período para o EBITDA Ajustado na seção 3.2 do Formulário de Referência.
- (5) A Margem EBITDA Ajustada corresponde ao EBITDA Ajustado supracitado dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.
- (6) A Margem Líquida corresponde ao prejuízo do exercício/período dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

Pontos fortes

Acreditamos que os nossos principais pontos fortes incluem:

Posicionamento estratégico e privilegiado em setor com alto potencial de crescimento e dinâmica favorável

O mercado em que atuamos apresenta alto potencial de crescimento. De acordo com dados da Euromonitor, houve um aumento expressivo nos gastos com alimentação fora de casa no Brasil, que cresceram em média 8,4% ao ano entre 2012 e 2016. O subsegmento de *fast food* observou um crescimento médio no mesmo período ainda maior, de 11,4% ao ano, também conforme a Euromonitor. Apesar do crescimento recente, o consumo *per capita* com *fast food* no Brasil é ainda relativamente baixo, de apenas aproximadamente US\$115 ao ano – valor significativamente inferior do que aquele dispendido pela população de países mais desenvolvidos, como Estados Unidos, Austrália e Canadá, segundo dados da Euromonitor.

Dentre os fatores que levaram ao aumento do segmento de *fast food* está o contínuo crescimento de participação das mulheres no mercado de trabalho. Isso afeta significativamente os hábitos alimentares da população e resulta, dentre outros efeitos, em (i) um declínio no número de indivíduos responsáveis pelo preparo das refeições em casa; (ii) um aumento da renda familiar total; (iii) um aumento no consumo de alimentos prontos; e (iv) um aumento da base de clientes de *fast food*.

Outro fator relevante é o aumento constante da proporção da população urbana em relação à população total no Brasil. Em linha com o processo de urbanização ainda em andamento, tem-se observado um crescimento do número de pessoas vivendo sozinhas. De acordo com a Euromonitor, no Brasil, em 1997, pessoas vivendo sozinhas representavam 9,1% do total de residências, enquanto que em 2016 esse percentual já era de 13,8%, com, ainda, um grande potencial de crescimento. Estes indivíduos buscam não só a conveniência de não prepararem as suas próprias refeições, mas também desenvolvem o hábito de comer fora de casa como uma forma de socialização.

Em adição aos aspectos socioeconômicos acima descritos, o setor de *fast food* no Brasil apresenta um grande potencial de concentração. De acordo com a Euromonitor, o setor Brasileiro de *fast food* é altamente pulverizado, onde as redes de *fast food* representam apenas 9,0% do total de restaurantes, comparado a 91,0% dos estabelecimentos independentes.

Nosso time de expansão desenvolveu um sofisticado modelo de originação, análise e construção de novos restaurantes, já tendo demonstrado capacidade de inaugurar até 81 restaurantes do BURGER KING® em um ano. A decisão de investimento em cada restaurante busca sempre maximizar o retorno sobre o capital de nossos acionistas, sendo precedida de criterioso e padronizado processo de avaliação de viabilidade. Buscamos prever o potencial de vendas e lucratividade de cada novo restaurante através da análise de aspectos sócio-demográficos da localização do restaurante, mapeamento da competição, potencial construtivo e *lay-out* de projeto, entre outros.

Acreditamos que a força de nossa marca aliada à nossa capacidade de expansão, à qualidade de nossa gestão, bem como a diversidade de sabores e preços dos produtos que ofertamos, nos colocam em posição única para capturar as oportunidades de crescimento existentes no setor de *fast food* no Brasil.

Marca e produtos diferenciados, de qualidade e adaptados à realidade brasileira

No Brasil, mesmo sendo uma marca relativamente nova, em número de restaurantes já somos a terceira maior rede de *fast food* e a segunda maior rede no segmento de hambúrgueres do país.

Nossas vendas são suportadas por uma política de marketing e operações direcionadas ao oferecimento aos nossos clientes de uma experiência de consumo autêntica e flexível às suas demandas e gostos.

Acreditamos que nossos produtos são indulgentes e saborosos, assim como apresentam qualidade superior e mais adequados ao paladar brasileiro por serem "*Grelhado No Fogo Como Churrasco*". Permitimos aos nossos clientes incluírem ou retirarem itens da montagem de seus sanduíches ("*Have It Your Way / Faça Do Seu Jeito*") e constantemente revisitamos e adequamos o nosso cardápio a fim de adaptá-lo às demandas de nossos clientes, bem como aos gostos do consumidor brasileiro. Somos uma das poucas cadeias de *fast food* no Brasil que oferecem aos clientes o refil grátis de refrigerantes e chás. Mantemos compromissos com a qualidade dos produtos que ofertamos e com a saúde de nossos consumidores. Possuímos um sistema de gerenciamento integrado que tem por objetivo garantir, além de maior eficiência operacional, administrativa e financeira, a qualidade e a segurança dos alimentos que ofertamos.

Em decorrência de nossa estratégia de marketing, segundo pesquisa realizada pela IPSOS junto a consumidores nas seis das maiores cidades do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre e Salvador), a marca BURGER KING® atingiu um reconhecimento de 94%. Além disso, em 2017, segundo essa mesma pesquisa, nos tornamos a marca preferida entre o público jovem (de 18 a 34 anos) do Brasil.

Performance operacional superior ao mercado, com forte cultura meritocrática e modelo de gestão com foco em resultados

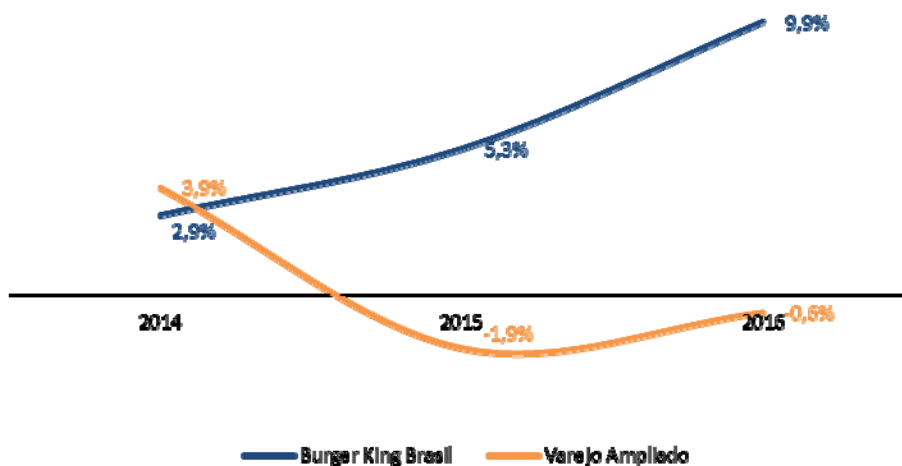
Nosso modelo de negócios nos permitiu atingir altas taxas de crescimento em conjunto com a melhora constante de nossos índices de rentabilidade. Entre 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2016 nossa receita líquida cresceu a um CAGR de 53,6% assim como a nossa margem EBITDA Ajustado aumentou 420 p.p.

A Companhia possui um modelo de gestão diferenciado, o qual é aplicado em todos os níveis de administração, implementado em linha com a cultura e valores que foram trazidos pelos acionistas fundadores da Companhia. Esse modelo é suportado por uma forte cultura corporativa voltada para resultados em um modelo de gestão que tem como objetivo proporcionar eficiência operacional e rentabilidade. Temos como pilares de nossa filosofia a meritocracia e a “visão de dono”, incentivando sempre melhores resultados, com sólidos valores e metas individuais claras e objetivas para nossos colaboradores.

Isso se traduz no modo de a Companhia pensar e estruturar a remuneração e carreira de seus colaboradores, o que tem desdobramentos práticos no nosso cotidiano. Por exemplo, no tocante à remuneração e sua forte ligação com a rentabilidade do negócio, realizamos periodicamente reuniões e *webcasts* com todos os nossos colaboradores, tanto corporativos, quanto de restaurantes, para apresentação dos resultados da Companhia e acompanhamento das metas. O objetivo é sempre engajar cada um dos colaboradores com o sucesso dos negócios da Companhia, o que nos proporciona uma performance operacional que acreditamos ser diferenciada.

Com relação ao desenvolvimento da carreira de cada um de nossos colaboradores e a importância colocada na meritocracia, a Companhia adota um processo específico para preenchimento de vagas, selecionando, primeiro, candidatos internos. Dessa forma, as nossas vagas são anunciadas, em primeiro lugar, internamente e realizamos um processo de seleção entre todos os nossos colaboradores interessados antes de buscarmos novos profissionais no mercado. Buscamos dessa forma valorizar o nosso pessoal, demonstrando que o esforço e a meritocracia são valores essenciais em nossa estrutura.

A nossa performance operacional superior, aliada à forte cultura meritocrática e ao modelo de gestão com foco em resultados, tem resultados diretos no crescimento e na rentabilidade de nossos negócios. A Companhia tem apresentado crescimento de vendas em “comparáveis mesmos restaurantes” (ou SSS – *sames store sales*) superior ao mercado, conforme demonstrado na tabela abaixo (dados do IBGE):



A experiência e a solidez dos nossos acionistas

Nossos acionistas combinam sólidos conhecimentos financeiros e operacionais, nos mais diversos setores da economia. Os acionistas que detêm maior participação na Companhia são Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, gerido pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda., e Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, cujos cotistas indiretos são fundos geridos pela Capital International, Inc. Os demais acionistas, uma subsidiária da Burger King Corporation e Sommerville Investments B.V., são controlados, respectivamente, pela Restaurant Brands International Inc. e pela Temasek.

A Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. é uma gestora de recursos brasileira e independente que possui larga experiência na gestão de fundos de *private equity*, com investimentos nos mais diversos setores da economia real e extensa atuação no mercado brasileiro, implementando sempre uma forte cultura de gestão e realizando um monitoramento ativo de todas as companhias investidas. O Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia é um dos acionistas fundadores da Companhia sendo parte de sua base acionária desde seu início em 2011.

A Capital International, Inc. é uma sociedade gestora de investimentos, com sede em Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos da América. A Capital International, Inc. oferece serviços de administração para investidores institucionais, incluindo fundos de pensão públicos e privados, entidades governamentais estrangeiras e outros investidores institucionais, além de gerir e administrar vários fundos de *private equity* em mercados emergentes. O Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é acionista da Companhia desde 2016.

Um fundo de investimento controlado pela 3G Capital Partners Ltd. adquiriu, em 2010, a Burger King Corporation, a qual opera, atualmente, em mais de cem países e nos Estados Unidos da América e possui mais de 16.000 restaurantes. Um fundo de investimento da 3G Capital Partners Ltd. é um importante acionista da Restaurant Brands International Inc., acionista controlador indireto da Burger King Corporation. A Burger King Corporation, como franqueador, permite que a Companhia incorpore seus conhecimentos operacionais e melhores práticas. Uma subsidiária da Burger King Corporation é acionista da Companhia desde o seu início em 2011.

A Temasek é uma empresa de investimentos sediada em Singapura. Fundada em 1974, hoje conta com dez escritórios internacionais, e possui uma carteira de S\$ 275 bilhões (US\$ 197 bilhões), em 31 de março de 2017. É acionista da Companhia desde 2014.

Equipe de gestão experiente e comprometida com resultados

Nossa diretoria tem em média 20 anos de experiência na administração de grandes empresas. Acreditamos ter um grupo de profissionais talentosos e experientes, com forte reputação no mercado. Nossa equipe de gestão liderou nosso processo de crescimento e fomentou uma cultura de inovação, empreendedorismo e trabalho em equipe. Ademais, sete, de um total de oito, dos diretores da Companhia estão conosco desde a fundação em 2011, formando um time coeso e com efetiva capacidade de trabalhar em conjunto com sucesso. Nos itens 12.5 e 12.6 do Formulário de Referência da Companhia há uma descrição da composição e da experiência profissional dos administradores da Companhia.

Acreditamos que a experiência especializada de nossa administração e seu conhecimento profundo da Companhia contribuem para a eficiência de nossas operações.

Reconhecendo a importância de nossos administradores para o nosso sucesso, implementamos planos de retenção de longo prazo para nossos executivos-chave, sempre atrelados aos pilares básicos de meritocracia e "visão de dono" que são aplicados em todos os níveis da Companhia, representando um incentivo para crescer, gerar resultados e reter talentos.

Nossa estratégia

Nossa estratégia encontra-se amparada nos pontos abaixo descritos:

Expansão da nossa rede mediante criteriosa abertura de novos restaurantes

Apesar da grande expansão de nossa rede de restaurantes observada desde 2011, acreditamos que a abertura de novos restaurantes ainda será uma das principais fontes de nosso crescimento nos próximos anos. Pretendemos expandir a nossa rede pelo país por meio de uma abertura criteriosa de novos restaurantes BURGER KING® focada nas seguintes frentes:

- ***Seleção de cidades com potencial de crescimento.*** A abertura de novos restaurantes contempla um rigoroso critério de avaliação, dividido em diversas etapas. A Companhia tem como foco a abertura de novos restaurantes em cidades que apresentam um crescimento do PIB mais expressivo, alinhado a um aumento da renda per capita da população. Temos como premissa para análise de determinada cidade a expansão econômica e o poder aquisitivo dos residentes daquele município. Após identificada uma cidade de interesse, o processo de seleção do local para uma nova unidade passa por um planejamento de mercado que analisa, de forma pormenorizada, cada bairro e quarteirão da cidade-alvo. Ao final dessa análise, a Companhia foca na implantação dos novos restaurantes nos locais classificados como de alto interesse.

- **Foco em formato de restaurantes considerados com maior potencial de crescimento e rentabilidade.** Especialmente com relação aos restaurantes *drive thru / freestandings*, entendemos que há uma grande capacidade de expansão. Em 30 de setembro de 2017, possuíamos 92 restaurantes *drive thru / freestandings*, sendo 74 restaurantes próprios, 16 restaurantes de franqueados e 3 de sub-franqueados. Além de identificarmos excelentes oportunidades de investimento neste formato, restaurantes *drive thru / freestandings* representam o que acreditamos ser uma das principais diferenças entre nós e nosso principal concorrente. Sendo assim, com o intuito de nos consolidarmos ainda mais como uma das principais redes do segmento de *fast food* no Brasil, buscaremos um crescimento no nosso número de restaurantes *drive thru / freestanding*. Acreditamos que temos a expertise necessária para tanto, uma vez que, mesmo durante a fase inicial de esforços na abertura de restaurantes localizadas em shopping centers, a Companhia abriu unidades *drive thru / freestanding*, e com isso adquiriu o conhecimento operacional necessário para desenvolver e operar restaurantes nesse formato. Portanto, temos hoje a capacidade de operar, de forma bem-sucedida, restaurantes em shopping centers e *drive thru / freestanding*, podendo aproveitar desse potencial de crescimento específico. É importante frisar também que a conjuntura macroeconômica do país também tem levado a uma redução dos valores dos aluguéis, o que apresenta uma oportunidade para a expansão de restaurantes *drive thru / freestanding*. Ademais, em linha com o intuito de nos consolidarmos ainda mais como uma das principais redes do segmento de *fast food* no Brasil, uma de nossas estratégias será aumentar o número de quiosques de sobremesa. Trata-se de um formato consagrado no Brasil, com excelente margem e bom retorno de investimento.
- **Expansão da nossa rede de sub-franqueados.** Além do crescimento da rede de restaurantes próprios, na qualidade de master-franqueada, a Companhia acredita no potencial de expansão da rede de sub-franqueados. Em 30 de setembro de 2017, a Companhia possui um total de 25 restaurantes pertencentes a sub-franqueados. Esse tipo de restaurante permite a penetração mais granular da marca BURGER KING®, com uma expansão a locais que não são o foco principal da Companhia, e a geração de receitas adicionais para a Companhia, sem investimentos em ativos fixos.

Reforço da marca e satisfação dos consumidores

Pretendemos continuar a trabalhar a marca BURGER KING® no Brasil de forma a aumentar o reconhecimento da marca e a satisfação de nossos consumidores. Mesmo tendo alcançado um reconhecimento de marca de 94% conforme já mencionado acima, de acordo com a IPSOS em pesquisa realizada junto a consumidores nas seis das maiores cidades do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre e Salvador), continuaremos a trabalhar com ações de marketing para manter e aumentar esse percentual. Focaremos nossas ações em veículos de mídia compatíveis com o público alvo dos produtos da Companhia.

Aumento da nossa eficiência operacional, suportada pela constante melhoria de processos e emprego de novas tecnologias

Esperamos aumentar a rentabilidade operacional de nossos restaurantes mediante o contínuo emprego de novas tecnologias e processos. Estamos constantemente avaliando as principais tendências de mercado e formas de otimizar nossos restaurantes, sempre com o intuito de aumentar a rentabilidade das operações da Companhia.

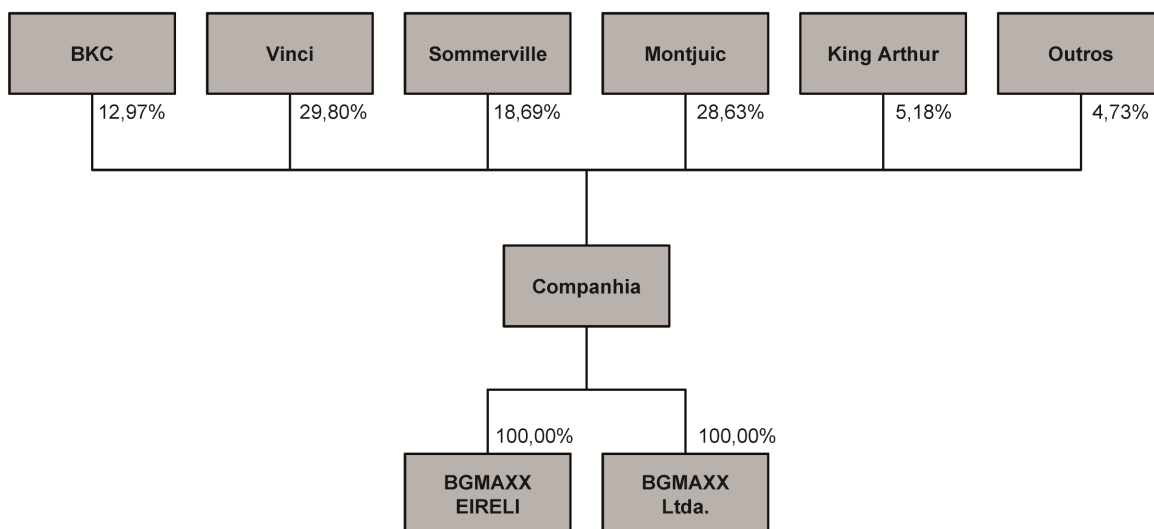
Adicionalmente, pretendemos aprimorar canais já existentes, como aplicativos para celulares e *delivery*, investir em novos canais, como quiosques de autoatendimento, e em sistemas a fim de aprimorar nossa eficiência, reduzir nossos custos operacionais e melhorar nossas margens. Também planejamos melhorar continuamente nossos sistemas de logística e aprimorar nosso gerenciamento de estoques e rede de fornecedores. Por fim, estamos sempre em busca de melhorar nossas condições junto aos locadores de nossos restaurantes, com o intuito de expandir a perenidade e rentabilidade de nossos negócios.

Aproveitar oportunidades de crescimento através de aquisições estratégicas

Pretendemos monitorar continuamente o setor de restaurantes e analisar oportunidades de aquisições estratégicas que possam ampliar nossa experiência e nossa marca. Desde 2011, realizamos 6 aquisições, as quais representaram um acréscimo de 141 unidades ao número total de restaurantes da Companhia. Em razão desse histórico, acreditamos possuir uma extensa expertise na condução de todo o processo de aquisição e de consolidação dos negócios adquiridos às atividades da Companhia de forma eficiente e com sucesso. Por esse motivo, exploraremos de forma seletiva oportunidades de aquisição de novas marcas e restaurantes (inclusive de restaurantes pertencentes a nossos franqueados e sub-franqueados), assim como oportunidades relacionadas à implantação de novas redes de restaurantes que sejam complementares às nossas atividades. Acreditamos que será possível integrar as companhias adquiridas de maneira rápida, eficiente e rentável, minimizando custos marginais e rapidamente realizando economias de escala.

Estrutura societária

A estrutura societária da Companhia é a seguinte:



Principais fatores de risco relativos à Companhia

A Companhia pode não conseguir inaugurar e operar novos restaurantes próprios ou ampliar sua rede de restaurantes franqueados com sucesso.

Um dos pilares da estratégia de crescimento da Companhia é o crescimento por meio: (i) da inauguração e operação de novos restaurantes próprios diretamente administrados por ela; e (ii) da ampliação de sua rede de restaurantes franqueados administrados por terceiros. A Companhia pode não conseguir implementar essa estratégia de crescimento com sucesso em razão de inúmeros fatores, tais como:

- A expansão de seus competidores, o aumento da concorrência por pontos estratégicos de vendas e o surgimento de novos concorrentes nos mercados em que atua;
- Dificuldade para encontrar locais adequados para a abertura de novos restaurantes próprios;
- A abertura de novos restaurantes próprios ou franqueados poderá não ser concluída ao custo e no momento em que considera apropriado;
- Dificuldades em contratar, treinar e transmitir a sua cultura a franqueados qualificados para atender apropriadamente os seus clientes; e
- Dificuldades em obter financiamento para dar suporte às suas despesas de capital e ao seu capital de giro.

A ocorrência de fatores que estão fora do controle da Companhia, tais como os mencionados acima, alterações nas condições macroeconômicas do País e das regiões em que opera, incluindo problemas políticos e econômico-financeiros, elevação das taxas de juros e inflação, além de alterações na demanda e na preferência dos seus clientes ou indisponibilidade de locais para a abertura de novos restaurantes, dentre outros, pode impactar negativamente os resultados futuros e a condição financeira da Companhia.

Adicionalmente, o plano de expansão da Companhia pode ser atrasado ou abandonado, pode custar mais caro do que planeja e pode consumir recursos financeiros além do projetado, e seu volume e margem médios de vendas nos novos restaurantes próprios e restaurantes franqueados poderão diferir significativamente de suas médias atuais. Conseqüentemente, a Companhia poderá experimentar significativa queda de volume e das margens de suas vendas a partir da abertura de novos restaurantes, quando comparados à média de volume e de suas margens atuais, o que poderia significar diminuição da taxa de retorno de investimentos e de seus resultados financeiros.

Se a Companhia não tiver sucesso na abertura de novos restaurantes próprios e na expansão de sua rede de restaurantes franqueados, seus negócios, seu crescimento e presença geográfica poderão ser adversamente impactados.

A Companhia poderá perder o direito de desenvolver restaurantes com a marca BURGER KING® no Brasil ("Master Franqueada").

A Companhia tem o direito exclusivo de desenvolver e operar restaurantes com a marca BURGER KING® no Brasil. Esse direito foi obtido mediante contrato de "*Master Franchise and Development Agreement*" ("**MFDA**") firmado com a Burger King Corporation em 13 de julho de 2011. Os direitos de desenvolvimento possuem duração até julho de 2031 e podem ser renovados por mais 20 anos, mediante concordância de ambas as partes. O MFDA prevê metas anuais de abertura de restaurantes, bem como *covenants* de diversas naturezas, inclusive financeira, cujo descumprimento confere à Burger King Corporation o direito de rescisão contratual. Além disso, o MFDA prevê que o descumprimento de obrigações constantes de outros instrumentos celebrados com a Burger King Corporation poderá ensejar a rescisão do contrato em questão.

Caso o MFDA deixe de vigorar, seja por rescisão ou expiração de seu prazo, a Companhia perderá o seu direito de ser a Master Franqueada exclusiva no Brasil, com direitos exclusivos de abertura de restaurantes com operação própria e estabelecimento de sub-franqueados. Neste caso, terá que solicitar a aprovação da Burger King Corporation para desenvolver novos restaurantes, podendo tornar o processo de abertura de restaurantes mais lento e, conseqüentemente, limitando o crescimento da Companhia.

A Companhia e a Burger King Corporation celebraram também, em 13 de julho de 2011, o "*Master Franchise Services Agreement*" ("**MFSA**"), por meio do qual a Companhia foi nomeada prestadora de serviços exclusiva da marca BURGER KING® no Brasil, devendo prestar serviços de marketing, treinamento, monitoramento, auditoria, entre outros, para restaurantes franqueados no Brasil. O MFSA, que tem validade até julho de 2031, definiu a Companhia como prestadora exclusiva de tais serviços no Brasil. O MFSA prevê diversas obrigações à Companhia, cujo descumprimento confere à Burger King Corporation o direito de rescisão contratual. Além disso, o MFSA prevê que o descumprimento de obrigações constantes de outros instrumentos celebrados com a Burger King Corporation poderá ensejar a rescisão do contrato em questão.

Caso o MFSA deixe de vigorar, seja por rescisão ou expiração de seu prazo, todos os direitos outorgados à Companhia, na qualidade de prestadora de serviços exclusiva da Burger King Corporation no Brasil, serão terminados, sendo que a Burger King Corporation assumirá a posição da Companhia nos contratos de sub-franquia celebrados com os sub-franqueados. Com o término do MFSA todos os direitos outorgados à BKB na qualidade de prestador de serviços exclusivo da *Burger King Corporation* serão rescindidos. A *Burger King Corporation* irá assumir a posição da BKB nos contratos de sub-franquia celebrados com os sub-franqueados.

Os resultados da Companhia podem ser impactados caso a Burger King Corporation falhe em proteger seus direitos de propriedade intelectual.

As marcas e submarcas que compõem o sistema BURGER KING® no Brasil estão registradas ou em processo de registro perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial ("**INPI**") em nome da Burger King Corporation e são licenciadas à Companhia. Demais direitos de propriedade intelectual também são detidos pela Burger King Corporation podendo também estar licenciados à Companhia. Não podemos garantir que tais marcas e/ou direitos continuarão a ter a devida proteção legal e registros aplicáveis à manutenção da propriedade ou posse pela Burger King Corporation. Também não podemos garantir que tais marcas e/ou direitos não serão violados ou contestados por terceiros na esfera administrativa ou na esfera judicial.

Qualquer falha da Burger King Corporation em proteger suas marcas, nomes de domínio e demais direitos de propriedade intelectual sobre o sistema BURGER KING® pode prejudicar os nossos negócios ou reputação, ainda que em decorrência de ato ou fato ocorrido no exterior.

O crescimento da Companhia depende significativamente da eficiência de sua estratégia de marketing, do valor das marcas do sistema BURGER KING®, e da sua reputação.

Para continuarmos o nosso crescimento e sermos bem-sucedidos em nosso setor, dependemos da proteção, divulgação e aumento do valor das marcas e submarcas do sistema BURGER KING®. Eventuais incidentes relacionados à Companhia podem reduzir a confiança dos nossos clientes e diminuir de forma significativa o valor de nossas marcas.

Se os nossos clientes perceberem ou experimentarem uma redução na qualidade dos alimentos, do serviço, da higiene, do ambiente ou de qualquer forma acreditarem que não proporcionamos uma experiência consistentemente positiva, o valor das marcas e submarcas do sistema BURGER KING® poderá ser impactado, o que poderá nos afetar de forma negativa.

Além disso, o reconhecimento pelo mercado é essencial para o crescimento contínuo das marcas do sistema BURGER KING® e nosso sucesso financeiro. Se nossa estratégia de marketing não for eficiente ou se nossos concorrentes fizerem investimentos mais significativos em propaganda do que nós, podemos não conseguir atrair novos clientes ou os clientes existentes podem reduzir a frequência com que visitam ou mesmo não retornar aos nossos restaurantes, afetando nossos resultados operacionais de forma negativa.

Podemos não conseguir executar a nossa estratégia de fornecer volume e variedade suficientes de produtos a preços competitivos ou gerenciar adequadamente o abastecimento do nosso estoque, bem como ser vítimas de roubos e furtos, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O nosso negócio depende da nossa capacidade de fornecer volume e variedade de produtos a preços competitivos. Podemos comprar produtos em grandes quantidades que, talvez, não consigamos vender de forma eficiente e rentável. Além disso, podemos criar um estoque excessivo de produtos com baixa aceitação. Não podemos garantir que continuaremos a identificar adequadamente a demanda de nossos clientes e nos aproveitar de oportunidades de compra, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

Além disso, produtos com um estoque excessivo em nossos restaurantes podem ficar obsoletos ou ter o seu prazo de validade expirado. Também estamos sujeitos a roubos e furtos de dinheiro em espécie e de mercadorias em nossos restaurantes. Nossos investimentos em sistemas de segurança podem não ser suficientes para evitar tais roubos ou furtos de mercadorias. A materialização de qualquer um desses riscos pode ocasionar um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios e resultados financeiros.

Eventos Subsequentes

Após o encerramento do período de nove meses encerrado em 30 de setembro de 2017, eventos relevantes foram observados na Companhia, conforme descritos no item "3.3 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras" do Formulário de Referência, na página 398 deste Prospecto.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas

BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Alameda Rio Negro, 161, 10º andar, sala 1003
CEP 06454-000, Barueri, SP
At.: Clayton de Souza Malheiros
Tel.: +55 (11) 2397-0320

Demais Acionistas Vendedores

Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia

Av. Bartolomeu Mitre, nº 336, 4º andar
CEP 22431-002, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Marcelo Penna
Tel.: +55 (21) 2159-6218

Sommerville Investments B.V.

Muiderstraat 9, 1011 PZ
Amsterdam, Holanda
At.: Mariana Moura
Tel.: +55 (11) 3636-7575
Fax.: +55 (11) 3636-7599

Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi
CEP 01451-011, São Paulo, SP
At.: Rodrigo Cavalcante/Daniela Bonifácio
Tel.: +55 (11) 3133-0350
Fax: +55 (11) 3133-0360

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
Fax: +55 (11) 3708-8107
www.itaubba-pt/

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 18º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
<http://www.merrilllynch-brasil.com.br/>

Banco Bradesco BBI S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 10º andar
CEP 01451-000, São Paulo, SP
At.: Glenn Mallett
Tel.: +55 (11) 2169-4672
Fax: +55 (11) 3847-9856

Banco BTG Pactual S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: + 55 (11) 3383-2001
<https://www.btgpactual.com>

Banco J.P. Morgan S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 6º, 7º e 10º a 15º andares
CEP 04538-905, São Paulo, SP
At.: Marcelo Porto
Tel.: +55 (11) 4950-3700
Fax: +55 (11) 4950-6655
www.jpmorgan.com.br/country/BR/pt/jpmorgan

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600, 10º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Daniel Lemos
Tel.: + 55 (11) 3526-1300
Fax: +55 (11) 3526-1350
www.xpi.com.br

Consultores Legais Locais da Companhia

Lefosse Advogados

Rua Tabapuã, 1227, 14º andar
CEP 04533-014, São Paulo, SP
At.: Luiz Octávio Lopes
Tel.: +55 (11) 3024-6100
Fax: +55 (11) 3024-6200
www.lefosse.com.br

Lobo de Rizzo Advogados

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Rodrigo Millar de C. Guerra/Otávio L. S. Valério
Tel.: +55 (11) 3702-7000
Fax: +55 (11) 3702-7001
www.loboderizzo.com.br

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Pinheiro Neto Advogados

Rua Hungria, 1100
CEP 01455-906, São Paulo, SP
At.: Guilherme Monteiro
Tel.: +55 (11) 3247-8400
Fax: +55 (11) 3247-8600
www.pinheironeto.com.br

Consultores Legais Externos da Companhia

Simpson Thacher & Barlett LLP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455, 12º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: S. Todd Crider e Grenfel S. Calheiros
Tel.: +55 (11) 3546-1011
www.stblaw.com/

Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta

Mayer Brown LLP

1221, Avenue of the Americas
10020-1001 New York, NY | EUA
At.: Sr. David S. Bakst/George A. Baptista
Tel.: + 1 (212) 506-2500
Fax: + 1 (212) 262 1910
www.mayerbrown.com

Audidores Independentes da Companhia

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte, 7º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Marcos Alexandre S. Pupo
Tel.: +55 (11) 2573-3000
<http://www.ey.com/br/pt/home>

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 161.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 9 e 89, respectivamente, deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações Adicionais	Montante de até 19.335.282 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas Vendedores, correspondentes a até 18,15% da quantidade de Ações da Oferta Base, a serem por eles alienadas na proporção indicada na página 41 deste Prospecto Preliminar, que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.
Ações da Oferta Base	106.538.469 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)	Antes da realização da Oferta, 97,98% das ações ordinárias de emissão da Companhia estão em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, considerando ou não a colocação das Ações Adicionais e as Ações Suplementares, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 38 deste Prospecto.

Ações Suplementares

Montante de até 15.980.770 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, correspondentes a até 15% da quantidade de Ações da Oferta Base, a serem por eles alienadas na proporção indicada na página 41 deste Prospecto Preliminar, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Agente Estabilizador ou BofA Merrill Lynch

O Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.

Agentes de Colocação Internacional

O Itau BBA USA Securities, Inc., o Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated, o Bradesco Securities, Inc., o BTG Pactual US Capital LLC, o J.P. Morgan Securities LLC e a XP Securities LLC, considerados em conjunto.

Anúncio de Encerramento

Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado imediatamente após a distribuição das Ações, limitado a seis meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 64 deste Prospecto, informando o resultado final da Oferta.

Anúncio de Início

Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 64 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.

Anúncio de Retificação

Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e neste Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 64 deste Prospecto.

Aprovações Societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de outubro de 2017, cuja ata foi protocolada na JUCESP sob o nº 2.128.520/17-4 e será publicada no DOESP e no Jornal da Cidade de Barueri oportunamente.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no Jornal da Cidade de Barueri na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, foram aprovadas pelo VCP II B FIP por ato discricionário de sua gestora, nos termos do artigo 10, parágrafo 1º, incisos I e IX de seu regulamento. Em reunião do conselho de administração e em assembleia geral da Sommerville Investments, ambas datadas de 22 de novembro de 2017, foi aprovada, nos termos dos seus atos constitutivos, a sua participação na Oferta Secundária, bem como a alienação de Ações de sua titularidade no âmbito da Oferta. Além disso, não será necessária qualquer aprovação societária da Sommerville Investments quanto ao Preço por Ação.

O Montjuic obteve, na forma de seu regulamento, autorização para possível alienação das Ações de sua titularidade, por meio da Oferta, em Reunião do Comitê de Investimento realizada em 17 de outubro de 2017. Adicionalmente, nos termos do regulamento do Montjuic, não será necessária a aprovação do preço por ação por seu Comitê de Investimento.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e na fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado Aviso divulgado em 24 de novembro de 2017, a ser novamente divulgado em 1º de dezembro de 2017, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 64 deste Prospecto.

Bradesco BBI Banco Bradesco BBI S.A.

BTG Pactual Banco BTG Pactual S.A.

Capital Social Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$9.682.414,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 173.047.400 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Contrato de Colocação Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional *Placement Facilitation Agreement*, celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.

Contrato de Empréstimo	Contrato de Empréstimo Diferenciado de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., celebrado entre VCP II B FIP, Sommerville, Montjuic, na qualidade de doadores, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a B3.
Contrato de Estabilização	Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa celebrado entre a Companhia e a B3, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.
Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços celebrado, nesta data, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Agente Estabilizador, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o J.P. Morgan e a XP Investimentos, considerados em conjunto.
Corretora	Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção "Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta" na página 48 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Base que deverá ser realizada dentro do prazo de até três dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações da Oferta Base aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até três dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.

Destinação dos Recursos

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (considerando as Ações Suplementares) serão destinados para (i) aquisição de, aproximadamente, 50 restaurantes de um franqueado BURGER KING®; (ii) expansão orgânica de novos restaurantes e aceleração da abertura de quiosques de sobremesas; (iii) projetos, como remodelagem de lojas existentes, implementação de inovações tecnológicas visando incremento de vendas e margem (como aplicativo de celular, quiosques de auto atendimento, e *delivery*); e (iv) pesquisa e desenvolvimento de novas marcas de *fast food*.

Os recursos líquidos provenientes da Oferta Secundária serão integralmente repassados aos Acionistas Vendedores, inclusive o resultante do eventual exercício da Opção de Ações Suplementares.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 107 deste Prospecto e na seção 18 do Formulário de Referência.

Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta", na página 92 deste Prospecto.

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 13 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta", na página 92 deste Prospecto.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$18,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", a partir das páginas 9 e 89 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações da Oferta Base que tenham sido adquiridas, porém não liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização previstas no item 10 abaixo não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto e do Formulário de Referência que tratam sobre "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações".

Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.
Instrumentos de <i>Lock-up</i>	Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores.
Investidores Estrangeiros	Os (i) investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> ; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (<i>non-U.S. persons</i>), nos termos do Regulamento S, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.
Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução da CVM 539 em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, bem como os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.

Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código "BKBR3".
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) a ser destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, 49.230.769 Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 57.307.700 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
<i>Offering Memoranda</i>	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Base, exclusivamente para atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.

Período de Colocação	<p>Prazo de até três dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 15 de dezembro de 2017 e se encerrará em 15 de junho de 2018, para efetuar a colocação das Ações.</p>
Período de Reserva	<p>Período compreendido entre 1 de dezembro de 2017, inclusive, e 13 de dezembro de 2017, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.</p>
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	<p>Período compreendido entre 1º de dezembro de 2017, inclusive, e 5 de dezembro de 2017, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.</p>
Pessoas Vinculadas	<p>Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou com os Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vi) cônjuges ou companheiros, e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (vii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.</p>
Prazo de Distribuição	<p>Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.</p>

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado Secundário. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 91 deste Prospecto Preliminar.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar

Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.

Prospectos

Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.

Público Alvo da Oferta

Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.

Registro da Oferta

O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 19 de outubro de 2017, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM.

Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" na página 62 deste Prospecto.

Resolução de Conflitos

Conforme estabelecido no Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal obrigaram-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como as demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Vendedores se comprometeram, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e/ou nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, a não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, observadas as exceções contidas no item 3.5.1 do referido regulamento, nos seis meses subsequentes à Oferta, a contar do início da vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva

O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539, aplicável aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.

Valor Total da Oferta da Oferta Base

R\$1.731.250.121,25, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

XP Investimentos

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$9.682.414,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 173.047.400 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 237.673.167 ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

O quadro abaixo indica a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição.

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾
Ações ordinárias	173.047.400	9.682.414,00	222.278.169	809.682.410,25
Total.....	173.047.400	9.682.414,00	222.278.169	809.682.410,25

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$16,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Sem dedução de comissões e despesas.

Considerando que as Ações Adicionais e as Ações Suplementares são de titularidade dos Acionistas Vendedores, o quadro acima representa a composição do capital social da Companhia de na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando a colocação da total das Ações da Oferta Base e (i) sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais; (ii) considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais; (iii) sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais; e (iv) considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais.

Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros Administração, na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
VCP II B FIP.....	51.566.500	29,80	30.939.900	13,92
Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda.....	22.442.100	12,97	22.442.100	10,10
Sommerville Investments B.V.....	32.340.800	18,69	19.404.480	8,73
Montjuic.....	49.550.700	28,63	29.730.420	13,38
King Arthur LLC.....	8.970.200	5,18	8.970.200	4,04
Ariel Grunkraut.....	355.400	0,21	0	0,00
Clayton Malheiros.....	528.000	0,31	0	0,00
Danillo Gomes.....	47.600	0,03	0	0,00
Fabio Alves.....	313.500	0,18	0	0,00
Gustavo Fehlberg.....	573.100	0,33	0	0,00
Gustavo Reichmann.....	306.100	0,18	0	0,00
Iuri Miranda.....	880.200	0,51	0	0,00
João Rego.....	21.200	0,01	0	0,00
José Giudici.....	356.000	0,20	0	0,00
Leonardo Bichara.....	47.600	0,03	0	0,00
Marcia Baena.....	63.000	0,04	0	0,00
Rafael do Espírito Santo.....	411.600	0,24	0	0,00
Victor Garcia.....	21.200	0,01	0	0,00
Outros.....	4.252.600	2,45	110.791.069	49,83
Total.....	173.047.400	100,00	222.278.169	100,00

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 631 deste Prospecto.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
VCP II B FIP.....	51.566.500	29,80	24.765.131	11,14
Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda.....	22.442.100	12,97	22.442.100	10,10
Sommerville Investments B.V.....	32.340.800	18,69	15.531.869	6,99
Montjuic.....	49.550.700	28,63	23.797.030	10,71
King Arthur LLC.....	8.970.200	5,18	8.970.200	4,04
Ariel Grunkraut.....	355.400	0,21	0	0,00
Clayton Malheiros.....	528.000	0,31	0	0,00
Danillo Gomes.....	47.600	0,03	0	0,00
Fabio Alves.....	313.500	0,18	0	0,00
Gustavo Fehlberg.....	573.100	0,33	0	0,00
Gustavo Reichmann.....	306.100	0,18	0	0,00
Iuri Miranda.....	880.200	0,51	0	0,00
João Rego.....	21.200	0,01	0	0,00
José Giudici.....	356.000	0,20	0	0,00
Leonardo Bichara.....	47.600	0,03	0	0,00
Marcia Baena.....	63.000	0,04	0	0,00
Rafael do Espírito Santo.....	411.600	0,24	0	0,00
Victor Garcia.....	21.200	0,01	0	0,00
Outros.....	4.252.600	2,45	126.771.839	57,02
Total.....	173.047.400	100,00	222.278.169	100,00

(1) Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 631 deste Prospecto.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
VCP II B FIP.....	51.566.500	29,80	22.706.874	10,22
Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda.....	22.442.100	12,97	22.442.100	10,10
Sommerville Investments B.V.....	32.340.800	18,69	16.213.411	7,29
Montjuic.....	49.550.700	28,63	21.819.233	9,82
King Arthur LLC.....	8.970.200	5,18	8.970.200	4,04
Ariel Grunkraut.....	355.400	0,21	0	0,00
Clayton Malheiros.....	528.000	0,31	0	0,00
Danillo Gomes.....	47.600	0,03	0	0,00
Fabio Alves.....	313.500	0,18	0	0,00
Gustavo Fehlberg.....	573.100	0,33	0	0,00
Gustavo Reichmann.....	306.100	0,18	0	0,00
Iuri Miranda.....	880.200	0,51	0	0,00
João Rego.....	21.200	0,01	0	0,00
José Giudici.....	356.000	0,20	0	0,00
Leonardo Bichara.....	47.600	0,03	0	0,00
Marcia Baena.....	63.000	0,04	0	0,00
Rafael do Espírito Santo.....	411.600	0,24	0	0,00
Victor Garcia.....	21.200	0,01	0	0,00
Outros.....	4.252.600	2,45	130.126.351	58,53
Total.....	173.047.400	100,00	222.278.169	100,00

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 631 deste Prospecto.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
VCP II B FIP.....	51.566.500	29,80	16.532.105	7,44
Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda.....	22.442.100	12,97	22.442.100	10,10
Sommerville Investments B.V.....	32.340.800	18,69	12.340.800	5,55
Montjuic.....	49.550.700	28,63	15.885.843	7,15
King Arthur LLC.....	8.970.200	5,18	8.970.200	4,04
Ariel Grunkraut.....	355.400	0,21	0	0,00
Clayton Malheiros.....	528.000	0,31	0	0,00
Danillo Gomes.....	47.600	0,03	0	0,00
Fabio Alves.....	313.500	0,18	0	0,00
Gustavo Fehlberg.....	573.100	0,33	0	0,00
Gustavo Reichmann.....	306.100	0,18	0	0,00
Iuri Miranda.....	880.200	0,51	0	0,00
João Rego.....	21.200	0,01	0	0,00
José Giudici.....	356.000	0,20	0	0,00
Leonardo Bichara.....	47.600	0,03	0	0,00
Marcia Baena.....	63.000	0,04	0	0,00
Rafael do Espírito Santo.....	411.600	0,24	0	0,00
Victor Garcia.....	21.200	0,01	0	0,00
Outros.....	4.252.600	2,45	146.107.121	65,72
Total.....	173.047.400	100,00	222.278.169	100,00

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 631 deste Prospecto.

Identificação dos Acionistas Vendedores, quantidade de ações ofertadas, montante e recursos líquidos

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM 578, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.651.938/0001-13, representado na forma de seu regulamento por sua gestora Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Declaratório CVM nº 10.795, de 30 de dezembro de 2009, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 4º andar, CEP 22431-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.079.478/0001-75;

Sommerville Investments B.V., sociedade devidamente constituída de acordo com as leis da Holanda, com sede na Cidade de Amsterdam, na Muiderstraat 9, 1011PZ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.580.453/0001-09; e

Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações, constituído de acordo com as leis do Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 24.874.326/0001-06, representado pela sua administradora BRL Trust Investimentos Ltda., sociedade limitada, constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62;

Ariel Grunkraut, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24476808, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.914.188-65, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000;

Clayton de Souza Malheiros, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 09.622.052-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-03, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000;

Danillo Toledo Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 55.613.850-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.272.356-50, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000;

Fabio Chaves de Arruda Alves, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.242.121-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 297.666.278-94, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000;

Gustavo do Valle Fehlberg, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 09.401.942-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.445.957-95, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000;

Gustavo Portella Reichmann, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 63222810, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.948.039-75, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000;

Iuri de Araujo Miranda, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.366.24, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.741.175-00, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000;

João Marcelo Gama Rego, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 08.945.532-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.601.447-60, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000;

José William Giudici, brasileiro, casado, educador físico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.332.343, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.774.158-85, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000;

Leonardo Bichara, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.469.028-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.293.918-33, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000;

Marcia Cristine Ribeirete Baena, brasileira, casada, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.808.870-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 639.376.709-04, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000;

Rafael Rodrigues do Espirito Santo, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.705.314-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.701.197-77, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000;

Victor de Alencastro Garcia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.615.206-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 849.382.009-10, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item "15. Controle" do Formulário de Referência, na página 631 deste Prospecto.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá (i) na distribuição primária de 49.230.769 novas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (ii) na distribuição secundária de, inicialmente, 57.307.700 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 18,15%, ou seja, em até 19.335.282 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% de Ações da Oferta Base, ou seja, em até 15.980.770 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção outorgada pelos Acionistas Vendedores ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para atender um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação.

As Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, considerando as Ações Adicionais e as Ações do Lote Suplementar, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de outubro de 2017, cuja ata foi protocolada na JUCESP sob o nº 2.128.520/17-4 e será publicada no DOESP e no Jornal da Cidade de Barueri oportunamente.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, serão aprovados em reunião do Conselho de Administração a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCESP e publicada no Jornal da Cidade de Barueri na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOESP no dia útil subsequente.

A realização da Oferta Secundária, bem como seus termos e condições, inclusive no que se refere à fixação do Preço por Ação, foram aprovadas pelo VCP II B FIP por ato discricionário de sua gestora, nos termos do artigo 10, parágrafo 1º, incisos I e IX de seu regulamento.

Em reunião do conselho de administração e em assembleia geral da Sommerville Investments, ambas datadas de 22 de novembro de 2017, foi aprovada, nos termos dos seus atos constitutivos, a sua participação na Oferta Secundária, bem como a alienação de Ações de sua titularidade no âmbito da Oferta. Além disso, não será necessária qualquer aprovação societária da Sommerville Investments quanto ao Preço por Ação. O Montjuic obteve, na forma de seu regulamento, autorização para possível alienação das Ações de sua titularidade, por meio da Oferta, em Reunião do Comitê de Investimento realizada em 17 de outubro de 2017. Adicionalmente, nos termos do regulamento do Montjuic, não será necessária a aprovação do preço por ação por seu Comitê de Investimento.

Não será necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, o qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta, 97,98% das ações ordinárias de emissão da Companhia estão em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, considerando ou não a colocação das Ações Adicionais e as Ações Suplementares, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção "Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social", na página 38 deste Prospecto.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões e Despesas (R\$)	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	49.230.769	16,25	799.999.996,25	42.397.332,86	757.602.663,39
Vinci Capital	20.626.600	16,25	335.182.250,00	14.839.280,58	320.342.969,42
Sommerville Investments B.V	12.936.320	16,25	210.215.200,00	9.306.705,04	200.908.494,96
Montjuic.....	19.820.280	16,25	322.079.550,00	14.259.194,25	307.820.355,75
Iuri Miranda	880.200	16,25	14.303.250,00	633.237,41	13.670.012,59
Gustavo Fehlberg	573.100	16,25	9.312.875,00	412.302,16	8.900.572,84
Clayton Malheiros	528.000	16,25	8.580.000,00	379.856,12	8.200.143,88
Rafael do Espírito Santo.....	411.600	16,25	6.688.500,00	296.115,11	6.392.384,89
José Giudici	356.000	16,25	5.785.000,00	256.115,11	5.528.884,89
Ariel Grunkraut.....	355.400	16,25	5.775.250,00	255.683,45	5.519.566,55
Fabio Alves	313.500	16,25	5.094.375,00	225.539,57	4.868.835,43
Gustavo Reichmann.....	306.100	16,25	4.974.125,00	220.215,83	4.753.909,17
Marcia Baena	63.000	16,25	1.023.750,00	45.323,73	978.426,27
Danillo Gomes.....	47.600	16,25	773.500,00	34.244,60	739.255,40
Leonardo Bichara.....	47.600	16,25	773.500,00	34.244,60	739.255,40
João Rego.....	21.200	16,25	344.500,00	15.251,80	329.248,20
Victor Garcia	21.200	16,25	344.500,00	15.251,80	329.248,20
Total	106.538.469	16,25	1.731.250.121,25	83.625.894,02	1.647.624.227,23

(1) Com base no Preço por Ação de R\$16,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$18,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões e Despesas (R\$)	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	49.230.769	16,25	799.999.996,25	42.620.499,86	757.379.496,39
Vinci Capital	35.034.395	16,25	569.308.918,75	25.204.600,72	544.104.318,03
Sommerville Investments B.V	20.000.000	16,25	325.000.000,00	14.388.489,21	310.611.510,79
Montjuic.....	33.664.857	16,25	547.053.926,25	24.219.321,59	522.834.604,66
Iuri Miranda	880.200	16,25	14.303.250,00	633.237,41	13.670.012,59
Gustavo Fehlberg	573.100	16,25	9.312.875,00	412.302,16	8.900.572,84
Clayton Malheiros	528.000	16,25	8.580.000,00	379.856,12	8.200.143,88
Rafael do Espírito Santo.....	411.600	16,25	6.688.500,00	296.115,11	6.392.384,89
José Giudici	356.000	16,25	5.785.000,00	256.115,11	5.528.884,89
Ariel Grunkraut.....	355.400	16,25	5.775.250,00	255.683,45	5.519.566,55
Fabio Alves	313.500	16,25	5.094.375,00	225.539,57	4.868.835,43
Gustavo Reichmann.....	306.100	16,25	4.974.125,00	220.215,83	4.753.909,17
Marcia Baena	63.000	16,25	1.023.750,00	45.323,74	978.426,26
Danillo Gomes.....	47.600	16,25	773.500,00	34.244,60	739.255,40
Leonardo Bichara.....	47.600	16,25	773.500,00	34.244,60	739.255,40
João Rego.....	21.200	16,25	344.500,00	15.251,80	329.248,20
Victor Garcia	21.200	16,25	344.500,00	15.251,80	329.248,20
Total	141.854.521	16,25	2.305.135.966,25	109.256.292,68	2.195.879.673,57

(1) Com base no Preço por Ação de R\$16,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$18,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões e Despesas (R\$)	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	49.230.769	16,25	799.999.996,25	42.498.317,55	757.501.678,70
Vinci Capital	26.801.369	16,25	435.522.246,25	19.281.560,44	416.240.685,81
Sommerville Investments B.V	16.808.931	16,25	273.145.128,75	12.092.756,12	261.052.372,63
Montjuic.....	25.753.670	16,25	418.497.137,50	18.527.820,15	399.969.317,35
Iuri Miranda	880.200	16,25	14.303.250,00	633.237,41	13.670.012,59
Gustavo Fehlberg	573.100	16,25	9.312.875,00	412.302,16	8.900.572,84
Clayton Malheiros	528.000	16,25	8.580.000,00	379.856,12	8.200.143,88
Rafael do Espírito Santo.....	411.600	16,25	6.688.500,00	296.115,11	6.392.384,89
José Giudici.....	356.000	16,25	5.785.000,00	256.115,11	5.528.884,89
Ariel Grunkraut.....	355.400	16,25	5.775.250,00	255.683,45	5.519.566,55
Fabio Alves	313.500	16,25	5.094.375,00	225.539,57	4.868.835,43
Gustavo Reichmann.....	306.100	16,25	4.974.125,00	220.215,83	4.753.909,17
Marcia Baena	63.000	16,25	1.023.750,00	45.323,73	978.426,27
Danillo Gomes.....	47.600	16,25	773.500,00	34.244,60	739.255,40
Leonardo Bichara.....	47.600	16,25	773.500,00	34.244,60	739.255,40
João Rego.....	21.200	16,25	344.500,00	15.251,80	329.248,20
Victor Garcia	21.200	16,25	344.500,00	15.251,80	329.248,20
Total	122.519.239	16,25	1.990.937.633,75	95.223.835,55	1.895.713.798,20

(1) Com base no Preço por Ação de R\$16,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$18,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Montante (R\$)	Comissões e Despesas (R\$)	Recursos Líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)
Companhia.....	49.230.769	16,25	799.999.996,25	42.519.515,17	757.480.481,08
Vinci Capital	28.859.626	16,25	468.968.922,50	20.762.320,87	448.206.601,63
Sommerville Investments B.V	16.127.389	16,25	262.070.071,25	11.602.438,13	250.467.633,12
Montjuic.....	27.731.467	16,25	450.636.338,75	19.950.695,69	430.685.643,06
Iuri Miranda	880.200	16,25	14.303.250,00	633.237,41	13.670.012,59
Gustavo Fehlberg	573.100	16,25	9.312.875,00	412.302,16	8.900.572,84
Clayton Malheiros	528.000	16,25	8.580.000,00	379.856,12	8.200.143,88
Rafael do Espírito Santo.....	411.600	16,25	6.688.500,00	296.115,11	6.392.384,89
José Giudici.....	356.000	16,25	5.785.000,00	256.115,11	5.528.884,89
Ariel Grunkraut.....	355.400	16,25	5.775.250,00	255.683,45	5.519.566,55
Fabio Alves	313.500	16,25	5.094.375,00	225.539,57	4.868.835,43
Gustavo Reichmann.....	306.100	16,25	4.974.125,00	220.215,83	4.753.909,17
Marcia Baena	63.000	16,25	1.023.750,00	45.323,74	978.426,26
Danillo Gomes.....	47.600	16,25	773.500,00	34.244,60	739.255,40
Leonardo Bichara.....	47.600	16,25	773.500,00	34.244,60	739.255,40
João Rego.....	21.200	16,25	344.500,00	15.251,80	329.248,20
Victor Garcia	21.200	16,25	344.500,00	15.251,80	329.248,20
Total	125.873.751	16,25	2.045.448.453,75	97.658.351,15	1.947.790.102,60

(1) Com base no Preço por Ação de R\$16,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$18,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

(3) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾ <i>(R\$)</i>	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾	Valor por Ação <i>(R\$)</i>	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
Comissão de Coordenação	8.656.250,61	0,50%	0,08	0,50%
Comissão de Colocação	25.968.751,82	1,50%	0,24	1,50%
Comissão de Garantia Firme	8.656.250,61	0,50%	0,08	0,50%
Remuneração de Incentivo ⁽²⁾	25.968.751,82	1,50%	0,24	1,50%
Total de Comissões	69.250.004,86	4,00%	0,65	4,00%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	7.396.375,73	0,43%	0,07	0,43%
Taxa de Registro na CVM	566.582,20	0,03%	0,01	0,03%
Taxa de Registro da B3	725.637,54	0,04%	0,01	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA	67.293,69	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Auditores	1.100.000,00	0,06%	0,01	0,06%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽³⁾	2.520.000,00	0,15%	0,02	0,15%
Outras despesas da Oferta ⁽⁴⁾⁽⁵⁾	2.000.000,00	0,12%	0,02	0,12%
Total de Despesas⁽⁶⁾	14.375.889,16	0,83%	0,13	0,83%
Total de Comissões e Despesas	83.625.894,02	4,83%	0,78	4,83%

(1) Com base no Preço por Ação de R\$16,25 que é o preço médio da Faixa Indicativa. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$14,50 e R\$18,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

(2) A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(3) Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

(4) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

(5) Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

(6) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	19/10/2017
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	24/11/2017
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/11/2017
4.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	01/12/2017
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	05/12/2017
6.	Encerramento do Período de Reserva	13/12/2017
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	14/12/2017
8.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização deste Prospecto Definitivo	15/12/2017
9.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado	18/12/2017
10.	Data de Liquidação	20/12/2017
11.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	16/01/2018
12.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	19/01/2018
13.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	15/06/2018

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior, no período compreendido entre a data deste Prospecto e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre "Procedimento de Distribuição na Oferta", "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", "Suspensão ou Cancelamento da Oferta" e "Inadequação da Oferta" na página 62 deste Prospecto.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma oferta destinada a Investidores Institucionais, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

O público alvo da Oferta consiste em:

- (i) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539; e
- (ii) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, em todos os casos, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução da CVM 539 em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, assim como os Investidores Estrangeiros.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505 serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam (i) administradores, empregados, operadores, controladores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, dos Acionistas Vendedores e da Companhia que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional em relação à Oferta; (ii) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, em relação à Oferta; (iii) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (iv) pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladas ou controlem qualquer das Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional; (v) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional, ou por pessoas a eles vinculadas; (vi) cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (i) a (iv) acima; e (vii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros que não sejam Pessoas Vinculadas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidos Não Institucionais serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações objeto da Oferta", na página 92 deste Prospecto.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta de Varejo junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 1 de dezembro de 2017, inclusive, e 13 de dezembro de 2017, inclusive, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 1 de dezembro de 2017, inclusive, e 5 de dezembro de 2017, inclusive, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, o qual terminará em data que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados, em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base.

No contexto da Oferta de Varejo e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, caso haja demanda e a critério dos Coordenadores da Oferta, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais) será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no item (h) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irreatável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), e nas seções "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta" e "Violação de Normas de Conduta", a partir das páginas 56 e 59, respectivamente, deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva;
- (b) **o Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas;
- (c) cada Investidor Não Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo;
- (e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional;
- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Investidor Não Institucional, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista na seção "Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta", a partir da página 56 deste Prospecto, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), (e) e na seção e "Violação e Normas de Conduta", a partir da página 59 deste Prospecto, e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração, devendo ser considerada somente a quantidade inteira de Ações;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais, destinadas a Investidores Institucionais; e
- (h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio das Ações da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e a quantidade total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações até o limite de R\$3.000,00 por Investidos Não Institucional, e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta”, a partir da página 56 deste Prospecto.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes, deste Prospecto e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 9 e 89, respectivamente, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (v) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes são destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante assinatura de boletim de subscrição/contrato de compra e venda de ações, cujos modelos finais foram previamente apresentados à CVM e que informam o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e na Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada, ou na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

A participação dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário", na página 91 deste Prospecto Preliminar.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 15 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 15 de junho de 2018, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até três dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o terceiro dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 58 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional nos obriga, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil", na página 93 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção "Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta" na página 64 deste Prospecto.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 6º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 13 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descrito.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta serão imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção "Informações Adicionais" a partir da página 62 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base e das Ações Adicionais (sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	31.468.438	25,00
BofA Merrill Lynch.....	31.468.438	25,00
Bradesco BBI	18.881.063	15,00
BTG Pactual	18.881.063	15,00
J.P. Morgan.....	18.881.063	15,00
XP Investimentos.....	6.293.686	5,00
Total	125.873.751	100,00

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que forem concedidos os registros da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado este Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base e as Ações Adicionais, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, dentro de trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção "Informações Adicionais" a partir da página 62 deste Prospecto.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, pelas Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no termo de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis, (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda de ações que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores, e (iii) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva e/ou contratos de compra e venda de ações cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;
- (c) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);
- (f) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de saída da Companhia do Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início; e
- (h) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo estatuto social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção 18 do Formulário de Referência.

Negociação das Ações na B3

A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3. O novo regulamento, tal como aprovado pelas companhias listadas, foi aprovado pela CVM em 05 de setembro de 2017, e entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018. As companhias foram notificadas do conteúdo final e do prazo de adaptação às novas regras, conforme estabelecido no artigo 68 e Parágrafo único incisos I e II do Regulamento do Novo Mercado.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência. Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Vendedores se comprometerão, perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, a celebrar acordos de restrição à venda de ações ordinárias de emissão da Companhia, por meio dos quais, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, concordarão em não oferecer, vender, contratar a venda, penhorar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, pelo período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia de que sejam titulares imediatamente após a Oferta, ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por, ou que representem um direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia, ou que admitam pagamento mediante entrega de ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como derivativos nelas lastreados, ressalvadas as Ações Suplementares.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, observadas as exceções contidas no item 3.5.1 do referido regulamento, nos seis meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, os administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco "A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia", na seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" do Prospecto Preliminar.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é Itaú Corretora de Valores S.A.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, a partir das páginas 89 e 9, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Companhia

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Diretoria de Relações com Investidores

Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003

CEP 06454-000, Barueri, São Paulo

At.: Clayton de Souza Malheiros

Tel.: +55 (11) 2397-0320

<http://www.burgerking.com.br/ri> (neste *website*, na aba "Informações aos Investidores" acessar "Prospectos" e, por fim, clicar em "Prospecto Preliminar").

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata G. Dominguez

Tel.: + 55 (11) 3708-8876

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em "BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A." e, posteriormente, clicar em "2017" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim em "Prospecto Preliminar").

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Bruno Saraiva

Tel.: (11) 2188-4000

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item "Global Markets & Investment Banking Group" clicar no item "BK BRASIL").

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 10º andar

CEP 01451-000, São Paulo, SP

At.: Glenn Mallett

Tel.: +55 (11) 2169-4672

Fax: +55 (11) 3847-9856

<https://www.bradescobbi.com.br> (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", sem seguida clicar em "Prospecto Preliminar" referente à seção de BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.).

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar

CEP 04538-133, São Paulo, SP

At.: Sr. Fabio Nazari

Tel.: + 55 (11) 3383-2000

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website* acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2017" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.", clicar em "Prospecto Preliminar").

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 6º, 7º e 10º ao 15º andares

CEP 04538-905, São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Porto

Tel.: +55 (11) 4950-3700

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/bkbrasil (neste *website*, clicar em "Prospecto Preliminar").

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sr. Daniel Lemos

Tel.: + 55 (11) 3526-1300

www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "BK Brasil Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar").

Instituições Consorciadas

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

- (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primária", clicar no item "Ações", depois, na tabela "Oferta Inicial (IPO)", clicar em "Volume em R\$" e, então, acessar o link referente ao "BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.", e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e
- (ii) B3 (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar "Ofertas em andamento", depois clicar em "Empresas", depois clicar em "BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A." e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Companhia

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

<http://www.burgerking.com.br/ri> (neste *website*, na aba "Informações aos Investidores" acessar "Avisos, Comunicados e Fatos Relevantes " e, então, clicar no título do documento correspondente).

Coordenadores da Oferta

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> "BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A." e, posteriormente, clicar em "2017" e, em seguida, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)", por fim clicar em cada anúncio e aviso da oferta.

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item "Global Markets & Investment Banking Group" clicar no item "BK BRASIL" e clicar em cada anúncio e aviso da oferta).

Banco Bradesco BBI S.A.

<https://www.bradescobbi.com.br> (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", sem seguida e clicar em cada anúncio e aviso da oferta referente à seção de BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.).

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website* acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2017" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.", clicar no título do documento correspondente).

Banco J.P. Morgan S.A.

www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/bkbrasil (neste *website*, clicar no título do documento correspondente).

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

<https://www.xpi.com.br> (neste *website*, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "BK Brasil – Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A." e, então, clicar no título do documento correspondente).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Secundárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Secundárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e (ii) **B3** (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste *website* acessar “Empresas”, depois clicar em “BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” A PARTIR DA PÁGINA 9 DESTES PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 19 de outubro de 2017.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 31 de dezembro de 2016, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,4 trilhão e uma carteira de crédito de R\$569 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, *equities* e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área *corporate* do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela *The Banker*, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela *Global Finance*, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela *Bloomberg* como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2016 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$2,2 bilhões, segundo dados do Dealogic.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Thomson Reuters, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 54 transações em 2015 no Brasil, obtendo a primeira colocação no ranking Thomson por quantidade de operações acumulando um total de US\$18,6 bilhões. Em 2016, ainda de acordo com a Thomson Reuters, o Itaú BBA foi líder em número de operações e volume no Brasil, tendo prestado assessoria financeira a 41 transações totalizando US\$14,5 bilhões, e também na América Latina, com 45 transações que totalizaram US\$27,3 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015 e US\$8 bilhões em 2016, equivalente a 14% e 21% do total, respectivamente.

BofA Merrill Lynch

O BofA Merrill Lynch está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 400 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o BofA Merrill Lynch acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 59 milhões de clientes a partir de suas mais de 6.100 agências, mais de 18.000 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 25 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do BofA Merrill Lynch, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições e pela originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o melhor *Investment Banking* do Brasil em 2014, 2016 e 2017 pela *Euromoney* e "Best Investment Bank in Brazil" em 2013, 2015, 2016 e 2017 pela *Global Finance Magazine* e *The Most Innovative Bank from Latin America* pela *The Banker* em 2016, tendo assessorado, no ano de 2016, 292 transações de *Investment Banking* com volume de aproximadamente R\$292 bilhões.

Presença constante em operações de renda variável nos últimos três anos, coordenando IPOs (*Initial Public Offerings*) e *Follow-ons* que foram a mercado, tendo papel de destaque mais relevantes nas seguintes ofertas: coordenador líder do único IPO realizado em 2015 – Par Corretora; coordenador líder o Re-IPO da SANEPAR em 2016 e coordenador líder do primeiro IPO da América Latina em 2017 – Movida, e coordenador líder do Follow-on da CCR, maior oferta de ações nos últimos 12 meses no Brasil.

Nos últimos 12 meses, podemos destacar a participação do Bradesco BBI no *Follow-on* da CVC no valor de R\$1,2 bilhão, na OPA de cancelamento de registro da Évora, no valor de R\$111 milhões, no Re-IPO da SANEPAR, no valor de R\$2,0 bilhões; na OPA de cancelamento de registro da DASA, no valor de R\$837,1 milhões; na OPA de *tag along* da Alpargatas, no valor de R\$499,5 milhões; na OPA de aquisição de controle da Tempo Participações, no valor de R\$318,2 milhões; no IPO da Movida, no valor de R\$580 milhões; no *Follow-on* da CCR no valor de R\$4,1 bilhões; no IPO da Hermes Pardini; no valor de R\$760 milhões, no *Follow-on* das Lojas Americanas no valor de R\$2,4 bilhões; no *Follow-on* da Alupar no valor de R\$833 milhões; no IPO da Azul no valor de R\$1,8 bilhão; no IPO da Netshoes no valor de US\$148 milhões; no *Follow-on* da BR Malls no valor de R\$1,7 bilhão e no *Follow-on* da BR Properties no valor de R\$1,0 bilhão.

Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu junho de 2017 com grande destaque em renda fixa. Coordenou 40 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$6,6 bilhões originados e R\$2,9 bilhões distribuídos. No mercado internacional, o Bradesco BBI está constantemente ampliando sua presença em distribuição no exterior, tendo atuado como *Bookrunner* em oito emissões de *bond* e como *Dealer Manager* em dois *tender offers* no primeiro semestre de 2017.

No primeiro semestre de 2017, o Bradesco BBI classificou-se entre os principais bancos que assessoraram M&A no Brasil. No período, o Bradesco BBI teve 13 transações anunciadas com valor total de aproximadamente R\$69 bilhões. Dentre elas, destacamos as principais: (i) assessoria aos acionistas da Valepar na alienação da Valepar para a Vale por R\$65 bilhões; (ii) assessoria à Braskem na alienação da quantiQ por R\$550 milhões; (iii) assessoria à Odebrecht Utilities na alienação da totalidade de suas ações da Cetrel para a Braskem por R\$610 milhões; (iv) assessoria à Neoenergia na alienação de 50% dos complexos eólicos Forças Eólicas do Brasil I e II por R\$804 milhões e (v) assessoria à Metalúrgica Gerdau na oferta pública de aquisição de ações ordinárias da Gerdau por R\$1,1 bilhão.

Em termos de valor de mercado, o Banco Bradesco S.A. é o segundo maior banco privado da América Latina além de ter a marca mais valiosa entre instituições financeiras de acordo com pesquisa da *Brand Finance* de 2013. O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 105.602 pontos de atendimento, destacando-se 5.068 agências. No primeiro trimestre de 2017, o lucro líquido ajustado foi de R\$9,352 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R\$1,291 trilhão e R\$106,807 bilhões, respectivamente, segundo o Relatório de Análise Econômica e Financeira da instituição.

BTG Pactual

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "*Brazil's Equity House of the Year*", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "*World's Best Equity House*" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "*Best Equity House Latin America*" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "*Best Investment Bank*" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "*#1 Equity Research Team Latin America*" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos follow-ons da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva.

J.P. Morgan

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60. Em setembro de 2000, como resultado da fusão entre o J.P. Morgan e o Banco Chase Manhattan S.A., consolidou-se como um banco com operações de atacado e investimentos. No início de 2004, a *holding* J.P. Morgan Chase & Co. adquiriu o Bank One Corp., em março de 2008 adquiriu o Bear Stearns e em setembro do mesmo ano adquiriu grande parte das operações bancárias do Washington Mutual, fatores que não só aumentaram a presença da instituição financeira nas regiões do meio-oeste e sudoeste dos Estados Unidos, como fortaleceram a atuação no segmento de cartões de crédito.

No Brasil, o J.P. Morgan atua em diversas áreas. A área de *Investment Banking* oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, no mercado local e internacional, entre outros; a área de *Local Markets, Sales & Trading* oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais e de *private banking*; a corretora oferece serviços de intermediação em contratos futuros, opções, ações e empréstimo de valores mobiliários para clientes institucionais e de *private banking*; a área de *Equities* oferece produtos de *equities* em geral, tais como operações de derivativos; a área de *Treasury Services* oferece serviços de conta corrente, pagamento e recebimento, e investimentos em renda fixa; a área de *Trade and Loan Products* oferece produtos de *trade*, garantias bancárias e financiamentos; a área de *Direct Custody and Clearing* oferece serviços de custódia a investidores não residentes; e as áreas de *Asset Management* e *Wealth Management* oferecem serviços de gestão de recursos, sendo que esta última também provê crédito e assessora os clientes pessoas físicas de alta renda em seus investimentos.

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,6 trilhões, em 30 de junho de 2017, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de *hedge funds*, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (*Global Equity e Equity Linked*). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas, as quais totalizam um recorde de oito prêmios da revista IFR, que resumiu seu artigo mencionando que nunca, durante a longa história da premiação, um banco foi tão dominante. O J.P. Morgan Chase & Co. também foi a única instituição financeira a ser escolhida como uma das empresas mais influentes do mundo pela publicação Business Week.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o "*Best Equity House in Latin America*". Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio "*Best M&A House in Latin America*" e, em 2009, o prêmio "*Best Investment Bank in Latin America*", ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios "*Best Investment Bank in Latin America*", concedido pela Latin Finance, e "*Best M&A House in Mexico*", "*Best M&A House in Chile*", "*Best Debt House in Brazil*" e "*Best Investment Bank in Chile*", concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como "*Best Investment Bank in Latin America*", assim como "*Best M&A House*", ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de "*Best Equity House in Latin America*" pela Euromoney.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações, como as ofertas do Atacadão, IRB-Brasil Resseguros, Biotoscana, Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, Jose Cuervo, IEnova, MercadoLibre, Nemark, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, Cemex, America Movil e Banco do Brasil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de julho de 2017, US\$2,322 bilhões em ações em 3.422 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de *equity research* do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio "*#1 Equity Research Team in Latin America*" em 2009, 2010, 2011, 2014 e 2017 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios "*Bank of the Year*" (2008), "*Equity House of the Year*" (2008 e 2009), "*Bond House of the Year*" (2008), "*Derivatives House of the Year*" (2008), "*Loan House of the Year*" (2012), "*Securitization House of the Year*" (2008 e 2010), "*Leveraged Loan House of the Year*" (2008), "*Leveraged Finance House of the Year*" (2008), "*High-Yield Bond House of the Year*" (2012), "*Financial Bond House of the Year*" (2009), "*Latin America Bond House of the Year*" (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio "*Best Investment Bank*" da revista Global Finance em 2010. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como "*Best Equity Bank*" e "*Best Debt Bank*" baseado em pesquisa realizada com clientes globais.

XP Investimentos

A XP Investimentos iniciou suas atividades em Porto Alegre, no ano de 2001, com a proposta de aliar a distribuição de investimentos com educação financeira do investidor. O principal objetivo foi o de proporcionar aos seus clientes o acesso a uma ampla gama de produtos e serviços financeiros em um único provedor, por meio das suas principais divisões de negócio: corretora de valores, gestão de recursos, corretora de seguros, educação financeira e mercado de capitais.

Em 2003, houve a constituição da XP Educação como uma empresa independente e responsável por oferecer cursos de investimentos para clientes e o público em geral.

No ano de 2005, a XP Gestão de Recursos iniciou suas atividades com a criação do fundo XP Investor FIA. Neste mesmo ano, a XP Investimentos atingiu a marca de 10.000 (dez mil) clientes e 25 (vinte e cinco) escritórios de agentes de investimento credenciados.

Em 2007, foi realizada a aquisição da AmericaInvest, corretora situada no Rio de Janeiro e marcou o início da atuação da XP Investimentos como corretora de valores e, consequentemente, o lançamento da área institucional.

No ano de 2008, foi a primeira corretora independente, não ligada a bancos, a lançar um fundo de capital protegido. Adicionalmente, a XP Educação, por meio de seus cursos de educação financeira, atingiu a marca de 100.000 (cem mil) alunos.

Em 2010, criou-se a área de renda fixa e a XPTV, canal de informação em tempo real sobre o mercado financeiro para assessores. No mesmo ano, a XP Investimentos recebeu investimento do fundo de Private Equity inglês Actis.

Em 2011, deu-se o início das atividades do Grupo XP no mercado internacional, por meio da criação da XP Securities, sediada em Nova Iorque (EUA).

Em 2012, a XP Investimentos recebeu investimento do fundo de Private Equity norte-americano General Atlantic.

Em 2013, a XP Investimentos atingiu 75.000 (setenta e cinco mil) clientes ativos e R\$9.500.000.000,00 (nove bilhões e quinhentos mil reais) sob custódia. A expansão das atividades do Grupo XP no mercado internacional ocorreu em 2014, através da abertura do escritório da XP Securities, em Miami.

Em 2014, a XP Investimentos adquiriu a Clear Corretora. Em 2016, anunciou a aquisição de 100% do capital da Rico Corretora.

Em renda fixa, a XP Investimentos possui aproximadamente R\$35.000.000.000,00 (trinta e cinco bilhões de reais) sob custódia, e disponibiliza em sua Plataforma Bancária cerca de 60 (sessenta) emissores. A XP Investimentos, através da área de mercado de capitais, coordenou diversas ofertas públicas de Debêntures, Debêntures de Infraestrutura, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliário (CRI) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII). Em 2014, a XP Investimentos fechou o 1º contrato de formador de mercado de CRA.

Em 2015, a XP Investimentos atuou como coordenador líder das ofertas de FIDC Angá Sabemi Consignados II (R\$128 milhões), CRA da 1ª e 2ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora – Risco Burger King (R\$102 milhões), CRA da 74ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco Alcoeste (R\$35 milhões) e Debênture 12.431, em Duas Séries, da Saneatins (R\$190 milhões). Ainda, atuando como coordenador, a XP Investimentos participou da Debênture 12.431, em Série Única, da VLI Multimodal (R\$232 milhões), Debênture 12.431, em Série Única, da Ventos de São Tito Holding (R\$111 milhões), CRA da 72ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco JSL (R\$150 milhões) e CRA da 1ª Série da 7ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora – Risco Jalles Machado (R\$67 milhões).

Em 2016, as principais ofertas que a XP Investimentos atuou como coordenador líder foram: Cotas Seniores e Mezaninos do FIDC Angá Sabemi Consignados V (R\$194 milhões), CRA da 1ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora – Risco Bartira (R\$70 milhões), CRA da 79ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco Burger King (R\$202 milhões), CRA da 3ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora – Risco Jalles Machado (R\$135 milhões), Cotas Seniores do FIDC Credz (R\$60 milhões) e Debênture 12.431, em Série Única, da Calango 6 (R\$43,5 milhões). Ainda, atuando como coordenador, a XP Investimentos participou do CRI da 127ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora – Risco Atento (R\$30 milhões), CRI da 135ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora – Risco Iguatemi (R\$275 milhões), CRI da 73ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora – Risco Vale (R\$140 milhões), CRI da 272ª Série da 2ª Emissão da Cibrasec Securitizadora – Risco Multiplan (R\$300 milhões), CRA da 3ª e 4ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora – Risco Raízen (R\$675 milhões), CRA da 83ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco JSL (R\$200 milhões), CRA da 1ª Série da 6ª Emissão da Octante Securitizadora – Risco São Martinho (R\$350 milhões), CRA da 3ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora – Risco Jalles Machado (R\$135 milhões), Debênture 12.431, em Duas Séries, da Cemar (R\$270 milhões), Debênture 12.431, em Duas Séries, da Celpa (R\$300 milhões), Debênture 12.431, em Três Séries, da TCP (R\$588 milhões) e Debênture 12.431, da 1ª Série, da Comgás (R\$675 milhões).

Em 2017, a XP participou como coordenadora líder das ofertas do CRA da 104ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco VLI (R\$260 milhões), CRA da 99ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco Coruripe (R\$135 milhões), CRA da 1ª Série da 4ª Emissão da Vert Securitizadora – Risco Tereos (R\$313 milhões), Debênture, em Três Séries, da Light (R\$398 milhões) e Debênture, em Duas Séries, da Movida (R\$400 milhões), e como coordenador nas ofertas do CRA da 117ª e 118ª Séries da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco Camil (R\$405 milhões), CRA da 116ª Série da 1ª Emissão da Eco Securitizadora – Risco JSL S.A. (R\$270 milhões), CRA da 6ª e 7ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização (R\$969 milhões) – Risco Raízen S.A., CRI da 1ª Série da 5ª Emissão da Brazil Realty Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários – Risco Cyrela (R\$150 milhões), CRI da 64ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A. – Risco MRV (R\$270 milhões), CRI da 145ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização – Risco Aliansce (R\$180 milhões), CRI da 82ª Série da 1ª Emissão da Ápice Securitizadora S.A. – Risco Urbamais, CRI da 25ª Série da 1ª Emissão da Isec Securitizadora – Risco Direcional Engenharia (R\$198 milhões), Debênture 12.431, em Duas Séries, da Energisa S.A. (R\$374 milhões), Debênture 12.431, da 1ª Série, da CCR AutoBAN. Além disso, também participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida e da Ômega Geração.

Como resultado de sua estratégia, atualmente a XP Investimentos possui presença diferenciada no atendimento do investidor pessoa física, sendo líder nesse segmento, de acordo com a B3, com mais de 300.000 (trezentos mil) clientes ativos, resultando em um volume superior a R\$80 (oitenta) bilhões de ativos sob custódia.

Em agosto de 2017, a XP Investimentos possui cerca de 700 (setecentos) escritórios afiliados e cerca de 2,4 mil assessores.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico mantêm relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, conforme detalhado a seguir:

- 19 (dezenove) contratos de *swap*, celebrados em 02 de junho de 2014, com vencimento entre 04 de dezembro de 2017 e 03 de junho de 2019, com montante tomado total de R\$2.271.460,00 e com o saldo em aberto de aproximadamente R\$465.607,00. Nesta operação, o cliente recebe entre CDI+3,56% e CDI+3,57%; e o cliente paga TJLP+10,73%. Tal operação não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedade do seu conglomerado econômico.
- 2 (duas) operações de empréstimo de giro comum (capital de giro), celebradas em 02 de junho de 2014 e com vencimento em 03 de junho de 2019, nos montantes R\$4.000.000,00 e R\$4.500.000,00 e com saldo em aberto, na data deste Prospecto Preliminar, de aproximadamente R\$1.614.187,80 e R\$1.815.961,23, respectivamente, e taxas de CDI+3,5%. Tais operações contam com o aval da Companhia.
- 1 (uma) operação de Fiança Bancária, contratada em 11 de janeiro de 2017, com vencimento em 25 de agosto de 2018, no montante total de aproximadamente R\$819.410,00 com saldo em aberto, na data deste Prospecto Preliminar, de aproximadamente R\$942.227,11 e taxa de 3,5% ao ano. Tal operação não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedade do seu conglomerado econômico.
- 3 (três) operações nas quais o Coordenador Líder atuou como coordenador da emissão das seguintes Debêntures: (i) celebrada em 24 de abril de 2013, com vencimento em 24 de abril de 2018, com montante tomado total de aproximadamente R\$80.000.000,00 e saldo em aberto, na data deste Prospecto Preliminar, de aproximadamente R\$10.730.479,40 e taxa de CDI+1,85%; (ii) celebrada em 14 de março de 2014, com vencimento em 14 de março de 2019, com montante tomado total de aproximadamente R\$50.000.000,00 e saldo em aberto, na data deste Prospecto Preliminar, de aproximadamente R\$20.035.656,32 e taxa de CDI+2,45%; e (iii) celebrada em 30 de dezembro de 2014, com vencimento em 30 de dezembro de 2019, com montante tomado total de aproximadamente R\$40.000.000,00 e saldo em aberto, na data deste Prospecto Preliminar, de aproximadamente R\$24.305.291,87 e taxa de CDI+2,45%. Tais operações contam com garantias derivadas de contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios de recebíveis de cartão de crédito (15% sobre o saldo devedor da dívida).
- Prestação de serviços de cobrança SISPAG/Boletos com volume médio mensal SISPAG de R\$200.000.000,00 e com volume médio mensal de Cobrança de R\$1.200.000,00, sendo que tal serviço não conta com nenhuma garantia por parte da Companhia e/ou sociedade do seu conglomerado econômico.

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possui, na data deste Prospecto, qualquer relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico. Entretanto, a Companhia contratou e poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico para celebrar acordos e/ou para realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 94 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Coordenador Líder e seus respectivos conglomerados econômicos, de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BofA Merrill Lynch no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BofA Merrill Lynch e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O BofA Merrill Lynch ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 94 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BofA Merrill Lynch ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BofA Merrill Lynch poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BofA Merrill Lynch ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Bradesco BBI, e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

- Debênture simples de espécie quirografária emitida pelo Banco Bradesco com valor atualizado de R\$14.288.643,78, celebrada em 24 de abril de 2013 com vencimento em 24 de abril de 2018. A debênture é remunerada a 100% do CDI e apresenta correção integrante de juros;
- Debênture simples de espécie quirografária emitida pelo Banco Bradesco com valor atualizado de R\$20.097.669,76, celebrada em 14 de março de 2014 com vencimento em 14 de março de 2019. A debênture é remunerada a 100% do CDI;
- Debênture simples de espécie quirografária emitida pelo Banco Bradesco com valor atualizado de R\$14.856.403,15, celebradas em 30 de dezembro de 2014 com vencimento em 30 de dezembro de 2019. A debênture é remunerada a 100% do CDI;
- Serviços relacionados à cobrança e pagamentos, com valor agregado de R\$125,5 milhões, sendo que essa prestação de serviço não possui prazo de vencimento. Não há garantia prestada em relação aos referidos serviços;
- Serviços relacionados à aplicação de recursos através do Banco Bradesco, com valor de R\$22,5 milhões aplicados em debêntures e R\$6,0 milhões aplicados no produto InvestFácil, sendo que essa prestação de serviço não possui prazo de vencimento. Não há garantia prestada em relação aos referidos serviços; e
- A folha de pagamento da Companhia, centralizada no Bradesco há mais de 5 anos, consiste no volume mensal de aproximadamente R\$17,2 milhões, envolvendo 10.980 funcionários.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e do relacionamento referente à Oferta, a Companhia e seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento com o Bradesco BBI. A Companhia poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, de operações de financiamento e nem de reestruturações societárias do grupo econômico da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Exceto pela remuneração prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta e, ainda, declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial relevante com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Na data deste Prospecto, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BTG Pactual no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BTG Pactual e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*) O BTG ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 94 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico mantem relacionamento comercial com o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico na medida em que o J.P. Morgan (i) presta serviços bancários de conta corrente para a Companhia; e (ii) disponibiliza linha de derivativos para a Companhia para operações com prazo de até 1 (um) mês, que não contam com garantia e tem por finalidade, sobretudo, realizar remessas cambiais, por meio da troca de dólar norte americano por reais, ou vice-versa. Devido à natureza desses contratos de derivativos, não há predeterminação de remuneração a favor do J.P. Morgan, sendo que o J.P. Morgan poderá averiguar ao término destes contratos ganho ou perda decorrentes de tais operações. Na data deste Prospecto, não havia operação em aberto.

A Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem relacionamento societário com o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu conglomerado econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico (i) não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, (ii) não participaram de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico, e (iii) não transacionaram, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta Restrita decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O J.P. Morgan e/ou as sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O J.P. Morgan e/ou as sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda e o preço das ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 94 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações sobre a Oferta — Custos de Distribuição” deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a XP Investimentos

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, a XP Investimentos, e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com a Companhia e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico:

- em 26 de setembro de 2016, a XP Investimentos foi contratada para atuar como formador de mercado da 79ª série da 1ª emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em série única, emitidas pela Companhia, com remuneração mensal de R\$8 mil;
- a XP Investimentos possui em carteira aproximadamente R\$3,7 milhões em CRA lastreados em debêntures emitidas pela Companhia; e
- a Companhia possui conta aberta na XP investimentos.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e do relacionamento referente à Oferta, a Companhia e seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento com a XP Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, a XP Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à XP Investimentos ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a XP Investimentos poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da XP Investimentos como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a XP Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE O ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico não tinham qualquer outro relacionamento com os Srs. Jose William Giudici, Iuri de Araujo Miranda, Clayton de Souza Malheiros, Danillo Toledo Gomes e Gustavo Portella Reichmann.

Os Srs. Jose William Giudici, Iuri de Araujo Miranda, Clayton de Souza Malheiros, Danillo Toledo Gomes e Gustavo Portella Reichmann poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou outras sociedades do seu conglomerado econômico, prestam serviços bancários ao Sr. Gustavo do Valle Fehlberg, o Sr. Ariel Grunkraut, o Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves, a Sra. Marcia Cristine Ribeirete Baena, Sr. Rafael Rodrigues do Espirito Santo, o Sr. João Marcelo Gama Rego, o Sr. Victor de Alencastro Garcia e o Sr. Leonardo Bichara.

O Sr. Gustavo do Valle Fehlberg, o Sr. Ariel Grunkraut, o Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves, a Sra. Marcia Cristine Ribeirete Baena, Sr. Rafael Rodrigues do Espirito Santo, o Sr. João Marcelo Gama Rego, o Sr. Victor de Alencastro Garcia e o Sr. Leonardo Bichara poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para a realização de operações financeiras, incluindo, entre outras, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades e/ou de seu patrimônio.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, prevista em “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não há, na data deste Prospecto, quaisquer operações celebradas entre nós, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e os Coordenadores da Oferta e/ou outras sociedades pertencentes ao seu grupo econômico que estejam vinculadas à Oferta e/ou ao Preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os demais Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Além do relacionamento relativo à Oferta e ao descrito acima, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não possui, na data deste Prospecto, qualquer relacionamento com os demais Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico. Entretanto, os demais Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações) dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações, ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 94 deste Prospecto.

Nos últimos 12 meses, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários emitidos pela Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos das atividades de estabilização de preço por Ação.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento societário ou comercial relevante com o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo BofA Merrill Lynch e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o BofA Merrill Lynch e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BofA Merrill Lynch ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BofA Merrill Lynch poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BofA Merrill Lynch como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BofA Merrill Lynch ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, além das relações decorrentes da Oferta, o Bradesco BBI, e as demais sociedades de seu conglomerado financeiro possuem os seguintes relacionamentos comerciais com o VCP II B FIP e/ou sociedades integrantes de seu grupo econômico.

- Serviços relacionados a cash management, com valor agregado de R\$140 milhões (até julho/17) sendo que essa prestação de serviço não possui prazo de vencimento. Não há garantia prestada em relação aos referidos serviços;
- Serviços relacionados a seguro de saúde, com cobertura para 8 funcionários com prazo de vencimento em setembro/17. Não há garantia prestada em relação ao referidos serviço;
- Serviços relacionados a cartões de crédito, com valor agregado de R\$7 milhões (fatura até julho/17), sendo que essa prestação de serviço não possui prazo de vencimento. Não há garantia prestada em relação aos referidos serviços; e
- A folha de pagamento da VCP II B FIP, centralizada no Bradesco desde maio/13, consiste no volume mensal de aproximadamente R\$2 milhões.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta e ao acima descrito, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento societário ou comercial relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações de *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta.

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantém relacionamento societário ou comercial relevante com o BTG Pactual e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o BTG Pactual e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo BTG Pactual e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o BTG Pactual e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao BTG Pactual ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o BTG Pactual poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do BTG Pactual como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o BTG Pactual ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento societário ou comercial com o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou as sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, ou em operações de financiamento e em reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP Investimentos

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento societário ou comercial com a XP Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, a XP Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a XP Investimentos e/ou as sociedades de seu conglomerado econômico não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, ou em operações de financiamento e em reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 47 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores à XP Investimentos e/ou a sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, à XP Investimento poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da XP Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento entre os Acionistas Vendedores e a XP Investimentos e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 9 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 408 deste Prospecto, e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 408 deste Prospecto.

Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, em 31 de dezembro de 2016, a B3 apresentou uma capitalização bursátil de, aproximadamente, R\$2,4 trilhão, com um volume diário de negociação de R\$7,4 bilhão durante o ano de 2016. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 42,9% do volume total de ações negociadas na B3 durante o ano de 2016, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado de aproximadamente US\$24,9 trilhões em 31 de março de 2017 e um volume diário médio de negociação de US\$29,4 bilhões durante o ano de 2016.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, seus Administradores e os Acionistas Vendedores se comprometeram, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data de disponibilização do Anúncio de Início a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta.

Adicionalmente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, observadas as exceções contidas no item 3.5.1 do referido regulamento, nos seis meses subsequentes à Oferta, a contar do início de vigência do Contrato de Participação no Novo Mercado, os Administradores da Companhia não poderão vender e/ou ofertar à venda quaisquer das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta. Após esse período inicial de seis meses, os administradores da Companhia não poderão, por mais seis meses, vender e/ou ofertar à venda mais do que 40% das ações de emissão da Companhia e derivativos destas de que eram titulares imediatamente após a efetivação da Oferta.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores e Administradores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, inclusive novas ações ordinárias, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de valores mobiliários, inclusive ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção "Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta" na página 56 deste Prospecto.

Investidores que adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 58,2%. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção "Diluição", na página 99 deste Prospecto.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada. Para maiores informações, veja a seção "Violações de Norma de Conduta" na página 59 deste Prospecto.

Os interesses dos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação das ações de emissão da Companhia, na medida em que suas remunerações são baseadas, em parte, em planos de opções de compra de ações.

Os Administradores são beneficiários dos Planos de Opção de Compra de Ações, nos termos do quais os potenciais ganhos para os beneficiários estão vinculados a valorização do preço das ações de emissão da Companhia no mercado. O fato de uma parcela significativa da remuneração dos Administradores estar ligada ao desempenho de mercado das ações de emissão da Companhia pode levá-los a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre os Planos de Opção de Compra de Ações, ver a seção "Diluição" na página 99 deste Prospecto e o item "13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária" do Formulário de Referência.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A alteração na estrutura de capital da Companhia em decorrência da Oferta poderá ser considerada como evento de vencimento antecipado de algumas de suas dívidas.

A Companhia é emissora de determinadas debêntures, inclusive que são lastro de Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA de emissão da RB Capital Companhia de Securitização (“RB Capital”), cujas escrituras preveem a necessidade de obtenção de consentimento prévio dos debenturistas no caso de certas alterações na estrutura de capital da Companhia, sob pena de vencimento antecipado. A Companhia e a RB Capital convocaram as respectivas assembleias gerais de credores, que ocorrerão até a data da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, para a obtenção dos consentimentos necessários de acordo com as respectivas escrituras de emissão. Se a Companhia não for capaz de obter as aprovações necessárias, a alteração de sua estrutura de capital decorrente da Oferta poderá ocasionar a respectiva declaração de vencimento antecipado destes valores mobiliários. Para mais informações sobre as emissões de valores mobiliários da Companhia, veja o item “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência nas páginas 669 deste Prospecto.

Adicionalmente, alguns dos instrumentos de dívida da Companhia possuem cláusulas de vencimento antecipado cruzado (cross default e cross acceleration), podendo ser impactados pelo vencimento antecipado e/ou descumprimento de obrigações de outras dívidas. Na data deste Prospecto, o saldo total de tais debêntures é de aproximadamente R\$494,2 milhões. O vencimento antecipado e o vencimento antecipado cruzado de um montante relevante do saldo de tais instrumentos poderão consumir um valor significativo do caixa da Companhia e ter um efeito adverso relevante sobre nós.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$16,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, a Companhia estima que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de aproximadamente R\$758 milhões. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta Restrita, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 47 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária para (i) aquisição de, aproximadamente, 50 restaurantes de um franqueado BURGER KING®; (ii) expansão orgânica de novos restaurantes e aceleração da abertura de quiosques de sobremesas; (iii) projetos, como remodelagem de lojas existentes, implementação de inovações tecnológicas visando incremento de vendas e margem (como aplicativo de celular, quiosques de auto atendimento, e *delivery*); e (iv) pesquisa e desenvolvimento de novas marcas de fast food. Para mais informações sobre a aquisição dos restaurantes, vide seção 15.8 do Formulário de Referência, na página 655 deste Prospecto.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾ <i>(em R\$)</i>
Aquisição	45%	340.921.198,52
Expansão orgânica	35%	265.160.932,19
Projetos	15%	113.640.399,51
Pesquisas	5%	37.880.133,17
Total	100,00%	757.602.663,39

(1) Com base no Preço por Ação de R\$16,25, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem nos obrigar a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, conforme o caso, de R\$47,0 milhões nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Por fim, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária, das Ações Adicionais e/ou das Ações Suplementares, visto que tais recursos líquidos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária na situação patrimonial da Companhia, veja a seção “Capitalização” na página 97 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a capitalização total da Companhia, composta por empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), parcelas contingentes às aquisições e patrimônio líquido da Companhia em 30 de setembro de 2017, indicando (i) a situação real em 30 de setembro de 2017; (ii) a posição "Ajustado por Eventos Subsequentes", que considera o exercício pelos beneficiários do primeiro plano de opção de ações e do segundo plano de opção de ações da Companhia das suas respectivas opções de compra de ações; (iii) a posição ajustada para considerar os recursos líquidos estimados da Oferta Primária a serem recebidos pela Companhia, após a dedução das comissões e das despesas, em aproximadamente R\$757.603 mil, com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações abaixo, referentes à coluna "Real", foram extraídas das informações trimestrais consolidadas da Companhia, contidas no formulário de informações trimestrais (ITR) relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim financial reporting*, emitida pelo IASB e revisadas pelos Auditores Independentes, conforme indicado em seu relatório de revisão sobre informações trimestrais.

O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções "3 – Informações Financeiras Seleccionadas", "10 – Comentários dos Diretores" e "18 – Valores Mobiliários" do Formulário de Referência, respectivamente, deste Prospecto, bem como com as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e as informações trimestrais consolidadas referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, as quais se encontram anexas a este Prospecto.

	Em 30 de setembro de 2017		
	Real	Ajustado por Eventos Subsequentes ⁽¹⁾	Ajustado Pós-Oferta ⁽²⁾
	<i>(em milhares de R\$)</i>	<i>(em milhares de R\$)</i>	<i>(em milhares de R\$)</i>
Empréstimos e financiamentos			
circulante	127.107	127.107	127.107
Empréstimos e financiamentos não			
circulante	396.299	396.299	396.299
Parcelas contingentes às aquisições.....	47.284	-	-
Patrimônio Líquido	674.905	754.866	1.512.469
Capitalização Total⁽³⁾	1.245.595	1.278.272	2.035.875

⁽¹⁾ Ajustado para refletir (i) exercício em 22 de novembro de 2017 pelo Sr. Luiz Eduardo Batalha do seu bônus de subscrição (Bônus de Subscrição 1 – Série 2), que resultou na emissão de 4.252.600 ações ordinárias da Companhia, mediante capitalização da parcela contingente detidos pelo mesmo, que em 30 de setembro de 2017 correspondia ao montante de R\$47.284 mil; (ii) exercício em 23 de novembro de 2017 pelos beneficiários do primeiro plano de opção de ações e do segundo plano de opção de ações da Companhia das suas respectivas opções de compra de ações, no total de 2.662.200 ações ordinárias ao preço de emissão de R\$9,0473 cada, e 1.262.300 ações ordinárias ao preço de emissão de R\$6,8064 cada, respectivamente, totalizando o montante de R\$32.677 mil. Para informações adicionais sobre os nossos Planos de Opção, ver as seções "Sumário da Companhia – Eventos Recentes" e "Diluição" deste Prospecto e as seções, "3.9. Outras informações relevantes", "13.4. Planos de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária" a "13.8. Informações Necessárias para Compreensão dos Dados Divulgados nos itens 13.5 a 13.7" do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto.

⁽²⁾ Ajustado para refletir o recebimento de recursos bruto no montante de R\$800.000 mil, equivalente ao montante líquido de R\$757.603 mil, deduzido das comissões e despesas de R\$42.397 mil, sem considerar as Ações do Lote Suplementar, calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa, no âmbito da Oferta.

⁽³⁾ Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), parcelas contingentes às aquisições e patrimônio líquido.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, aumentaria (reduziria) o valor do patrimônio líquido e a capitalização total da Companhia em R\$47,0 milhões, após a dedução das comissões e despesas estimadas.

O valor do patrimônio líquido da companhia após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do preço por ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do procedimento de *bookbuilding*.

Após 30 de setembro de 2017, a Companhia aprovou em reunião do Conselho de Administração diversos aumentos de capital totalizando o valor de, aproximadamente, R\$52,8 milhões. Para mais informações, vide o item "17.2 – Aumentos do capital social" do Formulário de Referência na página 663 deste Prospecto.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 30 de setembro de 2017, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$674,9 milhões e o valor patrimonial por ação correspondia, na mesma data, a R\$4,30 (tal valor considera o desdobramento de ações mencionado abaixo). Esse valor patrimonial representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações de sua emissão em 30 de setembro de 2017.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2017, foi aprovado (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de uma ação preferencial para uma ação ordinária; e (ii) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 ação para 100 ações da mesma espécie, sem modificação do capital social, passando a ser dividido em 164.870.300 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o valor patrimonial por ação ordinária de emissão da Companhia, calculado com base no valor de seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2017 e considerando a conversão e o desdobramento, passou a ser R\$4,09.

Considerando a emissão das ações no âmbito dos aumentos de capital da Companhia ocorridos em 22 e 23 de novembro de 2017 e a subscrição da totalidade das 49.230.769 Ações no âmbito da Oferta Primária pelo Preço por Ação, e após a dedução das comissões e das despesas, o patrimônio líquido ajustado da Companhia seria de R\$1.512,5 milhões, representando um valor de R\$6,80 por ação. Isso significaria um aumento imediato no valor do patrimônio líquido por ação de R\$2,50 para os acionistas existentes e uma diluição imediata no valor do patrimônio líquido por ação de R\$9,45 para os novos investidores que subscreverem/adquirirem Ações no âmbito da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos investidores na Oferta e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja a Seção "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 30 de setembro de 2017 e considerando os impactos da realização da Oferta Primária e dos aumentos de capital realizados em 22 e 23 de novembro de 2017 ("Aumentos de Capital"):

	Após a Oferta Primária
	<i>(em R\$, exceto percentagens)</i>
Preço por Ação ⁽¹⁾	16,25
Valor patrimonial contábil por ação em 30 de setembro de 2017	4,30
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação atribuído aos atuais acionistas ⁽²⁾	2,50
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir a Oferta Primária e os Aumentos de Capital ⁽²⁾	6,80
Diluição do valor patrimonial contábil por ação para os novos investidores ⁽²⁾⁽³⁾	9,45
Percentual de diluição dos novos investidores⁽²⁾⁽⁴⁾	58,2%

(1) Calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considera o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2017.

(3) Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial líquido por ação imediatamente após a conclusão da Oferta.

(4) O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação acarretaria um acréscimo (redução), após a conclusão da Oferta, (i) de R\$47,0 milhões no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; (ii) no de R\$0,21 valor do patrimônio líquido contábil por ação de emissão da Companhia; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,79 por Ação, após deduzidas as comissões e as despesas relativas à Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta Restrita está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, serão integralmente entregues aos Acionistas Vendedores.

Planos de Opções

Abaixo estão descritos os planos de opção de compra de ações de emissão da Companhia atualmente vigentes. Além dos planos abaixo, não há, atualmente, previsão de criação de novos planos de opção.

Primeiro Plano

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de julho de 2014, os acionistas da Companhia aprovaram o primeiro plano de opção de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Primeiro Plano**"). De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia ("**Opções**"), os membros da Administração. No âmbito do Primeiro Plano foram outorgadas 67.568 Opções, cada uma atribuiu ao seu titular o direito à aquisição de uma ação de emissão da Companhia.

Segundo Plano

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de julho de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram o segundo plano de opção de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Segundo Plano**"). De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber Opções, os membros da Administração. No âmbito do Segundo Plano foram outorgadas 25.244 Opções, cada uma atribuiu ao seu titular o direito à aquisição de uma ação de emissão da Companhia.

Terceiro Plano

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de julho de 2017, os acionistas da Companhia aprovaram o terceiro plano de opção de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Terceiro Plano**") e, em conjunto com o Primeiro Plano e o Segundo Plano, "**Planos de Opção**"). De acordo com suas disposições, são elegíveis a receber Opções, os membros da Administração. No âmbito do Terceiro Plano até a data deste Prospecto foram outorgadas 49.434 Opções, remanescendo 8.015 Opções passíveis de serem outorgadas, cada uma atribuiu ao seu titular o direito à aquisição de uma ação de emissão da Companhia.

Cálculo da Diluição considerando as opções que já foram outorgadas e não exercidas no âmbito dos Planos de Opção

A tabela abaixo apresenta os efeitos hipotéticos do exercício de todas as opções outorgadas, passíveis de exercício, mas ainda não exercidas, no âmbito dos Planos de Opção, considerando um preço de exercício das opções de R\$9,35 por ação, atualizado monetariamente 30 de setembro de 2017, que representa a média ponderada do preço de exercício de todas as opções já outorgadas, passíveis de exercício, mas ainda não exercidas, no âmbito dos nossos Planos de Opções:

Preço do exercício das opções (média ponderada do preço de exercício de todas as opções outorgadas, passíveis de exercício mas ainda não exercidas no âmbito dos Planos de Opções)	R\$9,35
Quantidade de ações outorgadas, passíveis de exercício mas ainda não exercidas.....	8.867.500
Quantidade de ações de emissão da Companhia ⁽¹⁾	156.893.600
Percentual de diluição econômica considerando o exercício da totalidade das opções outorgadas, passíveis de exercício mas ainda não exercidas.	5,3%
Quantidade de ações de emissão da Companhia após a Oferta Primária	222.278.169
Percentual de diluição econômica considerando o exercício da totalidade das opções outorgadas, passíveis de exercício mas ainda não exercidas após a Oferta Primária	3,8%

⁽¹⁾ Considera o capital social da Companhia em 30 de setembro de 2017.

Para mais informações sobre os Planos de Opção, ver item "13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária" do Formulário de Referência na página 598 deste Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

Nos últimos cinco anos, a Companhia realizou os seguintes aumentos de capital:

Data	Operação	Valor	Preço por Ação	Preço por Ação Ajustado ⁽²⁾
30/06/2012	Aumento de capital	R\$80.630.617,48	R\$1,00	R\$0,001
07/07/2014	Outorga de opções de ações	R\$343.695,06	R\$647,26	R\$6,4726
19/08/2014	Aumento de capital	R\$230.000.000,00	R\$993,53	R\$9,9353
30/07/2015	Outorga de opções de ações	R\$1.313.104,50	R\$761,22	R\$7,6122
18/12/2015	Outorga de opções de ações	R\$1,00	R\$0,00	R\$0,00
08/08/2016	Aumento de capital	R\$350.000.000,00	R\$967,29	R\$9,6729
05/08/2016	Outorga de opções de ações	R\$9.662.155,70	R\$800,51	R\$8,0051
05/08/2016	Aumento de Capital	R\$1,00	R\$0,00	R\$0,00
22/06/2017	Bônus de subscrição	R\$1,00	R\$0,00	R\$0,00
22/06/2017	Bônus de subscrição	R\$1,00	R\$0,00	R\$0,00
09/10/2017	Bônus de subscrição	R\$1,00	R\$0,00	R\$0,00
09/10/2017	Aumento de Capital	R\$1,00	R\$0,00	R\$0,00
09/10/2017	Aumento de Capital	R\$1,00	R\$0,00	R\$0,00
09/10/2017	Aumento de Capital	R\$1,00	R\$0,00	R\$0,00
22/11/2017 ⁽¹⁾	Aumento de Capital	R\$20.149.244,10	R\$4,7381	-
23/11/2017 ⁽¹⁾	Aumento de Capital	R\$24.085.722,10	R\$9,0473	-
23/11/2017 ⁽¹⁾	Aumento de Capital	R\$8.592.718,72	R\$6,8064	-

⁽¹⁾ Considera o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2017.

⁽²⁾ Preço por ação ajustado para refletir a base acionária atual considerando o desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2017.

Para mais informações sobre os aumentos de capital ocorridos em 9 de outubro de 2017, vide item 3.3 do Formulário de Referência da Companhia, na página 398 deste Prospecto.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

- ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA
- ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2017, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA
- MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA
- APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DA SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.
- APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DA MONTJUI C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
- DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR VINCI CAPITAL PARTNERS II B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V., NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR MONTJUI C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PESSOAS FÍSICAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400
- INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – ITR DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017
- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, 2015 E 2014
- FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Companhia**") é uma sociedade por ações de capital aberto, regida pelo presente estatuto social ("**Estatuto Social**") e pelas disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("**Regulamento do Novo Mercado**").

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições deste Estatuto Social, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º - A Companhia, seus Administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, conj. 1.403, parte, sala B, Alphaville, CEP 06454-000, e poderá, por decisão da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios administrativos ou quaisquer representações em qualquer localidade do país ou no exterior.

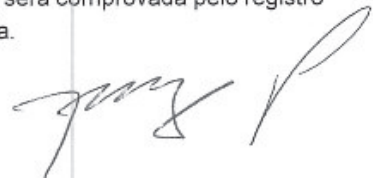
Artigo 3º - A Companhia tem por objeto (a) o desenvolvimento e exploração de restaurantes Burger King no Brasil, (b) a prestação de serviços de assessoria e suporte aos restaurantes que operem com o sistema Burger King no Brasil, (c) o comércio, importação e exportação de produtos relacionados às atividades acima referidas, e (d) a participação em outras sociedades que desenvolvam as atividades acima, no Brasil, como sócia, quotista ou acionista.

Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$1.505.314,00 (um milhão quinhentos e cinco mil trezentos e quatorze reais), dividido em 164.870.300 (cento e sessenta e quatro milhões oitocentas e setenta mil e trezentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária.



Parágrafo 2º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º - Mediante a aprovação do Conselho de Administração e observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e nas demais normas aplicáveis, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme for decidido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, nos termos da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**").

Artigo 6º - Mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 72.802.867 (setenta e duas milhões oitocentas e duas mil oitocentas e sessenta e sete) ações ordinárias, incluindo para fins de emissão de ações a serem emitidas em decorrência do eventual exercício dos direitos de subscrição contidos em bônus de subscrição emitidos pela Companhia.

Parágrafo 1º - O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior.

Parágrafo 2º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, de ações, debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição ou certificados de depósito desses valores mobiliários, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Parágrafo 3º - Dentro do limite do capital autorizado, desde que em acordo com os planos aprovados pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração ou o comitê de gestão poderá outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e empregados da Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam coligadas ou controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas.

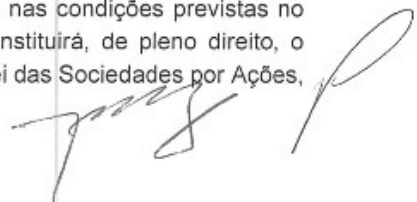
Artigo 7º - As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela CVM.

Parágrafo Único - Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º - Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 9º - Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, os acionistas terão direito de preferência para, na proporção de suas participações acionárias, subscrever ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Companhia.

Artigo 10 - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações,



sujeitando-se o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV") ou por outro índice que vier a substituí-lo, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis*, e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Artigo 11 - As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão: (a) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições deste Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

Artigo 12 - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Presidente ou por dois Conselheiros em conjunto, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista neste Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

Parágrafo 1º - Ressalvadas as exceções previstas na lei, as Assembleias Gerais somente se instalarão e validamente deliberarão em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total das ações com direito a voto representativas do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo que para as deliberações não se computarão os votos em branco.

Parágrafo 2º - Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo 2º acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos que comprovem sua condição de acionista referidos no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo 4º - As Assembleias Gerais serão presididas por membro do Conselho de Administração a ser indicado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, competindo-lhe, na qualidade de presidente da mesa, escolher o secretário, dentre os presentes. Na ausência de membro do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pelos acionistas presentes.

Parágrafo 5º - O exercício do direito de voto nos casos especiais de condomínio, acordo de acionistas, usufruto e de ações empenhadas ou alienadas fiduciariamente fica sujeito às exigências legais específicas e às comprovações estabelecidas em lei.



Parágrafo 6º - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 7º - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 8º - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais.

Artigo 13 - Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e, ainda:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- (ii) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iii) reformar este Estatuto Social;
- (iv) deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- (v) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam coligadas ou controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (vi) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- (vii) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- (viii) aprovar a saída do Novo Mercado da B3;
- (ix) aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- (x) aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VI deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração; e
- (xi) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 14 - A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.



Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria dar-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, e estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Parágrafo 3º - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 4º - A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão perceber participação nos lucros, observados os limites legais aplicáveis.

Parágrafo 6º - Só será dispensada a convocação prévia de reunião de qualquer órgão da administração como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. São considerados presentes os membros do órgão da administração que manifestarem seu voto por meio da delegação feita em favor de outro membro do respectivo órgão, por voto escrito antecipado e por voto escrito transmitido por e-mail ou por qualquer outro meio legítimo de comunicação que possa ser comprovada a sua autoria e origem, neste caso, até o encerramento da respectiva reunião.

SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil ou no exterior, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante as faculdades previstas no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo 1º acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - Conforme definição constante do Regulamento do Novo Mercado, Conselheiro Independente caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou

comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de Conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Parágrafo 4º - O Conselho de Administração terá um Presidente eleito pela maioria de votos dos seus membros. O Presidente terá, além do próprio voto, o voto de desempate, em caso de empate na votação em decorrência de eventual composição de número par de membros do Conselho de Administração. Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão.

Parágrafo 5º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

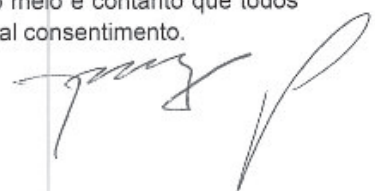
Parágrafo 6º - Em caso de vacância de cargo, ausência ou impedimento temporário ou definitivo de qualquer membro do Conselho de Administração, se tal membro do Conselho de Administração não possuir um suplente, ele deverá ser substituído, em definitivo ou temporariamente, por pessoa indicada e eleita pela Assembleia Geral, com observância das disposições de acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Artigo 16 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na periodicidade definida pelo próprio Conselho de Administração. Tais reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, por sua própria iniciativa, ou por solicitação escrita de ao menos 2 (dois) membros do Conselho de Administração. Tal convocação deverá: (i) ser feita por carta registrada, fax ou e-mail com 8 (oito) dias de antecedência, (ii) indicar a ordem do dia, e (iii) estar acompanhada dos documentos pertinentes. As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os conselheiros.

Parágrafo 1º - Não obstante as formalidades previstas no *caput* acima, as reuniões do Conselho de Administração serão consideradas devidamente instaladas e regulares quando a totalidade de seus membros estiver presente, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, acima.

Parágrafo 2º - Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio similar que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com as demais pessoas presentes à reunião. Os Conselheiros que não puderem participar da reunião por qualquer dos meios acima citados poderão ser representados na reunião por seu suplente, se houver, ou por outro Conselheiro, desde que indique por escrito outro Conselheiro para substituí-lo, ou enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação ou até seu encerramento, via fax, carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos, ficando o presidente da reunião investido dos poderes para assinar a respectiva ata da reunião em nome do conselheiro que não esteja presente fisicamente.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração poderão consentir em dispensar a reunião e decidir por escrito as matérias que dela seriam objeto, caso considerem que tais matérias já foram suficientemente debatidas por qualquer outro meio e contanto que todos os Conselheiros celebrem documento por escrito formalizando tal consentimento.



Parágrafo 4º - Das reuniões, serão lavradas atas em livro próprio, assinadas por todos os membros presentes, observado o disposto no parágrafo 3º acima, devendo serem arquivadas no Registro do Comércio aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 5º - Os Diretores deverão fornecer ao Conselho de Administração toda e qualquer informação requisitada em relação à Companhia e suas controladas e coligadas e, caso solicitados, deverão comparecer às reuniões do Conselho de Administração a fim de prestar esclarecimentos.

Parágrafo 6º - É vedada a deliberação, pelo Conselho de Administração, de assunto que não tenha sido incluído na notificação de convocação, ressalvado o caso em que todos os membros do Conselho de Administração compareçam à reunião e concordem em deliberá-la.

Artigo 17 - Ressalvadas as hipóteses especiais previstas na Lei das Sociedades por Ações e no acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, e o disposto no artigo 19, parágrafo 1º, deste Estatuto Social, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto afirmativo da maioria simples dos presentes à respectiva reunião, não se computando os votos em branco.

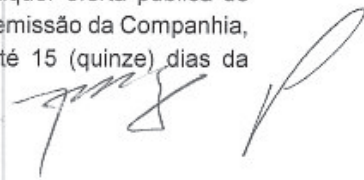
Artigo 18 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês executivos ou consultivos, permanentes ou não, para analisar e se manifestar sobre quaisquer assuntos, conforme determinado pelo Conselho de Administração, sempre no intuito de assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições. Os membros de tais comitês, sejam ou não acionistas, deverão ter experiência específica nas áreas de competência dos seus respectivos comitês, e ser eleitos e ter eventual remuneração fixada pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições estabelecidas na legislação aplicável, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas registrado na sede da Companhia:

- (i) fixar a remuneração de cada um dos Diretores;
- (ii) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando previamente suas políticas de gestão administrativa, de pessoal e financeira;
- (iii) aprovar planos, projetos e orçamentos anuais e plurianuais;
- (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- (v) opinar sobre as demonstrações financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;
- (vi) notificar qualquer acionista detentor de ações não integralizadas, para determinar-lhe que realize o pagamento devido, nos termos do respectivo boletim de subscrição;
- (vii) vender ou adquirir ativos e formar *joint ventures* envolvendo ativos da Companhia, em valor econômico superior a R\$ 42.600.000,00 (quarenta e dois milhões de Reais) por evento (ou série de eventos relacionados), sendo tal valor corrigido pelo IGP-M/FGV desde 1º de novembro de 2017, até a data da deliberação;
- (viii) aprovar, instruir e/ou autorizar a celebração de contratos (incluindo contrato de prestação de serviços, contratos financeiros, contratos de distribuição e outros) envolvendo valores superiores a R\$ 42.600.000,00 (quarenta e dois milhões de Reais)

por evento (ou série de eventos relacionados), sendo tal valor corrigido pelo IGP-M/FGV desde 1º de novembro de 2017 até a data da deliberação;

- (ix) aprovar, instruir e/ou autorizar a contratação de qualquer endividamento ou outorgar quaisquer garantias em valor superior a R\$ 42.600.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) por evento (ou série de eventos relacionados), sendo tal valor corrigido pelo IGP-M/FGV desde 1º de novembro de 2017 até a data da deliberação;
- (x) aprovar, instruir e/ou autorizar a celebração de qualquer contrato com uma parte relacionada de qualquer acionista, incluindo o pagamento de qualquer honorário ou remuneração pela Companhia a qualquer referida parte relacionada;
- (xi) aprovar, instruir e/ou autorizar a aquisição de participação societária ou substancialmente todos os ativos de qualquer empresa;
- (xii) aprovar, instruir e/ou autorizar a criação de qualquer conta de reserva ou qualquer provisão contábil, com exceção das exigidas por lei, pelos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos no Brasil ou conforme exigido ou recomendado pelos auditores da Companhia ou por contadores externos;
- (xiii) nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia;
- (xiv) autorizar a aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente; e
- (xv) aprovar os princípios e padrões de negócios que deverão ser observados pela Diretoria e qualquer alteração ou modificação relevante de tais princípios e padrões;
- (xvi) aprovar os critérios de desempenho para o Diretor Presidente;
- (xvii) definir os procedimentos a serem praticados pela Companhia relativamente a acionistas remissos, observados os limites legais;
- (xviii) criar o Comitê de Gestão do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, bem como eleger os seus respectivos membros, nos termos definidos por tal plano conforme aprovado pela Assembleia Geral;
- (xix) aprovar o ajuizamento de processos administrativos, judiciais ou arbitrais pela Companhia que possam razoavelmente ser considerados como criando um risco de pedido de auto-falência, falência, recuperação judicial ou recuperação extra-judicial;
- (xx) aprovar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- (xxi) aprovar a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (xxii) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da



publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(xxiii) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta ou para a saída do Novo Mercado; e

(xxiv) o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Todas e quaisquer operações celebradas entre a Companhia e qualquer de suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração, incluindo obrigatoriamente a maioria dos Conselheiros Independentes.

Parágrafo 2º - Para fins do disposto no parágrafo 1º deste artigo 19, prevalecerá a competência da Assembleia Geral na ocasião de conflito entre as matérias a serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - O exercício de voto em sociedades controladas para assuntos relacionados às matérias referidas nos itens (i) a (xix) e (xxi) acima, deverá ser previamente aprovado pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO III DIRETORIA

Artigo 20 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor de Operações, um Diretor Jurídico, um Diretor de Marketing, um Diretor de Desenvolvimento, um Diretor de Gente e Gestão e um Diretor de Subfranquias, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do

mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (ii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da área financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações deste Estatuto Social, do Código de Conduta Ética da Companhia, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com qualquer outro Diretor ou um Procurador com poderes específicos; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual.

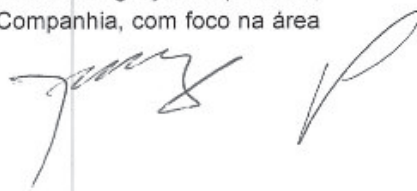
Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Operações: (i) dirigir as atividades de operações da Companhia visando ao controle de qualidade; (ii) propor políticas e protocolos, bem como sugerir a introdução de novas práticas e tecnologias; (iii) contribuir com a gestão das equipes; (iv) assegurar e executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho; (v) coordenar assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades; e (vi) executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo 5º - Compete ao Diretor Jurídico: (i) formular, coordenar e executar ações e procedimentos jurídicos corporativos da Companhia; (ii) acompanhar as matérias relacionadas a regulamentação de companhia aberta; (iii) coordenar, planejar e supervisionar a negociação, elaboração de contratos/ou negócios estratégicos e/ou de unidades de negócios da Companhia; e (iv) acompanhar e representar a Companhia nas assembleias gerais e reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Parágrafo 6º - Compete ao Diretor de Marketing: (i) planejar, definir e acompanhar todas as atividades de marketing; (ii) definir as estratégias de atuação e posicionamento da Companhia relacionada aos seus produtos no que tange a análise de mercado, publicidade, propaganda e desenvolvimento de programas; (iii) estabelecer políticas de vendas e de marketing; e (iv) estabelecer padrão de imagem a fim de melhorar a visibilidade e posição competitiva da companhia.

Parágrafo 7º - Compete ao Diretor de Desenvolvimento: (i) dirigir as pesquisas de mercado para expansão dos restaurantes da Companhia, coordenando as respectivas equipes de pesquisa e desenvolvimento; e (ii) orientar a pesquisa, seleção, desenvolvimento e contratação de pontos, restaurantes e outras oportunidades ou negócios para atuação da Companhia.

Parágrafo 8º - Compete ao Diretor de Gente e Gestão: (i) formular políticas de cargos, salários e benefícios; (ii) desenvolver estratégia de seleção, treinamento, desenvolvimento e retenção de pessoal; (iii) definir e coordenar a política de comunicação interna; (iv) definir e coordenar modelo de gestão de resultados; (v) conduzir atividades de integração de pessoas; e (vi) participar na formulação e execução de estratégias da Companhia, com foco na área de Gente e Gestão.



Parágrafo 9º - Compete ao Diretor de Subfranquias: (i) dirigir as pesquisas de análise do mercado relacionada à expansão da marca e dos restaurantes voltados aos subfranqueados; e (ii) suporte aos subfranqueados para atingir alto padrão de qualidade de produtos da Companhia.

Parágrafo 10º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução, como permitido por lei.

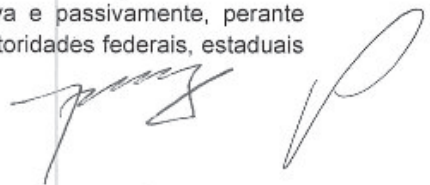
Parágrafo 11º - O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser cumulado por outro Diretor da Companhia.

Parágrafo 12º - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse e a investidura dos seus respectivos substitutos. As competências das diretorias que não tiverem sido preenchidas, ou cujo titular esteja impedido ou ausente, serão exercidas pelo Diretor Presidente, até a designação do respectivo diretor, aplicando-se o disposto no artigo 14, parágrafo 3º, acima em caso de vacância.

Parágrafo 13º - Os Diretores deverão ser pessoas com reputação ilibada, comprovada experiência prática na sua área de atuação e ausência de conflito de interesse, cujos mandatos devem ter caráter de exclusividade.

Artigo 21 - Compete à Diretoria, em geral, observadas as disposições deste Estatuto Social, especialmente as competências específicas constantes do artigo 20 deste Estatuto Social:

- (i) o exercício das atribuições que a lei e este Estatuto Social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia e das suas controladas, coligadas e divisões de negócios;
- (ii) apresentar, anualmente, até o encerramento de cada exercício social, à apreciação do Conselho de Administração, proposta de orientação geral dos negócios da Companhia, de suas controladas e das divisões de seus negócios, relativa ao exercício seguinte.
- (iii) apresentar, anualmente, nos 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação do Conselho de Administração e dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido, observadas as imposições legais e o que dispõe o Capítulo V deste Estatuto Social;
- (iv) a eleição e destituição dos administradores das sociedades controladas e coligadas de acordo com as indicações feitas pelo Conselho de Administração;
- (v) conceder todas e quaisquer garantias, inclusive garantias reais e fidejussórias, em favor de terceiros;
- (vi) abrir e encerrar filiais, depósitos, escritórios ou representações em qualquer localidade do país e do exterior, conforme evolução do plano de negócios e metas atingidas indicarem ser necessário;
- (vii) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
- (viii) transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos, adquirir, onerar e alienar ativos e conceder garantias, assinando os respectivos termos e contratos;
- (ix) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; e



- (x) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelo Conselho de Administração da Companhia, pela lei e por este Estatuto Social.

Artigo 22 - Em caso de vacância do cargo, ausência ou impedimento temporário ou definitivo de qualquer Diretor, tal Diretor deverá ser imediatamente substituído, em definitivo ou temporariamente, por pessoa indicada pelo Conselho de Administração.

Artigo 23 - Exceto pelo disposto no parágrafo 3º abaixo, a representação da Companhia será sempre feita (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores, sempre agindo em conjunto, ou (ii) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, ou (iii) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo.

Parágrafo 1º - Exceto pelo disposto no parágrafo 3º abaixo, as procurações outorgadas pela Companhia serão sempre assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra*, que poderá ter prazo de vigência superior ao referido.

Parágrafo 2º - Exceto pelo exposto no parágrafo 3º abaixo, a representação prevista neste artigo inclui, sem limitação, a representação da Companhia (i) perante terceiros ou perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais, (ii) em títulos de qualquer natureza, duplicatas, contratos de câmbio, cheques, ordens de pagamento, movimentação de conta corrente da Companhia, contratos e qualquer outro documento, de qualquer natureza, (iii) em juízo, na qualidade de autora ou ré, e (iv) para o exercício de seu direito de voto em suas controladas.

Parágrafo 3º - Excepcionalmente ao disposto no *caput*, parágrafo 1º e parágrafo 2º deste artigo, (i) a representação da Companhia perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais, será sempre feita (a) pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, ou (b) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro, agindo em conjunto com 1 (um) procurador, (c) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos; (ii) as procurações outorgadas pela Companhia para fins de representação da Companhia perante qualquer autoridade pública (federal, estadual ou municipal), entidades governamentais ou paraestatais serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro, e conterão os poderes específicos e prazo de vigência não superior a 1 (um) ano, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium et extra*, que poderá ter o prazo de vigência superior ao referido.

Artigo 24 - Qualquer ato estranho ao objeto social e aos negócios da Companhia praticado por acionistas, Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados da Companhia, como, por exemplo, avais, fianças, endossos e outras garantias dadas em benefício de terceiros, são expressamente proibidas e deverão ser ineficazes perante a Companhia e terceiros, exceto se prévia e expressamente autorizado neste Estatuto Social, pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada em Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 4º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

Parágrafo 5º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia ("**Concorrente**"), estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (i) for empregada, sócia, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; (ii) for cônjuge ou parente até segundo grau de sócio, acionista ou membro de órgão da administração, técnico, consultivo ou fiscal de Concorrente ou de Controlador, Controlada ou sociedade sob Controle comum com Concorrente; e (iii) for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência.

Artigo 26 - O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 27 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados de acordo com os prazos e demais condições previstos na legislação aplicável.

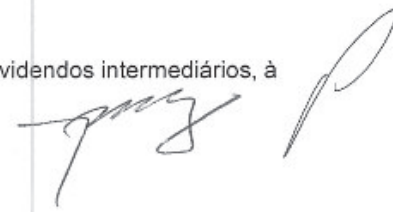
Parágrafo Único – As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na CVM.

Artigo 28 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- (ii) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável.

Artigo 29 -A Companhia poderá:

- (i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à



conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros;

- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único - Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 3 (três) anos contados da data em que foram colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO VI

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 30 - Para fins deste Capítulo VI, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os significados a eles atribuídos abaixo:

"Adquirente" significa qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou Grupo de Acionistas para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia;

"Acionista Controlador" significa o(s) acionista(s) ou Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia;

"Acionista Controlador Alienante" significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da Companhia;

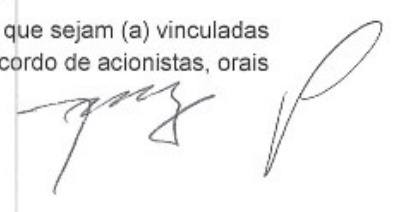
"Ações de Controle" significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia;

"Ações em Circulação" significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria;

"Alienação de Controle" significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle;

"Poder de Controle" (bem como seus termos correlatos "Controlador", "Controlada", "Controle" ou "sob Controle comum") significa o poder efetivamente utilizado para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do Controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de duas ou mais pessoas que sejam (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, inclusive acordo de acionistas, orais



ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades Controladas, Controladoras ou sob Controle comum; ou (b) entre as quais haja relação de Controle, seja direta ou indiretamente; ou (c) que estejam sob Controle comum.

“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

Artigo 31 - A Alienação de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar OPA aos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único - A oferta pública de que trata este artigo 31 também será exigida (i) quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e/ou de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, ou que deem direito à sua subscrição, que venha a resultar na Alienação de Controle da Companhia; e (ii) em caso de alienação do Controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove o referido valor.

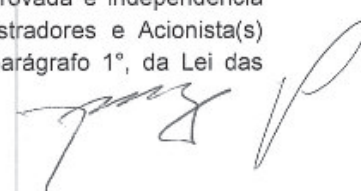
Artigo 32 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: (i) efetivar a oferta pública referida no artigo 31 deste Estatuto Social; (ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos; e (iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de ações em circulação de 25% (vinte e cinco por cento) do total do capital social da Companhia, dentro dos 6 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.

Artigo 33 - A Companhia não registrará:

- (i) qualquer transferência de ações para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude o Regulamento do Novo Mercado; e
- (ii) qualquer acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto os seus signatários não tiverem subscreto o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 34 - Na OPA a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo 34, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - O laudo de avaliação mencionado no *caput* deste artigo deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus administradores e Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei das



Sociedades por Ações, e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo.

Parágrafo 2º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Artigo 35 - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar OPA aos demais acionistas da Companhia por valor equivalente, no mínimo, ao respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 34 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 36 - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ser admitidos à negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária na qual a sociedade resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de OPA nas mesmas condições previstas no artigo 35 acima.

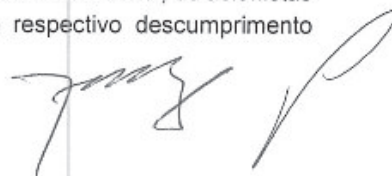
Parágrafo 1º - A Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da OPA, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 2º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da OPA, no caso de operação de reorganização societária na qual a companhia resultante não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 37 - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado estará condicionada à efetivação de OPA por valor equivalente, no mínimo, ao Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 34 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a OPA prevista no *caput* deste artigo 37.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* deste artigo 37 decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a OPA.



Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* deste artigo, ocorrer em razão de ato ou fato de administração, os administradores da Companhia deverão convocar a Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(eis) pela realização da OPA prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 38 - O falecimento, falência, insolvência, declaração de incapacidade ou retirada de qualquer dos acionistas não dissolverá a Companhia, que continuará com os demais acionistas.

Artigo 39 - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Artigo 40 - A Companhia e seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à ou oriunda da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

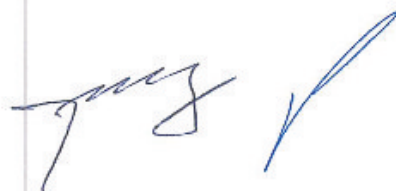
CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que (i) os integrantes da mesa da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, em especial seus presidentes, devem abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido em tais acordos, bem como permitir que, em caso de ausência, abstenção ou voto contrário ao estabelecido em tais acordos por acionista signatário de tal acordo ou seu representante no Conselho de Administração, o acionista prejudicado por tal conduta, ou seus representantes no Conselho de Administração, conforme aplicável, votem com as ações do acionista ou no lugar do Conselheiro ausente, omissos ou que proferiu voto contrário, conforme o caso; e (ii) é expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder qualquer transferência de ações, oneração ou cessão de direito de preferência à subscrição de ações ou de outros valores mobiliários que não respeite o previsto neste Estatuto Social e em acordo de acionistas.

Artigo 42 - Este Estatuto Social rege-se pela Lei das Sociedades por Ações. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 43 - A Companhia observará, no que aplicável, as regras de divulgação de informações previstas na regulamentação da CVM e nas normas da B3, aplicáveis a companhias listadas em geral e no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, em particular.

Artigo 44 - As disposições contidas nos artigos 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º; 7º, 13, itens (viii) a (xi), 14, parágrafo 1º (parte final) e parágrafo 2º, 15, parágrafos 1º, 2º e 3º, 19, itens (xxiii) e (xxiv) e parágrafos 1º e 2º, 20, parágrafo 1º, item (ii), e parágrafos 4º, 25, parágrafo 3º, capítulos VI e VIII deste Estatuto Social, assim como a natureza de companhia aberta, somente terão eficácia a partir da data de concessão do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM.



**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA,
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2017, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA
OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JUCESP PROTOCOLO
2.168.777/17-2



BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96
NIRE 35.300.393.180

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2017**

- 1 **Data, hora e local:** No dia 16 de outubro de 2017, às 09:30 horas, na sede social da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, conj. 1.403, parte, sala B, Alphaville, CEP 06454-000.
- 2 **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3 **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").
- 4 **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Gustavo do Valle Fehlberg, e pelo Secretário, o Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves.
- 5 **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a reformulação do estatuto social da Companhia para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras do segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") denominado Novo Mercado ("**Novo Mercado**") constantes de seu regulamento de listagem ("**Regulamento do Novo Mercado**"); (ii) em razão da reformulação do estatuto social, a adequação da composição do Conselho de administração da Companhia mediante aceitação da renúncia de determinados membros e eleição do membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (iii) a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e submissão do pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 480**"); (iv) a autorização para a administração da companhia realizar o pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; (v) a realização da oferta pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("**Ações**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis ("**Oferta**"); (vi) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias (a) à obtenção do registro como emissor de valores mobiliário categoria "A" e do registro da Oferta, ambos perante a CVM, e da autorização pela B3 para aderir ao Novo Mercado, (b) ao aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta, (c) à fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta, (d) à aprovação do prospecto preliminar e definitivo e o *offering memorandum*, (e) aprovação de todos os termos e condições da Oferta, incluindo a celebração de todos os contratos e atos relacionados à Oferta, e (f) à definição à destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; (vii) consolidação do estatuto social da Companhia; e (viii) a reemissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro

de 2016, 2015 e 2014, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16 de outubro de 2017.

6 Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, ficando ressalvado que a aprovação ora apresentada pelos acionistas não implica na aprovação definitiva para a realização pela Companhia da Oferta, tampouco restringe ou prejudica seus respectivos direitos de veto previsto no Acordo de Acionistas da Companhia, que poderá ser exercido a qualquer momento até a deliberação final sobre a realização da Oferta, a seu exclusivo critério:

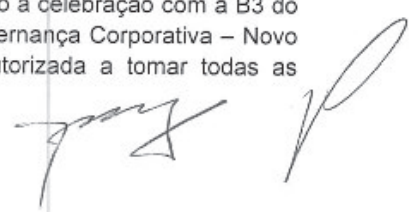
- (i) a alteração do estatuto social da Companhia visando a atender aos requisitos legais aplicáveis às companhias abertas, bem como às regras do Regulamento do Novo Mercado;
- (ii) aceitar a renúncia do **(i) Alessandro Monteiro Horta**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 835740 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº 005.153.267-04, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **(ii) Bruno Zarembo**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 084.237.551 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.032.377-96, com endereço profissional Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **(iii) Guilherme Geraldo de Moraes Texeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 200167120 DICRJ e inscrito no CPF/MF sob nº 098.645.367-6, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e **(iv) Gabriel Felzenswalb**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG 118836949 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 081.208.657-07, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração
- (iii) Eleger o Sr. **Rodrigo Calvo Galindo**, abaixo qualificado, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O membro independente do conselho de Administração ora eleito terá mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019.
- (iv) Renovar e unificar o mandato de todos demais Conselheiros da Companhia a fim de tenham o mandato conjunto de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. O mandato unificado terá vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019, sendo que na Assembleia Geral Ordinária de 2018 será indicado novo presidente ao Conselho de Administração.

Em razão da deliberação acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, com término previsto na Assembleia Geral Ordinária de 2019, é a seguinte:

- (i) Sr. **Carlos Eduardo Martins e Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG 13.180.990-7 DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 095.296.317-58, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, na qualidade de membro efetivo e presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **Marcelo Dodsworth Penna**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.277.346-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.521.597-06, com endereço profissional Cidade de

Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração;

- (iii) Sr. **Marcos Grodetzky**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.474.360 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.552.057-72, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração;
 - (iv) Sr. **Guilherme de Araújo Lins**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade nº 06.176.710-9 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 745.336.817-00, residente e domiciliado em Genebra, Suíça, com escritório em 3 Place des Bergues, 1201, Genebra, Suíça, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, indicando o Sr. **Marcos Grodetzky**, acima qualificado, como seu representante legal, nos termos da procuração anexa ao seu respectivo termo de posse, conforme artigo 146, parágrafo 2, da Lei nº 6.404/1976;
 - (v) (a) Sr. **Joshua Arthur Kobza**, norte-americano, solteiro, portador do passaporte norte-americano 047644012, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; e (b) como seu suplente, Sr. **Felipe Seroa da Motta Austregesilo de Athayde**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.758.777-4 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.704.468-04, com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Alameda Rio Negro, 161, conjunto 1.403;
 - (vi) (a) Sr. **Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.120.461-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.224.978-54, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 18º andar, CEP 01451-011, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração; e (b) como seu suplente, Sr. **Matheus Morgan Villares**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.420.458-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.655.128-95, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 18º andar, CEP 01451-011; e
 - (vii) Sr. **Rodrigo Calvo Galindo**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.226.764 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 622.153.291-49, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Augusta, 1.819, apartamento 161, Edifício Guaiupιά, Cerqueira César, CEP 0143-000, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração.
- (v) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, conseqüentemente, a submissão, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480 ("Registro de Companhia Aberta");
 - (vi) a autorização para a administração da Companhia realizar a submissão do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado, ficando a administração da Companhia autorizada a tomar todas as



medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado e ao cumprimento de todas as regras previstas no Regulamento do Novo Mercado ("**Adesão**");

- (vii) a realização da Oferta que compreenderá a distribuição pública primária e secundária de Ações de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do *Securities Act of 1933* dos Estados Unidos da América, em operações isentas de registro previstas no *Securities Act*, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do *Securities Act*, observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor e, em ambos os casos, desde que tais investidores estrangeiros sejam registrados na CVM e que invistam no Brasil, em conformidade com a legislação brasileira aplicável. Não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto no Brasil. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações do Lote Suplementar, conforme definido abaixo) poderá ser acrescida em até 20% do total de Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas ("**Ações Adicionais**"). Adicionalmente, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% do total das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, com a finalidade exclusiva de atender a um eventual excesso de demanda que venha a ser constatado no decorrer da Oferta ("**Ações Suplementares**"). Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta;
- (viii) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias (a) à obtenção do Registro de Companhia Aberta e Adesão, (b) ao aumento de capital social a ser realizado no contexto da Oferta, (c) à fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta, (d) à aprovação do prospecto preliminar e definitivo e o *offering memorandum*, (e) à aprovação de todos os termos e condições da Oferta, incluindo a celebração de todos os contratos e atos relacionados à Oferta, e (f) à definição da destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta.
- (a) O preço de emissão das Ações objeto da Oferta será fixado de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações, com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser conduzido pelos coordenadores da Oferta (*Procedimento de Bookbuilding*), em conformidade com o artigo 23, parágrafo 1º, e artigo 44, ambos da Instrução CVM 400.

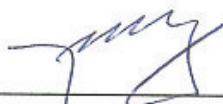


- (ix) a consolidação do estatuto social da Companhia em virtude das deliberações constante dos itens (i) a (iii) acima, nos termos do **Anexo I**.
 - (x) a reemissão das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16 de outubro de 2017.
- 7 **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Gustavo do Valle Fehlberg (Presidente) e Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves (Secretário). **Acionistas Presentes:** Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia; Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda.; Sommerville Investments B.V.; Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; King Arthur LLC.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

Barueri, 16 de outubro de 2017.

Mesa:



Gustavo do Valle Fehlberg
Presidente



Fabio Chaves de Arruda Alves
Secretário



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM [] DE [] DE 2017

- 1 **Data, hora e local:** No dia [] de [] de 2017, às [] horas, na sede social da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000.
- 2 **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os quais, quando aplicável, enviaram suas respectivas instruções de voto para seu procurador constituído no Brasil, autorizando-o a proceder à assinatura da presente ata.
- 3 **Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 **Mesa:** Presidente: Sr. Clayton de Souza Malheiros; Secretário: Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves.
- 5 **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Ações**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil e com esforços de venda no exterior (“**Oferta**”); **(ii)** a aprovação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do [artigo 5, parágrafo 1º], do estatuto social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta, nos termos do artigo 172, inciso da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”); **(iii)** a homologação do aumento de capital social da Companhia, no âmbito da Oferta; **(iv)** a determinação da forma de subscrição e integralização das Ações a serem emitidas, bem como os seus direitos, vantagens e restrições; **(v)** a ratificação dos atos que a Diretoria já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta; **(vi)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião e para a implementação da Oferta; e **(vii)** a aprovação, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, da reforma do artigo 5º do estatuto social da Companhia.
- 6 **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos:
 - (i) aprovar a fixação do preço de emissão de R\$[] por Ação objeto da Oferta (“**Preço por Ação**”). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“**Procedimento de Bookbuilding**”) conduzido pelo [] (em conjunto, “**Coordenadores da Oferta**”) junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da

Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas [e/ou adquiridas] foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

- (ii) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ [], o qual passará de R\$ [] para R\$ [], mediante a emissão de [] ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ [], todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de [] ações ordinárias para [] ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do [artigo 5º, parágrafo 1º] do estatuto social da Companhia;
- (iii) homologar o aumento de capital social da Companhia, em razão da deliberação tomada nos itens (i) e (ii) acima, no montante de R\$ [] ([] reais), mediante a emissão de [] ([]) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (iv) aprovar que as Ações deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu estatuto social e na legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;
- (v) ratificar os atos que a Diretoria já tenha praticado, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta;
- (vi) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a, (a) [Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Distribuição e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., (b) Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., (c) *Placement Facilitation Agreement*, (d) Contrato de Prestação de Serviços da B3, e (e) Contrato de Participação no Novo Mercado], que serão devidamente arquivados na sede da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos;
- (vii) face ao aumento de capital objeto das deliberações dos itens (ii) e (iii) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima assembleia geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 5.** O capital social da Companhia é de R\$ [] ([] reais), dividido em [] ([]) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

- 7** **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 8** Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Clayton de Souza Malheiros (Presidente); e Fabio Chaves de Arruda Alves (Secretário). Conselheiros presentes: Srs. Carlos Eduardo Martins e Silva, Marcelo Dodsworth Penna, Marcos Grodetzky, Guilherme de Araújo Lins, Joshua Arthur Kobza, Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro, Rodrigo Calvo Galindo.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

Barueri, [] de [] de 2017.

Mesa:

Clayton de Souza Malheiros
Presidente

Fabio Chaves de Arruda Alves
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

-
- APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DA SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**WRITTEN RESOLUTION OF THE
BOARD OF MANAGING DIRECTORS
of
SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.**

Date: 22 November 2017

Re: Initial Public Offering of BK Brasil

**ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
da
SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.**

Data: 22 de novembro de 2017

Ref.: Oferta Pública Inicial do BK Brasil

The undersigned:

1. **Ms. Belinda Chan Hian Wun;**
2. **Ms. Goh Bee Kheng (Grace);**
3. **Mr. Pieter Oosthoek;** and
4. **Mr. Gunther Axel Reinder Warris.**

Whereas:

- the undersigned are the sole members of, and as such constitute, the board of managing directors (the "**Board**") of Sommerville Investments B.V., a private limited liability company organized and existing under the laws of the Netherlands, having its corporate seat in Amsterdam, The Netherlands, with address Muiderstraat 9, 1011PZ Amsterdam, The Netherlands, registered with the Dutch trade register under number 34300553 (the "**Company**");

- on the date hereof, the Company holds 32,340,800 common shares ("**Shares**") in BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.,

Os abaixo assinados:

1. **Sra. Belinda Chan Hian Wun;**
2. **Sra. Goh Bee Kheng (Grace);**
3. **Sr. Pieter Oosthoek;** e
4. **Sr. Gunther Axel Reinder Warris.**

Considerando que:

- os abaixo assinados são os únicos membros e constituem o conselho de administração (o "**Conselho**") da Sommerville Investments B.V., sociedade limitada de capital fechado constituída e existente conforme as leis da Holanda, com sede social localizada em Amsterdã, Holanda, na Muiderstraat 9, 1011PZ, inscrita no registro de comércio holandês sob nº 34300553 ("**Sociedade**");

- nesta data, a Sociedade detém 32.340.800 ações ordinárias ("**Ações**") no BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., sociedade anônima

a Brazilian corporation (sociedade anônima), with registered office at Alameda Rio Negro, 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000, in the city of Barueri, State of São Paulo, enrolled with the National Registry of Legal Entities under No. 13.574.594/0001-96 (“**BK Brasil**”);

brasileira, com sede social localizada na Alameda Rio Negro, 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 13.574.594/0001-96 (“**BK Brasil**”);

- as initially stated in the written resolutions of the Board dated 18 October 2017, the Board has authorized the Company to participate in the initial public offering of BK Brasil to be carried out in accordance with the provisions of the Brazilian Securities Commission (Comissão de Valores Mobiliários) (“**CVM**”) rule No. 400, dated 29 December 2003, as amended (“**CVM Rule 400**”) and all other applicable rules (“**Offering**”), pursuant to which the Company, jointly with the other shareholders of BK Brasil and BK Brasil will offer and sell shares of common stock, without par value of BK Brasil (including some or all of the Shares);

- conforme inicialmente aprovado pelo Conselho em reunião datada de 18 de outubro de 2017, o Conselho autorizou a participação da Sociedade na oferta pública inicial do BK Brasil a ser realizada em conformidade com as disposições da instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, datada de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”) e demais regras aplicáveis (“**Oferta**”), de acordo com a qual a Sociedade, em conjunto com os outros acionistas do BK Brasil, e o BK Brasil oferecerão e venderão ações ordinárias, sem valor nominal, do BK Brasil (inclusive algumas ou todas as Ações);

- a legal opinion will be issued by professional advisers engaged by the Company in relation to the Offering (the “**Legal Opinion**”);

- uma opinião legal será emitida por assessores jurídicos contratados pela Sociedade no âmbito da Oferta (“**Opinião Legal**”);

- in connection with the Offering, the Company shall perform various actions and enter into various Documents (as defined below), as may be amended or adapted on or after the date hereof,

- com relação à Oferta, a Sociedade deverá praticar vários atos e celebrar diversos Documentos (conforme definido abaixo) que poderão ser alterados ou adaptados na ou a partir da presente data.

- the undersigned have carefully considered the Offering and the Documents, taking into account all relevant facts and circumstances in connection therewith; and

- os abaixo assinados analisaram cuidadosamente a Oferta e os Documentos, levando em consideração todos os fatos e circunstâncias pertinentes com relação a eles; e

- the Board may adopt resolutions without

- o Conselho poderá implementar certas

holding a meeting, pursuant to article 18 paragraph 4 of the articles of association of the Company, provided it occurs in writing and all managing directors have expressed themselves in favor of the proposal.

It is hereby resolved:

1. to approve (i) the Company's participation in the Offering, (ii) the sale by the Company of up to 20,000,000 Shares in the Offering, and (iii) that the Company, where relevant, executes, delivers and performs the Documents and performs any other actions required in connection with the Offering;

2. to authorise each of the undersigned, jointly or individually, or Mr. Nagi Adel Hamiyeh, or Ms Dawn Chan Mun Ee, each individually (as per resolution 3 below), to (i) take all appropriate actions required in order to obtain the relevant registration with the CVM in relation to the Offering, especially with regards to the powers to represent the Company with the CVM, São Paulo Stock Exchange (*B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão*) and Central Bank of Brazil, and (ii) to negotiate, approve, amend, adapt, waive, sign, execute, deliver and (where relevant) perform for and on behalf of the Company all documents relating to the Offering and/or otherwise ancillary, necessary, required or useful in connection with the Offering, including, but not limited to the preliminary and definitive prospectus, the offering memoranda, the Brazilian underwriting agreement (*contrato de distribuição*), the placement facilitation agreement, the share loan agreement (*contrato de empréstimo*

deliberações sem realizar uma reunião, de acordo com o artigo 18, parágrafo 4º, do contrato social da Sociedade, desde que o faça por escrito e que todos os conselheiros tenham se manifestado em favor da proposta.

Fica neste ato deliberado:

1. aprovar (i) a participação da Sociedade na Oferta, (ii) a venda, pela Sociedade, de até 20.000.000 Ações na Oferta, e (iii) que a Sociedade, quando aplicável, celebre, entregue e cumpra os Documentos e pratique quaisquer outros atos exigidos com relação à Oferta;

2. autorizar cada um dos abaixo assinados, conjunta ou individualmente, ou o Sr. Nagi Adel Hamiyeh, ou a Sra. Dawn Chan Mun Ee, cada qual individualmente (de acordo com a deliberação 3 abaixo), a (i) tomar todas as medidas necessárias à obtenção do registro perante a CVM com relação à Oferta, principalmente no que tange aos poderes para representar a Sociedade perante a CVM, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e o Banco Central do Brasil, e (ii) negociar, aprovar, alterar, ajustar, renunciar, assinar, celebrar, entregar e (se aplicável) cumprir, pela e em nome da Sociedade, todos os documentos relacionados à Oferta e/ou de outra forma acessórios, necessários, requeridos ou úteis à Oferta, inclusive, entre outros, o prospecto preliminar e definitivo, os prospectos internacionais, o contrato de distribuição, o contrato de distribuição internacional, o contrato de empréstimo de ações, o contrato de estabilização, a declaração a ser assinada de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, os contratos de *lock-up*, o

de ações), the stabilisation agreement (*contrato de estabilização*), the statement letter to be signed pursuant to article 56 of CVM Rule 400, the lock-up letters, the D&O questionnaire or any other documents or agreement required in connection with the adherence of BK Brasil in the Novo Mercado rules (collectively, “**Documents**”); all the above in such form as they may approve (such approval to be conclusively evidenced by their execution thereof) and to do all such acts and things as may be ancillary thereto and/or necessary and/or useful and/or desirable in their opinion in connection with or for the purpose of the entering into, signing, execution, delivery or performance of the Documents and the Offering;

3. to irrevocably authorise: (i) each of the undersigned, jointly as well as each individually, or (ii) Mr Nagi Adel Hamiyeh, or (iii) Ms Dawn Chan Mun Ee (each an “**Attorney**”), each individually, to act for and on behalf of the Company in connection with the matters related to the Offering (as described under resolution 2 above); and

4. that where an Attorney has signed any Document or performed any other action in connection with the Offering on behalf of the Company prior to today's date, the Company hereby ratifies (*bekrachtigt*) and confirms (*bevestigt*) these actions.

It is hereby furthermore confirmed:

I. that the entering into and performance of the Offering by the Company (i) falls within the

questionário de D&O ou quaisquer outros documentos ou contratos exigidos com relação ao cumprimento, pelo BK Brasil, do Regulamento do Novo Mercado (em conjunto, “**Documentos**”); todos os instrumentos listados acima da forma que eles possam aprovar (sendo essa aprovação conclusivamente consubstanciada por meio de sua celebração desses instrumentos) e praticar todos os atos que possam ser acessórios a eles e/ou necessários e/ou úteis e/ou convenientes a seu critério com relação ou para fins de celebrar, assinar, firmar, entregar ou cumprir os Documentos e a Oferta;

3. autorizar em caráter irrevogável: (i) cada um dos abaixo assinados, conjunta e individualmente, ou (ii) o Sr. Nagi Adel Hamiyeh, ou (iii) a Sra. Dawn Chan Mun Ee (individualmente, “**Procurador**”), cada qual, individualmente, a atuar pela e em nome da Sociedade com relação às questões relacionadas à Oferta (conforme descrito segundo a deliberação 2 acima); e

4. que, se um Procurador tiver assinado qualquer Documento ou praticado qualquer outro ato com relação à Oferta em nome da Sociedade antes da presente data, a Sociedade neste ato ratifica (*bekrachtigt*) e confirma (*bevestigt*) esses atos.

Fica neste ato confirmado, ainda:

I. que a realização e cumprimento da Oferta, pela Sociedade, (i) estão dentro do âmbito dos objetos

scope of the Company's corporate objects (*vennootschappelijk doel*) as set out in article 3 of the Articles of Association (the "**Corporate Objects**"), (ii) is in the best corporate interest of the Company (*vennootschappelijk belang*) and the best corporate interest of the corporate group and conducive to the realization of and useful in connection with the Corporate Objects and (iii) is not prejudicial to the interests of the Company's - present and future - creditors;

II. that the entering into the Offering by the Company will not contravene the Articles of Association, the existing contractual obligations of the Company and the terms of any security that the Company may have granted;

III. that all members of the board of managing directors of the Company may participate in adopting the below resolutions, since none of them has a conflict of interest with the Company (as meant in the Netherlands Civil Code in respect of the Offering);

IV. that no (board) regulations have been adopted containing provisions that would preclude the Board from validly adopting the resolutions contained herein;

V. that the Company and its Dutch subsidiaries have not installed a works council (*ondernemingsraad*) nor a central works council (*centrale ondernemingsraad*), both as meant in the Netherlands Works Councils Act (*Wet op de ondernemingsraden*), nor has the Company and its Dutch subsidiaries installed a European works

sociais da Sociedade (*vennootschappelijk doel*) estabelecidos no artigo 3 do Contrato Social ("**Objetos Sociais**"), (ii) são do melhor interesse societário da Sociedade (*vennootschappelijk belang*) e do grupo societário e são úteis à realização e com relação aos Objetos Sociais e (iii) não são prejudiciais aos interesses dos credores – atuais e futuros – da Sociedade;

II. que a realização da Oferta, pela Sociedade, não contraria o Contrato Social, as obrigações contratuais existentes da Sociedade e os termos de qualquer garantia que a Sociedade possa ter concedido;

III. que todos os membros do conselho de administração da Sociedade poderão participar da aprovação das deliberações abaixo, desde que nenhum deles tenha um conflito de interesse com a Sociedade (na acepção do Código Civil holandês com relação à Oferta);

IV. que nenhum regulamento (do conselho) que contenha disposições que impediriam o Conselho de aprovar validamente as deliberações contidas neste instrumento foi aprovado;

V. que a Sociedade e suas subsidiárias holandesas não instalaram um conselho de empresa (*ondernemingsraad*) nem um conselho de empresa central (*centrale ondernemingsraad*), ambos conforme a acepção da Lei sobre Conselhos de Empresa holandesa (*Wet op de ondernemingsraden*), bem como que a Sociedade e suas subsidiárias

council (*Europese ondernemingsraad*), within the meaning of the European Works Councils Act (*Wet op de Europese ondernemingsraden*). The Company and its Dutch subsidiaries are not in the process of installing such works councils or central works council;

VI. that at the date hereof the Company is not party to a (proposed) legal merger (*juridische fusie*) or (proposed) demerger (*splitsing*), in both cases involving the Company as disappearing entity, or the voluntary dissolution (*ontbinding*) of the Company or the filing of a request for its bankruptcy (*faillissement*) or for a suspension of payments (*surseance van betaling*), nor did the Company have its assets placed under administration (*onder bewind gesteld*) and the Company has not received a notice from (i) the Chamber of Commerce concerning its dissolution under article 2:19a of the Netherlands Civil Code or (ii) the competent Court (*Rechtbank*) concerning its dissolution under article 2:21 Dutch Civil Code and that no receiver, trustee, administrator or similar officer has been appointed in respect of the Company or its assets;

VII. that the following terms shall apply to each power of attorney granted to an Attorney:

i. the relationship between the Company and an Attorney in respect of the power of attorney shall be governed by the laws of the Netherlands.

ii. the application of Section 3:68 of the Netherlands Civil Code is excluded. An

holandesas não instalaram um conselho de empresa europeu (*Europese ondernemingsraad*), conforme a aceção da Lei sobre Conselhos de Empresa europeia (*Wet op de Europese ondernemingsraden*). A Sociedade e suas subsidiárias holandesas não estão em processo de instalação desse conselho de empresa ou conselho de empresa central;

VI. que, na data deste instrumento, a Sociedade não constitui parte de uma incorporação (proposta) (*juridische fusie*) ou cisão (proposta) (*splitsing*) legal, em ambos os casos, a Sociedade sendo envolvida como pessoa jurídica extinta, ou a dissolução voluntária (*ontbinding*) da Sociedade ou pedido de falência (*faillissement*) ou de suspensão de pagamentos (*surseance van betaling*), tampouco os ativos da Sociedade foram submetidos à administração (*onder bewind gesteld*), e a Sociedade não recebeu uma notificação (i) da Câmara de Comércio com relação à sua dissolução de acordo com o artigo 2:19a do Código Civil holandês ou (ii) do Tribunal competente (*Rechtbank*) com relação à sua dissolução de acordo com o artigo 2:21 do Código Civil holandês; e que nenhum liquidante, fiduciário, administrador judicial ou oficial semelhante foi nomeado com relação à Sociedade ou aos seus ativos;

VII. que os seguintes termos serão aplicáveis a cada procuração outorgada a um Procurador:

i. o relacionamento entre a Sociedade e um Procurador com relação à procuração será regido pelas leis holandesas.

ii. exclui-se a aplicação do Artigo 3:68 do Código Civil holandês. Um Procurador também

Attorney may also act as an attorney of one or more counterparties of the Company.

poderá atuar na qualidade de procurador de uma ou mais contrapartes da Sociedade.

VIII. that the Articles of Association have not been amended since the notarial deed of amendment of the articles of association of the Company, executed on 13 April 13 2015, before Tjien Hauw Liem, Esq., civil law notary officiating in Amsterdam, The Netherlands (the "**Amendment Deed**") so that the Amendment Deed contains the correct and complete articles of association of the Company as currently in force;

VIII. que o Contrato Social não foi alterado desde o instrumento notarial de alteração do contrato social da Sociedade, assinado em 13 de abril de 2015, perante Tjien Hauw Liem, Bel., tabelião público, em exercício em Amsterdã, Holanda ("**Instrumento de Alteração**"), de forma que o Instrumento de Alteração contém o contrato social correto e completo em vigor da Sociedade;

IX. that the information, relevant for the Legal Opinion, contained in the excerpt dated 22 November 2017, in relation to the registration of the Company at the Dutch trade register under file number 34300553 is complete, true and correct as of the date hereof; and

IX. que as informações pertinentes ao Parecer Jurídico contidas no trecho datado de 22 de novembro de 2017, com relação ao registro da Sociedade no registro comercial holandês sob número de registro 34300553, são completas, verdadeiras e corretas na data deste instrumento; e

X. that the information contained in this resolution is complete, true and correct as of the date hereof.

X. que as informações que constam desta deliberação são completas, verdadeiras e corretas na data deste instrumento.

It is hereby finally declared that:

Fica neste ato declarado, por fim, que:

A. all resolutions contained herein were unanimously resolved and all legal acts hereby made or constituted, were made unanimously and these resolutions shall have immediate effect;

A. todas as deliberações que constam deste instrumento foram deliberadas por unanimidade e todos os atos legais neste ato praticados ou constituídos, foram praticados por unanimidade, e essas deliberações terão efeito imediato;

B. the undersigned have taken note of the intended resolutions to be adopted in writing, outside a meeting by the general meeting of the Company in relation to the Offering, and they

B. os abaixo assinados tomaram conhecimento das deliberações a serem aprovadas por escrito, fora de uma reunião geral da Sociedade com relação à Oferta, e eles não apresentam quaisquer objeções

express no objections against such intended resolutions;
contra essas deliberações pretendidas;

C. any professional advisers involved in the matters contemplated by the Offering may rely on this resolution; and

C. quaisquer consultores profissionais envolvidos nas questões previstas na Oferta poderão se basear nesta deliberação; e

D. these written resolutions of the Board have been prepared in Portuguese and English language versions. In case of any discrepancies, the English language version will prevail.


D. a presente ata do conselho de administração foi elaborada em versões em português e inglês. Em caso de quaisquer discrepâncias, a versão em inglês prevalecerá.

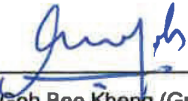
This document may be signed in counterparts.

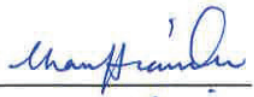
Este documento poderá ser assinado em vias.


THUS signed by all managing directors of
SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.

ISSO POSTO, o presente foi assinado por todos
os conselheiros da **SOMMERVILLE
INVESTMENTS B.V.**


Signature: 
Name: Ms. Goh Bee Kheng (Grace)
Title: Managing Director A

Assinatura: 
Nome: Sra. Goh Bee Kheng (Grace)
Cargo: Conselheira A

Signature: 
Name: Ms. Belinda Chan Hian Wun
Title: Managing Director A

Assinatura: 
Nome: Sra. Belinda Chan Hian Wun
Cargo: Conselheira A

Signature: 
Name: Mr. Pieter Oosthoek
Title: Managing Director B

Assinatura: 
Nome: Sr. Pieter Oosthoek
Cargo: Conselheiro B

Signature: 
Name: Mr. Gunther Axel Reinder Warris
Title: Managing Director B

Assinatura: 
Nome: Sr. Gunther Axel Reinder Warris
Cargo: Conselheiro B

**WRITTEN RESOLUTION OF
THE GENERAL MEETING
of
SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.**

Date: 22 November 2017

Re: Initial Public Offering of BK Brasil

**ATA DA
ASSEMBLEIA GERAL
da
SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.**

Data: 22 de novembro de 2017

Assunto: Oferta Pública Inicial do BK Brasil

The undersigned:

- **Fidelio Holdings Coöperatief U.A.**, a cooperative with excluded liability, organized and existing under the laws of the Netherlands, having its seat in Amsterdam, The Netherlands, with address Muiderstraat 9, 1011PZ Amsterdam, The Netherlands, registered with the trade register under number 34357773.

Whereas:

- the undersigned is holder of the entire issued share capital, consisting of the 18,000 shares, numbered 1 up to and including 18,000, each share with a nominal value of EUR 1.--, of **Sommerville Investments B.V.**, a private limited liability company organized and existing under the laws of the Netherlands, having its corporate seat in Amsterdam, The Netherlands, with address Muiderstraat 9, 1011PZ Amsterdam, The Netherlands, registered with the Dutch trade register under number 34300553 (the "**Company**");

A abaixo assinada:

- **Fidelio Holdings Coöperatief U.A.**, cooperativa com responsabilidade excluída, constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede social em Amsterdã, Holanda, com endereço em Muiderstraat 9, 1011PZ, inscrita no registro comercial sob número 34357773.

Considerando que:

- a abaixo assinada é detentora da totalidade do capital social emitido, composto por 18.000 ações, numeradas de 1 até e inclusive 18.000, cada ação com valor nominal de EUR1,00, da **Sommerville Investments B.V.**, sociedade limitada de capital fechado, constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede social em Amsterdã, Holanda, na Muiderstraat 9, 1011PZ, inscrita no registro comercial holandês sob número 34300553 ("**Sociedade**");

- the undersigned wish to adopt resolutions outside a meeting and may do so, since (i) no other persons exist who have voting rights (and who would have to co-sign this resolution in writing), (ii) no other persons exist who would have the right to attend general meetings (and who would have to approve the present decision making in writing), and (iii) the members of the board of managing directors of the Company have been informed of the intended resolutions in order to give them an opportunity to render advice and they have expressed no objections against the intended resolutions;
- a abaixo assinada deseja aprovar deliberações sem realização de reunião, e poderá fazê-lo, uma vez que (i) não existem outras pessoas com direito de voto (e que teriam que assinar conjuntamente esta ata), (ii) não existem outras pessoas que teriam o direito de estar presentes em assembleias gerais (e que teriam que aprovar a presente decisão por escrito), e (iii) os membros do conselho de administração da Sociedade foram informados sobre as deliberações pretendidas, a fim de oferecer-lhes a oportunidade de prestar aconselhamento e estes não expressaram quaisquer objeções com relação às deliberações pretendidas;
- in connection with the envisaged entering into of the Offering by inter alia the Company, as described in the written resolution of the board of managing directors of the Company (the “**Board Resolution**”), the undersigned wishes to approve the resolutions as set forth in the Board Resolution;
- com relação à realização da Oferta por, entre outros, a Sociedade, conforme descrito na ata da reunião do conselho de administração da Sociedade (“**Reunião do Conselho**”), a abaixo assinada deseja aprovar as deliberações, conforme definido na Reunião do Conselho;
- the undersigned has reviewed and noted the contents of the Board Resolution;
- a abaixo assinada analisou e tomou nota do teor da Reunião do Conselho;
- the board of managing directors of the Company has indicated that none of its members has a conflict of interest with the Company in respect of the entering into, execution, delivery or performance of the Offering thereby, as meant in the Netherlands Civil Code; and
- o conselho de administração da Sociedade indicou que nenhum de seus membros tem conflito de interesses com a Sociedade com relação à realização, execução, entrega ou cumprimento da Oferta, de acordo com o Código Civil holandês; e
- definitions used in this resolution shall have the same meaning as in the Board
- as definições utilizadas nesta deliberação terão o mesmo significado que as

Resolution, unless this resolution explicitly states otherwise.

definições da Reunião do Conselho, exceto se a presente ata indicar expressamente o contrário.

It is hereby resolved, in accordance with article 30, paragraph 1 of the articles of association of the Company:

Fica deliberado, de acordo com o artigo 30, parágrafo 1º, do contrato social da Sociedade:

- to approve all resolutions as described in the Board Resolution.

- a aprovação de todas as deliberações, conforme descrito na Reunião do Conselho.

It is hereby furthermore confirmed:

Fica neste ato confirmado, ainda:

- that as far as there would be a conflict of interest between the members of the board of managing directors of the Company and the Company as a result of which the resolutions by the board of managing directors of the Company, or any of such resolutions, could not be adopted, the undersigned hereby adopt such resolutions;

- que, na medida em que possa existir um conflito de interesses entre os membros do conselho de administração da Sociedade e a Sociedade, como resultado do qual, as deliberações da diretoria da Sociedade, ou quaisquer referidas deliberações, não poderiam ser aprovadas, a abaixo assinada neste ato aprova referidas deliberações:

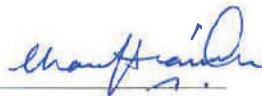

- that the entering into of the Offering as contemplated and set forth by the Board Resolution (i) falls within the scope of the Company's corporate objects (*vennootschappelijk doel*) as set out in article 3 of the articles of association of the Company (the "**Corporate Objects**"), (ii) is in the best corporate interest of the Company (*vennootschappelijk belang*) and the best corporate interest of the corporate group and conducive to the realization of and useful in connection with the Corporate Objects and (iii) is not prejudicial to the interests of the Company's - present and future - creditors;

- que a realização e cumprimento da Oferta, conforme contemplada e prevista na Reunião do Conselho, (i) estão dentro do âmbito dos objetos sociais da Sociedade (*vennootschappelijk doel*) estabelecidos no artigo 3 do contrato social da Sociedade ("**Objetos Sociais**"), (ii) são do melhor interesse societários da Sociedade (*vennootschappelijk belang*) e do grupo societário e são úteis à realização e com relação aos Objetos Sociais, e (iii) não são prejudiciais aos interesses dos credores – atuais e futuros – da Sociedade;

- that at the date hereof no resolution has been adopted concerning the legal merger (*juridische fusie*) or demerger (*splitsing*), in both cases involving the Company as disappearing entity, or the voluntary dissolution (*ontbinding*) of the Company or the filing of a request for its bankruptcy (*faillissement*) or for a suspension of payments (*surseance van betaling*) and the Company has not had its assets placed under administration (*onder bewind gesteld*) and has not received a notice (i) from the Chamber of Commerce concerning its dissolution under article 2:19a of the Netherlands Civil Code or (ii) the competent Court (*Rechtbank*) concerning its dissolution under article 2:21 of the Netherlands Civil Code and that no receiver, trustee, administrator or similar officer has been appointed in respect of the Company or its assets; and
- que, na data deste instrumento, nenhuma deliberação foi adotada com relação à incorporação (*juridische fusie*) ou cisão (*splitsing*) legal, em ambos os casos, a Sociedade sendo envolvida como pessoa jurídica extinta, ou a dissolução voluntária (*ontbinding*) da Sociedade ou pedido de falência (*faillissement*) ou de suspensão de pagamentos (*surseance van betaling*), tampouco os ativos da Sociedade foram submetidos à administração (*onder bewind gesteld*), e a Sociedade não recebeu uma notificação (i) da Câmara de Comércio com relação à sua dissolução de acordo com o artigo 2:19a do Código Civil holandês, ou (ii) do Tribunal competente (*Rechtbank*) com relação à sua dissolução de acordo com o artigo 2:21 do Código Civil holandês, e que nenhum liquidante, fiduciário, administrador judicial ou oficial similar foi nomeado com relação à Sociedade ou aos seus ativos; e
- these written resolutions of the general meeting have been prepared in Portuguese and English language versions. In case of any discrepancies, the English language version will prevail.
- esta ata da assembleia geral foi elaborada em versões em idiomas português e inglês. Em caso de quaisquer discrepâncias, a versão em inglês prevalecerá.

THUS signed by the sole shareholder of ISSO POSTO, o presente foi assinado pelo
SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V. único acionista da **SOMMERVILLE
INVESTMENTS B.V.**

Fidelio Holdings Coöperatief U.A.

Signature/Assinatura:  Signature/Assinatura: 
Name/Nome: Belinda Chan Hian Wun Name/Nome: Pieter Oosthoek
Title/Cargo: Board Member A / Conselheira A Title/Cargo: Board Member B / Conselheiro B

**APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS DA MONTJUC FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

MONTJUIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF 24.874.326/0001-06

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17 de outubro de 2017, às 10hs, na sede social da BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos membros do Comitê de Investimentos do **MONTJUIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“Fundo”).

ORDEM DO DIA: (1) ratificar a presença e o voto proferido pelo Administrador em nome do Fundo em assembleias gerais extraordinárias da **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.594/0001-96 (“Companhia”) realizadas no passado e autorizar o Administrador a atender em nome do Fundo quaisquer assembleias gerais extraordinárias da Companhia e votar em tais assembleias de acordo com instruções escritas a serem oportunamente outorgadas, sendo que tais assembleias gerais extraordinárias da Companhia devem, de forma exclusiva, deliberar acerca de atos preparatórios a serem adotados pela Companhia para fins da Oferta, conforme termo definido abaixo, e para aprovação dos termos relacionados à própria Oferta; e (2) autorizar o Administrador a aprovar e assinar em nome do Fundo, na qualidade de acionista vendedor, quaisquer atos necessários no contexto de uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das ações no exterior (“Oferta”), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e demais normativos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando (a) ao conteúdo do prospecto preliminar e do prospecto final, (b) assinatura de quaisquer declarações a serem prestadas em nome do Fundo na qualidade de acionista vendedor para fins da Oferta, incluindo a declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400, (c) assinatura pelo Fundo do Pedido de Registro de Distribuição Pública de Valores Mobiliários da Companhia, (d) assinatura pelo Fundo do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias, (e) assinatura pelo Fundo do *Private Facilitation Agreement*, (f) assinatura pelo Fundo de quaisquer aditivos ao Acordo de Acionistas da Companhia, e (g) assinatura ou aprovação pelo Fundo de quaisquer outros documentos, incluindo instrumentos acessórios, necessários para realização da Oferta pela Companhia ou necessários para alienação das ações detidas pelo Fundo na Companhia no âmbito da Oferta.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo decidiram aprovar:

(1) a ratificação da presença e do voto proferido pelo Administrador em nome do Fundo em assembleias gerais extraordinárias da Companhia já realizadas no passado, bem como autorizar o Administrador a atender em nome do Fundo a quaisquer assembleias gerais extraordinárias da Companhia e votar em tais assembleias de acordo com instruções escritas a serem oportunamente outorgadas, sendo que tais assembleias gerais extraordinárias da Companhia devem, de forma exclusiva, deliberar acerca de atos preparatórios a serem adotados pela Companhia para fins da Oferta e para aprovação dos termos relacionados à própria Oferta; e

(2) a aprovação, pelo Fundo, dos atos relacionadas à Oferta, incluindo mas não se limitando (a) ao conteúdo do prospecto preliminar e do prospecto final, (b) assinatura de quaisquer declarações a serem prestadas em nome do Fundo na qualidade de um acionista vendedor para fins da Oferta, incluindo a declaração para fins do artigo 56 da Instrução CVM 400, (c) assinatura pelo Fundo do Pedido de Registro de Distribuição Pública de Valores Mobiliários da Companhia, (d) assinatura pelo Fundo do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias, (e) assinatura pelo Fundo do *Private Facilitation Agreement*, (f) assinatura pelo Fundo de quaisquer aditivos ao Acordo de Acionistas da Companhia, e (g) assinatura ou aprovação pelo Fundo de quaisquer outros documentos, incluindo instrumentos acessórios, necessários para realização da Oferta pela Companhia ou necessários para alienação das ações detidas pelo Fundo na Companhia no âmbito da Oferta. O preço por ação será definido previamente à concessão do registro da Oferta pela CVM, mediante procedimento de *bookbuilding*, e será ratificado pelo Conselho de Administração da Companhia, não sendo necessária a aprovação do preço por ação pelo Comitê de Investimento do Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

17 de outubro de 2017.



Nelson Lee (PN/ALNL)



Naomi Kobayashi



Michael Dutton

**DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM
400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("**Companhia**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão ("**Ações**") e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**" e "**Acionistas Vendedores**", respectivamente), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

A Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**") conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- (iv) as informações prestadas no Prospecto Preliminar são e no Prospecto Definitivo serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes.

Barueri, 24 de novembro de 2017.

BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.

Nome: Clayton de Souza Malheiros
Cargo: Diretor Financeiro

Nome: Fabio Chaves de Araujo Alves
Cargo: Diretor Jurídico



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR VINCI CAPITAL PARTNERS II B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

VINCI CAPITAL PARTNERS II B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 ("Instrução CVM 578"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.651.938/0001-13, neste ato representado na forma de seu regulamento por sua gestora **Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.**, sociedade empresária limitada autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Declaratório CVM nº 10.795, de 30 de dezembro de 2009, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 4º andar, CEP 22431-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.079.478/0001-75, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

CONSIDERANDO QUE:

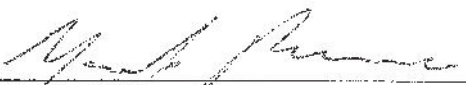
- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

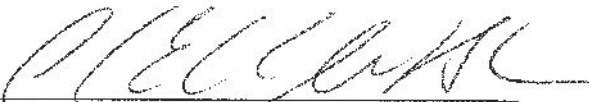
O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017.

VINCI CAPITAL PARTNERS II B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES


Nome: MARCIO ROSSWORTH FENNA
Cargo: Diretor


Nome: Carlos Eduardo Martins e Silva
Cargo: Diretor

**DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V., NOS
TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V., sociedade limitada, constituída de acordo com as leis da Holanda, com sede na cidade de Amsterdã, Países Baixos, na Mulderstraat 9, 1011PZ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 09.580.453/0001-09, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“**Ofertante**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.594/0001-96 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”) e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto “**Coordenadores da Oferta**”).

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. (“**Prospecto Preliminar**”) e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

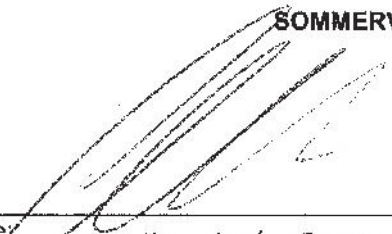
- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;

- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

São Paulo, 24 de novembro de 2017.

SOMMERVILLE INVESTMENTS B.V.

Nome:
Cargo:


Gunther Axel Ronder Warris
G.A.R. Warris
Managing Director

Nome:
Cargo:

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR MONTJUI C FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

MONTJUIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 ("**Instrução CVM 578**"), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 24.874.326/0001-06, neste ato representado na forma de seu regulamento por sua administradora e gestora **BRL Trust Investimentos Ltda.**, sociedade limitada, constituída de acordo com as leis do Brasil, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, neste ato representado na forma de seu regulamento ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**"), declara, de acordo com o artigo 56 da Instrução CVM 400, que:

(i) o Ofertante é responsável pela veracidade, consistência, precisão, suficiência e pertinência das informações divulgadas publicamente ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações divulgadas publicamente ao mercado (através do, *inter alia*, prospecto preliminar e prospecto definitivo), são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

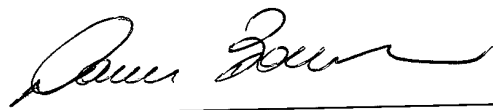
(iii) o prospecto preliminar da Oferta contém, na presente data, e o prospecto definitivo da Oferta conterá, na data de sua divulgação, as informações relevantes consideradas necessárias para suficientemente informar os investidores acerca da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades e dos riscos inerentes às tais atividades, sua situação econômico-financeira e quaisquer outras informações que

possam razoavelmente ser relevantes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(iv) o prospecto preliminar foi, e o prospecto definitivo será, elaborado de acordo com as leis e normas aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, Instrução CVM 400.

São Paulo, 24 de novembro de 2017.

**MONTJUIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**



Nome: Daniela Bonifácio
Cargo: Diretora



-
- DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PESSOAS FÍSICAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

ARIEL GRUNKRAUT, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24476808, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 265.914.188-65, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;

- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Barueri, 24 de novembro de 2017.



ARIEL GRUNKRAUT

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 09.622.052-0, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 038.814.377-03, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Barueri, 24 de novembro de 2017.



CLAYTON DE SOUZA MALHEIROS

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

DANILLO TOLEDO GOMES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 55.613.850-8, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 013.272.356-50, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

CONSIDERANDO QUE:


- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participaram da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:



- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Barueri, 24 de novembro de 2017.



DANILLO TOLEDO GOMES

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

FABIO CHAVES DE ARRUDA ALVES, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 21.242.121-9, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 297.666.278-94, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se referiu o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participaram da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:



- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Barueri, 24 de novembro de 2017.



FABIO CHAVES DE ARRUDA ALVES

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

GUSTAVO DO VALLE FEHLBERG, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 09.401.942-9, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 025.445.957-95, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

CONSIDERANDO QUE:

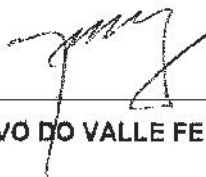
- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participaram da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:



- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Barueri, 24 de novembro de 2017.



GUSTAVO DO VALLE FEHLBERG

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400

GUSTAVO PORTELLA REICHMANN, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 63222810, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 010.948.039-75, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

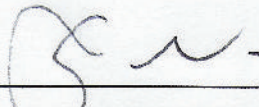
CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Barueri, 24 de novembro de 2017.



GUSTAVO PORTELLA REICHMANN

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

IURI DE ARAUJO MIRANDA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.366.24, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 422.741.175-00, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participação da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;



- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Barueri, 24 de novembro de 2017.



IURI DE ARAUJO MIRANDA

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

JOÃO MARCELO GAMA REGO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 08.945.532-3, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 006.601.447-60, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Barueri, 24 de novembro de 2017.



JOÃO MARCELO GAMA REGO

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

JOSÉ WILLIAM GIUDICI, brasileiro, casado, educador físico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.332.343, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 082.774.158-85, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

CONSIDERANDO QUE:

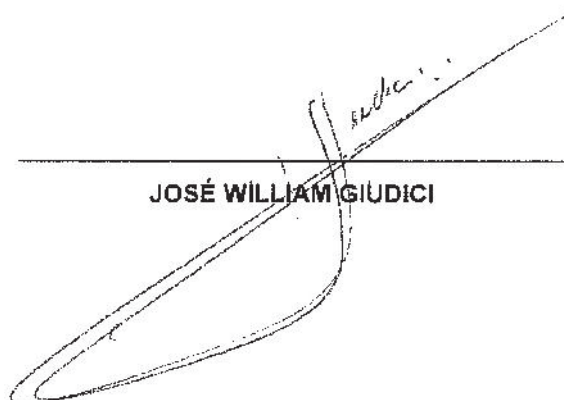
- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;

- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Barueri, 24 de novembro de 2017.



JOSÉ WILLIAM GIUDICI

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

LEONARDO BICHARA, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.469.028-5, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 179.293.918-33, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participaram da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Barueri, 24 de novembro de 2017.



LEONARDO BICHARA

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

MARCIA CRISTINE RIBEIRETE BAENA, brasileira, casada, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.808.870-6, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 639.376.709-04, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:



- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Barueri, 24 de novembro de 2017.



MARCIA CRISTINE RIBEIRETE BAENA

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

RAFAEL RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.705.314-0, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 088.701.197-77, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Barueri, 24 de novembro de 2017.



RAFAEL RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400**

VICTOR DE ALENCASTRO GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.615.206-5, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 849.382.009-10, com endereço comercial cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, CEP 06454-000 ("**Ofertante**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 13.574.594/0001-96 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações, a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**") e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco BTG Pactual S.A., do Banco J.P. Morgan S.A. e da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (em conjunto "**Coordenadores da Oferta**").

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, o Coordenador Líder e os demais acionistas vendedores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em setembro de 2017, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Definitivo**");
- (C) a Companhia disponibilizou, para análise dos Coordenadores da Oferta e seus assessores legais, todos os documentos que estes consideram materialmente relevantes para a preparação do Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("**Prospecto Preliminar**") e do Prospecto Definitivo, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (D) além dos documentos a que se refere o Item (C) acima, foram solicitados pelos assessores legais em nome dos Coordenadores da Oferta, documentos e informações adicionais relativos à Companhia; e
- (E) a Companhia, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participaram da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas no âmbito da Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas disponibilizações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade; e
- (v) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será preparado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários.

Barueri, 24 de novembro de 2017.


VICTOR DE ALENCASTRO GARCIA

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA
INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400**

O **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda sob o nº 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Coordenador Líder"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão do **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.** ("Ações" e "Companhia", respectivamente), identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. ("Prospecto Preliminar"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("Oferta"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (a) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (b) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em agosto de 2017 ("Auditoria"), a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do BK Brasil Operação e Assessoria e Restaurantes S.A. ("Prospecto Definitivo");
- (c) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, com as demonstrações financeiras consolidadas da



Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, e/ou com as Informações Trimestrais – ITR consolidadas da Companhia, relativas aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016;

- (d) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (e) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;
- (f) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e
- (g) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- i. tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações

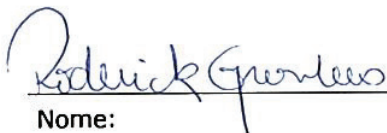


fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

- ii. o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e
- iii. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

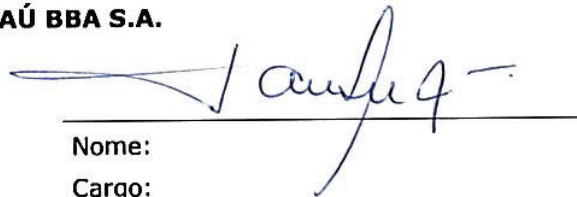
São Paulo, 24 de novembro de 2017

BANCO ITAÚ BBA S.A.



Nome:

Cargo: Roderick Greenlees
Diretor Executivo
Investment Banking Department



Nome:

Cargo:

Alvaro Fernandes
Vice Presidente



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS – I TR DA COMPANHIA REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2017

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ITR - Informações Trimestrais

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

30 de setembro de 2017
com Relatório dos Auditores Independentes

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

ITR - Informações Trimestrais

30 de setembro de 2017

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital.....	1
----------------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo.....	3
----------------------------------	---

Demonstração do Resultado.....	4
--------------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL – 01/01/2017 à 30/09/2017.....	7
-------------------------------------	---

DMPL – 01/01/2016 à 30/09/2016	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado.....	9
---------------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo.....	11
----------------------------------	----

Demonstração do Resultado.....	12
--------------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	13
--	----

Demonstração dos Fluxos de Caixa	14
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL – 01/01/2017 à 30/09/2017.....	15
-------------------------------------	----

DMPL – 01/01/2016 à 30/09/2016	16
--------------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado.....	17
---------------------------------------	----

Notas Explicativas	18
--------------------------	----

Pareceres e Declarações

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	48
---	----

Relatório da Revisão Especial – Sem Ressalva.....	49
---	----

Comentário do Desempenho	51
--------------------------------	----

Dados da Empresa / Composição de Capital

Os dados sobre o volume das ações, abaixo, estão demonstrados considerando o efeito do desdobramento de ações aprovado em 11 de outubro de 2017, conforme Nota 34.

Número de Ações	Trimestre Atual
(Reais Mil)	30/09/2017
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	120.713.800
Preferenciais	36.179.800
Total	156.893.600

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Controladora	Controladora
		Trimestre atual 30/09/17	Exercício anterior 31/12/16
1	Ativo Total	1.465.795	1.410.272
1.01	Ativo Circulante	429.670	423.476
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	207.682	253.445
1.01.02	Aplicações Financeiras	87.619	65.341
1.01.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	85.157	63.495
1.01.02.02	Títulos e Valores Mobiliários Vinculado	2.462	1.846
1.01.03	Contas a Receber de Clientes, Líquido	46.396	32.671
1.01.03.01	Clientes	46.396	32.671
1.01.04	Estoques	38.164	30.846
1.01.06	Impostos a Recuperar	31.244	25.510
1.01.07	Pagamentos Antecipados	9.608	8.712
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	8.958	6.951
1.01.08.03	Outros	8.958	6.951
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros	55	-
1.01.08.03.02	Partes Relacionadas	2.239	2.162
1.01.08.03.03	Outros Créditos e Valores	6.664	4.789
1.02	Ativo Não Circulante	1.036.126	986.796
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	41.294	39.437
1.02.01.01	Títulos e Valores Mobiliários Vinculados	7.544	10.415
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	33.750	29.022
1.02.01.09.01	Depósitos Judiciais	23.680	13.896
1.02.01.09.02	Demais Contas a Receber	5.232	3.432
1.02.01.09.03	Tributos a Recuperar	4.838	11.694
1.02.02	Investimentos	19.725	56.887
1.02.03	Imobilizado, Líquido	693.835	640.647
1.02.04	Intangível, Líquido	281.272	249.825

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre atual 30/09/17	Exercício anterior 31/12/16
2	Passivo Total	1.465.795	1.410.272
2.01	Passivo Circulante	306.017	789.579
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	70.925	56.028
2.01.02	Fornecedores e Aluguéis a Pagar	73.664	80.373
2.01.03	Obrigações Tributárias	12.627	10.234
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	127.107	602.919
2.01.05	Outras Obrigações	21.694	40.025
2.01.05.01	Passivo com Partes Relacionadas	7.213	21.133
2.01.05.01.02	Partes Relacionadas	-	535
2.01.05.01.04	Obrigações Corporativas	7.213	20.598
2.01.05.02	Outros	14.481	18.892
2.01.05.02.01	Demais Contas a Pagar	12.208	9.536
2.01.05.02.02	Resultado Diferido, Líquido	2.250	9.000
2.01.05.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	23	356
2.02	Passivo Não Circulante	484.873	80.373
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	396.299	-
2.02.02	Outras Obrigações	47.931	47.652
2.02.02.02	Outros	47.931	47.652
2.02.02.02.01	Obrigações Tributárias	51	1.072
2.02.02.02.02	Parcela Contingente a Aquisição	47.284	45.983
2.02.02.02.03	Demais Contas a Pagar	596	597
2.02.03	Tributos Diferidos	36.697	28.789
2.02.04	Provisões	3.946	3.932
2.02.04.01	Provisão para Demandas Judiciais	3.946	3.932
2.03	Patrimônio Líquido	674.905	540.320
2.03.01	Capital Social Realizado	1.506	1.506
2.03.02	Reservas de Capital	889.586	736.997
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(216.187)	(198.183)

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Individuais / Demonstração do Resultado
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	442.981	1.261.304	347.566	942.736
3.02	Custo das Mercadorias e dos Serviços Vendidos	(169.979)	(482.286)	(131.507)	(358.725)
3.03	Resultado Bruto	273.002	779.017	216.059	584.011
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	(259.270)	(744.710)	(217.472)	(591.920)
3.04.01	Despesas com Vendas	(236.463)	(683.912)	(199.198)	(545.814)
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	(22.438)	(59.554)	(18.144)	(46.828)
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	(369)	(1.244)	(130)	722
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	13.733	34.307	(1.413)	(7.909)
3.06	Resultado Financeiro Líquido	(18.567)	(48.697)	(16.091)	(51.631)
3.06.01	Receitas Financeiras	8.335	20.516	5.421	32.730
3.06.02	Despesas Financeiras	(26.902)	(69.213)	(21.512)	(84.361)
3.07	Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	(4.834)	(14.390)	(17.503)	(59.540)
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro	(70)	(3.613)	(2.201)	(1.964)
3.11	Lucro Líquido do Período	(4.904)	(18.003)	(19.705)	(61.504)
3.99.01	Lucro Básico por Ação	(0,000031)	(0,000115)	(0,000131)	(0,000408)
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	(0,000031)	(0,000115)	(0,000131)	(0,000408)

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
4.01	Lucro Líquido do Período	(4.904)	(18.003)	(19.704)	(61.504)
4.03	Resultado Abrangente do Período	(4.904)	(18.003)	(19.704)	(61.504)

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.505	736.998	-	(198.184)	-	540.319
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.505	736.998	-	(198.184)	-	540.319
5.04	Transações de Capital com Sócios	-	152.588	-	-	-	152.588
5.04.01	Integralização de Capital	-	150.000	-	-	-	150.000
5.04.02	Plano de Opção de Ações	-	2.588	-	-	-	2.588
5.05	Resultado Abrangente Total	-	-	-	(18.003)	-	(18.003)
5.05.01	Lucro Líquido do Período	-	-	-	(18.003)	-	(18.003)
5.07	Saldos Finais	1.505	889.586	-	(216.187)	-	674.904

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.131	542.032	-	(75.026)	-	468.137
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.131	542.032	-	(75.026)	-	468.137
5.04	Transações de Capital com Sócios	375	194.662	-	-	-	195.037
5.04.01	Integralização de Capital	375	359.288	-	-	-	359.663
5.04.02	Capital a Integralizar	-	(150.000)	-	-	-	(150.000)
5.04.03	Custos de Emissões de Ações	-	(14.626)	-	-	-	(14.626)
5.05	Resultado Abrangente Total	-	-	-	(61.504)	-	(61.504)
5.05.01	Lucro Líquido do Período	-	-	-	(61.504)	-	(61.504)
5.07	Saldos Finais	1.506	736.694	-	(136.530)	-	601.670

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	47.321	(42.751)
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	155.765	81.864
6.01.01.01	Prejuízo Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(14.390)	(59.540)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização do Imobilizado e Intangível	82.025	73.549
6.01.01.03	Provisões de Bônus	16.851	13.528
6.01.01.04	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.244	(722)
6.01.01.05	Juros Encargos, Variação Cambial e Monetária	55.043	52.980
6.01.01.07	Provisão para Demandas Judiciais	14	359
6.01.01.09	Resultado na Baixa de Ativo Imobilizado e Intangível	6.959	1.710
6.01.01.10	Atualização do Saldo a Pagar Referente à Parcela Contingente	9.527	-
6.01.01.11	Custo com Plano de Ações	2.588	-
6.01.01.12	Reversão de Provisão para <i>Impairment</i> do Ativo Imobilizado Baixado	(4.096)	-
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(108.444)	(124.615)
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes, Líquidos	(12.811)	(7.267)
6.01.02.02	Estoques	(7.318)	(5.765)
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	1.440	(11.608)
6.01.02.04	Pagamentos Antecipados	(896)	(10.892)
6.01.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	(388)	15.234
6.01.02.06	Partes Relacionadas Ativas	(77)	(1.859)
6.01.02.07	Demais Contas a Receber	(13.414)	1.723
6.01.02.08	Fornecedores e Aluguéis a Pagar	(6.709)	(23.097)
6.01.02.09	Salários e Encargos Sociais	(1.954)	(2.703)
6.01.02.10	Obrigações Corporativas	(13.385)	(14.945)
6.01.02.11	Obrigações Tributárias	1.371	(2.192)
6.01.02.13	Resultado Diferido, Líquido	(6.750)	2.988
6.01.02.14	Partes Relacionadas Passivas	(535)	3.218
6.01.02.16	Demais Contas a Pagar	4.492	1.214
6.01.02.17	Pagamentos de Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos	(51.511)	(68.664)
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(148.945)	(173.003)
6.02.01	Valor Pago na Aquisição de Investimentos	-	(18.133)
6.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em Empresa Controlada	(2.288)	(12.224)
6.02.03	Aquisição de Ativo Imobilizado	(120.721)	(93.324)
6.02.04	Aquisição de Ativo Intangível	(7.817)	(23.836)
6.02.05	Caixa Oriundo de Incorporação	55	144
6.02.06	Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários	(402.716)	(92.468)
6.02.07	Resgate de Títulos de Valores Mobiliários	384.542	66.838
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	55.861	155.919
6.03.01	Capital Integralizado no Período	-	373
6.03.02	Ágio na Emissão de Ações Líquido dos Custos de Emissão	150.000	194.662
6.03.03	Investimentos a Pagar	(10.634)	(5.246)
6.03.04	Captação de Empréstimos e Financiamentos	-	183.823
6.03.06	Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos (Principal)	(83.508)	(217.693)
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(45.763)	(59.835)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	253.445	164.035
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	207.682	104.200

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Controladora	Controladora
		Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
7.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.378.053	1.044.160
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.363.485	1.030.449
7.01.02	Outras Receitas	14.661	13.711
7.01.03	Descontos e Cancelamentos	(92)	-
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(789.040)	(606.428)
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	(482.286)	(358.725)
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	(301.091)	(245.346)
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	(2.863)	(1.710)
7.02.04	Outros	(2.799)	(646)
7.03	Valor Adicionado Bruto	589.014	437.732
7.04	Retenções	(82.025)	(73.549)
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(82.025)	(73.549)
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	506.988	364.183
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	20.198	33.888
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	(1.244)	722
7.06.02	Receitas Financeiras	21.442	33.166
7.07	Valor Adicionado Total à Distribuir	527.187	398.071
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	527.187	398.071
7.08.01	Pessoal	224.226	179.645
7.08.01.01	Remuneração Direta	210.475	168.494
7.08.01.03	F.G.T.S.	13.751	11.151
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	156.081	130.779
7.08.02.01	Federais	114.102	100.049
7.08.02.02	Estaduais	36.511	26.616
7.08.02.03	Municipais	5.468	4.114
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	146.880	87.648
7.08.03.01	Juros	68.853	83.338
7.08.03.02	Aluguéis	96.030	65.814
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	(18.003)	(61.504)

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)		Consolidado	Consolidado
Código da		Trimestre atual	Exercício anterior
Conta	Descrição da Conta	30/09/17	31/12/16
1	Ativo Total	1.477.300	1.428.462
1.01	Ativo Circulante	433.020	429.000
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	207.735	256.920
1.01.02	Aplicações Financeiras	87.619	65.341
1.01.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	85.157	63.495
1.01.02.02	Títulos e Valores Mobiliários Vinculado	2.462	1.846
1.01.03	Contas a Receber de Clientes, Líquido	46.473	33.658
1.01.03.01	Clientes	46.473	33.658
1.01.04	Estoques	38.164	30.846
1.01.06	Tributos a Recuperar	35.241	28.566
1.01.07	Pagamentos Antecipados	9.608	8.712
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	8.181	4.957
1.01.08.03	Outros	8.181	4.957
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros	55	-
1.01.08.03.03	Outros Créditos e Valores	8.126	4.957
1.02	Ativo Não Circulante	1.044.280	999.462
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	41.339	39.481
1.02.01.01	Títulos e Valores Mobiliários Vinculados	7.544	10.415
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	33.795	29.066
1.02.01.09.01	Depósitos Judiciais	23.709	13.925
1.02.01.09.02	Demais Contas a Receber	5.248	3.447
1.02.01.09.03	Tributos a Recuperar	4.838	11.694
1.02.03	Imobilizado, Líquido	698.067	650.975
1.02.04	Intangível, Líquido	304.874	309.006

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre atual 30/09/17	Exercício anterior 31/12/16
2	Passivo Total	1.477.300	1.428.462
2.01	Passivo Circulante	312.263	799.616
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	70.925	56.028
2.01.02	Fornecedores e Aluguéis a Pagar	73.648	80.406
2.01.03	Obrigações Fiscais	17.619	15.717
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	127.107	607.973
2.01.05	Outras Obrigações	22.964	39.492
2.01.05.01	Passivo com Partes Relacionadas	7.213	20.598
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	7.213	20.598
2.01.05.02	Outros	15.751	18.894
2.01.05.02.01	Demais Contas a Pagar	13.478	9.538
2.01.05.02.02	Resultado Diferido, Líquido	2.250	9.000
2.01.05.02.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	23	356
2.02	Passivo Não Circulante	490.132	88.526
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	396.299	-
2.02.02	Outras Obrigações	53.190	55.805
2.02.02.02	Outros	53.190	55.805
2.02.02.02.01	Impostos Parcelados	5.310	9.225
2.02.02.02.02	Parcela Contingente a Aquisição	47.284	45.983
2.02.02.02.03	Demais Contas a Pagar	596	597
2.02.03	Tributos Diferidos	36.697	28.789
2.02.04	Provisões	3.946	3.932
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.946	3.932
2.03	Patrimônio Líquido	674.905	540.320
2.03.01	Capital Social Realizado	1.506	1.506
2.03.02	Reservas de Capital	889.586	736.998
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(216.187)	(198.184)

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Consolidado / Demonstração do Resultado
(Reais Mil)

		Trimestre Atual 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
Código da Conta	Descrição da Conta				
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	442.981	1.261.304	350.882	984.316
3.02	Custo dos Bens e/ou Produtos Vendidos	(169.979)	(482.286)	(133.622)	(376.949)
3.03	Resultado Bruto	273.002	779.017	217.260	607.367
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	(259.152)	(744.320)	(217.885)	(612.244)
3.04.01	Despesas com Vendas	(236.704)	(684.702)	(199.819)	(565.497)
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	(22.448)	(59.618)	(18.065)	(46.747)
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	13.851	34.697	(625)	(4.877)
3.06	Resultado Financeiro	(18.685)	(49.087)	(16.877)	(54.302)
3.06.01	Receitas Financeiras	8.335	20.552	5.575	32.961
3.06.02	Despesas Financeiras	(27.020)	(69.640)	(22.452)	(87.263)
3.07	Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	(4.834)	(14.390)	(17.501)	(59.179)
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(70)	(3.613)	(2.202)	(2.325)
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	(4.904)	(18.003)	(19.704)	(61.504)
3.99.01	Lucro Básico por Ação	(0,000031)	(0,000115)	(0,000131)	(0,000408)
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	(0,000031)	(0,000115)	(0,000131)	(0,000408)

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual	Acumulado	Trimestre do	Acumulado
		01/07/2017 à 30/09/2017	do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Exercício Anterior 01/07/2016 à 30/09/2016	do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
4.01	Lucro Líquido do Período	(4.904)	(18.003)	(19.704)	(61.504)
4.03	Resultado Abrangente do Período	(4.904)	(18.003)	(19.704)	(61.504)

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.506	736.998	-	(198.184)	-	540.320
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.506	736.998	-	(198.184)	-	540.320
5.04	Transações de Capital com Sócios	-	150.668	-	-	-	150.668
5.04.01	Integralização de Capital	-	150.000	-	-	-	150.000
5.04.01	Ajuste a <i>Fair Value</i>	-	2.588	-	-	-	668
5.05	Resultado Abrangente Total	-	-	-	(18.003)	-	(18.003)
5.05.01	Lucro Líquido do Período	-	-	-	(18.003)	-	(18.003)
5.07	Saldos Finais	1.506	889.586	-	(216.187)	-	674.905

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/09/2016
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.131	542.032	-	(104.272)	-	438.891
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.131	542.032	-	(104.272)	-	438.891
5.04	Transações de Capital com Sócios	375	185.315	-	-	-	185.690
5.04.01	Integralização de Capital	375	199.637	-	-	-	200.012
5.04.02	Plano de Opção de Ações	-	304	-	-	-	304
5.04.03	Custos de Emissões de Ações	-	(14.626)	-	-	-	(14.626)
5.05	Resultado Abrangente Total	-	-	-	(61.504)	-	(61.504)
5.05.01	Lucro Líquido do Período	-	-	-	(61.504)	-	(61.504)
5.07	Saldos Finais	1.506	727.347	-	(165.776)	-	563.077

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	46.743	(47.701)
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	155.782	81.859
6.01.01.01	Prejuízo Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(14.390)	(59.179)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização do Imobilizado e Intangível	83.286	75.117
6.01.01.03	Provisões de Bônus	16.851	13.528
6.01.01.05	Juros Sobre Financiamentos Transcorridos	55.043	50.311
6.01.01.07	Provisão para Demandas Judiciais	14	358
6.01.01.09	Reversão de Provisão para <i>Impairment</i> do Ativo Imobilizado Baixado	6.959	1.724
6.01.01.10	Atualização do Saldo a Pagar Referente à Parcela Contingente	9.527	-
6.01.01.11	Custo com Plano de Ações	2.588	-
6.01.01.12	Provisão do Ativo Imobilizado Baixado	(4.096)	-
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(109.039)	(129.560)
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes, Líquidos	(12.815)	(7.080)
6.01.02.02	Estoques	(7.318)	(4.978)
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	181	(13.711)
6.01.02.04	Pagamentos Antecipados	(896)	(10.524)
6.01.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	(388)	14.835
6.01.02.07	Demais Contas a Receber	(14.753)	669
6.01.02.08	Fornecedores e Aluguéis a Pagar	(6.758)	(24.211)
6.01.02.09	Salários e Encargos Sociais	(1.954)	(5.425)
6.01.02.10	Obrigações Corporativas	(13.385)	(15.215)
6.01.02.11	Obrigações Tributárias	(2.014)	(3.480)
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-	(360)
6.01.02.13	Resultado Diferido, Líquido	(6.750)	2.988
6.01.02.14	Partes Relacionadas Passivas	-	-
6.01.02.16	Demais Contas a Pagar	8.922	2.928
6.01.02.17	Pagamentos de Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos	(51.111)	(65.995)
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(147.334)	(160.274)
6.02.01	Valor Pago na Aquisição de Investimentos	-	(18.133)
6.02.03	Aquisição de Ativo Imobilizado	(120.068)	(93.324)
6.02.04	Aquisição de Ativo Intangível	(8.531)	(23.836)
6.02.05	Caixa Adquirido Oriundo da Incorporação	55	658
6.02.06	Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários	(402.716)	(92.468)
6.02.07	Resgate de Títulos de Valores Mobiliários	383.926	66.829
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	51.406	150.734
6.03.01	Capital Integralizado no Período	-	373
6.03.02	Ágio na Emissão de Ações Líquido dos Custos de Emissão	150.000	194.662
6.03.03	Investimentos a Pagar	(10.634)	(5.246)
6.03.04	Captação de Empréstimos e Financiamentos	-	183.823
6.03.06	Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos (Principal)	(87.960)	(222.878)
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(49.185)	(57.241)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	256.920	164.801
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	207.735	107.560

ITR Informações Trimestrais – 30/09/2017 - BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado
(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Consolidado	Consolidado
		Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/09/2016
7.01	Receitas	1.378.053	1.088.548
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.363.485	1.075.009
7.01.02	Outras Receitas	14.661	13.711
7.01.03	Descontos e Cancelamentos	(92)	(172)
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	(788.904)	(635.557)
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	(482.286)	(376.949)
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	(301.427)	(256.246)
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	(2.863)	(1.724)
7.02.04	Outros	(2.327)	(638)
7.03	Valor Adicionado Bruto	589.150	452.991
7.04	Retenções	(83.286)	(75.117)
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	(83.286)	(75.117)
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	505.864	377.874
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	21.480	33.399
7.06.02	Receitas Financeiras	21.480	33.400
7.07	Valor Adicionado Total à Distribuir	527.345	411.273
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	527.325	411.273
7.08.01	Pessoal	224.226	184.049
7.08.01.01	Remuneração Direta	210.475	172.424
7.08.01.03	F.G.T.S.	13.751	11.625
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	156.063	133.331
7.08.02.01	Federais	114.084	101.458
7.08.02.02	Estaduais	36.511	27.652
7.08.02.03	Municipais	5.468	4.221
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	147.036	93.893
7.08.03.01	Juros	69.009	85.854
7.08.03.02	Aluguéis	96.030	69.543
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	(18.003)	(61.504)

1. Contexto operacional

A BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. (“BKB” ou “Companhia”) é uma Sociedade Anônima de capital fechado domiciliada no Brasil, com sede na Alameda Rio Negro, 161 – Alphaville – Barueri – SP.

As atividades da Companhia consistem em: (i) Desenvolvimento e exploração de restaurantes com a marca “Burger King” no Brasil; (ii) a prestação de serviços de assessoria e suporte aos restaurantes que operem com o sistema “Burger King” no Brasil; (iii) o comércio, importação e exportação de produtos relacionados às atividades acima referidas; e (iv) a participação em outras sociedades que desenvolvam as atividades acima, no Brasil, como sócia, quotista ou acionista.

O direito e exploração de restaurantes com a marca “Burger King” foi obtido mediante contrato “*Master Franchise*” firmado com a Burger King Corporation em 13 de julho de 2011. Os direitos de exploração possuem duração de 20 anos, podendo ser renovados por mais 20 anos, caso haja interesse das partes.

A Companhia obteve da Burger King Corporation, detentora da marca Burger King, o franqueamento pelo prazo de 20 anos contados a partir da data de inauguração de cada loja. Na abertura de cada loja são pagos:

Taxa de franquia:

Free Standing/Food Court/in Line a US\$45 mil;

Express a US\$30 mil;

Kiosk a US\$5 mil;

Royalties: 5% sobre o faturamento líquido;

Fundo de *marketing* 5% sobre o faturamento líquido.

Os resultados operacionais da Companhia estão sujeitos a tendências sazonais que afetam a indústria de *fast food*. As vendas geralmente aumentam em períodos sazonais, como nos meses de janeiro, julho, novembro e dezembro em função das épocas de férias escolares e maior movimentação dos shopping centers.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia possuía 492 lojas próprias (480 em 31 de dezembro de 2016), sendo:

	30/09/2017	31/12/2016
Estado de Alagoas	4	4
Estado da Bahia	11	11
Estado do Ceará	12	12
Distrito Federal	17	16
Estado do Espírito Santo	10	10
Estado de Goiás	3	3
Estado do Maranhão	5	4
Estado de Minas Gerais	22	21
Estado do Pará	5	5
Estado da Paraíba	3	3
Estado de Pernambuco	10	9
Estado do Piauí	2	2
Estado do Paraná	16	14
Estado do Rio de Janeiro	77	76
Estado do Rio Grande do Norte	3	3
Estado do Rio Grande do Sul	30	29
Estado de Sergipe	2	2
Estado de São Paulo	260	256
Total de Lojas	492	480

Reorganização societária

Em 01 de fevereiro de 2017, a Companhia incorporou a Realty Consulting Planejamento S.A. ("Realty"), W2DMA Comércio de Alimentos Ltda. ("W2") e a Outstanding Foods Participações e Prestação de Serviços para Restaurantes S.A. ("Outstanding"), sem efeito no patrimônio líquido e no resultado da Companhia. O valor do acervo líquido incorporado está demonstrado abaixo:

	Realty	W2	Outstanding
Ativo			
Total do ativo circulante	1	4.719	1
Imobilizado líquido (Nota 11)	-	5.397	-
Total do ativo	1	10.116	1
Passivo			
Total do passivo circulante	12	4.915	-
Total do passivo não circulante	2.366	-	946
Total do acervo líquido incorporado	(2.377)	5.201	(945)

2. Políticas contábeis

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

As informações trimestrais, individuais e consolidadas, foram elaboradas de maneira consistente com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 reapresentadas, e permanecem válidos. Portanto, estas informações trimestrais não incluem todas as notas e divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas, e, conseqüentemente, as respectivas informações devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Com base no julgamento e premissas adotados pela Administração, acerca da relevância e de alterações que devem ser divulgados em notas explicativas, estas informações trimestrais incluem notas explicativas selecionadas e não contemplam todas as notas explicativas apresentadas nas demonstrações financeiras anuais, conforme facultado pelo Ofício Circular 03/2011, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao período findo em 30 de setembro de 2017, foram preparadas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

A preparação de informações trimestrais requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos.

As informações trimestrais são apresentadas em milhares de reais (R\$) e todos os valores são arredondados para o milhar mais próximo, exceto se indicado de outra forma. Em certas circunstâncias, isso pode levar a diferenças não significativas entre a soma dos números e os subtotais apresentados nos quadros.

As informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia relativas ao período findo em 30 de setembro de 2017 foram concluídas e aprovadas pela diretoria da Companhia em 19 de outubro de 2017 e autorizadas para a emissão de acordo com a resolução dos membros do Conselho de Administração em 19 de outubro de 2017.

A Companhia desenvolve suas atividades e baseia sua tomada de decisão de negócio considerando um segmento operacional, referente a venda de alimentos e bebidas em restaurantes operados pela Companhia.

3. Novas normas, alterações e interpretações de normas contábeis

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor. A natureza e a vigência de cada uma das novas normas e alterações são descritas a seguir:

Pronunciamento	Descrição	Vigência
Complementos do IFRS 2 (CPC 10 (R1))	Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48)	Refere-se à primeira fase do projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.
IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente (CPC 47)	Convergência do IASB (" <i>International Accounting Standards Board</i> ") e FASB (" <i>Financial Accounting Standards Board</i> ") sobre o reconhecimento de receita em transações de contratos com clientes.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.
IFRS 16 - Arrendamento Mercantil	Refere-se à definição e à orientação do contrato de arrendamento previsto na IAS17.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

Para o IFRS 16, a Companhia aguarda a edição do correspondente normativo no Brasil pelo CPC para análise dos possíveis impactos em suas demonstrações financeiras, porém, avaliamos preliminarmente com base na norma internacional que são esperados impactos relevantes os quais estão sendo avaliados pela Administração, principalmente em função de que a operação da Companhia depende significativamente de arrendamentos operacionais para seus restaurantes. Em relação ao IFRS 15 (CPC47), neste momento, não são esperadas mudanças significativas com a adoção a partir de 2018.

A adoção antecipada dessas novas normas contábeis não é permitida para empresas listadas, de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

4. Combinação de negócios

Parcelas contingentes às aquisições

Em 30 de setembro de 2016, a Companhia possui um saldo referente às parcelas contingentes de R\$ 47.284, sendo R\$ 47.264 decorrente da aquisição da BGK, devidamente atualizada no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, pelo montante de R\$ 9.527, com base na última transação entre os acionistas e sobre o qual foi pago o montante de R\$ 8.226, em 18 de agosto de 2017, tendo em vista o exercício do bônus em função da alienação pela Vinci de parte de sua participação societária na Companhia, para a King Arthur LLC (Nota 21), e R\$ 20 referente a aquisição da BGNE.

5. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Caixa	12.180	11.640	12.180	11.642
Bancos	939	34.889	939	34.939
Aplicações financeiras de curto prazo	194.563	206.916	194.616	210.339
Total caixa e equivalentes de caixa	207.682	253.445	207.735	256.920

O saldo de caixa é composto, principalmente, por fundos de caixa das lojas, os quais são utilizados para abertura diária dos caixas nas lojas e numerários em trânsito, que após o fechamento diário dos caixas das lojas, são encaminhados para coleta e depósitos bancários.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

Em, Setembro de 2017, as aplicações classificadas como equivalentes de caixa são representadas, significativamente, por Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e aplicações automáticas, indexados à taxa de 95% a 101,9% do Certificado de Depósito Interfinanceiros (CDI) com liquidez imediata e a Companhia pode resgatá-los a qualquer momento sem mudança significativa no valor.

Títulos e valores mobiliários

Tipo de Aplicação	Rentabilidade anual	Controladora		Consolidado	
		30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Certificados de Depósitos Bancários	98,50% à 103,50% do CDI	85.157	37.194	85.157	37.194
Operações Compromissadas	101% do CDI	-	26.301	-	26.301
Fundo de investimento e CDB (*)	99% à 100,8% do CDI	3.236	4.261	3.236	4.261
Conta vinculada (**)	100,4% à 103% do CDI	6.770	8.000	6.770	8.000
		95.163	75.756	95.163	75.756
Circulante		87.619	65.341	87.619	65.341
Títulos e valores mobiliários		85.157	63.495	85.157	63.495
Títulos e valores mobiliários vinculados		2.462	1.846	2.462	1.846
Não circulante		7.544	10.415	7.544	10.415

(*) Aplicações financeiras dadas em garantia aos empréstimos e seu resgate está vinculado à data de vencimento destes empréstimos.

(**) Conta vinculada dada em garantia a 6ª emissão de debêntures mencionado na Nota 13.

6. Contas a receber de clientes, líquido

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Operações de vendas	41.344	29.560	41.344	30.398
Prestação de serviços com franqueados	3.670	2.028	3.747	2.028
Prestação de serviços com partes relacionadas (Nota 19)	986	877	986	877
Outros valores a receber	396	206	396	355
Total de contas a receber de clientes, líquido	46.396	32.671	46.473	33.658

6. Contas a receber de clientes, líquido -- continuação

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Todo o saldo do contas a receber encontrava-se a vencer em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

Conforme mencionado na Nota 13, parte do saldo do contas a receber com cartões de crédito e com cartões de refeição é dado em garantia de debêntures.

7. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Mercadoria para revenda	32.231	23.382	32.231	23.382
Brindes	5.933	7.464	5.933	7.464
Total de estoques	38.164	30.846	38.164	30.846

8. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
IRPJ a recuperar	2.582	2.582	2.582	2.788
CSLL a recuperar	1.073	975	1.073	1.052
PIS e COFINS sobre imobilizado	71	347	71	347
IRRF a compensar	10.385	9.133	10.385	9.133
ICMS a compensar	4.634	4.281	5.687	5.334
PIS não cumulativo a recuperar	2.579	2.961	2.579	2.967
COFINS não cumulativo a recuperar	11.755	13.637	11.755	13.661
INSS a recuperar	2.702	3.274	4.541	3.990
Outros	301	14	1.405	988
Total de impostos a recuperar	36.082	37.204	40.079	40.260
Circulante	31.244	25.510	35.241	28.566
Não circulante (*)	4.838	11.694	4.838	11.694

(*) A Companhia tem expectativa de compensar os créditos tributários até 2019.

9. Pagamentos antecipados

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Adiantamentos a fornecedores	2.385	5.598	2.385	5.598
Despesas a reembolsar - Fundo de Marketing	7.223	3.114	7.223	3.114
Total pagamentos antecipados	9.608	8.712	9.608	8.712

10. Investimentos (Controladora)

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

As movimentações dos saldos de investimentos em 30 de setembro de 2017 estão demonstradas como segue:

	30/09/2017	31/12/2016
Saldo inicial	56.887	9.854
(+) Participação societária	-	20.781
(+) Aporte para futuro aumento de capital – AFAC (em R\$)	2.288	30.468
(+) Aporte para futuro aumento de Capital – PERT	2.963	-
(-) Incorporação de investidas	(41.169)	-
(+/-) Equivalência patrimonial	(1.244)	(4.216)
Saldo final	19.725	56.887

Em 30 de setembro de 2017 as principais informações contábeis relativas a participação nas controladas são as seguintes:

Investimentos	Percentual de participação da Companhia	Controladora	
		Patrimônio líquido	Equivalência patrimonial registrada no exercício
BGMXX BA	100%	(627)	(1.074)
BGMXX AL	100%	(2.074)	(55)
W2	-	-	(115)
			(1.244)

Os saldos contábeis (sem efeito de *fair value*) das contas em 30 de setembro de 2017 estão demonstrados no quadro abaixo:

	Ativo			Passivo			
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Patrimônio Líquido	Total
BGMXX BA	5.292	5.315	10.607	6.468	4.765	(627)	10.607
BGMXX AL	297	138	435	2.015	494	(2.074)	435

	(Despesas) / receitas operacionais	(Despesas) / receitas financeiras	Resultado do período
BGMXX BA	(721)	(353)	(1.074)
BGMXX AL	(55)	-	(55)

11. Imobilizado, líquido

	Controladora 30/09/2017		Controladora 31/12/2016		Taxas anuais de depreciação %
	Custo	Depreciação amortizada acumulada	Líquido	Líquido	
Instalações, benfeitorias, projetos e desenvolvimento	531.938	(187.259)	344.679	340.022	(*)
Máquinas e equipamentos	169.680	(56.203)	113.477	112.024	5% à 25%
Móveis e utensílios	46.946	(17.769)	29.177	29.341	6% à 20%
Computadores e periféricos	81.966	(46.424)	35.542	39.255	2% à 5%
Outros ativos	174.819	-	174.819	127.560	-
(-) Provisão para <i>Impairment</i>	(3.859)	-	(3.859)	(7.955)	-
	1.001.490	(307.655)	693.835	640.647	

11. Imobilizado, líquido -- continuação

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

	Consolidado 30/09/2017		Consolidado 31/12/2016		Taxas anuais de depreciação %
	Custo	Depreciação amortização acumulada	Líquido	Líquido	
Instalações, benfeitorias, projetos e desenvolvimento	538.449	(191.547)	346.902	344.923	(*)
Máquinas e equipamentos	176.461	(61.359)	115.102	114.853	5% à 25%
Móveis e utensílios	52.002	(21.895)	30.107	31.360	6% à 20%
Computadores e periféricos	82.954	(47.424)	35.530	39.731	2% à 5%
Outros ativos (i)	174.285	-	174.285	128.063	-
(-) Provisão para <i>Impairment</i>	(3.859)	-	(3.859)	(7.955)	-
	1.020.292	(322.225)	698.067	650.975	

(*) Conforme vigência dos contratos de aluguéis, em média de 10 anos.

(i) Obras referentes às lojas em construção e custos a serem rateados por construção, equipamentos novos e equipamentos em manutenção a serem utilizados nas lojas.

Descrição	Saldo em 31/12/2016	Movimentação Controladora				Saldo em 30/09/2017
		Adições	Incorporações	Baixas	Transferências	
Instalações, benfeitorias, projetos	492.089	21.219	2.496	(11.029)	27.163	531.938
Máquinas e equipamentos	155.464	-	920	(248)	13.544	169.680
Móveis e utensílios	43.691	2	950	(193)	2.496	46.946
Computadores e periféricos	74.291	7	451	(242)	7.459	81.966
Outros ativos	127.560	99.493	384	(1.956)	(50.662)	174.819
(-) Provisão para <i>Impairment</i>	(7.955)	-	-	4.096	-	(3.859)
Total custo	885.140	120.721	5.201	(9.572)	-	1.001.490
Instalações, benfeitorias, projetos	(151.667)	(41.937)	-	6.345	-	(187.259)
Máquinas e equipamentos	(43.440)	(12.845)	-	82	-	(56.203)
Móveis e utensílios	(14.350)	(3.514)	-	95	-	(17.769)
Computadores e periféricos	(35.036)	(11.575)	-	187	-	(46.424)
Total depreciação	(244.493)	(69.871)	-	6.709	-	(307.655)
Líquido	640.647	50.850	5.201	(2.863)	-	693.835

Descrição	Saldo em 31/12/2016	Movimentação Consolidado				Saldo em 30/06/2017
		Adições	Baixas	Transferências		
Instalações, benfeitorias, projetos	501.096	21.219	(11.029)	27.163	538.449	
Máquinas e equipamentos	163.165	-	(248)	13.544	176.461	
Móveis e utensílios	49.697	2	(193)	2.496	52.002	
Computadores e periféricos	75.730	7	(242)	7.459	82.954	
Outros ativos	128.063	98.840	(1.956)	(50.662)	174.285	
(-) Provisão para <i>Impairment</i>	(7.955)	-	4.096	-	(3.859)	
Total custo	909.796	120.068	(9.572)	-	1.020.292	
Instalações, benfeitorias, projetos	(156.173)	(42.229)	6.855	-	(191.547)	
Máquinas e equipamentos	(48.312)	(13.129)	82	-	(61.359)	
Móveis e utensílios	(18.377)	(3.613)	95	-	(21.895)	
Computadores e periféricos	(35.999)	(11.612)	187	-	(47.424)	
Total depreciação	(258.861)	(70.583)	7.219	-	(322.225)	
Líquido	650.975	49.485	(2.353)	-	698.067	

Em 30 de setembro de 2017, não foram identificados novos indicadores de *impairment* de lojas. A reversão da provisão de *impairment* registrada no período está relacionada à baixa dos respectivos ativos imobilizados que estavam provisionados em 31 de dezembro de 2016, mas os fechamentos dos respectivos restaurantes foram em 2017.

12. Intangível, líquido

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Intangível	Controladora			Controladora		Taxas anuais de amortização - %
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	
Cessão de direito de uso	90.111	(44.213)	45.898	44.953	44.953	(*)
Franchise fee	57.239	(10.347)	46.892	43.839	43.839	5%
Licença de software	13.538	(8.793)	4.745	6.411	6.411	20%
Ágio (goodwill)	183.736	-	183.736	154.622	154.622	(**)
	344.624	(63.353)	281.272	249.825	249.825	

Intangível	Consolidado			Consolidado		Taxas anuais de amortização - %
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	
Cessão de direito de uso	95.109	(46.107)	49.002	53.543	53.543	(*)
Franchise fee	59.440	(10.395)	49.045	46.971	46.971	5%
Licença de software	13.712	(8.968)	4.744	6.409	6.409	20%
Ágio (goodwill)	202.083	-	202.083	202.083	202.083	(**)
	370.344	(65.470)	304.874	309.006	309.006	

(*) Conforme vigência dos contratos de aluguéis, em média de 10 anos.

(**) Análise de *impairment*.

Descrição	Saldo em 31/12/2016	Movimentação Controladora			Saldo em 30/09/2017
		Adições	Incorporações	Baixas	
Cessão de direito de uso	80.675	3.236	6.200	-	90.111
Franchise fee	51.679	4.581	979	-	57.239
Licença de software	13.555	-	-	(16)	13.538
Ágio (goodwill)	154.622	-	29.114	-	183.736
Total custo	300.531	7.817	36.293	(16)	344.624
Cessão de direito de uso	(35.722)	(8.491)	-	-	(44.213)
Franchise fee	(7.840)	(2.507)	-	-	(10.347)
Licença de software	(7.144)	(1.665)	-	16	(8.793)
Total depreciação	(50.706)	(12.664)	-	16	(63.353)
Líquido	249.825	(4.846)	36.293	-	281.271

Descrição	Saldo em 31/12/2016	Movimentação Consolidado		Saldo em 30/09/2017
		Adições	Baixas	
Cessão de direito de uso	91.159	3.950	-	95.109
Franchise fee	54.859	4.581	-	59.440
Licença de software	13.728	-	(16)	13.712
Ágio (goodwill)	202.083	-	-	202.083
Total custo	361.829	8.531	(16)	370.344
Cessão de direito de uso	(37.616)	(8.491)	-	(46.107)
Franchise fee	(7.888)	(2.507)	-	(10.395)
Licença de software	(7.319)	(1.665)	16	(8.968)
Total depreciação	(52.823)	(12.664)	16	(65.470)
Líquido	309.006	(4.132)	-	304.874

13. Empréstimos e financiamentos

Controladora	Consolidado
--------------	-------------

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Empréstimos e financiamentos - 13.1	14.556	21.456	14.556	26.510
Debêntures e CRA - 13.2	508.850	581.463	508.850	581.463
	523.406	602.919	523.406	607.973
Circulante	127.107	602.919	127.107	607.973
Não circulante	396.299	-	396.299	-

13.1. Empréstimos e financiamentos

Finalidade	Vencimento Final	Taxa de juros a.m	Controladora		Consolidado	
			30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Capital de giro	-	100% CDI + 0,13% à 1,28	3.835	10.437	3.835	15.491
Investimento	jan/2026	0,52%	10.695	10.968	10.695	10.968
Outros	set/2018	0,86% à 100% CDI + 0,80%	26	51	26	51
			14.556	21.456	14.556	26.510
Circulante			4.049	21.456	4.049	26.510
Não circulante			10.507	-	10.507	-

13.2. Debêntures e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA).

Descrição	Vencimento	Taxa de juros a.m.	Controladora		Consolidado	
			30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Debêntures - 1ª emissão	04/2018	100% CDI + 0,15%	30.612	61.710	30.612	61.710
Debêntures - 2ª emissão	03/2019	100% CDI + 0,20%	40.196	60.472	40.196	60.472
Debêntures - 3ª emissão	12/2019	100% CDI + 0,20%	68.629	80.048	68.629	80.048
Debêntures - 4ª e 5ª emissão	02/2019	100% CDI + 0,09%	103.493	107.667	103.493	107.667
Debêntures - 6ª emissão	05/2020	100% CDI + 0,24%	68.405	81.193	68.405	81.193
Debêntures - 7ª emissão	10/2020	100% CDI + 0,07%	212.168	208.216	212.168	208.216
Encargos financeiros transcorrer (*)			(14.653)	(17.843)	(14.653)	(17.843)
			508.850	581.463	508.850	581.463
Circulante			123.058	581.463	123.058	581.463
Não circulante			385.792	-	385.792	-

(*) Gastos com emissão e manutenção das debêntures e CRA.

A Companhia possui fiança bancária com os bancos no valor de R\$6.662 consolidado em 30 de setembro de 2017 (R\$7.973 em 31 de dezembro de 2016), para assegurar o ponto comercial das lojas.

Para as debêntures de 1ª, 2ª, e 3ª emissão foram dadas como garantia as transações realizadas com cartões de crédito e débito das bandeiras Visa, Mastercard e Amex em sua totalidade, com um mínimo de 15% do saldo devedor. Os saldos da garantia de recebíveis foram suficientes para cobrir os valores mínimos definidos contratualmente.

13. Empréstimos e financiamentos -- continuação

13.2. Debêntures e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) -- continuação

Para as debêntures de 6ª emissão foram dadas como garantia o fluxo financeiro dos

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

recursos transacionados nos cartões das badeiras Ticket, Sodexo e Alelo, com um mínimo de 20% do saldo devedor com mais de 10% de *Cash Collateral* (Nota 6). Os saldos da garantia de recebíveis foram suficientes para cobrir os valores mínimos definidos contratualmente.

Cláusulas restritivas (covenants)

Durante o exercício de 2016, o índice EBTIDA sobre o resultado financeiro não foi atingido. Desta forma as parcelas alocadas no passivo não circulante de tais emissões foram reclassificadas para o passivo circulante em sua totalidade. Conforme mencionado acima.

Em janeiro de 2017, a Companhia renegociou as cláusulas restritivas de *covenants* de suas debêntures com os debenturistas e encontra-se adimplente considerando estas novas cláusulas oriundas da renegociação.

14. Fornecedores e aluguéis a pagar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Fornecedores de materiais e serviços	68.426	76.069	68.410	76.102
Aluguéis e fundo de comércio	5.238	4.304	5.238	4.304
Total fornecedores e aluguéis a pagar	73.664	80.373	73.648	80.406

15. Obrigações corporativas (passivo com partes relacionadas)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
<i>Royalties/Franchise Fee</i> (Nota 19)	7.213	20.598	7.213	20.598

16. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	2.291	2.143	4.246	4.097

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Imposto de Renda Pessoa Jurídica	71	71	132	132
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	18	18	71	71
Programa de Integração Social – PIS	520	477	778	707
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	263	264	821	850
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	4.303	1.607	4.374	1.632
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	883	1.307	1.084	1.508
Impostos parcelados (*)	74	1.755	6.388	11.504
ISS retido na fonte	3.084	2.813	3.085	2.813
INSS retido na fonte	1	91	242	703
Outros	1.170	760	1.708	925
Total obrigações tributária e impostos parcelados	12.678	11.306	22.929	24.942
Circulante	12.627	10.234	17.619	15.717
Não circulante	51	1.072	5.310	9.225

(*) Refere-se ao parcelamento de impostos efetuado pelas Controladas.

Durante o mês de setembro de 2017, a Companhia e as suas controladas BGMAXX BA e BGMAXX AL, aderiram ao Programa Especial de Regularização Tributária (“PERT”), com uma dívida total de R\$6.015. Nesta ocasião, a Companhia utilizou R\$12.636 do seu prejuízo fiscal para abater o equivalente a R\$4.296 da dívida, sendo que R\$2.922 foi aportado em suas controladas.

17. Demais contas a pagar

	Controladora		Controladora	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Provisões de gastos diversos	5.658	3.535	5.658	3.535
Investimentos a pagar BGMAXX	500	500	500	500
Investimentos a pagar KING FOOD / GOOD FOOD	597	597	597	597
Investimentos a pagar Realty (Nota 1)	-	2.648	-	2.648
Provisões taxa de coleta	3.720	1.604	3.720	1.604
Adiantamentos sub-franqueados	1.398	879	1.398	879
Outros	931	370	2.202	372
Total demais contas a pagar	12.804	10.133	14.075	10.135
Passivo circulante	12.207	9.536	13.478	9.538
Passivo não circulante	597	597	597	597

18. Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas estão expostas a certos riscos, representados em processos tributários, cíveis e reclamações trabalhistas, que estão provisionados nas demonstrações financeiras intermediárias, em virtude de serem considerados como probabilidade de perda provável na defesa dos mesmos, ou pela sua importância na situação patrimonial da Companhia.

18. Provisão para demandas judiciais -- continuação

Os processos provisionados foram considerados adequados pela Administração com base em vários fatores, incluindo (mas não se limitando) a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a natureza dos processos e a experiência histórica. Os valores provisionados

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

relativos às provisões para demandas judiciais em discussão na esfera judicial eram:

	Controladora e Consolidado			
	30/09/2017		31/12/2016	
	Provável	Possível (*)	Provável	Possível (*)
Reclamação trabalhista	3.469	10.877	3.455	6.942
Cíveis	464	17.715	464	16.082
Tributário	13	3.213	13	3.048
	3.946	31.805	3.932	26.072

(*) Para os casos de perda possível, não existe, nenhuma provisão para cobrir eventuais perdas com esses processos tendo em vista que as práticas contábeis no Brasil não requerem sua contabilização, apenas sua divulgação.

As movimentações das provisões para demandas judiciais estão demonstradas conforme a seguir:

	Consolidado			
	31/12/2016	Adições	Baixas	30/09/2017
Reclamação trabalhista	3.455	2.165	(2.151)	3.469
Cíveis	464	-	-	464
Tributário	13	-	-	13
	3.932	2.165	(2.151)	3.946

Depósitos judiciais

Os valores depositados judicialmente relativos às contingências em discussão judicial e seus valores demonstrados no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Depósitos Judiciais	23.680	13.896	23.709	13.925

19. Partes relacionadas

Obrigações corporativas

	Em 30 de setembro de 2017		Passivo	Acumulado do período
	Ativo	Resultado		Acumulado do período
	Contas a Receber	Franchise Fee	Obrigações	Resultado
	(Nota 6)	(Nota 12)	Corporativas	Despesas com Royalties
	(Nota 6)	(Nota 12)	(Nota 15)	
Burger King Corporation	986	4.581	7.213	61.791

	Em 31 de dezembro de 2016		Passivo	Acumulado do período
	Ativo	Resultado		Acumulado do período
	Contas a Receber	Franchise Fee	Obrigações	Resultado
	(Nota 6)	(Nota 12)	Corporativas	Despesas com Royalties
	(Nota 6)	(Nota 12)	(Nota 15)	
Burger King Corporation	877	15.059	20.598	(71.201)

19. Partes relacionadas--Continuação

Transações com controladas

m 31/12/2016

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

	Ativo		Passivo
	Partes relacionadas		Passivos Assumidos
	30/09/2017	31/12/2016	31/12/2016
BGMAXX BA	2.162	2.239	-
BGNE	-	-	535
Total	2.162	2.239	535

Remuneração da Administração

	30/09/2017	30/09/2016
Pró-Labore	3.143	2.225
Benefícios diretos e indiretos	88	84
Remuneração variável	6.727	5.845
Total (*)	9.958	8.154

(*) Adicionalmente à remuneração exposta acima os executivos da Companhia participação do plano de opção de ações conforme detalhado na nota 31.

20. Patrimônio líquido

Capital social

Os dados sobre o volume das opções, abaixo, estão demonstrados considerando o efeito do desdobramento de ações aprovado em 11 de outubro de 2017, conforme Nota 34.

Em 22 de junho de 2017, a acionista Sommerville Investments B.V. efetuou (i) o exercício parcial do Bônus de Subscrição nº 4 – Série 3 resultando na emissão de 67.400 (sessenta e sete mil e quatrocentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,001484 cada, totalizando o montante de R\$ 1,00 (um Real); e (ii) o exercício do Bônus de Subscrição nº 1 – Série 3 resultando na emissão de 5.940.000 (cinco milhões novecentos e quarenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,00001684 cada, totalizando o montante de R\$ 1,00 (um Real). As ações emitidas pela Companhia em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição foram totalmente subscritas pela acionista Sommerville Investments B.V. e integralizados em moeda corrente nacional.

Em 22 de junho de 2017, a acionista Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações alienou 8.550.700 (oito milhões quinhentos e cinquenta mil e setessentas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas para a King Arthur LLC, que ingressou como acionista da Companhia passando a deter 5,41% do capital da BKB.

20. Patrimônio líquido--Continuação

Em 08 de agosto de 2017, a acionista Montjuic Fundo de Investimento e Participações integralizou a porção do capital social da Companhia que estava pendente de integralização,

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

pelo preço de emissão de R\$967,39 (novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) por ação, pelo valor total de R\$150.000, integralmente reconhecida na rubrica de ágio na emissão de ações (Reserva de Capital).

Em 30 de setembro de 2017, o capital social integralizado é de R\$1.506 e está representado por 120.713.800 ações ordinárias e 36.179.800 ações preferenciais (R\$1.506 31 de dezembro de 2016, representado por 1.147.064 ações ordinárias e 36.179.800 ações preferenciais). Nesta mesma data, o limite de capital autorizado é de 163.624.800 de ações ordinárias.

Reserva de capital (ágio na emissão de ações)

Representado pela reserva de ágio na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia em decorrência do aporte dos sócios por meio de recursos. A realização dessa reserva ocorrerá de acordo com os itens descritos no Art. 200 da Lei das S.A's, e desde que aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.

Destinação dos lucros

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, estão previstas as seguintes destinações ao lucro líquido:

- (i) Dividendo obrigatório de 25% do lucro do exercício social.
- (ii) O saldo remanescente do lucro será destinado por Assembleia Geral.

21. Resultado por ação

Os dados de resultado por ação abaixo, estão demonstrados considerando o efeito do desdobramento de ações aprovado em 11 de outubro de 2017, conforme Nota 34.

O resultado básico e diluído por ação é calculado através da divisão do resultado líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. A tabela abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas ordinários	(4.904)	(18.003)	(19.704)	(61.504)
Denominador Média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais	156.893.600	153.094.803	135.184.011	120.520.204
Resultado básico e diluído por ação Ação ordinária	(0,000031)	(0,000118)	(0,000146)	(0,000510)

Em função do prejuízo do exercício, o resultado básico é igual ao diluído, por tratar-se de um evento antidilutivo.

22. Receita operacional líquida

Controladora

Consolidado

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016
Receita bruta de vendas	478.992	1.352.908	377.255	1.021.965	478.992	1.352.908	380.763	1.066.525
Deduções das receitas de vendas	(39.916)	(101.598)	(32.249)	(87.287)	(39.916)	(101.598)	(32.441)	(90.267)
Receita líquida de vendas	439.075	1.251.309	345.006	934.678	439.075	1.251.309	348.322	976.257
Receita bruta de prestações de serviços	4.169	10.577	2.662	8.484	4.169	10.577	2.662	8.484
Deduções das receitas de prestações de serviços	(263)	(583)	(102)	(426)	(263)	(583)	(102)	(426)
Receita líquida de prestações de serviços	3.905	9.994	2.560	8.059	3.905	9.994	2.560	8.059
Receita operacional líquida	442.981	1.261.304	347.566	942.736	442.981	1.261.304	350.882	984.316

23. Custo das mercadorias e dos produtos vendidos

	Controladora				Consolidado			
	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016
Custos com alimentos, bebidas e embalagens	(153.581)	(446.886)	(126.277)	(344.827)	(153.581)	(446.886)	(128.390)	(362.529)
Outros custos	(16.398)	(35.400)	(5.230)	(13.898)	(16.398)	(35.400)	(5.232)	(14.421)
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(169.979)	(482.286)	(131.507)	(358.725)	(169.979)	(482.286)	(133.622)	(376.949)

24. Despesas com vendas

	Controladora				Consolidado			
	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016
Despesas com pessoal	(79.462)	(227.083)	(67.497)	(183.057)	(79.462)	(227.083)	(66.392)	(187.294)
Royalties e fundo de marketing	(42.589)	(122.041)	(33.846)	(93.297)	(42.589)	(122.041)	(34.086)	(97.242)
Despesas com ocupação e utilities	(55.318)	(162.776)	(44.152)	(119.437)	(55.318)	(162.776)	(45.193)	(125.306)
Serviços com terceiros	(9.215)	(28.187)	(8.342)	(25.565)	(9.215)	(28.187)	(8.342)	(25.565)
Reparos e manutenções	(6.434)	(18.744)	(5.536)	(15.249)	(6.434)	(18.744)	(5.536)	(15.249)
Depreciações e amortizações	(26.439)	(74.683)	(22.781)	(66.412)	(26.679)	(75.473)	(23.225)	(67.980)
Despesas pré-operacionais (*)	(1.281)	(2.829)	(1.325)	(3.609)	(1.281)	(2.829)	(1.325)	(3.609)
Outras	(15.725)	(47.569)	(15.720)	(39.189)	(15.725)	(47.569)	(15.720)	(43.252)
	(236.463)	(683.912)	(199.198)	(545.814)	(236.704)	(684.702)	(199.819)	(565.497)

(*) As despesas pré-operacionais de restaurantes são representadas, principalmente, por custos com salários e encargos dos profissionais das lojas, serviços prestados por terceiros e outras despesas geradas antes das inaugurações das lojas.

25. Despesas gerais e administrativas

Controladora

Consolidado

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016
Despesas com pessoal	(21.178)	(60.559)	(18.754)	(50.151)	(21.178)	(60.559)	(18.754)	(50.151)
Despesas com ocupação e <i>utilities</i>	(268)	(757)	(522)	(1.435)	(268)	(757)	(522)	(1.435)
Depreciação e amortização	(3.882)	(7.342)	(2.159)	(7.137)	(3.882)	(7.342)	(2.159)	(7.137)
Despesas com aquisição e incorporação (*)	(776)	(1.442)	(805)	(2.088)	(776)	(1.442)	(805)	(2.088)
Baixa ativos imobilizado e intangível	(384)	(6.959)	(1.048)	(1.617)	(384)	(6.959)	(970)	(1.617)
Resultado com sinistros	85	281	(23)	(112)	85	281	(23)	(112)
Ajuste decorrente de teste de <i>impairment</i>	-	4.096	-	-	-	4.096	-	-
Custo com plano de opção de ações	(2.588)	(2.588)	-	-	(2.588)	(2.588)	-	-
Outras receitas (despesas), líquidas (**)	6.552	15.715	5.167	15.713	6.543	15.652	5.169	15.793
	(22.438)	(59.554)	(18.144)	(46.828)	(22.448)	(59.618)	(18.066)	(46.747)

(*) As despesas com aquisição e incorporação são representadas, principalmente, por gastos com terceiros relacionados aos processos de aquisição e incorporação.

(**) Refere-se às receitas com prêmio sobre acordo inicial de fornecimento tais como incentivos por volume de compra e/ou exclusividade, despesas com ações trabalhistas, gastos com TI e materiais de escritório.

26. Resultado financeiro líquido

	Controladora				Consolidado			
	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016
Juros sobre empréstimos	(14.774)	(51.914)	(18.721)	(52.225)	(14.774)	(51.987)	(19.501)	(54.690)
Despesas bancárias e juros diversos	(1.170)	(3.919)	(463)	(1.327)	(1.197)	(4.001)	(411)	(1.368)
Variação cambial passiva	(177)	(442)	(240)	(2.942)	(177)	(442)	(240)	(2.945)
Despesas com derivativos	-	-	(703)	(19.691)	-	-	(703)	(19.691)
Atualização do saldo a pagar referente às parcelas contingentes às aquisições	(9.527)	(9.527)	-	-	(9.527)	(9.527)	-	-
Outros	(1.254)	(3.411)	(1.384)	(8.176)	(1.345)	(3.682)	(1.597)	(8.568)
Despesas financeiras	(26.902)	(69.213)	(21.512)	(84.361)	(27.020)	(69.640)	(22.452)	(87.263)
Juros e rendimentos de aplicações financeiras	8.088	18.953	3.707	9.174	8.088	18.988	3.818	9.354
Variação cambial ativa	219	1.643	1.658	21.239	219	1.643	1.658	21.239
Receita com derivativos	-	-	55	1.696	-	-	55	1.696
Impostos sobre receitas financeiras	(400)	(926)	(181)	(437)	(400)	(926)	(181)	(437)
Outros	428	847	183	1.058	428	847	226	1.109
Receitas financeiras	8.335	20.516	5.421	32.730	8.335	20.552	5.575	32.961
	(18.567)	(48.697)	(16.090)	(51.631)	(18.685)	(49.088)	(16.877)	(54.302)

27. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Composição do resultado e conciliação da taxa efetiva

A composição das despesas com imposto de renda e contribuição social nos períodos de três e nove meses encerrados em 30 de setembro de 2017 e 2016 é a seguinte:

	Controladora				Consolidado			
	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016	01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016
Corrente	-	-	-	-	-	-	(1)	(361)
Diferido	(70)	(3.613)	(2.201)	(1.964)	(70)	(3.613)	(2.201)	(1.964)
	(70)	(3.613)	(2.201)	(1.964)	(70)	(3.613)	(2.202)	(2.325)

A conciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos nos resultados dos períodos encerrados em 30 de setembro de 2017 e 30 de setembro de 2016, estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016	01/01/2017 à 30/09/2017	01/01/2016 à 30/09/2016
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(14.390)	(59.540)	(14.390)	(59.179)
Despesa de imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	4.893	20.244	4.893	20.121
Ajustes para reconciliar a taxa efetiva:				
Resultado de equivalência patrimonial	(423)	245	-	-
Tributos diferidos não reconhecidos	(6.045)	(15.441)	(6.045)	(15.441)
Pagamento de Bônus não dedutíveis	(2.300)	(1.543)	(2.300)	(1.543)
Quebra de caixa	(379)	(386)	(379)	(386)
Multas e infrações fiscais e trabalhistas	(189)	(336)	(189)	(336)
Outras diferenças permanentes	830	(4.747)	407	(4.617)
Imposto de renda e contribuição social	(3.613)	(1.964)	(3.613)	(2.202)

Diferidos

A composição dos impostos de renda e contribuição social diferidos, líquida, está demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016
Impostos de renda e contribuição social diferidos – ativo	87.055	81.010
Tributos diferidos não reconhecidos	(87.055)	(76.714)
Total impostos de renda e contribuição social diferidos – ativo	-	4.296
Impostos de renda e contribuição social diferidos – passivo	(36.697)	(33.085)
	(36.697)	(28.789)

O saldo do imposto diferido ativo foi baixado com a utilização do prejuízo fiscal na adesão do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) (Nota 16).

27. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Diferidos--Continuação

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão demonstrados a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016
Prejuízo fiscal e base negativa	199.100	158.862
Diferenças temporárias		
Provisão para demandas judiciais (Nota 18)	3.946	3.932
Provisão bônus	16.851	17.843
Provisão compras	8.585	295
Provisão para <i>impairment</i> (Nota 12)	-	7.955
Pré operacional	13.418	13.128
Atualização do saldo a pagar referente à parcela contingente	9.527	26.331
Provisões de despesas	3.720	9.887
Outras	900	1.960
Base de cálculo	256.044	240.193
Alíquota vigente	34%	34%
	87.055	81.666
(-) Tributos diferidos não reconhecidos	(87.055)	(77.370)
Imposto de renda e contribuição social diferidos – ativo	-	4.296
Encargos financeiros a transcorrer	(14.653)	(17.843)
Amortização fiscal do ágio (goodwill)	(92.133)	(78.316)
Resultado de operação de derivativos	(55)	(356)
Outros	(1.093)	(796)
Base de cálculo	(107.934)	(97.311)
Alíquota combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos – passivo	(36.697)	(33.085)
Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos	(36.697)	(28.789)

Conforme mencionado na Nota 16, a Companhia utilizou R\$ 12.636, de prejuízos fiscais na adesão ao PERT, realizando o valor de R\$ 4.296 de tributos diferidos ativos.

A Companhia não considera o saldo de prejuízos fiscais de suas controladas, uma vez que, não há expectativa de realização futura.

Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a empréstimos, debêntures, contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia. A Companhia possui empréstimos e outros créditos, contas a receber de clientes e outras contas a receber e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações.

As seguintes premissas foram adotadas no cálculo das análises de sensibilidade:

28. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Para a análise de sensibilidade de variações dos riscos analisados, a Administração adotou para o cenário provável as mesmas taxas utilizadas na data de encerramento do balanço patrimonial. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável.

As análises de sensibilidade nas seguintes seções referem-se à posição em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

A Administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos abaixo:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a receber e empréstimos a pagar, depósitos, instrumentos financeiros disponíveis para venda e mensurados ao valor justo através do resultado e instrumentos financeiros derivativos.

Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros eram:

Instrumentos de taxa variável	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
Disponíveis para venda mensurados ao valor justo por meio do resultado				
Aplicações financeiras (Nota 5)	194.563	206.916	194.616	210.339
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	95.163	75.756	95.163	75.756
<u>Passivos financeiros</u>				
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	523.406	602.919	523.406	607.973

28. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Risco de taxas de juros--Continuação

Sensibilidade a taxas de juros

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Exposição patrimonial 3º Tri	Exposição	Risco	Controladora				
			II	III	I	IV	V
			25%	50%	Provável	(25%)	(50%)
Aplicações financeiras (*)	15.522	Varição DI	19.402	23.283	15.522	11.642	7.761
Empréstimos e financiamentos	(52.065)	Varição DI	(62.949)	(73.686)	(52.065)	(41.041)	(29.852)
	(36.543)		(43.547)	(50.403)	(36.543)	(29.399)	(22.091)

(*) considera-se o rendimento das aplicações financeiras classificadas como caixa equivalentes e títulos e valores mobiliários.

Risco de câmbio

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio está suscetível às variações significativas, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano. A exposição da Companhia está relacionada, basicamente, à compra de máquinas e equipamentos, e insumos, pagamento de *royalties* e taxa de franquia em moeda estrangeira. Como medida para mitigar os riscos das variações cambiais, a Companhia contratou s através de contratos de NDF.

Sensibilidade a taxas de câmbio

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de câmbio efetiva em 30/09/2017	Cenários Controladora e Consolidado				
				I	II	III	IV	V
				Provável	25%	50%	-25%	-50%
Royalties/Taxa de franquia (Nota 15)	7.213	Varição dólar americano	3,1679	7.213	1.803	3.607	(1.803)	(3.607)

28. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

A tabela abaixo demonstra o *Rating* das aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários (Nota 5) conforme a agência Fitch.

<i>Rating</i>	Controladora		Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016	30/09/2017	31/12/2016
AAA	100.829	108.537	100.882	111.960
AA+	138.892	87.167	138.892	87.167
AA-	38.957	76.690	38.957	76.690
A-	-	-	-	-
A	11.048	10.278	11.048	10.278
	289.726	282.672	289.779	286.095

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras, e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem.

A Administração julga que a Companhia não tem risco de liquidez significativo, considerando a sua capacidade de geração de caixa.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar nossa liquidez.

A tabela a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro consolidado não descontado da Companhia em 30 de setembro de 2017:

	Cenários consolidado				Total
	Fluxo financeiro	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	207.735	207.735	-	-	207.735
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	95.163	-	85.773	9.390	95.163
Clientes (Nota 6)	46.473	46.473	-	-	46.473
Demais contas a receber	7.036	7.036	-	-	7.036
Passivos					
Empréstimos e financiamentos	523.406	53.649	107.244	433.728	594.621
Fornecedores (Nota 14)	73.648	73.648	-	-	73.648
Debitos com outras partes relacionadas (Nota 15)	7.213	7.213	-	-	7.213
Obrigações fiscais e impostos parcelados (Nota 16)	22.928	16.008	1.611	5.310	22.928

Não é esperado que fluxos de caixa incluídos nas análises de maturidade da Companhia possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

29. Instrumentos financeiros derivativos

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Instrumentos de taxa variável	Controladora e Consolidado	
	30/09/2017	31/12/2016
<i>Non-deliverable forward</i> (NDF), líquido	32	(356)
	32	(356)

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos, representados por contratos de “NDF” são resumidos a seguir:

Instrumentos ativos	Vencimento	Ativo (objeto protegido)	Controladora e Consolidado	
			Valor justo	Contábil
<i>Não designados como hedge de fluxo de caixa</i>				
NDF	16/10/2017	USD + Pré 3,14%	245	8
NDF	16/11/2017	USD + Pré 3,1528%	150	6
NDF	15/12/2017	USD + Pré 3,1655%	475	14
NDF	15/01/2018	USD + Pré 3,1765%	925	27
Total do ativo circulante			1.795	55

Instrumentos passivos	Vencimento	Ativo (objeto protegido)	Controladora e Consolidado	
			Valor justo	Contábil
<i>Não designados como hedge de fluxo de caixa</i>				
NDF	14/11/2017	USD + Pré 3,2870%	135	(13)
NDF	13/10/2017	USD + Pré 3,2697%	90	(10)
Total do passivo circulante			225	(23)

As perdas e os ganhos com as operações com derivativos são reconhecidas mensalmente no resultado do período, considerando-se o valor justo desses instrumentos.

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros

Os contratos de NDF são avaliados a valor justo, à taxa de mercado na data-base, através do fluxo futuro apurado pela aplicação das taxas contratuais até o vencimento, tendo por base as projeções de dólar norte-americano verificadas nos contratos de futuros registrados na BM&FBOVESPA.

Em 30 de setembro de 2017, o valor justo dos instrumentos financeiros equivalem ao valor registrado contabilmente de acordo com os critérios determinados de hierarquia de valor justo pelo Nível 2 (Nota 30).

30. Valor justo

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Definição do valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento.

Hierarquização em 3 níveis para a mensuração do valor justo, sendo que a mensuração do valor justo é baseada nos inputs observáveis e não observáveis. Inputs observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto inputs não observáveis refletem as premissas de mercado da Companhia.

Esses dois tipos de inputs criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:

Nível 1 - Preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos;

Nível 2 - Preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis; e

Nível 3 - Instrumentos cujos inputs significantes não são observáveis.

A composição abaixo demonstra ativos financeiros da companhia à classificação geral desses instrumentos em conformidade com a hierarquia de valorização.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada.

	Consolidado			
	30/09/2017	30/09/2017	31/12/2016	31/12/2016
	Valor contábil	Valor Justo	Valor contábil	Valor Justo
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	207.735	207.735	260.014	260.014
Títulos e valores mobiliários	95.162	95.162	72.662	72.662
Contas receber de clientes, líquido	46.473	46.473	33.658	33.658
Demais contas a receber	8.126	8.126	4.957	4.957
Passivos				
Empréstimos e financiamentos	523.406	527.915	800.076	631.319

31. Plano de remuneração baseado em ações

Os dados sobre o volume das opções, abaixo, estão demonstrados considerando o efeito do

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

desdobramento de ações aprovado em 11 de outubro de 2017, conforme Nota 34.

Primeiro Plano

Em 7 de julho de 2014, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. O Primeiro Plano estabelece condições gerais de aquisição e de outorga, pela Companhia, de opções de compra de ações a Membros da Administração. O Primeiro Plano foi aditado na Assembleia Geral Extraordinária de 22 de junho de 2017.

As informações do aditamento do programa de opção de ações e premissas utilizadas para valorização são como segue:

	Primeiro Plano				Total
	Primeiro Lote	Segundo Lote	Terceiro Lote	Quarto Lote	
Data de Emissão	22/06/2017	22/06/2017	22/06/2017	22/06/2017	N/A
Data de Vesting	14/07/2017	14/07/2018	14/07/2019	14/07/2020	N/A
Preço de exercício	8,0051	8,0051	8,0051	8,0051	N/A
Strike Price (estimado) na data do balanço	967,39	967,39	967,39	967,39	N/A
Taxa de juros, isenta de riscos %	9,20%	8,69%	9,20%	9,87%	N/A
Tempo contratual de exercício por lote	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	N/A
Rendimento esperado do dividendo	0%	0%	0%	0%	N/A
Volatilidade das ações no Mercado %	14,91%	14,91%	14,91%	14,91%	N/A
Quantidade Total de opções em aberto	639.400	264.400	44.600	44.800	993.200
Quantidade de opções vestidas	639.400	-	-	-	639.400
Quantidade de opções exercidas	-	-	-	-	-
Quantidade de opções a exercer	639.400	264.400	44.600	44.800	993.200
Valorjustoestimado(R\$/ação)	0,9214	1,0944	1,2912	1,4832	N/A

Segundo Plano

Em 22 de junho de 2017, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. O Segundo Plano estabelece condições gerais de aquisição e de outorga, pela Companhia, de opções de compra de ações a Membros da Administração.

Os participantes adquiriram o direito de exercer o primeiro lote de suas opções a partir de 14 de julho de 2017 ("Lote Inicial" ou "Vesting Inicial", conforme aplicável), sendo os demais lotes exercíveis em 14 de julho de 2018 e 14 de julho de 2019, sendo certo que para os fins dessa participação será considerado "Período de Vesting", em relação a cada lote, o transcurso integral dos períodos. Sem prejuízo, o Comitê de Gestão poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, antecipar o período de "Vesting" de parte ou da totalidade dos lotes das opções do participante.

Exceto pela BKC, os demais acionistas da Companhia possuem o direito de não serem diluídos no caso de exercício, por quaisquer dos membros da Administração da Companhia, das opções de compra de ações da Companhia que tais membros possuem no âmbito do

31. Plano de remuneração baseado em ações--Continuação

Segundo Plano -- continuação

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. Caso ocorra o exercício de tais opções, os acionistas da Companhia (exceto pela BKC) terão o direito de receber tantas ações da Companhia quantas forem necessárias para anular os efeitos de tal exercício.

As informações do programa de opção de ações e premissas utilizadas para valorização são como segue:

	Segundo Plano			Total
	Primeiro Lote	Segundo Lote	Terceiro Lote	
Data de Emissão	22/06/2017	22/06/2017	22/06/2017	N/A
Data de Vesting	14/07/2017	14/07/2018	14/07/2019	N/A
Preço de exercício	6,4796	6,4796	6,4796	N/A
Strike Price (estimado) na data do balanço	9,6739	9,6739	9,6739	N/A
Taxa de juros, isenta de riscos %	9,20%	8,69%	9,20%	N/A
Tempo contratual de exercício por lote	3 anos	3 anos	3 anos	N/A
Rendimento esperado do dividendo	0%	0%	0%	N/A
Volatilidade das ações no Mercado %	14,91%	14,91%	14,91%	N/A
Quantidade Total de opções em aberto	869.500	827.300	827.600	2524.400
Quantidade de opções <i>vestidas</i>	869.500	-	-	869.500
Quantidade de opções exercidas	-	-	-	-
Quantidade de opções a exercer	869.500	827.300	827.600	2524.400
Valor justo estimado (R\$/ação)	2,9541	3,2323	3,5470	N/A

Terceiro Plano

Em 22 de junho de 2017, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. O Terceiro Plano estabelece condições gerais de aquisição e de outorga, pela Companhia, de opções de compra de ações a Membros da Administração.

Os participantes adquiriram o direito de exercer o primeiro lote de suas opções a partir de 14 de julho de 2017 ("Lote Inicial" ou "Vesting Inicial", conforme aplicável), sendo os demais lotes exercíveis em 14 de julho de 2018, 14 de julho de 2019, 14 de julho de 2020 e 14 de julho de 2021, sendo certo que para os fins dessa participação será considerado "Período de Vesting", em relação a cada lote, o transcurso integral dos períodos. Sem prejuízo, o Comitê de Gestão poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, antecipar o período de "Vesting" de parte ou da totalidade dos lotes das opções do participante.

31. Plano de remuneração baseado em ações--Continuação

Terceiro Plano -- continuação

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

As informações do programa de opção de ações e premissas utilizadas para valorização são como segue:

	Terceiro Plano					Total
	Primeiro Lote	Segundo Lote	Terceiro Lote	Quarto Lote	Quinto Lote	
Data de Emissão	22/06/2017	22/06/2017	22/06/2017	22/06/2017	22/06/2017	N/A
Data de Vesting	14/07/2017	14/07/2018	14/07/2019	14/07/2020	14/07/2021	N/A
Preço de exercício	9,6739	9,6739	9,6739	9,6739	9,6739	N/A
Strike Price (estimado) na data do balanço	9,6739	9,6739	9,6739	9,6739	9,6739	N/A
Taxa de juros, isenta de riscos %	9,20%	8,69%	9,20%	9,20%	9,20%	N/A
Tempo contratual de exercício por lote	3anos	3anos	3anos	3anos	3anos	N/A
Rendimento esperado do dividendo	0%	0%	0%	0%	0%	N/A
Volatilidade das ações no Mercado %	14,91%	14,91%	14,91%	14,91%	14,91%	N/A
Quantidade Total de opções em aberto	494.700	494.700	988.600	1.482.700	1.482.700	4.943.400
Quantidade de opções <i>vestidas</i>	494.700	-	-	-	-	494.700
Quantidade de opções exercidas	-	-	-	-	-	-
Quantidade de opções a exercer	494.700	494.700	988.600	1.482.700	1.482.700	49.434
Valor justo estimado (R\$/ação)	0,0156	0,6090	1,0764	1,5304	1,9290	N/A

Abaixo demonstramos a movimentação das opções do primeiro plano:

	Primeiro Plano	Segundo Plano	Terceiro Plano	Total
Em aberto em 31 de dezembro de 2016	4916.100	-	-	4.916.100
Outorgadas	408.100	2.524.400	4943.400	7.875.900
Cancelados	-	-	-	-
Exercidos	-	-	-	-
Em Aberto em 30 de setembro de 2017	5324.200	2.524.400	4943.400	127.920
Exercíveis em 30 de setembro de 2017 (vested)	4970.400	869.500	494.700	6.334.600

32. Seguros

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia mantinha as seguintes apólices de seguros vigentes:

Local segurado	Limite máximo de indenização
(RESP. CIVIL ADMINIST. E DIRETORES (D&O)	R\$ 20.000
RESP. CIVIL - GERAL (Lojas)	R\$ 5.000
RESP. CIVIL - GERAL (2º Risco)	R\$ 16.000
RESP. CIVIL - GERAL (3º Risco)	R\$ 14.000
Patrimonial (RO) Média	R\$ 3.600
RESP. CIVIL PROFISSIONAL (E&O)	R\$ 10.000
Patrimonial (RN) - Loja Faria Lima	R\$ 13.861
HDI Global Seguros	R\$ 32.000

Limite máximo de indenização:

- Lojas de rua R\$3.600
- Lojas de Shopping R\$2.600
- Kiosk R\$250

33. Compromissos – arrendamentos mercantis operacionais

Em função da concentração de suas atividades de desenvolvimento e exploração de restaurantes com a marca “Burger King”, a Companhia está organizada em uma única unidade

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

de negócio. Embora a Companhia possua diversos modelos de lojas, tais como, quiosques, drive-thru, shopping center, lojas de ruas, entre outras, não são controlados e gerenciados pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. Em função dos motivos apresentados acima, a Companhia julga que nenhuma divulgação adicional seja necessária.

Em 2017, a Companhia arrenda 492 lojas (480 em 31 de dezembro de 2016) como arrendamento operacional. Esses arrendamentos são em média de 10 anos, com opção de renovação após esse período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, de acordo com os aluguéis de mercado. Alguns arrendamentos proporcionam pagamentos adicionais de aluguel, que são baseados em alterações em índice de preço local.

Durante o período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2017, o montante consolidado de R\$71.481 (R\$50.067 de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2016) foi reconhecido como despesa no resultado com relação a arrendamentos operacionais, na rubrica “despesas com ocupação e *utilities* (Nota 25)”.

Os aluguéis mínimos futuros a pagar sobre arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis considerando as lojas em operação em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, são os seguintes:

	30/09/2017	31/12/2016
Dentro de um ano	102.902	97.219
Após um ano, mas menos de cinco anos	355.859	425.567
Mais de cinco anos	166.217	134.854
	<u>624.978</u>	<u>657.640</u>

34. Eventos subsequentes

Em 9 de outubro de 2017, a acionista Sommerville Investments B.V. efetuou (i) novo exercício parcial do Bônus de Subscrição nº 4 – Série 3, resultando na emissão de 6.880.000 (milhões oitocentos e oitenta mil) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 0,001453488 cada, totalizando o montante de R\$ 1,00 (um Real); (ii) exerceu antecipadamente o direito de não ser diluída no caso de exercício, por quaisquer dos membros da Administração da Companhia, das opções de compra de ações da Companhia que tais membros possuem no âmbito do Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, resultando na emissão de 1.236.400 (um milhão dozentas e trinta e seis e quatrocentas) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 0,00008088 cada, totalizando o montante de R\$ 1,00 (um Real); e (iii) o exercício antecipado do Bônus de subscrição nº 3 – Série 3, resultando na emissão de 10.700 (dez mil e setessentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,009345794 cada, totalizando o montante de R\$ 1,00 (um Real). As ações emitidas pela Companhia em decorrência do exercício dos referidos

34. Eventos subsequentes – continuação

Bônus de Subscrição foram totalmente subscritas pela acionista Sommerville Investments B.V. e serão integralizadas em moeda corrente nacional.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Em 9 de outubro de 2017, os acionistas da Companhia (com exceção da BKC, que não possuía tal direito), exerceram antecipadamente o direito de não serem diluídos no caso de exercício, por quaisquer dos membros da Administração da Companhia, das opções de compra de ações da Companhia que tais membros possuem no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, resultando na emissão de 6.660.800 (seis milhões seissentas e sessenta e oitocentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,000015013 cada, totalizando o montante de R\$ 1,00 (um Real), distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR A SER INTEGRALIZADO
VINCI	2.411.700	R\$ 0,362068521
MoNTJUIC	2.317.500	R\$ 0,347926275
TEMASEK	1.512.100	R\$ 0,227011573
KING ARTHUR	419.500	R\$ 0,062979535
Total	6.660.800	R\$ 1,00

Em 9 de outubro de 2017, o capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado da Companhia era de R\$ 1.506, representado por 1.286.905 ações ordinárias e 361.798 ações preferenciais distribuídas entre os acionistas como segue:

ACIONISTA	% CAPITAL SOCIAL	NUMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS	NUMERO DE AÇÕES PREFERENCIAIS
VINCI	31,12%	51.566.500	0
BKC	13,55%	22.442.100	0
TEMASEK	20,01%	32.340.800	0
MONTJUIC	29,91%	13.370.900	36.179.800
KING ARTHUR	5,41%	8.970.200	0
TOTAL	100,00%	128.690.500	3.6179.800

Em 9 de outubro de 2017, o capital social autorizado da Companhia era de 1.511.615 ações ordinárias, de forma que o capital social pode ser aumentado dentro do referido limite, independente de reforma estatutária mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em decorrência das emissões de ações ordinárias ocorridas em 9 de outubro de 2017, todos os bônus de subscrição emitidos pela Companhia foram devidamente exercidos, as respectivas ações a que tais bônus de subscrição faziam jus foram emitidas e, assim, todos os bônus de subscrição emitidos pela Companhia estão extintos de pleno direito (exceto pelo Bônus de Subscrição 1 – Série 2 de emissão da Companhia, cujas respectivas ações ordinárias decorrentes de seu exercício ainda não foram emitidas). Também em decorrência das emissões de ações ordinárias ocorridas em 9 de outubro de 2017, nenhum acionista da Companhia ainda possui direito de não ser diluído em futuras emissões de ações ordinárias pela Companhia, por qualquer razão.

Em 11 de outubro de 2017, os acionistas da Companhia deliberaram: (i) a conversão da totalidade das 36.179.800 ações preferenciais, todas detidas pela acionista Montjuic Fundo de

34. Eventos subsequentes--Continuação

Investimento em Participações, em 36.179.800 ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como a extinção das ações preferenciais da Companhia; (ii) a redução do capital autorizado da Companhia de 151.161.500 ações ordinárias para 17.846.000 ações ordinárias; e (iii) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às informações trimestrais--Continuação

Período findo em 30 de setembro de 2017

(Em milhares de reais)

Companhia, na proporção de 1 ação ordinária para 10.000 ações ordinárias, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção detida por cada um deles anteriormente ao desdobramento, mantendo o valor do capital social da Companhia de R\$ 1.506.

Assim o capital social da Companhia em 11 de outubro de 2017 era de R\$ 1.506 representado por 164.870.300 ações ordinárias, distribuídas entre os acionistas como segue:

ACIONISTA	% CAPITAL SOCIAL	NUMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS
VINCI	31,28%	51.566.500
BKC	13,61%	22.442.100
TEMASEK	19,62%	32.340.800
MONTJUIC	30,05%	49.550.700
BELFER	5,44%	8.970.200
TOTAL	100,00%	164.870.300

Em 11 de outubro de 2017, o capital social autorizado da Companhia era de 17.846.000 ações ordinárias, de forma que o capital social pode ser aumentado dentro do referido limite, independente de reforma estatutária mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em 16 de outubro de 2017 o Estatuto Social da Companhia foi reformulado para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras do segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado constantes de seu regulamento de listagem. Não houve alterações de conteúdo em relação ao capítulo de apuração do lucro social, reservas e dividendo mínimo obrigatório em relação ao Estatuto Social anteriormente vigente.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Informações Trimestrais

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25, §1º, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

Declaramos, na qualidade de diretores da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Alphaville - Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.594/0001-96 ("Companhia"), nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as Informações contábeis intermediárias da Companhia para o período de nove meses e trimestre, findos em 30 de setembro de 2017.

São Paulo, 19 de outubro de 2017.

Iuri de Araújo Miranda
Diretor Presidente

Clayton de Souza Malheiros
Diretor Financeiro

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25, § 1º, INCISO V, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

Declaramos, na qualidade de diretores da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Alphaville - Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.594/0001-96 ("Companhia"), nos termos do inciso V, do parágrafo 1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as conclusões expressas no Relatório da Revisão Especial emitido pelos auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes, referentes às informações contábeis intermediárias da Companhia para o período de nove meses e trimestre, findos em 30 de setembro de 2017.

São Paulo, 19 de outubro de 2017.

Iuri de Araújo Miranda
Diretor Presidente

Clayton de Souza Malheiros
Diretor Financeiro

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.
Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem os balanços patrimoniais em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2017, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional *IAS 34 - Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 19 de outubro de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Marcos Alexandre S. Pupo
Contador CRC-1SP221749/O-0

Relatório de Desempenho 3T17



Barueri, 19 de outubro de 2017 – BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A. (BURGER KING®) divulga seus resultados consolidados para o terceiro trimestre de 2017. As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e foram revisadas por nossos auditores independentes.

Destaques Financeiros e Operacionais



Restaurantes: 628 restaurantes totais em operação no 3T17 (crescimento líquido de 73 restaurantes versus 3T16).



Receita Operacional Líquida: R\$443 milhões no 3T17, crescimento de 26% versus 3T16.



Lucro Bruto: R\$273 milhões no 3T17, crescimento de 26% em comparação com 3T16.



EBITDA Ajustado: R\$50 milhões no 3T17, crescimento de 77% em comparação com 3T16.



Prejuízo Líquido: Prejuízo de R\$5 milhões no 3T17.



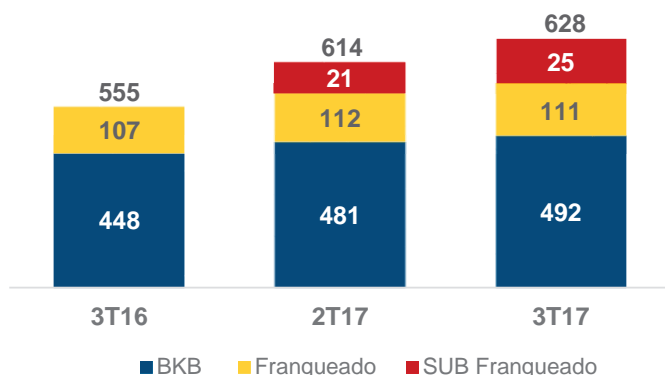
Vendas comparáveis nas mesmas lojas: Crescimento de 12,7% nas vendas comparáveis nas mesmas lojas no 3T17, 250 bps superior versus 3T16.

	3T17	3T16	Var.	2T17	Var.
Destaques operacionais					
# Total de restaurantes	628	555	73	614	14
Restaurantes próprios	492	448	44	481	11
Restaurantes franqueados e sub franqueados	136	107	29	133	3
Crescimento líquido de restaurantes no período	14	10	4	16	(2)
Aberturas de restaurantes	15	11	4	18	3
Fechamentos de restaurantes	(1)	(1)	-	(2)	1
Vendas nas mesmas lojas comparáveis	12,7%	10,2%	250bps	14,6%	-190bps
Destaques financeiros - R\$ Milhões (consolidado)					
Receita operacional líquida	443	351	26,2%	428	3,4%
Lucro bruto	273	217	25,7%	266	2,5%
% da Receita operacional líquida	61,6%	61,9%	-30bps	62,1%	-50bps
EBITDA ajustado	50	28	76,7%	52	-3,7%
% da Receita operacional líquida	11,3%	8,1%	320bps	12,2%	-90bps
Lucro (prejuízo) líquido	(5)	(20)	75,1%	7	-171,1%

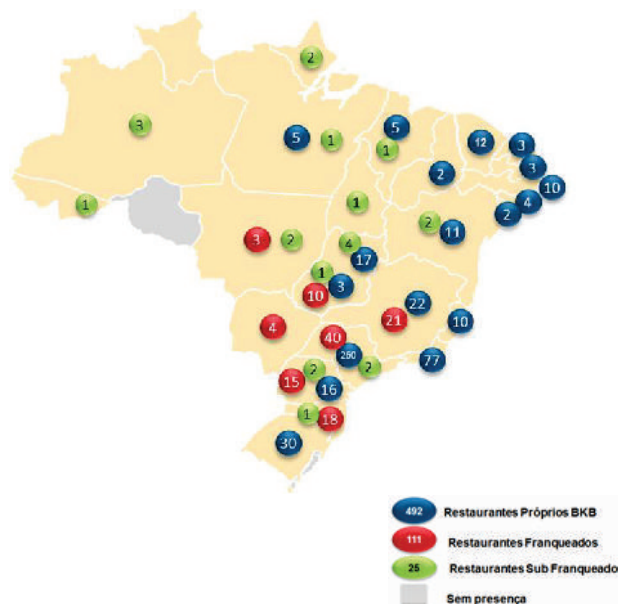
Expansão da Rede

Durante o exercício do 3T17 o BURGER KING® abriu 15 novos restaurantes e fechou 1 unidade, encerrando o terceiro trimestre de 2017 com 628 restaurantes em operação, sendo 492 restaurantes próprios, 111 restaurantes franqueados e 25 sub franqueados, operando em todas as regiões geográficas do Brasil.

Restaurantes Operadores



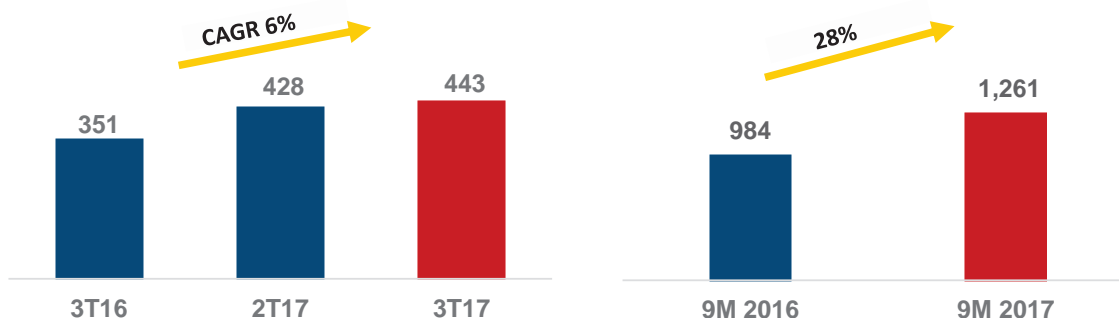
Presença Geográfica



Receita Operacional Líquida

No terceiro trimestre de 2017, a receita operacional líquida do BURGER KING® cresceu 26% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo R\$443 milhões versus R\$351 milhões. Além das aberturas de novos restaurantes, esse resultado foi impulsionado pelo crescimento médio de 12,7% nas vendas comparáveis nas mesmas lojas que decorreram da estratégia do calendário promocional em 2017. Nos nove meses acumulados de 2017 a receita operacional líquida cresceu 28% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo R\$1.261 milhões versus R\$984 milhões.

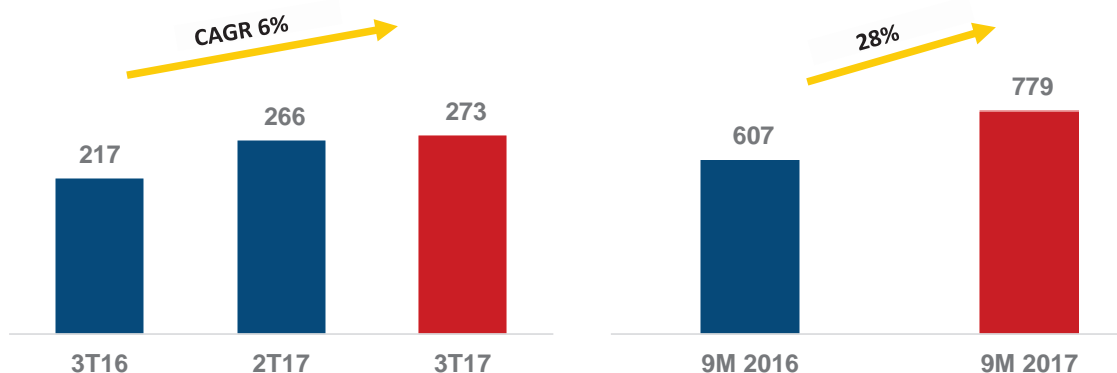
Receita Operacional Líquida - R\$ milhões



Lucro Bruto

O lucro bruto da companhia foi de R\$273 milhões no 3T17, um aumento de 26% em comparação com o 3T16, alavancado pelo crescimento da receita operacional líquida que gerou um resultado positivo apesar do aumento de 27% dos custos de mercadoria vendida no terceiro trimestre de 2017 em comparação com o mesmo período do ano anterior. O aumento dos custos foi decorrente da estratégia da companhia em ampliar suas ações promocionais. Para o acumulado do terceiro trimestre de 2017 o lucro bruto cresceu 28% em relação com o mesmo período de 2016.

Lucro Bruto - R\$ milhões



Custos e Despesas

No 3T17, as despesas com vendas nos restaurantes apresentaram um aumento de 19% quando comparado com o 3T16, passando de R\$200 milhões para R\$237 milhões, devido principalmente ao crescimento líquido de 73 novos restaurantes no mesmo período. No acumulado dos nove meses de 2017, as despesas com vendas apresentaram um aumento de 21% quando comparado com o mesmo período em 2016, passando de R\$566 milhões para R\$684 milhões. Apesar do crescimento nominal das despesas, a Companhia teve queda das despesas como percentual da receita líquida que melhorou de 610 bps no 3T17, devido principalmente a melhores práticas de serviços terceiros bem como alavancagem operacional.

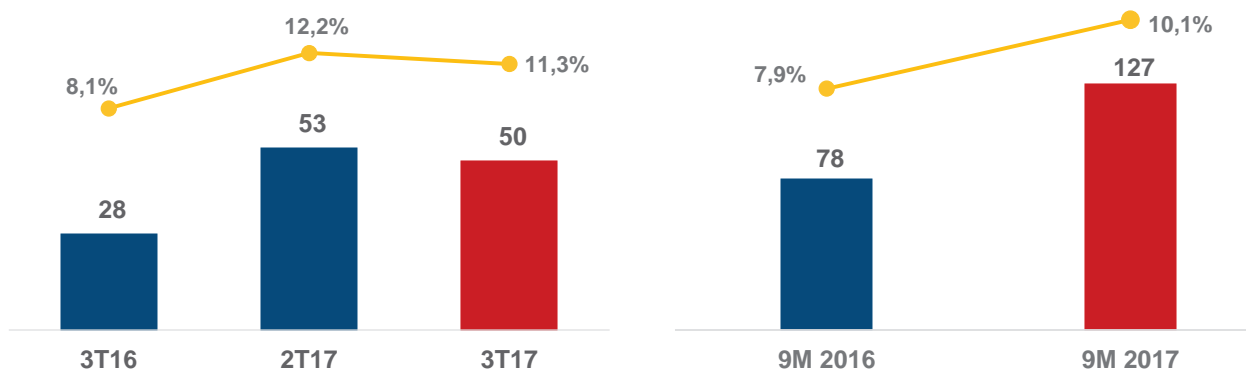
As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram em R\$14 milhões ou 77%, alcançando R\$32 milhões, no terceiro trimestre de 2017, comparado a R\$18 milhões no terceiro trimestre de 2016. Esse aumento se deu principalmente pelas novas contratações de funcionários da matriz, necessários para suportar o crescimento da Companhia.

EBITDA ajustado

O “EBITDA Ajustado” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado por despesas pré-operacionais, despesas com aquisições e incorporações e outras despesas, que na visão da Administração da Companhia não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do desempenho da Companhia incluindo: (i) baixas de ativo imobilizado (sinistro, obsolescência, resultado da venda de ativo e impairment); e (ii) custos com plano de ações (*stock option*).

No 3T17, o EBITDA ajustado apresentou um aumento de 77%, passando de R\$28 milhões no 3T16 para R\$50 milhões no 3T17. Já no acumulado dos nove meses de 2017, o EBITDA ajustado apresentou um aumento de 64%, passando de R\$78 milhões para R\$127 milhões. O crescimento do EBITDA ajustado se deu pelo aumento da receita operacional líquida e também pela maior eficiência operacional aumentando a margem EBITDA ajustada que foi de 8,1% no 3T16 para 11,3% no 3T17. Para o acumulado dos nove meses de 2017, a margem EBITDA ajustada foi 10,1%, 220 bps superior em comparação ao mesmo período do ano anterior.

EBITDA Ajustado R\$ - milhões e Margem EBITDA Ajustado.



Resultado Financeiro

No 3T17, o resultado financeiro líquido apresentou um aumento de 11%, passando de uma despesa de R\$17 milhões no 3T16 para R\$19 milhões no 3T17. Este aumento deu-se em virtude aos ajustes de saldo a pagar referente a parcela contingente de aquisições de adquiridas.

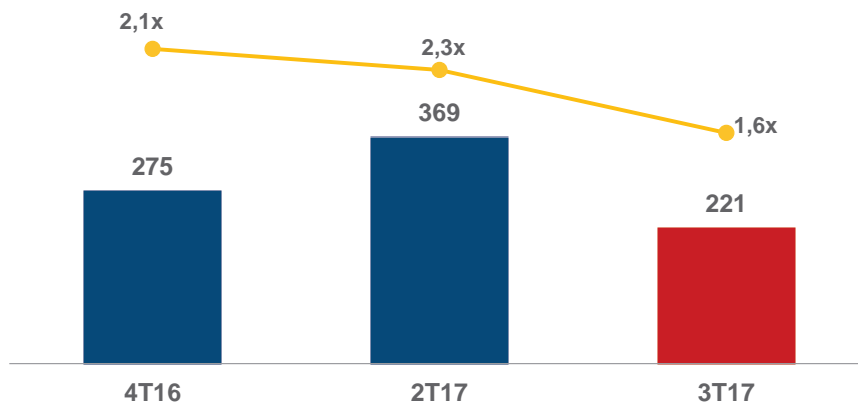
Lucro Líquido

A Companhia registrou um prejuízo líquido de R\$5 milhões no 3T17, abaixo prejuízo líquido no 3T16 de R\$20 milhões. Nos nove meses acumulados de 2017 o prejuízo líquido foi de R\$18 milhões, também abaixo do acumulado do terceiro trimestre de 2016 de R\$62 milhões.

Endividamento

A Companhia encerrou o 3T17 com uma posição de caixa total de R\$302 milhões e um endividamento bruto total de R\$523 milhões.

Dívida Líquida - R\$ milhões e Dívida Líquida/ EBITDA Aj. 12 meses



**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES
AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, 2015 E 2014**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Demonstrações Financeiras

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
com Relatório dos Auditores Independentes

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balancos patrimoniais	8
Demonstrações do resultado	9
Demonstrações do resultado abrangente.....	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	11
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	12
Demonstrações do valor adicionado	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos
Administradores e Acionistas da
BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.
Barueri - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. (“Companhia”), identificadas como “Controladora” e “Consolidado”, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho, individual e consolidado, de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, individuais e consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 30 de março de 2017, 30 de março de 2016 e 30 de março de 2015, emitimos relatórios de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na Nota 2.23, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir adequadamente o reconhecimento de provisão sobre tributos diferidos ativos e diferimento de receita com exposição de marca, bem como reclassificações e melhorias nas divulgações em determinadas notas explicativas, conforme descrito na referida nota. Consequentemente, nossa opinião considera essas alterações e substitui a opinião anteriormente emitida. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos opinião separada sobre esses assuntos.

Análise de recuperabilidade dos ativos intangíveis com vida útil indefinida

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS, a Companhia deve testar anualmente o valor recuperável dos intangíveis com vida útil indefinida, os quais estão representados pelos ágios (goodwill) apurados nas aquisições de subsidiárias e que totalizavam R\$154.622 mil, na Controladora, e, R\$202.083 mil, no Consolidado, representando 10,6% e 13,9% do total do ativo, respectivamente, em 31 de dezembro de 2016. A metodologia e modelagem utilizadas para a apuração do valor recuperável desses ativos, foram baseadas no fluxo de caixa descontado da Companhia, sobre o qual foram utilizadas pela Administração premissas subjetivas, que envolvem razoável grau de julgamento, informações e condições de mercado e econômicas esperadas, principalmente quanto o crescimento de vendas e dos custos, taxas de desconto, risco país.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo e aos potenciais riscos ao resultado do exercício no caso de identificação de perdas ao valor recuperável desses ativos, além das incertezas inerentes à determinação dos valores esperados de recuperação, dado à utilização de informações de mercado e elevado grau de julgamento exercido pela Administração, na determinação das premissas de seu cálculo. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros (i) o envolvimento de especialistas em avaliações para nos auxiliar na revisão da metodologia e da modelagem, na avaliação das premissas e nos cálculos utilizados na mensuração do valor recuperável desses ativos, incluindo a razoabilidade entre os dados utilizados pela Companhia com dados comparativos de mercado, bem como verificar as fontes internas e externas dessas informações, além dos cálculos aritméticos dos modelos; (ii) análise das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas, os valores de recuperação e as metodologias selecionadas, como também, análise da exatidão dos dados como: crescimento esperado da receita, custos operacionais, resultados, EBITDA e taxas de desconto; (iii) realização de testes sobre os custos que foram adicionados durante o exercício; e, (iv) a avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras, incluídas na respectiva nota explicativa, foram apropriadas.

Cláusulas restritivas sobre empréstimos e financiamentos - “covenants”

Conforme mencionado na Nota 14, em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui um saldo total de R\$607.793 mil referente a empréstimos e financiamentos, dos quais R\$599.306 mil estão sujeitos exclusivamente ao cumprimento de cláusulas restritivas (“covenants”), calculadas anualmente e que são baseadas, principalmente, em índices de cobertura do serviço da dívida e em alavancagem. O descumprimento de qualquer um desses “covenants” contidos nos contratos de empréstimos e financiamentos pode resultar na declaração de vencimento antecipado de um ou mais contratos, o que obrigaria a Companhia a pagar de imediato todos os respectivos valores em aberto, e, sendo assim, impactaria de forma significativa sua posição patrimonial, financeira e de liquidez, motivo pelo qual consideramos o cumprimento destas cláusulas restritivas como um principal assunto de auditoria. A Companhia monitora constantemente o cumprimento dos “covenants”.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros (i) o entendimento detalhado dos termos dos “covenants” incluídos nos contratos de empréstimos e financiamentos firmados junto às instituições financeiras; (ii) a confirmação junto à Administração sobre a interpretação da Companhia sobre a determinação do cálculo para fins de cumprimento dos “covenants” com base nos termos dos respectivos contratos de empréstimos e financiamentos, assim como a obtenção de representação da Administração sobre estes seus entendimentos; (iii) o teste matemático das premissas determinadas nos contratos para o cálculo dos “covenants”, e a análise do cumprimento em 31 de dezembro de 2016; (iv) procedimentos de confirmação dos saldos de empréstimos e financiamentos e qualquer informação adicional junto às instituições financeiras; (iv) a leitura dos “waivers” recebidos pela Companhia junto às instituições financeiras, posteriormente à data do balanço, para aqueles “covenants” que não foram atendidos; (v) analisamos os efeitos contábeis de reclassificação da dívida para o curto prazo em decorrência do descumprimento dos “covenants” até o final do exercício social; e, (v) a avaliação das divulgações sobre o tema nas notas explicativas às demonstrações financeiras.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- € Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- € Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- € Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- € Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- € Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- € Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de outubro de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Marcos Alexandre S. Pupo
Contador CRC-1SP221749/O-0

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2016, 2015, 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

Notas	Reapresentado						Controladora e consolidado 2013	
	Controladora			Consolidado				
	2016	2015	2014	2016	2015	2014		
Ativo								
Ativo circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	5	253.445	164.035	117.593	256.920	164.801	118.228	59.535
Títulos e valores mobiliários	6	63.495	57.432	186.954	63.495	57.432	187.154	95.356
Títulos e valores mobiliários vinculados	6	1.846	-	-	1.846	-	-	-
Contas a receber de clientes, líquido	7	32.671	25.273	21.977	33.658	26.366	23.058	11.953
Instrumentos financeiros derivativos	32	-	15.196	3.620	-	15.196	3.620	-
Estoques	8	30.846	18.060	8.765	30.846	18.546	9.382	7.831
Impostos a recuperar	9	25.510	18.319	4.520	28.566	19.843	5.256	3.775
Pagamentos antecipados	10	8.712	13.595	13.104	8.712	13.963	14.509	13.436
Partes relacionadas	21	2.162	1.359	1.422	-	-	-	-
Demais contas a receber		4.789	8.854	3.254	4.957	9.522	3.400	5.058
Total do ativo circulante		423.476	322.123	361.209	429.000	325.669	364.607	196.944
Ativo não circulante								
Títulos e valores mobiliários vinculados	6	10.415	5.623	-	10.415	5.623	-	-
Impostos a recuperar	9	11.694	274	274	11.694	274	274	274
Depósitos judiciais	20	13.896	7.649	3.780	13.925	7.731	3.999	2.490
Demais contas a receber		3.432	4.253	1.158	3.447	4.252	1.172	-
Investimentos	11	56.887	9.854	15.400	-	-	-	-
Imobilizado, líquido	12	640.647	591.810	411.777	650.975	597.639	421.771	321.269
Intangível, líquido	13	249.825	232.158	155.419	309.006	255.367	174.055	139.749
Total do ativo não circulante		986.796	851.621	587.808	999.462	870.886	601.271	463.782
Total do ativo		1.410.272	1.173.743	949.017	1.428.462	1.196.555	965.878	660.726
Passivo								
Passivo circulante								
Empréstimos e financiamentos	14	602.919	198.041	113.622	607.973	198.868	119.193	39.631
Fornecedores e aluguéis a pagar	15	80.373	80.804	37.507	80.406	83.894	40.717	58.389
Salários e encargos sociais		56.028	50.086	31.941	56.028	52.482	33.364	21.174
Obrigações corporativas	16 e 21	20.598	22.809	13.459	20.598	24.585	14.908	6.912
Obrigações tributárias	17	10.234	11.745	6.648	15.717	23.300	8.781	8.174
Resultado diferido, líquido	18	9.000	246	390	9.000	246	390	341
Partes relacionadas	21	535	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	32	356	-	-	356	-	-	-
Demais contas a pagar	19	9.536	9.001	7.855	9.538	9.463	8.922	4.852
Total do passivo circulante		789.579	372.732	211.422	799.616	392.838	226.275	139.473
Passivo não circulante								
Empréstimos e financiamentos	14	-	306.945	219.602	-	306.945	219.872	199.176
Provisão para demandas judiciais	20	3.932	2.835	1.684	3.932	2.835	1.684	946
Obrigações tributárias	17	1.072	1.701	-	9.225	4.763	1.737	-
Parcelas contingentes às aquisições	4.1	45.983	27.994	28.118	45.983	27.994	28.118	27.598
Resultado diferido, líquido	18	-	-	225	-	-	225	536
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30	28.789	21.413	10.648	28.789	21.413	10.648	5.809
Demais contas a pagar	19	597	1.688	3.359	597	1.332	3.360	-
Total do passivo não circulante		80.373	362.576	263.636	88.526	365.282	265.644	234.065
Patrimônio líquido								
Capital social	22	1.506	1.132	1.130	1.506	1.132	1.130	898
Reserva de capital e plano de opção de ações		736.997	542.030	540.799	736.997	542.030	540.799	318.327
Prejuízos acumulados		(198.183)	(104.727)	(67.970)	(198.183)	(104.727)	(67.970)	(32.037)
Total do patrimônio líquido		540.320	438.435	473.959	540.320	438.435	473.959	287.188
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.410.272	1.173.743	949.017	1.428.462	1.196.555	965.878	660.726

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Notas	Reapresentado					
		Controladora			Consolidado		
		2016	2015	2014	2016	2015	2014
Receita operacional líquida	24	1.351.730	898.173	648.885	1.393.284	949.679	660.579
Custo das mercadorias e dos produtos vendidos	25	(508.033)	(318.182)	(231.589)	(526.302)	(338.415)	(235.649)
Lucro bruto		843.697	579.991	417.296	866.982	611.264	424.930
Despesas operacionais							
Com vendas	26	(756.718)	(533.064)	(380.914)	(776.163)	(560.489)	(386.260)
Gerais e administrativas	27	(73.083)	(54.404)	(49.131)	(75.999)	(56.397)	(49.153)
Equivalência patrimonial	11	(4.216)	(537)	1.393	-	-	-
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos		9.680	(8.014)	(11.356)	14.820	(5.622)	(10.483)
Despesas financeiras	28	(136.955)	(77.007)	(33.523)	(142.073)	(79.417)	(33.976)
Receitas financeiras	29	41.195	59.028	13.784	41.534	59.270	13.828
Resultado financeiro, líquido		(95.760)	(17.979)	(19.739)	(100.539)	(20.147)	(20.148)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(86.080)	(25.993)	(31.095)	(85.719)	(25.769)	(30.631)
Imposto de renda e contribuição social	30	(7.376)	(10.764)	(4.838)	(7.737)	(10.988)	(5.303)
Prejuízo do exercício		(93.456)	(36.757)	(35.933)	(93.456)	(36.757)	(35.933)
Resultado básico e diluído por ação (R\$)	23	(0,0007)	(0,0003)	(0,0004)	(0,0007)	(0,0003)	(0,0004)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Reapresentado		
	Controladora e consolidado		
	2016	2015	2014
Prejuízo do exercício	(93.456)	(36.757)	(35.933)
Total do resultado abrangente, líquido de impostos	(93.456)	(36.757)	(35.933)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

Descrição	Reservas de capital							Total do patrimônio líquido
	Notas	Capital social	Capital social a integralizar	Reserva de capital (ágio na emissão de ações)	Custo de emissão de ações	Plano de opção de ações	Prejuízos acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2013 (Originalmente apresentado)		898	-	318.327	-	-	(19.401)	299.824
Ajustes por reapresentação	2.23	-	-	-	-	-	(12.636)	(12.636)
Saldo em 01 de janeiro de 2014		898	-	318.327	-	-	(32.037)	287.188
Integralização de capital em 15/09/2014	22	1	-	343	-	-	-	344
Integralização de capital em 19/12/2014	22	231	-	229.769	-	-	-	230.000
Custo de emissão de ações em 19/12/2014	22	-	-	-	(7.640)	-	-	(7.640)
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(35.933)	(35.933)
Saldo em 31 de dezembro de 2014 (reapresentado)		1.130	-	548.439	(7.640)	-	(67.970)	473.959
Custo complementar de emissão de ações 16/03/2015	22	-	-	-	(80)	-	-	(80)
Capital subscrito em 30/07/2015	22	2	(2)	-	-	-	-	-
Integralização de capital em 05/10/2015	22	-	2	1.311	-	-	-	1.313
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	-	(36.757)	(36.757)
Saldo em 31 de dezembro de 2015 (reapresentado)		1.132	-	549.750	(7.720)	-	(104.727)	438.435
Integralização de capital em 05/08/2016	22	12	-	9.650	-	-	-	9.662
Integralização de capital em 08/08/2016	22	362	(150.000)	349.638	-	-	-	200.000
Custo de emissão de ações 12/09/2016	22	-	-	-	(13.827)	-	-	(13.827)
Custo de emissão de ações 28/09/2016	22	-	-	-	(798)	-	-	(798)
Plano de opção de ações		-	-	-	-	304	-	304
Prejuízo do exercício	33	-	-	-	-	-	(93.456)	(93.456)
Saldo em 31 de dezembro de 2016 (reapresentado)		1.506	(150.000)	909.038	(22.345)	304	(198.183)	540.320

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(86.080)	(25.993)	(31.095)	(85.719)	(25.769)	(30.631)
Depreciação e amortização do imobilizado e intangível	100.872	75.431	54.278	103.396	75.602	54.670
Provisões de bônus	17.843	18.757	11.149	17.843	18.757	11.149
Resultado de equivalência patrimonial	4.216	537	(1.393)	-	-	-
Juros, encargos, variação cambial e monetária	67.639	76.287	43.335	67.639	77.571	43.761
Provisão para demandas judiciais	1.097	1.151	738	1.097	1.151	738
Reversão de provisão para obsolescência dos estoques	-	-	(275)	-	-	(275)
Resultado na baixa de ativo imobilizado e intangível	3.627	320	138	5.022	320	138
Atualização de parcelas contingentes às aquisições não paga	18.669	-	-	18.669	-	-
Provisão para <i>Impairment</i>	1.049	3.108	3.798	1.049	3.108	3.798
Variações em contas de ativos e passivos						
Contas a receber de clientes, líquidos	(7.398)	(2.887)	(11.447)	(5.593)	(3.904)	(11.690)
Estoques	(12.786)	(9.048)	(659)	(11.922)	(7.451)	(832)
Impostos a recuperar	(18.611)	(13.676)	(1.175)	(20.097)	(13.028)	(1.330)
Pagamentos antecipados	4.883	(460)	(1.003)	3.959	1.914	(2.392)
Instrumentos financeiros derivativos	15.196	(11.576)	(3.620)	15.196	(11.576)	(3.620)
Partes relacionadas	4.187	63	-	4.187	63	-
Demais contas a receber	757	(12.420)	944	3.425	(13.729)	(2.292)
Fornecedores e alugueis a pagar	(432)	42.297	(20.706)	(4.021)	37.162	(18.888)
Salários e encargos sociais	(11.901)	(770)	(382)	(15.257)	(3.819)	(2.051)
Obrigações corporativas	(2.211)	8.259	6.547	(3.987)	8.162	6.893
Obrigações tributárias	(2.139)	3.345	(1.526)	(3.264)	249	(1.157)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(176)	-	(465)
Resultado diferido, líquido	8.754	(369)	(262)	8.754	(369)	(262)
Instrumentos financeiros derivativos	356	-	-	356	-	-
Demais contas a pagar	2.777	2.993	3.172	8.055	390	4.240
Pagamentos de juros sobre empréstimos e financiamentos	(79.906)	(57.358)	(37.240)	(79.906)	(57.358)	(37.399)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	30.459	97.991	13.316	28.525	87.447	12.103
Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Valor pago na aquisição de investimentos	(18.133)	(63.811)	(4.900)	(18.133)	(63.811)	(4.900)
Adiantamento para futuro aumento de capital em controladas	(30.468)	(8.410)	(3.675)	-	-	-
Aquisição de ativo imobilizado	(138.174)	(221.563)	(140.184)	(140.226)	(221.640)	(143.380)
Aquisição de ativo intangível	(33.879)	(20.877)	(24.206)	(34.383)	(20.879)	(24.364)
Caixa oriundo da incorporação / aquisição	144	4.540	-	657	1.718	636
Aplicações em títulos e valores mobiliários	(154.835)	(66.276)	(183.200)	(154.832)	(66.281)	(183.252)
Resgate de títulos de valores mobiliários	142.134	190.381	91.602	142.133	190.382	91.610
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(233.211)	(186.016)	(264.563)	(204.783)	(180.511)	(263.650)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Capital integralizado no período	374	2	232	374	2	232
Ágio na emissão de ações líquido dos custos de emissão	194.663	1.231	222.472	194.663	1.231	222.472
Pagamentos de parcela contingente e contas a pagar por aquisição de controladas	(13.076)	(1.798)	(1.719)	(13.076)	(1.798)	(1.719)
Captação de empréstimos e financiamentos (principal)	393.019	249.141	145.000	393.019	254.312	149.512
Custos sobre captação de empréstimos	(13.622)	(6.638)	(1.548)	(13.622)	(6.638)	(1.804)
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)	(269.196)	(107.471)	(55.132)	(292.981)	(107.472)	(58.453)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	292.162	134.467	309.305	268.377	139.637	310.240
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	89.410	46.442	58.058	92.119	46.573	58.693
Saldo do caixa e equivalentes de caixa:						
No fim do exercício	253.445	164.035	117.593	256.920	164.801	118.228
No início do exercício	164.035	117.593	59.535	164.801	118.228	59.535
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	89.410	46.442	58.058	92.119	46.573	58.693

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Receitas	1.478.063	999.295	719.460	1.522.451	1.070.457	732.064
Venda bruta de mercadorias e serviços	1.467.473	986.584	713.838	1.512.033	1.058.323	727.067
Descontos e cancelamentos	(134)	(297)	(464)	(307)	(876)	(1.080)
Outras receitas	10.724	13.008	6.086	10.725	13.010	6.077
Insumos adquiridos de terceiros	(855.720)	(564.739)	(411.083)	(886.502)	(601.394)	(417.004)
Custo com mercadorias e serviços	(508.033)	(318.182)	(231.589)	(526.302)	(338.415)	(235.649)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outras despesas	(342.335)	(242.446)	(175.112)	(353.170)	(257.552)	(176.689)
Perda na realização de ativos	(4.675)	(3.428)	(3.936)	(6.071)	(3.429)	(3.936)
Outros custos	(677)	(683)	(446)	(959)	(1.978)	(710)
Valor adicionado bruto	622.343	434.556	308.377	635.949	469.063	315.060
Retenções	(100.872)	(75.431)	(54.278)	(103.396)	(75.602)	(54.670)
Depreciações e amortizações	(100.872)	(75.431)	(54.278)	(103.396)	(75.602)	(54.670)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	495.141	359.125	254.099	506.222	393.461	260.390
Valor adicionado recebido em transferência	37.774	59.121	15.177	42.328	59.902	13.818
Resultado de equivalência patrimonial	(4.216)	(537)	1.393	-	-	-
Receitas financeiras	41.990	59.658	13.784	42.328	59.902	13.818
Valor adicionado total a distribuir	559.245	418.246	269.276	574.881	453.363	274.218
Distribuição do valor adicionado	559.245	418.246	269.276	574.881	453.363	274.218
Despesas com pessoal	243.129	170.128	122.363	247.595	177.617	124.179
Remuneração direta e benefícios	227.995	160.163	114.991	231.987	167.055	116.905
FGTS	15.134	9.965	7.372	15.608	10.562	7.274
Impostos, taxas e contribuições	178.520	135.363	96.826	181.351	156.493	98.240
Federais	134.538	106.167	77.544	136.206	124.562	78.771
Estaduais	38.147	25.272	16.920	39.184	27.907	17.085
Municipais	5.835	3.924	2.362	5.961	4.024	2.384
Remuneração de capitais de terceiros	137.596	112.755	50.087	145.935	119.253	51.799
Despesas financeiras	135.872	76.794	33.152	140.503	79.106	33.772
Aluguéis e condomínios	95.180	72.718	52.868	98.888	76.904	53.960
Prejuízo do exercício	(93.456)	(36.757)	(35.933)	(93.456)	(36.757)	(35.933)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. (“BKB” ou “Companhia”) é uma Sociedade Anônima de capital fechado domiciliada no Brasil, com sede na Alameda Rio Negro, 161 – Alphaville – Barueri – SP.

Em 6 de abril de 2011, foi constituída a CMNPAR Seventeen Participações S.A. (“CMNPAR”), através de um capital social subscrito e integralizado de R\$500,00 (quinhentos reais).

Em 29 de junho de 2011, a CMNPAR recebeu aporte de capital da Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda. (“Burger King Brasil”) e teve sua razão social alterada para BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A. (“BKB” ou “Companhia”). Adicionalmente, houve a renúncia dos acionistas antecessores aos direitos de subscrição de novas ações e transferência desses direitos para a Burger King Brasil.

As atividades da Companhia consistem em: (i) Desenvolvimento e exploração de restaurantes com a marca “Burger King” no Brasil; (ii) a prestação de serviços de assessoria e suporte aos restaurantes que operem com o sistema “Burger King” no Brasil; (iii) o comércio, importação e exportação de produtos relacionados às atividades acima referidas; e (iv) a participação em outras sociedades que desenvolvam as atividades acima, no Brasil, como sócia, quotista ou acionista.

O direito e exploração de restaurantes com a marca “Burger King” foi obtido mediante contrato “*Master Franchise*” firmado com a Burger King Corporation (“BKC”) em 9 de julho de 2011. Os direitos de exploração possuem duração de 20 anos, podendo ser renovados por mais 20 anos, caso haja interesse das partes.

A Companhia obteve da Burger King Corporation, acionista minoritária, detentora da marca Burger King, o franqueamento pelo prazo de 20 anos contados a partir da data de inauguração de cada loja. Na abertura de cada loja são pagos:

Taxa de franquia:

Free Standing/Food Court/in Line a US\$45 mil;

Express a US\$30 mil;

Kiosk a US\$5 mil;

Royalties: 5% sobre o faturamento líquido;

Fundo de *marketing* 5% sobre o faturamento líquido.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, a Companhia possuía 480, 419 e 293 lojas próprias respectivamente, sendo:

	2016	2015	2014
Estado de Alagoas	4	4	-
Estado da Bahia	11	11	-
Estado do Ceará	12	11	7
Distrito Federal	16	15	8
Estado do Espírito Santo	10	10	7
Estado de Goiás	3	2	-
Estado do Maranhão	4	3	-
Estado de Minas Gerais	21	17	12
Estado do Pará	5	3	-
Estado da Paraíba	3	2	1
Estado de Pernambuco	9	9	6
Estado do Piauí	2	2	-
Estado do Paraná	14	10	-
Estado do Rio de Janeiro	76	59	51
Estado do Rio Grande do Norte	3	3	3
Estado do Rio Grande do Sul	29	26	9
Estado de Sergipe	2	2	-
Estado de São Paulo	256	230	189
Total de Lojas	480	419	293

Reorganização societária

Durante o exercício de 2016, 2015 e 2014, a Companhia efetuou as seguintes aquisições:

Empresa	Data de aquisição	% de aquisição
BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S.A. ("BGNE") – (Nota 4.2)	22/09/2014	100
King Food CO Comércio de Alimentos S.A. ("KFCO") – (Nota 4.3)	25/03/2015	100
Good Food RS Comércio de Alimentos S.A. ("GFRS") – (Nota 4.4)	25/03/2015	100
BGMAXX Comércio de Alimentos Ltda ("BGMAXX BA") – (Nota 4.5)	13/10/2015	100
BGMAXX Comércio de Alimentos Ltda ("BGMAXX AL") – (Nota 4.6)	13/10/2015	100
Realty Consulting Planejamento S.A. ("Realty") e suas controladas – (Nota 4.7):	04/01/2016	100
W2DMA Comércio de Alimentos Ltda. ("W2")	04/01/2016	100
Outstanding Foods Participações e Prestação de Serviços para Restaurantes S.A. ("Outstanding")	04/01/2016	100

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional--Continuação

Reorganização societária—Continuação

Em 31 de maio de 2015, a Companhia incorporou a BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S.A. ("BGNE"), empresa essa que havia sido adquirida em 22 de setembro de 2014.

Em 30 de setembro de 2015, a Companhia incorporou a King Food CO Comércio de Alimentos S.A. ("KFCO").

Em 31 de outubro de 2015, a Companhia incorporou a Good Food CO Comércio de Alimentos S.A. ("GFRS").

Em 22 de junho de 2016, a Companhia realizou a incorporação reversa da Prima Cena Empreendimentos e Participações S.A., companhia essa que fazia parte do quadro societário da BKB, desde 14 de julho de 2011. Em virtude da incorporação reversa, as ações passaram para titularidade da Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações (Vinci).

As incorporações foram efetuadas com base em laudos técnicos de especialistas considerando seus acervos líquidos contábeis, nas respectivas datas de incorporação (sem considerar os efeitos do valor justo), resumidos abaixo, não gerando impacto no resultado do exercício e no balanço patrimonial da Companhia, incluindo patrimônio líquido:

	Prima Cena	BGNE	KFCO	GFRS	
	Junho/16	Maior15	Setembro/15	Outubro/15	Total
Ativo					
Total do ativo circulante	144	1.366	2.120	3.044	6.674
Imobilizado, líquido (Nota 12)	-	12.484	5.087	8.050	25.621
Total dos outros ativos não circulantes	-	14.090	5.815	10.453	30.358
Total do ativo	144	15.456	7.935	13.497	62.653
Passivo					
Total do passivo circulante	144	8.192	633	1.266	10.235
Total do passivo não circulante	-	2.221	-	-	2.221
Total do acervo líquido incorporado	-	5.043	7.302	12.231	50.197

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia ("Demonstrações Financeiras") foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e também de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRS"), emitidas pela *International Accounting Standards Board* ("IASB"), utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 e são aplicáveis às informações comparativas de 2015 e 2014. Em conformidade com a OCPC 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil Financeiros de Propósito Geral, todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as políticas estabelecidas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC").

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e CPC, que estavam vigentes em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

Exceto quanto ao resultado do exercício, a Companhia não possui outros resultados abrangentes. As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal de negócios. A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da Companhia e da continuidade às atividades nos próximos 12 meses.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como aqueles advindos de instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

O CPC 22 - Informações por Segmento (IFRS 8) requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos, regularmente revisado pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Companhia desenvolve suas atividades e baseia sua tomada de decisão de negócio considerando um segmento operacional, referente à venda de alimentos e bebidas em restaurantes operados pela Companhia.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelo Conselho de administração em 19 de outubro de 2017.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

Estimativas

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação da recuperabilidade dos ativos intangíveis, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissa periodicamente, não superior a um ano.

2.1. Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da BKB e das suas controladas, conforme mencionado nas Notas 1 e 11.

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de suas aquisições, conforme mencionado na Nota 1. As demonstrações financeiras das controladas foram elaboradas para o mesmo período da Controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupal, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo.

2.2. Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.2. Combinação de negócios--Continuação

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e aloca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 - Instrumentos Financeiros (IAS 39) na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

Inicialmente, o ágio (*Goodwill*) é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.3. Moeda funcional e apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia é o Real.

2.4. Transações denominadas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional (o Real), usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.5. Reconhecimento da receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

Venda de produtos

A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços de gerenciamento e assessoria a franqueados somente é reconhecida quando ocorre a efetiva prestação dos serviços e quando os benefícios forem transferidos aos franqueados, mediante aplicação de percentuais sobre as vendas mensais.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.5. Reconhecimento da receita--Continuação

Receita de aplicações financeiras

A receita sobre as aplicações financeiras e equivalentes de caixa é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investimento. A receita de juros é incluída na rubrica "Receita financeira", na demonstração de resultado.

2.6. Impostos

Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço nos países em que a Companhia opera e gera receita tributável.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

Impostos diferidos

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- (i) Quando o imposto diferido passivo surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- (ii) Sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.6. Impostos—Continuação

Impostos diferidos--Continuação

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- (i) Quando o imposto diferido ativo relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; e
- (ii) Sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, impostos diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e revertido na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pela taxa de imposto que é esperada ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço (em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 foi utilizado 34%).

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos a mesma autoridade tributária.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.6. Impostos—Continuação

Imposto indiretos (PIS, COFINS, ICMS)

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto:

- (i) Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e
- (ii) Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas.
- (iii) Quando o valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.7. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação. Todos os ativos financeiros são reconhecidos a valor justo, acrescido, no caso de ativos financeiros não contabilizados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que são atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Vendas e compras de ativos financeiros que requerem a entrega de bens dentro de um cronograma estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (compras regulares) são reconhecidas na data da operação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o bem. Os principais ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber, líquido, instrumentos financeiros derivativos, demais contas a receber.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.7. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios para a contabilidade de *hedge*, definidos pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros (IAS 39). Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

A Companhia avaliou seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, pois pretende negociá-los em um curto espaço de tempo. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos, e a intenção da Administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros em determinadas circunstâncias. A reclassificação para empréstimos e contas a receber depende da natureza do ativo. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.7. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- (i) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- (ii) A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois, o menor.

Análise de recuperabilidade

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.7. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente— Continuação

Ativos financeiros--Continuação

Análise de recuperabilidade--Continuação

A probabilidade de que as mesmas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, *default* ou atraso de pagamento de juros ou principal pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com *defaults*.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os principais passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e aluguéis a pagar, empréstimos e financiamentos e parcelas contingentes às aquisições.

A mensuração inicial e subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo CPC 38 - Instrumentos Financeiros (IAS39), incluindo os derivativos embutidos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.7. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente-- Continuação

Passivos financeiros--Continuação

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado--Continuação

Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

2.8. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, a Companhia utilizou instrumentos financeiros derivativos, como contratos *swaps* de taxa de juros e *Non-Deliverable Forward* (NDF) para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio.

Os instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Os instrumentos financeiros derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, na rubrica de despesa ou receita financeira.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.9. Investimentos (Controladora)

Durante o exercício de 2016, 2015 e 2014, a participação societária que a Companhia possuía diretamente nas controladas (Nota 1) estavam avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento em controlada é contabilizado no balanço patrimonial ao custo de aquisição, adicionado das variações após a aquisição da participação societária nas controladas.

As informações financeiras das controladas (Notas 1 e 11) foram elaboradas para o mesmo período da Companhia. Os exercícios sociais das controladas e as suas práticas contábeis são as mesmas que o da Companhia. Quando necessário, foram efetuados ajustes para que as políticas contábeis estivessem de acordo com as adotadas pela Companhia.

2.10. Imobilizado

Os itens de imobilizado são apresentados ao custo de aquisição ou construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. A Companhia capitaliza custos de empréstimos diretamente relacionados com a construção de ativos elegíveis para fins de uso.

Adicionalmente, a Companhia capitaliza os custos internos relacionados aos profissionais integralmente dedicados aos projetos de construção de restaurantes, e são alocados a cada novo restaurante aberto. Esses gastos começam a ser capitalizados quando o projeto para a construção do restaurante é provável, considerando a identificação da localização e de sua viabilidade.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada dos ativos, conforme informado na Nota 12.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.11. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Marcas, direito de uso de imóveis e licenças

Uso da marca Burger King (Franchise fee)

As marcas compreendem os direitos de uso de marca pagos a Burger King Corporation pela abertura de cada loja. O prazo de amortização é de 20 anos a partir da data da inauguração do restaurante.

Direito de uso de imóveis (Cessão de direito de uso)

Os direitos de uso de imóveis correspondem aos locais onde estão inseridos e localizados os "pontos de vendas" ou lojas os quais são pagos aos locadores de tais espaços. As amortizações são calculadas de forma linear de acordo com o prazo do contrato firmado entre a locatária, a Companhia, e o locador, proprietário do imóvel.

Licenças de softwares (Direito de uso de software)

Correspondem às licenças adquiridas pela Companhia pelo o uso de *softwares*. As amortizações são calculadas de forma linear em um prazo médio de cinco anos e custos com manutenção são reconhecidos diretamente no resultado.

Ágio (Goodwill)

Constituído através das transações de Combinação de Negócios. Anualmente, é revisada a sua recuperabilidade através de teste de *impairment*, conforme Notas 2.13 e 13.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.12. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois, o menor.

2.13. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Os seguintes critérios são também aplicados para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos:

Ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (Goodwill)

Teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é feito anualmente (em 31 de dezembro) ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil (vide detalhamento da análise anual na Nota 13).

Ativos intangíveis

O período e o método de amortização para o ativo intangível com vida definida são revisados ao final de cada exercício social, quando houver indicativo de “*impairment*”, mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível (Nota 13). Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.13. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação

A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, não há indicadores de perda e não houve mudança de vida útil de indefinida para definida.

2.14. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação e/ou possui compromisso de recompra.

2.15. Títulos e valores mobiliários e Títulos e valores mobiliários vinculados

Os títulos e valores mobiliários são mensurados com base nos rendimentos e registrados no resultado quando incorridos, não apresentando diferenças significativas em relação ao seu valor justo. Dessa forma, não houve ajuste do valor justo em conta do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

2.16. Resultado diferido, líquido

A Companhia possui operações com fundo de *marketing*, os quais são recebidos de fornecedor valores a título de exclusividade de vendas de produtos e exposição de marca nas lojas, os quais são registrados como receitas diferidas, no passivo circulante e não circulante, e são reconhecidas no resultado do exercício na rubrica "Royalties e fundo de marketing" no prazo de vigência, do contrato firmado com o fornecedor.

As despesas com campanhas de *marketing* correlatas ao fundo de *marketing* são registradas inicialmente em despesas antecipadas, no ativo circulante e não circulante, e são reconhecidas no resultado do exercício, no prazo de vigência do contrato descrito no parágrafo acima.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.17. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.18. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7). A demonstração do valor adicionado foi elaborada de acordo com o CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.19. Resultado por ação

A Companhia efetua os cálculos do resultado por ação utilizando o número médio ponderado de ações totais, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 - Resultado por Ação (IAS 33).

O resultado por ação é calculado pela divisão do resultado líquido do período pela média ponderada de ações emitidas. Há potenciais ações diluidoras, porém em função de que todos os exercícios a Companhia apurou prejuízo, o resultado de ação diluído ficou igual ao básico.

2.20. Estimativas e premissas contábeis significativas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Vide detalhe na Nota 13.

Impostos

Imposto diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.20. Estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Impostos--Continuação

A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal, sem prazo de vencimento para sua utilização.

Mensuração da contraprestação contingente às aquisições

Contraprestação contingente, proveniente de uma combinação de negócios, é mensurada ao valor justo na data de aquisição como parte da combinação de negócios. Se a contraprestação contingente for classificada como um derivativo e, portanto, um passivo financeiro, deve ser subsequentemente remensurada ao valor justo na data do balanço. O valor justo utilizado pela Companhia foi baseado em transações recentes entre acionistas e múltiplos de EBITDA, com base em empresas similares no mercado brasileiro.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo.

O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.21. Ativos arrendados

Os arrendamentos em cujos termos a Companhia assume os riscos e benefícios inerentes à propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade fica com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos feitos para os arrendamentos operacionais, incluindo os custos diretos e incentivos recebidos do locador de cada contrato, são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento. Os ativos, dos arrendamentos mercantis operacionais não são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia. A Companhia não possui contratos de arrendamentos financeiros.

2.22. Benefícios a empregados

A Companhia concede benefícios a seus empregados, tais como vale-refeição para os empregados da Administração, fornecimento de refeição para os empregados dos restaurantes, assistência médica e odontológica, vale-transporte e remuneração variável.

Participação nos resultados

O programa de participação de resultados é aprovado anualmente e é fundamentado em metas individuais e da Companhia como um todo. Em 2016, as metas foram atingidas pela Companhia e pelos funcionários, portanto o programa de participação dos resultados foi provisionado em 2016 e pago em 2017.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.23. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, de 2015 e de 2014

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, de 2015 e de 2014, originalmente emitidas em 30 de março de 2017, 30 de março de 2016 e 30 de março de 2015, respectivamente, estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8) e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1), para melhor apresentação. Os efeitos dos ajustes e reclassificações estão apresentados a seguir.

Adicionalmente, tendo em vista o processo de oferta pública em que a Companhia está inserida e em linha com o OCPC07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil – Financeiro de Propósito Geral, a Companhia também está reapresentando as demais notas explicativas, para benefício de seus usuários.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.23. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, de 2015 e de 2014--Continuação 2.23.1. Reapresentação das demonstrações financeiras --Continuação

Balancos patrimoniais	Controladora												
	Originalmente apresentado			Ajustes			Reclassificações			Reapresentado			
	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014	
Passivo													
Emprestimos e financiamentos	142.020	198.041	113.622	-	-	-	-	460.899	-	-	198.041	113.622	
Fornecedores e alugueis a pagar	91.510	91.605	44.340	-	-	-	-	(11.137)	(10.801)	-	80.373	80.804	
Partes relacionadas	-	-	-	-	-	-	-	535	(6.833)	(6.656)	535	-	
Resultado diferido, líquido	-	246	390	9.000	-	-	-	-	-	-	9.000	246	
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	356	-	-	-	390	
Demaís contas a pagar	41.936	31.177	7.855	-	-	-	-	(32.400)	(22.176)	-	9.536	9.001	
Outras contas que não tiveram alterações	86.982	84.642	52.049	-	-	-	-	(2)	(1)	-	86.860	84.641	
Total do passivo circulante	362.328	405.711	218.255	146.129	9.000	-	418.251	(32.978)	(6.656)	(6.656)	789.579	372.732	211.422
Passivo não circulante													
Emprestimos e financiamentos	460.899	306.945	219.602	199.176	-	-	(460.899)	-	-	-	-	306.945	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	21.413	10.648	5.809	-	-	-	28.789	21.413	
Outras contas que não tiveram alterações	51.585	34.219	33.387	29.080	-	-	-	-	-	-	51.586	34.219	
Total do passivo não circulante	512.484	341.164	252.989	228.256	28.789	10.648	5.809	(460.899)	-	-	80.373	362.576	263.636
Capital social	1.506	1.132	1.130	898	-	-	-	-	-	-	1.506	1.132	1.130
Reservas de capital e plano de opção de ações	736.998	542.032	540.801	318.327	-	-	-	-	-	-	736.997	542.030	
Prejuízos acumulados	(159.481)	(75.027)	(38.269)	(19.401)	(38.702)	(29.703)	(12.636)	-	-	-	(198.183)	(104.727)	
Total do patrimônio líquido	579.023	468.137	503.662	299.824	(38.702)	(29.703)	(12.636)	-	-	-	540.320	438.435	473.959
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.453.834	1.215.011	974.906	674.209	(915)	(8.291)	(6.827)	(42.648)	(6.833)	(6.656)	1.410.272	1.173.743	949.017

(*) No exercício de 2013, as informações da controladora são iguais às consolidadas, e por isso não foram repetidas nas tabelas do consolidado, abaixo.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.23. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, de 2015 e de 2014--Continuação 2.23.1. Reapresentação das demonstrações financeiras --Continuação

	Controladora											
	Originalmente apresentado			Ajustes			Reclassificações			Reapresentado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Demonsrações do resultado												
Despesas operacionais	(90.414)	(54.404)	(50.135)	(9.000)	-	-	(26.331)	-	1.004	(99.414)	(54.404)	(49.131)
Gerais e administrativas	(110.624)	(77.007)	(33.523)	-	-	-	26.331	-	-	(136.955)	(77.007)	(33.523)
Despesas financeiras	123.959	105.418	52.563	-	-	-	-	-	(1.004)	150.289	131.411	51.559
Outras contas que não tiveram alterações	(77.079)	(25.993)	(31.095)	(9.000)	-	-	-	-	-	(86.080)	(25.993)	(31.095)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(7.376)	(10.764)	12.228	-	-	(17.065)	-	-	-	(7.376)	(10.764)	(4.838)
Imposto de renda e contribuição social	(84.455)	(36.757)	(18.867)	(9.000)	-	(17.065)	-	-	-	(93.456)	(36.757)	(35.933)
Prejuízo do exercício												

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.23. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, de 2015 e de 2014--Continuação 2.23.1. Reapresentação das demonstrações financeiras --Continuação

	Originalmente apresentado						Reclassificações						Reapresentado	
	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2016	2015	2014
Demonstração dos fluxos de caixa														
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(77.079)	(25.993)	(31.096)	(9.000)	-	-	-	-	-	-	(86.080)	(25.993)	(31.095)	
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	100.829	75.436	54.278	-	-	-	-	(5)	-	-	100.872	75.431	54.278	
Depreciação e amortização do imobilizado e intangível	6.980	29.437	10.937	-	-	-	60.659	46.850	32.398	-	67.639	76.287	43.335	
Juros, encargos, variação cambial e monetária	2.021	320	2.377	-	-	-	1.606	-	(2.239)	-	3.627	320	138	
Resultado na baixa de ativo imobilizado e intangível	3.816	3.108	3.798	-	-	-	(2.767)	-	-	-	1.049	-	3.798	
Provisão para impairment	26.331	-	-	-	-	-	(7.662)	-	-	-	18.669	-	-	
Parcelas contingentes pagas	23.156	20.445	10.219	-	-	-	-	-	-	-	23.156	20.445	10.219	
Outras contas que não tiveram alterações	(48.306)	3.954	(32.667)	(9.000)	-	-	(59.167)	(55.561)	(34.690)	(98.473)	(51.607)	(67.357)		
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	37.790	106.708	17.846	-	-	-	(10.539)	(8.716)	(4.530)	-	30.459	97.991	13.316	
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(151.741)	(66.275)	(183.200)	-	-	-	(3.094)	-	-	-	(154.835)	(66.276)	(183.200)	
Aplicações em títulos e valores mobiliários	(18.133)	(63.811)	(4.067)	-	-	-	-	-	(833)	-	(18.133)	(63.811)	(4.900)	
Valor pago na aquisição de investimentos	(139.334)	(221.564)	(142.427)	-	-	-	1.160	-	2.243	-	(138.174)	(221.564)	(140.184)	
Aquisição de ativo imobilizado	77.931	165.634	63.721	-	-	-	-	-	-	-	77.931	165.634	63.721	
Outras contas que não tiveram alterações	(231.277)	(186.016)	(265.972)	-	-	-	(1.934)	-	-	-	(233.211)	(186.016)	(264.563)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	56.990	45.587	31.875	-	-	-	(13.076)	(1.797)	(1.719)	(13.076)	(13.076)	(1.797)	(1.719)	
Pagamentos de parcela contingente e contas a pagar por aquisição	(9.953)	(5.380)	(1.025)	-	-	-	(56.990)	(45.587)	(31.875)	-	-	-	-	
Juros sobre financiamentos transcorridos	(79.906)	(57.358)	(37.240)	-	-	-	(3.669)	(1.258)	(523)	(13.622)	(6.638)	(1.548)		
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (juros)	318.860	142.902	312.576	-	-	-	79.906	57.358	37.240	-	318.860	142.902	312.576	
Outras contas que não tiveram alterações	285.991	125.751	306.186	-	-	-	6.171	8.716	3.123	292.162	292.162	134.467	309.305	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	92.504	46.442	58.058	-	-	-	(3.094)	-	-	-	89.410	46.442	58.058	
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	256.539	164.035	117.593	-	-	-	(3.094)	-	-	-	253.445	164.035	117.593	
Saldo do caixa e equivalentes de caixa:	164.035	117.593	59.535	-	-	-	-	-	-	-	164.035	117.593	59.535	
No fim do exercício	92.504	46.442	58.058	-	-	-	(3.094)	-	-	-	89.410	46.442	58.058	
No início do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.23. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, de 2015 e de 2014--Continuação

2.23.1. Reapresentação das demonstrações financeiras --Continuação

	Consolidado											
	Originalmente apresentado			Ajustes			Reclassificações			Reapresentado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Balancos patrimoniais												
Ativo												
Circulante												
Caixa e equivalentes de caixa	260.014	164.802	118.228	-	-	-	-	-	-	256.920	164.801	118.228
Títulos e valores mobiliários	71.495	57.432	187.154	-	-	-	(3.094)	-	-	63.495	57.432	187.154
Títulos e valores mobiliários vinculados	-	-	-	-	-	-	1.846	-	-	1.846	-	-
Contas a receber de clientes, líquido	33.585	26.366	23.058	-	-	-	73	-	-	33.658	26.366	23.058
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	3.620	-	-	3.620
Impostos a recuperar	29.089	21.599	6.234	-	-	-	(523)	(1.756)	(978)	28.566	19.843	5.256
Pagamentos antecipados	28.169	27.734	22.500	-	-	-	(19.457)	(13.771)	(7.991)	8.712	13.963	14.509
Demais contas a receber	4.957	10.813	7.020	-	-	-	-	(1.291)	-	4.957	9.522	3.400
Outras contas que não tiveram alterações	30.846	33.742	-	-	-	-	-	-	-	30.846	33.743	13.003
Total do ativo circulante	458.155	342.488	373.577	-	-	-	(29.155)	(16.818)	(8.969)	429.000	325.669	364.607
Não circulante												
Títulos e valores mobiliários	1.167	5.623	-	-	-	-	-	-	-	10.415	5.623	-
Impostos a recuperar	14.084	274	274	-	-	-	(2.390)	-	-	11.694	274	274
Depósitos judiciais	11.012	5.975	3.021	-	-	-	2.913	1.756	978	13.925	7.731	3.999
Imposto de renda e contribuição social diferidos	915	8.291	19.055	(915)	(8.291)	(19.055)	-	-	-	-	-	-
Demais contas a receber	1.064	1.049	14	-	-	-	2.384	3.202	1.158	3.447	4.252	1.172
Outras contas que não tiveram alterações	959.980	853.006	595.826	-	-	-	-	-	-	959.980	853.006	595.826
Total do ativo não circulante	988.222	874.218	618.190	(915)	(8.291)	(19.055)	12.155	4.958	2.136	999.462	870.886	601.271
Total do ativo	1.446.377	1.216.706	991.767	(915)	(8.291)	(19.055)	(17.000)	(11.860)	(6.833)	1.428.462	1.196.555	965.878

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.23. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, de 2015 e de 2014--Continuação 2.23.1. Reapresentação das demonstrações financeiras --Continuação

	Consolidado											
	Originalmente apresentado			Ajustes			Reclassificações			Reapresentado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Balancos patrimoniais												
Passivo												
Circulante												
Empréstimos e financiamentos	147.074	198.868	119.193	-	-	-	-	-	-	607.973	198.868	119.193
Fornecedores e alugueis a pagar	91.470	94.695	47.550	-	-	-	(11.064)	(10.801)	(6.833)	80.406	83.894	40.717
Resultado diferido, líquido	-	246	390	9.000	-	-	-	-	-	9.000	246	390
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	356	-	-	-	-	-
Demais contas a pagar	15.830	10.522	8.922	-	-	-	(6.292)	(1.059)	-	9.538	9.463	8.922
Outras contas que não tiveram alterações	92.343	100.367	57.054	-	-	-	-	-	-	92.343	100.367	57.054
Total do passivo circulante	346.717	404.698	233.109	9.000	-	-	443.899	(11.860)	(6.833)	799.616	392.938	226.275
Passivo não circulante												
Empréstimos e financiamentos	460.899	306.945	219.872	-	-	-	(460.899)	-	-	-	306.945	219.872
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	28.789	21.413	10.648	-	-	-	28.789	21.413	10.648
Outras contas que não tiveram alterações	59.737	36.925	35.124	-	-	-	-	-	-	59.737	36.925	35.124
Total do passivo não circulante	520.636	343.870	254.996	28.788	21.413	10.648	(460.899)	-	-	88.526	365.282	265.644
Capital social	1.506	1.132	1.130	-	-	-	-	-	-	1.506	1.132	1.130
Reservas de capital	736.998	542.032	540.801	-	-	-	-	-	-	736.997	542.030	540.799
Prejuízos acumulados	(159.481)	(75.027)	(38.269)	(38.702)	(29.702)	(29.703)	-	-	-	(198.183)	(104.727)	(67.970)
Total do patrimônio líquido	579.023	468.137	503.662	(38.702)	(29.702)	(29.703)	-	-	-	540.320	438.435	473.959
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.446.377	1.216.706	991.767	(915)	(8.291)	(19.055)	(17.000)	(11.860)	(6.833)	1.428.462	1.196.555	965.878

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.23. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, de 2015 e de 2014--Continuação

2.23.1. Reapresentação das demonstrações financeiras --Continuação

	Consolidado											
	Originalmente apresentado			Ajustes			Reclassificações			Reapresentado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Demonsrações dos resultados												
Despesas operacionais												
Gerais e administrativas	(93.330)	(56.397)	(50.157)	-	-	-	26.331	-	1.004	(75.998)	(79.417)	(33.976)
Despesas financeiras	(115.742)	(79.417)	(33.976)	-	-	-	(26.331)	-	-	(142.073)	(79.417)	(33.976)
Outras contas que não tiveram alterações	132.354	110.045	53.502	-	-	(1.004)	-	-	-	132.353	110.045	52.498
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(76.718)	(25.769)	(30.631)	(9.000)	-	-	-	-	-	(85.718)	(25.769)	(30.631)
Imposto de renda e contribuição social	(7.737)	(10.988)	11.763	-	-	(17.065)	-	-	-	(7.737)	(10.988)	(5.303)
Prejuízo do exercício	(84.455)	(36.757)	(18.868)	(9.000)	-	(17.065)	-	-	-	(93.456)	(36.757)	(35.933)

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis—Continuação

2.23. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016, de 2015 e de 2014--Continuação

2.23.1. Reapresentação das demonstrações financeiras –Continuação

	Consolidado											
	Originalmente apresentado			Ajustes			Reclassificações			Reapresentado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Demonstração dos fluxos de caixa												
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(76.718)	(25.769)	(30.631)	(9.000)	-	-	-	-	-	(85.719)	(25.769)	(30.631)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	20.872	15.543	7.451	-	-	-	46.767	62.028	36.310	67.639	77.571	43.761
Juros, encargos, variação cambial e monetária	(13.892)	13.894	3.486	-	-	-	13.892	(13.894)	(3.486)	-	-	-
Variação cambial sobre empréstimos	5.291	-	2.377	-	-	-	(269)	-	(2.239)	5.022	-	138
Resultado na baixa do ativo imobilizado e intangível	26.331	-	-	-	-	-	(7.662)	-	-	18.669	-	-
Parcelas contingentes pagas	3.816	-	3.798	-	-	-	(2.767)	-	-	1.049	-	3.798
Provisão para <i>impairment</i>	1.395	-	-	-	-	-	(1.395)	-	-	-	-	-
Resultado na baixa de outros investimentos	122.336	98.939	66.282	-	-	-	-	-	-	122.336	98.939	66.282
Outras contas que não tiveram alterações	(53.574)	(7.732)	(36.399)	(9.000)	-	-	(55.896)	(55.561)	(34.846)	(100.470)	(63.293)	(71.245)
Variações em contas de ativos e passivos	34.464	94.875	16.364	-	-	-	(7.330)	(7.427)	(4.261)	28.525	87.447	12.103
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(151.741)	(66.283)	(183.252)	-	-	-	(3.094)	-	-	(154.831)	(66.281)	(183.252)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(139.992)	(221.638)	(145.619)	-	-	-	(234)	-	2.239	(140.226)	(221.638)	(143.380)
Aplicações em títulos e valores mobiliários	(18.133)	(63.811)	(4.067)	-	-	-	-	-	(833)	(18.133)	(63.811)	(4.900)
Aquisição de ativo imobilizado	108.411	113.721	67.882	-	-	-	-	-	-	108.411	113.721	67.882
Valor pago na aquisição de investimentos	(201.457)	(180.511)	(265.056)	-	-	-	(3.328)	-	1.406	(204.783)	(180.511)	(265.056)
Outras contas que não tiveram alterações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	56.990	46.876	32.301	-	-	-	(13.076)	(1.797)	(1.719)	(13.076)	(1.798)	(1.719)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(9.953)	(5.360)	(1.281)	-	-	-	(56.990)	(46.876)	(32.301)	-	-	-
Pagamento de parcela contingente e contas a pagar por aquisição	(79.906)	(57.358)	(37.399)	-	-	-	(3.669)	(1.258)	(523)	(13.622)	(6.638)	(1.804)
Juros sobre financiamentos transcorridos	295.075	148.073	313.763	-	-	-	79.906	57.358	37.399	-	-	-
Custos sobre captação de empréstimos	262.205	132.211	307.384	-	-	-	6.171	7.427	2.856	295.075	148.073	313.763
Pagamentos de empréstimos e financiamentos (juros)	95.212	46.574	58.693	-	-	-	(4.487)	-	-	268.377	139.637	310.240
Outras contas que não tiveram alterações	260.014	164.802	118.228	-	-	-	(3.094)	-	-	92.119	46.573	58.693
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	164.802	118.228	59.535	-	-	-	-	-	-	256.920	164.801	118.228
Caixa líquido no caixa e equivalentes de caixa	95.212	46.574	58.693	-	-	-	(3.094)	-	-	164.801	118.228	59.535
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do caixa e equivalentes de caixa:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
No fim do exercício	164.802	118.228	59.535	-	-	-	(3.094)	-	-	92.119	46.573	58.693
No início do exercício	95.212	46.574	58.693	-	-	-	-	-	-	92.119	46.573	58.693
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.23.2. Explicações sobre as principais alterações na representação das demonstrações financeiras

Ajustes

- (i) Imposto de renda e contribuição social diferidos: O valor de tributos diferidos ativos foi provisionado em quase sua totalidade em função da inexistência de histórico de lucratividade tributável, sendo mantido apenas o montante cuja perspectiva de realização é provável. Adicionalmente, foi efetuado o encontro de contas e a sua apresentação líquida, no balanço patrimonial. Os efeitos partiram de R\$12.636, em 31 de dezembro de 2013 (equivalente a 01 de janeiro de 2014). Em 2014, foi revertido o montante de imposto de renda diferido ativo que havia sido constituído naquele ano no valor de R\$17.065.
- (ii) Resultado diferido, líquido: Em 2016, a Companhia havia contabilizado valor recebido antecipadamente referente ao contrato de exposição de marca de determinado fornecedor no valor de R\$9.000. Esse valor foi diferido e classificado no passivo na rubrica de Resultado diferido, líquido em linha com o prazo de vigência do contrato, em contrapartida à rubrica de despesas Gerais e administrativas.

Reclassificações

- (i) Caixa e equivalentes de caixa: reclassificação para a rubrica de Títulos e valores mobiliários, no ativo não circulante.
- (ii) Títulos e valores imobiliários: reclassificação para as rubricas de Títulos e valores mobiliários vinculados (nova rubrica), no ativo circulante e não circulante.
- (iii) Contas a receber de clientes, líquido e Demais contas a receber: reclassificação para a rubrica de Partes relacionadas (nova rubrica) e para a rubrica de Instrumentos financeiros derivativos, no ativo circulante.
- (iv) Impostos a recuperar: reclassificação para a rubrica de Depósitos judiciais e Impostos a recuperar, no ativo não circulante.
- (v) Pagamentos antecipados: a) reclassificação para a rubrica de Demais contas a receber, no ativo não circulante; e, b) encontro de contas contra a rubrica de Demais contas a pagar.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

2. Políticas contábeis--Continuação

2.23.2. Explicações sobre as principais alterações na representação das demonstrações financeiras--Continuação

Reclassificações--Continuação

- (vi) Investimentos: encontro de contas contra a rubrica de Partes relacionadas (nova rubrica), no passivo circulante.
- (vii) Empréstimos e financiamentos: reclassificação entre circulante e o não circulante em função da obtenção do *waiver* após a data de balanço.
- (vii) Demais contas a pagar: a) reclassificação para a rubricas de Partes relacionadas (nova rubrica) e Instrumentos financeiros derivativos; b) encontro de contas contra a rubrica de Pagamentos antecipados.

Nas demonstrações dos fluxos de caixa, os efeitos dos ajustes e reclassificações, acima mencionados, foram devidamente refletidos nas respectivas rubricas e nas atividades correspondentes. Adicionalmente, também foi feita a reclassificação dos efeitos de juros da atividade de financiamento para operacional os ajustes que não afetaram o caixa da companhia.

Nas demonstrações do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido, os efeitos foram gerados pelos ajustes líquidos mencionados acima. Não houve efeitos de reclassificações.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

3. Normas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor. A natureza e a vigência de cada uma das novas normas e alterações são descritas a seguir:

Pronunciamento	Descrição	Vigência
Complementos do IFRS 2 (CPC 10 (R1))	Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48)	Refere-se à primeira fase do projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.
IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes (CPC 47)	Convergência do IASB (" <i>International Accounting Standards Board</i> ") e FASB (" <i>Financial Accounting Standards Board</i> ") sobre o reconhecimento de receita em transações de contratos com clientes.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.
IFRS 16 - Arrendamento Mercantil	Refere-se à definição e à orientação do contrato de arrendamento previsto na IAS17.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

Para o IFRS 16, a Companhia aguarda a edição do correspondente normativo no Brasil pelo CPC para análise dos possíveis impactos em suas demonstrações financeiras, porém, avaliamos preliminarmente com base na norma internacional, que são esperados impactos relevantes os quais estão sendo avaliados pela Administração, principalmente em função de que a operação da Companhia depende significativamente de arrendamentos operacionais em sua operação. Em relação ao IFRS 15 (CPC 47), neste momento, não são esperadas mudanças significativas com a adoção a partir de 2018.

A adoção antecipada dessas novas normas contábeis não é permitida para empresas listadas, de acordo com as práticas adotadas no Brasil.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

4. Combinação de negócios

4.1. Aquisição BGK

Em 16 de fevereiro de 2012, a Companhia celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações ("CCV BGK") para aquisição da BGK do Brasil S.A.. Como parte do valor de aquisição, a Companhia registrou o valor de R\$27.598 (parcela contingente), que deveria ser liquidado junto ao vendedor mediante as seguintes situações:

Caso fosse realizado, dentro do prazo de 7 anos, contados de 16 de fevereiro de 2012, o primeiro protocolo do pedido de oferta pública inicial de ações da Companhia (IPO), a Companhia estaria obrigada a emitir, em favor do vendedor o número de ações ordinárias, resultante da divisão da parcela contingente (no valor histórico de R\$27.598, conforme definido no CCV BGK) pelo Preço de Emissão (no valor de R\$473,81, conforme definido no Bônus de Subscrição 1 – Série 2);

Caso não fosse realizado o IPO, dentro do prazo estipulado acima, a Companhia estaria obrigada a pagar, em dinheiro, a título de complementação do preço de aquisição, a parcela contingente, equivalente à avaliação econômica, a preços de mercado, das ações ordinárias que teriam sido emitidas ao vendedor em razão do hipotético exercício do Bônus de Subscrição 1 – Série 2;

Caso, no decorrer do prazo de 7 anos contados de 16 de fevereiro de 2012, (a) a Vinci, co-controladora da BKB, alienasse a totalidade da sua participação societária na Companhia, o valor de *Drag-Along* (conforme definido no CCV BGK) passaria a ser devido ao vendedor; ou (b) a Vinci alienasse parte de sua participação societária na Companhia, o valor de *Tag-Along* (conforme definido no CCV BGK) passaria a ser devido ao vendedor.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía um saldo referente à parcela contingente de R\$45.983, sendo R\$45.963 da aquisição da BGK, devidamente atualizada pelo montante de R\$26.027, com base na última transação entre acionistas, sobre o qual foi pago de R\$7.662, em 11 de novembro de 2016 (tendo em vista o exercício do bônus em função da alienação pela Vinci de parte de sua participação societária na Companhia, para a Montjuic Fundo de Investimentos em Participações (Nota 22)); e, R\$20 referente a aquisição da BGNE. Em 2015, esse valor era de R\$27.994, do qual R\$396 era referente à aquisição da BGNE, e, em 2014, era de R\$28.118, do qual R\$520 era relacionada à aquisição da BGNE (Nota 4.2). A cada fechamento de balanço a Companhia reavaliou a necessidade de atualização dos valores.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

4. Combinação de negócios - Continuação

4.2. Aquisição BGNE

Em 22 de setembro de 2014, a BKB adquiriu 100% da BGNE, pelo valor total de R\$12.678. A composição da contraprestação e a identificação do valor de mercado dos ativos líquidos adquiridos, estão demonstrados abaixo:

Valor pago na aquisição	4.900
Valor a pagar (Nota 19)	5.745
Parcela contingente (Nota 4.1)	520
Total da contraprestação	12.678

As demonstrações do valor de mercado dos ativos líquidos na data da aquisição e da alocação do ágio na adquirida estão demonstradas abaixo:

	Valor contábil	Ajuste a Fair Value (PPA)	Valor justo
Ativo circulante, líquido de caixa adquirido	2.239	-	2.239
Ativo não circulante (inclui imobilizado)	2.814	802	3.616
Imobilizado	7.189	-	7.189
Intangível:			
Ágio (<i>Goodwill</i>)	-	12.253	12.253
<i>Franchise fee</i> - marca	972	(35)	937
Direito de uso de imóvel	1.189	4.023	5.212
Direito de uso de <i>software</i>	79	-	79
	14.482	17.043	31.525
Passivo circulante	13.948	-	13.948
Passivo não circulante (*)	2.047	2.852	4.899
Ativos líquidos adquiridos ao valor justo	(1.513)	14.191	12.678

(*) Inclui o valor de R\$1.356 referente ao efeito do imposto de renda e contribuição social sobre o valor justo.

Em 31 de maio de 2015, a BGNE foi incorporada pela BKB.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

4. Combinação de negócios - Continuação

4.3. Aquisição KFCO

Em 25 de março de 2015, a BKB adquiriu 100% da KFCO, pelo valor total de R\$23.000. A composição da contraprestação e a identificação do valor de mercado dos ativos líquidos adquiridos, estão demonstrados abaixo:

Valor pago na aquisição	22.990
Valor a pagar (Nota 19)	10
Total da contraprestação	23.000

As demonstrações do valor de mercado dos ativos líquidos na data da aquisição e da alocação do ágio na adquirida estão demonstradas abaixo:

	Valor contábil	Ajuste a Fair Value (PPA)	Valor justo
Ativo circulante, líquido de caixa adquirido	1.417	-	1.417
Imobilizado	5.384	-	5.384
Intangível:			
Ágio (<i>Goodwill</i>)	-	14.184	14.184
<i>Franchise fee</i> – marca	449	357	806
Direito de uso de imóvel	289	2.211	2.500
Direito de uso de <i>software</i>	19	(19)	-
	<u>7.558</u>	<u>16.733</u>	<u>24.291</u>
Passivo circulante	1.118	-	1.118
Passivo não circulante (*)	173	-	173
Ativos líquidos adquiridos ao valor justo	6.267	16.733	23.000

(*) A partir de 2015, não houve mais diferenças entre livros fiscais e contábeis acerca de Combinações de negócio, não sendo mais apurado tributos diferidos.

Em 30 de setembro de 2015, a KFCO foi incorporada pela BKB.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

4. Combinação de negócios - Continuação

4.4. Aquisição GFRS

Em 25 de março de 2015, a BKB adquiriu 100% da GFRS, pelo valor total de R\$42.000. A composição da contraprestação e a identificação do valor de mercado dos ativos líquidos adquiridos, estão demonstrados abaixo:

Valor pago na aquisição	40.321
Valor a pagar (Nota 19)	1.679
Total da contraprestação	42.000

As demonstrações do valor de mercado dos ativos líquidos na data da aquisição e da alocação do ágio na adquirida estão demonstradas abaixo:

	Valor contábil	Ajuste a Fair Value (PPA)	Valor justo
Ativo circulante, líquido de caixa adquirido	1.926	-	1.926
Ativo não circulante (não inclui imobilizado)	1.056	-	1.056
Imobilizado	8.583	-	8.583
Intangível			
Ágio (<i>Goodwill</i>)	-	27.747	27.747
<i>Franchise fee</i> - marca	833	467	1.300
Direito de uso de imóvel	600	3.020	3.620
Direito de uso de <i>software</i>	23	(23)	-
	<u>13.021</u>	<u>31.211</u>	<u>44.232</u>
Passivo circulante	2.171	-	2.171
Passivo não circulante (*)	61	-	61
Ativos líquidos adquiridos ao valor justo	10.789	31.211	42.000

(*) A partir de 2015, não houve mais diferenças entre livros fiscais e contábeis acerca de Combinações de negócio, não sendo mais apurado tributos diferidos.

Em 31 de outubro de 2015, a GFRS foi incorporada pela BKB.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

4. Combinação de negócios - Continuação

4.5. Aquisição BGMXX BA

Em 13 de outubro de 2015, a BKB adquiriu 100% da BGMXX BA, pelo valor total de R\$900. A composição da contraprestação e a identificação do valor de mercado dos ativos líquidos adquiridos, estão demonstrados abaixo:

Valor pago na aquisição	400
Valor a pagar (Nota 19)	500
Total da contraprestação	900

As demonstrações do valor de mercado dos ativos líquidos na data da aquisição e da alocação do ágio na adquirida estão demonstradas abaixo:

	Valor contábil	Ajuste a Fair Value (PPA)	Valor justo
Ativo circulante, líquido de caixa adquirido	2.779	-	2.779
Ativo não circulante (inclui imobilizado)	-	-	-
Imobilizado	5.853	-	5.853
Intangível:			
Ágio (<i>Goodwill</i>)	-	15.366	15.366
<i>Franchise fee</i> - marca	11	1.396	1.407
Direito de uso de imóvel	723	2.052	2.775
Direito de uso de <i>software</i>	28	(28)	-
	<u>9.394</u>	<u>18.786</u>	<u>28.180</u>
Passivo circulante	24.758	-	24.758
Passivo não circulante (*)	2.522	-	2.522
Ativos líquidos adquiridos ao valor justo	(17.886)	18.786	900

(*) A partir de 2015, não houve mais diferenças entre livros fiscais e contábeis acerca de Combinações de negócio, não sendo mais apurados tributos diferidos.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

4. Combinação de negócios - Continuação

4.6. Aquisição BGMAXX AL

Em 13 de outubro de 2015, a BKB adquiriu 100% da BGMAXX AL, pelo valor total de R\$100. A composição da contraprestação e a identificação do valor de mercado dos ativos líquidos adquiridos, estão demonstrados abaixo:

Valor pago na aquisição	100
Total da contraprestação	100

As demonstrações do valor de mercado dos ativos líquidos na data da aquisição e da alocação do ágio na adquirida estão demonstradas abaixo:

	Valor contábil	Ajuste a Fair Value (PPA)	Valor justo
Ativo circulante, líquido de caixa adquirido	58	-	58
Ativo não circulante (inclui imobilizado)	12	-	12
Imobilizado	153	-	153
Intangível:			
Ágio (<i>Goodwill</i>)	-	1.692	1.692
<i>Franchise fee</i> - marca	11	83	93
	<u>234</u>	<u>1.775</u>	<u>2.009</u>
Passivo circulante	1.882	-	1.882
Passivo não circulante (*)	27	-	27
Ativos líquidos adquiridos ao valor justo	<u>(1.675)</u>	<u>1.775</u>	<u>100</u>

(*) A partir de 2015, não houve mais diferenças entre livros fiscais e contábeis acerca de Combinações de negócio, não sendo mais apurado tributos diferidos.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

4. Combinação de negócios - Continuação

4.7. Aquisição Realty e controladas

Em 04 de janeiro de 2016, a BKB adquiriu 100% da Realty e suas controladas pelo valor total de R\$20.781. A composição da contraprestação e a identificação do valor de mercado dos ativos líquidos adquiridos, estão demonstrados abaixo:

Valor pago na aquisição	18.133
Valor a pagar (Nota 19)	2.648
Total da contraprestação	<u>20.781</u>

As demonstrações do valor de mercado dos ativos líquidos na data da aquisição e da alocação do ágio na adquirida estão demonstradas abaixo:

	Valor contábil	Ajuste a Fair Value (PPA) (Nota 13)	Valor justo
Ativo circulante, líquido de caixa adquirido	2.419	-	2.419
Imobilizado	6.234	-	6.234
Intangível			
Ágio (<i>Goodwill</i>)	-	30.295	30.295
<i>Franchise fee</i> - marca	-	979	979
Direito de uso de imóvel	-	6.200	6.200
Direito de uso de <i>software</i>	-	-	-
	<u>8.653</u>	<u>37.474</u>	<u>46.127</u>
Passivo circulante	2.905	-	2.905
Passivo não circulante (*)	22.441	-	22.441
Ativos líquidos adquiridos ao valor justo	(16.693)	37.474	<u>20.781</u>

(*) A partir de 2015, não houve mais diferenças entre livros fiscais e contábeis acerca de Combinações de negócio, não sendo mais apurado tributos diferidos.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Caixa	11.640	20.248	6.303	11.642	20.328	6.825
Bancos	34.889	16.156	7.681	34.939	16.548	7.765
Aplicações financeiras de curto prazo	206.916	127.631	103.609	210.339	127.925	103.638
Total caixa e equivalentes de caixa	253.445	164.035	117.593	256.920	164.801	118.228

O saldo de caixa é composto, principalmente, por fundos de caixa das lojas, os quais são utilizados para abertura diária dos caixas nas lojas e numerários em trânsito, que após o fechamento diário dos caixas das lojas, são encaminhados para coleta e depósitos bancários.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

As aplicações classificadas como equivalentes de caixa são representadas, significativamente, por Operações Compromissadas (79% do total) e o restante por Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e aplicações automáticas, com remunerações entre 99% a 102% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Essas aplicações possuem liquidez imediata e a Companhia pode resgatá-los a qualquer momento sem mudança significativa no valor.

6. Títulos e valores mobiliários

Tipo de Aplicação	Rentabilidade anual	Reapresentado					
		Controladora			Consolidado		
		2016	2015	2014	2016	2015	2014
CDB	99,5% à 103,50% do CDI	37.194	7.710	169.377	37.194	7.710	169.377
Operações Compromissadas	98,5% à 103% do CDI	26.301	49.722	17.577	26.301	49.722	17.577
Fundo de investimento e CDB (*)	99% do CDI	4.261	5.623	-	4.261	5.623	200
Compromissadas (**)	100,40% do CDI	8.000	-	-	8.000	-	-
		75.756	63.055	186.954	75.756	63.055	187.154
Circulante		65.341	57.432	186.954	65.341	57.432	187.154
Títulos e valores mobiliários		63.495	57.432	186.954	63.495	57.432	187.154
Títulos e valores mobiliários vinculados		1.846	-	-	1.846	-	-
Não circulante – Títulos e valores mobiliários vinculados		10.415	5.623	-	10.415	5.623	-

(*) Aplicações financeiras dadas em garantia aos empréstimos e financiamentos mencionados na Nota 14 e seu resgate está vinculado à data de vencimento destes empréstimos.

(**) Operações compromissadas (Conta vinculada) dadas em garantia a 6ª emissão de debêntures mencionado na Nota 14.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

7. Contas a receber de clientes, líquido

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Operações de vendas	29.560	23.232	19.611	30.398	24.323	20.692
Prestação de serviços com franqueados	2.028	1.166	687	2.028	1.166	687
Prestação de serviços com partes relacionadas (Nota 21)	877	524	631	877	524	631
Outros valores a receber	206	351	1.048	355	353	1.048
Total contas a receber de clientes	32.671	25.273	21.977	33.658	26.366	23.058

O saldo do contas a receber encontrava-se à vencer em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

Conforme mencionado na Nota 14, parte do saldo do contas a receber com cartões de crédito e com cartões de refeição é dado em garantia em transações de empréstimos e financiamentos (debêntures).

8. Estoques

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Mercadoria para revenda	23.382	16.387	8.137	23.382	16.873	8.754
Brindes	7.464	1.673	628	7.464	1.673	628
Total de estoques	30.846	18.060	8.765	30.846	18.546	9.382

9. Impostos a recuperar

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
IRPJ a recuperar	2.582	1.912	908	2.788	1.912	908
CSLL a recuperar	975	736	320	1.052	736	320
PIS e COFINS sobre imobilizado	347	361	389	347	361	389
IRRF a compensar	9.133	5.641	2.735	9.133	5.641	2.763
ICMS a compensar	4.281	1.861	335	5.334	2.882	797
PIS não cumulativo a recuperar	2.961	1.047	21	2.967	1.047	21
COFINS não cumulativo a recuperar	13.637	4.800	76	13.661	4.800	76
INSS a recuperar	3.274	2.222	-	3.990	2.503	-
Outros	14	13	10	988	235	256
	37.204	18.593	4.794	40.260	20.117	5.530
Ativo circulante	25.510	18.319	4.520	28.566	19.843	5.256
Ativo não circulante (*)	11.694	274	274	11.694	274	274

(*) A Companhia tem expectativa de compensar os créditos tributários até 2019.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

10. Pagamentos antecipados

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Adiantamentos a fornecedores	5.598	2.788	1.458	5.598	3.156	2.863
Despesas a reembolsar - Fundo de Marketing	3.114	10.807	10.988	3.114	10.807	10.988
Outros adiantamentos	-	-	658	-	-	658
	8.712	13.595	13.104	8.712	13.963	14.509

11. Investimentos (Controladora) (Reapresentado)

Em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, as principais informações contábeis relativas à participação nessas controladas são as seguintes:

Investimentos em 2016	Percentual de participação da Companhia	Patrimônio líquido	Equivalência patrimonial registrada no exercício
BGMXX BA	100%	(4.644)	(293)
BGMXX AL	100%	(2.024)	(265)
Realty (*)	100%	2.855	(3.658)
			(4.216)

(*) A Realty foi incorporada durante o exercício de 2017.

Investimentos 2015	Percentual de participação da Companhia	Patrimônio líquido	Equivalência patrimonial registrada no exercício
BGMXX Comércio de Alimentos Ltda.	100%	(10.854)	443
BGMXX Comércio de Alimentos Ltda.	100%	(1.728)	1
BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S.A. (*)	-	-	(3.457)
King Food CO Comércio de Alimentos S.A. (*)	-	-	1.034
Good Food RS Comércio de Alimentos S.A. (*)	-	-	1.442
			(537)

(*) Controladas incorporadas em 2015 (Nota 1).

Investimentos 2014	Percentual de participação da Companhia	Patrimônio líquido	Equivalência patrimonial registrada no exercício
BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S.A. (*)	100%	(841)	1.393

(*) A BGNE foi incorporada durante o exercício de 2015 (Nota 1).

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

11. Investimentos (Controladora) (Reapresentado)--Continuação

As movimentações do saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 estão demonstradas como segue:

	2016	2015	2014
Saldo inicial	9.854	15.400	-
(+) Participação societária adquiridas (Nota 4.1 - 4.7)	20.781	66.000	12.678
(+) Aporte para futuro aumento de capital – AFAC	30.468	8.410	3.675
(-) Trasação de patrimônio	-	-	(2.346)
(-) Incorporação de controladas	-	(79.418)	-
(+/-) Equivalência patrimonial	(4.216)	(537)	1.393
Saldo final	56.887	9.854	15.400

A aquisição do acervo líquido contábil das Controladas diretas resultaram em otimização dos processos e maximização dos resultados. Os saldos contábeis (sem efeito de *fair value*) das contas em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, estão demonstrados no quadro abaixo:

	2016						
	Ativo			Passivo			
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Patrimônio líquido	Total
BGMXX BA	3.941	5.999	9.940	6.925	7.659	(4.644)	9.940
BGMXX AL	179	160	339	1.869	494	(2.024)	339
Realty	4.694	5.478	10.172	7.317	-	2.855	10.172
	2015						
	Ativo			Passivo			
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Patrimônio líquido	Total
BGMXX BA	4.710	6.514	11.224	19.381	2.697	(10.854)	11.224
BGMXX AL	194	171	365	1.339	754	(1.728)	365
	2014						
	Ativo			Passivo			
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Patrimônio Líquido	Total
BGNE	4.824	12.618	17.442	16.275	2.008	(841)	17.442

A Companhia possuía participação integral nessas empresas e para fins de consolidação o acervo líquido foi eliminado com o saldo de investimento, permanecendo o saldo de mais-valia, que foi reclassificado para intangível na rubrica Ágio (Goodwill).

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

12. Imobilizado, líquido

	Controladora (Reapresentado)					Taxas anuais de depreciação %
	2016		2015		2014	
	Custo	Depreciação amortização acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	
Instalações, benfeitorias e projetos	492.089	(151.667)	340.422	308.641	226.996	(*)
Máquinas e equipamentos	155.464	(43.440)	112.024	89.032	64.157	5% a 25%
Móveis e utensílios	43.691	(14.350)	29.341	29.712	23.145	6% a 20%
Computadores e periféricos	74.291	(35.036)	39.255	34.659	27.185	2% a 5%
Outros ativos (i)	127.560	-	127.560	136.672	74.092	-
(-) Provisão para <i>Impairment</i>	(7.955)	-	(7.955)	(6.906)	(3.798)	-
	885.140	(244.493)	640.647	591.810	411.777	

	Consolidado (Reapresentado)					Taxas anuais de depreciação %
	2016		2015		2014	
	Custo	Depreciação amortização acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	
Instalações, benfeitorias e projetos	501.096	(156.173)	344.923	311.443	231.374	(*)
Máquinas e equipamentos	163.165	(48.312)	114.853	90.986	69.231	5% a 25%
Móveis e utensílios	49.697	(18.337)	31.360	30.637	22.421	6% a 20%
Computadores e periféricos	75.730	(35.999)	39.731	34.805	28.410	2% a 5%
Outros ativos (i)	128.063	-	128.063	136.674	74.133	-
(-) Provisão para <i>Impairment</i>	(7.955)	-	(7.955)	(6.906)	(3.798)	-
	909.796	(258.821)	650.975	597.639	421.771	

(*) Conforme vigência dos contratos de aluguéis, em média de 10 anos.

(i) Obras referente às lojas em construção a serem rateados por construção, equipamentos novos e equipamentos em manutenção a serem utilizados nas lojas.

No exercício de 2016 foram capitalizados encargos financeiros líquidos no montante de R\$2.911 (R\$24.332 em 2015 e R\$12.860 em 2014).

As movimentações do imobilizado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, estão demonstradas nas tabelas a seguir:

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

12. Imobilizado, líquido--Continuação

	Controladora						Total
	Instalações, benfeitorias e projetos	Máquinas e equipamentos	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Outros ativos	Provisão para impairment	
Custo:							
Saldo em 2014	287.548	82.447	39.498	30.046	74.092	(3.798)	509.833
Adições	-	-	-	-	221.563	-	221.563
Incorporações (Nota 1)	14.268	7.882	1.662	1.621	188	-	25.621
Transferências	107.460	27.600	15.663	8.426	(159.149)	-	-
Baixas	(1.118)	(305)	(114)	(199)	(22)	-	(1.658)
Impairment	-	-	-	-	-	(3.108)	(3.108)
Saldo em 2015	408.158	117.724	56.709	39.894	136.672	(6.906)	752.251
Adições	-	-	-	20	138.154	-	138.174
Transferências	84.058	38.230	17.862	3.850	(144.000)	-	-
Baixas	(127)	(490)	(280)	(73)	(3.266)	-	(4.236)
Impairment	-	-	-	-	-	(1.049)	(1.049)
Saldo em 2016	492.089	155.464	74.291	43.691	127.560	(7.955)	885.140
Depreciação:							
Saldo em 2014	(60.552)	(18.290)	(12.313)	(6.901)	-	-	(98.056)
Adições	(40.047)	(10.526)	(9.803)	(3.347)	-	-	(63.723)
Baixas	1.082	124	66	66	-	-	1.338
Saldo em 2015	(99.517)	(28.692)	(22.050)	(10.182)	-	-	(160.441)
Adições	(52.158)	(15.136)	(13.172)	(4.195)	-	-	(84.661)
Baixas	8	388	186	27	-	-	609
Saldo em 2016	(151.667)	(43.440)	(35.036)	(14.350)	-	-	(244.493)
Saldo líquido em 2014	226.996	64.157	27.185	23.145	74.092	(3.798)	411.777
Saldo líquido em 2015	308.641	89.032	34.659	29.712	136.672	(6.906)	591.810
Saldo líquido em 2016	340.022	112.024	39.255	29.341	127.560	(7.955)	640.647

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

12. Imobilizado, líquido--Continuação

	Consolidado						Total
	Instalações, benfeitorias e projetos	Máquinas e equipamentos	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Outros ativos	Provisão para <i>impairment</i>	
Custo:							
Saldo em 2014	294.718	88.986	41.291	31.235	74.133	(3.798)	526.565
Adições	-	73	-	-	221.567	-	221.640
Aquisição (Notas 4.5 e 4.6)	3.826	4.364	273	1.314	-	-	9.777
Transferências	107.460	27.600	15.663	8.426	(159.149)	-	-
Baixas	(994)	(328)	(114)	(199)	(22)	-	(1.657)
<i>Impairment</i>	-	-	-	-	-	(3.108)	(3.108)
Saldo em 2015	414.896	123.503	57.550	43.124	136.674	(6.906)	768.841
Adições	13	159	4	22	140.028	-	140.226
Aquisição Realty (Nota 4.7)	2.255	1.764	594	2.776	20	-	7.409
Transferências	84.058	38.230	17.861	3.851	(144.000)	-	-
Baixas	(126)	(491)	(279)	(76)	(4.659)	-	(5.631)
<i>Impairment</i>	-	-	-	-	-	(1.049)	(1.049)
Saldo em 2016	501.096	163.165	75.730	49.697	128.063	(7.955)	909.796
Depreciação:							
Saldo em 2014	(63.344)	(19.755)	(12.881)	(8.814)	-	-	(104.794)
Adições	(40.111)	(10.600)	(9.811)	(3.368)	-	-	(63.890)
Aquisição (Notas 4.5 e 4.6)	(1.081)	(2.286)	(119)	(368)	-	-	(3.854)
Baixas	1.083	124	66	63	-	-	1.336
Saldo em 2015	(103.453)	(32.517)	(22.745)	(12.487)	-	-	(171.202)
Adições	(52.604)	(15.944)	(13.281)	(5.224)	-	-	(87.053)
Aquisição Realty (Nota 4.7)	(124)	(239)	(159)	(653)	-	-	(1.175)
Baixas	8	388	186	27	-	-	609
Saldo em 2016	(156.173)	(48.312)	(35.999)	(18.337)	-	-	(258.221)
Saldo líquido em 2014	231.374	69.231	28.410	22.421	74.133	(3.798)	421.771
Saldo líquido em 2015	311.443	90.986	34.805	30.637	136.674	(6.906)	597.639
Saldo líquido em 2016	344.923	114.853	39.731	31.360	128.063	(7.955)	650.975

Os ativos imobilizados foram submetidos a testes de valor recuperável (*impairment*) considerando os fluxos de caixa atuais de cada restaurante em data próxima à do balanço, considerando seu período de maturidade (a partir de 24 meses), a fim de identificar algum indicador de perda do valor recuperável (*impairment*). Uma vez identificados os restaurantes com indicador de *impairment*, a Companhia avalia a perspectiva de retomada da sua geração de caixa ou avalia a sua descontinuidade. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia registrou provisão para *impairment* no montante de R\$1.049 (R\$3.108 em 2015, e, R\$3.798 em 2014) (Nota 27).

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

13. Intangível, líquido

Intangível	Controladora (Reapresentado)					Taxas anuais de amortização - %
	2016		2015		2014	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	
Cessão de direito de uso	80.675	(35.722)	44.953	41.031	27.548	(*)
Franchise fee	51.679	(7.840)	43.839	31.816	21.045	5%
Licença de software	13.555	(7.144)	6.411	4.689	6.277	20%
Ágio (goodwill)	154.622	-	154.622	154.622	100.549	(**)
	300.531	(50.706)	249.825	232.158	155.419	

Intangível	Consolidado (Reapresentado)					Taxas anuais de amortização - %
	2016		2015		2014	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	
Cessão de direito de uso	91.159	(37.616)	53.543	40.995	32.918	(*)
Franchise fee	54.859	(7.888)	46.971	32.489	21.982	5%
Licença de software	13.728	(7.319)	6.409	4.716	6.353	20%
Ágio (goodwill)	202.083	-	202.083	177.167	112.802	(**)
	361.829	(52.823)	309.006	255.367	174.055	

(*) Conforme vigência dos contratos de aluguéis, em média de 10 anos.

(**) Análise anual de *impairment*.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

13. Intangível, líquido--Continuação

As movimentações do intangível, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, estão demonstradas nas tabelas a seguir:

	Controladora (Reapresentado)				Total
	Cessão direito de uso	Franchise fee	Direito de uso de software	Ágio (goodwill)	
Custo:					
Saldo em 2014	44.855	23.785	9.377	100.549	178.566
Adições	10.471	10.406	-	-	20.877
Incorporações	10.852	2.429	215	54.073	67.569
Baixas	(360)	-	-	-	(360)
Saldo em 2015	65.818	36.620	9.592	154.622	266.652
Adições	14.857	15.059	3.963	-	33.879
Saldo em 2016	80.675	51.679	13.555	154.622	300.531
Amortização:					
Saldo em 2014	(17.307)	(2.740)	(3.100)	-	(23.147)
Adições	(7.841)	(2.064)	(1.803)	-	(11.708)
Baixas	360	-	-	-	360
Saldo em 2015	(24.788)	(4.804)	(4.903)	-	(34.495)
Adições	(10.934)	(3.036)	(2.241)	-	(16.211)
Saldo em 2016	(35.722)	(7.840)	(7.144)	-	(50.706)
Saldo líquido em 2014	27.548	21.045	6.277	100.549	155.419
Saldo líquido em 2015	41.031	31.816	4.689	154.622	232.158
Saldo líquido em 2016	44.953	43.839	6.411	154.622	249.825

	Consolidado (Reapresentado)				Total
	Cessão direito de uso	Franchise fee	Direito de uso de software	Ágio (goodwill)	
Custo:					
Saldo em 2014	50.277	24.768	9.626	112.802	197.473
Adições	10.473	10.406	-	-	20.879
Aquisição (Notas 4.5 e 4.6)	2.052	2.224	-	17.058	21.334
Aquisição (Notas 4.3 e 4.4)	5.444	1.422	140	41.929	48.935
Baixas	(360)	-	-	-	(360)
Saldo em 2015	67.886	38.820	9.766	171.789	288.261
Adições	15.361	15.059	3.963	-	34.383
Aquisição Realty (Nota 4.7)	7.912	980	-	30.294	39.186
Baixas	-	-	-	-	-
Saldo em 2016	91.159	54.859	13.728	202.083	361.829
Amortização:					
Saldo em 2014	(17.359)	(2.786)	(3.273)	-	(23.418)
Adições	(7.840)	(2.066)	(1.805)	-	(11.711)
Baixas	360	-	-	-	360
Saldo em 2015	(24.839)	(4.852)	(5.077)	-	(34.768)
Adições	(11.066)	(3.036)	(2.242)	-	(16.344)
Aquisição Realty (Nota 4.7)	(1.711)	-	-	-	(1.711)
Saldo em 2016	(37.616)	(7.888)	(7.319)	-	(52.823)
Saldo líquido em 2014	32.918	21.982	6.353	112.802	174.055
Saldo líquido em 2015	40.995	32.489	4.716	177.167	255.367
Saldo líquido em 2016	53.543	46.971	6.409	202.083	309.006

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

13. Intangível, líquido—Continuação

Os ativos intangíveis foram submetidos a testes de valor recuperável (*impairment*), e nos exercícios findos 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, e não foram identificados ativos intangíveis que se encontrem registrados por valor superior a seu valor recuperável.

As projeções estão de acordo com o Plano de Negócios elaborado pela Administração da Companhia para os próximos cinco anos e os fluxos de caixa que excedem o período de cinco anos são aumentados de acordo com o crescimento previsto para cada uma das unidades geradoras de caixa ("UGC") para considerar aspectos de perpetuidade. Espera-se que o crescimento projetado das vendas, custos e indicadores econômicos estejam em linha com a curva observada em anos anteriores e em linha com o crescimento econômico do país no qual a Companhia possui operações.

Unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.

O processo de determinação do valor em uso envolveu a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxa de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros, perpetuidade e taxa de desconto. Tal entendimento está em acordo com o parágrafo 35 do CPC 01 (R1) - Redução do Valor Recuperável dos Ativos (IAS 36). Todas as premissas utilizadas estão descritas abaixo:

- Os cálculos foram baseados na UGC's (restaurante), consideramos a melhor estimativa do fluxo de caixa para os respectivos exercícios;
- As projeções foram feitas em reais e descontadas pelo custo médio ponderado da unidade de capital ("WACC"), considerando-se as sensibilidades nesta métrica. A taxa de desconto após impostos aplicada a projeções de fluxo de caixa é de 14,7% a.a em 2016 (15,4% a.a em 2015 e 17,2% a.a em 2014).
- A taxa de crescimento utilizada para extrapolar o fluxo de caixa de todas as UGC's para um período acima de cinco anos foi de 1,5% para todos os anos, a qual reflete a perspectiva conservadora de crescimento da Companhia em relação a inflação futura anual. As taxas de crescimento média das receitas de vendas projetadas para o período de cinco anos das UGC's foram corrigidas considerando projeção futura de Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

14. Empréstimos e financiamentos

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Empréstimos e financiamentos - 14.1	21.456	114.990	91.850	26.510	115.834	98.435
Debêntures e CRA - 14.2	581.463	389.996	241.374	581.463	389.979	240.630
	602.919	504.986	333.224	607.973	505.813	339.065
Circulante	602.919	198.041	113.622	607.973	198.868	119.193
Não circulante	(a)	306.945	219.602	(a)	306.945	219.872

(a) Reclassificado para o longo prazo em função do não atendimento aos covenants em 31 de dezembro de 2016. Vide a seguir: Cláusulas Restritivas (Covenants)

14.1. Empréstimos e financiamentos (Reapresentado)

Descrição	Taxa de juros a.m	Vencimento final	Controladora			Consolidado		
			2016	2015	2014	2016	2015	2014
Capital de giro	100% CDI + 0,13% a 1,28	jan/17	10.437	36.300	61.742	15.491	36.300	66.254
Banco do Nordeste	11,18% a.a	jan/26	10.968	3.985	-	10.968	3.985	-
Outros	0,86% a 100% CDI + 0,80%	abr/17	51	338	-	51	1.182	2.073
Empréstimos em moeda estrangeira	Varição cambial USD + 0,1815% a 0,1853%	mai/16	-	74.367	30.108	-	74.367	30.108
			21.456	114.990	91.850	26.510	115.834	98.435

Moeda estrangeira

Em 2016, 2015 e 2014, a Companhia captou empréstimos denominados em moeda estrangeira acrescidos de juros, para os quais foram contratadas operações de “swap”, com o objetivo de proteger contra risco nas mudanças das taxas de câmbio, substituindo os juros contratados e a variação cambial da moeda estrangeira pela variação do CDI, acrescido de taxa pré-fixada (Nota 32).

Essa foi uma operação “casada” e consistiu em um contrato de empréstimo e uma operação de “swap” contratados na mesma data, com mesmo vencimento, com a mesma contraparte e que foram liquidados pelo seu valor líquido em 2016.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

14.2. Debêntures e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) (Reapresentado)

Descrição	Vencimento final	Taxa de juros a.m.	Controladora			Consolidado		
			2016	2015	2014	2016	2015	2014
Debêntures - 1º emissão	abr/18	100% CDI + 0,15%	61.710	102.794	143.302	61.710	102.794	143.302
Debêntures - 2º emissão	mar/19	100% CDI + 0,20%	60.472	87.315	100.595	60.472	87.315	100.595
Debêntures - 3º emissão	dez/19	100% CDI + 0,20%	80.048	100.062	-	80.048	100.062	-
Debêntures - (CRA) - 4º e 5 emissões	fev/19	100% CDI + 0,09%	107.667	107.728	-	107.667	107.728	-
Debêntures - 6º emissão	mai/20	100% CDI + 0,24%	81.193	-	-	81.193	-	-
Debêntures - (CRA) - 7º emissão	out/20	100% CDI + 0,07%	208.216	-	-	208.216	-	-
Encargos financeiros transcorrer (*)			(17.843)	(7.903)	(2.523)	(17.843)	(7.920)	(3.267)
			581.463	389.996	241.374	581.463	389.979	240.630
Circulante			581.463	83.051	21.772	120.564	83.034	20.758
Não circulante			(a)	306.945	219.602	460.899	306.945	219.872

(*) Gastos com emissão das debêntures e CRA.

(a) Reclassificado para o longo prazo em função do não atendimento aos covenants em 31 de dezembro de 2016. Vide a seguir:
Cláusulas Restritivas (Covenants)

Os montantes de debêntures e CRAs não circulantes, não descontados dos encargos financeiros a transcorrer, possuem os seguintes vencimentos originais (não considerando os efeitos de covenants não atendidos), em 31 de dezembro de 2016:

Ano	Controladora e Consolidado
2018	97.949
2019	160.656
2020	214.946
	473.551

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Cláusulas restritivas (covenants)

A Companhia deve cumprir com as cláusulas restritivas abaixo para os empréstimos:

Empréstimos e financiamentos:

(i) A relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado da Companhia, partir de 2013, precisa ser inferior a 3,5 (três e meio) durante a vigência do contrato para os empréstimos;

Debêntures 1ª, 2ª, e 3ª emissão:

(i) A relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado da Companhia precisa ser inferior ou igual a 4,0 (quatro) em 2014, 3,5 (três e meio) em 2015, 3,0 (três) em 2016 e 2,5 (dois e meio) em 2017 e para os próximos exercícios;

(ii) A relação entre EBITDA ajustado e a despesa financeira líquida precisa ser maior ou igual a 2,5 (dois e meio) em 2014, em 2015 e 2016 maior ou igual a 3,0 (três), em 2017 maior ou igual a 2,5 (dois e meio), e em 2018 maior ou igual a 3,0 (três);

(iii) Receber aportes de capital no montante de no mínimo R\$158.000, sendo R\$79.000 até julho de 2012 e R\$79.000 até janeiro de 2013. Ambos já foram cumpridos durante os respectivos exercícios;

(iv) Não pode realizar distribuição de dividendos, exceto a distribuição de dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) do seu resultado líquido, ou reduzir o capital para os exercícios de 2012 e 2013. Ambos já foram cumpridos durante os respectivos exercícios.

Debêntures 4ª e 5ª emissão (CRA):

(i) A relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado da Companhia precisa ser inferior ou igual a 3,0 (três) em 2017 e para os próximos exercícios;

(ii) A distribuição de dividendos não pode exceder 25% (vinte e cinco por cento) do resultado líquido da Companhia;

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Cláusulas restritivas (covenants)

Debêntures 6ª emissão:

(i) A relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado da Companhia precisa ser inferior ou igual a 2,5 (três) em 2017 e para os próximos exercícios;

Debêntures 7ª emissão (CRA):

(i) A relação entre a dívida líquida e o EBITDA ajustado da Companhia precisa ser inferior ou igual a 3,25 (três e um quarto) em 2017, e inferior a 3,0 (três) em 2018 e para os próximos exercícios;

(ii) A distribuição de dividendos não pode exceder 25% (vinte e cinco por cento) do resultado líquido da Companhia.

O cálculo dos *covenants* conforme critérios e determinações estabelecidos nos contratos está demonstrado na tabela a seguir:

	Reapresentado		
	Consolidado		
	2016	2015	2014
Receita de vendas líquidas (Nota 24)	1.393.284	949.679	660.579
Custos das mercadorias e produtos vendidos e despesas com lojas (*)	(1.202.004)	(821.159)	(563.625)
EBITDA operacional	191.280	128.520	96.954
<i>Margem EBITDA operacional</i>	13,73%	13,53%	14,68%
Despesas gerais administrativas (*)	(57.727)	(42.350)	(36.136)
EBITDA ajustado	133.553	86.170	60.818
Empréstimos e financiamentos (Dívida) (Nota 14)	607.973	505.813	339.065
Instrumentos financeiros - <i>swap</i> (Nota 32)	-	(13.893)	(3.422)
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (Notas 5 e 6)	(332.676)	(227.856)	(305.382)
Dívida líquida	275.297	264.064	30.261
Resultado financeiro, líquido (Notas 28 e 29)	(100.539)	(20.147)	(20.148)
Dívida líquida sobre EBITDA ajustado	2,1	3,1	0,5
EBITDA ajustado sobre resultado financeiro	1,3	4,3	3,0

(*) Para o cálculo do EBITDA ajustado são desconsiderados as despesas com depreciação e amortização, resultado com baixas do imobilizado, resultado com sinistros, despesas pré-operacionais e despesas com aquisição e incorporação, conforme critério determinado pela Companhia.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não estava em conformidade com os *covenants* referentes ao índice entre o EBITDA ajustado e a despesa financeira líquida, das nossas debêntures de 1ª, 2ª e 3ª emissões (vide item (ii) acima). A Companhia obteve renúncia escrita ("waiver") em 07 março de 2017, e também renegociou o indicador da referida cláusula restritiva para 2,5x, passando a estar adimplente, considerando os novos indicadores de mensuração.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

14. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Cláusulas restritivas (covenants)--Continuação

O saldo em aberto dos empréstimos e financiamentos e debêntures foram reclassificados do longo para o curto prazo, conforme o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS1).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia estava adimplente às cláusulas restritivas supramencionadas.

Garantias

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui fiança bancária com os bancos no valor de R\$7.973 (R\$6.102 em 2015 e R\$7.720 em 2014), para assegurar o ponto comercial das lojas.

Os empréstimos e financiamentos em moeda nacional estão representados por liberações para financiamento da compra de bens para abertura de novas lojas e para utilização nas operações da Companhia. Estão garantidos pelas transações realizadas com cartões de crédito das bandeiras Visa, Mastercard e Amex.

Para as debêntures de 1ª, 2ª, e 3ª emissão foram dadas como garantia as transações realizadas com cartões de crédito e débito das bandeiras Visa, Mastercard e Amex em sua totalidade, com um mínimo de 15% do saldo devedor. Caso não perfaça a garantia, a Companhia precisa garantir o saldo devedor através de aplicações financeiras.

Para as debêntures de 6ª emissão foram dadas como garantia o fluxo financeiro dos recursos transacionados nos cartões das badeiras Ticket, Sodexo e Alelo, com um mínimo de 20% do saldo devedor com mais de 10% de Conta vinculada (*Cash Collateral*) (Nota 6). Caso não perfaça a garantia, a Companhia precisa garantir o saldo devedor através de aplicações financeiras.

15. Fornecedores e aluguéis a pagar

	Reapresentado					
	Controladora		Consolidado			
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Fornecedores de materiais e serviços	76.069	76.868	35.030	76.102	78.645	37.326
Aluguéis e fundo de comércio	4.304	3.936	2.477	4.304	5.249	3.391
	80.373	80.804	37.507	80.406	83.894	40.717

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

16. Obrigações corporativas

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Royalties/Franchise Fee (Nota 21)	20.598	22.809	13.459	20.598	24.585	14.908

17. Obrigações tributárias

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	2.143	3.319	1.442	4.097	6.483	1.662
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	71	662	-	132	746	335
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	18	232	-	71	305	129
Programa de Integração Social – PIS	477	714	318	707	1.339	368
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	264	241	155	850	766	446
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	1.607	1.513	1.127	1.632	3.235	1.227
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	1.307	1.380	516	1.508	1.574	547
Impostos parcelados (*)	1.755	2.466	-	11.504	4.860	2.263
ISS retido na fonte	2.813	2.165	2.118	2.813	2.166	2.189
INSS retido na fonte	91	137	92	703	191	183
Outros	760	617	880	925	6.398	1.169
	11.306	13.446	6.648	24.942	28.063	10.518
Passivo circulante	10.234	11.745	6.648	15.717	23.300	8.781
Passivo não circulante	1.072	1.701	-	9.225	4.763	1.737

(*) Refere-se ao parcelamento espontâneo de impostos efetuado pela BGNE, BGMAXX BA e pela BGMAXX AL.

18. Resultado diferido, líquido

	Reapresentado							
	Controladora e Consolidado							
	2016		2015		2014			
	Receita diferida	Resultado diferido	Receita diferida	Gastos reembolsáveis	Resultado diferido	Receita diferida	Gastos reembolsáveis	Resultado diferido
Circulante	9.000	9.000	2.687	(2.442)	246	4.214	(3.824)	390
Não circulante	-	-	-	-	-	2.456	(2.231)	225
	9.000	9.000	2.687	(2.442)	246	6.670	(6.055)	615

A receita diferida refere-se ao contrato de campanha de *marketing* firmado com fornecedores específico sobre a exclusividade na venda de produtos desses fornecedores nos restaurantes Burger King, exposição das marcas dos fornecedores e investimento em campanhas de *marketing* para aumento das vendas dos produtos Burger King e para consequente aumento das vendas dos produtos do fornecedor.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

18. Resultado diferido, líquido--Continuação

O contrato original firmado entre as partes possuía prazo de 5 (cinco) anos a partir de 2011. Dessa forma, as receitas provenientes do contrato acima foram amortizadas, no prazo do contrato, líquidas dos gastos reembolsáveis negociadas também à época, de forma linear. Especificamente em 2016, a Companhia recebeu o montante adicional de R\$18.000, sem gastos reembolsáveis relacionados, para um aditivo contratual para os exercícios de 2016 e 2017, sendo o equivalente a R\$9.000 para cada exercício.

As despesas com campanhas de *marketing* realizadas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e que estão diretamente relacionadas com a finalidade do contrato firmado junto ao fornecedor foram classificadas como gastos reembolsáveis e serão reconhecidas no resultado de forma linear e no mesmo prazo do contrato.

19. Demais contas a pagar

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Fundo de <i>marketing</i>	-	-	-	-	-	1.067
Provisões de gastos diversos	6.018	3.979	5.384	6.018	3.979	5.384
Investimentos a pagar BGNE (*) (Nota 4.2)	-	3.947	5.745	-	3.947	5.745
Investimentos a pagar BGMXX (*) (Nota 4.5)	500	500	-	500	500	-
Investimentos a pagar KING FOOD / GOOD FOOD (*) (Notas 4.3 e 4.4)	597	1.689	-	597	1.689	-
Investimentos a pagar Realty (*) (Nota 4.7)	2.648	-	-	2.648	-	-
Outros	370	574	85	372	680	86
	10.133	10.689	11.214	10.135	10.795	12.282
Passivo circulante	9.536	9.001	7.855	9.538	9.463	8.922
Passivo não circulante	597	1.688	3.359	597	1.332	3.360

(*) Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo a pagar relacionado ao preço de aquisição da KFCO, GFRS e BGMXX BA e Realty possuem os seguintes vencimentos:

	Reapresentado	
	2016	2015
Dentro de um ano	3.148	4.447
Após um ano, mas menos de cinco anos	597	1.689
	3.745	6.136

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

20. Provisão para demandas judiciais

A Companhia está exposta a certos riscos, representados em processos tributários, cíveis e reclamações trabalhistas, que estão provisionados nas demonstrações financeiras, em virtude de serem considerados como probabilidade de perda provável na defesa dos mesmos, ou pela sua importância na situação patrimonial da Companhia.

Os processos provisionados foram considerados adequados pela Administração com base em vários fatores, incluindo (mas não se limitando) a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, a natureza dos processos e a experiência histórica. Os valores provisionados relativos às provisões para demandas judiciais em discussão na esfera judicial eram:

	Controladora e Consolidado					
	31/12/2016		31/12/2015		31/12/2014	
	Provável	Possível (*)	Provável	Possível (*)	Provável	Possível (*)
Reclamação trabalhista	3.455	6.942	2.828	2.312	1.676	1.100
Cíveis	464	16.082	7	4.959	8	2.444
Tributário	13	3.048	-	-	-	-
	3.932	26.072	2.835	7.271	1.684	3.544

(*) Para os casos de perda possível, não existe nenhuma provisão para cobrir eventuais perdas com esses processos tendo em vista que as práticas contábeis no Brasil e IFRS não requerem sua contabilização, apenas sua divulgação.

Em 2016, a Companhia foi envolvida em processo de ação indenizatória por danos morais e materiais, no montante de R\$10.029, com probabilidade de perda possível.

As movimentações das provisões para demandas judiciais estão demonstradas conforme a seguir:

	Reapresentado				
	Consolidado				
	2014	2015	Adições	Baixas	2016
Reclamação trabalhista	1.676	2.828	1.805	(1.178)	3.455
Cíveis	8	7	456	-	464
Tributário	-	-	13	-	13
	1.684	2.835	2.274	(1.178)	3.932

Reclamações trabalhistas

A Companhia é parte em processos trabalhistas, principalmente devido a demissões no curso normal de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia possuía uma provisão de R\$3.455 (R\$2.828 em 2015 e R\$1.676 em 2014) para as contingências relacionadas a processos. A Administração, com o auxílio de seus assessores jurídicos, avalia essas contingências registrando provisões para perdas prováveis com base na média de perda histórica dos últimos dezoito meses frente ao total de processos em aberto ao final do exercício, excluindo-se processos que são considerados como pontuais e não rotineiros, para os quais são efetuadas provisões específicas adotando-se critérios similares àqueles praticados para avaliações tributárias e cíveis.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

20. Provisão para demandas judiciais--Continuação

Depósitos judiciais

	Reapresentado					
	Controladora		Reapresentado		Consolidado	
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Cíveis	390	390	390	390	390	390
Trabalhistas	10.593	5.503	2.414	10.622	5.585	2.633
Tributárias	2.913	1.756	976	2.913	1.756	976
	13.896	7.649	3.780	13.925	7.731	3.999

O aumento no volume dos depósitos judiciais está relacionado ao aumento no número de processos trabalhistas.

21. Partes relacionadas (Reapresentado)

A Companhia tem como partes relacionadas a Burger King Corporation (BKC), em função do contrato de franquia existente entre as partes e que regula a relação entre o franqueador (BKC) e o master franqueado (BKB). Em função do contrato de franquia existente entre as partes, a Companhia tem como obrigações junto ao franqueador o pagamento recorrente dos itens detalhados abaixo:

Franchise Fees (válido por 20 anos e cobrado após a inauguração de cada restaurante)

Restaurantes Tradicionais: US\$45 mil/restaurante;
Restaurantes Express: US\$30 mil/restaurante;
Kiosks de sobremesas: US\$5 mil/kiosk;

Royalties

5% sobre a receita líquida mensal de todos os restaurantes

Adicionalmente, em função do contrato de *Master Franchise* existente entre as partes, a Companhia faz jus ao recebimento de um *fee* mensal de serviços decorrentes das atividades de gestão dos franqueados existentes no país desenvolvidos até o ano de 2011. Por esse serviço a Companhia faz jus a uma receita mensal equivalente à 0,5% da receita líquida dos restaurantes desenvolvidos por esses franqueados.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

21. Partes relacionadas (Reapresentado)--Continuação

Em função dos contratos expostos acima, a Companhia tem registrado em seu contas a pagar e a receber, nos anos de 2016, 2015 e 2014, os seguintes valores:

	2016				Acumulado do exercício atual 31/12/2016
	Ativo		Passivo		Resultado
	Conta a Receber (Nota 7)	Outras contas a receber	Obrigações Corporativas (Nota 16)	Outras contas a Pagar	Royalties
Burger King Corporation (BKC)	877	-	(20.598)	-	(71.201)
BGMAXX BA	-	2.162	-	-	-
Outras Partes relacionadas	-	-	-	535	-
	2015				Acumulado do exercício atual 31/12/2015
	Ativo		Passivo		Resultado
	Conta a Receber (Nota 7)	Outras contas a receber	Obrigações Corporativas (Nota 16)	Outras contas a Pagar	Royalties
Burger King Corporation (BKC)	524	-	(24.585)	-	(44.299)
BGMAXX BA	-	1.359	-	-	-
	2014				Acumulado do exercício atual 31/12/2014
	Ativo		Passivo		Resultado
	Conta a Receber (Nota 7)	Outras contas a receber	Obrigações Corporativas (Nota 16)	Outras contas a Pagar	Royalties
Burger King Corporation (BKC)	631	-	(14.908)	-	(31.506)
BGNE	-	1.422	-	-	-

Remuneração da Administração

	2016	2015	2014
Pró-labore	3.430	3.000	2.587
Benefícios diretos e indiretos	782	403	433
Remuneração variável	5.845	3.623	2.354
	10.057	7.026	5.374

Os executivos da Companhia também estão inseridos no Plano de Opção de Ações (*Stock Options*), os quais estão descritos na Nota 34.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

22. Patrimônio Líquido (Reapresentado)

Capital social

Em 31 de dezembro de 2016, o capital social integralizado é de R\$1.506 (R\$1.132 em 2015 e R\$1.130 em 2014) e está representado por 1.147.064 ações ordinárias e 361.798 ações preferenciais (114.706.400 e 36.179.800 novas ações ordinárias após conversão e desdobramento de ações, conforme Nota 37). Nesta mesma data, o limite de capital autorizado é de 1.636.248 de ações ordinárias (163.624.800 novas ações ordinárias após conversão e desdobramento de ações, conforme Nota 37). As informações constantes no quadro a seguir já contemplam os efeitos do desdobramento e conversão das ações, realizado em 11 de outubro de 2017, conforme Nota 37.

Quadro Acionário BK Brasil - 2016				
Acionistas	Total de Ações			% Participação
	Subscritas	Integralizadas	A integralizar (Nota 37)	
Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações	57.705.500	57.705.500	-	38,0%
Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda.	22.442.100	22.442.100	-	15,0%
Sommerville Investments B.V. (Temasek)	23.505.400	23.505.400	-	16,0%
Montjuic Fundo de Investimento em Participações	47.233.200	31.727.600	15.505.600	31,0%
	150.886.200	135.380.600	15.505.600	100%

Quadro Acionário BK Brasil - 2015				
Acionistas	Total de Ações			% Participação
	Subscritas	Integralizadas	A integralizar	
Prima Cena Empreendimentos e Participações S.A.	67.326.300	67.326.300	-	59,5%
Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda.	22.442.100	22.442.100	-	19,8%
Sheares Investments B.V. (Temasek)	23.194.300	23.194.300	-	20,5%
Outros	225.600	225.600	-	0,2%
	113.188.300	113.188.300	-	100,00%

Quadro Acionário BK Brasil - 2014				
Acionistas	Total de Ações			% Participação
	Subscritas	Integralizadas	A integralizar	
Prima Cena Empreendimentos e Participações S.A.	67.326.300	67.326.300	-	59,6%
Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda.	22.442.100	22.442.100	-	19,9%
Sheares Investments B.V. (Temasek)	23.149.800	23.149.800	-	20,5%
Outros	53.100	53.100	-	0,1%
	112.971.300	112.971.300	-	100,00%

Em 07 de julho de 2014, foi aprovado o aumento de capital para R\$898 mediante a emissão de 531 novas ações ordinárias (53.100 novas ações ordinárias – Nota 37), pelo preço de emissão de R\$647,26 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) cada, através da integralização de capital dos beneficiários do Plano de Opção de Compras de Ações. A reserva de ágio foi apurada pela diferença entre o valor nominal da ação (R\$1,00 - um real) e o valor de subscrição R\$647,26 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). Os beneficiários do Plano de Opções de Compras de Ações integralizaram R\$344 representado por 531 ações ordinárias (53.100 novas ações ordinárias – Nota 37), sendo R\$343 referente à essa Reserva de Capital. A integralização de capital dos beneficiários do Plano de Opções de Compras de Ações ocorreu em 15 de setembro de 2014.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

22. Patrimônio líquido (Reapresentado)--Continuação

Capital social—Continuação

Em 19 de dezembro de 2014, foi aprovado o aumento de capital para R\$1.130 mediante a emissão de 231.498 novas ações ordinárias (23.149.800 novas ações ordinárias – Nota 37), nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$993,53 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) cada, através da integralização de capital na entrada da nova acionista Sheares Investments B.V., que subscreveu as 231.498 novas ações ordinárias (23.149.800 novas ações ordinárias – Nota 37), nominativas e sem valor nominal. A reserva de ágio foi apurada pela diferença entre o valor nominal da ação (R\$1,00 - um real) e o valor de subscrição R\$993,53 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos). A acionista Sheares Investments B.V. integralizou R\$230.000 representado por 231.498 ações ordinárias (23.149.800 novas ações ordinárias – Nota 37), nominativas e sem valor nominal, sendo R\$229.769 referente à Reserva de Capital. Nesta mesma data, houve também o pagamento da tarifa de aporte no valor de R\$7.640 sendo esse redutor da conta de Reserva de Capital, conforme CPC 08 - Custo de Transação e Prêmios na emissão de Títulos e Valores Mobiliários. Como parte do investimento da Temasek, foram negociados quatro novos bônus de subscrição, outorgados em favor da Temasek e, ainda, algumas modificações no Bônus 1 série 1 já detido pela Prima Cena Empreendimentos e Participações S.A. ("Prima Cena"), conforme abaixo:

Bônus 1 - Série 3: Bônus de Subscrição outorgado à Temasek que consiste no direito da Temasek de subscrever tantas ações ordinárias quantas necessárias de forma a garantir à Temasek um certo retorno mínimo em caso de evento de liquidez da Companhia.

Bônus 2 - Série 3: Bônus de Subscrição outorgado à Temasek que visa garantir que a Temasek não tenha sua participação societária diluída em caso de término da exclusividade entre a Companhia e a Burger King Corporation (a "BKC"), em razão do não atingimento pela Companhia de certas metas de abertura de lojas Burger King determinadas no *Master Franchise and Development Agreement*. O Bônus 2 Série 3 da Temasek já expirou e encontra-se extinto.

Bônus 3 - Série 3: Bônus de Subscrição outorgado à Temasek que visa garantir que a Temasek não tenha sua participação societária diluída em caso de exercício pelo antigo proprietário da BGK do bônus de subscrição emitido em favor dele, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado entre a Companhia e o antigo proprietário da BGK ("CCV BGK") em 16 de fevereiro de 2012.

Bônus 4 - Série 3: Bônus de Subscrição outorgado à Temasek que visa garantir que a Temasek aumente sua participação societária na Companhia caso a parcela condicionada do preço de compra previsto no CCV BGK se torne devida, nos termos do CCV BGK.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

22. Patrimônio líquido (Reapresentado)--Continuação

Capital social—Continuação

Também como parte do investimento, foi negociado o direito da Temasek de não ser diluída no caso de exercício, por quaisquer dos membros da Administração da Companhia, das opções de compra de ações da Companhia que tais membros possuem no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia. Caso ocorra o exercício de tais opções, a Temasek terá o direito de receber tantas ações da Companhia quantas forem necessárias para anular os efeitos de tal exercício.

Em 16 de março de 2015, foram contabilizados custos complementares à emissão de ações referente à integralização de capital da acionista Sheares Investments B.V., realizada em 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$80.

Em 30 de julho de 2015, foi aprovado o aumento de capital para R\$1.131, líquido dos custos mediante a emissão de 1.725 novas ações ordinárias (172.500 novas ações ordinárias – Nota 37), pelo preço de emissão de R\$761,22 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) cada, através da integralização de capital dos beneficiários do Plano de Opção de Compras de Ações que ocorreu em 05 de outubro de 2015. A reserva de ágio foi apurada pela diferença entre o valor nominal da ação (R\$1,00 - um real) e o valor de subscrição R\$761,22 (setecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos). Os beneficiários do Plano de Opções de Compras de Ações integralizaram R\$1.313 representado por 1.725 ações ordinárias (172.500 novas ações ordinárias – Nota 37), sendo R\$1.311 referente à essa reserva de capital.

Em 5 de agosto de 2016, foi aprovado o aumento de capital para R\$1.143, líquido dos custos mediante a emissão de 12.070 novas ações ordinárias (1.207.000 novas ações ordinárias – Nota 37), pelo preço de emissão de R\$800,51 (oitocentos reais e cinquenta e um centavos) cada, através da integralização de capital dos beneficiários do Plano de Opção de Compras de Ações. A reserva de ágio foi apurada pela diferença entre o valor nominal da ação (R\$1,00 - um real) e o valor de subscrição R\$800,51 (oitocentos reais e cinquenta e um centavos). Os beneficiários do Plano de Opções de Compras de Ações integralizaram R\$9.662 representado por 12.070 ações ordinárias (1.207.000 novas ações ordinárias – Nota 37), sendo R\$9.650 referente à essa reserva de capital.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

22. Patrimônio líquido--Continuação

Capital social—Continuação

Em 8 de agosto de 2016, a acionista Montijuc Fundo de Investimento em Participações subscreveu mais 361.798 novas ações preferenciais (36.179.800 novas ações ordinárias – Nota 37), nominativas e sem valor nominal. A reserva de ágio foi apurada pela diferença entre o valor nominal da ação (R\$1,00 - um real) e o valor de subscrição R\$967,39 (novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). A acionista Montijuc Fundo de Investimento em Participações integralizou R\$200.000 representado por 206.742 ações preferencias (20.676.200 novas ações ordinárias – Nota 37), nominativas e sem valor nominal, sendo R\$207 referente às ações e R\$199.793 referente à reserva de capital, permanecendo um total de 155.056 ações preferenciais a integralizar pelo preço de R\$967,39 (corrigidas pelo IPCA), sendo R\$155 referente às ações e R\$149.845 à essa reserva de capital. A operação não gerou nenhum Bônus de Subscrição adicional.

Em setembro de 2016, houve também o pagamento de custos da captação junto ao banco no valor de R\$13.827 e custos aos advogados no valor de R\$798 sendo esses redutores da conta de “Reserva de capital” conforme CPC 08 - Custo de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.

Destinação dos lucros

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, estão previstas as seguintes destinações ao lucro líquido:

- i Dividendo obrigatório de 25% do lucro do exercício social.
- ii O saldo remanescente do lucro será destinado por Assembleia Geral.

A Companhia não realizou a distribuição de dividendos nos exercícios de 2016, 2015 e 2014, pois apresentou prejuízo.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

23. Resultado por ação

O resultado básico e diluído por ação é calculado através da divisão do resultado líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício.

A tabela abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação, já considerando os efeitos de conversão e desdobramento de ações, conforme aprovado em 11 de outubro de 2017, conforme Note 37:

	Controladora e Consolidado (Reapresentado)		
	2016	2015	2014
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores	(93.456)	(36.757)	(35.933)
Denominador			
Média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais	125.650.600	113.046.900	91.718.900
Resultado básico e diluído por ação	(0,0007)	(0,0003)	(0,0004)

Em função do prejuízo do exercício, o resultado básico é igual ao diluído, por tratar-se de um evento antidilutivo.

24. Receita operacional líquida

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Receita bruta de vendas	1.455.431	975.632	704.505	1.499.991	1.047.371	717.734
Deduções das receitas de vendas	(115.046)	(87.764)	(64.361)	(118.053)	(107.997)	(65.896)
Receita líquida de vendas	1.340.385	887.868	640.144	1.381.938	939.374	651.838
Receita bruta de prestações de serviços	12.042	10.952	9.333	12.042	10.952	9.333
Deduções das receitas de prestações de serviços	(697)	(647)	(592)	(697)	(647)	(592)
Receita líquida de prestações de serviços	11.345	10.305	8.741	11.345	10.305	8.741
Receita operacional líquida	1.351.730	898.173	648.885	1.393.284	949.679	660.579

25. Custo das mercadorias e dos produtos vendidos

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Custos com alimentos, bebidas e embalagens	(486.020)	(300.912)	(218.388)	(504.289)	(321.845)	(222.252)
Outros custos	(22.013)	(17.270)	(13.201)	(22.013)	(16.570)	(13.397)
	(508.033)	(318.182)	(231.589)	(526.302)	(338.415)	(235.649)

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

26. Despesas com vendas

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Despesas com pessoal	(249.049)	(166.440)	(119.182)	(252.877)	(174.886)	(120.786)
Royalties e fundo de marketing	(131.784)	(91.708)	(66.428)	(135.778)	(95.016)	(67.284)
Despesas com ocupação e utilities	(165.023)	(116.563)	(79.063)	(169.922)	(122.542)	(80.561)
Depreciação e amortização	(91.682)	(68.108)	(48.435)	(94.206)	(68.038)	(48.827)
Despesas pré-operacionais (*)	(6.255)	(9.707)	(9.211)	(6.255)	(9.707)	(9.457)
Serviços de terceiros	(43.534)	(30.075)	(19.243)	(44.516)	(30.705)	(19.433)
Reparos e manutenções	(20.916)	(15.583)	(14.428)	(21.868)	(16.239)	(14.436)
Outras	(48.475)	(34.880)	(24.924)	(50.741)	(43.356)	(25.476)
	(756.718)	(533.064)	(380.914)	(776.163)	(560.489)	(386.260)

(*) As despesas pré-operacionais de restaurantes são representadas, principalmente, por custos com salários e encargos dos profissionais das lojas, serviços prestados por terceiros e outras despesas geradas antes das inaugurações das lojas.

27. Despesas gerais e administrativas

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Despesas com pessoal	(67.811)	(58.658)	(39.088)	(68.498)	(59.434)	(39.140)
Despesas com ocupação e utilities	(2.775)	(3.117)	(2.358)	(2.947)	(3.263)	(2.439)
Depreciação e amortização	(9.190)	(7.323)	(5.843)	(9.190)	(7.564)	(5.843)
Despesas com aquisição e incorporação (*)	(2.764)	(3.384)	(2.917)	(2.764)	(3.384)	(2.917)
Baixa ativos imobilizado e intangível	(3.627)	(320)	(138)	(5.022)	(320)	(138)
Resultado com sinistros	(247)	329	(321)	(247)	329	(321)
Provisão para impairment	(1.049)	(3.108)	(3.798)	(1.049)	(3.108)	(3.798)
Outras receitas (despesas), líquidas	14.380	21.177	5.194	13.718	20.531	5.305
	(73.083)	(54.404)	(49.131)	(75.999)	(56.397)	(49.153)

(*) Representadas, principalmente, por gastos de terceiros relacionados aos processos de aquisição e incorporação realizados durante o exercício.

28. Despesas financeiras

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Juros sobre empréstimos	(76.252)	(43.064)	(27.840)	(80.827)	(45.304)	(28.266)
Despesas bancárias	(3.512)	(1.480)	(811)	(3.556)	(1.527)	(835)
Varição cambial passiva	(4.523)	(24.241)	(4.332)	(4.526)	(24.252)	(4.332)
Despesas com derivativos	(20.514)	(7.500)	-	(20.514)	(7.500)	-
Ajuste do saldo a pagar referente à parcela contingente	(26.331)	-	-	(26.331)	-	-
Outros	(5.823)	(722)	(540)	(6.319)	(834)	(543)
	(136.955)	(77.007)	(33.523)	(142.073)	(79.417)	(33.976)

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

29. Receitas financeiras

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Juros e rendimentos de aplicações financeiras	15.522	27.118	9.321	15.524	27.339	9.329
Varição cambial ativa	22.186	8.016	348	22.186	8.030	348
Receita com derivativos	3.237	22.112	3.620	3.237	22.112	3.620
Impostos sobre receitas financeiras	(794)	(631)	-	(794)	(631)	-
Outros	1.044	2.413	495	1.381	2.420	531
	41.195	59.028	13.784	41.534	59.270	13.828

30. Imposto de renda e contribuição social

Composição do resultado

A composição das despesas com imposto de renda e contribuição social nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 é a seguinte:

	Reapresentado					
	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Corrente	-	-	-	(361)	(224)	(465)
Diferido	(7.376)	(10.764)	(4.838)	(7.376)	(10.764)	(4.838)
	(7.376)	(10.764)	(4.838)	(7.737)	(10.988)	(5.303)

Conciliação da taxa efetiva

A conciliação das despesas de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos nos resultados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, estão demonstrados a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(86.080)	(25.993)	(31.095)	(85.719)	(25.769)	(30.631)
Despesa de imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal combinada de 34%	29.267	8.838	10.573	29.144	8.761	10.415
Ajustes para reconciliar a taxa efetiva:						
Resultado de equivalência patrimonial	(1.433)	(182)	474	-	-	-
Tributos diferidos não reconhecidos	(29.331)	(18.335)	(17.066)	(29.331)	(18.335)	(17.066)
Pagamento de bônus não dedutíveis	(1.543)	(1.231)	(961)	(1.543)	(1.231)	(961)
Quebra de caixa	(550)	(351)	(455)	(550)	(351)	(455)
Multas e infrações fiscais e trabalhistas	(402)	(63)	(67)	(402)	(63)	(67)
Despesas pre-operacionais	(2.127)	(1.529)	-	(2.127)	(1.529)	-
Outras diferenças permanentes	(1.257)	2.089	2.664	(2.929)	1.760	2.831
Imposto de renda e contribuição social	(7.376)	(10.764)	(4.838)	(7.737)	(10.988)	(5.303)

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

30. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Diferidos

A Companhia possui créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias. Devido ao fato de serem imprescritíveis, não há data-limite para a utilização desses créditos tributários. A compensação dos prejuízos fiscais, limitada por lei a 30% do resultado tributável do exercício, implica considerável aumento no prazo de recuperação dos créditos tributários.

Os créditos tributários diferidos apresentados no consolidado foram constituídos e ajustados no pressuposto de sua realização futura, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 32 - Tributos sobre o Lucro (IAS12), que estabelece as condições essenciais para o reconhecimento contábil e manutenção de ativo diferido, decorrentes de diferenças temporárias e de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

A composição dos impostos de renda e contribuição social diferidos, líquida, está demonstrada a seguir:

Impostos de renda e contribuição social diferidos – ativo
Impostos de renda e contribuição social diferidos – passivo

Reapresentado		
Controladora e Consolidado		
2016	2015	2014
4.296	4.296	4.296
(33.085)	(25.709)	(14.944)
(28.789)	(21.413)	(10.648)

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

30. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Diferidos--Continuação

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos estão demonstrados a seguir:

	Controladora e Consolidado		
	2016	2015	2014
Prejuízo fiscal e base negativa	158.862	110.354	78.010
<u>Diferenças temporárias</u>			
Provisão para demandas judiciais (Nota 20)	3.932	2.835	1.684
Provisão bônus	17.843	18.757	11.149
Provisão compras	295	756	99
Provisão para <i>Impairment</i> (Nota 12)	7.955	6.906	3.798
Pré operacional	13.128	9.259	-
Ajuste do saldo a pagar referente à parcela contingente	26.331	-	-
Provisões de despesas	9.887	3.174	4.194
Outras	1.960	1.884	1.062
Base de cálculo	240.193	153.925	99.996
Alíquota vigente	34%	34%	34%
	81.666	52.335	33.999
(-) Tributos diferidos não reconhecidos	(77.370)	(48.039)	(29.704)
Imposto de renda e contribuição social diferidos – ativo	4.296	4.296	4.296
Regime tributário de transição - R.T.T.	-	-	(3.955)
Encargos financeiros a transcorrer	(17.843)	(9.009)	-
Amortização fiscal do ágio (goodwill)	(78.316)	(52.714)	(36.514)
Resultado de operação de derivativos	-	(13)	(3.485)
Outros	(1.152)	-	-
Base de cálculo	(97.311)	(75.616)	(43.954)
Alíquota combinada	34%	34%	34%
	(33.085)	(25.709)	(14.944)
Imposto de renda e contribuição social diferidos – passivo	(28.789)	(21.413)	(10.648)

Diante das expectativas de lucro tributário futuro, a Companhia optou por provisionar o saldo de imposto de renda e contribuição social diferido ativo, até o limite esperado de utilização prevista para 2017. A Companhia não considera o saldo de prejuízos fiscais de suas controladas, uma vez que não há expectativa de realização futura.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

31. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro (Reapresentado)

Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a empréstimos e financiamentos, debêntures e contas a pagar a fornecedores. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia. A Companhia possui empréstimos e outros créditos, contas a receber de clientes e outras contas a receber e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações.

A Administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos abaixo:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a receber e empréstimos a pagar, depósitos, instrumentos financeiros disponíveis para venda e mensurados ao valor justo através do resultado e instrumentos financeiros derivativos.

As seguintes premissas foram adotadas no cálculo das análises de sensibilidade:

Para a análise de sensibilidade de variações dos riscos analisados, a Administração adotou para o cenário provável as taxas de juros projetados para 2017. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável.

As análises de sensibilidade nas seguintes seções referem-se à posição em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

A Companhia gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada entre empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

31. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro (Reapresentado)-- Continuação

Risco de taxa de juros--Continuação

Sensibilidade a taxas de juros

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros eram:

Instrumentos de taxa variável	Controladora			Consolidado		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras	282.672	190.686	290.563	282.672	190.686	290.563
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos, líquido de custo	(602.919)	(504.986)	(333.224)	(607.973)	(505.813)	(339.065)

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Controladora				
			I	II	III	IV	V
			Provável	25%	50%	-25%	-50%
Aplicações financeiras	282.672	Variação DI	15.522	19.402	23.283	11.642	7.761
Empréstimos e financiamentos (a)	(609.397)	Variação DI	(79.759)	(92.065)	(104.145)	(67.224)	(54.452)
			(64.237)	(72.663)	(80.862)	(55.582)	(46.691)

(a) Somente contemplam os empréstimos e financiamentos com taxas variáveis.

Risco de câmbio

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio está suscetível às variações significativas, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente do dólar norte-americano. A exposição da Companhia está relacionada, basicamente, à compra de máquinas e equipamentos, alguns insumos, pagamento de *royalties* e taxa de franquia em moeda estrangeira. Como medida para mitigar os riscos das variações cambiais, a Companhia contratou *hedges* através de contratos de NDF.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

31. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro (Reapresentado)-- Continuação

Risco de câmbio--Continuação

Sensibilidade a taxas de câmbio

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de câmbio efetiva em 2016	Cenários Controladora e Consolidado				
				I	II	III	IV	V
				Provável	25%	50%	-25%	-50%
Royalties/Franchise fee (Nota 16)	20.598	Variação dólar americano	3,255	20.598	5.150	10.299	(5.150)	(10.299)

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. Por se tratar de atividade de varejo, e pela modalidade de venda (contração em cartões de crédito, débito e de refeições), este não é um risco significativo para a Companhia.

A tabela abaixo demonstra o *Rating* dos valores aplicados (Notas 5 e 6) conforme a agência *Fitch*.

Rating	Controladora	Consolidado
	2016	2016
AAA	108.537	111.960
AA+	87.167	87.167
AA-	76.690	76.690
A	10.278	10.278
	<u>282.672</u>	<u>286.095</u>

Risco de liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras, e aproveitar oportunidades comerciais à medida que surgirem. A Administração julga que a Companhia não tem risco de liquidez significativo, considerando a sua capacidade de geração de caixa.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

31. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro(Reapresentado)-- Continuação

Risco de liquidez--Continuação

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar nossa liquidez.

A tabela a seguir demonstra os riscos de liquidez dos principais instrumentos financeiros por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro não descontado da Companhia em 31 de dezembro de 2016:

	Controladora					Total
	Saldo Contábil	Fluxo financeiro	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	253.445	253.445	253.445	-	-	253.445
Títulos e valores mobiliários	75.756	75.756	-	65.341	10.415	75.756
Contas receber de clientes, líquido	32.671	32.671	32.671	-	-	32.671
Passivos						
Empréstimos e financiamentos	602.916	800.076	52.808	148.252	599.016	800.076
Fornecedores e aluguéis a pagar	80.373	80.373	80.373	-	-	80.373
Obrigações corporativas	20.598	20.598	20.598	-	-	20.598
Obrigações tributárias	11.306	11.306	2.559	7.674	1.072	11.306

	Consolidado					Total
	Saldo Contábil	Fluxo financeiro	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	256.920	256.920	256.920	-	-	256.920
Títulos e valores mobiliários	75.756	75.756	-	65.341	10.415	75.756
Contas receber de clientes, líquido	33.658	33.658	33.658	-	-	33.658
Passivos						
Empréstimos e financiamentos	607.973	800.076	52.808	148.252	599.016	800.076
Fornecedores e aluguéis a pagar	80.406	80.406	80.406	-	-	80.406
Obrigações corporativas	20.598	20.598	20.598	-	-	20.598
Obrigações tributárias	24.942	24.942	3.929	11.789	9.225	24.942

Não é esperado que fluxos de caixa incluídos nas análises de maturidade da Companhia possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

Gestão do capital

Os ativos podem ser financiados por capital próprio ou capital financiado. Caso a opção por capital próprio seja feita, esta pode utilizar recursos provenientes de aportes de capital pelos acionistas.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

31. Objetivos e políticas para gestão de risco financeiro (Reapresentado)-- Continuação

Gestão do capital--Continuação

A utilização de recursos financiados será sempre uma opção a ser considerada, principalmente quando a Administração entender que este custo será menor que o retorno gerado pelo ativo adquirido. É importante apenas assegurar que seja mantida uma estrutura de capital eficiente, que propicie solidez financeira e ao mesmo tempo viabilize seu plano de negócios.

O capital é gerenciado por meio de índices de alavancagem, que são definidos como endividamento líquido dividido pela soma EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses, e endividamento líquido dividido pela soma do endividamento financeiro líquido e patrimônio líquido total. A Administração procura manter esta relação em níveis iguais ou inferiores aos níveis da indústria. A Administração inclui na dívida líquida os empréstimos e financiamentos (inclui as debêntures), swaps, caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras circulante e não circulante, e títulos e valores mobiliários vinculados, circulante e não circulante.

A estrutura do capital é formada pelo endividamento líquido, definido como o total de empréstimos e financiamentos (incluindo as debêntures), líquido de caixa e equivalentes de caixa e outros ativos financeiros de curto prazo e pelo capital que é definido como o patrimônio líquido total dos acionistas e endividamento líquido, todos com base nos dados considerados.

A Companhia não está sujeita a nenhuma necessidade de capital imposta externamente. O capital total é definido como o total do patrimônio líquido somado à dívida líquida como segue:

	Consolidado (Reapresentado)		
	2016	2015	2014
Patrimônio líquido	540.320	438.435	473.959
Caixa e equivalentes de caixa	(256.920)	(164.801)	(118.228)
Títulos e valores mobiliários	(75.756)	(63.055)	(187.154)
Instrumentos financeiros - <i>swap</i>	-	(13.893)	(3.422)
Empréstimos e financiamentos (*)	607.973	505.813	339.065
Dívida líquida	275.297	264.064	30.261
Capital total	815.617	702.499	504.222

(*) Inclui circulante e não circulante, líquido dos custos

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

32. Instrumentos financeiros derivativos (Reapresentado)

Risco de liquidez

	Controladora e Consolidado		
	2016	2015	2014
Instrumentos financeiros - Swap	-	13.893	3.422
Non-deliverable Forward-NDF	(356)	1.303	198
	(356)	15.196	3.620

Os valores dos instrumentos financeiros derivativos, representados por contratos de "NDF" e "SWAP" são resumidos a seguir:

Controladora 2016				
Instrumentos	Vencimento	Ativo (objeto protegido)	Nocional	Valor justo
<u>Não designados como hedge de fluxo de caixa</u>				
NDF	13/01/2017	USD + Pré 3,3933%	540	(70)
NDF	03/01/2017	USD + Pré 3,3370%	205	(17)
NDF	31/01/2017	USD + Pré 3,3651%	332	(29)
NDF	24/02/2017	USD + Pré 3,3419%	317	(13)
NDF	03/01/2017	USD + Pré 3,3840%	1.781	(226)
			<u>3.175</u>	<u>(356)</u>

Controladora 2015				
Instrumentos	Vencimento	Ativo (objeto protegido)	Nocional	Valor justo
<u>Não designados como hedge de fluxo de caixa</u>				
Swap de juros	01/02/2016	USD + Pré 3,9167%	29.745	7.739
Swap de juros	16/05/2016	USD + Pré 4,12%	25.000	6.154
			<u>54.745</u>	<u>13.893</u>

Controladora 2014				
Instrumentos	Vencimento	Ativo (objeto protegido)	Nocional	Valor justo
<u>Não designados como hedge de fluxo de caixa</u>				
Swap de juros	27/04/2015	USD + Pré 3,0945%	25.000	3.422

As perdas e os ganhos com as operações com derivativos são reconhecidas mensalmente no resultado do exercício, considerando-se o valor justo desses instrumentos.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

33. Valor justo

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros

Definição do valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento.

Hierarquização em 3 níveis para a mensuração do valor justo, sendo que a mensuração do valor justo é baseada nos inputs observáveis e não observáveis. Inputs observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto inputs não observáveis refletem as premissas de mercado da Companhia.

Esses dois tipos de inputs criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:

Nível 1 - Preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos;

Nível 2 - Preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis; e

Nível 3 - Instrumentos cujos inputs significantes não são observáveis.

A composição abaixo demonstra ativos financeiros da companhia à classificação geral desses instrumentos em conformidade com a hierarquia de valorização.

Em 31 de dezembro de 2016, o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos equivalem ao valor registrado contabilmente de acordo com os critérios determinados de hierarquia de valor justo pelo Nível 2.

Os contratos de *swap* e as NDFs são avaliados a valor presente, à taxa de mercado na data-base, através do fluxo futuro apurado pela aplicação das taxas contratuais até o vencimento, tendo por base as projeções de dólar norte-americano verificadas nos contratos de futuros registrados na BM&FBOVESPA.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

33. Valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores dos principais ativos e passivos financeiros ao valor justo aproximam-se ao valor contábil, conforme demonstrado abaixo:

	Consolidado		
	2016		Nível hierárquico do valor justo
Valor contábil	Valor justo		
Ativos			
Caixa e equivalentes de caixa	256.920	256.920	2
Títulos e valores mobiliários	75.756	75.756	2
Contas receber de clientes, líquido	33.658	33.658	2
Passivos			
Empréstimos e financiamentos	607.973	631.319	2
Fornecedores e alugueis a pagar	91.543	91.543	2
Obrigações corporativas	20.598	20.598	2
Obrigações tributárias	24.942	24.942	2
Parcelas contingentes às aquisições	45.983	45.983	3

34. Plano de remuneração baseado em ações

Em 7 de julho de 2014, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, que estabeleceu condições gerais de aquisição e de outorga pela Companhia, de opções de compra de ações a Membros da Administração.

No Programa foram estabelecidos o número de ações que poderá ser adquirido no exercício das opções, o preço de exercício por ação a ser pago em dinheiro e as condições das opções.

Os dados sobre o volume das opções estão calculados considerando o efeito do desdobramento de ações aprovado em 11 de outubro de 2017, conforme Nota 37.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

34. Plano de remuneração baseado em ações--Continuação

As informações do programa de opção de ações e premissas utilizadas para valorização são como segue:

	Primeiro Plano			Total
	Primeiro Lote	Segundo Lote	Terceiro Lote	
Data de Emissão	07/07/2014	07/07/2014	07/07/2014	N/A
Data de <i>Vesting</i>	15/07/2014	15/07/2015	15/07/2016	N/A
Preço de exercício	355,61	355,61	355,61	N/A
<i>Strike Price</i> (estimado)	647,17	761,22	898,24	N/A
Taxa de juros, isenta de riscos	11,36%	10,32%	9,47%	N/A
Tempo contratual de exercício por lote	1,5 anos	2,5 anos	3,5 anos	N/A
Rendimento esperado do dividendo	0%	0%	0%	N/A
Volatilidade das ações no Mercado	36,48%	36,48%	36,48%	N/A
Quantidade de opções <i>vestidas</i>	18.660	18.660	19.985	57.305
Quantidade de opções exercidas	531	1.725	12.070	14.326
Quantidade de opções a exercer	4.334	18.660	7.915	42.979
Valor justo estimado (R\$/ação)	17,08	26,66	32,70	N/A

Os dados sobre o volume das opções, abaixo, estão demonstrados considerando o efeito do desdobramento de ações aprovado em 11 de outubro de 2017, conforme Nota 37.

	Primeiro Plano			Total
	Primeiro Lote	Segundo Lote	Terceiro Lote	
Quantidade de opções <i>vestidas</i>	1.866.000	1866.000	1.998.500	5.730.500
Quantidade de opções exercidas	53.100	172.500	1.207.000	1.432.600
Quantidade de opções a exercer	433.400	1.866.000	791.500	4.297.900

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

34. Plano de remuneração baseado em ações--Continuação

Abaixo demonstramos a movimentação das opções do primeiro plano:

	Primeiro Plano	
	Sem desdobramento	Com desdobramento
Em aberto em 31 de dezembro de 2014	54.663	5.466.300
Cancelados	-	-
Exercidos	531	53.100
Em aberto em 31 de dezembro de 2014	<u>54.132</u>	<u>5.413.200</u>
Exercíveis em 31 de dezembro de 2014 (vested)	<u>18.129</u>	<u>1.812.900</u>
Outorgadas entre 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015	8.824	882.400
Cancelados	-	-
Exercidos	1.725	172.500
Em aberto em 31 de dezembro de 2015	<u>61.231</u>	<u>6.123.100</u>
Exercíveis em 31 de dezembro de 2015 (vested)	<u>35.064</u>	<u>3.506.400</u>
Outorgadas entre 01 de Janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016	-	-
Cancelados	-	-
Exercidos	12.070	1.207.000
Em aberto em 31 de dezembro de 2016	<u>49.161</u>	<u>4.916.100</u>
Exercíveis em 31 de dezembro de 2016 (vested)	<u>42.979</u>	<u>4.297.900</u>

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

35. Seguros

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia mantinha as seguintes apólices de seguros vigentes:

<u>Local segurado</u>	<u>Limite máximo de indenização</u>
(RESP. CIVIL ADMINIST. E DIRETORES (D&O)	R\$20.000
RESP. CIVIL - GERAL (Lojas)	R\$5.000
RESP. CIVIL - GERAL (2º Risco)	R\$16.000
RESP. CIVIL - GERAL (3º Risco)	R\$14.000
Patrimonial (RO) Média	R\$2.000
RESP. CIVIL PROFISSIONAL (E&O)	R\$10.000
Patrimonial (RN) - Loja Faria Lima	R\$13.861

(*) Limite máximo de indenização:

Lojas de rua R\$3.600

Lojas de Shopping R\$2.600

Kiosk R\$250

36. Compromissos - arrendamentos mercantis operacionais

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia arrenda 480 lojas como arrendamento operacional. Esses arrendamentos são em média de 10 anos, com opção de renovação do arrendamento após esse período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, de acordo com os aluguéis de mercado. Alguns arrendamentos proporcionam pagamentos adicionais de aluguel, que são baseados em alterações em índice de preço local.

Durante o ano, um montante consolidado de R\$71.359 (R\$58.517 consolidado em 2015 e R\$ 37.664 consolidado em 2014), foi reconhecido como despesa no resultado com relação a arrendamentos operacionais.

Os aluguéis mínimos futuros a pagar sobre arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis considerando as lojas em operação em 31 de dezembro são os seguintes:

	<u>2016</u>
Dentro de um ano	97.219
Após um ano, mas menos de cinco anos	425.567
Mais de cinco anos	134.854
	<u><u>657.640</u></u>

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

37. Eventos subsequentes

37.1 Incorporação de controladas

Em 28 de fevereiro de 2017, a BKB incorporou a Realty e suas controladas, detentora de oito lojas da Burger King, todas localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

37.2 Cláusulas restritivas (covenants)

Em 07 de março de 2017, em Assembleia Geral dos Debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª emissões, foi aprovada: (i) a concessão de renúncia escrita (“waiver”) pelo descumprimento dos *covenants* em relação ao exercício findo em em 31 de dezembro de 2016, retroagindo os efeitos a 30 de dezembro de 2016; e, (ii) a alteração de determinados índices financeiros previstos na Escritura de Emissão.

37.3 Entrada de novo acionista

Em 22 de junho de 2017, a acionista Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações alienou 85.507 (oitenta e cinco mil quinhentas e sete) ações ordinárias (8.550.700 novas ações ordinárias considerando o desdobramento e conversão das ações), nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas para a King Arthur LLC, que ingressou como acionista da Companhia.

37.4 Bônus de subscrição

Em 22 de junho de 2017, a acionista Sommerville Investments B.V. efetuou **(i)** o exercício parcial do Bônus de Subscrição nº 4 – Série 3 resultando na emissão de 674 (seiscentas e setenta e quatro) novas ações ordinárias (67.400 novas ações ordinárias considerando o desdobramento e conversão das ações, realizados no dia 11 de outubro de 2017, descrito a seguir), nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,001484 cada, totalizando o montante de R\$1,00 (um Real); e **(ii)** o exercício do Bônus de Subscrição nº 1 – Série 3 resultando na emissão de 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentas) novas ações ordinárias (5.940.000 novas ações ordinárias considerando o desdobramento e conversão das ações), nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,00001684 cada, totalizando o montante de R\$1,00 (um Real). As ações emitidas pela Companhia em decorrência do exercício dos referidos Bônus de Subscrição foram totalmente subscritas pela acionista Sommerville Investments B.V. e integralizadas em moeda corrente nacional.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

37. Eventos subsequentes--Continuação

37.4 Bônus de subscrição--Continuação

Em 9 de outubro de 2017, a acionista Sommerville Investments B.V. efetuou (i) novo exercício parcial do Bônus de Subscrição nº 4 – Série 3, resultando na emissão de 688 (seiscentas e oitenta e oito) novas ações ordinárias (68.800 novas ações ordinárias considerando o desdobramento e conversão das ações), ao preço de emissão de R\$0,001453488 cada, totalizando o montante de R\$1,00 (um Real); (ii) exerceu antecipadamente o direito de não ser diluída no caso de exercício, por quaisquer dos membros da Administração da Companhia, das opções de compra de ações da Companhia que tais membros possuem no âmbito do Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, resultando na emissão de 12.364 (doze mil, trezentas e sessenta e quatro) novas ações ordinárias (1.236.400 novas ações ordinárias considerando o desdobramento e conversão das ações), ao preço de emissão de R\$0,00008088 cada, totalizando o montante de R\$1,00 (um Real); e (iii) o exercício antecipado do Bônus de Subscrição nº 3 – Série 3, resultando na emissão de 107 (cento e sete) novas ações ordinárias (10.700 novas ações ordinárias considerando o desdobramento e conversão das ações), nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,009345794 cada, totalizando o montante de R\$1,00 (um Real). As ações emitidas pela Companhia em decorrência do exercício dos referidos Bônus de Subscrição foram totalmente subscritas pela acionista Sommerville Investments B.V. e serão integralizadas em moeda corrente nacional.

Em 9 de outubro de 2017, os acionistas da Companhia (com exceção da BKC, que não possuía tal direito), exerceram antecipadamente o direito de não serem diluídos no caso de exercício, por quaisquer dos membros da Administração da Companhia, das opções de compra de ações da Companhia que tais membros possuem no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, resultando na emissão de 66.608 (sessenta e seis mil seiscentas e oito) novas ações ordinárias (6.660.800 novas ações ordinárias considerando o desdobramento e conversão das ações), nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,000015013 cada, totalizando o montante de R\$1,00 (um Real), distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

	QUANTIDADE DE AÇÕES	QUANTIDADE DE AÇÕES (com desdobramento e conversão das ações)	VALOR A SER INTEGRALIZADO
VINCI	24.117	2.411.700	R\$ 0,362068521
MONTJUIC	23.175	2.317.500	R\$ 0,347926275
TEMASEK	15.121	1.512.100	R\$ 0,227011573
KING ARTHUR	4.195	419.500	R\$ 0,062979535
Total	66.608	6.660.800	R\$ 1,00

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

37. Eventos subsequentes--Continuação

37.4 Bônus de subscrição--Continuação

Em decorrência das emissões de ações ordinárias ocorridas em 9 de outubro de 2017, todos os bônus de subscrição emitidos pela Companhia foram devidamente exercidos, as respectivas ações a que tais bônus de subscrição faziam jus foram emitidas e, assim, todos os bônus de subscrição emitidos pela Companhia estão extintos de pleno direito (exceto pelo Bônus de Subscrição 1 – Série 2 de emissão da Companhia, cujas respectivas ações ordinárias decorrentes de seu exercício ainda não foram emitidas). Também em decorrência das emissões de ações ordinárias ocorridas em 9 de outubro de 2017, nenhum acionista da Companhia ainda possui direito de não ser diluído em futuras emissões de ações ordinárias pela Companhia, por qualquer razão.

37.5 Planos de opção de ações

Em 22 de junho de 2017, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o segundo e o terceiro planos de Opção de Compra de Ações da Companhia. Esses planos estabelecem condições gerais de aquisição e de outorga, pela Companhia, de opções de compra de ações a Membros da Administração.

37.6 Aumentos de capital

Em 08 de agosto de 2017, a acionista Montjuic Fundo de Investimento e Participações integralizou a porção do capital social da Companhia que estava pendente de integralização, pelo preço de emissão de R\$967,39 (novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) por ação, no valor total de R\$150.000.

37.7 Pagamento de parcela contingente à aquisição e exercício de opção

Em 18 de agosto de 2017, foi pago o valor de R\$8.226 ao vendedor da BGK, referente a parcela contingente de aquisição. O valor foi calculado baseado no *fair value* com a entrada da acionista King Arthur LLC.

Em 9 de outubro de 2017, o vendedor da BGK informou que exercerá o Bônus de Subscrição 1 – Série 2, de modo que (a) as ações ordinárias a que tem direito serão emitidas, subscritas e integralizadas pelo vendedor antes do lançamento da oferta pública inicial de ações (IPO), e (b) a Parcela Condicionada deixou de ser devida.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

37. Eventos subsequentes--Continuação

37.8 Adesão ao PERT

Em setembro de 2017, a Companhia e suas controladas aderiram ao programa especial de regularização tributária (PERT). Nesta ocasião, a Companhia integralizou R\$12.636 do seu prejuízo fiscal para abater os saldos remanescentes dos impostos federais e previdenciários.

37.9 Conversão das ações preferenciais em ordinárias e desdobramento de ações

Em 11 de outubro de 2017, os acionistas da Companhia deliberaram: (i) a conversão da totalidade das 361.798 ações preferenciais (36.179.800 novas ações ordinárias considerando o desdobramento e conversão das ações), todas detidas pela acionista Montjuic Fundo de Investimento em Participações, em 361.798 ações ordinárias (36.179.800 novas ações ordinárias considerando o desdobramento das ações) de emissão da Companhia, bem como a extinção das ações preferenciais da Companhia; (ii) a redução do capital autorizado da Companhia de 1.511.615 ações ordinárias (151.161.500 novas ações ordinárias considerando o desdobramento e conversão das ações) para 178.460 ações ordinárias (17.846.000 novas ações ordinárias considerando o desdobramento e conversão das ações); e (iii) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 1 ação ordinária para 100 ações ordinárias, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção detida por cada um deles anteriormente ao desdobramento, mantendo o valor do capital social da Companhia de R\$1.506.

Assim o capital social da Companhia em 11 de outubro de 2017 era de R\$1.506, representado por 164.870.300 ações ordinárias, distribuídas entre os acionistas como segue:

ACIONISTA	% CAPITAL SOCIAL	NUMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS
VINCI	31,28%	51.566.500
BKC	13,61%	22.442.100
TEMASEK	19,62%	32.340.800
MONTJUIC	30,05%	49.550.700
BELFER	5,44%	8.970.200
TOTAL	100,00%	164.870.300

Em 11 de outubro de 2017, o capital social autorizado da Companhia era de 17.846.000 ações ordinárias, de forma que o capital social pode ser aumentado dentro do referido limite, independente de reforma estatutária mediante deliberação do Conselho de Administração.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

37. Eventos subsequentes--Continuação

37.10 Reformulação do Estatuto Social

Em 16 de outubro de 2017 o Estatuto Social da Companhia foi reformulado para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras do segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado constantes de seu regulamento de listagem. Não houve alterações de conteúdo em relação ao capítulo de apuração do lucro social, reservas e dividendo mínimo obrigatório em relação ao Estatuto Social anteriormente vigente.

37.11 Assinatura de Contrato de Compra e Venda de Aquisição de empresa

Em 17 de outubro de 2017, a Companhia assinou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações de emissão dos franqueados King Food Comércio de Alimentos S.A., Good Food Comércio de Alimentos S.A. e Fast Burger Comércio de Alimentos S.A., que possuem no total 50 restaurantes e 20 quiosques de sobremesa do sistema BURGER KING®. A efetiva aquisição está sujeita ao cumprimento de diversas condições suspensivas, entre elas, a aprovação da transação pelo CADE, a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia e a conclusão satisfatória de due diligence jurídica, contábil, financeira e operacional das companhias. A data limite para o cumprimento de todas as condições precedentes e fechamento da aquisição é 31 de março de 2018.

37.12 Ações judiciais

Ação Civil Pública (Procuradoria do Trabalho no Município de Araraquara)

Em 16 de maio de 2017, a Companhia foi citada em relação à Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho de Araraquara, a partir do relatório de ação fiscalizatória realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que identificou prorrogação de jornada de trabalho dos funcionários de dois restaurantes localizados na cidade de Araraquara.

Em 2 de outubro de 2017, o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara julgou procedente em parte o pedido do Ministério Público do Trabalho condenando a Companhia no valor de R\$1.000.

BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

37. Eventos subsequentes--Continuação

37.12 Ações judiciais--Continuação

Ação Civil Pública (Procuradoria do Trabalho no Município de Natal)

Em 15 de agosto de 2017, a Companhia foi citada em relação à Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho da 21ª Região (Rio Grande do Norte) com requerimento para que a Companhia seja condenada a comprovar a regularidade de obrigações trabalhistas acessórias e de danos morais, no valor de R\$3.000.

A Companhia e seus assessores jurídicos acreditam que as chances de êxito dessas ações são possíveis. Assim não há reconhecimento de provisão no balanço para este processo.

k

)



" Mk ° @ \ h - k # ° \ - ° ∞ ∞ \ k @ ° k - a i ° y k ° V u - o o ° " y k 8 - k M 8

k o V @ k 7 @ k o @ 7

) 7 \



k)



k \ o k



o " k



- " @ ° ° ° k



h o k k



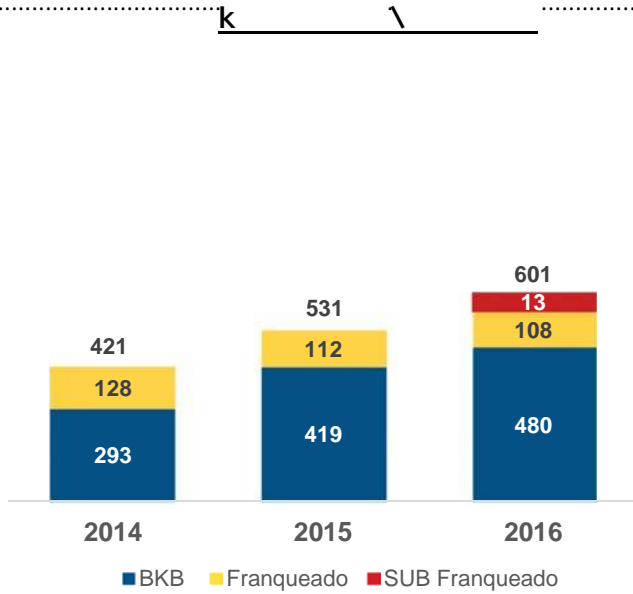
t #

					†	†
)						
u						
k						
k						
#						
7						
t						
)	k U				†	†
k						
o						
k						
- " @ ° ° °						
k						
h						



- k

) "yk8-k M/8



k \ O

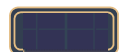
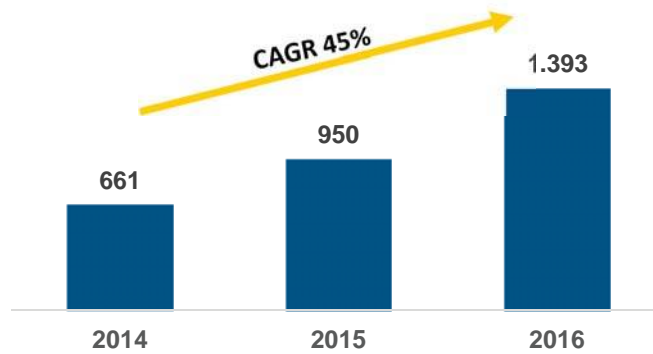
) "yk8-k M/8

k

k

k

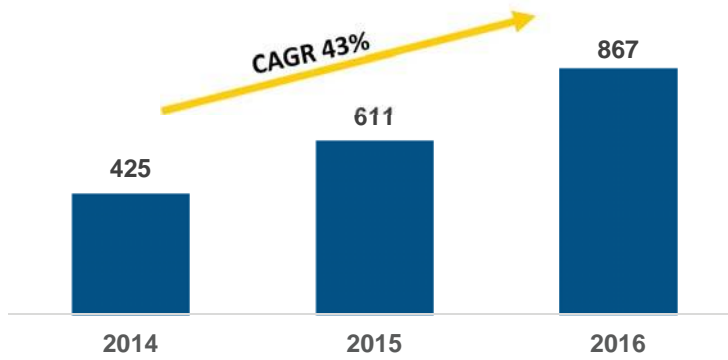
k \ O k



O

\ # k
8k

O " k



)

- k

k
k k
#

- " @)

\ - " @) # - " @)

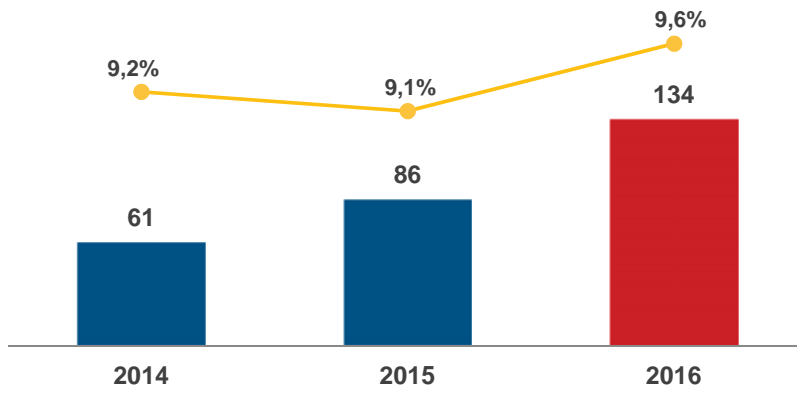
#

\ - " @) # k k

- " @)



- " @) ° ° ° k U - " @) ° ° °



k 7

- k 7
k

o-o#

O O

° #

k

o-o#

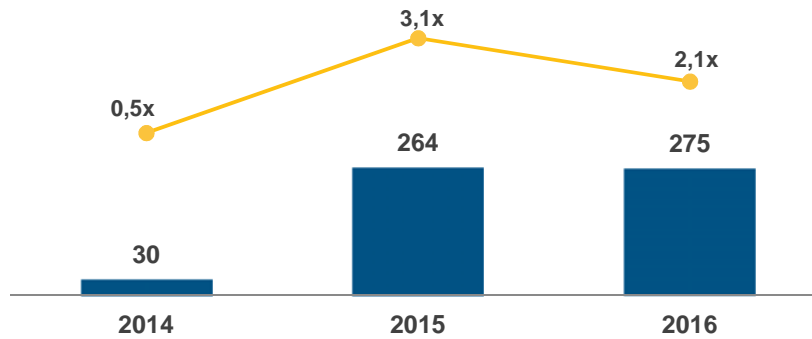
k

° #

k

k

) O k) O - " @) ° ° °



k-O#@V°U-Vu\ #\U\o°y)@k-o@)-h-V)-Vu-o

- @ #tU \ # oV# o-h #
-kVou' \yV8°

@ 'oo' -' k

° #

#

V #

São Paulo, 19 de outubro de 2017.

Diretoria



Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25, §1º, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

Declaramos, na qualidade de diretores da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Alphaville - Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.594/0001-96 ("Companhia"), nos termos do inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 de 2015 e de 2014.

São Paulo, 19 de outubro de 2017.

Iuri de Araújo Miranda
Diretor Presidente

Clayton de Souza Malheiros
Diretor Financeiro

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 25, § 1º, INCISO V, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

Declaramos, na qualidade de diretores da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Alphaville - Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 161, 12º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.594/0001-96 ("Companhia"), nos termos do inciso V, do parágrafo 1º, do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes, referentes às Demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 de 2015 e de 2014.

São Paulo, 19 de outubro de 2017.

Iuri de Araújo Miranda
Diretor Presidente

Clayton de Souza Malheiros
Diretor Financeiro

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO
CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	12
3.4 - Política de destinação dos resultados	14
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	17
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	18
3.7 - Nível de endividamento	19
3.8 - Obrigações	20
3.9 - Outras informações relevantes	21

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	22
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	37
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	42
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	47
4.5 - Processos sigilosos relevantes	49
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	50
4.7 - Outras contingências relevantes	52

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	53
5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Política de gerenciamento de riscos	54
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	58
5.3 - Descrição dos controles internos	60
5.4 - Alterações significativas	61
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	62
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	63
6.3 - Breve histórico	64
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	66
6.6 - Outras informações relevantes	67
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	68
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	75
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	77
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	94
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	95
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	97
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	98
7.8 - Políticas socioambientais	99
7.9 - Outras informações relevantes	100
8. Negócios extraordinários	
8.1 - Negócios extraordinários	101
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	102
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	103

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	104
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	105
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	106
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	107
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	111
9.2 - Outras informações relevantes	113
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	128
10.2 - Resultado operacional e financeiro	157
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	161
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	162
10.5 - Políticas contábeis críticas	163
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	166
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	167
10.8 - Plano de Negócios	168
10.9 - Outros fatores com influência relevante	170
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	171
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	172
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	173
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	179
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	182
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	183
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	184
12.7/8 - Composição dos comitês	190

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	192
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	193
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	194
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	195
12.13 - Outras informações relevantes	199
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	202
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	206
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	210
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	212
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	221
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	224
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	225
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	226
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	227
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	228
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	229
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	230
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	231
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	232
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	233
13.16 - Outras informações relevantes	234
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	235

Índice

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	238
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	239
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	240
14.5 - Outras informações relevantes	244
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	245
15.3 - Distribuição de capital	252
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	253
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	254
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	255
15.7 - Principais operações societárias	256
15.8 - Outras informações relevantes	269
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	271
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	272
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	274
16.4 - Outras informações relevantes	275
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	276
17.2 - Aumentos do capital social	277
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	280
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	281
17.5 - Outras informações relevantes	282
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	283

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	284
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	286
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	287
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	288
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	296
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	297
18.8 - Títulos emitidos no exterior	298
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	299
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	300
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	301
18.12 - Outras informações relevantes	302
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	303
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	304
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	305
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	306
20.2 - Outras informações relevantes	307
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	308
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	309
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	313
21.4 - Outras informações relevantes	314

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Iuri de Araújo Miranda

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Clayton de Souza Malheiros

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Iuri de Araújo Miranda

Cargo do responsável

Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Iuri de Araújo Miranda

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário
Cargo do responsável

Clayton de Souza Malheiros
Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.



Clayton de Souza Malheiros

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

O Diretor Presidente e o Diretor de Relações com Investidores da Companhia já prestaram suas declarações individuais nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	01/01/2012
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, bem como revisão das informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, preparadas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standard Board - IASB, referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2017, incluindo os dados correspondentes aos mesmos períodos do ano de 2016; e (ii) procedimentos previamente acordados em conexão com a oferta pública inicial de ações da Companhia. O seguinte valor foi pago aos auditores independentes como remuneração pelos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016: (i) R\$467,2 mil pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (ii) R\$121,7 mil referente a serviços de consultoria tributária, totalizando o montante de R\$588,9 mil.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não houve substituição dos auditores independentes.
Justificativa da substituição	Não houve substituição dos auditores independentes.
Razão apresentada pelo auditor em caso de discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição dos auditores independentes.
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço
Marcos Alexandre S Pupo	01/01/2012
	CPF
	197.375.598-00
	Endereço
	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 7º andar, Torre Norte, São Paulo, SP, Brasil, Telefone (11) 25733048, e-mail: marcos.a.pupo@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 2.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (30/09/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)	Exercício social (31/12/2014)
Patrimônio Líquido	674.905.000,00	540.320.000,00	438.435.000,00	473.959.000,00
Ativo Total	1.477.300.000,00	1.428.462.000,00	1.196.555.000,00	965.878.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.261.304.000,00	1.393.284.000,00	949.679.000,00	660.579.000,00
Resultado Bruto	779.017.000,00	866.982.000,00	611.264.000,00	424.930.000,00
Resultado Líquido	-18.003.000,00	-93.456.000,00	-36.757.000,00	-35.933.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	1.568.936	1.508.862	1.131.883	1.129.713
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	430,170000	358,100000	387,350000	419,540000
Resultado Básico por Ação	-0,000115	-0,000700	-0,000300	-0,000400

3.2 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

Seguem abaixo as definições das medições não contábeis utilizadas pela Companhia:

EBITDA e Margem EBITDA

O "EBITDA" (*earnings before interest, tax, depreciation and amortization*), sigla em inglês para denominar o "LAJIDA" (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização), é uma medida não contábil calculada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012 ("**Instrução CVM 527**"), conciliada com suas demonstrações financeiras e corresponde ao lucro líquido ou prejuízo do período e/ou do exercício, acrescido do resultado financeiro, líquido, pelo imposto de renda e contribuição social, pelo custo e despesa de depreciação e amortização.

A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada

O "EBITDA Ajustado" é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que corresponde ao EBITDA ajustado por despesas pré-operacionais, despesas com aquisições e incorporações e outras despesas, que na visão da Administração da Companhia não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do desempenho da Companhia. Os ajustes à operação da companhia são classificados conforme abaixo:

Despesas pré-operacionais: todas as despesas necessárias e incorridas antes da abertura de restaurante, entre elas: Salários de funcionários em treinamento e serviços de recrutamento.

Despesas com aquisição e incorporação: (i) valor referente a assessoria legal, contábil e financeira incorridos com terceiros para processos de aquisição de empresas (franqueados); e (ii) inclui, também, despesas de reestruturação de adquiridas.

Outras despesas: (i) baixas de ativo imobilizado (sinistro, obsolescência, resultado da venda de ativo e provisão para *impairment*); e (ii) custos com plano de ações (*stock option*).

A "Margem EBITDA Ajustada" corresponde ao EBITDA Ajustado dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

Endividamento Total e Endividamento Líquido

Nosso "Endividamento Total" corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante. Nosso "Endividamento Líquido" é calculado pelo Endividamento Total deduzido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, títulos e valores mobiliários vinculado e instrumentos financeiros (*swap*), registrados no nosso ativo circulante, e títulos e valores mobiliários registrados no nosso ativo não circulante.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustada, o Endividamento Total e o Endividamento Líquido não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos, como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido, como indicadores do desempenho operacional ou, ainda, como indicador de liquidez. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada da Companhia para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 e para os três últimos exercícios sociais:

3.2 - Medições não contábeis

Medições não contábeis	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
(em milhares de R\$, exceto %)					
EBITDA	117.983	70.240	118.216	69.980	44.188
Margem EBITDA	9,4%	7,1%	8,5%	7,4%	6,7%
EBITDA Ajustado	127.424	77.666	133.553	86.170	60.819
Margem EBITDA Ajustada	10,1%	7,9%	9,6%	9,1%	9,2%

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e informações contábeis intermediárias consolidadas revisadas

EBITDA e EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do prejuízo para o EBITDA e EBITDA Ajustado para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 e para os três últimos exercícios sociais:

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
(em milhares de R\$, exceto %)					
Prejuízo do período / exercício	(18.003)	(61.504)	(93.456)	(36.757)	(35.933)
(+) Resultado financeiro líquido	49.087	54.302	100.539	20.147	20.148
(+) Depreciação e amortização	83.286	75.117	103.396	75.602	54.670
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	3.613	2.325	7.737	10.988	5.303
EBITDA	117.983	70.240	118.216	69.980	44.188
Receita operacional líquida	1.261.304	984.316	1.393.284	949.679	660.579
Margem EBITDA	9,4%	7,1%	8,5%	7,4%	6,7%
(+) Despesas pré-operacionais	2.829	3.609	6.255	9.707	9.457
(+) Despesas com aquisição e incorporação	1.442	2.088	2.764	3.384	2.917

3.2 - Medições não contábeis

(+) Outras despesas ⁽¹⁾	5.170	1.729	6.318	3.099	4.257
EBITDA Ajustado	127.424	77.666	133.553	86.170	60.819
Receita operacional líquida	1.261.304	984.316	1.393.284	949.679	660.579
Margem Ajustada EBITDA	10,1%	7,9%	9,6%	9,1%	9,2%

⁽¹⁾ Para o cálculo do EBITDA Ajustado, são desconsideradas outras despesas, cujo saldo é composto da seguinte forma:

(em milhares de R\$)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
Baixa ativos imobilizado e intangível	6.959	1.617	5.022	320	138
Resultado com sinistros	(281)	112	247	(329)	321
Provisão para <i>Impairment</i>	(4.096)	-	1.049	3.108	3.798
Custo com plano de ações	2.588	-	-	-	-
Outras despesas	5,170	1,729	6,318	3,099	4,257

Endividamento Total e Endividamento Líquido

A tabela abaixo apresenta o nosso Endividamento Total e o nosso Endividamento Líquido nas datas abaixo indicadas:

Em milhares de Reais	Em 30 de setembro de 2017	Em 31 de dezembro de		
		2016	2015	2014
Empréstimos e financiamentos - circulante	127.107	607.973	198.868	119.193
Empréstimos e financiamentos - não circulante	396.299	-	306.945	219.872
Endividamento Total	523.406	607.973	505.813	339.065
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(207.735)	(256.920)	(164.801)	(118.228)
(-) Títulos e valores mobiliários - circulante	(85.157)	(63.495)	(57.432)	(187.154)
(-) Títulos e valores mobiliários vinculado - circulante	(2.462)	(1.846)	-	-
(-) Títulos e valores mobiliários - não circulante	(7.544)	(10.415)	(5.623)	-
(-) Instrumentos financeiros - Swap (ativo circulante)	-	-	(13.893)	(3.422)
Endividamento Líquido	220.508	275.297	264.064	30.261

3.2 - Medições não contábeis

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são utilizados como medidas de desempenho da Companhia, motivo pelo qual a administração entende ser importante a sua inclusão neste Formulário de Referência. A administração da Companhia acredita que o EBITDA Ajustado é uma medida prática para aferir seu desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento. O EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada são utilizados pela administração como métricas adicionais de desempenho da Companhia e também como base de comparação com outras empresas do mesmo setor, apesar de poderem haver diferenças nas metodologias de cálculo.

Em razão de não serem consideradas, para o seu cálculo, o resultado financeiro, líquido, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido, os custos e despesas com depreciação e a amortização, e o EBITDA Ajustado não considerar despesas pré-operacionais de aberturas de restaurantes, despesas com aquisição e incorporação e outras despesas, o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada funcionam como indicadores do desempenho econômico geral da Companhia, que não são afetados por flutuações nas taxas de juros, alterações de carga tributária sobre o lucro, alterações nos níveis de depreciação e amortização ou as nossas despesas pré-operacionais com aberturas de restaurantes, despesas com aquisição e incorporação e outras despesas.

Seguem os principais motivos de desconsiderarmos as despesas a seguir:

Despesas pré-operacionais: como são despesas exclusivamente relacionadas com a abertura de restaurantes, entendemos que seus efeitos ocorrerão somente nos anos que houverem aberturas de restaurantes, sendo que as lojas abertas em anos anteriores geraram caixa livre destes custos iniciais.

Despesas com aquisição e incorporação: como são despesas exclusivamente associadas a aquisições e incorporações, entendemos que seus efeitos deixarão de existir no momento em que não houver mais aquisições, portanto consideramos como um evento específico com impacto pontual no resultado da Companhia.

Outras despesas: como são efeitos decorrentes de baixa de ativo imobilizado e intangível, resultado com sinistros e provisão para *impairment* que não fazem parte da atividade principal da Companhia, que não afetam a nossa geração de caixa e/ou considerados itens não usuais, desta forma, entendemos que seus efeitos devem ser expurgados para fornecer informação adicional aos investidores.

Consequentemente, a Companhia acredita que o EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustada permitem uma melhor compreensão do seu desempenho.

Endividamento Total e Endividamento Líquido

Acreditamos que devido ao atual momento de expansão da Companhia, existe a necessidade de captação de recursos externos para financiamento. Portanto, o "Endividamento Total" e o "Endividamento Líquido" auxiliam a compreensão da atual capacidade da Companhia em assumir novas dívidas e a honrar os compromissos existentes.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Eventos subsequentes às informações contábeis intermediárias referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017

Em 9 de outubro de 2017, a acionista Sommerville Investments B.V. efetuou (i) novo exercício parcial do Bônus de Subscrição nº 4 – Série 3, resultando na emissão de 688 (seiscentas e oitenta e oito) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$0,001453488 cada, totalizando o montante de R\$1,00 (um Real); (ii) exerceu antecipadamente o direito de não ser diluída no caso de exercício, por quaisquer dos membros da Administração da Companhia, das opções de compra de ações da Companhia que tais membros possuem no âmbito do Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, resultando na emissão de 12.364 (doze mil, trezentas e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$0,00008088 cada, totalizando o montante de R\$1,00 (um Real); e (iii) o exercício antecipado do Bônus de subscrição nº 3 – Série 3, resultando na emissão de 107 (cento e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,009345794 cada, totalizando o montante de R\$1,00 (um Real). As ações emitidas pela Companhia em decorrência do exercício dos referidos Bônus de Subscrição foram totalmente subscritas pela acionista Sommerville Investments B.V. e serão integralizadas em moeda corrente nacional.

Em 9 de outubro de 2017, os acionistas da Companhia (com exceção da BKC, que não possuía tal direito), exerceram antecipadamente o direito de não serem diluídos no caso de exercício, por quaisquer dos membros da Administração da Companhia, das opções de compra de ações da Companhia que tais membros possuem no âmbito do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, resultando na emissão de 66.608 (sessenta e seis mil seiscentas e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$0,000015013 cada, totalizando o montante de R\$1,00 (um Real), distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR A SER INTEGRALIZADO
VINCI	24.117	R\$0,362068521
MONTJUIC	23.175	R\$0,347926275
TEMASEK	15.121	R\$0,227011573
KING ARTHUR	4.195	R\$0,062979535
Total	66.608	R\$1,00

Em 9 de outubro de 2017, o capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado da Companhia era de R\$ 1.505.314,00, representado por 1.286.905 ações ordinárias e 361.798 ações preferenciais distribuídas entre os acionistas como segue:

ACIONISTA	% CAPITAL SOCIAL	NUMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS	NUMERO DE AÇÕES PREFERENCIAIS
VINCI	31,28%	515.665	-
BKC	13,61%	224.421	-
TEMASEK	19,62%	323.408	-
MONTJUIC	30,05%	133.709	361.798
KING ARTHUR	5,44%	89.702	-
TOTAL	100,00%	1.286.905	361.798

Em 9 de outubro de 2017, o capital social autorizado da Companhia era de 1.511.615 ações ordinárias, de forma que o capital social pode ser aumentado dentro do referido limite, independente de reforma estatutária mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em decorrência das emissões de ações ordinárias ocorridas em 9 de outubro de 2017, todos os bônus de subscrição emitidos pela Companhia foram devidamente exercidos, as respectivas ações a que tais bônus de subscrição faziam jus foram emitidas e, assim, todos os bônus de subscrição emitidos pela Companhia estão extintos de pleno direito (exceto pelo Bônus de Subscrição 1 – Série 2 de emissão da Companhia, cujas respectivas ações ordinárias decorrentes de seu exercício ainda não foram emitidas). Também em decorrência das emissões de ações ordinárias ocorridas em 9 de outubro de 2017, nenhum acionista da Companhia ainda possui direito de não ser diluído em futuras emissões de ações ordinárias pela Companhia, por qualquer razão.

Em 9 de outubro de 2017, o vendedor da BGK informou que exercerá o Bônus de Subscrição 1 – Série 2, de modo que (a) as ações ordinárias a que tem direito serão emitidas, subscritas e integralizadas pelo vendedor antes do lançamento da oferta pública inicial de ações (IPO), e (b) a Parcela Condicionada deixou de ser devida. Para mais informações vide item 3.9 deste Formulário de Referência.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 11 de outubro de 2017, os acionistas da Companhia deliberaram: (i) a conversão da totalidade das 36.179.800 ações preferenciais, todas detidas pela acionista Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, em 361.798 ações ordinárias de emissão da Companhia, bem como a extinção das ações preferenciais da Companhia; (ii) a redução do capital autorizado da Companhia de 151.161.500 ações ordinárias para 72.802.867 ações ordinárias; e (iii) o desdobramento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 1 ação ordinária para 100 ações ordinárias, distribuídas entre os acionistas na mesma proporção detida por cada um deles anteriormente ao desdobramento, mantendo o valor do capital social da Companhia de R\$1.505.314,00.

Assim o capital social da Companhia em 11 de outubro de 2017 era de R\$1.505.314,00, representado por 164.870.300 ações ordinárias, distribuídas entre os acionistas como segue:

ACIONISTA	% CAPITAL SOCIAL	NUMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS
VINCI	31,28%	51.566.500
BKC	13,61%	22.442.100
TEMASEK	19,62%	32.340.800
MONTJUIC	30,05%	49.550.700
KING ARTHUR	5,44%	8.970.200
TOTAL	100,00%	164.870.300

Em 11 de outubro de 2017, o capital social autorizado da Companhia era de 72.802.867 ações ordinárias, de forma que o capital social pode ser aumentado dentro do referido limite, independente de reforma estatutária mediante deliberação do Conselho de Administração.

Em 16 de outubro de 2017 o Estatuto Social da Companhia foi reformulado para adaptá-lo às exigências legais e regulamentares aplicáveis às companhias abertas e às regras do segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado constantes de seu regulamento de listagem. Não houve alterações de conteúdo em relação ao capítulo de apuração do lucro social, reservas e dividendo mínimo obrigatório em relação ao Estatuto Social anteriormente vigente.

As informações trimestrais individuais e consolidadas da Companhia relativas ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foram concluídas e aprovadas pela diretoria da Companhia em 19 de outubro de 2017 e autorizadas para a emissão de acordo com a resolução dos membros do Conselho de Administração em 19 de outubro de 2017.

Em 17 de outubro de 2017, a Companhia assinou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações de emissão dos franqueados King Food Comércio de Alimentos S.A., Good Food Comércio de Alimentos S.A. e Fast Burger Comércio de Alimentos S.A., que possuem, respectivamente, (a) 14 restaurantes e 4 quiosques de sobremesa, (b) 16 restaurantes e 10 quiosques de sobremesa, e (c) 21 restaurantes e 6 quiosques de sobremesa, sob a marca BURGER KING®. A efetiva aquisição está sujeita ao cumprimento de diversas condições suspensivas, entre elas, a aprovação da transação pelo CADE, a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia e a conclusão satisfatória de *due diligence* jurídica, contábil, financeira e operacional das companhias. A data limite para o cumprimento de todas as condições precedentes e fechamento da aquisição é 31 de março de 2018. A Companhia destinará parte dos recursos provenientes de sua Oferta Inicial de Ações para o pagamento da mencionada aquisição, estimada em, aproximadamente, R\$340,9 milhões. Além da celebração do contrato descrito acima, não se espera que outros eventos mencionados nesse item possa gerar um efeito financeiro relevante para a Companhia.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2014	2015	2016	
a. regras sobre retenção de lucros	<p>Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.</p> <p>Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.</p> <p>Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral.</p> <p>Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração.</p>	
b. valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a Companhia apurou prejuízo no valor total de R\$35,9 milhões	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a Companhia apurou prejuízo no valor total de R\$36,8 milhões	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apurou prejuízo no valor total R\$93,5 milhões	
c. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2014, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro do exercício social, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ação.	Em 31 de dezembro de 2015, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro do exercício social, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ação.	Em 31 de dezembro de 2016, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro do exercício social, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ação.	

3.4 - Política de destinação dos resultados

d. periodicidade das distribuições de dividendos	2016	2015	2014
	<p>Em 31 de dezembro de 2016, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2015, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2014, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.</p> <p>Sem prejuízo, o conselho de administração poderia declarar dividendos intermediários, trimestralmente ou em períodos mais longos, à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais seriam considerados antecipação do dividendo obrigatório previsto no estatuto social. O conselho de administração poderia, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	2016	2015	2014
<p>e. restrições eventuais à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. No entanto, as escrituras de debêntures emitidas pela Companhia estabelecem restrições contratuais pelas quais o pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer tipo de participação de resultados acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, não é permitido caso esteja em mora com as obrigações assumidas nas respectivas escrituras. Para mais informações sobre as restrições, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. No entanto, as escrituras de debêntures emitidas pela Companhia estabelecem restrições contratuais pelas quais o pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer tipo de participação de resultados acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, não é permitido caso esteja em mora com as obrigações assumidas nas respectivas escrituras. Para mais informações sobre as restrições, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.</p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por decisões judiciais, administrativas ou arbitrais. No entanto, as escrituras de debêntures emitidas pela Companhia estabelecem restrições contratuais pelas quais o pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer tipo de participação de resultados acima do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, não é permitido caso esteja em mora com as obrigações assumidas nas respectivas escrituras. Para mais informações sobre as restrições, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.</p>

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não distribuiu dividendos ou juros sobre o capital próprio e não realizou qualquer retenção de lucro líquido nos últimos três exercícios sociais e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos últimos três exercícios sociais.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
30/09/2017	802.395.000,00	Índice de Endividamento	1,18890066	
31/12/2016	888.142.000,00	Índice de Endividamento	1,64373334	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (30/09/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		3.835.000,00	0,00	0,00	0,00	3.835.000,00
Financiamento	Garantia Real		116.091.000,00	87.766.000,00	1.919.000,00	7.907.000,00	213.683.000,00
Empréstimo	Quirografárias		26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Financiamento	Quirografárias		7.155.000,00	197.639.000,00	101.068.000,00	0,00	305.862.000,00
Total			127.107.000,00	285.405.000,00	102.987.000,00	7.907.000,00	523.406.000,00
Observação							
As informações acima referem-se às informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia. Para segregação de nossas obrigações (empréstimos e financiamentos) de acordo com as categorias previstas na tabela acima (dívidas com garantia real, dívidas com garantia fluante e dívidas quirografárias), levamos em consideração o seguinte critério: (i) foram consideradas dívidas com garantia real: todas as dívidas garantidas por nossos ativos fixos, tais como equipamento, imóveis, cessões e alienações fiduciárias de bens e/ou direitos, etc.; e (ii) foram consideradas dívidas quirografárias: todas as nossas dívidas que não estejam garantidas de nenhuma forma.							
Exercício social (31/12/2016)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real		15.490.000,00	0,00	0,00	0,00	15.490.000,00
Financiamento	Garantia Real		288.785.000,00	0,00	0,00	0,00	288.785.000,00
Empréstimo	Quirografárias		51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Financiamento	Quirografárias		303.647.000,00	0,00	0,00	0,00	303.647.000,00
Total			607.973.000,00	0,00	0,00	0,00	607.973.000,00
Observação							
As informações acima referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Para segregação de nossas obrigações (empréstimos e financiamentos) de acordo com as categorias previstas na tabela acima (dívidas com garantia real, dívidas com garantia fluante e dívidas quirografárias), levamos em consideração o seguinte critério: (i) foram consideradas dívidas com garantia real: todas as dívidas garantidas por nossos ativos fixos, tais como equipamento, imóveis, cessões e alienações fiduciárias de bens e/ou direitos, etc.; e (ii) foram consideradas dívidas quirografárias: todas as nossas dívidas que não estejam garantidas de nenhuma forma.							

3.9 - Outras informações relevantes

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos, bem como os valores mobiliários representativos de dívida em circulação por ela emitidos, que possuem cláusulas que determinam o vencimento antecipado das parcelas em aberto da dívida em caso de vencimento antecipado ou descumprimento de determinadas obrigações de outros contratos financeiros, seja com a mesma contraparte ou com outros bancos e instituições financeiras (*cross default*). Para mais informações a respeito de referidos contratos, vide item 10.1.f deste Formulário de Referência.

Informações adicionais ao item 3.3

Em 22 de novembro de 2017, em decorrência do exercício pelo Sr. Luiz Eduardo Batalha do seu bônus de subscrição (Bônus de Subscrição 1 – Série 2), foi deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão de 4.252.600 ações ordinárias ao preço de emissão de R\$4,7381 cada. Todas as ações ordinárias emitidas foram subscritas pelo Sr. Luiz Eduardo Batalha e integralizadas mediante capitalização de créditos detidos pelo Sr. Luiz Eduardo Batalha contra a Companhia, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado entre a Companhia e o Sr. Luiz Eduardo Batalha, correspondente ao Valor Adicional.

Em 23 de novembro de 2017, em decorrência do exercício pelos beneficiários do primeiro plano de opção de ações e do segundo plano de opção de ações da Companhia das suas respectivas opções de compra de ações, foi deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão de (i) 2.662.200 ações ordinárias ao preço de emissão de R\$9,0473 cada, decorrentes do exercício das opções de compra de ações outorgadas no âmbito do primeiro plano de opção de ações; e (ii) 1.262.300 ações ordinárias ao preço de emissão de R\$6,8064 cada, decorrentes do exercício das opções de compra de ações outorgadas no âmbito do segundo plano de opção de ações. Todas as ações emitidas pela Companhia foram subscritas e totalmente integralizadas pelos beneficiários dos planos de compra de ações da Companhia mediante entrega à Companhia por cada beneficiário de Nota Promissória Pro Soluta no valor do respectivo montante de integralização.

Assim, o capital social da Companhia em 23 de novembro de 2017 era de R\$9.682.414,00, representado por 173.047.400 ações ordinárias, distribuídas entre os acionistas como segue:

ACIONISTA	% CAPITAL SOCIAL	NUMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS
VINCI	29,80%	51.566.500
BKC	12,97%	22.442.100
TEMASEK	18,69%	32.340.800
MONTJUIC	28,63%	49.550.700
KING ARTHUR	5,18%	8.970.200
BENEFICIÁRIOS DO SOP	2,27%	3.924.500
LUIZ EDUARDO BATALHA	2,46%	4.252.600
TOTAL	100,00%	173.047.400

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) Riscos relacionados à Companhia

A Companhia pode não conseguir inaugurar e operar novos restaurantes próprios ou ampliar sua rede de restaurantes franqueados com sucesso.

Um dos pilares da estratégia de crescimento da Companhia é o crescimento por meio: (i) da inauguração e operação de novos restaurantes próprios diretamente administrados por ela; e (ii) da ampliação de sua rede de restaurantes franqueados administrados por terceiros. A Companhia pode não conseguir implementar essa estratégia de crescimento com sucesso em razão de inúmeros fatores, tais como:

- A expansão de seus competidores, o aumento da concorrência por pontos estratégicos de vendas e o surgimento de novos concorrentes nos mercados em que atua;
- Dificuldade para encontrar locais adequados para a abertura de novos restaurantes próprios;
- A abertura de novos restaurantes próprios ou franqueados poderá não ser concluída ao custo e no momento em que considera apropriado;
- Dificuldades em contratar, treinar e transmitir a sua cultura a franqueados qualificados para atender apropriadamente os seus clientes; e
- Dificuldades em obter financiamento para dar suporte às suas despesas de capital e ao seu capital de giro.

A ocorrência de fatores que estão fora do controle da Companhia, tais como os mencionados acima, alterações nas condições macroeconômicas do País e das regiões em que opera, incluindo problemas políticos e econômico-financeiros, elevação das taxas de juros e inflação, além de alterações na demanda e na preferência dos seus clientes ou indisponibilidade de locais para a abertura de novos restaurantes, dentre outros, pode impactar negativamente os resultados futuros e a condição financeira da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, o plano de expansão da Companhia pode ser atrasado ou abandonado, pode custar mais caro do que planeja e pode consumir recursos financeiros além do projetado, e seu volume e margem médios de vendas nos novos restaurantes próprios e restaurantes franqueados poderão diferir significativamente de suas médias atuais. Consequentemente, a Companhia poderá experimentar significativa queda de volume e das margens de suas vendas a partir da abertura de novos restaurantes, quando comparados à média de volume e de suas margens atuais, o que poderia significar diminuição da taxa de retorno de investimentos e de seus resultados financeiros.

Se a Companhia não tiver sucesso na abertura de novos restaurantes próprios e na expansão de sua rede de restaurantes franqueados, seus negócios, seu crescimento e presença geográfica poderão ser adversamente impactados.

A Companhia poderá perder o direito de desenvolver restaurantes com a marca BURGER KING® no Brasil ("Master Franqueada").

A Companhia tem o direito exclusivo de desenvolver e operar restaurantes com a marca BURGER KING® no Brasil. Esse direito foi obtido mediante contrato de "Master Franchise and Development Agreement" ("MFDA") firmado com a Burger King Corporation em 13 de julho de 2011. Os direitos de desenvolvimento possuem duração até julho de 2031 e podem ser renovados por mais 20 anos, mediante concordância de ambas as partes. O MFDA prevê metas anuais de abertura de restaurantes, bem como *covenants* de diversas naturezas, inclusive financeira, cujo descumprimento confere à Burger King Corporation o direito de rescisão contratual. Além disso, o MFDA prevê que o descumprimento de obrigações constantes de outros instrumentos celebrados com a Burger King Corporation poderá ensejar a rescisão do contrato em questão.

Caso o MFDA deixe de vigorar, seja por rescisão ou expiração de seu prazo, a Companhia perderá o seu direito de ser a Master Franqueada exclusiva no Brasil, com direitos exclusivos de abertura de restaurantes com operação própria e estabelecimento de sub-franqueados. Neste caso, terá que solicitar a aprovação da Burger King Corporation para desenvolver novos restaurantes, podendo tornar o processo de abertura de restaurantes mais lento e, consequentemente, limitando o crescimento da Companhia.

A Companhia e a Burger King Corporation celebraram também, em 13 de julho de 2011, o "Master Franchise Services Agreement" ("MFSA"), por meio do qual a Companhia foi nomeada prestadora de serviços exclusiva da marca BURGER KING® no Brasil, devendo prestar serviços de marketing, treinamento, monitoramento, auditoria, entre outros, para restaurantes franqueados no Brasil. O MFSA, que tem validade até julho de 2031, definiu a Companhia como prestadora exclusiva de tais serviços no Brasil. O MFSA prevê diversas obrigações à Companhia, cujo descumprimento confere à Burger King Corporation o direito de rescisão contratual. Além disso, o MFSA prevê que o descumprimento de obrigações constantes de outros instrumentos celebrados com a Burger King Corporation poderá ensejar a rescisão do contrato em questão.

Caso o MFSA deixe de vigorar, seja por rescisão ou expiração de seu prazo, todos os direitos outorgados à Companhia, na qualidade de prestadora de serviços exclusiva da Burger King Corporation no Brasil, serão terminados, sendo que a Burger King Corporation assumirá a posição da Companhia nos contratos de sub-franquia celebrados com os sub-franqueados. Com o término do MFSA todos os direitos outorgados à BKB na qualidade de prestador de serviços exclusivo da *Burger King Corporation* serão rescindidos. A *Burger King Corporation* irá assumir a posição da BKB nos contratos de sub-franquia celebrados com os sub-franqueados. Ademais, cumpre mencionar que, em razão de obrigações de confidencialidade, a Companhia está impedida de divulgar metas anuais de abertura de restaurantes e demais *covenants* constantes dos referidos contratos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os resultados da Companhia podem ser impactados caso a Burger King Corporation falhe em proteger seus direitos de propriedade intelectual.

As marcas e submarcas que compõem o sistema BURGER KING® no Brasil estão registradas ou em processo de registro perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (“INPI”) em nome da Burger King Corporation e são licenciadas à Companhia. Demais direitos de propriedade intelectual também são detidos pela Burger King Corporation podendo também estar licenciados à Companhia. Não podemos garantir que tais marcas e/ou direitos continuarão a ter a devida proteção legal e registros aplicáveis à manutenção da propriedade ou posse pela Burger King Corporation. Também não podemos garantir que tais marcas e/ou direitos não serão violados ou contestados por terceiros na esfera administrativa ou na esfera judicial.

Qualquer falha da Burger King Corporation em proteger suas marcas, nomes de domínio e demais direitos de propriedade intelectual sobre o sistema BURGER KING® pode prejudicar os nossos negócios ou reputação, ainda que em decorrência de ato ou fato ocorrido no exterior.

Parte dos imóveis que ocupamos está em processo de obtenção ou de renovação de licenças municipais e do corpo de bombeiros. Podemos não conseguir obter ou renovar todas as licenças de operação necessárias à condução dos nossos negócios.

Nós dependemos de diversos cadastros perante órgãos e autarquias da administração pública federal, estadual e municipal e também de licenças e alvarás para funcionamento, incluindo licenças sanitárias. Parte das licenças municipais de funcionamento e do corpo de bombeiros ainda estão em processo de obtenção ou renovação ou, ainda, estão para iniciar o processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do corpo de bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Podemos não ser capazes de obter todos alvarás, licenças e autorizações necessários ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de restaurantes da Companhia e até, conforme o caso, na interdição e no fechamento dos atuais restaurantes, bem como na aplicação de multas. Nossa estratégia comercial pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de abertura e operação de novos restaurantes e/ou a interdição ou o fechamento dos atuais restaurantes em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente nossos resultados operacionais.

O crescimento da Companhia depende significativamente da eficiência de sua estratégia de marketing, do valor das marcas do sistema BURGER KING®, e da sua reputação.

Para continuarmos o nosso crescimento e sermos bem-sucedidos em nosso setor, dependemos da proteção, divulgação e aumento do valor das marcas e submarcas do sistema BURGER KING®. Eventuais incidentes relacionados à Companhia podem reduzir a confiança dos nossos clientes e diminuir de forma significativa o valor de nossas marcas.

Se os nossos clientes perceberem ou experimentarem uma redução na qualidade dos alimentos, do serviço, da higiene, do ambiente ou de qualquer forma acreditarem que não proporcionamos uma experiência consistentemente positiva, o valor das marcas e submarcas do sistema BURGER KING® poderá ser impactado, o que poderá nos afetar de forma negativa.

Além disso, o reconhecimento pelo mercado é essencial para o crescimento contínuo das marcas do sistema BURGER KING® e nosso sucesso financeiro. Se nossa estratégia de marketing não for eficiente ou se nossos concorrentes fizerem investimentos mais significativos em propaganda do que nós, podemos não conseguir atrair novos clientes ou os clientes existentes podem reduzir a frequência com que visitam ou mesmo não retornar aos nossos restaurantes, afetando nossos resultados operacionais de forma negativa.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos não conseguir executar a nossa estratégia de fornecer volume e variedade suficientes de produtos a preços competitivos ou gerenciar adequadamente o abastecimento do nosso estoque, bem como ser vítimas de roubos e furtos, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O nosso negócio depende da nossa capacidade de fornecer volume e variedade de produtos a preços competitivos. Podemos comprar produtos em grandes quantidades que, talvez, não consigamos vender de forma eficiente e rentável. Além disso, podemos criar um estoque excessivo de produtos com baixa aceitação. Não podemos garantir que continuaremos a identificar adequadamente a demanda de nossos clientes e nos aproveitar de oportunidades de compra, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados financeiros.

Além disso, produtos com um estoque excessivo em nossos restaurantes podem ficar obsoletos ou ter o seu prazo de validade expirado. Também estamos sujeitos a roubos e furtos de dinheiro em espécie e de mercadorias em nossos restaurantes. Nossos investimentos em sistemas de segurança podem não ser suficientes para evitar tais roubos ou furtos de mercadorias. A materialização de qualquer um desses riscos pode ocasionar um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios e resultados financeiros.

Aumentos nos preços de commodities alimentícias ou outros custos operacionais podem prejudicar nossos resultados operacionais.

Nossos resultados operacionais dependem significativamente da nossa habilidade de antecipar e reagir a mudanças de preços, bem como da disponibilidade de alimentos, ingredientes, força de trabalho, assistência à saúde, utilities e outros custos relacionados sobre os quais podemos ter pouco controle. Dentre outras commodities, nós dependemos de carne, frango, frutas, vegetais frescos, laticínios e produtos líquidos e o custo dessas commodities depende de diversos fatores, como oferta e demanda global, condições climáticas, flutuações nos custos da energia e incentivos fiscais, nos tornando suscetíveis a significativas flutuações de preço e câmbio. Devido à natureza competitiva em nosso setor, podemos não conseguir repassar os aumentos nos custos operacionais para nossos clientes, o que pode gerar um efeito negativo para a Companhia.

Nós somos afetados também por flutuações, seja por resultado de inflação ou por outras razões, no preço de *utilities* dos quais os restaurantes dependem de fornecimento, tais como eletricidade e gás natural. Além disso, interrupções no fornecimento de gás natural, eletricidade, água e outras *utilities*, seja devido a infraestrutura ultrapassada, condições climáticas, incêndios ou outras razões fora de nosso controle, poderão afetar adversamente as nossas operações. A nossa falta de habilidade para antecipar e responder efetivamente a uma mudança adversa em qualquer desses fatores poderá causar um efeito adverso relevante em nossas vendas e nos resultados de nossas operações.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para nós.

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais. Os resultados de tais processos podem não ser favoráveis à Companhia ou, ainda, os riscos inerentes a tais processos podem não ter sido adequadamente provisionados. Além disso, as garantias eventualmente apresentadas em juízo podem não ser suficientes para pagamento de eventual condenação das ações em andamento, uma vez que os valores envolvidos nas demandas não estão liquidados em razão do momento processual que se encontram.

Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos nossos negócios conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito adverso para nós.

Problemas em nossos sistemas de tecnologia da informação poderão impactar adversamente nossas operações.

Nossas operações também dependem de nossos sistemas de tecnologia da informação, que são importantes ferramentas de administração de nossos recursos. Nossos sistemas podem ser afetados por falta de atualização ou manutenção adequada da nossa parte ou em decorrência de outros fatores, tais como falhas nos sistemas, softwares

4.1 - Descrição dos fatores de risco

ou serviços de terceiros contratados pela Companhia, ou atos intencionais (incluindo *hackers*) que podem interromper ou mesmo paralisar as atividades da Companhia.

Indisponibilidade, interrupção ou deterioração de desempenho de nossos sistemas por tempo relevante poderá prejudicar nossa capacidade de processar operações e, eventualmente, prejudicar nossos controles operacionais e financeiros.

O crescimento de nossas receitas e resultados depende de nossa eficiência na alocação de capital, aquisições, outorga ou renovação de concessões, autorização e/ou renovação de contratos de locação, abertura de novos restaurantes, bem como na magnitude, momento ou forma de investimento.

O crescimento futuro de nossas receitas dependerá, em uma significativa medida, de nossa capacidade de alocar capital de forma eficiente, visando a identificação de possíveis aquisições, a disponibilidade de locais de alta qualidade que atendam os nossos critérios para novos restaurantes, a outorga ou renovação de concessões, autorizações e/ou renovação de contratos de locação. A expansão das marcas do sistema BURGER KING® e de nossos restaurantes pode estar sujeita a atrasos inesperados devido a condições de mercado, ao ambiente regulatório, à natureza altamente particularizada de nossos conceitos de restaurantes e aos complexos processos de projeto e construção para cada novo local. As negociações de alugueis e cronogramas de desenvolvimento variam conforme o local.

O número e a oportunidade de abertura de novos restaurantes, bem como a sua contribuição para os nossos resultados dependem de diversos fatores, inclusive, dentre outros:

- A identificação e a disponibilidade de locais adequados e condições aceitáveis de locação;
- A disponibilidade de financiamento apropriado para nós;
- O momento da disponibilização das instalações alugadas para nós por nossos locadores de modo a iniciar as atividades de construção;
- Alterações decorrentes de leis e regulamentações governamentais existentes e/ou futuras, bem como nossa capacidade e de nossos locadores em obter todas as licenças e autorizações governamentais necessárias, de forma tempestiva, para a construção e operação de nossos restaurantes;
- Nossa capacidade de administrar os custos de construção e desenvolvimento de novos restaurantes;
- A retificação de qualquer imprevisto de engenharia ou ambiental com as instalações alugadas;
- Dificuldade na obtenção de novas concessões e/ou autorizações ou renovação das concessões e/ou autorizações existentes por parte dos proprietários dos imóveis, bem como dificuldade na tratativa de novas locações ou renovação de locações já existentes;
- Aumento na concorrência nas locações de imóveis, bem como nas outorgas das concessões e/ou autorizações para os proprietários dos imóveis, aumentando nossos custos com aluguéis;
- Maiores custos operacionais, inclusive aqueles relativos a prêmios de seguros, tributos sobre a propriedade ou posse de imóveis e relacionados ao pagamento de nossos colaboradores, que afetem de forma negativa nossas margens de lucro;
- Condições econômicas, políticas e de negócios nos mercados em que atuamos e, em particular, nas áreas geográficas nas quais investimos ou iremos investir; ou
- Inflação, deflação, desvalorização ou valorização das moedas nos países onde operamos, bem como flutuações nas taxas de juros.

A ocorrência de qualquer um desses eventos pode afetar a Companhia de forma negativa.

A Companhia pode não ser capaz de recrutar ou manter pessoas chave.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A fim de desenvolver, suportar e comercializar os produtos da Companhia, esta deve contratar e conservar empregados experientes com expertise específica. A implementação dos planos de negócio estratégicos poderá ser dificultada pela impossibilidade de recrutamento ou conservação de pessoal chave ou pela perda inesperada de empregados seniores.

Companhia enfrenta diversos desafios inerentes à administração de um grande número de empregados em regiões geográficas diversas. Os empregados chave poderão optar por deixar seu emprego por diversos motivos, sendo que o impacto de desligamento de empregados chave não pode ser determinado, podendo depender, entre outras coisas, da capacidade da Companhia de recrutar outras pessoas com experiência e capacidade similares a um custo equivalente. Não é certo que a Companhia será capaz de atrair ou conservar empregados chave e administrá-los com êxito, o que poderá abalar o negócio da Companhia e produzir efeito negativo relevante sobre a situação financeira, os resultados operacionais e a posição de competitividade da Companhia.

O nosso negócio depende de marcas altamente reconhecidas. Podemos não conseguir manter ou melhorar o reconhecimento das marcas do sistema BURGER KING® ou podemos receber avaliações desfavoráveis de clientes, bem como podemos ser alvo de publicidade negativa, o que poderia afetar adversamente essas marcas.

Acreditamos que as marcas e as submarcas do sistema do BURGER KING® contribuem significativamente para o sucesso do nosso negócio. Também acreditamos que manter e melhorar o reconhecimento dessas marcas é fundamental para manter e expandir a nossa base de clientes. Manter e melhorar o reconhecimento dessas marcas também dependerá, em grande parte, da nossa capacidade de continuar proporcionando a melhor experiência aos clientes, através de um ambiente agradável em todos nossos restaurantes, preços competitivos, grande variedade e alta qualidade dos produtos e serviços que oferecemos. Se não conseguirmos cumprir as questões acima descritas, nosso negócio e resultado financeiro podem ser adversamente afetados.

Reclamações de clientes ou publicidade negativa dos produtos que vendemos, dos preços que cobramos ou do atendimento que prestamos podem, no futuro, reduzir a confiança dos clientes e, conseqüentemente, as nossas vendas, afetando adversamente o nosso negócio. Além disso, alguns dos produtos que vendemos podem nos expor a reclamações decorrentes de danos pessoais, envolvendo, em alguns casos, doenças ou morte. Um atendimento eficaz ao cliente exige investimentos significativos em nossos colaboradores, em programas de desenvolvimento e em infraestrutura de tecnologia, para propiciar à equipe de atendimento as ferramentas necessárias para bem desempenhar as suas funções. A incapacidade de gerenciamento ou treinamento de nossos representantes de atendimento ao cliente pode comprometer nossa capacidade de lidar com suas reclamações de maneira eficaz. Se não administrarmos de maneira eficaz as reclamações de nossos clientes, nossa reputação e o nosso negócio poderão ser afetados, assim como a confiança que temos de nossos clientes.

A publicidade e cobertura da mídia geralmente exercem uma influência significativa sobre o comportamento e ações dos nossos clientes. Se formos alvo de publicidade negativa, que possa fazer com que nossos clientes mudem seus hábitos de compras, inclusive como resultado de escândalos relacionados ao manuseio, preparação, armazenamento de produtos alimentícios em nossos restaurantes ou por qualquer outra razão, poderemos sofrer um efeito adverso relevante. Novas tecnologias, tais como mídias sociais, são cada vez mais usadas para a divulgação de produtos e serviços. O uso de mídias sociais requer uma atenção específica, bem como um conjunto de diretrizes de gerenciamento e monitoramento que podemos não conseguir desenvolver e implementar de forma eficaz. Publicações ou comentários negativos sobre nós, nossos negócios, nossas operações, nossos Diretores ou membros do Conselho de Administração em qualquer rede social podem prejudicar gravemente a nossa reputação. Além disso, os nossos colaboradores e representantes poderão usar ferramentas de mídia social e tecnologias móveis de forma inadequada, o que poderá causar prejuízos, inclusive com a divulgação de informações confidenciais. Eventual publicidade negativa que prejudique significativamente a reputação de uma ou mais das marcas ou submarcas do sistema BURGER KING® poderá ter um efeito negativo sobre o valor de todas essas, o que poderá impactar adversamente nossas vendas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, Burger King Corporation detém as principais marcas que usamos em nossos negócios e atividades no Brasil, como a marca BURGER KING® e a submarca WHOPPER®. Dada nossa estreita relação com a Burger King Corporation e o uso por nossa Companhia de marcas que são amplamente conhecidas e reconhecidas no Brasil, qualquer publicidade negativa ou comentários negativos com relação à Burger King Corporation e/ou quaisquer empresas controladas, ou coligadas a ela no mundo todo poderá ter um efeito adverso em uma ou mais marcas e submarcas que usamos em nossos negócios e atividades no Brasil, podendo ocasionar, assim, um efeito adverso no valor de tais marcas e submarcas e, conseqüentemente, em nossos resultados operacionais.

Não temos controle operacional total sobre os negócios de nossos franqueados.

Dependemos de nossos franqueados para manter os padrões BURGER KING® de qualidade, serviço e limpeza, de forma que a incapacidade dos franqueados de manter tais padrões poderia afetar de forma relevante a marca BURGER KING® e prejudicar nosso crescimento futuro. No âmbito dos contratos de franquia, os franqueados possuem certa flexibilidade em suas operações, incluindo a competência para estabelecer os preços em seus restaurantes, contratar funcionários e selecionar certos prestadores de serviços. Adicionalmente, é possível que alguns franqueados não operem seus restaurantes de acordo com os nossos padrões de qualidade, de serviço e de limpeza. Podemos não conseguir identificar e corrigir problemas com nossos franqueados em tempo hábil e, como resultado, nossa imagem e resultados operacionais podem ser afetados negativamente.

Quaisquer problemas nas relações da Companhia com seus franqueados podem afetar adversamente os resultados de suas operações.

Quaisquer problemas que possam surgir com relação à rede de franqueados da Companhia, tais como dificuldades nas suas relações com franqueados ou na expansão de sua rede de franqueados, podem danificar a marca BURGER KING®, impactando negativamente seus franqueados e seus resultados. Estes problemas podem levar a uma diminuição do número de franquias ou das vendas da Companhia. Caso isso ocorra, as economias de escala da Companhia podem ser reduzidas, afetando também a sua presença geográfica.

Contingências Trabalhistas e Previdenciárias de Terceirizados e mudanças recentes no enquadramento jurídico de natureza trabalhista

Além das contingências trabalhistas e previdenciárias oriundas de disputas com os empregados contratados diretamente pela Companhia, contratamos empresas terceirizadas que nos prestam serviços de logística, segurança, serviços de limpeza, transporte de valores, construção, dentre outros. A inexistência de vínculo empregatício não garante que a Companhia não seja considerada solidária ou subsidiariamente responsável por eventuais contingências de caráter trabalhista e previdenciário dos empregados das empresas prestadoras de serviços, quando estas deixarem de cumprir as exigências da legislação trabalhista.

Além disso, o Senado brasileiro aprovou recentemente a Lei nº 13.467/17 ("**Novo Código do Trabalho**") para alterar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e regulamentação relacionada, regulando os serviços prestados por meio de mão de obra terceirizada, permitindo a terceirização para qualquer tipo de trabalho, central ou não, para os serviços da empresa (tanto as "atividades de apoio" quanto as "atividades principais"). Além disso, houve mudanças em relação à prevalência de acordos de negociação coletiva, emendas a direitos de trabalhadores temporários e mudanças nas regras de contratos temporários, entre outros.

Em decorrência das questões mencionadas acima, podemos ser obrigados a adaptar nossa estratégia de terceirização atual em relação ao uso de prestadores de serviços terceirizados e, no pior dos casos, reconhecer a existência de uma relação de trabalho entre nós e os funcionários de nossos provedores de serviços de terceirização, o que poderá afetar adversamente o resultado da Companhia. Ainda, as regras trazidas pelo Novo Código, bem como a sua interpretação pelo judiciário brasileiro podem resultar em um possível efeito adverso sobre nossos negócios, situação financeira e resultados das operações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ser afetada substancialmente por violações à Lei Anticorrupção e leis anticorrupção semelhantes.

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“**Lei Anticorrupção**”) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. Semelhante à *Foreign Corrupt Practice Act* dos Estados Unidos da América, a Lei Anticorrupção considera sanções administrativas a serem aplicadas em consequência de um ato lesivo à administração pública. O não cumprimento de leis de combate à corrupção ou quaisquer investigações de má conduta ou execução de ações contra a Companhia pode levar a multas, perda de alvarás de funcionamento e danos à reputação, bem como a outras penalidades, podendo afetar a Companhia de modo adverso relevante. A Companhia não pode garantir que conseguirá prevenir ou detectar todas as práticas inapropriadas, fraudes ou violações à Lei Anticorrupção e leis anticorrupção semelhantes por qualquer administrador, funcionário, empregado ou representantes da Companhia.

A nossa cobertura de seguro pode não ser suficiente para cobrir perdas.

Não podemos garantir que a nossa cobertura de seguro estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir quaisquer danos decorrentes de qualquer tipo de sinistro. Além disso, existem certos tipos de riscos que podem não estar cobertos por nossas apólices, tais como guerra, força maior ou certas interrupções de negócios. Além disso, não podemos garantir que, quando as nossas apólices de seguro atuais expirarem, poderemos renová-las em termos favoráveis e suficientes. Sinistros que não são cobertos pelas nossas apólices ou a incapacidade de renovar as nossas apólices de seguro podem nos afetar adversamente e substancialmente.

Desastres e eventos imprevisíveis podem atrapalhar as nossas operações.

Eventos imprevisíveis, que vão além do nosso controle, incluindo guerras, atividades de terrorismo e desastres naturais como inundações, incêndios e condições de seca severa afetam os preços dos produtos que vendemos e, entre outros, podem prejudicar as nossas operações e dos nossos fornecedores e prestadores de serviços, além de ter um efeito negativo sobre o consumo ou resultar em instabilidade política ou econômica. Esses eventos podem causar o fechamento temporário ou definitivo de alguns de nossos restaurantes, atrasar ou afetar a nossa capacidade de distribuir produtos para os nossos restaurantes e nossos clientes finais, reduzir a demanda dos produtos que vendemos, aumentar o seu preço e diminuir as nossas vendas, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e resultados operacionais.

(b) Riscos relacionados aos controladores, diretos e indiretos, da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acionista controlador.

(c) Riscos relacionados aos acionistas da Companhia

Riscos relacionados à situação econômico-financeira de um acionista podem causar efeitos adversos no preço da ação no mercado.

Alguns acionistas detêm participação acionária relevante no capital social da Companhia. A eventual deterioração da situação econômico-financeira de algum destes acionistas pode acarretar necessidade de desinvestimento de alguns de seus ativos, inclusive de ações de emissão da Companhia, impactando adversamente a cotação destas.

Qualquer parceria estratégica ou captação de recursos por meio da distribuição de ações e/ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações pode resultar em alteração no preço de mercado das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no seu capital social.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(d) Riscos relacionados às controladas e coligadas da Companhia

Entendemos que não estamos sujeitos a riscos relevantes cuja fonte seja nossas controladas.

(e) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia

Nossa dependência em relação a fornecedores e distribuidores de alimentos pode aumentar a nossa exposição a riscos que não podemos controlar.

A Companhia depende de terceiros fornecedores e distribuidoras de alimentos para o regular desempenho de suas atividades. Tais fornecedores podem ser afetados por fatores externos, ou agir e tomar certas medidas que podem prejudicar nossos negócios e nossa reputação. Por exemplo, tais fornecedores podem aumentar risco de incidentes com doenças transmitidas por alimentos. A disseminação de tais doenças pode estar fora de nosso controle e não podemos assegurar que novas doenças mais resistentes a quaisquer medidas de precaução que possamos tomar não se desenvolverão no futuro. Notícias divulgadas na mídia sobre pandemias ou doenças transmitidas por alimentos encontrados em nossas unidades ou em locais públicos em geral poderão afetar drasticamente as nossas vendas em um ou diversos locais nos quais operamos, nos forçar a fechar temporariamente um número indeterminado de restaurantes, bem como impactar negativamente a imagem do sistema BURGER KING® no Brasil.

Nossos fornecedores e distribuidoras também podem se envolver em práticas trabalhistas ilegais, não seguir padrões de segurança alimentar ou realizar atividades que afetem negativamente o meio ambiente, incluindo o desmatamento, a descarga de poluentes no ar ou na água e a eliminação de substâncias perigosas. Se qualquer de nossos fornecedores estiver envolvido em práticas ilegais relacionadas à trabalho, segurança alimentar ou violações ou litígios ambientais, poderemos sofrer danos à reputação e a percepção do consumidor da marca BURGER KING® e os nossos produtos sofrerão, o que poderá ter um efeito adverso em nossos negócios, situação financeira e resultados de operação. Além disso, caso nossos fornecedores falhem em nos fornecer os produtos em tempo hábil, em razão de problemas imprevisíveis de demanda, produção, distribuição ou dificuldades financeiras, e/ou nossos fornecedores decidam terminar sua relação com a Companhia e/ou a Burger King Corporation determine que quaisquer produtos ou serviços oferecidos por um fornecedor homologado não está em conformidade com seus padrões, nós poderemos ser obrigados a terminar a nossa relação com este fornecedor caso em que talvez não possamos encontrar um fornecedor substituto adequado aos nossos padrões e necessidades. Como resultado, podemos enfrentar escassez de estoque, o que poderá afetar negativamente nossas operações.

Atuamos no ramo alimentício e, dessa forma, estamos sujeitos a processos judiciais e administrativos ligados à saúde de nossos clientes, inclusive decorrentes de atos de sabotagem.

Processos judiciais e administrativos relacionados à saúde de nossos clientes representam um risco à nossa reputação e imagem no mercado, bem como podem atingir valores significativos e impactar negativamente nossa condição financeira.

Estamos sujeitos à ameaça de sabotagem de alimentos por fornecedores, funcionários ou clientes. Relatos de acidentes causados por sabotagem de alimentos afetaram negativamente no passado a reputação de cadeias de restaurantes e podem nos afetar no futuro. Casos de sabotagem de alimentos, mesmo aqueles que ocorrem somente em restaurantes de nossos concorrentes, poderiam resultar em publicidade negativa sobre o setor de restaurantes, afetar de forma negativa as nossas vendas em uma ou mais localidades nas quais operamos. A diminuição no tráfego de clientes como resultado de preocupações com a saúde ou publicidade negativa pode afetar significativamente nossos negócios, resultados operacionais e, conseqüentemente, nossa condição financeira.

A Companhia depende de um único operador de logística para entrega dos produtos em suas lojas.

Os produtos destinados a todas os restaurantes da Companhia são concentrados em um único operador de logística. Qualquer interrupção significativa ou mau funcionamento na operação de distribuição ou na infraestrutura de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

transportes devido a qualquer desastre da natureza, incêndios, acidentes, falhas sistêmicas ou outras causas imprevistas podem atrasar ou prejudicar a capacidade de distribuir nossos produtos para os restaurantes ou causar perda de produtos, o que pode resultar na falta de abastecimento dos restaurantes, queda nas vendas e afetar diretamente os resultados da Companhia de forma negativa e substancial.

(f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia

A demanda por nossos produtos pode diminuir devido a alterações nas preferências dos clientes.

Nossa posição competitiva depende de nossa contínua capacidade de oferecer itens que tenham um forte apelo para os clientes. Se as preferências de alimentação dos clientes mudarem devido a tendências ligadas à saúde ou dietas, e nossos clientes começarem a buscar opções alternativas de restaurantes, nossos resultados financeiros podem ser material e negativamente afetados.

O nosso negócio está sujeito a flutuação substancial devido aos padrões sazonais de compra dos nossos clientes.

Vivenciamos flutuações sazonais em nossas vendas líquidas e resultados operacionais que podem variar de trimestre para trimestre, principalmente devido aos feriados, como carnaval e período de viagens no 1º trimestre, férias escolares no 3º trimestre e férias escolares e o natal no 4º trimestre. Nossas vendas são maiores em julho e dezembro, refletindo férias escolares e da disponibilização do 13º salário e são menores em fevereiro e março, refletindo feriados nacionais como o carnaval. Se calcularmos mal a demanda da quantidade de produtos que venderemos, as nossas vendas líquidas podem cair e, conseqüentemente, prejudicar o nosso desempenho financeiro. Se as vendas líquidas do 4º trimestre não forem altas o suficiente para recuperarmos totalmente as nossas despesas fixas ou forem menores que as metas usadas para determinar os níveis de estoque, esse déficit pode afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

(g) Riscos relacionados ao setor varejista

O setor de varejo de alimentação é intensamente competitivo e podemos não conseguir continuar a competir de forma bem sucedida.

Competimos com muitas empresas sólidas, com relação a preços, imagem da marca, qualidade, promoções de vendas, desenvolvimento de novos produtos e localização. Uma vez que o setor de restaurantes possui poucas barreiras de entrada, nossos concorrentes são variados, operam em segmentos e territórios específicos de mercado e incluem desde cadeias internacionais e nacionais de restaurantes, até restaurantes informais e operadores locais. Além disso, nossos concorrentes podem continuar a expandir suas operações, introduzindo novos produtos e comercializando de forma mais agressiva as suas marcas.

Se qualquer de nossos concorrentes oferecer produtos que tenham melhores preços ou sejam mais atraentes à preferência dos clientes, aumentar seu número de restaurantes, obtiver instalações mais apropriadas para restaurantes, fornecer incentivos financeiros mais atrativos ao pessoal da administração ou funcionários contratados ou tiver iniciativas de marketing mais eficientes que as nossas em qualquer dos mercados nos quais operamos, poderemos sofrer um efeito substancial negativo sobre nossos resultados operacionais.

Além disso, o aumento da concorrência, incluindo tendências do setor de varejo de alimentação relacionadas a sofisticação e/ou redução de qualidade, pode resultar na redução de margem operacional, o que pode nos afetar de forma substancial e adversa. Adicionalmente, os nossos concorrentes podem conseguir captar mais recursos do que nós para investir no desenvolvimento de seus negócios. Os nossos concorrentes podem ser adquiridos por, receber investimentos de, ou firmar outros tipos de relacionamentos comerciais com empresas maiores, bem estabelecidas e com uma boa situação financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Ademais, a abertura de novos restaurantes próximos aos nossos, pelos nossos concorrentes atuais ou por novos concorrentes, pode afetar a rentabilidade de nossos restaurantes, o que pode reduzir o nosso fluxo de caixa e o nosso lucro operacional. Podemos ser afetados, também, substancialmente e negativamente na medida em que não conseguirmos competir com êxito com os nossos concorrentes

A Companhia poderá gerar receitas mais baixas em razão da desaceleração do mercado

Todas as receitas da Companhia são em reais e exclusivamente provenientes de suas operações no Brasil, que está atualmente enfrentando uma crise econômica prolongada.

Historicamente, o setor de varejo é suscetível a desacelerações econômicas que levam a uma diminuição nos gastos do cliente. Por conseguinte, uma desaceleração econômica no Brasil, tal como a que está atualmente em curso, ou em regiões específicas onde nossos restaurantes estão localizados, pode resultar em um declínio no volume de vendas e em impactos negativos sobre a nossa rentabilidade, o que poderia afetar adversamente e de maneira relevante os nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

No passado, o crescimento do setor varejista brasileiro foi impulsionado pelo aumento do poder aquisitivo dos grupos de média e baixa renda e não há como garantir que o poder de compra desses grupos voltará a aumentar ou que não diminuirá. Uma desaceleração econômica e o encolhimento do PIB podem impactar negativamente os grupos de média e baixa renda de forma desproporcional em relação a outros grupos, afetando negativamente a renda disponível e o poder de compra, com possibilidade de redução significativa nas receitas da Companhia. A continuação ou aprofundamento da recessão no Brasil intensificariam ainda mais o potencial efeito adverso nos negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Os franqueados também estão sujeitos aos mesmos riscos gerais associados com o ambiente macroeconômico no Brasil. Assim, a atual recessão econômica no Brasil poderá resultar em um declínio no volume de vendas e outros efeitos negativos para as franquias da Companhia, reduzindo as receitas das franquias e potencialmente provocando os franqueados a fecharem restaurantes, resultando em uma redução das taxas do negócio de franquias, o que pode afetar adversamente as receitas da Companhia e a sua presença geográfica.

As margens operacionais da Companhia podem ser negativamente afetadas pelas flutuações dos custos das matérias-primas, preços de venda de seus produtos e outros fatores que estão fora de seu controle.

As margens operacionais da Companhia dependem, principalmente, do preço de aquisição das matérias-primas e do preço de venda de seus produtos. Tais preços podem variar significativamente, mesmo em períodos de tempo relativamente curtos, como resultado de uma série de fatores.

O fornecimento e preço das matérias-primas que a Companhia utiliza dependem de fatores sobre os quais a Companhia tem pouco ou nenhum controle, incluindo a oferta e demanda de tais produtos, condições meteorológicas atípicas (como por exemplo, períodos de seca em meses normalmente caracterizados por bom volume de chuvas), surtos de contaminação ou doenças, custos relativos à suplementação, condições econômicas, entre outros.

Além disso, outros fatores podem afetar negativamente as margens operacionais da Companhia, tais como a variação das taxas de câmbio e logística. Caso as margens operacionais da Companhia sejam afetadas de forma relevante e negativa, o seu resultado financeiro, por consequência, poderá ser adversamente afetado.

A Companhia depende do sistema de transporte brasileiro para entregar produtos em seus restaurantes, que então serão produzidos para seus clientes.

A infraestrutura e o sistema de transporte brasileiro estão subdesenvolvidos e necessitam de investimentos por parte do governo brasileiro para que operem com eficiência e atendam às necessidades dos negócios da Companhia.

Adicionalmente, quaisquer interrupções ou reduções significativas no uso da infraestrutura de transporte ou em seu funcionamento nas cidades em que se localizam os fornecedores da Companhia como resultado de desastres naturais, incêndio, acidentes, greves, protestos, falhas de sistema ou quaisquer outras causas inesperadas poderão atrasar ou

4.1 - Descrição dos fatores de risco

afetar a capacidade de distribuir produtos para os restaurantes da Companhia, e respectivamente a entrega para seus clientes, o que pode afetar os seus resultados de forma negativa e substancial.

Financiamentos em condições aceitáveis podem não estar disponíveis para atender as necessidades futuras de capital da Companhia.

As condições econômicas e financeiras globais continuam voláteis. Se linhas de crédito não estiverem disponíveis quando necessário, ou se estiverem disponíveis apenas em condições desfavoráveis, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para atender suas necessidades de capital, aproveitar oportunidades de negócio ou reagir a pressões competitivas, o que pode afetar de forma adversa seus negócios, condição financeira e rentabilidade.

A Companhia também poderá precisar de recursos adicionais para crescer e expandir suas operações. A Companhia poderá ainda procurar novas formas de liquidez adicional por meio de empréstimos bancários convencionais ou de dívida ou emissão de valores mobiliários em mercados privados ou públicos.

A Companhia não pode fornecer qualquer garantia de que fluxos de caixa provenientes de suas operações serão suficientes para financiar seus investimentos ou que será capaz de obter fundos adicionais dos mercados financeiros. Se a Companhia não for capaz de gerar fluxos de caixa ou levantar fundos adicionais suficientes para cobrir seus investimentos, poderá não alcançar as eficiências operacionais desejadas ou não executar totalmente os seus planos de expansão, o que poderá impactar sua competitividade e, portanto, os resultados de suas operações.

Aumento nos benefícios trabalhistas, disputas sindicais, greves e outros fatores relacionados à mão de obra podem afetar negativamente nossas operações e situação financeira, ou afetar nossa capacidade de conduzir nossas operações comerciais regulares.

Nosso negócio requer significativa mão-de-obra. Nossas despesas relacionadas à folha de pagamento representam parte relevante das nossas despesas. Empregados de empresas brasileiras, incluindo os nossos, são representados por diversos sindicatos. As negociações relacionadas ao aumento do custo de vida e a reajustes salariais são conduzidas anualmente entre os sindicatos patronais e de empregados. Já as condições de trabalho e a jornada máxima de trabalho são reguladas pela legislação federal e pela convenção de cada categoria. Podemos não concluir negociações trabalhistas futuras em termos satisfatórios, o que poderá resultar em aumento significativo de custos trabalhistas, greves, interrupções de trabalho ou perturbações que atrapalham as nossas operações, incluindo o risco de demissões durante um ciclo desaquecido que poderá gerar custos de indenização. Tais aumentos de custos e interrupções e perturbações de trabalho poderão afetar adversa e materialmente nossos negócios e resultados operacionais.

Além disso, quaisquer processos trabalhistas ou outras disputas trabalhistas envolvendo nossos colaboradores podem afetar adversamente nossas operações e situação financeira, ou interferir em nossa capacidade de conduzir as operações comerciais regulares. Além disso, ainda estamos sujeitos a investigações periódicas e regulares por parte do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério Público do Trabalho visando ao cumprimento das normas trabalhistas, incluindo as relativas à saúde e segurança no trabalho. Essas investigações podem resultar em multas e processos que podem afetar de forma adversa os nossos negócios, resultados e as condições financeiras.

Riscos para a saúde relacionados à indústria alimentícia podem afetar adversamente a nossa capacidade de vender produtos alimentícios.

Estamos sujeitos a riscos que afetam a indústria alimentícia em geral, incluindo os riscos apresentados pela contaminação ou deterioração de alimentos, a evolução das preocupações nutricionais e de saúde, adulteração de produtos e a percepção pública da segurança dos produtos para a indústria alimentícia como um todo, incluindo, entre outros, como resultado de surtos de doenças ou o medo de tais surtos. Mesmo que os produtos que vendemos não sejam afetados pela contaminação em um caso específico, a indústria alimentícia como um todo poderá enfrentar publicidade negativa, se os produtos de produtores alimentícios ou de outros varejistas ficarem contaminados, o que pode resultar na percepção pública negativa sobre a segurança dos produtos alimentícios e em uma redução da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

demanda de produtos alimentícios na categoria afetada. A perda generalizada da confiança dos clientes na segurança e qualidade dos produtos alimentícios, além de quaisquer riscos reais ou percebidos para a saúde relacionados a isso, pode ter um impacto adverso e material sobre nós.

(h) Riscos relacionados à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

Nossas atividades estão sujeitas a um rígido controle e a extensa legislação ambiental e sanitária, o que pode implicar um aumento de custos, provocando um efeito adverso relevante para nossas atividades.

O setor de varejo de alimentação está sujeito a extensa regulamentação, especificamente no que diz respeito à saúde, higiene, segurança de alimentos e responsabilidade ambiental. Essas leis e regulamentações regem, entre outros assuntos, a liberação de poluentes no ar e na água, o gerenciamento de resíduos sólidos (segregação, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final), bem como a presença, manipulação, liberação, descarte e exposição a substâncias tóxicas e manipulação, armazenamento e eliminação de alimentos. Além disso, essas leis e regulamentações dispõem sobre multas e penalidades no caso de seu descumprimento. Terceiros podem também pleitear reparação por danos pessoais, danos materiais ou formular outras reivindicações contra proprietários ou empresas estabelecidas em imóveis associados com a liberação de substâncias tóxicas. Além disso, estamos sujeitos a regulamentações relacionadas a construções e zoneamento. Precisamos obter a aprovação de diversas autoridades governamentais antes de iniciar a instalação de nossas atividades em um determinado imóvel. A não obtenção de tal aprovação pode nos afetar de forma negativa. Além disso, os nossos restaurantes precisam atender as regras da vigilância sanitária, em especial a obtenção de alvará sanitário e manter as suas instalações em condições higiênicas sanitárias apropriadas, sendo que o não cumprimento das legislações sanitárias podem ocasionar o cancelamento da licença sanitária, multa ou até interdição.

Adicionalmente, eventuais alterações em leis e regulamentações a que estamos submetidos podem ensejar a necessidade de investimentos que hoje não são exigidos ou, ainda, regular o exercício de nossas atividades de forma mais restritiva, nos afetando de forma negativa.

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar e, em última análise, afetar a demanda dos nossos clientes pelos produtos que vendemos. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas e na criação de tributos, temporárias ou permanentes.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a nossa carga tributária, o que pode aumentar os preços que cobramos pelos produtos que vendemos, restringir a nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a nossa lucratividade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos manter o nosso fluxo de caixa projetado e a nossa lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam a nós e às nossas operações.

Além disso, recebemos atualmente determinados benefícios fiscais. Não podemos garantir que esses benefícios serão mantidos ou renovados. Ademais, dado o atual ambiente político e econômico no Brasil, não há como garantir que os benefícios fiscais que recebemos não serão contestados judicialmente como ilegais ou inconstitucionais. Se não conseguirmos renovar os nossos benefícios fiscais, ou se tais benefícios forem modificados, limitados, suspensos ou revogados, seremos afetados de forma adversa.

Além disso, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. Caso as autoridades fiscais interpretem as leis tributárias de forma incompatível com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A obtenção de autorizações e licenças pode exigir a compra de equipamentos de custo elevado ou a execução de mudanças operacionais e a violação de determinadas autorizações e licenças pode resultar em penalidades, causando prejuízos financeiros e à imagem da Companhia.

A Companhia é obrigada a obter licenças específicas, emitidas por autoridades governamentais, com relação a determinados aspectos das suas operações. Referidas leis, regulamentos e licenças podem, com frequência, exigir a compra e instalação de equipamentos de custo mais elevado para a proteção do meio ambiente ou a execução de mudanças operacionais a fim de limitar impactos ou potenciais impactos ambientais e/ou à saúde dos funcionários da Companhia. A violação de tais leis e regulamentos ou licenças pode resultar em multas elevadas, sanções criminais, revogação de licenças de operação e/ou na proibição de exercício das atividades pela Companhia.

A Companhia poderá não conseguir obter ou renovar todas as licenças de operação necessárias à condução dos seus negócios.

Não é possível assegurar que as licenças e/ou alvarás de uso e funcionamento expedidos pelas prefeituras municipais e pelos corpos de bombeiros competentes, que devem ser obtidos e mantidos válidos para cada um dos estabelecimentos da Companhia e são necessários ao desenvolvimento de suas atividades, serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças e alvarás pode resultar na aplicação de sucessivas multas e, conforme o caso, no fechamento dos estabelecimentos irregulares, com interrupção das atividades da Companhia. A Companhia poderá ser adversamente afetada caso ocorra o fechamento, ainda que temporário, de algum de seus estabelecimentos.

A locação e a utilização de uma ampla carteira de imóveis nos expõem a riscos de continuidade de nossas operações em determinadas localidades.

Todas as nossas atividades no setor de varejo de alimentação estão sujeitas a contratos de locação dos imóveis em que se situam nossos restaurantes. Podemos não conseguir renovar esses contratos em termos aceitáveis ou simplesmente podemos não conseguir renová-los, hipóteses em que pode ser necessário encontrar novos locais para locação, o que nos obrigaria eventualmente a fechar restaurantes. Se conseguirmos negociar novos contratos de locação para os restaurantes já existentes, podemos estar sujeitos a aumentos nos valores dos aluguéis e a outras condições menos favoráveis que as atuais.

(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não atuamos em países estrangeiros.

(j) Riscos relacionados a questões socioambientais

Responsabilização Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

No que se refere à responsabilidade administrativa, toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental. As infrações administrativas são punidas com: advertência; multa simples no valor de até R\$50 milhões; multa diária; suspensão parcial ou total das atividades; restrição de direitos; entre outras.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos, direta ou indiretamente envolvidos, independentemente da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

comprovação de culpa dos agentes, bastando a demonstração do nexo de causalidade, podendo um dos agentes responder pelo dano ambiental de forma integral. Como consequência, quando a Companhia contrata terceiros para proceder a qualquer intervenção nas suas operações, como a disposição final de resíduos, não está isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por estes terceiros contratados. Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente.

A responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, o que significa que o infrator só será penalizado se agir com culpa. A Lei de Crimes Ambientais prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal Lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual não exclui a das pessoas físicas. A Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades para pessoas jurídicas: I - multa; II - restritivas de direitos; e/ou III - prestação de serviços à comunidade.

Os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e eventuais contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados, ou nos termos indicados acima, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia, sua imagem, seus resultados operacionais e sua atual situação financeira.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de Taxa de Câmbio

A Companhia está sujeita a flutuações na taxa de câmbio, o que pode afetar desfavoravelmente seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como sua capacidade de pagamentos.

A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a variações na taxa de câmbio do dólar norte-americano e do euro, de modo que tais oscilações podem fazer com que a Companhia incorra em perdas não esperadas, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos passivos de empréstimos em moeda estrangeira. A exposição da Companhia está relacionada, basicamente, pagamento de royalties e taxa de franquia em moeda estrangeira.

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Exposição patrimonial, em 30 de setembro de 2017	Exposição (em R\$ milhares)	Risco	Taxa de câmbio efetiva em 30/09/2017 (R\$)	Cenários Controladora e Consolidado (em R\$ milhares)				
				I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
Royalties/Taxa de franquia	7.213	Variação dólar americano	3,1679	7.213	1.803	3.607	(1.803)	(3.607)

Risco de Taxa de Juros

A Companhia está exposta a riscos decorrentes de oscilações nas taxas de juros, que poderão afetar negativamente sua situação financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia e suas controladas estão expostas a potenciais perdas econômicas decorrentes de alterações adversas nas taxas de juros, principalmente as dívidas referenciadas em CDI (Certificado de Depósito Interfinanceiro) e TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo. Esse risco está atrelado predominantemente aos empréstimos e aos financiamentos que a Companhia e suas controladas contratam junto a instituições financeiras para fazer frente à necessidade de caixa para investimentos e crescimento. Alguns dos passivos da Companhia têm taxas de juros pós-fixadas, o que gera uma exposição às oscilações de mercado. Em 30 de setembro de 2017, a Companhia apresentava um endividamento total de R\$523,4 milhões, sujeitos a instrumentos ligados à taxa CDI. Caso esses índices e taxas de juros venham a subir, poderão afetar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Exposição patrimonial, em 30 de setembro de 2017 (em R\$ milhares)	Exposição	Risco	Controladora				
			II 25%	III 50%	I Provável	IV (25%)	V (50%)
Aplicações financeiras (*)	15.522	Variação DI	19.402	23.283	15.522	11.642	7.761
Empréstimos e financiamentos	(52.065)	Variação DI	(62.949)	(73.686)	(52.065)	(41.041)	(29.852)
	(36.543)		(43.547)	(50.403)	(36.543)	(29.399)	(22.091)

(*) Considera-se o rendimento das aplicações financeiras classificadas como caixa equivalentes e títulos e valores mobiliários.

Risco de Crédito

A Companhia está exposta a riscos de crédito relacionados aos recebíveis de seus clientes pagáveis pelas adquirentes de cartões de créditos, vale-refeição e demais meios de pagamento magnético. Considerando-se que o valor contábil dos ativos financeiros da Companhia representa a exposição máxima do crédito, a exposição máxima do risco do crédito em 30 de setembro de 2017 era de R\$195,6 milhões em bancos e aplicações financeiras de curto prazo e R\$95,2 milhões em títulos e valores mobiliários (circulante), títulos e valores mobiliários vinculado (circulante e não circulante) e ainda R\$46,5 milhões em contas a receber de clientes, líquido.

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos recebíveis de seus clientes pagáveis pelas adquirentes de cartões de créditos, vale-refeição e demais meios de pagamento magnético. Considerando-se que o valor contábil dos ativos financeiros da Companhia representa a exposição máxima do crédito, a exposição máxima do risco do crédito em 30 de setembro de 2017 era de R\$195,6 milhões em bancos e aplicações financeiras de curto prazo e R\$95,2 milhões em títulos e valores mobiliários (circulante), títulos e valores mobiliários vinculado (circulante e não circulante) e ainda R\$46,5 milhões em contas a receber de clientes, líquido.

Caso os clientes ou contrapartes nos instrumentos financeiros detidos pela Companhia venham a descumprir suas obrigações, a condição financeira da Companhia e seus resultados operacionais, bem como sua capacidade de

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

pagamentos, poderão ser negativamente afetados.

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades.

A economia brasileira tem sofrido intervenções frequentes por parte do Governo Federal, que por vezes, realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle sobre as medidas e políticas que o Governo Federal pode vir a adotar no futuro, e tampouco podemos prevêê-las. Os nossos negócios, nossa situação econômico-financeira e nossos resultados operacionais poderão vir a ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- política monetária;
- flutuações cambiais;
- alteração das normas trabalhistas, legais e regulatórias;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- expansão ou contração da economia brasileira;
- política fiscal e alterações na legislação tributária;
- controle sobre importação e exportação;
- instabilidade social e política;
- políticas de saúde pública, tais como taxação ou restrição de consumo de determinados grupos de alimentos (i.e. bebidas açucaradas e/ou gorduras); e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente nossas atividades e nossa análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros. Ademais, mudanças nos preços de ações ordinárias de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de nossa emissão, gerando consequências negativas aos nossos negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações, podendo afetar também o preço de negociação de suas ações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país, a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a "Operação Lava Jato". Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias estatais e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizados ou divulgados publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos das maiores companhias estatais e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante a Operação Lava Jato.

Além disso, a economia brasileira continua sujeita aos efeitos do resultado do processo de impeachment que, após julgamento pelo Senado em 31 de agosto de 2016, resultou no impeachment da então presidente, Dilma Rousseff, e na posse do vice-presidente, Michel Temer, do cargo de presidente do Brasil, com mandato até dezembro de 2018. O presidente do país tem poder para determinar políticas e atos governamentais relativos à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. Neste contexto, é atualmente incerto se o Sr. Michel Temer terá o apoio do Congresso acerca de políticas futuras que seu governo anunciou. Além disso, o Sr. Michel Temer e seu governo têm sido alvo de protestos em todo o Brasil desde que assumiu o poder em caráter provisório e ora definitivo. Recentemente, o Sr. Michel Temer foi implicado em alegações de conduta irregular e o Supremo Tribunal Federal aprovou uma investigação para apurar tais alegações. O desenvolvimento desta investigação poderá afetar adversamente a economia brasileira e conseqüentemente os negócios da Companhia, sua situação financeira e resultados operacionais. No fim do primeiro semestre e início do segundo semestre de 2017, a Câmara dos Deputados recebeu inúmeros pedidos de impeachment do Sr. Michel Temer em decorrência de delações divulgadas ao público. Referidos pedidos estão em andamento e aguardam avaliação do presidente da Câmara dos Deputados.

O potencial resultado destas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais, bem como o preço de negociação de suas ações. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações nem o impacto sobre a econômica brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Riscos do Ambiente Macroeconômico

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal do Brasil, que modifica as políticas monetárias, de crédito, fiscal e outras. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e estabelecer outras políticas monetárias envolveram no passado, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, desvalorizações monetárias, controles de remessas e ingresso de capital, imposição de limitações às importações e outras medidas. Não temos controle sobre tais intervenções, tampouco podemos prever quaisquer medidas ou políticas que o Governo Federal possa adotar no futuro.

Nesse sentido, poderemos ser afetados adversamente por mudanças significativas nas políticas ou regulamentações que envolvam ou afetem os seguintes fatores: (i) instabilidade econômica, política e social; (ii) índices de inflação; (iii) acontecimentos diplomáticos prejudiciais; (iv) controles cambiais e restrições à remessa de dívidas ao exterior; (v) política fiscal e alterações da legislação tributária; (vi) taxas de juros; (vii) liquidez dos mercados de capital e empréstimo financeiro, nacionais e estrangeiros; (viii) expansão ou contração da economia

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

brasileira, conforme medido por taxas de crescimento do seu produto interno bruto; e (ix) outras políticas ou acontecimentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

Ainda, a incerteza quanto à implantação de eventuais mudanças em referidas políticas ou regulamentações geram instabilidade no ambiente econômico brasileiro, aumentando a volatilidade do mercado de valores mobiliários no país, que poderão ter um efeito prejudicial sobre nossos negócios e resultados, bem como afetar adversamente a negociação e o preço de nossas ações.

Risco dos preços de commodities

Estamos expostos a riscos de mercado em termos de variações positivas nos preços das commodities, os quais representam um impacto direto sobre os nossos custos. Não realizamos contratos de futuros ou opções contra as variações nos preços de commodities.

Qualquer queda adicional no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

A Standard & Poors iniciou a revisão do rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. O Brasil perdeu a sua condição de grau de investimento pelas três principais agências de rating. Em 30 de setembro de 2015, a Standard & Poor's inicialmente reduziu o rating de crédito do Brasil de BBB- para BB+ e, posteriormente, reduziu novamente de BB+ para BB, e manteve a sua visão negativa sobre o rating, citando um agravamento na situação de crédito desde o primeiro rebaixamento. Em dezembro de 2015, a Moody's colocou o rating de emissor e bônus Baa3 do Brasil em revisão para um rebaixamento e, posteriormente, rebaixou o rating de emissor e bônus do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2, com uma perspectiva negativa. A Fitch rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB positivo, com uma perspectiva negativa, citando o déficit orçamentário do país, que está mudando rapidamente, e a recessão, que está pior que o esperado. Como resultado, o Brasil perdeu a sua condição de grau de investimento de todas as três agências de rating principais e, conseqüentemente, os preços de negociação de valores mobiliários do mercado brasileiro de dívidas e patrimônio líquido foram afetados negativamente. Um prolongamento da atual recessão brasileira pode levar a mais rebaixamentos de rating.

Qualquer queda adicional no rating de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, conseqüentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações ordinárias.

Os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser materialmente afetados pela desaceleração da economia nacional e mundial e pela instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros.

A economia global permanece relativamente fragilizada, quando comparada ao período que antecedeu a crise financeira de 2008 e 2009. Os efeitos da crise na Zona do Euro, que se originou em função da crise nos mercados financeiros globais, continuam a impactar o mercado mundial em 2017. Fatores como a instabilidade relacionada à crise financeira na Grécia, a aprovação da saída do Reino Unido da Zona do Euro e a possibilidade de contágio para as economias emergentes vêm perpetuando a volatilidade dos mercados financeiros e de capitais e a redução generalizada da atividade econômica presente globalmente desde então. Em relação ao mercado interno brasileiro, o país apresentou nos últimos anos uma forte desaceleração da economia, com recessão que possui efeitos amplificadores na arrecadação de impostos e, conseqüentemente, piorando os atuais problemas fiscais do país.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Uma desaceleração econômica poderá afetar materialmente a liquidez, o desempenho dos negócios e/ou a condição financeira dos clientes da Companhia, que, por sua vez, poderá resultar em redução na demanda por seus produtos. Adicionalmente, uma eventual nova crise financeira mundial pode afetar negativamente a capacidade da Companhia de captar recursos, bem como inviabilizar seu custo de captação.

Tais crises nos mercados nacional e internacional também podem levar a uma redução na disponibilidade de crédito comercial em função de preocupações relacionadas à liquidez das contrapartes. Se os produtos da Companhia tiverem sua demanda reduzida, ou, ainda, se a Companhia não conseguir realizar empréstimos para seus negócios, sua condição financeira e o resultado de suas operações podem ser adversamente afetados.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre nós.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano, euro e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados cambiais duplo e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre nós.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos.

A tabela a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro consolidado não descontado da Companhia em 30 de setembro de 2017:

(em R\$ milhares)	Cenários consolidado				Total
	Fluxo financeiro	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	207.735	207.735	-	-	207.735
Títulos e valores mobiliários	95.163	-	85.773	9.390	95.163
Clientes	46.473	46.473	-	-	46.473
Demais contas a receber	7.036	7.036	-	-	7.036
Passivos					
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	523.406	53.649	107.244	433.728	594.621
Fornecedores	73.648	73.648	-	-	73.648
Débitos com outras partes relacionadas	7.213	7.213	-	-	7.213
Obrigações fiscais e impostos parcelados	22.928	16.008	1.611	5.310	22.928

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais relacionados a questões fiscais, trabalhistas, regulatórias, consumidores e civis no curso normal de seus negócios. Para os fins deste item 4.3, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$5.000.000,00; e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem, as estratégias ou de maneira relevante, as atividades da Companhia, independentemente do valor envolvido.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos de natureza tributária

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em aproximadamente 82 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, sobre discussões relativas a cobrança de taxas e ICMS.

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 30 de setembro de 2017, o valor total envolvido nos processos com chance de perda remota e possível era de aproximadamente R\$23,0 mil e R\$3,2 milhões, respectivamente, e o valor provisionado para os processos com chance de perda provável, era de R\$13,0 mil.

Processos de natureza trabalhista e previdenciária

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em, aproximadamente, 3.285 processos judiciais e procedimentos administrativos de natureza trabalhista e previdenciária, os quais, de acordo com o relatório dos advogados externos da Companhia, encontram-se divididos e classificados da seguinte forma: (i) 1.173 processos trabalhistas encontram-se classificados com prognóstico de perda *provável*; (ii) 2.002 processos trabalhistas encontram-se classificados com prognóstico de perda *possível*; e (iii) 110 processos trabalhistas encontram-se classificados com prognóstico de perda *remota*.

Referidos processos versam, em sua grande maioria, sobre: (i) horas extras e reflexos; (ii) diferenças de intervalo intrajornada não usufruído; (iii) adicional noturno; (iv) diferenças salariais por equiparação salarial e (v) verbas rescisórias e/ou diferenças devidas.

Em 30 de setembro de 2017, o montante de R\$3,5 milhões encontra-se provisionado para causas trabalhistas cujos prognósticos de perda estão classificados como *prováveis*.

Como regra para referido provisionamento de causas de prognóstico de perda *provável*, a Companhia segregava os processos em: (i) típicos; e (ii) atípicos ou outliers. Para o primeiro grupo, a Companhia utiliza o critério "ticket médio de desembolso" apurado, com base em desembolsos decorrentes de condenações anteriores ou, ainda, de acordos judiciais firmados em Reclamações Trabalhistas similares nos últimos 18 meses.

Esse critério de provisionamento é baseado em *Amostragem Aleatória Simples (AAS)*, considerando: (i) o tipo de cargo do profissional que figura no polo ativo – cargos de liderança; ou equipe e (ii) o "ticket médio de desembolso" envolvido em cada um dos grupos anteriores.

A multiplicação do "ticket médio de desembolso", correspondente a cada uma das categorias acima discriminadas, pelo número de demandas similares ativas corresponde ao montante a ser provisionado para a respectiva categoria. A soma dos valores totais de cada categoria resulta no valor da provisão trabalhista definida pela Companhia.

A provisão dos processos atípicos não é definida pelo "ticket médio de desembolso", mas a partir da análise individualizada de cada processo trabalhista, por advogados e peritos contábeis especializados. Dentre esses processos atípicos, em 30 de setembro de 2017, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes casos:

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 0000915-40.2017.5.21.0003	
a. juízo	03ª Vara do Trabalho de Natal/RN (21ª Região)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	28/06/2017
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho da 21ª Região-RN Réu: Companhia
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$5.000.000,00 (valor dado à causa pelo Autor)
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública apresentada pelo Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, com requerimento para que a Companhia seja condenada em: (i) comprovação do saneamento das irregularidades constatadas nos laudos periciais realizados nos procedimentos administrativos; (ii) apresentação das guias de FGTS, sob pena de multa diária de R\$10.000,00; (iii) apresentação dos documentos AFDT e ACJEF sob pena de multa diária de R\$10.000,00; (iv) obrigações de fazer; e (v) dano moral coletivo no valor de R\$5.000.000,00
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto Financeiro, considerando o valor envolvido, sendo R\$3.000.000,00 o valor estimado em caso de perda.

Processo nº 1000968-88.2016.5.02.0028	
a. juízo	28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (02ª Região)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	31/05/2016
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho da 02ª Região-SP Réu: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$5.000.000,00 (valor dado à causa pelo Autor)
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública apresentada pelo Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, com requerimento para que a Companhia seja condenada em: (i) promover a contratação regular de jovens aprendizes; e (ii) dano moral coletivo no valor de R\$5.000.000,00
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto Financeiro, considerando o valor envolvido, sendo R\$3.000.000,00 o valor estimado em caso de perda.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº 0010686-51.2017.5.15.0151	
a. juízo	03ª Vara do Trabalho de Araraquara/SP (15ª Região)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	09/05/2017
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho da 15ª Região/SP Réu: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$1.000.000,00 (valor a risco)
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública apresentada pelo Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, com requerimento para que a Companhia seja condenada em: (i) assegurar o gozo do descanso semanal, sob pena de multa diária de R\$5.000,00; (ii) abster-se de prorrogar a jornada de trabalho dos seus empregados (inclusive dos aprendizes) além do limite legal, sob pena de multa diária de R\$5.000,00; (iii) abster-se de exigir o cumprimento de horas extras habituais, sob pena de multa diária de R\$5.000,00; (iv) concessão de intervalo intrajornada para qualquer trabalho com jornada superior à 6 horas diárias; (v) dano moral coletivo no valor de R\$1.000.000,00
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto à imagem, considerando tratar-se de limitações de jornada de trabalho, inclusive, de jovens aprendizes, considerando os inquéritos promovidos pelo Ministério Público do Trabalho sobre relativa matéria, sendo R\$1.000.000,00 o valor estimado em caso de perda.

Processo nº 1001865-45.2017.5.02.0202	
a. juízo	2ª Vara do Trabalho de Barueri/SP (02ª Região)
b. instância	1ª Instância
c. data de instauração	14/09/2017
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho da 02ª Região-SP Réu: BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R\$10.000.000,00 (valor dado à causa pelo Autor)
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública apresentada pelo Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, com requerimento para que a Companhia seja condenada em: (i) promover a contratação regular de portadores de deficiência física; e (ii) dano moral coletivo no valor de R\$10.000.000,00
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto em caso de perda	Impacto Financeiro, considerando o valor envolvido, sendo R\$5.000.000,00 o valor estimado em caso de perda.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processos de natureza cível e outros

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia era parte em 182 processos cíveis judiciais e um processo cível administrativo (não judicial). Os objetos dos referidos processos envolvem ações consumeristas, ações renovatórias, ações indenizatórias, execuções de título extrajudicial e outras causas jurídicas não semelhantes.

Em 30 de setembro de 2017, o montante de R\$0,5 milhão encontra-se provisionado para causas cíveis cujos prognósticos de perda estão classificados como *prováveis*. Os processos cíveis cujos prognósticos de perda estão classificados como *possíveis* totalizam R\$17,7 milhões.

Dos 182 processos cíveis judiciais, em três processos não há informações sobre risco e/ou eventual provisionamento por já ter sido firmado acordo entre as partes, os quais estão pendentes de homologação nos respectivos processos.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3.1 - VALOR TOTAL PROVISIONADO DOS PROCESSOS DESCRITOS NO ITEM 4.3

Em 30 de setembro de 2017, o valor total provisionado para os processos descritos no item 4.3 deste Formulário de Referência era de R\$3,9 milhões.

As provisões da Companhia são constituídas para processos avaliados por seus consultores jurídicos com chance de perda provável.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Em 30 de setembro de 2017, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4.1 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável, tendo em vista que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos nos quais a Companhia ou controladas fossem parte, tendo como partes contrárias administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia e suas controladas não figuravam como partes em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos trabalhistas repetitivos ou conexos em que figura como parte:

Processos de natureza trabalhista e previdenciária

<p>a. valores envolvidos</p>	<p>Conforme descrito no item 4.3, a carteira de processos trabalhistas e previdenciários é dividida entre processos “típicos” e “atípicos”. Entendemos que os processos típicos correspondem aos processos de naturezas repetitivas e/ou conexas, também denominados processos “massificados”. A avaliação de risco e o critério de provisionamento destes processos típicos determinam que o provisionamento deve ocorrer para cada novo processo ajuizado contra a Companhia (utilizando-se para tanto o valor de “ticket médio de desembolso”), independentemente de seu prognóstico unitário de perda - provável, possível ou remoto. Assim, para tal carteira de processos típicos, integralmente considerada, em 30 de setembro de 2017, a Companhia possui provisão equivalente a R\$3,5 milhões.</p>
<p>b. práticas do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência</p>	<p>Referidos processos versam, em sua grande maioria, sobre: (i) horas extras e reflexos; (ii) diferenças de intervalo intrajornada não usufruído; (iii) adicional noturno; (iv) diferenças salariais por equiparação salarial e (v) verbas rescisórias e/ou diferenças devidas.</p>

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6.1 - VALOR TOTAL PROVISIONADO DOS PROCESSOS DESCRITOS NO ITEM 4.6

A Companhia é parte em diversos processos no desenvolvimento normal de suas atividades. Em 30 de setembro de 2017, o valor total provisionado para os processos descritos no item 4.6 deste Formulário de Referência era de R\$3,5 milhões.

Conforme descrito no item 4.3, a Companhia provisiona toda a carteira de processos trabalhistas repetitivos ou conexos, que denomina de “típicos”, utilizando o critério de “ticket médio de desembolso” apurado com base em desembolsos decorrentes de condenações anteriores ou, ainda, de acordos judiciais firmados em Reclamações Trabalhistas similares nos últimos 18 meses.

Esse critério de provisionamento é baseado em Amostragem Aleatória Simples (AAS), considerando: (i) o tipo de cargo do profissional que figura no polo ativo – cargos de liderança; ou equipe e (ii) o “ticket médio de desembolso” envolvido em cada um dos grupos anteriores.

A multiplicação do “ticket médio de desembolso”, correspondente a cada uma das categorias acima discriminadas, pelo número total de demandas similares ativas corresponde ao montante a ser provisionado para a respectiva categoria.

A soma dos valores totais de cada categoria resulta no valor da provisão trabalhista definida pela Companhia para os processos “típicos”, de maneira que toda a carteira de processos “típicos”, independentemente do prognóstico de cada processo (provável, possível ou remoto), encontra-se provisionada.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**(a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(c) hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

(e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia possui sede no Brasil e seus valores mobiliários encontram-se custodiados no país.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos

A companhia possui um Comitê de Auditoria, regulado por um Regimento Interno. Tal Comitê é composto por dois membros do Conselho de Administração e por um membro independente, contratado pela Companhia em 22 de fevereiro de 2017. Uma matriz de riscos foi desenvolvida pela Gerência de Compliance e o respectivo plano foi aprovado pelo Comitê de Auditoria para implementação pela Companhia. Tal aprovação consta em ata do Comitê de Auditoria de realizada em 23 de agosto de 2017.

Conforme o Regimento Interno, cabe ao Comitê de Auditoria a supervisão das seguintes atividades: (i) gestão de controles internos; (ii) administração de riscos; (iii) auditoria interna; e (iv) trabalhos do auditor independente da Companhia.

Ademais, nos termos do Regimento Interno, compete ao Comitê de Auditoria, no que tange aos controles internos, gerenciamento de riscos e cumprimento das exigências legais e regulamentares:

- (i) por meio da auditoria interna, avaliar a qualidade e a eficácia dos sistemas de controles internos e de administração de riscos existentes na Companhia, além do cumprimento dos dispositivos legais, normativos, regulamentos e normas internas aplicáveis; e
- (ii) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de denúncias sobre erros ou fraudes relevantes referentes à contabilidade, auditoria e controles internos, bem como sobre o descumprimento de dispositivos legais e regulamentares e de normas internas, prevendo procedimentos específicos para proteção do denunciante, tais como seu anonimato e a confidencialidade da informação.

Assim, a Companhia possui matriz de risco definida, cabendo à Gerência de Compliance o seu gerenciamento, sendo tais atividades supervisionadas pelo Comitê de Auditoria.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

As políticas e práticas adotadas pela Companhia buscam a adequação às melhores práticas de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa. O gerenciamento de riscos é fundamental para a estratégia da Companhia, provendo um procedimento de identificação de riscos aplicável às atividades atuais e futuras da Companhia.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

Determinadas atividades da Companhia comportam algum risco decorrente de ameaças potenciais que possam vir a prejudicar, impedir, dificultar ou interferir a consecução de seus objetivos. A Companhia busca proteção para os principais riscos a seguir, conforme metodologia de *compliance* amplamente adotada no mercado "*Coso II - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*":

- Risco estratégico: adoção de uma estratégia incorreta, inadequada ou ineficaz, que impeça a Companhia de atingir os seus objetivos;
- Risco operacional: perdas devido a falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoal, sistemas ou eventos externos. Inclui, mas não se limita a, sanções ou multas pelo não cumprimento de leis e regulamentos. Ainda inclui fraudes internas e externas como furto de estoque, dinheiro em espécie e ativos fixos;
- Risco de tecnologia da informação: falha em sistemas de tecnologia da informação com impacto nas atividades, negócios ou execução de processos relacionados à tecnologia da informação; e

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

- Risco de compliance: não cumprimento de todas as leis, regulamentos, códigos de conduta e padrões de boas práticas aplicáveis, podendo resultar em perda de reputação, sanções ou multas.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Tendo em vista que a avaliação de riscos é de natureza qualitativa, a Companhia baseia a sua avaliação em vulnerabilidades e ameaças conhecidas ou possíveis, bem como na probabilidade da ocorrência de ameaças e no seu potencial impacto sobre a Companhia. A Companhia utiliza a seguinte metodologia para a identificação, avaliação, monitoramento e gerenciamento de riscos:

- Ambiente interno: estabelecimento de regras e diretrizes internas de como os riscos e controles devem ser abordados e endereçados pelos empregados da Companhia;
- Identificação: identificação de fatores internos e externos que possam gerar eventos potenciais para afetar a estratégia de negócios e alcance de objetivos da Companhia;
- Avaliação: realização de análise de um risco identificado para determinar qual a melhor forma para geri-lo;
- Resposta: seleção da abordagem ou conjunto de ações para mitigar o risco identificado quando apropriado;
- Atividades de controle: criação e execução de políticas e procedimento para ajudar a garantir que a abordagem adotada na resposta ao risco seja realizada de maneira eficaz;
- Informação e comunicação: identificação de informação relevante a ser comunicada na forma e prazo que permita que as respectivas pessoas cumpram com as suas responsabilidades; e
- Monitoramento: monitoramento do procedimento de gerenciamento de riscos com a realização de modificações quando necessário, de modo a garantir que o sistema reaja de maneira dinâmica e eficaz.

Ademais, a Companhia possui um Código de Conduta Ética e Políticas que objetiva estabelecer padrões de integridade e reunir um conjunto de princípios éticos e normas de conduta de modo a nortear os negócios e decisões da Companhia.

Em 2016, a Companhia realizava treinamentos sobre o seu Código de Conduta no momento da contratação de cada colaborador, deixando o Código de Conduta Digital à disposição em seu *website* para consulta. Em de 2017, o Código de Conduta da Companhia foi revisto de modo a torna-lo mais claro e simplificado e os treinamentos passaram a ser conduzidos pela área de auditoria da Companhia, assim como os eventos de reciclagem para todos os colaboradores corporativos e colaboradores de campo até o nível de "Gerente de Restaurante". Na data deste Formulário de Referência, mais 95% dos colaboradores da Companhia participaram dos treinamentos e eventos de reciclagem do Código de Conduta. Em 2018 e anos subsequentes, a Companhia pretende manter a sistemática de 2017, treinando cada novo empregado contratado, e fazendo reciclagem anual "on-line" do seu código de conduta.

Por meio de seu canal de denúncias terceirizado e independente, a Companhia recebeu 94 denúncias internas durante o ano de 2016, as quais versaram sobre diversos temas, por exemplo, relações de trabalho, suspeitas de desvios de produtos e outros procedimentos operacionais. Não foram realizadas denúncias externas no referido canal. Como melhoria operacional, a Companhia, em 2017, implementou uma área de auditoria, tendo por objeto, inclusive, auditorias internas (visitas/inspeções) operacionais a cada um dos seus restaurantes. Atualmente, existem 6 auditores operacionais da área de auditoria que têm por meta visitar todos os restaurantes da Companhia e analisar uma ampla diversidade de itens de verificações, tais como: segurança alimentar, condições de conservação e segurança, procedimentos financeiros relativos a caixa, produtos e demais insumos, estado de equipamentos, processos de administração de recursos humanos, dentre outros.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

O Comitê de Auditoria é o órgão responsável por zelar pela eficácia dos mecanismos instalados, cabendo à auditoria interna monitorar e avaliar sistematicamente os riscos inerentes à Companhia. Os departamentos de *compliance* e de controladoria são responsáveis pelas verificações, monitoramento e planos de remediação para riscos inerentes aos assuntos internos e externos da Companhia. Além disso, a Companhia possui departamento de auditoria operacional com auditores de campo dedicados a visitar todos os restaurantes da Companhia e um canal de denúncias gerido por um terceiro independente (pertencente à ICTS Protiviti, reconhecida como Empresa Pró-Ética em 2015 e 2016). A Companhia realiza "Fóruns de Auditoria", com agendas mensais fixas, com as lideranças da Diretoria de Operações e demais pessoas envolvidas no tratamento e monitoramento de riscos identificados nas auditorias de campo, bem como "Fóruns de Ética", sem agenda fixa, com as lideranças de Gente e Gestão, nos quais são tratados os casos envolvendo denúncias realizadas por funcionários no Canal de Denúncia. Para mais informações sobre o Comitê de Auditoria da Companhia, ver item 12.1 deste Formulário de Referência.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(c) Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia acredita que consegue monitorar os riscos inerentes aos seus negócios de maneira eficaz, exercendo a hierarquização das atividades de avaliação de riscos, por meio de um planejamento de demandas realizado pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Companhia, com a atuação dos departamentos, Comitê de Auditoria e fóruns internos citados acima.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia não adota uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, uma vez que tem como prática monitorar os riscos que possam impactar o atingimento dos objetivos previstos no planejamento estratégico e operacional da Companhia, incluindo mudanças no cenário macroeconômico.

Não obstante não possua uma política formalizada, a Companhia possui um Comitê de Auditoria, conforme mencionado no item 5.1 deste Formulário de Referência, que supervisiona as seguintes atividades: (i) gestão de controles internos; (ii) administração de riscos; (iii) auditoria interna; e (iv) trabalhos do auditor independente da Companhia.

(b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia adquire em bases regulares determinados insumos e equipamentos, bem como paga *royalties* e taxas de franquia, cujo preço é atrelados ao dólar norte americano. Especificamente com relação aos *royalties* e taxas de franquias o período de exposição é geralmente curto, em bases mensais, incidente entre a data de emissão das faturas pela franqueadora BKC e a data do efetivo vencimento e pagamento de tais faturas, que ocorre 15 dias depois, conforme determinado nos contratos com a franqueadora. Deste modo, para este risco a exposição compreende somente esses intervalos e somente em períodos de maior instabilidade cambial.

(ii) a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

A estratégia consiste em determinar no processo de orçamento o montante de *hedge* necessário a fazer frente à exposição acima descrita para o ano seguinte. No início do ano subsequente o *hedge* é contratado para um período de seis meses com base na referida orçamentação, buscando-se realizar a contratação no melhor momento de precificação da moeda. No semestre subsequente a necessidade de *hedge* é confirmada e reavaliada e nova contratação é realizada no melhor momento disponível de precificação da moeda.

(iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia faz o uso de *NDF – Non Deliverable Forward* – Contrato a Termo de Moeda Sem Entrega Física.

(iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia está exposta a determinados riscos de mercado resultantes do curso normal de seus negócios, incluindo variações nas taxas de juros, taxas de inflação e câmbio. No entanto, tendo em vista a natureza das atividades da Companhia, a administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco - além da variação cambial que afeta diretamente a compra de determinados insumos e equipamentos importados, *royalties* e taxas de franquia. Na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente de modo relevante as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

(v) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos.

A Companhia não faz uso de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, uma vez que na avaliação de seus administradores a Companhia não está exposta a riscos que justificariam operações de tal natureza.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Não há estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado. Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco além do risco cambial retro mencionado porque, na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente de modo relevante as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

Não há estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos. Tendo em vista a natureza de suas atividades, sua administração entende que, atualmente, não há necessidade de gerenciamento de riscos para nenhum tipo de risco além do risco cambial retro mencionado. Na avaliação de seus administradores, tais riscos de mercado não influenciam diretamente de modo relevante as atividades da Companhia e não representam impactos negativos em seus resultados. O risco cambial acima mencionado é gerenciado pela área financeira, iniciando-se com a elaboração do orçamento, revisado em bases semestrais, e acompanhado mensalmente em reuniões de resultados financeiros.

5.3 - Descrição dos controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os Diretores da Companhia acreditam na eficiência dos procedimentos e controles internos adotados para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas. Ainda, os Diretores não identificaram quaisquer tipos de imperfeições que possam comprometer as demonstrações financeiras da Companhia.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

O Comitê de Auditoria, formado por membros do Conselho de Administração e um membro independente, é o órgão máximo que monitora e avalia sistematicamente os controles internos da Companhia, sendo responsável pelas verificações e monitoramento dos riscos que possam impactar as demonstrações financeiras, executando testes para avaliação da efetividade dos controles internos da Companhia. Além disso, a Companhia possui um departamento de *compliance*, que conta com equipe de auditoria interna que fiscaliza as atividades inclusive no nível dos restaurantes, e um canal de denúncias gerido por um terceiro independente.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos da Companhia é supervisionada pelo Comitê de Auditoria, o qual se reúne, no mínimo, trimestralmente para apresentação de resultados e acompanhamento das medidas tomadas. As reuniões de trabalho do Comitê de Auditoria são em periodicidade mensal.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presente no relatório do auditor independente

Os relatórios sobre os controles internos emitidos pelos auditores independentes da Companhia com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 não apontam deficiências significativas de controles ou fraquezas materiais sobre os procedimentos e controles internos utilizados para elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que relatórios sobre os controles internos emitidos pelos auditores independentes da Companhia com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 não apontam deficiências significativas sobre os procedimentos e controles internos utilizados para elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

5.4 - Alterações significativas

No último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado aos quais a Companhia está exposta.

Os principais riscos a que a Companhia está exposta estão sujeitos a fatores internos e externos, de diferentes complexidades conforme descritos na seção 4 deste Formulário de Referência. A estrutura organizacional (Gestão e Governança), as políticas, os métodos e processos de controles internos (inclusive de monitoramento) agem de forma sistemática e consistente na identificação das mudanças, na avaliação e em respostas mais efetivas sobre os efeitos daqueles riscos. Neste contexto, a Companhia aperfeiçoa sua estrutura, seus processos e controles internos (inclusive de monitoramento) visando mitigar a sua exposição aos principais riscos a que está exposta. Os agentes de governança têm atuado de forma efetiva no monitoramento dos principais riscos do negócio da Companhia em todos os níveis organizacionais.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos na seção 4 deste Formulário de Referência.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 5.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	06/04/2011
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve histórico

A Companhia iniciou suas operações em 14 de junho de 2011 como uma *joint venture* entre um fundo de investimento gerido pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. e uma subsidiária da Burger King Corporation, com o objetivo de administração e desenvolvimento, em caráter exclusivo, da marca BURGER KING® no Brasil.

Em 16 de fevereiro de 2012, a Companhia realizou a sua primeira aquisição relevante, com a compra da BGK do Brasil S.A., umas das primeiras franqueadas do sistema BURGER KING® no Brasil, que possuía à época 41 restaurantes e 16 quiosques de sobremesa na capital e no interior do Estado de São Paulo.

Em 22 de setembro de 2014, a Companhia realizou a sua segunda aquisição, adquirindo a BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S.A., franqueada BURGER KING® no Brasil, que possuía à época 11 restaurantes e 11 quiosques de sobremesa.

Em 12 de novembro de 2014, a fim de manter o ritmo de expansão dos seus negócios, a Companhia recebeu o investimento da Sommerville Investments B.V., uma subsidiária da Temasek, que se tornou acionista da Companhia, por meio de aumento de capital.

Durante o ano de 2015, a Companhia realizou diversas aquisições, dentre elas: (i) em 28 de janeiro de 2015, adquiriu a King Food CO Comércio de Alimentos S.A. e a Good Food RS Comércio de Alimentos S.A., que possuíam à época 18 restaurantes e 11 quiosques de sobremesa; (ii) em 06 de fevereiro de 2015, adquiriu dois restaurantes da BGMAXX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.; (iii) em 13 de junho de 2015, adquiriu a BGMAXX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. e a BGMAXX Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, que possuíam à época 11 restaurantes e 2 quiosques de sobremesa.

Ainda em 2015, a Companhia também realizou diversas incorporações das sociedades adquiridas: (i) em 31 de maio de 2015, a Companhia incorporou a BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S.A.; (ii) em 30 de setembro de 2015, a Companhia incorporou a King Food CO Comércio de Alimentos S.A.; e (iii) em 30 de outubro de 2015, a Companhia incorporou Good Food RS Comércio de Alimentos S.A.

Em 4 de janeiro de 2016, a Companhia adquiriu a BKRJ1 Participações S.A., a BKRJ2 Participações Ltda. e a W2DMA Comércio de Alimentos Ltda., que possuíam à época oito restaurantes.

Em 22 de junho de 2016 a Companhia incorporou a Prima Cena Empreendimentos e Participações S.A., sua controladora direta, integralmente detida pela Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (“VCP II B FIP”) para investimento na Companhia. Com a incorporação, o fundo VCP II B FIP passou a deter participação direta na Companhia.

Em 8 de agosto de 2016, a Companhia recebeu o investimento do Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um fundo de investimento em participações cujos cotistas indiretos são fundos administrados pela Capital International, Inc., via aumento de capital e aquisição de parte das ações detidas pelo VCP II B FIP e pelos participantes do *Stock Option Plan* da Companhia, de modo que o Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia se tornou acionista da Companhia.

Em 2 de março de 2017, a Companhia incorporou a W2DMA Comércio de Alimentos Ltda., a BKRJ1 Participações S.A. e a BKRJ2 Participações S.A.

Em 22 de junho de 2017, o VCP II B FIP, fundo gerido pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda., alienou para o King Arthur LLC parte minoritária das ações que detinha no capital social da Companhia.

6.3 - Breve histórico

Em 17 de outubro de 2017, a Companhia assinou contrato de compra e venda comprometendo-se a adquirir a totalidade das ações de emissão do King Food Comércio de Alimentos S.A., Good Food Comércio de Alimentos S.A. e Fast Burger Comércio de Alimentos S.A., franqueados da Burger King Corporation. A efetiva aquisição está sujeita ao cumprimento de diversas condições suspensivas, entre elas, a aprovação da transação pelo CADE, a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia e a conclusão satisfatória de *due diligence* jurídica, contábil, financeira e operacional das companhias. A data limite para o cumprimento de todas as condições precedentes e fechamento da aquisição é 31 de março de 2018. Para mais informações sobre referida aquisição, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia fundado em valor relevante.

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 6.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão geral do negócio

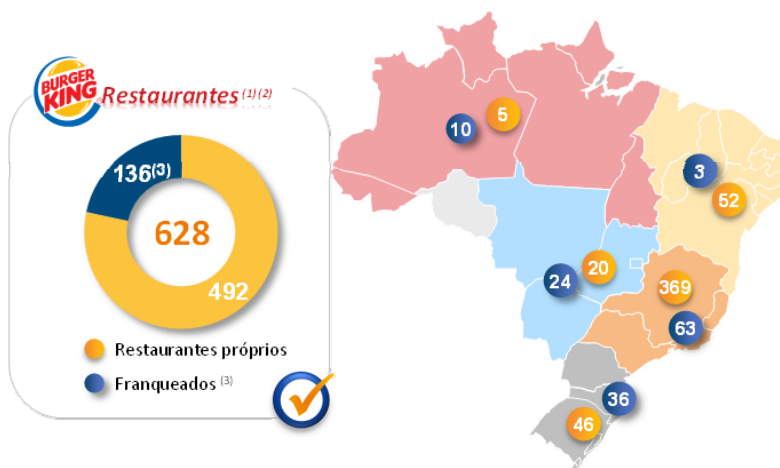
Somos o master-franqueado da Burger King Corporation para o Brasil, com direitos de exclusividade para administrar e desenvolver a marca BURGER KING® no país. Iniciamos as nossas atividades em 2011 e, desde então, apresentamos crescimento expressivo e nos tornamos a terceira maior rede de *fast food*, sendo a segunda maior rede no segmento de hambúrgueres do Brasil, em termos de número de restaurantes, segundo a Euromonitor. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 apresentamos uma receita operacional líquida de R\$1.393,3 milhões, que representou um CAGR de 53,6% desde 2012.

Sob a nossa gestão, o número de restaurantes BURGER KING® no Brasil subiu de 108 em 31 de julho de 2011 para 628 em 30 de setembro de 2017 e, segundo dados da Euromonitor, multiplicamos por 4 vezes a nossa participação de mercado (*market share*) no setor de hambúrgueres, que passou de 8,0% para 31,6% no mesmo período. Segundo estudo realizado pela IPSOS envolvendo as sete maiores redes de *fast food* do país junto a consumidores nas seis das maiores cidades do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre e Salvador), o reconhecimento de nossa marca passou de 91% para 94% entre 31 de dezembro de 2015 e 30 de junho de 2017, e deixamos de ser a rede de restaurante *fast food* preferida por 18% dos entrevistados para ser a preferida por 25% deles neste mesmo período (apenas 2 pontos percentuais abaixo da rede líder, que está presente no Brasil há mais de 35 anos).

Trabalhamos para nos consolidarmos como a marca de *fast food* preferida e mais rentável do Brasil. Buscamos oferecer aos nossos clientes uma prazerosa experiência de alimentação, oferecendo ambientes agradáveis, alimentos de qualidade, seguros e frescos, com o intuito de ofertar produtos com o melhor sabor, a valores acessíveis. Adicionalmente, temos como um dos principais pilares da Companhia uma forte cultura meritocrática de eficiência operacional e foco em resultados.

Nossos restaurantes estão situados em locais de alta visibilidade, incluindo shopping centers, ruas de grande comércio e/ou de grande movimento, assim como em praças de alimentação de supermercados e hipermercados. Buscamos garantir que nossos restaurantes ofereçam qualidade consistente de produtos e atendimento, bem como um ambiente agradável e acolhedor aos nossos clientes.

Atuamos por meio de diferentes formatos de restaurantes, a fim de possibilitar eficiência operacional e elevar a penetração de nossos canais de venda, adequando tais fatos aos diferentes ambientes de atuação e ocasiões de consumo. Considerando restaurantes próprios, franqueados (ou seja, franquias existentes antes do início das nossas atividades em 2011) e sub-franqueados (ou seja, novas franquias desenvolvidas por nós a partir de 2016), em 30 de setembro de 2017, possuíamos 388 restaurantes em praças de alimentação, 75 restaurantes *in line*, 93 unidades autônomas (*freestanding*), 72 restaurantes *express* e 175 quiosques de sobremesas. Desses restaurantes, 432 estão localizados na região Sudeste, 55 na região Nordeste, 82 na região Sul, 44 na região Centro-Oeste e 15 na região Norte.



¹ Em 30 de setembro de 2017

² Não considera quiosques

³ Considera 111 franquias e 25 sub-franquias

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Estamos constantemente buscando aprimorar nossa eficiência operacional. Nossas decisões e atividades de gestão são suportadas por protocolos bem definidos, sistemas e orçamentos que consideram, dentre outros, critérios socioeconômicos, aspectos competitivos, custos de marketing e logística de suprimentos.

Desenvolvemos um modelo de negócios com a Burger King Corporation que prevê o nosso compromisso e respeito aos elementos que compõem e identificam a marca BURGER KING®, mas que também nos confere autonomia operacional como parceiro local. Desta forma, temos liberdade para gerir a estratégia de posicionamento de mercado e marketing no Brasil, o portfólio de produtos (incluindo a criação de produtos inovadores e adaptados à realidade de consumo do mercado brasileiro), as variadas características dos restaurantes e a aquisição de franqueados.

Ambicionamos ser a rede de *fast food* com os melhores hambúrgueres do Brasil. Por esse motivo, adotamos na fabricação de nossos sanduíches processos que, acreditamos, conferem a eles um sabor único. Do processo de preparação das carnes, grelhadas em equipamentos especialmente desenvolvidos para nossas cozinhas e que conferem um sabor único, ao processo de preparação dos ingredientes e acompanhamentos, buscamos nos diferenciar de nossos concorrentes mediante o oferecimento de produtos de qualidade superior. Buscamos a autenticidade em nosso relacionamento com nossos consumidores, respeitando seus gostos e preferências. Nesse sentido, ofertamos produtos que atendem às suas mais diferentes demandas – por exemplo, vendemos sanduíches para os momentos de grande fome (como o Mega Stacker 4.0, com suas quatro fatias de hambúrgueres), para quando um pouco mais de tempero é necessário (como o BK™ Costela Furiosa) ou simplesmente para quando não se quer comer carne (como o Veggie Burger). Temos em nosso cardápio, também, *onion rings*, sendo que somos os únicos entre as grandes redes de *fast food* no Brasil que oferecem essa opção.

Como resultado do ambiente de nossos restaurantes, da qualidade dos produtos que ofertamos e do sucesso de nossas estratégias comercial e de marketing, temos apresentado um aumento constante de nossas vendas no conceito “comparáveis mesmos restaurantes”, que cresceram 12,9% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 e 9,1% no mesmo período de 2016, mesmo diante do momento macroeconômico desafiador atravessado pelo o Brasil no período.

Neste mesmo sentido, temos apresentado uma combinação que acreditamos ser atraente de crescimento com melhoria de margem. Nos nove meses findos em 30 de setembro de 2017, reportamos receita operacional líquida de R\$1.261,3 milhões, EBITDA Ajustado de R\$127,4 milhões e margem EBITDA Ajustado de 10,1%, um crescimento de 28,1%, 64,1% e 2,2p.p., respectivamente, quando comparados com o mesmo período de 2016. Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 2016, a nossa receita operacional líquida aumentou 43,8% e 46,7%, o nosso EBITDA Ajustado cresceu 41,7% e 55,0% e nossa margem EBITDA Ajustado apresentou uma redução de 0,1p.p. e um aumento de 0,5p.p., respectivamente.

Os quadros abaixo apresentam nossas informações financeiras e operacionais selecionadas para os períodos indicados:

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS SELECIONADAS

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					Período de nove meses findo em 30 de setembro de		
	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2017	2016
Quantidade de Restaurantes Próprios	480	419	293	190	113	12	492	448
Quantidade de Restaurantes do Sistema BURGER KING®	601	531	421	313	223	139	628	555

Em milhares de Reais, exceto %	Exercício social findo em 31 de dezembro de			Período de nove meses findo em 30 de setembro de	
	2016	2015	2014	2017	2016
Crescimento Vendas Mesmos Restaurantes ¹	9,9%	5,3%	2,9%	12,9%	9,1%
Receita Operacional Líquida	1.393.284	949.679	660.579	1.261.304	984.316
Crescimento da Receita Líquida	46,7%	43,8%	–	28,1%	–
EBITDA ²	118.216	69.980	44.188	117.983	70.240
Margem EBITDA ³	8,5%	7,4%	6,7%	9,4%	7,1%
EBITDA Ajustado ⁴	133.553	86.170	60.819	127.424	77.666
Margem EBITDA Ajustada ⁵	9,6%	9,1%	9,2%	10,1%	7,9%
Prejuízo do exercício/período	(93.456)	(36.757)	(35.933)	(18.003)	(61.504)
Margem Líquida ⁶	-6,7%	-3,9%	-5,4%	-1,4%	-6,2%

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Em milhares de Reais, exceto %	Em 31 de dezembro de			Em 30 de setembro de
	2016	2015	2014	2017
Empréstimos e financiamentos - circulante	607.973	198.868	119.193	127.107
Empréstimos e financiamentos – não circulante	–	306.945	219.872	396.299
Patrimônio Líquido	540.320	438.435	473.959	674.905

¹ Calculado como a variação percentual nas vendas no mesmo período do ano anterior para todas as lojas que mantiveram operações em períodos comparáveis e estão operando há mais de 12 meses.

² O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012, que consiste no prejuízo do exercício/período, ajustado pelo imposto de renda e contribuição social, pelo resultado financeiro líquido, pelos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias vide a reconciliação do prejuízo do exercício/período para o EBITDA na seção 3.2 do Formulário de Referência.

³ A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA supracitado pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

⁴ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que consiste no prejuízo do exercício/período, acrescido do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido, dos custos e despesas de depreciação e amortização, ajustado pelas despesas pré-operacionais, despesas aquisição e incorporação e outras despesas, que incluem baixa ativos imobilizado e intangível, resultado com sinistros, provisão para *Impairment* e custo com plano de ações. O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, , nem como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, vide a reconciliação do prejuízo do exercício/período para o EBITDA Ajustado na seção 3.2 do Formulário de Referência.

⁵ A Margem EBITDA Ajustada corresponde ao EBITDA Ajustado supracitado dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

⁶ A Margem Líquida corresponde ao prejuízo do exercício/período dividido pela receita operacional líquida consolidada da Companhia.

Pontos fortes

Acreditamos que os nossos principais pontos fortes incluem:

Posicionamento estratégico e privilegiado em setor com alto potencial de crescimento e dinâmica favorável

O mercado em que atuamos apresenta alto potencial de crescimento. De acordo com dados da Euromonitor, houve um aumento expressivo nos gastos com alimentação fora de casa no Brasil, que cresceram em média 8,4% ao ano entre 2012 e 2016. O subsegmento de *fast food* observou um crescimento médio no mesmo período ainda maior, de 11,4% ao ano, também conforme a Euromonitor. Apesar do crescimento recente, o consumo *per capita* com *fast food* no Brasil é ainda relativamente baixo, de apenas aproximadamente US\$115 ao ano – valor significativamente inferior do que aquele dispendido pela população de países mais desenvolvidos, como Estados Unidos, Austrália e Canadá, segundo dados da Euromonitor.

Dentre os fatores que levaram ao aumento do segmento de *fast food* está o contínuo crescimento de participação das mulheres no mercado de trabalho. Isso afeta significativamente os hábitos alimentares da população e resulta, dentre outros efeitos, em (i) um declínio no número de indivíduos responsáveis pelo preparo das refeições em casa; (ii) um aumento da renda familiar total; (iii) um aumento no consumo de alimentos prontos; e (iv) um aumento da base de clientes de *fast food*.

Outro fator relevante é o aumento constante da proporção da população urbana em relação à população total no Brasil. Em linha com o processo de urbanização ainda em andamento, tem-se observado um crescimento do número de pessoas vivendo sozinhas. De acordo com a Euromonitor, no Brasil, em 1997, pessoas vivendo sozinhas representavam 9,1% do total de residências, enquanto que em 2016 esse percentual já era de 13,8%, com, ainda, um grande potencial de crescimento. Estes indivíduos buscam não só a conveniência de não prepararem as suas próprias refeições, mas também desenvolvem o hábito de comer fora de casa como uma forma de socialização.

Em adição aos aspectos socioeconômicos acima descritos, o setor de *fast food* no Brasil apresenta um grande potencial de concentração. De acordo com a Euromonitor, o setor Brasileiro de *fast food* é altamente pulverizado, onde as redes de *fast food* representam apenas 9,0% do total de restaurantes, comparado a 91,0% dos estabelecimentos independentes.

Nosso time de expansão desenvolveu um sofisticado modelo de originação, análise e construção de novos restaurantes, já tendo demonstrado capacidade de inaugurar até 81 restaurantes do BURGER KING® em um ano. A decisão de investimento em cada restaurante busca sempre maximizar o retorno sobre o capital de nossos acionistas, sendo precedida de criterioso e padronizado processo de avaliação de viabilidade. Buscamos prever o potencial de

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

vendas e lucratividade de cada novo restaurante através da análise de aspectos sócio-demográficos da localização do restaurante, mapeamento da competição, potencial construtivo e *lay-out* de projeto, entre outros.

Acreditamos que a força de nossa marca aliada à nossa capacidade de expansão, à qualidade de nossa gestão, bem como a diversidade de sabores e preços dos produtos que ofertamos, nos colocam em posição única para capturar as oportunidades de crescimento existentes no setor de *fast food* no Brasil.

Marca e produtos diferenciados, de qualidade e adaptados à realidade brasileira

No Brasil, mesmo sendo uma marca relativamente nova, em número de restaurantes já somos a terceira maior rede de *fast food* e a segunda maior rede no segmento de hambúrgueres do país.

Nossas vendas são suportadas por uma política de marketing e operações direcionadas ao oferecimento aos nossos clientes de uma experiência de consumo autêntica e flexível às suas demandas e gostos.

Acreditamos que nossos produtos são indulgentes e saborosos, assim como apresentam qualidade superior e mais adequados ao paladar brasileiro por serem "*Grelhado No Fogo Como Churrasco*". Permitimos aos nossos clientes incluírem ou retirarem itens da montagem de seus sanduíches ("*Have It Your Way / Faça Do Seu Jeito*") e constantemente revisitamos e adequamos o nosso cardápio a fim de adaptá-lo às demandas de nossos clientes, bem como aos gostos do consumidor brasileiro. Somos uma das poucas cadeias de *fast food* no Brasil que oferecem aos clientes o refil grátis de refrigerantes e chás. Mantemos compromissos com a qualidade dos produtos que ofertamos e com a saúde de nossos consumidores. Possuímos um sistema de gerenciamento integrado que tem por objetivo garantir, além de maior eficiência operacional, administrativa e financeira, a qualidade e a segurança dos alimentos que ofertamos.

Em decorrência de nossa estratégia de marketing, segundo pesquisa realizada pela IPSOS junto a consumidores nas seis das maiores cidades do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre e Salvador), a marca BURGER KING® atingiu um reconhecimento de 94%. Além disso, em 2017, segundo essa mesma pesquisa, nos tornamos a marca preferida entre o público jovem (de 18 a 34 anos) do Brasil.

Performance operacional superior ao mercado, com forte cultura meritocrática e modelo de gestão com foco em resultados

Nosso modelo de negócios nos permitiu atingir altas taxas de crescimento em conjunto com a melhora constante de nossos índices de rentabilidade. Entre 31 de dezembro de 2011 e 31 de dezembro de 2016 nossa receita líquida cresceu a um CAGR de 53,6% assim como a nossa margem EBITDA Ajustado aumentou 420 p.p.

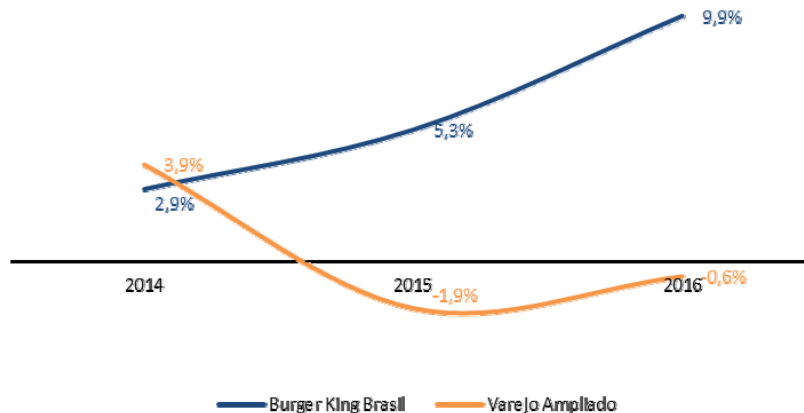
A Companhia possui um modelo de gestão diferenciado, o qual é aplicado em todos os níveis de administração, implementado em linha com a cultura e valores que foram trazidos pelos acionistas fundadores da Companhia. Esse modelo é suportado por uma forte cultura corporativa voltada para resultados em um modelo de gestão que tem como objetivo proporcionar eficiência operacional e rentabilidade. Temos como pilares de nossa filosofia a meritocracia e a "visão de dono", incentivando sempre melhores resultados, com sólidos valores e metas individuais claras e objetivas para nossos colaboradores.

Isso se traduz no modo de a Companhia pensar e estruturar a remuneração e carreira de seus colaboradores, o que tem desdobramentos práticos no nosso cotidiano. Por exemplo, no tocante à remuneração e sua forte ligação com a rentabilidade do negócio, realizamos periodicamente reuniões e *webcasts* com todos os nossos colaboradores, tanto corporativos, quanto de restaurantes, para apresentação dos resultados da Companhia e acompanhamento das metas. O objetivo é sempre engajar cada um dos colaboradores com o sucesso dos negócios da Companhia, o que nos proporciona uma performance operacional que acreditamos ser diferenciada.

Com relação ao desenvolvimento da carreira de cada um de nossos colaboradores e a importância colocada na meritocracia, a Companhia adota um processo específico para preenchimento de vagas, selecionando, primeiro, candidatos internos. Dessa forma, as nossas vagas são anunciadas, em primeiro lugar, internamente e realizamos um processo de seleção entre todos os nossos colaboradores interessados antes de buscarmos novos profissionais no mercado. Buscamos dessa forma valorizar o nosso pessoal, demonstrando que o esforço e a meritocracia são valores essenciais em nossa estrutura.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A nossa performance operacional superior, aliada à forte cultura meritocrática e ao modelo de gestão com foco em resultados, tem resultados diretos no crescimento e na rentabilidade de nossos negócios. A Companhia tem apresentado crescimento de vendas em “comparáveis mesmos restaurantes” (ou SSS – *sames store sales*) superior ao mercado, conforme demonstrado na tabela abaixo (dados do IBGE):



A experiência e a solidez dos nossos acionistas

Nossos acionistas combinam sólidos conhecimentos financeiros e operacionais, nos mais diversos setores da economia. Os acionistas que detêm maior participação na Companhia são Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, gerido pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda., e Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, cujos cotistas indiretos são fundos geridos pela Capital International, Inc. Os demais acionistas, uma subsidiária da Burger King Corporation e Sommerville Investments B.V., são controlados, respectivamente, pela Restaurant Brands International Inc. e pela Temasek.

A Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. é uma gestora de recursos brasileira e independente que possui larga experiência na gestão de fundos de *private equity*, com investimentos nos mais diversos setores da economia real e extensa atuação no mercado brasileiro, implementando sempre uma forte cultura de gestão e realizando um monitoramento ativo de todas as companhias investidas. O Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia é um dos acionistas fundadores da Companhia sendo parte de sua base acionária desde seu início em 2011.

A Capital International, Inc. é uma sociedade gestora de investimentos, com sede em Los Angeles, Califórnia, Estados Unidos da América. A Capital International, Inc. oferece serviços de administração para investidores institucionais, incluindo fundos de pensão públicos e privados entidades governamentais estrangeiras e outros investidores institucionais, além de gerir e administrar vários fundos de *private equity* em mercados emergentes. O Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia é acionista da Companhia desde 2016.

Um fundo de investimento controlado pela 3G Capital Partners Ltd. adquiriu, em 2010, a Burger King Corporation, a qual opera, atualmente, em mais de cem países e nos Estados Unidos da América e possui mais de 16.000 restaurantes. Um fundo de investimento da 3G Capital Partners Ltd. é um importante acionista da Restaurant Brands International Inc., acionista controlador indireto da Burger King Corporation. A Burger King Corporation, como franqueador, permite que a Companhia incorpore seus conhecimentos operacionais e melhores práticas. Uma subsidiária da Burger King Corporation é acionista da Companhia desde o seu início em 2011.

A Temasek é uma empresa de investimentos sediada em Singapura. Fundada em 1974, hoje conta com dez escritórios internacionais, e possui uma carteira de S\$ 275 bilhões (US\$ 197 bilhões), em 31 de março de 2017. É acionista da Companhia desde 2014.

Equipe de gestão experiente e comprometida com resultados

Nossa diretoria tem em média 20 anos de experiência na administração de grandes empresas. Acreditamos ter um grupo de profissionais talentosos e experientes, com forte reputação no mercado. Nossa equipe de gestão liderou nosso processo de crescimento e fomentou uma cultura de inovação, empreendedorismo e trabalho em equipe. Ademais, sete, de um total de oito, dos diretores da Companhia estão conosco desde a fundação em 2011, formando um time coeso e com efetiva capacidade de trabalhar em conjunto com sucesso. Nos itens 12.5 e 12.6 do Formulário de Referência da Companhia há uma descrição da composição e da experiência profissional dos administradores da Companhia.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Acreditamos que a experiência especializada de nossa administração e seu conhecimento profundo da Companhia contribuem para a eficiência de nossas operações.

Reconhecendo a importância de nossos administradores para o nosso sucesso, implementamos planos de retenção de longo prazo para nossos executivos-chave, sempre atrelados aos pilares básicos de meritocracia e "visão de dono" que são aplicados em todos os níveis da Companhia, representando um incentivo para crescer, gerar resultados e reter talentos.

Nossa estratégia

Nossa estratégia encontra-se amparada nos pontos abaixo descritos:

Expansão da nossa rede mediante criteriosa abertura de novos restaurantes

Apesar da grande expansão de nossa rede de restaurantes observada desde 2011, acreditamos que a abertura de novos restaurantes ainda será uma das principais fontes de nosso crescimento nos próximos anos. Pretendemos expandir a nossa rede pelo país por meio de uma abertura criteriosa de novos restaurantes BURGER KING® focada nas seguintes frentes:

- **Seleção de cidades com potencial de crescimento.** A abertura de novos restaurantes contempla um rigoroso critério de avaliação, dividido em diversas etapas. A Companhia tem como foco a abertura de novos restaurantes em cidades que apresentam um crescimento do PIB mais expressivo, alinhado a um aumento da renda per capita da população. Temos como premissa para análise de determinada cidade a expansão econômica e o poder aquisitivo dos residentes daquele município. Após identificada uma cidade de interesse, o processo de seleção do local para uma nova unidade passa por um planejamento de mercado que analisa, de forma pormenorizada, cada bairro e quarteirão da cidade-alvo. Ao final dessa análise, a Companhia foca na implantação dos novos restaurantes nos locais classificados como de alto interesse.
- **Foco em formato de restaurantes considerados com maior potencial de crescimento e rentabilidade.** Especialmente com relação aos restaurantes *drive thru* / *freestandings*, entendemos que há uma grande capacidade de expansão. Em 30 de setembro de 2017, possuíamos 92 restaurantes *drive thru* / *freestandings*, sendo 74 restaurantes próprios, 16 restaurantes de franqueados e 3 de sub-franqueados. Além de identificarmos excelentes oportunidades de investimento neste formato, restaurantes *drive thru* / *freestandings* representam o que acreditamos ser uma das principais diferenças entre nós e nosso principal concorrente. Sendo assim, com o intuito de nos consolidarmos ainda mais como uma das principais redes do segmento de *fast food* no Brasil, buscaremos um crescimento no nosso número de restaurantes *drive thru* / *freestanding*. Acreditamos que temos a expertise necessária para tanto, uma vez que, mesmo durante a fase inicial de esforços na abertura de restaurantes localizadas em shopping centers, a Companhia abriu unidades *drive thru* / *freestanding*, e com isso adquiriu o conhecimento operacional necessário para desenvolver e operar restaurantes nesse formato. Portanto, temos hoje a capacidade de operar, de forma bem-sucedida, restaurantes em shopping centers e *drive thru* / *freestanding*, podendo aproveitar desse potencial de crescimento específico. É importante frisar também que a conjuntura macroeconômica do país também tem levado a uma redução dos valores dos aluguéis, o que apresenta uma oportunidade para a expansão de restaurantes *drive thru* / *freestanding*. Ademais, em linha com o intuito de nos consolidarmos ainda mais como uma das principais redes do segmento de *fast food* no Brasil, uma de nossas estratégias será aumentar o número de quiosques de sobremesa. Trata-se de um formato consagrado no Brasil, com excelente margem e bom retorno de investimento.
- **Expansão da nossa rede de sub-franqueados.** Além do crescimento da rede de restaurantes próprios, na qualidade de master-franqueada, a Companhia acredita no potencial de expansão da rede de sub-franqueados. Em 30 de setembro de 2017, a Companhia possui um total de 25 restaurantes pertencentes a sub-franqueados. Esse tipo de restaurante permite a penetração mais granular da marca BURGER KING®, com uma expansão a locais que não são o foco principal da Companhia, e a geração de receitas adicionais para a Companhia, sem investimentos em ativos fixos.

Reforço da marca e satisfação dos consumidores

Pretendemos continuar a trabalhar a marca BURGER KING® no Brasil de forma a aumentar o reconhecimento da marca e a satisfação de nossos consumidores. Mesmo tendo alcançado um reconhecimento de marca de 94% conforme já mencionado acima, de acordo com a IPSOS em pesquisa realizada junto a consumidores nas seis das maiores cidades do Brasil (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre e Salvador), continuaremos a trabalhar com ações de marketing para manter e aumentar esse percentual. Focaremos nossas ações em veículos de mídia compatíveis com o público alvo dos produtos da Companhia.

Aumento da nossa eficiência operacional, suportada pela constante melhoria de processos e emprego de novas tecnologias

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Esperamos aumentar a rentabilidade operacional de nossos restaurantes mediante o contínuo emprego de novas tecnologias e processos. Estamos constantemente avaliando as principais tendências de mercado e formas de otimizar nossos restaurantes, sempre com o intuito de aumentar a rentabilidade das operações da Companhia.

Adicionalmente, pretendemos aprimorar canais já existentes, como aplicativos para celulares e delivery, investir em novos canais, como quiosques de autoatendimento, e em sistemas a fim de aprimorar nossa eficiência, reduzir nossos custos operacionais e melhorar nossas margens. Também planejamos melhorar continuamente nossos sistemas de logística e aprimorar nosso gerenciamento de estoques e rede de fornecedores. Por fim, estamos sempre em busca de melhorar nossas condições junto aos locadores de nossos restaurantes, com o intuito de expandir a perenidade e rentabilidade de nossos negócios.

Aproveitar oportunidades de crescimento através de aquisições estratégicas

Pretendemos monitorar continuamente o setor de restaurantes e analisar oportunidades de aquisições estratégicas que possam ampliar nossa experiência e nossa marca. Desde 2011, realizamos 6 aquisições, as quais representaram um acréscimo de 141 unidades ao número total de restaurantes da Companhia. Em razão desse histórico, acreditamos possuir uma extensa expertise na condução de todo o processo de aquisição e de consolidação dos negócios adquiridos às atividades da Companhia de forma eficiente e com sucesso. Por esse motivo, exploraremos de forma seletiva oportunidades de aquisição de novas marcas e restaurantes (inclusive de restaurantes pertencentes a nossos franqueados e sub-franqueados), assim como oportunidades relacionadas à implantação de novas redes de restaurantes que sejam complementares às nossas atividades. Acreditamos que será possível integrar as companhias adquiridas de maneira rápida, eficiente e rentável, minimizando custos marginais e rapidamente realizando economias de escala.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia desenvolve suas atividades e baseia sua tomada de decisão de negócio considerando um único segmento operacional, referente a venda de alimentos e bebidas em restaurantes operados pela Companhia.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A composição da receita provém majoritariamente da venda de alimentos e bebidas em restaurantes operados pela Companhia. Adicionalmente, obtemos menos de 1,0% da nossa receita com prestação de serviços.

Demonstramos na tabela abaixo a composição da receita operacional líquida de vendas do único segmento operacional da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016, e também sua representatividade em relação à receita operacional líquida.

Receita Operacional Líquida										
(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de						Período de nove meses findo em 30 de setembro de			
	2014	AV	2015	AV	2016	AV	2016	AV	2017	AV
Receita líquida de vendas	651,8	98,7%	939,4	98,9%	1.381,9	99,2%	976,3	99,2%	1.251,3	99,2%
Receita líquida de prestações de serviços	8,7	1,3%	10,3	1,1%	11,3	0,8%	8,1	0,8%	10,0	0,8%
Receita operacional líquida	660,6	100,0 %	949,7	100,0 %	1.393,3	100,0 %	984,3	100,0 %	1.261,3	100,0 %

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, nossa receita operacional líquida alcançou R\$660,6 milhões. Esse resultado foi impactado principalmente pelo efeito da abertura de 80 (oitenta) novos restaurantes ao longo do ano de 2013. Adicionalmente, nossa receita operacional líquida se beneficiou do aumento anual da receita operacional líquida média dos nossos restaurantes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, nossa receita operacional líquida alcançou R\$949,7 milhões. Esse resultado foi impactado principalmente pelo efeito da abertura de 89 (oitenta e nove) restaurantes ao longo do ano de 2014 e da aquisição de 11 (onze) novos restaurantes concretizados em 2014. Adicionalmente, nossa receita total se beneficiou do aumento anual da receita operacional líquida média dos nossos restaurantes.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nossa receita operacional líquida alcançou R\$1.393,3 milhões. Esse resultado foi impactado principalmente pela abertura de 98 (noventa e oito) novos restaurantes no ano de 2015 e da aquisição de 31 (trinta e um) novos restaurantes concretizados em 2015. Adicionalmente, nossa receita total se beneficiou do aumento anual da receita operacional líquida média dos nossos restaurantes.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, nossa receita operacional líquida alcançou R\$1.261,3 milhões. Esse resultado foi impactado principalmente pela abertura de 55 (cinquenta e cinco) restaurantes no ano de 2016, pela aquisição de 8 (oito) restaurantes concretizados em 2016 e pelo aumento anual da receita operacional líquida média dos nossos restaurantes.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Nosso resultado operacional é resultante da venda de alimentos e bebidas em restaurantes operados pela Companhia. A tabela abaixo apresenta o prejuízo proveniente do único segmento operacional da Companhia para os períodos indicados:

Em milhares de Reais	Período de nove meses findo em 30 de setembro de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2016	2015	2014
Prejuízo do período/ exercício	(18.003)	(61.504)	(93.456)	(36.757)	(35.933)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

Nosso atual processo de produção é focado no segmento alimentício, no qual preparamos alimentos para consumo final de nossos clientes. Nosso menu principal é composto principalmente por hambúrgueres e acompanhamentos, os quais são baseados na qualidade e conhecimento global da marca BURGER KING®.

Ademais, a Companhia é inovadora no desenvolvimento de hambúrgueres, principalmente considerando a compreensão do mercado local, o qual nos permitiu introduzir com sucesso novos itens para atrair os gostos locais e fornecer aos nossos clientes opções de alimentos diferenciados e de grande qualidade.

Nós também oferecemos hambúrgueres com sabores diferentes e ofertas premium, como os recém lançamentos Família Picanha e BK Costela. Além disso, monitoramos constantemente nossas vendas e demanda de clientes por produtos, o que nos permite fazer promoções específicas e agir com rapidez para modificar e implementar novos itens ao menu.

Possuímos uma plataforma operacional de cozinha que acreditamos ser diferenciada, que nos permite oferecer produtos diferenciados aos nossos clientes. Nossa plataforma operacional nos permite oferecer diversas opções aos nossos clientes, os quais podem personalizar seus pedidos de acordo com o desejado, e sempre mantendo a nossa qualidade de produtos, serviços e sabor inalterados.

Todos os produtos que vendemos devem ser aprovados pela Burger King Corporation e atendem às especificações da Burger King Corporation, incluindo novos produtos. Trabalhamos com nossos fornecedores para implementar testes de padrões chave em cada etapa de nossa cadeia de suprimentos, incluindo matérias-primas, processamento e distribuição. No que diz respeito às matérias-primas, nossos fornecedores de produtos são submetidos a auditorias de verificação e a aprovações do Burger King Corporation. Na fase de processamento, implementamos um sistema de gerenciamento de qualidade de fornecedores que incentiva a melhoria contínua em cada categoria de produto chave.

Devido ao nosso gerenciamento de cadeia de suprimentos e padrões de alta qualidade, acreditamos que nossos produtos têm uma vantagem competitiva, porque possuem muitos atributos que os tornam atraentes para nossos clientes.

(b) características do processo de distribuição

A Companhia tem como atividade principal o desenvolvimento e exploração de restaurantes BURGER KING® no Brasil, responsabilizando-se também pela prestação de serviços de assessoria e de suporte aos restaurantes que operem com o sistema BURGER KING® no Brasil. Além disso, a Companhia exerce atividade de comércio, importação e exportação de produtos relacionados à atividade principal de operação dos restaurantes BURGER KING®, tal como disposto em seu estatuto social.

A Companhia tem Acordo Operacional com a Platlog Importação, Logística e Distribuição Ltda. ("**Operador Logístico**"), a qual atua como (i) distribuidora comercial dos insumos empregados na elaboração dos alimentos BURGER KING®, dado que o Operador Logístico é formalmente o adquirente desses insumos e o efetivo distribuidor desses produtos para os restaurantes BURGER KING®, conforme demanda e (ii) prestadora de serviços logísticos para o sistema BURGER KING®, já que é responsável por auxiliar na identificação das necessidades de estoque de cada loja e de promover a entrega dos insumos necessários.

O Operador Logístico não é parte relacionada à Companhia, dado que atua como operador logístico especializado no atendimento a grandes redes de franquia na área de alimentação, o que lhe leva a atender outras empresas desse setor.

A negociação com os fornecedores dos insumos empregados na elaboração dos alimentos é feita pela própria Companhia, que tem poder de obter melhores preços, em razão de seu porte, estrutura operacional e suporte global da marca BURGER KING®. Por isso, todo o movimento comercial dessas mercadorias (compra e venda) é feito sob demanda da Companhia. Ao Operador Logístico cabe, dentre outras atividades, manter o controle físico da distribuição, o qual se dá no âmbito do contrato existente entre as partes.

Não obstante o largo uso do modelo de distribuição, no intuito de obter maior segurança de estoque, melhorar fluxo de caixa e evitar alavancagem excessiva do Operador Logístico, a Companhia também atua mediante modelo operacional de suprimento de seus restaurantes próprios, de tal forma que utiliza estabelecimento comercial próprio para recebimento dos produtos dos fornecedores e os transfere aos restaurantes próprios, à medida das suas necessidades.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

No caso do estoque próprio, a atividade de aquisição e transferência dos insumos e produtos é desenvolvida diretamente pela Companhia, cabendo ao Operador Logístico prestar exclusivamente serviços de logística.

Ou seja, na modalidade “Distribuição”, na qual a Companhia, em determinada proporção, e todos os franqueados atualmente atuam, o Operador Logístico (i) adquire os insumos e produtos dos fornecedores; (ii) promove a distribuição (venda) dessas mercadorias para os restaurantes próprios e franqueados da Companhia situadas por todo o país; e (iii) coordena logisticamente a cadeia produtiva. A Companhia apenas se relaciona com os fornecedores na negociação e no planejamento comercial.

Na modalidade “Estoque Próprio” a Companhia, por meio de um estabelecimento próprio, faz (i) a aquisição dos insumos e produtos dos fornecedores, que são entregues em estoque próprio; e (ii) a transferência desses produtos aos restaurantes próprios. O Operador Logístico realiza apenas o serviço de logística para viabilizar a distribuição dessas mercadorias. Nesta modalidade de operação, a Companhia não realiza qualquer venda para franqueados ou terceiros, de modo que não é realizada qualquer tipo de operação comercial e/ou lucrativa, e/ou que contribua para a formação da receita da Companhia.

Responsabilidades do Distribuidor

O Operador Logístico é responsável pelo transporte, acondicionamento, estado final e entrega dos nossos insumos, cabendo a ele arcar, perante a Companhia ou qualquer dos franqueados do sistema BURGER KING®, por eventuais perdas ou danos decorrentes da (i) não entrega, ou entrega dos insumos fora da data especificada para entrega, salvo nas situações de caso fortuito ou força maior; (ii) entrega de insumos diversos daquele solicitados ou entrega de insumos fora das especificações solicitadas; ou (iii) entrega de produtos mal acondicionados ou com danos decorrentes do transporte.

Entrega aos Restaurantes

A entrega dos produtos e insumos é realizada para cada filial da Companhia. A Companhia possui todas as suas filiais de restaurantes vinculadas a um mesmo CNPJ raiz, de modo que isso confere grande simplificação na gestão fiscal, contábil e administrativa em geral.

(c) características dos mercados de atuação

Introdução ao setor de serviços de alimentação

O setor de serviços de alimentação compreende a distribuição e/ou o preparo de refeições para o consumo “fora de casa” e pode ser dividido em dois segmentos principais:

- Segmento Público e de Serviços Contratados: inclui as refeições servidas em locais como hospitais públicos, escolas e presídios, bem como os serviços de buffet; e
- Segmento de Serviços de Alimentação: inclui serviços prestados diretamente ao público por meio de lojas de rua, shopping centers ou outros locais públicos. Esse segmento, amplamente conhecido como *foodservice*, pode ser dividido em vários subsegmentos, sendo os principais:
 - **Fast food:** Os estabelecimentos enquadrados nessa categoria, a exemplo de Burger King, KFC, Bob’s, Subway, Giraffas, Habib’s e McDonald’s, apresentam característica bem delimitadas como i) preços mais acessíveis, ii) cardápios menos complexos, iii) fornecem alimentos para consumo imediato, iv) alimentos individualmente embalados e de fácil consumo, entre outros. Os restaurantes no modelo *fast food*, também conhecidos como *Quick Service Restaurants* (“QSR”), são de fácil acesso e apresentam alto potencial de penetração na grande maioria das praças e situações de consumo.
 - **Casual dining:** Os restaurantes classificados no modelo de *casual dining*, exemplificados pelas redes TGI Fridays, Applebee’s, Chilli’s e Outback, possuem uma proposta mais elaborada com relação ao ambiente, serviço e produto. Contrastando suas características com o *fast food*, essa categoria apresenta i) preços relativamente mais elevados, ii) cardápios mais diversificados, iii) serviço de mesa, iv) alimentos com apresentações mais elaboradas, v) bebidas alcoólicas, entre outras.
 - **Fast casual:** De maneira intuitiva, o *fast casual* é uma combinação das subcategorias descritas acima. A categoria é amplamente difundida nos Estados Unidos e vem ganhando presença internacionalmente. Comparando suas principais características com os restaurantes de *fast food*, temos i) nível de preços

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

intermediário (entre *fast food* e *casual dining*), ii) cardápio moderadamente mais diversificado, iii) serviço de mesa parcial, isto é, o pedido, assim como no *fast food*, costuma ser feito no balcão, contudo, ao contrário do primeiro, o cliente pode esperar na mesa até que seu pedido fique pronto para retirada ou aguardar para que seu pedido seja entregue na própria mesa.

O Burger King Brasil atua na operação de restaurantes do subsegmento de *fast food*. Os estabelecimentos de tal segmento estão comumente localizados em locais de alto tráfego, tais como praças de serviços rodoviários, aeroportos, shopping centers, estações de trem, centros comerciais, galerias, centros de serviços, vias públicas, entre outros.

O mercado global de foodservice

Panorama geral

Tendo como base dados estatísticos da Euromonitor International, em 2016, o mercado global de *foodservice* movimentou US\$2,7 trilhões, dos quais US\$668 bilhões referentes ao mercado de *fast food* (25,0%). Com relação ao *foodservice*, o segmento apresentou crescimento de 1,6% em 2016 quando comparado com 2015, sendo esperado crescimento de 4,3% para o ano de 2017. Já para o subsegmento de *fast food*, o crescimento em 2016 foi de 1,9%, contudo, as expectativas para 2017 são mais otimistas, com crescimento de 4,9% para o período.

Aumentando o período de análise, o mercado de *foodservice* apresentou crescimento médio anual em termos nominais ("CAGR") de 0,7% entre 2011 a 2016 e espera-se que o segmento apresente crescimento mais expressivo nos próximos anos, CAGR de 5,4% entre 2017 e 2021. Já para o mercado de atuação da Companhia (*fast food*), o crescimento histórico foi mais elevado, apresentando CAGR de 2,2% entre 2011-2016, apesar das expectativas estarem relativamente em linha com o mercado de *foodservice* como um todo para os próximos anos, CAGR de 5,6% entre 2017 e 2021.

Ainda, segundo a Euromonitor International, é estimado que o crescimento para os próximos anos se comporte de maneira estável após passar por momentos de alta volatilidade devido ao cenário macroeconômico global. A previsão de crescimento estável para os próximos anos tem como premissa a estabilização e a resiliência do segmento, significando que, ao contrário do que aconteceu em cenários de crise anteriores, quando os consumidores optaram por cortar custos com refeições fora de casa, ocorrerá um aumento da propensão ao consumo desses alimentos por parte desses consumidores.

Fatores demográficos

Em termos gerais, os principais fatores que influenciam o mercado global de *foodservice* são as mudanças sócio demográficas como a quantidade de indivíduos trabalhando fora de casa, inserção das mulheres no mercado de trabalho, urbanização da população e o hábito de consumo dos indivíduos, que alteram a renda disponível, influenciando a demanda por refeições fora de casa e movimentando o mercado.

Urbanização e individualização da população

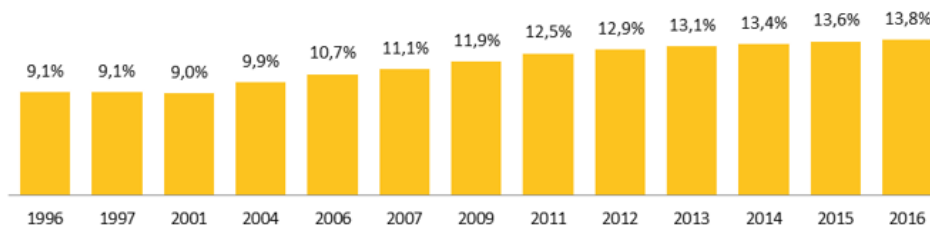
Segundo a Euromonitor International, a proporção da população urbana em relação à população total está aumentando de maneira relativamente constante. Em 2011, aproximadamente 52% da população era urbana enquanto que as projeções indicam um aumento de aproximadamente 5,0 p.p. dessa razão para 2021, quando a população urbana representará aproximadamente 57% da população global.

Além disso, tem-se observado um crescimento de pessoas vivendo sozinhas. De acordo com a Euromonitor International, no Brasil, em 1997, a porcentagem de pessoas vivendo sozinhas era de 9,1%, enquanto que em 2016, foi de 13,8% do total de residências. Adicionalmente, ainda existe grande potencial de crescimento da proporção de indivíduos morando sozinhas uma vez que, tomando os mercados americano e chileno como base comparativa, em 2016, o Brasil atingiu o mesmo patamar que os Estados Unidos atingiram em 1964 e o Chile em 2006. Esta é uma importante base de clientes em potencial, dado que estes indivíduos buscam não só a conveniência de não prepararem as suas próprias refeições, mas também desenvolvem o hábito de comer fora de casa como uma forma de socialização.

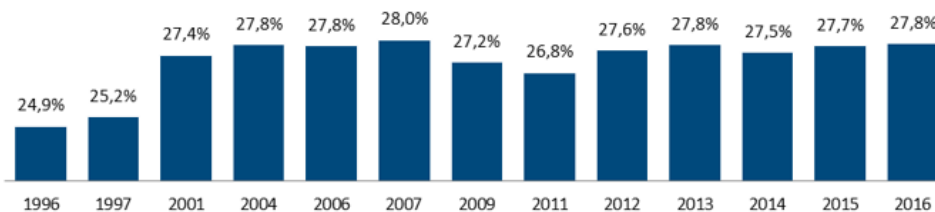
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Porcentagem de pessoas vivendo sozinhas % da população total

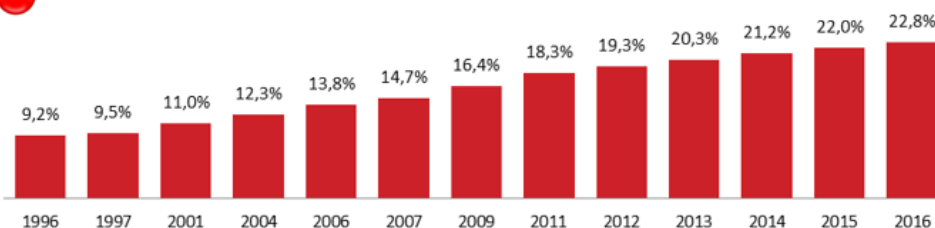
 **Brasil**



 **EUA**



 **Chile**



Fonte: Euromonitor International

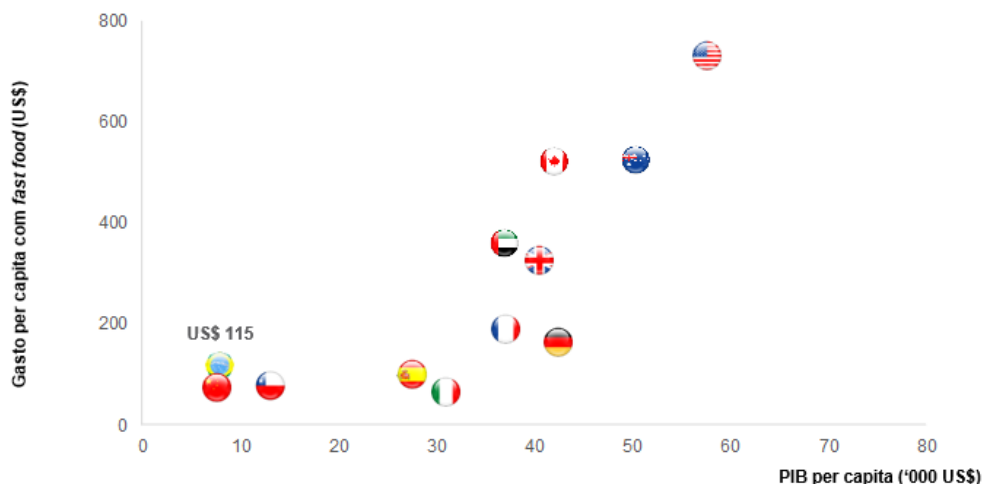
Ainda, a urbanização e a individualização podem ser consideradas uma consequência do processo de globalização pelo qual os países emergentes estão passando. Tal processo não está apenas resultando em um aumento da população urbana, mas está criando novos hábitos de consumo por parte da população, que cada vez mais exige rapidez, comodidade e flexibilidade. Nesse contexto, é esperado um aumento na demanda de serviços alimentares. O *foodservice*, especialmente o *fast food*, se enquadra nesse cenário, podendo suprir a demanda por ambas as situações de consumo de forma rápida e descontraída.

Convergência de renda e consumo

A renda é outro fator relacionado ao aumento dos gastos com *fast food*. De acordo com a Euromonitor International, existe um movimento de convergência entre renda per capita e gastos com *fast food*. Portanto, existe uma tendência de aumento do gasto per capita com *fast food* nos países emergentes como o Brasil.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Consumo per capita com *fast food* (2016)



Fonte: Euromonitor International, Passport Consumer Foodservice and fast food.

Nota: Considera valores RSP (Retail Sale Price) em termos nominas e câmbio variável ano a ano.

O mercado brasileiro de *foodservice*

Fatores demográficos e comportamentais

Segundo dados do IBGE, o Brasil é o quinto país mais populoso do mundo, com aproximadamente 208 milhões de habitantes em 2017, apresentando uma taxa de crescimento média de 1,0% entre os períodos de 2006 e 2016. De acordo com estimativas do IBGE, a população brasileira continuará a crescer de maneira saudável e atingirá 228 milhões de pessoas em 2043.

Como reflexo de uma deterioração da economia em anos recentes, as taxas de desemprego no Brasil apresentaram um aumento significativo. No entanto, projeções do Instituto Foodservice Brasil indicam que a taxa de desemprego no país reduzirá para 9,5% de desocupação da população economicamente ativa em 2020.

A melhora na taxa de desemprego e consequente aumento do poder de compra do brasileiro são fatores cruciais para estimular o crescimento do mercado de *foodservice*. Além da crescente empregabilidade no país, a migração da população de classes sociais inferiores para a classe média possibilitou uma distribuição de renda mais igualitária. Conforme dados da PNAD, as classes econômicas B1, B2 e C1 expandiram de 2005 a 2015 de forma expressiva. Já a participação das classes DE na população total decresceu no mesmo período.

Distribuição das classes econômicas
% da população total

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2014	2015
Classe A	1,4%	1,5%	1,7%	1,8%	2,0%	2,2%	2,9%	2,8%
Classe B1	2,7%	3,0%	3,2%	3,5%	3,7%	4,0%	4,9%	5,0%
Classe B2	9,1%	9,7%	11,0%	11,8%	13,0%	14,3%	17,8%	18,1%
Classe C1	11,5%	12,7%	14,2%	15,2%	16,0%	17,7%	23,0%	22,9%
Classe C2	21,6%	22,5%	23,6%	24,8%	25,8%	25,1%	23,2%	24,6%
Classes DE	53,7%	50,6%	46,3%	42,9%	39,5%	36,7%	28,2%	26,6%

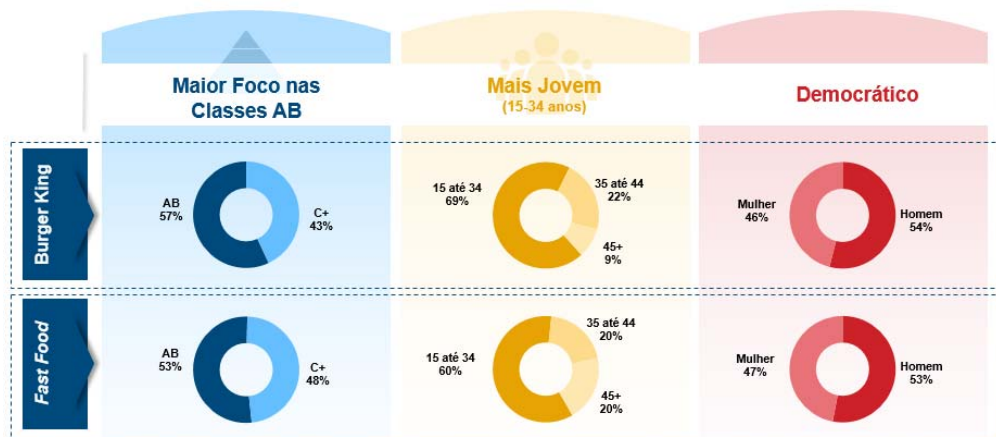
Fonte: PNAD IBGE

A expansão das classes A e B1/B2 também se mostra favorável para o crescimento do segmento de *fast food* (parte integrante do setor de *foodservices*), uma vez que o seu consumo está concentrado nos jovens de classe A e B1/B2.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Vale ressaltar que esse aumento de poder aquisitivo possui um impacto ainda mais relevante para a Companhia, devido ao seu maior foco nos jovens das classes A e B1/B2.

Perfil do Consumidor de *Fast Food* no Brasil

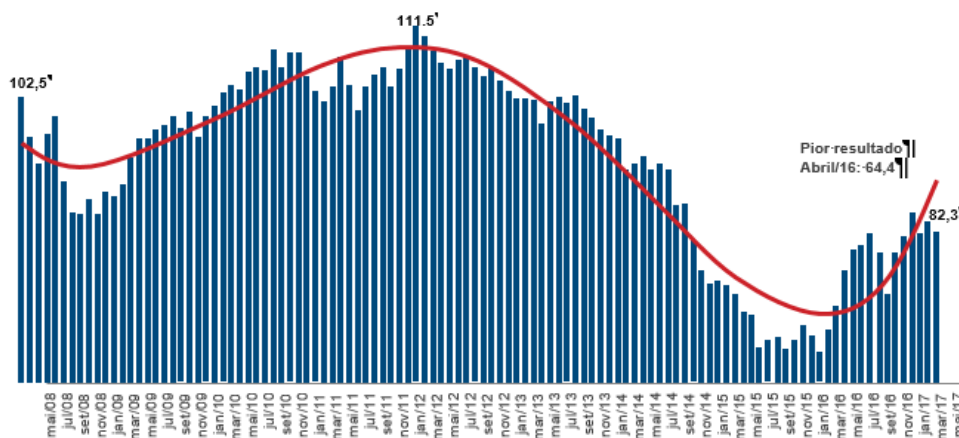


Fonte: Companhia, Crest NDP (3T16, 4T16, 1T17, 2T17)

Nota: Renda familiar média por classe social – A: R\$20.888; B1: R\$9.254; B2: R\$4.852; C1: R\$2.705; C2: R\$1.625; D-E: R\$768

No contexto da melhora da economia brasileira, o Índice de Confiança do Consumidor (ICC), medido pela Fundação Getúlio Vargas, observou uma recuperação gradual após o pior resultado da série, em abril de 2016. Esse avanço sinaliza uma melhora na percepção sobre as finanças familiares no momento atual de inflação e taxa de juros baixas.

Confiança do Consumidor – Evolução da Tendência Número Índice (FGV) – ponto 100 – média histórica



Fonte: IBGE, Adaptação: GS&Inteligência/GS&MD

Acreditamos que o aumento da renda da população brasileira será um fator-chave para aumentar os gastos da população com alimentação. Houve um aumento expressivo nos gastos com alimentação fora de casa no Brasil, de 9,3% entre 2011 e 2016, de acordo com dados do Euromonitor International. O subsegmento de *fast food* observou um crescimento ainda mais impactante, de 12,5% no mesmo período.

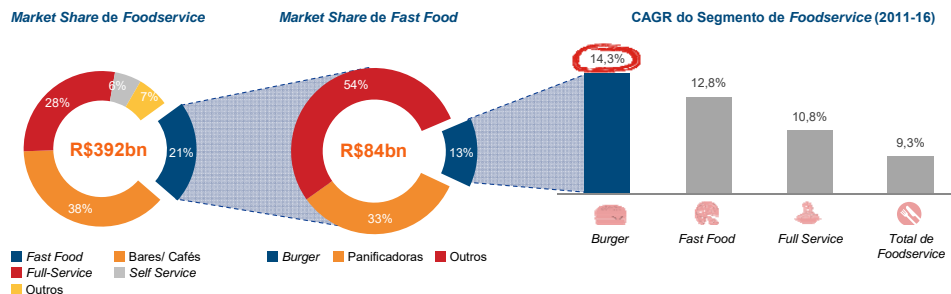
O contínuo aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho também afeta significativamente os hábitos alimentares do consumidor. De acordo com dados do IBGE, em 2016, as mulheres representaram 44% do mercado formal de trabalho, enquanto a participação em 2007 foi de 41%. Essa tendência resulta, dentre outros efeitos, em (i) um declínio no número de indivíduos responsáveis pelo preparo das refeições em casa; (ii) um aumento da renda familiar total; (iii) um aumento no consumo de alimentos prontos; (iv) uma crescente demanda por alimentos saudáveis; e (v) um aumento da base de clientes de *fast food*.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Mercado de *foodservice* no Brasil

Panorama geral

O segmento de *foodservice* cresceu de forma significativa nos últimos anos no Brasil, impulsionado por fundamentos macroeconômicos favoráveis. Em 2016, de acordo com dados do Instituto Foodservice Brasil, o número de visitas atingiu 14 bilhões, e de acordo com dados da Euromonitor o setor movimentou aproximadamente R\$392 bilhões, dos quais R\$84 bilhões corresponderam ao mercado de *fast food*. Ainda de acordo com a Euromonitor, contido nesse mercado está o segmento de *burger fast food*, cujas vendas em 2016 somaram mais de R\$11 bilhões



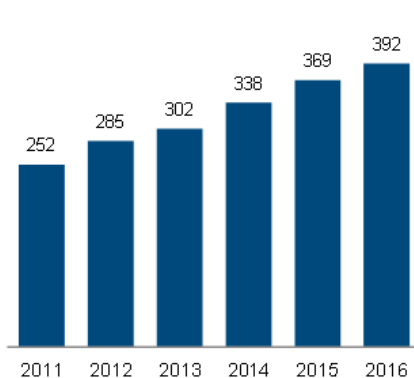
Fonte: Euromonitor International

Nosso segmento de atuação (*burger fast food*) tem crescido a um *CAGR* de 14% ao ano entre 2011 e 2016, comparado a um *CAGR* no mesmo período de 13% e 9% para os segmentos de *fast food* e *foodservice*, respectivamente. O mercado de *burger fast food* brasileiro é altamente concentrado e os principais players – Burger King, McDonald’s e Bob’s – juntos somaram 97% das vendas da categoria em 2016, segundo dados da Euromonitor International.

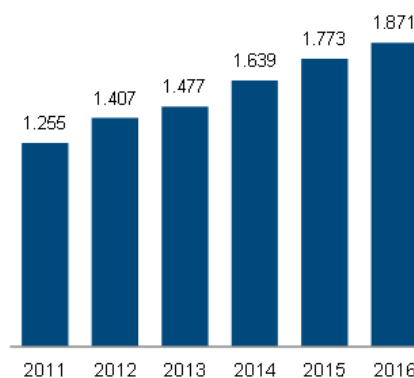
Foodservice

Em 2016, segundo dados da Euromonitor, o mercado de *foodservice* brasileiro movimentou R\$392 bilhões, um incremento de 6% em relação a 2015, contribuindo para um *CAGR* de 9% no período de 2011 a 2016. O consumo per capita também apresentou crescimento no período, passando de R\$1.255 por habitante em 2011, para R\$1.871 em 2016, representando um *CAGR* de 8%.

Evolução do mercado de *foodservice* no Brasil
R\$ bilhões



Consumo per capita de *foodservice* no Brasil
R\$ / habitante



Fonte: Euromonitor International, Passport Consumer Foodservice.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Ainda, segundo a Euromonitor, 98% do mercado brasileiro de *foodservice* (em termos de estabelecimentos) *corresponde* a restaurantes independentes, sinalizando um mercado pulverizado e representando um potencial para as grandes redes de restaurantes. Comparando o mercado brasileiro de *foodservice* com outros países, constata-se que as redes representam somente 2% do total de restaurantes no país, comparado a uma participação média de 13% nos países selecionados. Tal diferença reforça o potencial de crescimento das redes de restaurantes no país, devido a oportunidade de consolidação e formalização do mercado nacional.

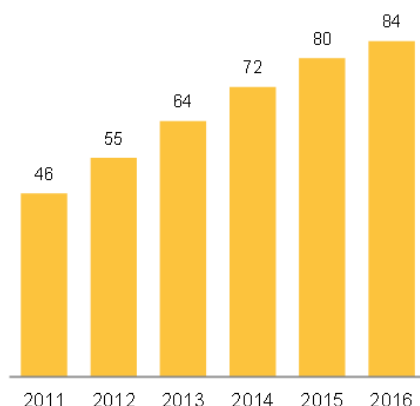
Fast food

Segundo a Euromonitor International, o setor de *fast food* representou 21% do total do mercado de *foodservice* em 2016, ou seja, movimentou R\$84 bilhões e cresceu, nos últimos 5 anos, a um *CAGR* de 13% contra 9% do mercado total de alimentação fora do lar. Ainda, se consideradas apenas as redes, excluindo os independentes, o setor de *fast food* correspondeu a 74% do mercado de *foodservice* em 2016, o que acreditamos reforçar ainda mais a importância da categoria perante o mercado alimentício brasileiro. É um mercado ainda altamente pulverizado, onde as redes de *fast food* representam apenas 8% do número total de estabelecimentos, comparado a 92% dos *fast food* independentes.

O consumo médio per capita de *fast food* no Brasil cresceu de forma consistente nos últimos anos, principalmente devido a fundamentos macroeconômicos favoráveis e de mudanças demográficas, como por exemplo o aumento da população urbana e solteira. De 2011 a 2016, o consumo per capita de *fast food* apresentou crescimento histórico significativo, com *CAGR* de 12%.

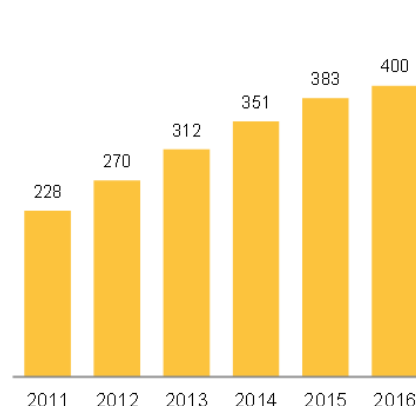
Evolução do mercado de *fast food* no Brasil

R\$ bilhões



Consumo per capita de *fast food* no Brasil

R\$ / habitante

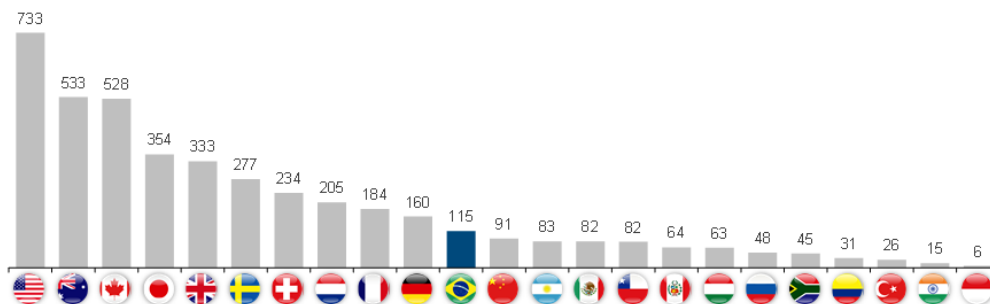


Fonte: Euromonitor International, Passport Consumer Foodservice.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Apesar do crescimento recente, o consumo *per capita* com *fast food* no Brasil é de aproximadamente R\$400 (US\$115) ao ano – valor significativamente inferior quando comparado a países desenvolvidos como Estados Unidos, Austrália e Canadá. Adicionalmente, se comparado a outros países da América Latina, o consumo *per capita* com *fast food* no Brasil em 2016 foi 38,0% superior ao da Argentina, 39,3% ao do México e 40,3% ao do Chile.

Consumo *per capita* com *fast food* - 2016 (US\$)



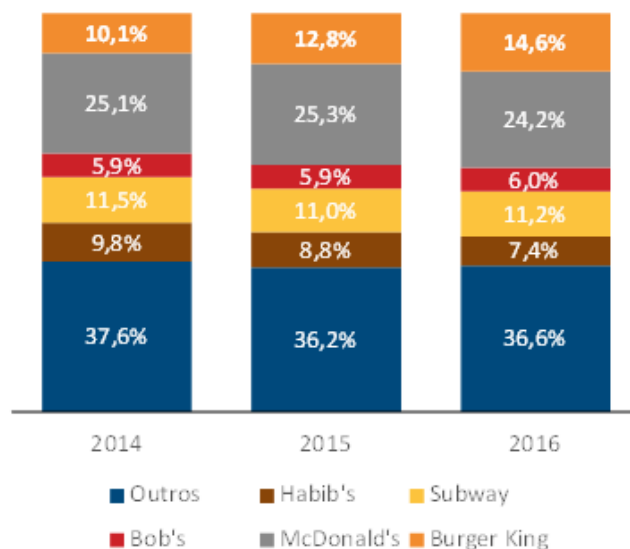
Fonte: Euromonitor International, Passport Consumer Foodservice.

Além da baixa penetração no consumo *per capita*, o mercado brasileiro de *fast food* também é muito fragmentado e informal, caracterizado pela dominância de estabelecimentos independentes em comparação as redes de *fast food*. Tal característica contrasta com os países desenvolvidos, onde observa-se uma predominância das cadeias de *fast food* em relação aos estabelecimentos independentes. Enquanto no Brasil as cadeias de *fast food* correspondem a apenas 9% do total de estabelecimentos no país, em países como Japão, Indonésia, Canadá, Estados Unidos, África do Sul, Austrália e Suíça as cadeias de correspondem por mais de 50% do total de estabelecimentos de *fast food*. A baixa penetração de cadeias de *fast food* no Brasil também é evidente quando comparada a outros países latino americanos, como Argentina, Colômbia, Chile e México, onde as cadeias representam 38%, 32%, 23% e 12% do total de unidades respectivamente. Devido à baixa participação das cadeias no mercado brasileiro de *fast food*, existe espaço para uma maior formalização e consolidação do mercado, indo de encontro aos países desenvolvidos e vizinhos latino americanos.

Além da baixa penetração de redes de *fast food*, o mercado brasileiro também é caracterizado pela concentração de *market share* nas cinco principais redes do segmento: Burger King, Habib's, Subway, Bob's e McDonald's. De acordo com dados da Euromonitor, as cinco principais redes em conjunto foram responsáveis por 63,4% das vendas das cadeias brasileiras de *fast food*. Apesar dessa concentração de mercado, é importante ressaltar o ganho de *market share* do Burger King em relação aos seus competidores entre 2014 e 2016. Durante esse período, verificou-se um ganho de 4,5 p.p. de *market share* do Burger King, passando de 10,1% para 14,6%, em oposição a queda de 0,9 p.p. do McDonald's.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Market share das redes de *fast food* (em número de estabelecimentos) – 2016 (%)



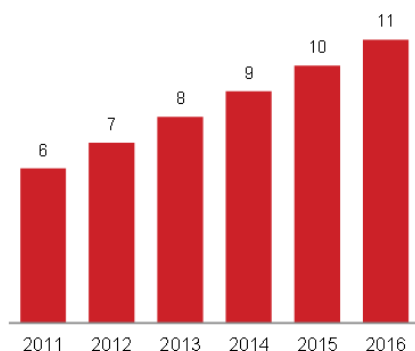
Fonte: Euromonitor International, Passport Consumer Foodservice.

Burger fast food

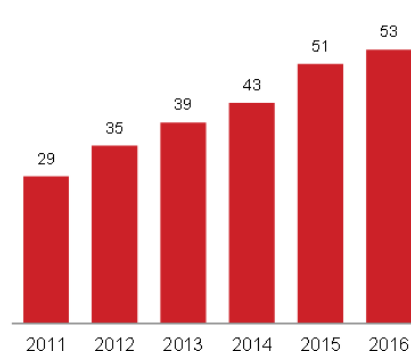
Parte integrante do mercado de *fast food*, o segmento de *burger fast food* representou, em 2016, aproximadamente 13% do total do mercado de *fast food* em vendas. Foi uma das categorias com o maior crescimento nos últimos 5 anos, crescendo a um CAGR de 14% ao ano, superior ao CAGR observado nas categorias mais amplas (*foodservice e fast food*).

A mesma tendência de crescimento *per capita* observada no segmento de *fast food* também pode ser observada no segmento de *burger* brasileiro, porém com um crescimento um pouco mais acelerado. De 2011 a 2016, o consumo per capita de *Burger* no Brasil apresentou um CAGR de 13%.

Evolução do mercado de *Burger fast food* no Brasil
R\$ bilhões



Consumo per capita de *burger fast food* no Brasil
R\$ / habitante

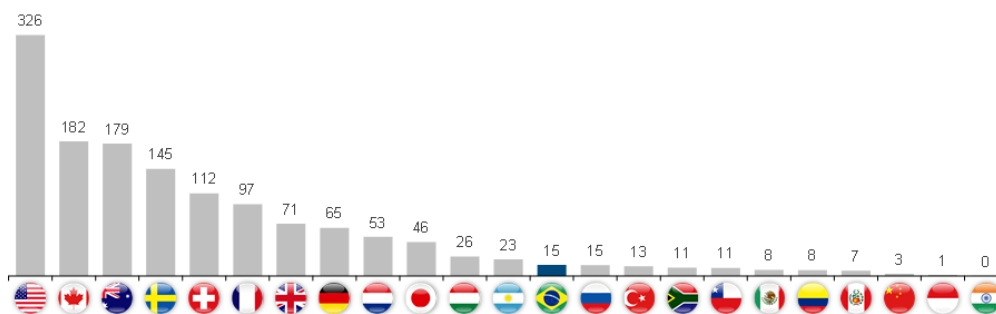


Fonte: Euromonitor International, Passport Consumer Foodservice.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Segundo a Euromonitor, em 2016 o consumo de *fast food* de hambúrguer no Brasil foi de aproximadamente US\$15 por habitante ao ano, enquanto países como Estados Unidos, Canadá, Austrália, Suécia e Suíça consumiram mais de US\$100 por habitante ao ano.

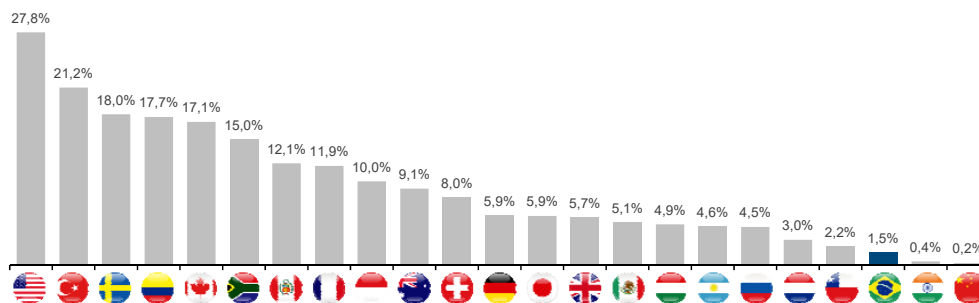
Consumo per capita com burger fast food– 2016 (US\$)



Fonte: Euromonitor International, Passport Consumer Foodservice

De acordo com os dados da Euromonitor, em 2016 existiam 2.412 restaurantes destinados ao segmento de *burger fast food* no Brasil, representando apenas 1,5% do total de restaurantes de *fast food* no país. A baixa penetração da quantidade de restaurantes de *burger fast food* no Brasil é evidente quando comparada a participação dos países desenvolvidos: 27,8% nos Estados Unidos, 18,0% na Suécia e 17,7% no Canadá. O mesmo também pode ser verificado em relação a países em desenvolvimento e vizinhos da América Latina: 21,2% na Turquia, 17,0% na Colômbia, 15,0% na África do Sul e 12,1% no Peru.

Restaurantes de burger fast food como % do total de restaurantes fast food – 2016



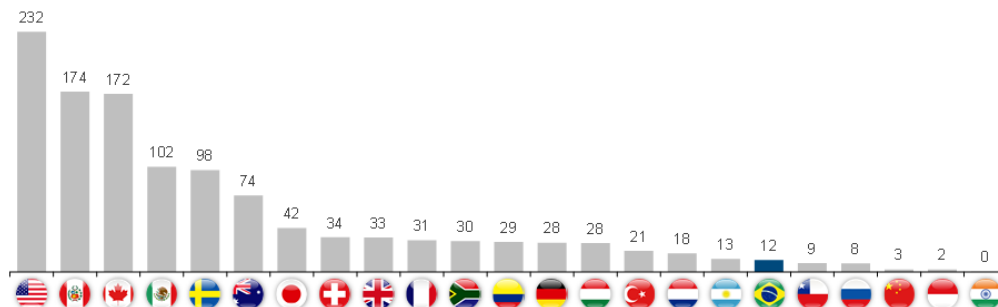
Fonte: Euromonitor International, Passport Consumer Foodservice

A baixa penetração do segmento de *burger fast food* no Brasil também é evidente quando comparamos o número de restaurantes à dados populacionais de cada país. Segundo a Euromonitor, em 2016 havia somente 12 restaurantes de *burger fast food* por milhão de pessoas no Brasil enquanto a média do grupo dos países selecionados era de 65 unidades por milhão habitantes.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Restaurantes de *burger fast food* por milhão de habitantes– 2016

(unidades / milhões habitantes)

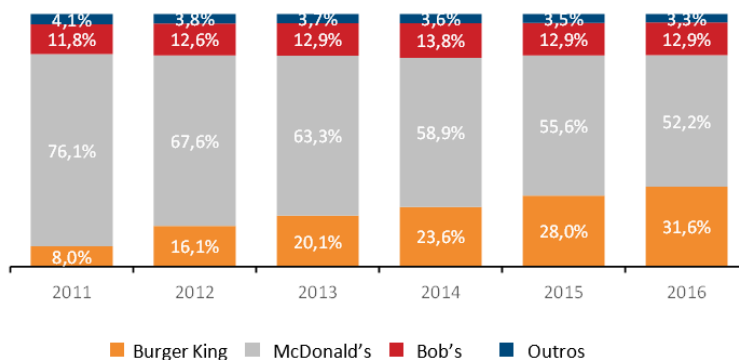


Fonte: Euromonitor International, Passport Consumer Foodservice

Com 13% de *market share* no setor de *fast food*, o segmento de hambúrguer se mostra mais relevante em termos monetários, do que em número de restaurantes. Tal discrepância é fruto de uma combinação entre maior número de transações e ticket médio mais elevado dos restaurantes de hambúrguer em relação à média do setor.

Além da baixa penetração, o mercado brasileiro de hambúrguer também é caracterizado pela concentração de *market share* nas três principais redes do segmento: Burger King, Bob's e McDonald's. De acordo com dados da Euromonitor, as três principais redes em conjunto foram responsáveis por 96,7% das vendas do mercado brasileiro de hambúrguer em 2016. Apesar dessa concentração de mercado, é importante ressaltar o ganho de *market share* do Burger King em relação ao McDonald's entre 2011 e 2016. Durante esse período, verificou-se um ganho de 23,6% de *market share* do Burger King, indo de 8,0% para 31,6%, em oposição a queda de 23,9% do McDonald's.

Market share das redes de hambúrguer no Brasil – 2016

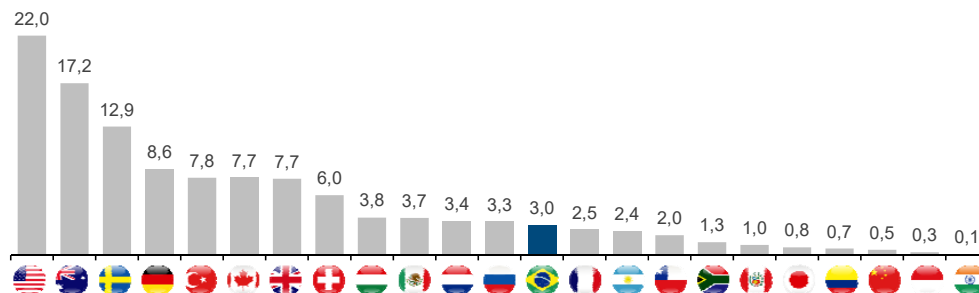


Fonte: Euromonitor International, Passport Consumer Foodservice

Apesar da concentração de *market share* nas três principais cadeias, a baixa penetração de *burger fast food* no mercado brasileiro também se reflete no número de restaurantes dessas redes por habitantes. Atualmente existem apenas 3 restaurantes Burger King para cada milhão de habitantes no Brasil, enquanto nos Estados Unidos existem 22 restaurantes por milhão de habitantes, valor sete vezes superior ao indicador brasileiro. Nem mesmo a penetração na cidade de São Paulo de 10,1 restaurantes Burger King para cada milhão de habitantes é comparável ao indicador norte americano. Considerando o McDonald's a diferença é ainda maior: 4,3 unidades por milhão de habitantes no Brasil, comparado a 43,6 unidades por milhão de habitantes nos Estados Unidos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Restaurantes Burger King / população – Agosto/2017
(unidades / mm habitantes)



Fonte: RBI e Euromonitor International, Passport Consumer Foodservice.

Nota: Considera o número de restaurantes presentes no Brasil em Setembro de 2017 e dados da população de 2016.

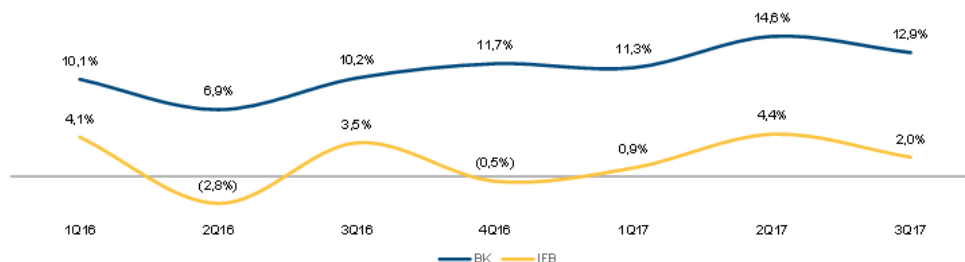
Tendências do mercado

O mercado de *fast food* tem se mostrado resiliente em vistas à recente recessão econômica enfrentada pelo país. De acordo com a Euromonitor International, as empresas do setor têm procurado enfrentar a crise por meio do investimento em promoções e também do uso de personalização no momento da compra por parte do consumidor, o qual é atraído com a oportunidade de desenhar o produto de acordo com as suas preferências.

Uma tendência observada em anos recentes foi o uso de prestadores de serviço terceirizados que oferecem uma plataforma para o *delivery* de produtos. Principais nomes no Brasil são Hellofood, Pedidos Já e iFood, que oferecem plataformas *online* onde consumidores podem fazer pedidos de diversos restaurantes e terem seus alimentos entregues em casa. Porém, o consumo no próprio estabelecimento ainda continua prevalecendo nesse mercado e representou 81% do total de vendas em 2016.

Analisando a tendência de crescimento recente do setor, constata-se uma recuperação no crescimento no *Same Store Sales* (vendas realizadas por um companhia na mesma base de lojas de um período anterior) em 2017. Segundo os dados do IFB (Instituto *Foodservice* Brasil) constata-se que houve uma significativa melhora no indicador de *Same Store Sales*, das 13 maiores redes de *foodservice* do Brasil, apresentando três trimestres consecutivos de crescimento de *Same Store Sales*. Vale ressaltar que apesar da recente melhora no crescimento desse grupo de companhias, elas continuam crescendo muito abaixo do Burger King Brasil, que vem apresentando um crescimento de dois dígitos a cinco trimestres consecutivos.

Same Store Sales - Burger King Brasil e Mercado (%)



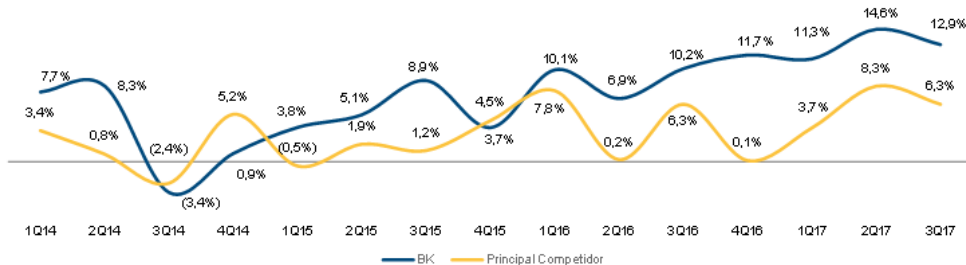
Fonte: Instituto Foodservice Brasil e Burger King Brasil.

Nota: IFB - Dados do IFB (Instituto Foodservice Brasil), considerando as informações das 13 maiores companhias do setor de *fast food* do Brasil.

A mesma diferença no crescimento de *Same Store Sales* também pode ser observada quando comparado o Burger King e seu principal concorrente no país.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

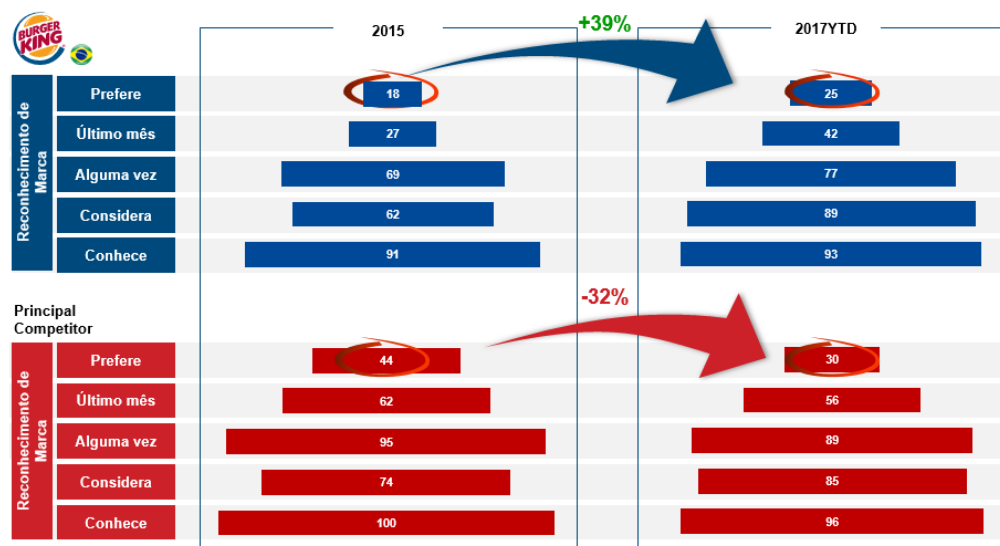
Same Store Sales - Burger King Brasil e Principal Competidor (%)



Fonte: Burger King Brasil e Arcos Dorados.

Além de um maior crescimento de *Same Store Sales* em relação aos competidores, a Companhia também apresentou um aumento no seu reconhecimento de marca. Entre 2015 e junho de 2017, a Companhia cresceu em todos os níveis da pirâmide de reconhecimento de marca, com um crescimento de 39% em preferência de marca, comparado a uma queda de 32% do seu principal competidor.

Pirâmides de Reconhecimento de Marca – Companhia e Principal Competidor (%)

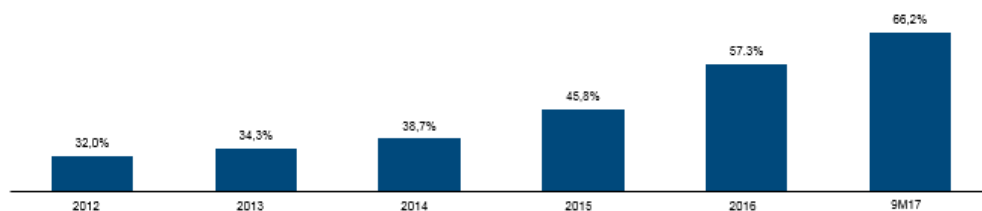


Fonte: IPSOS – Brand Tracker – Jun/17 (São Paulo; Rio de Janeiro; Belo Horizonte; Curitiba; Porto Alegre; Salvador e Brasília).

Essa melhora no reconhecimento de marca, pode ser em parte atribuída a um maior nível de satisfação dos clientes, e um aumento da velocidade de serviço. Entre janeiro de 2012 e setembro de 2017, o nível de satisfação dos clientes da Companhia, aumentou em aproximadamente 34,2 p.p., enquanto que a velocidade de atendimento aumentou em 49,7 p.p.

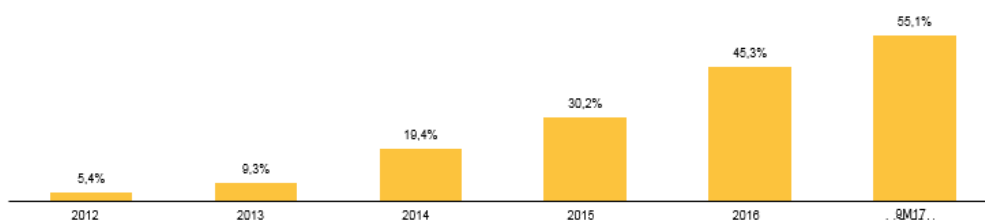
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Nível de Satisfação dos Clientes – NPS (%)



Fonte: Companhia.

Velocidade de Atendimento – NPS (%)



Fonte: Companhia.

Regulamentação do setor no Brasil

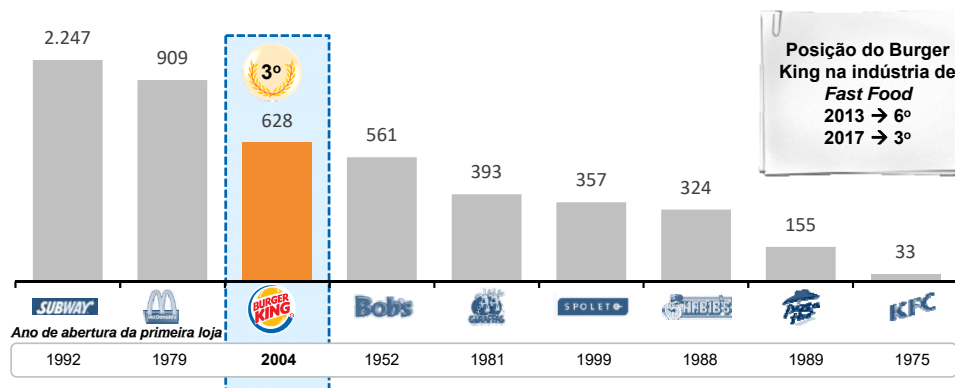
A atividade de comércio varejista de alimentos é regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, a ANVISA é uma autarquia sob regime especial e tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária. A Resolução de sua Diretoria Colegiada, RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação que determina as diretrizes de construção, manutenção e cuidados técnicos que devem ser observados de maneira a garantir aos usuários condições mínimas de segurança alimentar. Em conjunto com a ANVISA, as Secretarias Municipais de Saúde de cada município são responsáveis por fiscalizar e aplicar as leis federais e estaduais, bem como efetuar o registro e licenças de operação e renovação dos estabelecimentos.

Principais concorrentes

O segmento de *fast food* no Brasil é principalmente concentrado em seis principais players: Burger King Brasil, McDonald's, Bob's, Subway, Giraffas e Habib's. Se considerarmos apenas os players focados em burger, em 2016, os três mais relevantes – Burger King, McDonald's e Bob's – concentraram 97% das vendas do setor, de acordo com dados do Euromonitor.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Número de lojas no Brasil e ano de fundação (Setembro/2017)



Fonte: Geofusion.

Nota: Não considera lojas quiosques e/ou cafés.

Abaixo segue uma breve descrição de cada um dos nossos principais competidores:

McDonald's

O McDonald's possui uma rede global de restaurantes com presença em mais de 100 países e 36,000 localidades. No Brasil, o McDonald's está presente desde 1979 quando a sua primeira filial foi inaugurada em Copacabana, Rio de Janeiro. Desde 2007, a rede dos restaurantes do McDonald's no Brasil é operada pela Arcos Dorados, máster franqueada da marca em toda a América Latina. Em junho de 2017, o McDonald's possuía um total de 903 restaurantes no Brasil.

Bob's

O Bob's é uma rede primordialmente brasileira de *fast food* inaugurada em 1952 pelo americano Robert Falkenburg com o seu primeiro restaurante em Copacabana, Rio de Janeiro. O Bob's foi uma das primeiras redes de *fast food* no Brasil. Em 1984, a rede iniciou seu sistema de franquias, com a abertura de duas unidades em Vitória (ES). Em junho de 2017, o Bob's possuía um total de 566 restaurantes no Brasil.

Subway

Fundada em 1965, o Subway é uma rede global de restaurantes com mais de 44,000 pontos de venda. No Brasil, o Subway iniciou as operações no ano de 1993 e atualmente é uma das maiores redes em operação no mercado brasileiro. Em junho de 2017, possuía um total de 2.257 restaurantes no país.

Giraffas

Fundado em 1981, o Giraffas é uma rede de *fast food* brasileira presente em 130 cidades. Seus pratos incluem arroz, feijão, ovo frito e carnes grelhadas. Em 2011, investiu na abertura de um restaurante em Miami e, em 2013, inaugurou seu primeiro restaurante de rua. Atualmente, possui 399 lojas.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

(d) eventual sazonalidade

O setor de varejo de alimentos apresenta forte sazonalidade, principalmente devido aos feriados, como carnaval e período de viagens no 1º trimestre, férias escolares no 3º trimestre e férias escolares e o natal no 4º trimestre. Entretanto, essa sazonalidade pode também ser influenciada por campanhas de marketing e promoções específicas realizadas pela Companhia. A tabela abaixo ilustra a sazonalidade trimestral da receita operacional líquida:

Participação Trimestral												
(% da receita líquida do ano)	1T16	2T16	3T16	4T16	1T15	2T15	3T15	4T15	1T14	2T14	3T14	4T14
Receita Operacional Líquida	22%	23%	25%	29%	20%	24%	25%	31%	21%	23%	24%	32%

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

Nossos principais insumos e matérias primas utilizadas em nosso processo de produção são os seguintes:

Principais insumos					
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			Período de nove meses findo em	
(em %)	2014	2015	2016	2016	2017
Carne	26%	27%	28%	28%	30%
Frango	1%	2%	4%	4%	3%
Bacon	6%	4%	4%	4%	4%
Batata	11%	13%	12%	13%	9%
Sobremesa	5%	6%	6%	6%	6%
Bebidas	11%	11%	11%	11%	10%
Pães	9%	9%	9%	9%	9%
Outros	31%	28%	26%	26%	30%
Total	100%	100%	100%	100%	100%

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Mantemos com nossos fornecedores uma relação longa e prática para que possamos entregar nossos alimentos e serviços da melhor forma aos nossos clientes.

Nossos fornecedores estão sujeitos a determinadas regulamentações e controles de órgãos governamentais, como a ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia possui dependência em relação a determinados fornecedores e distribuidores de alimentos. Para mais informações, ver item 4.1(e) deste Formulário de Referência.

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Os preços de nossos fornecedores não costumam apresentar variações consideradas relevantes pela Administração em função dos contratos celebrados com eles. No entanto, eventual volatilidade nos preços de alguns insumos e matérias primas pode ser considerada adversa para a Companhia. As principais variações incluem (i) batata, uma vez que pelo contrato vigente o seu preço está atrelado à variação cambial do Euro; e (ii) carne, que pode ser impactado pelo preço do mercado futuro e à vista do insumo.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia está sujeita a várias leis federais e estaduais no Brasil. Os restaurantes estão sujeitos a autorização e regulamentação por diversas autoridades governamentais, como órgãos de controle de zoneamento, saúde, segurança, higienização, construção e corpos de bombeiros onde o restaurante ou loja está localizado. Dificuldades na obtenção ou o fracasso em obter as licenças e aprovações necessárias pode atrasar ou impedir a abertura de um novo restaurante em um determinado local. Operações de restaurantes também estão sujeitas a leis que dispõem sobre fatores como condições de trabalho, horas extras e salário. A Companhia está sujeita também a tarifas e regulamentações sobre mercadorias e equipamentos importados e leis que regulamentam o investimento estrangeiro.

No Brasil, a Companhia está sujeita a leis que regulamentam o relacionamento do franqueador com o franqueado e essas leis limitam, entre outros, o prazo de duração e escopo de cláusulas de não concorrência e a capacidade de um franqueador de designar fontes de fornecimento e as comunicações de vendas de franquias. Além disso, a Companhia pode estar sujeita a certas legislações ou regulamentações relacionadas à venda de alimentos com altos níveis de gordura e de sódio. Devemos lembrar que restrições sobre o *marketing* de restaurantes de *fast-food* foram propostas no Brasil, como a restrição da venda de brinquedos junto com a comida como forma de brinde a ser entregue ao cliente. Cumpriremos quaisquer leis ou regulamentações que possam ser promulgadas e não esperamos que tal cumprimento tenha um impacto significativo sobre nosso negócio ou resultados operacionais. No entanto, não podemos garantir que as leis e regulamentações futuras não afetarão de forma negativa o nosso negócio e nossos resultados operacionais.

Comércio Varejista de Alimentos

A atividade de comércio varejista de alimentos é regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, a ANVISA é uma autarquia sob regime especial e tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária. A Resolução de sua Diretoria Colegiada, RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação que determina as diretrizes de construção, manutenção e cuidados técnicos que devem ser observados de maneira a garantir aos usuários condições mínimas de segurança alimentar. Em conjunto com a ANVISA, as Secretarias Municipais de Saúde de cada município são responsáveis por fiscalizar e aplicar as leis federais e estaduais, bem como efetuar o registro e licenças de operação e renovação dos estabelecimentos.

Caso não cumpra a legislação sanitária, a Companhia estará sujeita às sanções estabelecidas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. A ausência de alvarás sanitárias e irregularidade perante as autoridades sanitárias locais pode resultar em penalidades tais como: (i) advertência, (ii) multa (que varia de R\$200,00 a R\$3 milhões); e (iii) interdição parcial ou total do estabelecimento, dentre outras.

(b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não adere a padrões internacionais de proteção ambiental. No entanto, a fim de identificar os principais impactos ambientais diretos e indiretos das atividades da Companhia, foram implementadas iniciativas, dentre as quais destacam-se o controle do consumo de água e energia que engloba o reaproveitamento de água de reuso em lojas *freestanding* e aplicação de tecnologias de alta eficiência energética como, por exemplo, lâmpadas LED na quase totalidade dos restaurantes, e o envolvimento dos colaboradores nas ações de conscientização sobre o uso eficiente dos materiais. Outra iniciativa importante é o gerenciamento ambientalmente adequado da gordura vegetal para fritura, cujo descarte após o uso é feito por meio de empresas

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

especializadas na coleta de gordura vegetal, sendo que, atualmente, a Companhia possui coletores cadastrados para todos os seus restaurantes.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Consideramos que as marcas e outros direitos de propriedade intelectual licenciados para a Companhia pela Burger King Corporation têm valor significativo e são fatores importantes na manutenção de nossa posição competitiva. No Brasil, a propriedade de uma marca somente poderá ser adquirida pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, ou INPI, órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, dando o direito ao titular do uso exclusivo da marca em todo território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços.

Para maiores detalhes a respeito das marcas relevantes utilizadas pela Companhia, favor reportar-se ao item 9.1 (b) deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que as receitas provenientes de países estrangeiros não são relevantes para a Companhia.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que as receitas provenientes de países estrangeiros não são relevantes para a Companhia.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que as receitas provenientes de países estrangeiros não são relevantes para a Companhia.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

7.8 - Políticas socioambientais

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga relatório de sustentabilidade e não possui política de responsabilidade ambiental formalizada.

Não obstante, a Companhia entende que o sistema de gestão ambiental atualmente adotado é suficiente para assegurar que suas atividades atendam aos requisitos legais e normas ambientais aplicáveis, com o compromisso de reduzir os impactos ambientais de seus serviços.

(b) a metodologia seguida na elaboração dessas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras informações relevantes

Em 13 de julho de 2011 a Companhia celebrou com a Burger King Corporation o "*Master Franchise and Development Agreement - MFDA*", por meio do qual a Burger King Corporation outorgou à Companhia o direito de ser a máster franqueada exclusiva do sistema BURGER KING® no Brasil. O MFDA tem prazo de validade até julho de 2031 e poderá ser renovado por mais 20 anos, mediante vontade de ambas as partes.

Na qualidade de máster franqueada exclusiva, a Companhia possui, dentre outros direitos, a possibilidade de selecionar os locais para abertura de restaurantes, próprios ou de sub-franqueados, sem a necessidade de aprovação da Burger King Corporation, bem como a capacidade para implementar mudanças nos menus e fornecedores autorizados da rede franqueada BURGER KING®.

Em contrapartida aos direitos outorgados pela Burger King Corporation, a Companhia comprometeu-se a cumprir com metas anuais de abertura de restaurantes BURGER KING®. O não cumprimento de tais metas é, dentre outras hipóteses costumeiramente presentes neste tipo de contrato, causa para a rescisão do MFDA.

Também em 13 de julho de 2011 a Companhia celebrou com a Burger King Corporation o "*Master Franchise Services Agreement - MFSA*", por meio do qual a Burger King Corporation delegou à Companhia a prestação de diversos serviços para os franqueados no Brasil que habitualmente seriam prestados pela franqueadora, tais como (i) serviços de marketing e propaganda, inclusive com a gestão do fundo de marketing local; (ii) serviços de treinamento, monitoramento e supervisão de franqueados, (iii) serviços de desenvolvimento e atualização de padrão visual e layout dos restaurantes.

A prestação de tais serviços pela Companhia é remunerada diretamente pelos franqueados e sub-franqueados do sistema BURGER KING®, por meio de pagamento de uma taxa prevista nos respectivos contratos de franquia e sub-franquia. A validade e vigência do MFSA está diretamente relacionada ao MFDA.

8.1 - Negócios extraordinários

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e já foram devidamente descritos no item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia ou por suas controladas que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 8.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Os ativos imobilizados, patentes, marcas, licenças e participação em sociedades relevantes estão descritos a seguir.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações relativas ao item 9.1.a foram prestadas no item 9.2 deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Franquias	Contrato de franquia que permite a BKB operar os restaurantes BURGER KING® próprios.	20 anos após a inauguração	(a) Falha pela BKB em operar o restaurante BURGER KING® de acordo com os padrões do BURGER KING®; (b) venda de produtos não autorizados ou falha em vender produtos obrigatórios; (c) falha na utilização do padrão visual do sistema BURGER KING®; (d) não pagamento das respectivas taxas de royalties e contribuições ao fundo de marketing; (e) falência ou recuperação judicial da BKB; (f) deixar de ocupar o local aprovado ou abandono do restaurante; (g) decisão final condenando a BKB ao pagamento de valor material ou execução da BKB; (h) condenação do Managing Owner por crime; (i) falha no pagamento de valores materiais a fornecedores ou locadores; (j) questionamento da validade, uso não autorizado ou duplicação dos de direitos de propriedade intelectual; (k) atos fraudulentos ou não éticos com relação à operação do restaurante BURGER KING®; (l) transferência de ações não autorizada pela BKB ou aquisição de participação em concorrente; (m) recusa em permitir a inspeção e auditoria da BKB.	Com o término de um Unit Addendum, a BKB perde o direito de operar o respectivo restaurante BURGER KING®.
Franquias	Contrato no qual BKB nomeou BKB como provedor de serviços da rede franqueada BURGER KING® no Brasil	13 de julho de 2031	A perda dos direitos relativos tal contrato está relacionada à: (a) descumprimento material das obrigações constantes no MSDA e não resolvidas após o prazo de cura; (b) licenciamento ou cessão do MFSA sem o consentimento da Burger King Corporation ou em descumprimento do disposto no MFSA; (c) declaração ou pedido de falência ou recuperação judicial da BKB que não seja revertida em até 60 dias ou admissão da BKB de sua incapacidade de honrar com seus compromissos; (d) questionamento pela BKB da validade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relativos ao sistema BURGER KING®; (e) descumprimento das obrigações constantes no MFDA e demais contratos celebrados com a Burger King Corporation não sanadas nos prazos aplicáveis.	Com o término do MFSA todos os direitos outorgados à BKB na qualidade de prestador de serviços exclusivo da Burger King Corporation serão rescindidos. A Burger King Corporation irá assumir a posição da BKB nos contratos de sub-franquia celebrados com os sub-franqueados.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Franquias	Contrato no qual BKC outorga à BKB direito de ser máster franqueado da marca BURGER KING® no Brasil	13 de julho de 2031	(a) Falta de pagamento da BKB de valores devidos à BKC após o respectivo prazo de cura; (b) abertura de restaurantes BURGER KING® sem a respectiva aprovação e falha em obter a referida aprovação após o período de cura; (c) descumprimento das obrigações constantes do Contrato de Franquia (inclusive pagamento das respectivas taxas de franquia) em até 3% do total de restaurantes BURGER KING® deidos pela BKB; (d) falência ou recuperação judicial da BKB que não seja revertida em até 60 dias ou admissão da BKB de sua incapacidade de honrar com seus compromissos; (e) questionamento pela BKB da validade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relativos ao sistema BURGER KING®; (f) prestação de informações materialmente falsas ou enganosas; (g) descumprimento das obrigações constantes no MFDA e demais contratos celebrados com a BKC e não sanadas após o respectivo prazo de cura (inclusive as metas anuais de aberturas de restaurantes BURGER KING®).	Com o término do MFDA todos os direitos outorgados à BKB na qualidade de máster franqueado exclusivo da Burger King Corporation serão rescindidos, bem como o processo de aprovação de quaisquer restaurantes BURGER KING® cuja construção não tenha sido finalizada serão canceladas. A operação dos restaurantes franqueados da BKB já existentes na data do término do MFDA permanecerá válida e vigente durante os respectivos prazos nos termos do Contrato de Franquia.
Franquias	Contrato relativo à abertura de um novo restaurante franqueado pelo Pré-Existing Franchisee.	-	A perda dos direitos relativos tal contrato está relacionada à: (a) rescisão do MFDA ou do MFSA nos termos acima; (b) rescisão do Franchise Agreement (Pré-Existing Franchisees) por iniciativa da BKB em razão de descumprimento pelo Pré-Existing Franchisee de suas obrigações.	Caso o MFDA seja rescindido todos os direitos outorgados à BKB na qualidade de máster franqueado exclusivo da Burger King Corporation serão terminados, bem como o processo de aprovação de quaisquer restaurantes BURGER KING® cuja construção não tenha sido finalizada todos os direitos outorgados à BKB na qualidade de prestador de serviços exclusivo da Burger King Corporation serão rescindidos.
Franquias	Contrato relativo à abertura de novo restaurante pelo Sub-Franqueado	-	A perda dos direitos relativos tal contrato está relacionada à: (a) rescisão do MFDA ou do MFSA nos termos acima; (b) rescisão do Triparty Franchise Agreement por iniciativa da BKB em razão de descumprimento pelo Sub-Franchisee de suas obrigações.	Caso o MFDA seja rescindido todos os direitos outorgados à BKB na qualidade de máster franqueado exclusivo da Burger King Corporation serão terminados, bem como o processo de aprovação de quaisquer restaurantes BURGER KING® cuja construção não tenha sido finalizada todos os direitos outorgados à BKB na qualidade de prestador de serviços exclusivo da Burger King Corporation serão rescindidos.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Licença da marca BÜRGER KING®, para operação de restaurantes franqueados no Brasil.	20 anos após a inauguração	A perda de direitos relativos a tal licença está relacionada: (a) a quaisquer dos eventos relacionados à perda dos direitos do Contrato de Franquia descritos acima; (b) a eventos que possam afetar a validade ou titularidade dos registros de marca, tais como: (i) expiração do prazo de vigência dos registros sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito pela Burger King Corporation; (iii) declaração de caducidade ou nulidade do registro, obtida por terceiro em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda das licenças acarretaria o dever de cessar imediatamente o uso das marcas. Já a perda dos direitos sobre as marcas pela licenciante acarretaria o fim de seu direito de uso exclusivo de tais marcas em território nacional. Consequentemente, a licenciante encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a licenciante não comprove ser legítima titular das marcas, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, que podem resultar em proibição do uso das marcas.
Licenças	Licença da marca BIG KING®, para operação de restaurantes franqueados no Brasil.	20 anos após a inauguração	A perda de direitos relativos a tal licença está relacionada: (a) a quaisquer dos eventos relacionados à perda dos direitos do Contrato de Franquia descritos acima; (b) a eventos que possam afetar a validade ou titularidade dos registros de marca, tais como: (i) expiração do prazo de vigência dos registros sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito pela Burger King Corporation; (iii) declaração de caducidade ou nulidade do registro, obtida por terceiro em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda das licenças acarretaria o dever de cessar imediatamente o uso das marcas. Já a perda dos direitos sobre as marcas pela licenciante acarretaria o fim de seu direito de uso exclusivo de tais marcas em território nacional. Consequentemente, a licenciante encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a licenciante não comprove ser legítima titular das marcas, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, que podem resultar em proibição do uso das marcas.
Licenças	Licença da marca BK, para operação de restaurantes franqueados no Brasil.	20 anos após a inauguração	A perda de direitos relativos a tal licença está relacionada: (a) a quaisquer dos eventos relacionados à perda dos direitos do Contrato de Franquia descritos acima; (b) a eventos que possam afetar a validade ou titularidade dos registros de marca, tais como: (i) expiração do prazo de vigência dos registros sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito pela Burger King Corporation; (iii) declaração de caducidade ou nulidade do registro, obtida por terceiro em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda das licenças acarretaria o dever de cessar imediatamente o uso das marcas. Já a perda dos direitos sobre as marcas pela licenciante acarretaria o fim de seu direito de uso exclusivo de tais marcas em território nacional. Consequentemente, a licenciante encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a licenciante não comprove ser legítima titular das marcas, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, que podem resultar em proibição do uso das marcas.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Licença da marca WHOPPER®, para operação de restaurantes franqueados no Brasil.	20 anos após a inauguração	A perda de direitos relativos a tal licença está relacionada: (a) a quaisquer dos eventos relacionados à perda dos direitos do Contrato de Franquia descritos acima; (b) a eventos que possam afetar a validade ou titularidade dos registros de marca, tais como: (i) expiração do prazo de vigência dos registros sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito pela Burger King Corporation; (iii) declaração de caducidade ou nulidade do registro, obtida por terceiro em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda das licenças acarretaria o dever de cessar imediatamente o uso das marcas. Já a perda dos direitos sobre as marcas pela licenciante acarretaria o fim de seu direito de uso exclusivo de tais marcas em território nacional. Consequentemente, a licenciante encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a licenciante não comprove ser legítima titular das marcas, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, que podem resultar em proibição do uso das marcas.
Licenças	Licença das marcas BURGER KING® para provimento de serviços para a rede franqueada no Brasil.	13 de julho de 2031	A perda de direitos relativos a tal licença está relacionada: (a) a quaisquer dos eventos relacionados à perda dos direitos do Master Franchise and Services Agreement descritos acima; (b) a eventos que possam afetar a validade ou titularidade dos registros de marca, tais como: (i) expiração do prazo de vigência dos registros sem o devido e tempestivo pagamento das taxas oficiais para renovação; (ii) renúncia do direito pela Burger King Corporation; (iii) declaração de caducidade ou nulidade do registro, obtida por terceiro em processo administrativo. Ainda, os pedidos de registro poderão ser indeferidos pelo INPI.	A eventual perda das licenças acarretaria o dever de cessar imediatamente o uso das marcas. Já a perda dos direitos sobre as marcas pela licenciante acarretaria o fim de seu direito de uso exclusivo de tais marcas em território nacional. Consequentemente, a licenciante encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a licenciante não comprove ser legítima titular das marcas, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros, que podem resultar em proibição do uso das marcas.
Nome de domínio na internet	burgerking.com.br	Indeterminado	A manutenção dos registros de domínio é realizada através do acompanhamento junto ao Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil), e apesar da Companhia realizar estrito controle de prazos, a ausência de renovação do registro pode acarretar a disponibilidade do domínio para o público. Ademais, os domínios são passíveis de contestação por detentores de direitos sobre marcas registradas em razão de suposto registro abusivo de nomes de domínio.	Não há como quantificar o impacto. A principal consequência da perda de tal direito seria a necessidade de criação de outro domínio.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
BGMXXX Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI	07.568.325/0001-14	-	Controlada	Brasil	BA	Lauro de Freitas	Exploração de lanchonetes do tipo "fast-food" e sorveteria	100,000000
30/09/2017	25,483988	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2016	63,712587	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2017	20.037.000,00		
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Os investimentos foram efetuados visando complementar as operações próprias da Companhia e serão mantidos até que as atividades da controlada possam ser incorporadas na Companhia.								
BGMXXX Comércio de Produtos Alimentícios LTDA.	14.295.864/0001-92	-	Controlada	Brasil	AL	Maceió	Exploração de lanchonetes do tipo "fast-food" e sorveteria	100,000000
30/09/2017	90,243902	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2016	-262,376238	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2017	-312.000,00		
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Os investimentos foram efetuados visando complementar as operações próprias da Companhia e serão mantidos até que as atividades da controlada possam ser incorporadas na Companhia.								
BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S.A.	08.057.601/0001-42	-	Controlada	Brasil	PE	Recife	Exploração de lanchonetes do tipo "fast-food" e sorveteria	100,000000
30/09/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2017	0,00		
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Os investimentos foram efetuados visando complementar as operações próprias da Companhia e foram mantidos até que as atividades da controlada pudessem ser incorporadas na Companhia, que ocorreu em 31 de maio de 2015.								
BKRJ1 Participações S.A.	05.694.615/0001-89	-	Controlada	Brasil	SP	Barueri	Exploração de lanchonetes do tipo "fast-food" e sorveteria	100,000000
30/09/2017	0,000000	0,000000	0,00	Valor mercado				
31/12/2016	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	30/09/2017	0,00		

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
31/12/2015	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2014	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Os investimentos foram efetuados visando complementar as operações próprias da Companhia e foram mantidos até que as atividades da controlada pudessem ser incorporadas na Companhia, que ocorreu em 02 de março de 2017.								

9.2 - Outras informações relevantes

Entendemos que nossos principais ativos relevantes são ativos imobilizados, imóveis nos quais nossas lojas estão localizadas (alugados), incluindo todas as benfeitorias e demais melhorias na edificação, além dos demais ativos fixos que compõem nossa operação, tais como equipamentos, construções, instalações e mobiliário, todos também localizados em nossos imóveis.

Ao invés de descrever extensa lista dos nossos ativos imobilizados, entendemos ser mais útil aos nossos acionistas e ao mercado em geral, as informações incluídas neste item 9.2, por meio do qual é possível verificar uma descrição mais completa e detalhada dos imóveis relevantes para o exercício das nossas atividades. Adicionalmente, conforme descrito na nota explicativa "11. Imobilizado, líquido" de nossas informações trimestrais referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, consideramos relevante informar que possuímos determinados ativos imobilizados, tais como instalações, benfeitorias, máquinas, móveis e utensílios, que totalizam o valor líquido de R\$698.067 mil.

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Sede	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Depósito	Brasil	SP	Jundiaí	Alugada
Shopping Ibirapuera	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Interlagos	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Metrô Tatuapé	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Shopping Interlagos	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Villa Lobos	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive SP - Av. Hélio Pellegrino, 1072	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping West Plaza	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Super Shopping Osasco	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Shopping Grand Plaza	Brasil	SP	Santo Andre	Alugada
Pátio Brasil Shopping Brasília	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Shopping Barra Salvador	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Shopping Center Morumbi	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Shopping Interlagos II	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Brasília Shopping	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Praia Mar Shopping Santos	Brasil	SP	Santos	Alugada
KSK Shopping Metrô Tatuapé	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Super Shopping Osasco	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Shopping Central Plaza	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Shopping Grand Plaza	Brasil	SP	Santo Andre	Alugada
Shopping Eldorado	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Aricanduva	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Shopping Recife	Brasil	PE	Recife	Alugada
Shopping Recife	Brasil	PE	Recife	Alugada
KSK Midway Mall Natal	Brasil	RN	Natal	Alugada
Shopping Midway Mall Natal	Brasil	RN	Natal	Alugada
Parque Dom Pedro Shopping	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Shopping Iguatemi Porto Alegre	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
KSK Shopping Aricanduva	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Shopping Guararapes	Brasil	PE	Jaboatão dos Guararapes	Alugada
Shopping Guararapes	Brasil	PE	Jaboatão dos Guararapes	Alugada
KSK Shopping Guararapes II	Brasil	PE	Jaboatão dos Guararapes	Alugada
Shopping Brisamar São Vicente	Brasil	SP	Sao Vicente	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Shopping Iguatemi Fortaleza	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
KSK Shopping Iguatemi Fortaleza	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Shopping Manaíra	Brasil	PB	Joao Pessoa	Alugada
Salvador Shopping	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Shopping Sp Market	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive Salvador - Av. ACM	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Shopping Plaza Sul	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Conjunto Nacional	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Santana Park Shopping	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK North Shopping Fortaleza	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
KSK Shopping La Plage	Brasil	SP	Guarujá	Alugada
Shopping La Plage	Brasil	SP	Guarujá	Alugada
KSK Shopping Sp Market	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive Aracaju - Av. Min. Geraldo Barreto Sobral, 215 (Jardins)	Brasil	SE	Aracaju	Alugada
KSK Pátio Brasil Shopping Brasília	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Shopping Bourbon SP	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Vitória	Brasil	ES	Vitoria	Alugada
Shopping Praia de Belas	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Barra Shopping Rio de Janeiro	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Marília Shopping	Brasil	SP	Marilia	Alugada
Litoral Plaza Shopping	Brasil	SP	Praia Grande	Alugada
KSK Litoral Plaza Shopping	Brasil	SP	Praia Grande	Alugada
Drive Sorocaba - Av. Antônio Carlos Comitre, s/n	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
Drive Campinas - Av. José de Souza Campos, 200	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Shopping Praia da Costa	Brasil	ES	Vila Velha	Alugada
Shopping Metr�pole SBC	Brasil	SP	S�o Bernardo do Campo	Alugada
Shopping Paralela	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Shopping Iguatemi Caxias	Brasil	RS	Caxias do Sul	Alugada
Canoas Shopping	Brasil	RS	Canoas	Alugada
Shopping Uni�o Osasco	Brasil	SP	Osasco	Alugada
ILS Downtown RJ	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Drive Jundia� - Av. Nove de Julho, s/n	Brasil	SP	Jundia�	Alugada
Shopping Vale Sul	Brasil	SP	Sao Jose dos Campos	Alugada
Shopping S�o Gonalo	Brasil	RJ	Sao Gonalo	Alugada
Taguatinga Shopping	Brasil	DF	Bras�lia	Alugada
ILS Norte Shopping RJ	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Drive Campinas - Av. Brasil, 761	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Shopping Tambor�	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Shopping Boulevard Rio	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Shopping Tabo�o	Brasil	SP	Tabo�o da Serra	Alugada
KSK Shopping Uni�o Osasco	Brasil	SP	Osasco	Alugada
KSK Shopping Brisamar S�o Vicente	Brasil	SP	Sao Vicente	Alugada
Drive Fortaleza - Av. Santos Dumont,	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
1859				
KSK Shopping Iguatemi Caxias	Brasil	RS	Caxias do Sul	Alugada
Drive Barueri - Av. Yojiro Takaoka, 630	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Centervale Shopping	Brasil	SP	Sao Jose dos Campos	Alugada
Shopping Bauru	Brasil	SP	Bauru	Alugada
Shopping Via Sul	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Bourbon Shopping Novo Hamburgo	Brasil	RS	Novo Hamburgo	Alugada
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Bourbon Shopping Novo Hamburgo	Brasil	RS	Novo Hamburgo	Alugada
KSK Shopping União Osasco II	Brasil	SP	Osasco	Alugada
KSK Centervale Shopping	Brasil	SP	Sao Jose dos Campos	Alugada
KSK Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Shopping Taboão	Brasil	SP	Taboão da Serra	Alugada
KSK Praia Mar Shopping Santos	Brasil	SP	Santos	Alugada
Salvador Norte Shopping	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Maxi Shopping Jundiaí	Brasil	SP	Jundiaí	Alugada
Shopping Bangú	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
KSK Canoas Shopping	Brasil	RS	Canoas	Alugada
Campinas Shopping	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Drive S. B. do Campo - Av. Francisco Prestes Maia, 1001	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Drive Recife - Av. Dezesete de Agosto, 372	Brasil	PE	Recife	Alugada
ILR RJ - R. São José, 35	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
ILS Via Brasil Shopping RJ	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
KSK Campinas Shopping	Brasil	SP	Campinas	Alugada
KSK Shopping Central Plaza	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Raposo	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Maceió Shopping	Brasil	AL	Maceió	Alugada
Shopping Boa Vista SP	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive SP - Radial Leste	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Serramar	Brasil	SP	Caraguatatuba	Alugada
Shopping Bella Città	Brasil	RS	Passo Fundo	Alugada
Shopping Piracicaba	Brasil	SP	Piracicaba	Alugada
Rua da Praia Shopping	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Shopping Santa Úrsula	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
West Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Center Shopping Rio	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
ILS Shopping Center Penha SP	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Pruden Shopping	Brasil	SP	Presidente Prudente	Alugada
Recreio Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Shopping Granja Viana	Brasil	SP	Cotia	Alugada
Shopping Itapevi Center	Brasil	SP	Itapevi	Alugada
Shopping Bourbon São Leopoldo	Brasil	RS	Sao Leopoldo	Alugada
Shopping Campo Limpo	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Shopping Center Lar	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Shopping Sul Valparaíso	Brasil	GO	Valparaíso de Goiás	Alugada
KSK Shopping Center Penha	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Road Shopping	Brasil	SP	Itu	Alugada
KSK Shopping Campo Limpo	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
ILR SP - R. Bela Vista, 360 (Borba Gato)	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Road Shopping	Brasil	SP	Itu	Alugada
KSK Shopping Boa Vista SP II	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Recreio Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
KSK Shopping Bourbon São Leopoldo	Brasil	RS	Sao Leopoldo	Alugada
KSK Shopping Serramar	Brasil	SP	Caraguatatuba	Alugada
ILS Franca Shopping	Brasil	SP	Franca	Alugada
KSK Franca Shopping Center	Brasil	SP	Franca	Alugada
KSK Shopping Bella Città	Brasil	RS	Passo Fundo	Alugada
ILS Parque Shopping Barueri	Brasil	SP	Barueri	Alugada
KSK Itapevi Center	Brasil	SP	Itapevi	Alugada
KSK Parque Shopping Barueri	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Shopping Bay Market	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
KSK Shopping Bay Market	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
KSK Rua da Praia Shopping	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Shopping Mestre Álvaro	Brasil	ES	Serra	Alugada
Top Shopping Iguaçu	Brasil	RJ	Nova Iguaçu	Alugada
Shopping Bourbon Wallig	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
KSK Shopping Center Lar	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Garden Shopping Catanduva	Brasil	SP	Catanduva	Alugada
KSK Garden Shopping Catanduva	Brasil	SP	Catanduva	Alugada
ILR Pindamonhangaba - R. Dos Andradas, 477	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Alugada
KSK Shopping Sul Valparaíso	Brasil	GO	Valparaíso de Goiás	Alugada
ILR RJ - R. Voluntários Da Pátria, 59	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Park Shopping São Caetano	Brasil	SP	Sao Caetano do Sul	Alugada
ILS Shopping Tijuca RJ	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
KSK Shopping Pátio Mix Costa Verde	Brasil	RJ	Itaguaí	Alugada
ILS Jardim Guadalupe Shopping RJ	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Shopping Pátio Mix Costa Verde	Brasil	RJ	Itaguaí	Alugada
Madureira Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Partage Shopping São Gonçalo	Brasil	RJ	Sao Gonçalo	Alugada
KSK Shopping Bourbon Wallig	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
ILS Shopping Metrô Tatuapé	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Ribeirão Shopping	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Drive Campinas - Av. Albino José B. De Oliveira, 1030	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Shopping Carioca	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
KSK Pruden Shopping	Brasil	SP	Presidente Prudente	Alugada
KSK Partage Shopping São Gonçalo	Brasil	RJ	Sao Gonçalo	Alugada
Jundiaí Shopping	Brasil	SP	Jundiaí	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
VIC Center Santa Bárbara	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Alugada
Shopping Riomar Recife	Brasil	PE	Recife	Alugada
KSK Shopping Riomar Recife	Brasil	PE	Recife	Alugada
ILR RJ - R. do Ouvidor, 121	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Shopping Valinhos	Brasil	SP	Valinhos	Alugada
Itapetininga Shopping	Brasil	SP	Itapetininga	Alugada
ILS Pátio Mix Resende	Brasil	RJ	Resende	Alugada
KSK Pátio Mix Resende	Brasil	RJ	Resende	Alugada
ILS Riosul Shopping RJ	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Prezunic Caxias	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Alugada
Carrefour Osasco	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Carrefour Giovanni Gronchi SP	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Parque das Bandeiras	Brasil	SP	Campinas	Alugada
KSK Shopping Parque das Bandeiras	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Plaza Shopping Niterói	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
Drive Ribeirão Preto - Av. Portugal, 810	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Shopping Center Rio Claro	Brasil	SP	Rio Claro	Alugada
KSK Shopping Center Rio Claro	Brasil	SP	Rio Claro	Alugada
Carrefour Guarulhos	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Carrefour Manilha	Brasil	RJ	Sao Gonçalo	Alugada
Park Shopping Campo Grande	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Boulevard Shopping Vila Velha	Brasil	ES	Vila Velha	Alugada
KSK Boulevard Shopping Vila Velha	Brasil	ES	Vila Velha	Alugada
Carrefour Pêssego	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
ILR RJ - R. Visconde De Pirajá, 303	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
ILR SP - Al. Santos, 1217	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive Piracicaba - Av. Independência, 2677	Brasil	SP	Piracicaba	Alugada
Shopping Nova América	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Via Vale Garden Shopping	Brasil	SP	Taubaté	Alugada
KSK Via Vale Garden Shopping	Brasil	SP	Taubaté	Alugada
Shopping Center Limeira	Brasil	SP	Limeira	Alugada
Boulevard Shopping Nações Bauru	Brasil	SP	Bauru	Alugada
Shopping Buriti Mogi Guaçu	Brasil	SP	Mogi Guaçu	Alugada
KSK Shopping Buriti Mogi Guaçu	Brasil	SP	Mogi Guaçu	Alugada
Ilha Plaza Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
ILR Niterói - R. Mariz e Barros, 252	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
KSK Shopping Interlar Aricanduva	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Interlar Aricanduva	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Continental Shopping SP	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Difusora Caruaru	Brasil	PE	Caruaru	Alugada
KSK Boulevard Shopping Nações Bauru	Brasil	SP	Bauru	Alugada
ILS Parque Dom Pedro Shopping	Brasil	SP	Campinas	Alugada
KSK Caxias Shopping	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Alugada
Caxias Shopping	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Alugada
KSK Shopping Center Limeira	Brasil	SP	Limeira	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Shopping Poços de Caldas	Brasil	MG	Poços de caldas	Alugada
KSK Continental Shopping SP	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
ILR Brasília - Scl/Sul Qd 408 Bloco D	Brasil	DF	Brasília	Alugada
KSK Shopping Poços de Caldas	Brasil	MG	Poços de caldas	Alugada
Drive Rio Claro - R. 14, 909	Brasil	SP	Rio Claro	Alugada
Drive RJ - Av. Das Américas, 1960	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Guanabara São Gonçalo	Brasil	RJ	Sao Gonçalo	Alugada
ILS Via Parque Shopping RJ	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Buriti Shopping	Brasil	SP	Guaratinguetá	Alugada
KSK Shopping Difusora Caruaru	Brasil	PE	Caruaru	Alugada
Prezunic Cidade de Deus	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Carrefour Dutra	Brasil	RJ	Belford Roxo	Alugada
KSK Buriti Shopping	Brasil	SP	Guaratinguetá	Alugada
Drive Campinas - Av. John Boyd Dunlop, s/n	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Shopping Pátio Mix Linhares	Brasil	ES	Linhares	Alugada
Shopping Metrô Tucuruvi	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive SP - Av. Jacu Pêssego, 8210	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Colinas	Brasil	SP	Sao Jose dos Campos	Alugada
Shopping D	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Shopping D	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
ILR Niterói - R. Gavião Peixoto, 35	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
Shopping Frei Caneca	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
ILR SP - Av. Adolfo Pinheiro, 1029	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Extra São José dos Campos	Brasil	SP	Sao Jose dos Campos	Alugada
ILS Shopping Pátio Paulista	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Taguatinga Shopping	Brasil	DF	Brasília	Alugada
ILR SP - R. São Bento, 256	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Mogi Shopping	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Alugada
Barra Shopping Sul	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
North Shopping Barretos	Brasil	SP	Barretos	Alugada
ILS Botafogo Praia Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Conviva Av. das Américas	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Extra Santo André	Brasil	SP	Santo Andre	Alugada
Extra São Vicente	Brasil	SP	Sao Vicente	Alugada
Drive Vinhedo - Av. Independência, 5689	Brasil	SP	Vinhedo	Alugada
Carrefour Raposo	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Nações Limeira	Brasil	SP	Limeira	Alugada
Shopping Iguatemi Ribeirão Preto	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Shopping Metrô Tucuruvi II	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Mauá Plaza Shopping	Brasil	SP	Mauá	Alugada
Shopping Aricanduva Leste	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Metrópole Shopping	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Carrefour Santo André	Brasil	SP	Santo Andre	Alugada
KSK Shopping Aricanduva Leste	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Carrefour Aricanduva	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Carrefour S. J. dos Campos	Brasil	SP	Sao Jose dos Campos	Alugada
Carrefour Anchieta	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Iguatemi Sorocaba	Brasil	SP	Votorantim	Alugada
Shopping Vila Olímpia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
ILS Shopping Interlagos	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Morumbi Open Center	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Atrium Santo André	Brasil	SP	Santo Andre	Alugada
Itapecerica Shopping	Brasil	SP	Itapecerica da Serra	Alugada
Shopping Pátio Alcântara	Brasil	RJ	Sao Gonçalo	Alugada
Shopping Pátio Cianê	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
Shopping Metrô Santa Cruz	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping ABC	Brasil	SP	Santo Andre	Alugada
Shopping Pátio Pinda	Brasil	SP	Pindamonhangaba	Alugada
Drive SP - Av. Dos Bandeirantes, 3686	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Carrefour Imigrantes	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Carrefour Pirituba	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Carrefour São Vicente	Brasil	SP	Sao Vicente	Alugada
Shopping Spazio Ouro Verde	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Parque Shopping Sulacap	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
KSK Shopping Interlagos III	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Carrefour Tatuapé	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive Americana - R. Júlio Prestes, s/n	Brasil	SP	Americana	Alugada
Big Shopping Contagem	Brasil	MG	Contagem	Alugada
Extra Belvedere	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Shopping Unimart	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Shopping Metropolitan Garden	Brasil	MG	Betim	Alugada
Extra Carapicuíba	Brasil	SP	Carapicuíba	Alugada
Carrefour Casa Verde	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Extra Taboão da Serra	Brasil	SP	Taboão da Serra	Alugada
Big Bom S. J. da Boa Vista	Brasil	SP	Sao Joao da Boa Vista	Alugada
Carrefour S. J. do Rio Preto	Brasil	SP	Sao Jose do Rio Preto	Alugada
Shopping Conquista Sul	Brasil	BA	Vitoria da Conquista	Alugada
Alameda Shopping	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Carrefour Campinas-Valinhos	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Drive Mogi das Cruzes - Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, s/n	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Alugada
Shopping JK Brasília	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Extra Amoreiras	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Shopping Contagem	Brasil	MG	Contagem	Alugada
ILS Osasco Plaza Shopping	Brasil	SP	Osasco	Alugada
KSK Osasco Plaza Shopping	Brasil	SP	Osasco	Alugada
KSK Osasco Plaza Shopping II	Brasil	SP	Osasco	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
KSK Shopping ABC	Brasil	SP	Santo Andre	Alugada
Drive S. C. do Sul - Est. Das Lagrimas, 1986	Brasil	SP	Sao Caetano do Sul	Alugada
Extra Bosque Maia	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Shopping Avenida 28	Brasil	RJ	Campos dos Goytacazes	Alugada
Drive Franca - Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2161	Brasil	SP	Franca	Alugada
Shopping Anália Franco	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive Araçatuba - Av. Brasília, 1798	Brasil	SP	Araçatuba	Alugada
ILS Tietê Plaza Shopping	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Park Lagos Cabo Frio	Brasil	RJ	Cabo Frio	Alugada
ILS Boulevard Shopping Campos	Brasil	RJ	Campos dos Goytacazes	Alugada
Carrefour Contagem	Brasil	MG	Contagem	Alugada
Shopping Nova Belford	Brasil	RJ	Belford Roxo	Alugada
KSK Itapecerica Shopping	Brasil	SP	Itapecerica da Serra	Alugada
Drive - Posto Tancredo Neves	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive Jacareí - R. Barão de Jacareí, s/n	Brasil	SP	Jacareí	Alugada
Shopping do Vale	Brasil	RS	Cachoeirinha	Alugada
Shopping Metropolitano Barra	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Outlet Novo Hamburgo	Brasil	RS	Novo Hamburgo	Alugada
KSK Mauá Plaza Shopping	Brasil	SP	Mauá	Alugada
Drive Barra Mansa - Rod. Pres. Dutra, s/n	Brasil	RJ	Barra Mansa	Alugada
Shopping Piracicaba II	Brasil	SP	Piracicaba	Alugada
Shopping Iguatemi São José do Rio Preto	Brasil	SP	Sao Jose do Rio Preto	Alugada
Drive Pres. Prudente - Av. Washington Luiz, 875	Brasil	SP	Presidente Prudente	Alugada
Shopping Boulevard Brasília	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Carrefour São Caetano do Sul	Brasil	SP	Sao Caetano do Sul	Alugada
Shopping Cidade Norte	Brasil	SP	Sao Jose do Rio Preto	Alugada
Shopping San Pelegrino	Brasil	RS	Caxias do Sul	Alugada
Extra Anchieta	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Drive SP - Av. Rio das Pedras, s/n	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Market Place	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Posto Pery Ronchetti	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Carrefour Passo d'Areia	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Carrefour Brasília Sul	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Drive SP - Av. Robert Kennedy, 5829	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Carrefour Pampulha	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Shopping Monte Carmo	Brasil	MG	Betim	Alugada
Shopping Gravataí	Brasil	RS	Gravataí	Alugada
Drive Mogi Guaçu - Av. Moji Mirim, 256	Brasil	SP	Mogi Guaçu	Alugada
ILR RJ - R. Mariz e Barros, 824	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Drive Santo André - R. Giovanni Battista	Brasil	SP	Santo Andre	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Pirelli, s/n				
Extra Interlagos	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Extra Tietê	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Shopping Metrô Tucuruvi II	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
ILR Vitória - R. João da Cruz, s/n	Brasil	ES	Vitoria	Alugada
Shopping Paulínia	Brasil	SP	Paulínia	Alugada
KSK Shopping Colinas	Brasil	SP	Sao Jose dos Campos	Alugada
KSK Shopping Pátio Cianê	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
Shopping Sete Lagoas	Brasil	MG	Sete Lagoas	Alugada
Walmart Pampulha	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
KSK Big Shopping Contagem	Brasil	MG	Contagem	Alugada
Bourbon Shopping Country	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Drive RJ - Av. das Américas, 15720	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Shopping Praça Rio Grande	Brasil	RS	Rio Grande	Alugada
Posto Quinta das Palmeiras	Brasil	SP	Santo Andre	Alugada
Shopping Assis Plaza	Brasil	SP	Assis	Alugada
Shopping Lajeado	Brasil	RS	Lajeado	Alugada
Shopping Fiesta	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
ILR Brasília - SHIS CC QI 5 Bloco A Loja 15	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Carrefour Diadema	Brasil	SP	Diadema	Alugada
Américas Shopping	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
KSK Shopping Fiesta	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Plaza Macaé	Brasil	RJ	Macaé	Alugada
Drive S. B. do Campo - R. Tenente Salles, 101	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Extra Mooca	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Carrefour Guarulhos Dutra	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Extra Santa Cruz	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Drive SP - Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4160	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive Sorocaba - Av. São Paulo, 1149	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
Catarina Fashion Outlet	Brasil	SP	Sao Roque	Alugada
KSK Mauá Plaza Shopping II	Brasil	SP	Mauá	Alugada
Shopping Pátio Botucatu	Brasil	SP	Botucatu	Alugada
Shopping Pelotas	Brasil	RS	Pelotas	Alugada
Walmart Vila Guilherme	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Praça Nova Araçatuba	Brasil	SP	Araçatuba	Alugada
KSK Shopping Raposo	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Mogi Shopping	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Alugada
Shopping Vila Velha	Brasil	ES	Vila Velha	Alugada
KSK Shopping Gravataí	Brasil	RS	Gravataí	Alugada
KSK Shopping Pelotas	Brasil	RS	Pelotas	Alugada
ILS Alameda Shopping Juiz de Fora	Brasil	MG	Juiz de fora	Alugada
Shopping Piratas Mall	Brasil	RJ	Angra dos Reis	Alugada
Drive SP - Av. Interlagos, 6090	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Parque Balneário	Brasil	SP	Santos	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Shopping Grande Rio	Brasil	RJ	Sao Joao de Meriti	Alugada
KSK North Shopping Barretos	Brasil	SP	Barretos	Alugada
Extra João Dias	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Serra Sul Pouso Alegre	Brasil	MG	Pouso Alegre	Alugada
Verbo Divino Open Mall	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Riomar Fortaleza	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Drive S. J. do Rio Preto - Av. Bady Bassitt	Brasil	SP	Sao Jose do Rio Preto	Alugada
KSK Shopping Rio Mar Fortaleza	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
ILS Kidzânia	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Tívoli	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Alugada
ILR Brasília - SHCN CL Quadra 201	Brasil	DF	Brasília	Alugada
North Shopping Jóquei	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
KSK North Shopping Jóquei	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
KSK Shopping Tamboré	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Mauá Plaza Shopping II	Brasil	SP	Mauá	Alugada
KSK Shopping West Plaza	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Itaim Brascam	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Center Lapa Salvador	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Shopping Bela Vista	Brasil	BA	Salvador	Alugada
KSK Shopping Center Lapa Salvador	Brasil	BA	Salvador	Alugada
KSK Shopping Bela Vista	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Drive SP - R. Zacarias de Goés, 628	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Montserrat	Brasil	ES	Serra	Alugada
Shopping Quê Mall	Brasil	DF	Brasília	Alugada
KSK Parque Dom Pedro Shopping	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Shopping Moxuara	Brasil	ES	Cariacica	Alugada
Shopping Benfica	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Natal Shopping	Brasil	RN	Natal	Alugada
Natal Norte Shopping	Brasil	RN	Natal	Alugada
Shopping Tacaruna	Brasil	PE	Recife	Alugada
Shopping Iguatemi Salvador	Brasil	BA	Salvador	Alugada
KSK Shopping Benfica	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
KSK Natal Norte Shopping	Brasil	RN	Natal	Alugada
KSK Shopping Center Penha II	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Mangabeira Shopping	Brasil	PB	Joao Pessoa	Alugada
Shopping Moinhos	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Itaboraí Plaza Shopping	Brasil	RJ	Itaboraí	Alugada
KSK Shopping Metropolitan Garden	Brasil	MG	Betim	Alugada
Shopping Costa Dourada	Brasil	PE	Cabo de Santo Agostinho	Alugada
KSK Shopping Costa Dourada	Brasil	PE	Cabo de Santo Agostinho	Alugada
KSK Shopping Grande Rio	Brasil	RJ	Sao Joao de Meriti	Alugada
Carrefour Tietê	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Pier 21 Brasília	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Shopping Iguatemi Campinas	Brasil	SP	Campinas	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Plaza Avenida Shopping	Brasil	SP	Sao Jose do Rio Preto	Alugada
Tietê Mall	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Cidade São Paulo	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Shopping Tívoli	Brasil	SP	Santa Barbara d'Oeste	Alugada
Shopping Parangaba	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
KSK Shopping Pátio Botucatu	Brasil	SP	Botucatu	Alugada
KSK Shopping Parque Balneário	Brasil	SP	Santos	Alugada
Shopping Aldeota	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Parque Shopping Maceió	Brasil	AL	Maceió	Alugada
CCS Aclimação	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Extra Anhanguera	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Cidade Sorocaba	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
KSK Shopping Aldeota	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
KSK Shopping Cidade Sorocaba	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
Shopping Hortolândia	Brasil	SP	Hortolândia	Alugada
Drive Curitiba - Rod. BR 116, 14434	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Drive Porto Alegre - R. Delegado Grant, s/n	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
ILR SP - Av. Francisco Matarazzo, 1703	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Shopping Parangaba	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Shopping Jardim das Américas	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
KSK Shopping Hortolândia	Brasil	SP	Hortolândia	Alugada
Shopping Jaraguá Araraquara	Brasil	SP	Araraquara	Alugada
North Shopping Maracanaú	Brasil	CE	Maracanaú	Alugada
Anhanguera Parque Shopping	Brasil	SP	Cajamar	Alugada
Posto Portal de Guarulhos	Brasil	SP	Guarulhos	Alugada
Shopping Center Norte	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Suzano	Brasil	SP	Suzano	Alugada
KSK Itaboraí Plaza Shopping	Brasil	RJ	Itaboraí	Alugada
KSK Parque Shopping Sulacap	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
KSK North Shopping Maracanaú	Brasil	CE	Maracanaú	Alugada
KSK Shopping Park Lagos Cabo Frio	Brasil	RJ	Cabo Frio	Alugada
Shopping Pateo Itaquá	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Alugada
Drive Jaú - Av. Dep. Zien Nassif, 300	Brasil	SP	Jau	Alugada
Shopping Pátio Maceió	Brasil	AL	Maceió	Alugada
Shopping Itaipu Multicenter	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
KSK Shopping Atrium Santo André	Brasil	SP	Santo Andre	Alugada
Shopping Jardim Sul	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Royal Plaza Santa Maria	Brasil	RS	Santa Maria	Alugada
Drive SP - Av. Condessa Elizabeth Robiano, 1800	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Anhanguera Parque Shopping	Brasil	SP	Cajamar	Alugada
Shopping Cidade Curitiba	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Shopping Iguatemi Fortaleza II	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
KSK Shopping Jaraguá Araraquara	Brasil	SP	Araraquara	Alugada
KSK Shopping Suzano	Brasil	SP	Suzano	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
KSK Shopping Pátio Maceió	Brasil	AL	Maceió	Alugada
Maringá Park Shopping	Brasil	PR	Maringá	Alugada
North Way Shopping Paulista	Brasil	PE	Paulista	Alugada
KSK Shopping Pátio Alcântara	Brasil	RJ	Sao Gonçalo	Alugada
Teresina Shopping	Brasil	PI	Teresina	Alugada
KSK Royal Plaza Santa Maria	Brasil	RS	Santa Maria	Alugada
Partage Shopping Rio Grande	Brasil	RS	Rio Grande	Alugada
Shopping Rio Poty	Brasil	PI	Teresina	Alugada
Shopping Pátio Divinópolis	Brasil	MG	Divinópolis	Alugada
Shopping Praça Uberaba	Brasil	MG	Uberaba	Alugada
Drive Araraquara - Av. Padre Francisco Sales Colturato, 470	Brasil	SP	Araraquara	Alugada
Carrefour Penha	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping da Ilha	Brasil	MA	São Luís	Alugada
KSK Shopping Praça Uberaba	Brasil	MG	Uberaba	Alugada
KSK North Way Shopping Paulista	Brasil	PE	Recife	Alugada
KSK Marília Shopping	Brasil	SP	Marília	Alugada
KSK Shopping Pátio Divinópolis	Brasil	MG	Divinópolis	Alugada
Bourbon Shopping Porto Alegre	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Shopping Plaza Anchieta	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Shopping Total Ponta Grossa	Brasil	PR	Ponta Grossa	Alugada
Shopping Center 3	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
ILR Nova Iguaçu - Av. Cel. Francisco Soares, 33	Brasil	RJ	Nova Iguaçu	Alugada
Shopping Bossa Nova	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
RioMar Shopping Aracaju	Brasil	SE	Aracaju	Alugada
ILS New York City Center	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Rio Anil Shopping Center	Brasil	MA	São Luís	Alugada
Boulevard Shopping Camaçari	Brasil	BA	Camaçari	Alugada
KSK Shopping Rio Poty	Brasil	PI	Teresina	Alugada
KSK Maringá Park Shopping	Brasil	PR	Maringá	Alugada
Shopping Pátio Norte	Brasil	MA	Sao Jose de Ribamar	Alugada
ILR BH - R. Pernambuco, 1136	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Carrefour Partenon	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
KSK Rio Anil Shopping Center	Brasil	MA	São Luís	Alugada
Shopping Águas Lindas	Brasil	GO	Aguas Lindas de Goiás	Alugada
Mogi Shopping II	Brasil	SP	Mogi das Cruzes	Alugada
Shopping Pátio Iporanga	Brasil	SP	Santos	Alugada
Osasco Plaza Shopping II	Brasil	SP	Osasco	Alugada
Extra Morumbi	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Walmart Big Torres	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Shopping Eco Valle Lorena	Brasil	SP	Lorena	Alugada
Cataratas JL Shopping	Brasil	PR	Foz do Iguaçu	Alugada
Walmart Osasco	Brasil	SP	Osasco	Alugada
ILS Shopping Center Lapa	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Extra Raposo	Brasil	SP	Cotia	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
ILR Barueri - Al. Rio Negro, 161	Brasil	SP	Barueri	Alugada
Shopping Crystal	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Carrefour Pinhais	Brasil	PR	Pinhais	Alugada
Shopping Nova América II	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
ILR SP - R. Matias Aires 87	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive Sorocaba - Av. Dr. Armando Pannunzio, 176	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
Shopping Centro Norte Apucarana	Brasil	PR	Apucarana	Alugada
Parque Shopping Belém	Brasil	PA	Belém	Alugada
KSK Eco Valle Lorena	Brasil	SP	Lorena	Alugada
Carrefour Sulacap	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Shopping Santa Cruz RJ	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Shopping Miramar Santos	Brasil	SP	Santos	Alugada
Drive São Carlos - Av. Francisco Pereira Lopes, 1701	Brasil	SP	Sao Carlos	Alugada
Drive Marília - Av. Tiradentes, 1008	Brasil	SP	Marilia	Alugada
Drive SP - Av. Embaixador Macedo Soares, 6000	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Cataratas JL Shopping	Brasil	PR	Foz do Iguaçu	Alugada
Shopping Castanheiras	Brasil	PA	Belém	Alugada
Garden Shopping Penápolis	Brasil	SP	Penápolis	Alugada
Shopping Boa Vista Recife	Brasil	PE	Recife	Alugada
Drive Sorocaba - Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1460	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
KSK Shopping Pátio Cianê II	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
KSK Teresina Shopping	Brasil	PI	Teresina	Alugada
Shopping Bosque Grão Pará	Brasil	PA	Belém	Alugada
Via Brasil Pampulha	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Shopping Sul	Brasil	ES	Cachoeiro do Itapemirim	Alugada
ILS Plaza Shopping Niterói	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
KSK Shopping Miramar Santos	Brasil	SP	Santos	Alugada
KSK Shopping da Ilha	Brasil	MA	São Luís	Alugada
Arapiraca Garden Shopping	Brasil	AL	Arapiraca	Alugada
Friburgo Shopping	Brasil	RJ	Nova Friburgo	Alugada
Shopping Iguatemi Salvador II	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Drive S. J. dos Campos - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 6812	Brasil	SP	Sao Jose dos Campos	Alugada
ILR SP - Av. Paulista, 2200	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Shopping Castanheiras	Brasil	PA	Belém	Alugada
KSK Parque Shopping Belém	Brasil	PA	Belém	Alugada
Centro Empresarial Panamby	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Nova Iguaçu	Brasil	RJ	Nova Iguaçu	Alugada
Shopping West Plaza II	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Park Shopping Brasília	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Shopping SP Market II	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
North Shopping Fortaleza	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Shopping Pátio Belém	Brasil	PA	Belém	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Cantareira Norte Shopping	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Carrefour Limão	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Iguatemi Porto Alegre II	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Shopping Palladium Foz do Iguaçu	Brasil	PR	Foz do Iguaçu	Alugada
ILR RJ - Av. N.S. de Copacabana, 915	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
ILR RJ - R. Senador Dantas, 177	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Shopping Butantã	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Jardim Norte	Brasil	MG	Juiz de fora	Alugada
Norte Shopping RJ II	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
ILR Porto Alegre - R. dos Andradas, 1666	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Shopping Aurora	Brasil	PR	Londrina	Alugada
Posto Estação Guararema	Brasil	SP	Guararema	Alugada
Drive Curitiba - Av. Marechal Floriano Peixoto, 5952	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Extra Sorocaba	Brasil	SP	Sorocaba	Alugada
KSK Shopping Butantã	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK North Shopping Fortaleza II	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Carrefour Vergueiro	Brasil	SP	São Bernardo do Campo	Alugada
Drive SP - Av. Eliseu de Almeida, 3440	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Total Curitiba	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
KSK Cantareira Norte Shopping	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Morumbi Town	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Plaza Shopping Carapicuíba	Brasil	SP	Carapicuíba	Alugada
Shopping Partage Campina Grande	Brasil	PB	Campina Grande	Alugada
Drive Sumaré - Av. Rebouças, 3017	Brasil	SP	Sumaré	Alugada
São Luís Shopping	Brasil	MA	São Luís	Alugada
Via Café Garden Shopping	Brasil	MG	Varginha	Alugada
Shopping Riomar Kennedy	Brasil	CE	Fortaleza	Alugada
Bragança Garden Shopping	Brasil	SP	Bragança Paulista	Alugada
Drive Embu das Artes - Av. Elias Yazbek, 708	Brasil	SP	Embu das Artes	Alugada
Drive Santo André - Av. Dom Pedro II, 134	Brasil	SP	Santo Andre	Alugada
Drive BH - Av. Portugal, 3450	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Barra Shopping RJ II	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Parque Shopping Prudente	Brasil	SP	Presidente Prudente	Alugada
Shopping Pátio Higienópolis	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive Bauru - Av. Getúlio Vargas, s/n	Brasil	SP	Bauru	Alugada
ILR RJ - R. General Roca, 675	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Shopping Boulevard Belém	Brasil	PA	Belém	Alugada
Shopping Bangu II	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Drive Indaiatuba - Av. Presidente Vargas, 1840	Brasil	SP	Indaiatuba	Alugada
Extra São Caetano	Brasil	SP	São Caetano do Sul	Alugada
Shopping Nilópolis Square	Brasil	RJ	Nilópolis	Alugada
Carrefour Villa Lobos	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

9.2 - Outras informações relevantes

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Drive SP - Av. Marechal Tito, 5915	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Fernandópolis	Brasil	SP	Fernandópolis	Alugada
Drive Carapicuíba - Av. Deputado Emílio Carlos, 225	Brasil	SP	Carapicuíba	Alugada
Shopping Cerrado	Brasil	GO	Goiânia	Alugada
Drive BH - Av. Cristiano Machado, 5137	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Extra Penha	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Shopping Grande Rio II	Brasil	RJ	São João de Meriti	Alugada
Drive SP - Av. Conselheiro Carrão, s/n	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive Cachoeirinha - Av. Gen. Flores da Cunha, 2017	Brasil	RS	Cachoeirinha	Alugada
Bebedouro Shopping	Brasil	SP	Bebedouro	Alugada
Drive Itatiba - Av. Marechal Castelo Branco, 687	Brasil	SP	Itatiba	Alugada
KSK Shopping Grão Pará	Brasil	PA	Belém	Alugada
Extra Maracanã	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Drive Rib. Preto - Av. Presidente Vargas	Brasil	SP	Ribeirão Preto	Alugada
Shopping Iguatemi Brasília	Brasil	DF	Brasília	Alugada
Itaquá Garden Shopping	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Alugada
Drive SP - Caetano Álvares	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Drive Praia Grande - Pres. Kennedy, 1405	Brasil	SP	Praia Grande	Alugada
Guanabara Campinho	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Extra Ricardo Jafet	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
Colombo Park Shopping	Brasil	PR	Colombo	Alugada
Drive SP - Av. Moreira Guimarães, 700	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Grande Rio 2	Brasil	RJ	São João de Meriti	Alugada
IL Av. Paulista, 633	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Shopping São Luís	Brasil	MA	São Luís	Alugada
KSK Parque Shopping Prudente	Brasil	SP	Presidente Prudente	Alugada
Angeloni Agua Verde	Brasil	PR	Curitiba	Alugada
Top shopping II	Brasil	RJ	Nova Iguaçu	Alugada
KSK Pátio Belém	Brasil	PA	Belém	Alugada
Drive SP - Av. Anhaia Mello	Brasil	SP	São Paulo	Alugada
KSK Shopping Itaquá Garden	Brasil	SP	Itaquaquecetuba	Alugada
Shopping Parque Prado	Brasil	SP	Campinas	Alugada
Drive BH - André Cavalcanti, 211	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Shopping Praça Nova Santa Maria	Brasil	RS	Santa Maria	Alugada
KSK Maxi Shopping Jundiaí	Brasil	SP	Jundiaí	Alugada
DF Century Plaza	Brasil	DF	Brasília	Alugada
IL Barão de Itapetininga	Brasil	SP	São Paulo	Alugada

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia foi constituída em 06 de abril de 2011, sob a denominação social CMNPAR Seventeen Participações S.A., cujo objeto social consistia na participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

O direito e exploração de restaurantes com a marca BURGER KING® foi obtido mediante contrato "Master Franchise" firmado com a Burger King Corporation em 13 de julho de 2011. Os direitos de exploração possuem duração de 20 anos para cada loja, contados a partir da celebração de cada "Unit Addendum", podendo ser renovados por mais 20 anos, caso haja interesse das partes.

Quebra por tipo de Loja

Em 30 de setembro de 2017, nós possuíamos 628 restaurantes em operação no Brasil, sendo 492 restaurantes próprios e 136 restaurantes operados por franqueados e sub-franqueados. Abaixo ilustramos a quebra do número total de restaurantes por tipo de loja:

Em unidades	Em 30 de setembro de 2017	Em 30 de setembro de 2016	Em 31 de dezembro de		
			2016	2015	2014
Praças de Alimentação	289	263	279	245	154
In Line	56	54	55	47	37
Unidades Autônomas	74	57	69	55	41
Express	73	74	77	72	61
Franqueados	136	107	121	112	128
Total de Restaurantes	628	555	601	531	421

Quebra por Região

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia possuía 628 restaurantes em operação no Brasil, sendo 492 restaurantes próprios e 136 restaurantes operados por franqueados e sub-franqueados. Considerando os restaurantes próprios, a Companhia possui operações em todas as cinco regiões do país e presença nos principais estados brasileiros, como demonstrado na tabela abaixo:

Em unidades	Em 30 de setembro de 2017	Em 31 de dezembro de		
		2016	2015	2014
Estado de São Paulo	260	256	230	189
Estado do Rio de Janeiro	77	76	59	51
Estado do Rio Grande do Sul	30	29	26	9
Estado de Minas Gerais	22	21	17	12
Distrito Federal	17	16	15	8
Estado do Paraná	16	14	10	-
Estado do Ceara	12	12	11	7
Estado da Bahia	11	11	11	-
Estado do Espírito Santo	10	10	10	7
Estado de Pernambuco	10	9	9	6
Estado do Pará	5	5	3	-
Estado do Maranhão	5	4	3	-
Estado de Alagoas	4	4	4	-
Estado de Goiás	3	3	2	-
Estado da Paraíba	3	3	2	1
Estado do Rio Grande do Norte	3	3	3	3
Estado do Piauí	2	2	2	-
Estado de Sergipe	2	2	2	-
Total de Restaurantes	492	480	419	293

As informações financeiras constantes neste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, foram extraídas das informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia, referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016 e das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas especialmente para fins do inciso VIII, do artigo 1º, do Anexo III, da Instrução CVM 480, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovadas pela CVM e conforme as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A seguir, apresentamos as informações sobre a estrutura financeira e patrimonial da Companhia nas datas abaixo indicadas:

Em milhares de Reais	Em 30 de setembro de 2017	Em 31 de dezembro de		
		2016	2015	2014
Patrimônio líquido	674.905	540.320	438.435	473.959
Ativo circulante	433.020	429.000	325.669	364.607
Endividamento total ⁽¹⁾	523.406	607.973	505.813	339.065
Endividamento líquido ⁽²⁾	220.508	275.297	264.064	30.261

⁽¹⁾ O endividamento total corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, vide reconciliação na seção 3.2 deste Formulário de Referência. O endividamento total não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* – "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o seu endividamento total de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

⁽²⁾ O endividamento líquido corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, títulos e valores mobiliários vinculado e instrumentos financeiros (swap), registrados no nosso ativo circulante, e títulos e valores mobiliários registrados no ativo não circulante, vide reconciliação na seção 3.2 deste Formulário de Referência. O endividamento líquido não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* – "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o seu endividamento total de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia possuía um endividamento líquido de R\$220,5 milhões, o que representa uma redução de R\$54,8 milhões quando comparado a 31 de dezembro de 2016, quando possuía uma dívida líquida de R\$275,3 milhões. Essa melhora no endividamento líquido reflete o segundo aporte de capital por parte da acionista Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 08 de agosto 2017, assim como a ativa gestão de fluxo de caixa e geração de resultado da empresa.

Em 30 de setembro de 2017, o nosso índice de liquidez corrente (que corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) era de 1,39, e em 31 de dezembro de 2016 era de 0,54. Ademais, o nosso índice de liquidez geral (que corresponde ao quociente da divisão (i) do resultado da soma do ativo circulante e do ativo não circulante, exceto imobilizado e intangível, pelo (ii) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante) era de 0,59, e em 31 de dezembro de 2016 era de 0,53.

Em decorrência da consistente evolução dos resultados operacionais da Companhia durante os últimos anos e da confortável situação de liquidez e capital, a Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para à condução da operação da empresa, e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos operacionais.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Companhia apresentou, nos últimos anos, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Diretoria, com as atividades da Companhia, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 30 de setembro de 2017	Em 31 de dezembro de		
		2016	2015	2014
Passivo circulante e não circulante (capital de terceiros)	802.395	888.142	758.120	491.919
Patrimônio líquido (capital próprio)	674.905	540.320	438.435	473.959
Total do passivo e do patrimônio líquido (capital)	1.477.300	1.428.462	1.196.555	965.878

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de terceiros + capital próprio				
Capital de terceiros ⁽¹⁾	54,3%	62,2%	63,4%	50,9%
Capital próprio ⁽²⁾	45,7%	37,8%	36,6%	49,1%

(1) O capital de terceiros corresponde ao passivo circulante acrescido do passivo não circulante dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

(2) O capital próprio corresponde ao quociente da divisão do patrimônio líquido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2014, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$474,0 milhões, passando para R\$438,4 milhões em 31 de dezembro de 2015, resultando em uma redução de R\$35,6 milhões, principalmente em função do prejuízo líquido registrado no período.

Em 31 de dezembro de 2015, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$438,4 milhões, passando para R\$540,3 milhões em 31 de dezembro de 2016. Este aumento de R\$101,9 milhões decorreu principalmente do aporte de capital ocorrido em 08 de agosto de 2016 da acionista Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, o qual foi parcialmente compensado por prejuízo líquido registrado no período.

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$540,3 milhões, passando para R\$674,9 milhões em 30 de setembro de 2017. Este aumento de R\$134,6 milhões decorreu, principalmente do aporte ocorrido em 08 de agosto de 2017 da acionista Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, o qual foi parcialmente compensado por prejuízo líquido registrado no período.

A Diretoria acredita que a atual estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas de curto e longo prazo e as necessidades de suas operações.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A tabela abaixo indica os principais indicadores financeiros da Companhia:

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma	Em 30 de setembro de 2017	Em 31 de dezembro de		
		2016	2015	2014
Endividamento líquido ⁽¹⁾	220.508	275.297	264.064	30.261
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	127.424	133.553	86.170	60.819
Índice de endividamento total ⁽³⁾	1,20	2,06	3,06	0,50
Índice de liquidez corrente ⁽⁴⁾	1,39	0,54	0,83	1,61
Índice de liquidez geral ⁽⁵⁾	0,59	0,53	0,45	0,75

(1) O endividamento líquido corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, títulos e valores mobiliários vinculado e instrumentos financeiros (swap), registrados no nosso ativo circulante, e títulos e valores mobiliários registrados no ativo não circulante, vide reconciliação na seção 3.2 deste Formulário de Referência. O endividamento líquido não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards – "IFRS"*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")*, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o seu endividamento total de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

(2) O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que consiste no prejuízo do exercício/período, acrescido do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização do imobilizado e intangível, ajustado pelas despesas pré-operacionais, despesas com aquisição e incorporação e outras despesas, que incluem baixa ativos imobilizado e intangível, resultado com sinistros, provisão para *Impairment* e custo com plano de ações. O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards – "IFRS"*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board ("IASB")*, e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicadores de desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez da Companhia, vide a reconciliação do prejuízo do exercício/período para o EBITDA Ajustado na seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(3) O índice de endividamento total corresponde ao quociente da divisão do endividamento líquido pelo EBITDA Ajustado dos últimos doze meses. Para o índice de endividamento total em 30 de setembro de 2017, consideramos o EBITDA Ajustado dos últimos doze meses.

(4) O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante da Companhia.

(5) O índice de liquidez geral corresponde ao quociente da divisão (i) do resultado da soma do ativo circulante e do ativo não circulante (exceto imobilizado e intangível); pelo (ii) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia.

Liquidez: em 30 de setembro de 2017, o ativo circulante da Companhia era de R\$433,0 milhões, superior em R\$120,7 milhões ao passivo circulante, que era de R\$312,3 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 1,39. Em 31 de dezembro de 2016, o índice de liquidez corrente era de 0,54.

Endividamento: em 30 de setembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, o índice de endividamento total era de 1,20, 2,06, 3,06 e 0,50, respectivamente, reduzindo consideravelmente principalmente devido ao

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

aumento de capital realizado pela Montjuic, o qual também foi suportado pela forte geração de caixa e resultado operacional da empresa.

Tendo em vista a forte geração de caixa operacional, a capacidade de captação de recursos locais e o baixo índice de endividamento total da Companhia, a Diretoria acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos até a data deste Formulário de Referência e possui condições de gerar e/ou captar recursos no mercado para implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a Companhia possui confortáveis níveis de liquidez quando observados os últimos exercícios.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Nos últimos três exercícios sociais e em 30 de setembro de 2017, nossas necessidades para capital de giro e investimentos vêm sendo financiadas por meio da combinação de recursos próprios e recursos de terceiros. Dessa forma, conforme nossas necessidades, realizamos captações no mercado de capitais local e/ou obtemos empréstimos e financiamentos para fazer frente às nossas necessidades de caixa. Nossa principal fonte para investimentos em ativos circulantes e não-circulantes são as debêntures, incluindo no âmbito de Certificados de Recebíveis Agrícolas (CRAs), emitidos no mercado de capitais local.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 30 de setembro de 2017, o endividamento total (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante) da Companhia atingiu o montante total de R\$523,4 milhões, enquanto seu endividamento líquido (endividamento total menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, títulos e valores mobiliários vinculado e instrumentos financeiros (swap), registrados no nosso ativo circulante, e títulos e valores mobiliários registrados no nosso ativo não circulante) era de R\$220,5 milhões, representando uma redução de 13,9% em seu endividamento total e de 19,9% em seu endividamento líquido, quando comparado com o endividamento total e o endividamento líquido em 31 de dezembro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016, o endividamento total (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante) da Companhia atingiu o montante de R\$608,0 milhões, enquanto seu endividamento líquido (endividamento total menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, títulos e valores mobiliários vinculado e instrumentos financeiros (swap), registrados no nosso ativo circulante, e títulos e valores mobiliários registrados no nosso ativo não circulante) era de R\$275,3 milhões, representando um aumento de 20,2% em seu endividamento total e uma elevação de 4,3% em seu endividamento líquido quando comparado com o endividamento total e o endividamento líquido em 31 de dezembro de 2015.

Em 31 de dezembro de 2015, o endividamento total (representado pela soma dos empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante) da Companhia era de R\$505,8 milhões e seu endividamento líquido (endividamento total menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, títulos e valores mobiliários vinculado e instrumentos financeiros (swap), registrados no nosso ativo circulante, e títulos e valores mobiliários registrados no nosso ativo não circulante) era de R\$264,1 milhões, representando um aumento de 49,2% em seu endividamento total e uma elevação de 772,6% em seu endividamento líquido quando comparado com o endividamento total e o endividamento líquido em 31 de dezembro de 2014, nos montantes de R\$339,1 milhões e R\$30,3 milhões, respectivamente.

Finalmente, o índice de endividamento total da Companhia, era de 1,20 em 30 de setembro de 2017, 2,06 em 31 de dezembro de 2016, 3,06 em 31 de dezembro de 2015, e 0,50 em 31 de dezembro de 2014. Para maiores informações sobre as cláusulas restritivas presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos, vide item 10.1 (i) deste Formulário de Referência.

A tabela abaixo indica os indicadores de dívida da Companhia:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma	Em 30 de setembro de 2017	Em 31 de dezembro de		
		2016	2015	2014
Endividamento total ⁽¹⁾	523.406	607.973	505.813	339.065
Endividamento líquido ⁽²⁾	220.508	275.297	264.064	30.261
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	127.424	133.553	86.170	60.819
Índice de endividamento total ⁽⁴⁾	1,20	2,06	3,06	0,50

(1) O endividamento total corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante.

(2) O endividamento líquido corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, títulos e valores mobiliários vinculado e instrumentos financeiros (swap), registrados no nosso ativo circulante, e títulos e valores mobiliários registrados no ativo não circulante, vide reconciliação na seção 3.2 deste Formulário de Referência. O endividamento líquido não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o seu endividamento total de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

(3) O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que consiste no prejuízo do exercício/período, acrescido do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização do imobilizado e intangível, ajustado pelas despesas pré-operacionais, despesas com aquisição e incorporação e outras despesas, que incluem baixa ativos imobilizado e intangível, resultado com sinistros, provisão para *Impairment* e custo com plano de ações. O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do exercício/período ou como indicadores de desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez da Companhia, vide a reconciliação do prejuízo do exercício/período para o EBITDA Ajustado na seção 3.2 deste Formulário de Referência.

(4) O índice de endividamento total corresponde ao quociente da divisão do endividamento líquido pelo EBITDA Ajustado dos últimos doze meses. Para o índice de endividamento total em 30 de setembro de 2017, consideramos o EBITDA Ajustado dos últimos doze meses.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O endividamento total da Companhia é composto, principalmente por (i) emissões de debêntures; e (ii) contratos de financiamento, conforme descritos abaixo:

Contrato de Abertura de Crédito nº 71.2015.26.99: Em 23 de março de 2016, a Companhia, contratou financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$44.724.660,99, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento previsto para 23 de março de 2023. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 11,18% ao ano calculado e capitalizado mensalmente e exigível trimestralmente no dia 23 de cada mês, durante o período de 23 março de 2016 a 23 de março de 2018, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 23 de abril de 2018, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo.

Contrato de Abertura de Crédito nº 192.2014.75.3887: Em 31 de janeiro de 2014, a BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos, posteriormente incorporada pela Companhia, contratou financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil, no montante de R\$5.196.769,08, de forma a atender aos negócios de gestão da Companhia, com vencimento

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

previsto para 31 de janeiro de 2026. Os encargos financeiros são pré-fixados a uma taxa de juros de 5,3% ao ano sobre R\$663.470,60 e 6,48% ao ano sobre R\$4.533.298,48, calculado e capitalizado mensalmente e exigível trimestralmente no dia 31 de cada mês, durante o período de 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2016, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 29 de fevereiro de 2016, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo.

1ª Emissão de Debêntures: Em 24 de abril de 2013, a Companhia realizou a 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor total de R\$150.000.000,00 com vencimento em 24 de abril de 2018. Os juros remuneratórios das debêntures são de 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,85% ao ano.

2ª Emissão de Debêntures: Em 14 de março de 2014, a Companhia realizou a 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor total de R\$100.000.000,00 com vencimento em 14 de março de 2019. Os juros remuneratórios das debêntures são de 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 2,45% ao ano.

3ª Emissão de Debêntures: Em 30 de dezembro de 2014, a Companhia realizou a 3ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor total de R\$100.000.000,00, com vencimento em 30 de dezembro de 2019. Os juros remuneratórios das debêntures são de 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 2,45% ao ano.

4ª Emissão de Debêntures: Em 31 de agosto de 2015, a Companhia realizou a 4ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor total de R\$51.354.000,00 com vencimento em 28 de fevereiro de 2019. Os juros remuneratórios das debêntures são de 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,10% ao ano.

5ª Emissão de Debêntures: Em 31 de agosto de 2015, a Companhia realizou a 5ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor total de R\$51.354.000,00 com vencimento em 28 de fevereiro de 2019. Os juros remuneratórios das debêntures são de 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 1,10% ao ano.

6ª Emissão de Debêntures: Em 04 de maio de 2016, a Companhia realizou a 6ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor total de R\$80.000.000,00, com vencimento em 04 de maio de 2020. Os juros remuneratórios das debêntures são de 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 2,95% ao ano.

7ª Emissão de Debêntures: Em 20 de outubro de 2016, a Companhia realizou a 7ª emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, no valor total de R\$202.500.000,00 com vencimento em 20 de outubro de 2020. Os juros remuneratórios das debêntures são de 100% da Taxa DI acrescida de sobretaxa de 0,80% ao ano.

ii. outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras além daquelas já descritas no item anterior.

iii. grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 30 de setembro de 2017 possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. Assim, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas e encontra-se apresentado na seção 3.8 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

iv. restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Possuímos certas restrições, negociáveis, impostas em nossos contratos atuais de empréstimos, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Os contratos descritos acima possuem restrições que podem causar o vencimento antecipado da dívida nas hipóteses de: (a) alteração do controle direto ou indireto da Companhia; (b) ressalvado, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no Artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas, realização de qualquer pagamento de dividendos pela Companhia, juros sob capital próprio ou de qualquer tipo de participação nos resultados, caso a Companhia esteja em mora com relação às obrigações contraídas; e (c) descumprimento de determinados índices financeiros medidos anualmente, conforme descritos abaixo.

1ª Emissão de Debêntures: A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros (a) dívida líquida / EBITDA Ajustado, em limite igual ou inferior a 2,5x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) EBITDA Ajustado / despesa líquida financeira, em limite igual ou superior a 2,5x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (c) distribuição de dividendos ao percentual máximo de 25% de seu resultado líquido.

2ª Emissão de Debêntures: A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros (a) dívida líquida / EBITDA Ajustado, em limite igual ou inferior a 2,5x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e exercícios sociais subsequentes; (b) EBITDA Ajustado/ despesa líquida financeira, em limite igual ou superior a 2,5x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 3,0x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (c) distribuição de dividendos ao percentual máximo de 25% de seu resultado líquido.

3ª Emissão de Debêntures: A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros (a) dívida líquida / EBITDA Ajustado, em limite igual ou inferior a 2,5x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e exercícios sociais subsequentes; (b) EBITDA Ajustado / despesa líquida financeira, em limite igual ou superior a 2,5x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 3,0x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (c) distribuição de dividendos ao percentual máximo de 25% de seu resultado líquido.

4ª Emissão de Debêntures: A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros (a) dívida líquida / EBITDA Ajustado, em limite igual ou inferior a 3,0x nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 e exercícios sociais subsequentes; e (b) distribuição de dividendos ao percentual máximo de 25% de seu resultado líquido.

5ª Emissão de Debêntures: A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros (a) dívida líquida / EBITDA Ajustado em limite igual ou inferior a 3,0x nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018 e exercícios sociais subsequentes; e (b) distribuição de dividendos ao percentual máximo de 25% de seu resultado líquido.

6ª Emissão de Debêntures: A Companhia deverá observar o seguinte índice financeiro: dívida líquida / EBITDA Ajustado em limite igual ou inferior a 2,5x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e exercícios sociais subsequentes.

7ª Emissão de Debêntures: A Companhia deverá observar os seguintes índices financeiros (a) dívida líquida / EBITDA Ajustado, em limite igual ou inferior a 3,25x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e 3,0x no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e nos exercícios sociais subsequentes; e (b) distribuição de dividendos ao percentual máximo de 25% de seu resultado líquido.

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia estava em conformidade com todas as restrições e índices financeiros estabelecidos nos contratos financeiros, conforme acima descrito.

Durante o exercício de 2016, o índice EBITDA Ajustado sobre resultado financeiro de 3,5x originalmente previsto nas escrituras de debêntures da 1ª, 2ª e 3ª emissões não foi atingido. Logo, foi necessária a obtenção de *waiver* junto aos credores, evitando o vencimento antecipado das dívidas em função do descumprimento do índice mencionado, o qual foi obtido em 07 de março de 2017. Adicionalmente, a Companhia renegociou este índice para os anos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

subsequentes, alterando em 2017 de 3,5 (três e meio) para 2,5 (dois e meio) e em 2018 de 3,5 (três e meio) para 3,0 (três).

Determinadas debêntures de emissão da Companhia preveem a necessidade de obtenção de consentimento prévio dos credores em função da alteração da estrutura de controle da Companhia. Como consequência, a Companhia convocou algumas assembleias gerais de debenturistas para deliberar sobre a concessão dos consentimentos prévios necessários. Para mais informações sobre as emissões de valores mobiliários da Companhia, veja o item "18. Valores Mobiliários" deste Formulário de Referência.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia possuía R\$523,4 milhões de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), incluindo as debêntures e os contratos de abertura de crédito, mencionados no item (f) acima.

Nesta data a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido integralmente realizado.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, e das informações contábeis intermediárias consolidadas revisadas da Companhia, referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

COMPARAÇÃO ENTRE OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 2016

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017	AV (%)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	1.261.304	100,0	984.316	100,0	28,1
Custo das mercadorias e dos produtos vendidos	(482.286)	-38,2	(376.949)	-38,3	27,9
Lucro bruto	779.017	61,8	607.367	61,7	28,3
Despesas operacionais	(744.320)	-59,0	(612.244)	-62,2	21,6
Com vendas	(684.702)	-54,3	(565.497)	-57,5	21,1
Gerais e administrativas	(59.618)	-4,7	(46.747)	-4,7	27,5
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos	34.697	2,8	(4.877)	-0,5	-811,4
Despesas financeiras	(69.640)	-5,5	(87.263)	-8,9	-20,2
Receitas financeiras	20.552	1,6	32.961	3,3	-37,6
Resultado financeiro, líquido	(49.087)	-3,9	(54.302)	-5,5	-9,6
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(14.390)	-1,1	(59.179)	-6,0	-75,7
Imposto de renda e contribuição social:	(3.613)	-0,3	(2.325)	-0,2	55,4
Prejuízo do período	(18.003)	-1,4	(61.504)	-6,2	-70,7

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida da Companhia aumentou 28,1% ou R\$277,0 milhões, passando de R\$984,3 milhões, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, para R\$1.261,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Esse aumento refletiu a abertura líquida de novos restaurantes próprios nos primeiros nove meses de 2017 (22 novos restaurantes líquidos), e principalmente o forte crescimento de vendas comparáveis nas mesmas lojas, de 12,9% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Esse forte crescimento de vendas foi devido ao contínuo crescimento da marca Burger King no Brasil, assim como benefícios de campanhas assertivas de marketing (principalmente a campanha "2 x 15"), maturação de lojas inauguradas em 2016, e a forte performance das lojas abertas nos últimos 18 meses as quais estão com vendas acima das expectativas iniciais da administração e média de nosso portfólio de restaurantes.

Por último, as receitas líquidas de prestações de serviços, a qual é composta principalmente por receitas oriundas de franqueados e sub-franqueados, cresceu 24,0% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, quando comparado ao mesmo período de 2016, refletindo o forte crescimento da plataforma de sub-franqueados no país, o qual atingiu a marca de 25 restaurantes em 30 de Setembro de 2017. Abaixo apresentamos a composição das vendas:

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017	AV (%)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016	AV (%)	AH (%)
Receita bruta de vendas	1.352.908	107,3	1.066.525	108,4	26,9
Deduções das receitas de vendas	(101.598)	-8,1	(90.267)	-9,2	12,6
Receita líquida de vendas	1.251.309	99,2	976.257	99,2	28,2
Receita bruta de prestações de serviços	10.577	0,8	8.484	0,9	24,7
Deduções das receitas de prestações de serviços	(583)	-	(426)	-	36,9
Receita líquida de prestações de serviços	9.994	0,8	8.059	0,8	24,0
Receita operacional líquida	1.261.304	100,0	984.316	100,0	28,1

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo das mercadorias e dos produtos vendidos

O custo das mercadorias e produtos vendidos da Companhia aumentou 27,9% ou R\$105,4 milhões, passando de R\$376,9 milhões, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, para R\$482,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017.

Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao aumento nas vendas comparáveis nas mesmas lojas.

Lucro Bruto

O lucro bruto da Companhia aumentou 28,3% ou R\$171,6 milhões, passando de R\$607,4 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R\$779,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. A variação positiva do lucro bruto reflete principalmente o forte crescimento de receita operacional líquida, resultante do aumento do número de novas lojas e forte crescimento de vendas comparáveis nas mesmas lojas.

Além disso, notamos que a margem bruta da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 permaneceu relativamente estável quando comparado ao mesmo período de 2016, se mantendo em 61,8% nos nove meses findo em 30 de setembro de 2017 quando comparado a 61,7% no mesmo período de 2016.

Despesas Operacionais com vendas

As despesas operacionais com vendas da Companhia aumentaram em R\$119,2 milhões ou 21,1%, alcançando R\$684,7 milhões, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, comparado a R\$565,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016. Essa variação refletiu principalmente:

- (i) As despesas com pessoal (despesas com vendas) aumentaram 21,2%, passando de R\$187,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R\$227,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Estas despesas representaram 18,0% da receita operacional líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, representando uma redução de 1,0 p.p. quando comparado com o mesmo período de 2016, principalmente devido a benefícios de alavancagem operacional refletindo o forte crescimento de vendas comparáveis nas mesmas lojas de 12,9%, valor consideravelmente superior à inflação registrada no período.
- (ii) As despesas com ocupação e *utilities* (despesas com vendas) aumentaram 29,9%, passando de R\$125,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R\$162,8 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Estas despesas representaram 12,9% da receita operacional líquida no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, o qual representa um aumento de 0,2 p.p. quando comparado ao mesmo período de 2016, refletindo parcialmente o mix de novas aberturas de lojas.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram em R\$12,9 milhões ou 27,5%, alcançando R\$59,6 milhões, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, comparado a R\$ 46,7 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016.

Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do aumento das despesas com pessoal (despesas gerais e administrativas), que cresceu 20,8% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, em relação ao mesmo período do ano anterior, devido a contratações de colaboradores na matriz. A relação entre as despesas gerais e administrativas e a receita operacional líquida permaneceu estável em 4,7% nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2017 e 2016.

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017	AV (%)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016	AV (%)	AH (%)
Despesas com pessoal	(60.559)	101,6	(50.151)	107,3	20,8
Despesas com ocupação e <i>utilities</i>	(757)	1,3	(1.435)	3,1	-47,2
Depreciação e amortização	(7.342)	12,3	(7.137)	15,3	2,9
Despesas com aquisição e incorporação	(1.442)	2,4	(2.088)	4,5	-30,9
Baixa ativos imobilizado e intangível	(6.959)	11,7	(1.617)	3,5	330,4
Resultado com sinistros	281	-0,5	(112)	0,2	-350,9
Ajuste decorrente de teste de impairment	4.096	-6,9	-	-	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo com plano de opção de ações	(2.588)	4,3	-	-	-
Outras receitas (despesas), líquidas	15.652	-26,3	15.793	-33,8	-0,9
Despesas Gerais e Administrativas	(59.618)	100,0	(46.747)	100,0	27,5

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia apresentou uma redução de R\$5,2 milhões ou 9,6%, passando de uma despesa de R\$54,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, para R\$49,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017. Essa variação refletiu principalmente:

- (i) A despesa financeira reduziu 20,2%, ou R\$17,7 milhões, passando de R\$87,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, para R\$69,6 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, refletindo menores juros sobre empréstimos e despesas com derivativos, os quais foram parcialmente compensados pela atualização do saldo a pagar referente às parcelas contingentes às aquisições realizadas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017.
- (ii) A receita financeira reduziu 37,6%, ou R\$12,4 milhões, passando de R\$33,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, para R\$20,6 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, refletindo menores receitas com variação cambial ativa e derivativos, os quais foram parcialmente compensados por maiores juros e rendimentos de aplicações financeiras.

Prejuízo do período

O prejuízo do período da Companhia diminuiu 70,7% ou R\$43,5 milhões, passando de R\$61,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R\$18,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, em decorrência dos fatores mencionados acima.

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	1.393.284	100,0	949.679	100,0	46,7
Custo das mercadorias e dos produtos vendidos	(526.302)	-37,8	(338.415)	-35,6	55,5
Lucro bruto	866.982	62,2	611.264	64,4	41,8
Despesas operacionais	(852.162)	-61,2	(616.886)	-65,0	38,1
Com vendas	(776.163)	-55,7	(560.489)	-59,0	38,5
Gerais e administrativas	(75.999)	-5,5	(56.397)	-5,9	34,8
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos	14.820	1,1	(5.622)	-0,6	-363,6
Despesas financeiras	(142.073)	-10,2	(79.417)	-8,4	78,9
Receitas financeiras	41.534	3,0	59.270	6,2	-29,9
Resultado financeiro líquido	(100.539)	-7,2	(20.147)	-2,1	399,0
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(85.719)	-6,2	(25.769)	-2,7	232,6
Imposto de renda e contribuição social	(7.737)	-0,6	(10.988)	-1,2	-29,6
Prejuízo do exercício	(93.456)	-6,7	(36.757)	-3,9	154,3

Receita Operacional Líquida

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a receita operacional líquida da Companhia aumentou 46,7% ou R\$443,6 milhões, passando de R\$949,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, para R\$1.393,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Essa variação ocorreu,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

principalmente, devido a um aumento de 43,2% de nossa receita bruta de vendas devido a abertura de 56 novos restaurantes em 2016 e de 98 restaurantes em 2015, os quais tiveram impacto por completo no ano de 2016.

Além disso, durante o ano de 2015, adquirimos 31 restaurantes de franquizados, impactando os resultados do ano de 2016, e, durante o ano de 2016, adquirimos 8 restaurantes. A nossa receita operacional líquida foi também beneficiada pelo forte crescimento de 9,9% de vendas comparáveis nas mesmas lojas em 2016, o qual decorreu principalmente de campanhas específicas de marketing como "Cupom de Desconto" e "2 x 15", que aumentaram de forma substancial o tráfego de nossos restaurantes. Abaixo apresentamos a composição das vendas:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	AV (%)	AH (%)
Receita bruta de vendas	1.499.991	107,7	1.047.371	110,3	43,2
Deduções das receitas de vendas	(118.053)	-8,5	(107.997)	-11,4	9,3
Receita líquida de vendas	1.381.938	99,2	939.374	98,9	47,1
Receita bruta de prestações de serviços	12.042	0,9	10.952	1,2	10,0
Deduções das receitas de prestações de serviços	(697)	-0,1	(647)	-0,1	7,7
Receita líquida de prestações de serviços	11.345	0,8	10.305	1,1	10,1
Receita operacional líquida	1.393.284	100,0	949.679	100,0	46,7

Custo das mercadorias e dos produtos vendidos

O custo das mercadorias e dos produtos vendidos aumentou 55,5% ou R\$187,9 milhões, passando de R\$338,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, para R\$526,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao aumento nas vendas totais e o aumento nos custos de alimentos e brinquedos, parcialmente refletindo inflação nacional de 6,3% (de acordo com o IBGE).

Lucro Bruto

O lucro bruto da Companhia aumentou 41,8% ou R\$255,7 milhões, passando de R\$611,3 milhões, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, para R\$867,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. A variação positiva do lucro bruto reflete principalmente o forte crescimento de receita operacional líquida, a qual se beneficiou do aumento do número de novas lojas (e aquisições) e forte crescimento de vendas comparáveis nas mesmas lojas.

Contudo, notamos que a margem bruta de 2016 reduziu de 64,4%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, para 62,2%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Tal variação refletiu principalmente as campanhas de marketings de desconto (como "Cupom de Desconto" e "2 x 15"), as quais suportaram um forte crescimento de vendas comparáveis em mesmas lojas, mas levaram a uma controlada redução de ticket médio e margens de produtos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Despesas com Vendas

As despesas com vendas da Companhia aumentaram em R\$215,7 milhões ou 38,5%, alcançando R\$776,2 milhões ou 55,7% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$560,5 milhões ou 59,0% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Essa variação refletiu principalmente:

- (i) As despesas com pessoal (despesas com vendas) aumentaram 44,6% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, de R\$174,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$252,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Estas despesas representaram 18,1% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 0,3 p.p. quando comparado ao mesmo período de 2015, refletindo benefícios de alavancagem operacional devido ao forte crescimento de vendas, a qual foi parcialmente compensada por reajuste salarial decorrentes de convenções coletivas de trabalho. Atualmente, temos 72 sindicatos e o reajuste médio salarial no exercício social de 2016 foi de 9,08%.
- (ii) As despesas com ocupação e *utilities* (despesas com vendas) aumentaram 38,7% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, de R\$122,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$170,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Estas despesas representaram 12,2% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representando uma redução de 0,7 p.p. quando comparado ao mesmo período de 2015. A melhora operacional em 2016 refletiu renegociações contratuais pontuais de aluguel e melhores acordos com locadores, a qual reflete o forte crescimento da marca Burger King e consequente maior poder de barganha. Além disso, uma parcela relevante dos nossos contratos de aluguel possui valores fixos, os quais são diluídos pelo nosso crescimento de vendas comparáveis das mesmas lojas acima da inflação.
- (iii) Royalties e fundo de marketing (despesas com vendas) aumentaram 42,9%, de R\$95,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, para R\$135,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, refletindo vendas mais robustas neste período.

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	AV (%)	AH (%)
Despesas com pessoal	(252.877)	32,6	(174.886)	31,2	44,6
Royalties e fundo de marketing	(135.778)	17,5	(95.016)	17,0	42,9
Despesas com ocupação e utilities	(169.922)	21,9	(122.542)	21,9	38,7
Depreciação e amortização	(94.206)	12,1	(68.038)	12,1	38,5
Despesas pré-operacionais (*)	(6.255)	0,8	(9.707)	1,7	-35,6
Serviços de terceiros	(44.516)	5,7	(30.705)	5,5	45,0
Reparos e manutenções	(21.868)	2,8	(16.239)	2,9	34,7
Outras	(50.741)	6,5	(43.356)	7,7	17,0
Despesas com vendas	(776.163)	100,0	(560.489)	100,0	38,5

(*) As despesas pré-operacionais de restaurantes são representadas, principalmente, por custos com salários e encargos dos profissionais das lojas, serviços prestados por terceiros e outras despesas geradas antes das inaugurações das lojas.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram em R\$19,6 milhões ou 34,8%, alcançando R\$76,0 milhões ou 5,5% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$56,4 milhões ou 5,9% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Esse aumento refletiu principalmente o aumento de 15,3% em despesas com pessoal (despesas gerais e administrativas) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, em relação ao exercício social anterior, devido a novas contratações para suportar o elevado crescimento no número de restaurantes próprios.

Nossas outras receitas, líquidas reduziram em 33,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, passando de R\$ 20,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$13,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, principalmente devido a menores receitas advindas de acordo contratuais de fornecimento (incluindo rebates).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	AV (%)	AH (%)
Despesas com pessoal	(68.498)	90,1	(59.434)	105,4	15,3
Despesas com ocupação e <i>utilities</i>	(2.947)	3,9	(3.263)	5,8	-9,7
Depreciação e amortização	(9.190)	12,1	(7.564)	13,4	21,5
Despesas com aquisição e incorporação(*)	(2.764)	3,6	(3.384)	6,0	-18,3
Baixa ativos imobilizado e intangível	(5.022)	6,6	(320)	0,6	1.469,4
Resultado com sinistros	(247)	0,3	329	-0,6	-175,1
Provisão para <i>Impairment</i>	(1.049)	1,4	(3.108)	5,5	-66,2
Outras receitas (despesas), líquidas	13.718	-18,1	20.531	-36,4	-33,2
Despesas Gerais e Administrativas	(75.999)	100,0	(56.397)	100,0	34,8

(*) Representadas, principalmente, por gastos de terceiros relacionados aos processos de aquisição e incorporação realizados durante o exercício.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia apresentou uma variação de R\$80,4 milhões ou 399,0%, passando de uma despesa líquida de R\$20,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, para uma despesa líquida de R\$100,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Essa variação refletiu principalmente:

- (i) A despesa financeira aumentou 78,9%, ou R\$62,7 milhões, de R\$79,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$142,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, devido a maiores juros sobre empréstimos principalmente sobre os novos empréstimos, como emissões relacionadas ao CRA de 2016 (com taxa de juros de CDI+0,09%) e a 6ª emissão de Debêntures com taxa de juros de CDI+0,25%). Por fim, a despesa financeira também foi impactada por maiores despesas com derivativos, e pelo ajuste do saldo a pagar referente a parcela contingente relacionada à aquisição de franqueado no valor de R\$26,3 milhões.
- (ii) A receita financeira reduziu 29,9%, ou R\$17,8 milhões, de R\$59,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$41,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, refletindo menores receitas com juros e rendimentos de aplicações financeiras, e menores receitas com derivativo.

Prejuízo do exercício

O prejuízo do exercício da Companhia aumentou 154,3% ou R\$56,7 milhões, passando de R\$36,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$93,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, em decorrência dos fatores descritos acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014	AV (%)	AH (%)
Receita operacional líquida	949.679	100,0	660.579	100,0	43,8
Custo das mercadorias e dos produtos vendidos	(338.415)	-35,6	(235.649)	-35,7	43,6
Lucro bruto	611.264	64,4	424.930	64,3	43,9
Despesas operacionais	(616.886)	-65,0	(435.413)	-65,9	41,7
Com vendas	(560.489)	-59,0	(386.260)	-58,5	45,1
Gerais e administrativas	(56.397)	-5,9	(49.153)	-7,4	14,7
Prejuízo antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos	(5.622)	-0,6	(10.483)	-1,6	-46,4
Despesas financeiras	(79.417)	-8,4	(33.976)	-5,1	133,7
Receitas financeiras	59.270	6,2	13.828	2,1	328,6
Resultado financeiro	(20.147)	-2,1	(20.148)	-3,1	0,0
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(25.769)	-2,7	(30.631)	-4,6	-15,9
Imposto de renda e contribuição social	(10.988)	-1,2	(5.303)	-0,8	107,2
Prejuízo do exercício	(36.757)	-3,9	(35.933)	-5,4	2,3

Receita Operacional Líquida

A receita operacional líquida da Companhia aumentou 43,8% ou R\$289,1 milhões, passando de R\$660,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, para R\$949,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. A variação ocorreu, principalmente, devido a abertura de 92 novos restaurantes em 2014 e impacto parcial das aberturas de 98 restaurantes em 2015, uma vez que nossas aberturas foram concentradas no 4º trimestre de cada ano.

Ademais, adquirimos 31 restaurantes de franqueados em 2015 e 11 restaurantes de franqueados no 3º trimestre de 2014, os quais contribuíram para o crescimento de nossos resultados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Por fim, a nossa receita operacional líquida foi beneficiada pelo crescimento de 5,3% de vendas comparáveis nas mesmas lojas em 2015, refletindo a constante maturação da marca BURGER KING® no País, a qual compensou a forte recessão econômica no Brasil.

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014	AV (%)	AH (%)
Receita bruta de vendas	1.047.371	110,3	717.734	108,7	45,9
Deduções das receitas de vendas	(107.997)	-11,4	(65.896)	-10,0	63,9
Receita líquida de vendas	939.374	98,9	651.838	98,7	44,1
Receita bruta de prestações de serviços	10.952	1,2	9.333	1,4	17,3
Deduções das receitas de prestações de serviços	(647)	-0,1	(592)	-0,1	9,3
Receita líquida de prestações de serviços	10.305	1,1	8.741	1,3	17,9
Receita operacional líquida	949.679	100,0	660.579	100,0	43,8

Custo das mercadorias e dos produtos vendidos

O custo das mercadorias e dos produtos vendidos da Companhia aumentou 43,6% ou R\$102,8 milhões, passando de R\$235,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$338,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Essa variação ocorreu, principalmente, devido ao aumento nas vendas totais no ano e o aumento nos custos de alimentos e brinquedos, parcialmente refletindo a elevada inflação nacional de 10,7% (de acordo com o IBGE).

Lucro Bruto

O lucro bruto da Companhia aumentou 43,9% ou R\$186,4 milhões, passando de R\$424,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$611,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. O aumento do lucro bruto refletiu principalmente o elevado crescimento da receita operacional líquida, a qual refletiu o crescimento de vendas comparáveis nas mesmas lojas e o aumento de novas lojas, incluindo aquisições.

A margem bruta ficou relativamente estável, em 64,4%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparado a 64,3% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, uma vez que a receita operacional líquida cresceu relativamente em linha com o custo das mercadorias e dos produtos vendidos.

Despesas Operacionais com vendas

As despesas operacionais com vendas da Companhia aumentaram em R\$174,2 milhões ou 45,1%, alcançando R\$560,5 milhões ou 59,0% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparado a R\$386,3 milhões ou 58,5% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. A variação refletiu principalmente:

- (i) As despesas com pessoal (despesas com vendas) aumentaram 44,8%, de R\$120,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$174,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Estas despesas cresceram relativamente em linha com a receita operacional líquida, refletindo nosso aumento de quadro de funcionários devido a abertura de novos restaurantes. Além disso, a esperada diluição de despesas fixas foi compensada pelo reajuste médio salarial no ano de 2015, o qual foi maior que o nosso crescimento de vendas comparáveis nas mesmas lojas.
- (ii) As despesas com ocupação e *utilities* (despesas com vendas) aumentaram 52,1%, de R\$80,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$122,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Este crescimento refletiu o forte aumento de despesas com ocupação e *utilities*, devido ao elevado reajuste nacional de tarifas de energia elétrica e forte inflação. Sendo assim, a despesa com ocupação e *utilities* representou 12,9% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014	AV (%)	AH (%)
Despesas com pessoal	(174.886)	31,2	(120.786)	31,3	44,8
<i>Royalties</i> e fundo de <i>marketing</i>	(95.016)	17,0	(67.284)	17,4	41,2
Despesas com ocupação e <i>utilities</i>	(122.542)	21,9	(80.561)	20,9	52,1
Depreciação e amortização	(68.038)	12,1	(48.827)	12,6	39,3
Despesas pré-operacionais(*)	(9.707)	1,7	(9.457)	2,4	2,6
Serviços de terceiros	(30.705)	5,5	(19.433)	5,0	58,0
Reparos e manutenções	(16.239)	2,9	(14.436)	3,7	12,5
Outras	(43.356)	7,7	(25.476)	6,6	70,2
Despesas com vendas	(560.489)	100,0	(386.260)	100,0	45,1

(*) As despesas pré-operacionais de restaurantes são representadas, principalmente, por custos com salários e encargos dos profissionais das lojas, serviços prestados por terceiros e outras despesas geradas antes das inaugurações das lojas.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram em R\$7,2 milhões ou 14,7%, alcançando R\$56,4 milhões ou 5,9% da receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, comparado a R\$49,2 milhões ou 7,4% da receita operacional líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Esse aumento está principalmente relacionado ao crescimento de 51,8% de despesas com pessoal (despesas gerais e administrativas) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. Por fim, outras receitas administrativas aumentaram 287,0%, passando de R\$5,3 milhões no exercício social de 2014, para R\$20,5 milhões no exercício social de 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	AV (%)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014	AV (%)	AH (%)
Despesas com pessoal	(59.434)	105,4	(39.140)	79,6	51,8
Despesas com ocupação e <i>utilities</i>	(3.263)	5,8	(2.439)	5,0	33,8
Depreciação e amortização	(7.564)	13,4	(5.843)	11,9	29,5
Despesas com aquisição e incorporação*	(3.384)	6,0	(2.917)	5,9	16,0
Baixa ativos imobilizado e intangível	(320)	0,6	(138)	0,3	131,9
Resultado com sinistros	329	-0,6	(321)	0,7	-202,5
Provisão para <i>Impairment</i>	(3.108)	5,5	(3.798)	7,7	-18,2
Outras receitas (despesas)	20.531	-36,4	5.305	-10,8	287,0
Despesas Gerais e Administrativas	(56.397)	100,0	(49.153)	100,0	14,7

(*) Representadas, principalmente, por gastos de terceiros relacionados aos processos de aquisição e incorporação realizados durante o exercício.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia manteve-se estável em R\$20,1 milhões tanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 quanto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, refletindo:

- (i) A despesa financeira aumentou 133,7%, ou R\$45,4 milhões, de R\$34,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$79,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, devido principalmente ao aumento dos juros sobre empréstimos e variação cambial passiva.
- (ii) A receita financeira aumentou 328,6%, ou R\$45,5 milhões, de R\$13,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$59,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, refletindo o aumento dos juros e rendimentos de aplicações financeiras e da receita com derivativos.

Prejuízo do exercício

O prejuízo do exercício da Companhia manteve-se relativamente estável, aumentando em 2,3%, de R\$35,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$36,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, em decorrência dos fatores descritos acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**BALANÇO PATRIMONIAL****COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 30 de setembro de 2017	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2016	AV (%)	AH (%)
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	207.735	14,1	256.920	18,0	-19,1
Títulos e valores mobiliários	85.157	5,8	63.495	4,4	34,1
Títulos e valores mobiliários vinculados	2.462	0,2	1.846	0,1	33,4
Contas a receber de clientes, líquido	46.473	3,1	33.658	2,4	38,1
Instrumentos financeiros derivativos	55	-	-	-	N/A
Estoques	38.164	2,6	30.846	2,2	23,7
Impostos a recuperar	35.241	2,4	28.566	2,0	23,4
Pagamentos antecipados	9.608	0,7	8.712	0,6	10,3
Demais contas a receber	8.126	0,6	4.957	0,3	63,9
Total do ativo circulante	433.020	29,3	429.000	30,0	0,9
Ativo não circulante					
Títulos e valores mobiliários vinculados	7.544	0,5	10.415	0,7	-27,6
Impostos a recuperar	4.838	0,3	11.694	0,8	-58,6
Depósitos judiciais	23.709	1,6	13.925	1,0	70,3
Demais contas a receber	5.248	0,4	3.447	0,2	52,2
Imobilizado, líquido	698.067	47,3	650.975	45,6	7,2
Intangível, líquido	304.874	20,6	309.006	21,6	-1,3
Total do ativo não circulante	1.044.280	70,7	999.462	70,0	4,5
Total do ativo	1.477.300	100,0	1.428.462	100,0	3,4
Passivo					
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	127.107	8,6	607.973	42,6	-79,1
Fornecedores e aluguéis a pagar	73.648	5,0	80.406	5,6	-8,4
Salários e encargos sociais	70.925	4,8	56.028	3,9	26,6
Obrigações corporativas	7.213	0,5	20.598	1,4	-65,0
Obrigações tributárias	17.619	1,2	15.717	1,1	12,1
Resultado diferido, líquido	2.250	0,2	9.000	0,6	-75,0
Instrumentos financeiros derivativos	23	-	356	-	-93,5
Demais contas a pagar	13.478	0,9	9.538	0,7	41,3
Total do passivo circulante	312.263	21,1	799.616	56,0	-60,9
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	396.299	26,8	-	-	N/A
Provisão para demandas judiciais	3.946	0,3	3.932	0,3	0,4
Obrigações tributárias	5.310	0,4	9.225	0,6	-42,4
Parcelas contingentes a aquisições	47.284	3,2	45.983	3,2	2,8
Imposto de renda e contribuição social diferidos	36.697	2,5	28.789	2,0	27,5
Demais contas a pagar	596	-	597	-	0,2
Total do passivo não circulante	490.132	33,2	88.526	6,2	453,7
Patrimônio líquido					
Capital social	1.506	0,1	1.506	0,1	-
Reserva de capital e plano de opção de ações	889.586	60,2	736.998	51,6	20,7
Prejuízos acumulados	(216.187)	-14,6	(198.184)	-13,9	9,1
Total do patrimônio líquido	674.905	45,7	540.320	37,8	24,9
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.477.300	100,0	1.428.462	100,0	3,4

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ATIVO

Em 30 de setembro de 2017, o total do ativo da Companhia manteve-se relativamente estável, apresentando um crescimento de 3,4% ou R\$48,8 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2016.

Ativo Circulante

O ativo circulante da Companhia manteve-se estável, com aumento de R\$4,0 milhões, passando de R\$429,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$433,0 milhões em 30 de setembro de 2017. Esse aumento ocorreu principalmente:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa: o caixa e equivalente de caixa da Companhia diminuiu em R\$49,2 milhões ou 19,1%, sendo R\$207,7 milhões em 30 de setembro de 2017, comparado a R\$256,9 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa diminuição deu-se em decorrência dos investimentos da companhia no período.
- (ii) Contas a receber de clientes, líquido: O contas a receber de clientes da Companhia aumentou em R\$12,8 milhões ou 38,1%, alcançando R\$46,5 milhões em 30 de setembro de 2017, comparado a R\$33,7 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência do aumento nas vendas em relação ao mesmo período do ano anterior.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante da Companhia aumentou 4,5%, passando de R\$999,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.044,3 milhões em 30 de setembro de 2017, representando um aumento de R\$44,8 milhões. Esse aumento ocorreu devido principalmente ao abaixo exposto.

- (i) Imobilizado, líquido: o imobilizado, líquido da Companhia aumentou em R\$47,1 milhões ou 7,2%, alcançando R\$698,1 milhões em 30 de setembro de 2017, comparado a R\$651,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento deu-se em decorrência dos investimentos em restaurantes da Companhia, bem como nos investimentos de manutenção/melhorias e no novo PDV (Ponto de Venda).
- (ii) Intangível, líquido: O intangível líquido da Companhia diminuiu em R\$4,1 milhões ou 1,3%, alcançando R\$304,9 milhões em 30 de setembro de 2017, comparado a R\$309,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, refletindo depreciação no período.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 30 de setembro de 2017, o total do passivo e do patrimônio líquido da Companhia cresceu 3,4% ou R\$48,8 milhões em relação a 31 de dezembro de 2016.

Passivo Circulante

O passivo circulante da Companhia diminuiu 60,9% ou R\$487,3 milhões, passando de R\$799,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$312,3 milhões em 30 de setembro de 2017. Essa variação deu-se principalmente em decorrência dos fatores descritos abaixo:

- (i) Empréstimos e financiamentos: o saldo de empréstimos e financiamentos da Companhia diminuiu em R\$480,9 milhões ou 79,1%, alcançando R\$127,1 milhões em 30 de setembro de 2017, comparado a R\$608,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o índice EBITDA Ajustado sobre o resultado financeiro não foi atingido. Desta forma, as parcelas alocadas no passivo não circulante foram reclassificadas para o passivo circulante em sua totalidade. Em março de 2017, a Companhia obteve renúncia escrita ("waiver") e renegociou as cláusulas restritivas de *covenants* de suas debêntures com os debenturistas, passando a estar adimplente, considerando estas novas cláusulas oriundas da renegociação.
- (ii) Fornecedores e alugueis a pagar: os fornecedores e alugueis a pagar da Companhia diminuíram em R\$6,8 milhões ou 8,4%, alcançando R\$73,6 milhões em 30 de setembro de 2017, comparado a R\$80,4 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa diminuição está relacionada a quantidade de aberturas que foram concretizadas em dezembro de 2016, o que elevou o saldo de fornecedores naquele período.
- (iii) Obrigações corporativas: as obrigações corporativas da Companhia diminuíram em R\$13,4 milhões ou 65,0%, alcançando R\$7,2 milhões em 30 de setembro de 2017, comparado a R\$20,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa redução deu-se em decorrência do pagamento de Franchise Fee relativo as aberturas concentradas no final de 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante da Companhia aumentou 453,7% ou R\$401,6 milhões, passando de R\$88,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$490,1 milhões em 30 de setembro de 2017. Essa variação deu-se em decorrência dos fatores descritos abaixo.

- (i) Empréstimos e financiamentos: os empréstimos e financiamentos da Companhia aumentaram em R\$396,3 milhões em 30 de setembro de 2017, quando comparado ao saldo em 31 de dezembro de 2016. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o índice EBITDA Ajustado sobre o resultado financeiro não foi atingido. Desta forma, as parcelas alocadas no passivo não circulante foram reclassificadas para o passivo circulante em sua totalidade. Em março de 2017, a Companhia obteve renúncia escrita ("waiver") e renegociou as cláusulas restritivas de covenants de suas debêntures com os debenturistas, passando a estar adimplente, considerando estas novas cláusulas oriundas da renegociação.

Patrimônio Líquido

Em 30 de setembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 24,9%, passando de R\$540,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$674,9 milhões em 30 de setembro de 2017, representando um aumento de R\$134,6 milhões, em virtude dos fatores descritos abaixo.

- (i) Reserva de capital: a reserva de capital da companhia aumento 20,7%, passando de R\$ 737,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 889,6 milhões em 30 de setembro de 2017. Esse aumento ocorreu devido ao aporte de capital ocorrido em de agosto de 2017 pela Montjuic.
- (ii) Prejuízos acumulados: os prejuízos acumulados da companhia aumentaram 9,1%, passando de R\$ 198,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 216,2 milhões em 30 de setembro de 2017. Esse aumento ocorreu em virtude do prejuízo registrado exercício de 2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2016	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2015	AV (%)	AH (%)
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	256.920	18,0	164.801	13,8	55,9
Títulos e valores mobiliários	63.495	4,4	57.432	4,8	10,6
Títulos e valores mobiliários vinculados	1.846	0,1	-	-	N/A
Contas a receber de clientes, líquido	33.658	2,4	26.366	2,2	27,7
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	15.196	1,3	-100,0
Estoques	30.846	2,2	18.546	1,5	66,3
Impostos a recuperar	28.566	2,0	19.843	1,7	44,0
Pagamentos antecipados	8.712	0,6	13.963	1,2	-37,6
Demais contas a receber	4.957	0,3	9.522	0,8	-47,9
Total do ativo circulante	429.000	30,0	325.669	27,2	31,7
Ativo não circulante					
Títulos e valores mobiliários vinculados	10.415	0,7	5.623	0,5	85,2
Impostos a recuperar	11.694	0,8	274	-	4167,9
Depósitos judiciais	13.925	1,0	7.731	0,6	80,1
Demais contas a receber	3.447	0,2	4.252	0,4	-18,9
Imobilizado, líquido	650.975	45,6	597.639	49,9	8,9
Intangível, líquido	309.006	21,6	255.367	21,3	21,0
Total do ativo não circulante	999.462	70,0	870.886	72,8	14,8
Total do ativo	1.428.462	100,0	1.196.555	100,0	19,4
Passivo					
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	607.973	42,6	198.868	16,6	205,7
Fornecedores e aluguéis a pagar	80.406	5,6	83.894	7,0	-4,2
Salários e encargos sociais	56.028	3,9	52.482	4,4	6,8
Obrigações corporativas	20.598	1,4	24.585	2,1	-16,2
Obrigações tributárias	15.717	1,1	23.300	1,9	-32,5
Resultado diferido, líquido	9.000	0,6	246	-	3558,5
Instrumentos financeiros derivativos	356	-	-	-	N/A
Demais contas a pagar	9.538	0,7	9.463	0,8	0,8
Total do passivo circulante	799.616	56,0	392.838	32,8	103,5
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	-	-	306.945	25,7	-100,0
Provisão para demandas judiciais	3.932	0,3	2.835	0,2	38,7
Obrigações tributárias	9.225	0,6	4.763	0,4	93,7
Parcelas contingentes às aquisições	45.983	3,2	27.994	2,3	64,3
Imposto de renda e contribuição social diferidos	28.789	2,0	21.413	1,8	34,4
Demais contas a pagar	597	-	1.332	0,1	-55,2
Total do passivo não circulante	88.526	6,2	365.282	30,5	-75,8
Patrimônio líquido					
Capital social	1.506	0,1	1.132	0,1	33,0
Reserva de capital e plano de opção de ações	736.997	51,6	542.030	45,3	36,0
Prejuízos acumulados	(198.183)	-13,9	(104.727)	-8,8	89,2
Total do patrimônio líquido	540.320	37,8	438.435	36,6	23,2
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.428.462	100,0	1.196.555	100,0	19,4

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentou um aumento do ativo de 19,4% ou R\$231,9 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015.

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo circulante da Companhia aumentou 31,7% ou R\$103,3 milhões, passando de R\$325,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$429,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação ocorreu principalmente devido a:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa: O caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou R\$92,1 milhões ou 55,9%, sendo R\$256,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$164,8 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência de aporte de capital ocorrido em agosto de 2016 da acionista Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
- (ii) Estoques: Os estoques da Companhia aumentaram em R\$12,3 milhões ou 66,3%, alcançando R\$30,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$18,5 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se em decorrência do aumento no número de restaurantes, e forte aumento nas vendas em relação ao exercício social anterior.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o ativo não circulante da Companhia aumentou 14,8%, passando de R\$870,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$999,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$128,6 milhões. Essa variação ocorreu principalmente devido a:

- (i) Imobilizado, líquido: o imobilizado líquido da Companhia aumentou em R\$53,4 milhões ou 8,9%, alcançando R\$651,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$597,6 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se em decorrência dos investimentos em restaurantes próprios da Companhia no ano de 2016.
- (ii) Intangível, líquido: O intangível líquido da Companhia aumentou R\$53,6 milhões ou 21,0%, alcançando R\$ 309,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$ 255,4 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se em decorrência dos investimentos em aberturas de restaurantes da Companhia no ano de 2016 e do ágio do (Goodwill) reconhecido nas aquisições.
- (iii) Depósitos judiciais: Os depósitos judiciais aumentaram em R\$6,2 milhões ou 80,1%, alcançando R\$13,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$7,7 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se em decorrência do aumento de demandas trabalhistas contra a Companhia.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia apresentou um aumento no total do passivo e do patrimônio líquido de 19,4% ou R\$231,9 milhões em relação a 31 de dezembro de 2015.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo circulante da Companhia aumentou 103,5% ou R\$406,8 milhões, passando de R\$392,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$799,6 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação ocorreu principalmente devido a:

- (i) Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos da Companhia aumentaram em R\$409,1 milhões ou 205,7%, alcançando R\$608,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$198,9 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se principalmente em função da reclassificação entre circulante e não circulante ocorrida em 31 de dezembro de 2016 e de novas captações de recursos ocorridas em 2016, 6ª e 7ª emissões de debêntures e financiamento captado com o Banco Nordeste. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o índice EBITDA Ajustado sobre o resultado financeiro previsto nas escrituras de 1ª, 2ª e 3ª emissões de debêntures não foi atingido. Desta forma, as parcelas alocadas no passivo não circulante foram reclassificadas para o passivo circulante em sua totalidade. Em março de 2017, a Companhia obteve renúncia escrita ("waiver") e renegociou as cláusulas restritivas de *covenants* de suas debêntures com os debenturistas, passando a estar adimplente, considerando estas novas cláusulas oriundas da renegociação.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- (ii) Fornecedores e aluguéis a pagar: Os fornecedores e aluguéis a pagar da Companhia diminuíram em R\$3,5 milhões ou 4,2%, alcançando R\$80,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$83,9 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa diminuição deu-se em decorrência de menos aberturas de restaurantes no mês de dezembro de 2016 comparado com o mês de dezembro de 2015, reduzindo, assim, o saldo a pagar no final do exercício de 2016.

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2016, o passivo não circulante da Companhia diminuiu 75,8% ou R\$276,8 milhões, passando de R\$365,3 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$88,5 milhões em 31 de dezembro de 2016. Essa variação ocorreu principalmente devido a:

- (i) Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos da Companhia diminuíram em R\$306,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, quando comparado ao saldo em 31 de dezembro de 2015. Essa diminuição deu-se em função da reclassificação entre circulante e não circulante ocorrida em 31 de dezembro de 2016. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o índice EBITDA Ajustado sobre o resultado financeiro não foi atingido. Desta forma, as parcelas alocadas no passivo não circulante foram reclassificadas para o passivo circulante em sua totalidade. Em março de 2017, a Companhia obteve renúncia escrita ("waiver") e renegociou as cláusulas restritivas de covenants de suas debêntures com os debenturistas, passando a estar adimplente, considerando estas novas cláusulas oriundas da renegociação.
- (ii) Parcelas contingentes às aquisições: As parcelas contingentes às aquisições aumentaram em R\$18,0 milhões ou 64,3%, alcançando R\$46,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$28,0 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento deu-se em decorrência da atualização do saldo a pagar, parcialmente compensado pelo pagamento proporcional realizado no ano de 2016.

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido da Companhia aumentou 23,2%, passando de R\$438,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$540,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, representando um aumento de R\$101,9 milhões, em virtude dos fatores descritos abaixo.

- (i) Reserva de capital: a reserva de capital da companhia aumentou 36,0%, passando de R\$ 542,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 737,0 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu devido ao aporte de capital de R\$200,0 milhões ocorrido em agosto de 2016 pela acionista Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.
- (ii) Prejuízos acumulados: os prejuízos acumulados da companhia aumentaram 89,2%, passando de R\$ 104,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 198,2 milhões em 31 de dezembro de 2016. Esse aumento ocorreu em virtude do registro do prejuízo do exercício de 2016.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**COMPARAÇÃO ENTRE OS SALDOS DAS CONTAS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014**

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2015	AV (%)	Em 31 de dezembro de 2014	AV (%)	AH (%)
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	164.801	13,8	118.228	12,2	39,4
Títulos e valores mobiliários	57.432	4,8	187.154	19,4	-69,3
Contas a receber de clientes, líquido	26.366	2,2	23.058	2,4	14,3
Instrumentos financeiros derivativos	15.196	1,3	3.620	0,4	319,8
Estoques	18.546	1,5	9.382	1,0	97,7
Impostos a recuperar	19.843	1,7	5.256	0,5	277,5
Pagamentos antecipados	13.963	1,2	14.509	1,5	-3,8
Demais contas a receber	9.522	0,8	3.400	0,4	180,1
Total do ativo circulante	325.669	27,2	364.607	37,7	-10,7
Ativo não circulante					
Títulos e valores mobiliários vinculados	5.623	0,5	-	-	N/A
Impostos a recuperar	274	-	274	-	-
Depósitos judiciais	7.731	0,6	3.999	0,4	93,3
Demais contas a receber	4.252	0,4	1.172	0,1	262,8
Imobilizado, líquido	597.639	49,9	421.771	43,7	41,7
Intangível, líquido	255.367	21,3	174.055	18,0	46,7
Total do ativo não circulante	870.886	72,8	601.271	62,3	44,8
Total do ativo	1.196.555	100,0	965.878	100,0	23,9
Passivo					
Passivo circulante					
Empréstimos e financiamentos	198.868	16,6	119.193	12,3	66,8
Fornecedores e aluguéis a pagar	83.894	7,0	40.717	4,2	106,0
Salários e encargos sociais	52.482	4,4	33.364	3,5	57,3
Obrigações corporativas	24.585	2,1	14.908	1,5	64,9
Obrigações tributárias	23.300	1,9	8.781	0,9	165,3
Resultado diferido, líquido	246	-	390	-	-36,9
Demais contas a pagar	9.463	0,8	8.922	0,9	6,1
Total do passivo circulante	392.838	32,8	226.275	23,4	73,6
Passivo não circulante					
Empréstimos e financiamentos	306.945	25,7	219.872	22,8	39,6
Provisão para demandas judiciais	2.835	0,2	1.684	0,2	68,3
Obrigações tributárias	4.763	0,4	1.737	0,2	174,2
Parcelas contingentes às aquisições	27.994	2,3	28.118	2,9	-0,4
Resultado diferido, líquido	-	-	225	-	-100,0
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.413	1,8	10.648	1,1	101,1
Demais contas a pagar	1.332	0,1	3.360	0,3	-60,4
Total do passivo não circulante	365.282	30,5	265.644	27,5	37,5
Patrimônio líquido					
Capital social	1.132	0,1	1.130	0,1	0,2
Reserva de capital e plano de opções de ações	542.030	45,3	540.799	56,0	0,2
Prejuízos acumulados	(104.727)	-8,8	(67.970)	-7,0	54,1
Total do patrimônio líquido	438.435	36,6	473.959	49,1	-7,5
Total do passivo e do patrimônio líquido	1.196.555	100,0	965.878	100,0	23,9

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ATIVO

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia apresentou um aumento do ativo de 23,9% ou R\$230,7 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014.

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o ativo circulante da Companhia diminuiu 10,7% ou R\$38,9 milhões, passando de R\$364,6 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$325,7 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa diminuição ocorreu principalmente devido à redução do saldo de títulos e valores mobiliários em virtude dos investimentos em aberturas de restaurantes da companhia e de aquisições.

- (i) Caixa e equivalentes de caixa: o caixa e equivalentes de caixa da Companhia aumentou em R\$46,6 milhões ou 39,4%, sendo R\$164,8 milhões em 31 de dezembro de 2015, comparado a R\$118,2 milhões em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento deu-se, principalmente, em decorrência do resgate de aplicação financeira para os pagamentos previstos nos primeiros dias de janeiro de 2016 (alto volume de aberturas de restaurantes no mês de dezembro de 2015).
- (ii) Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários da Companhia diminuíram R\$129,8 milhões ou 69,3%, sendo R\$57,4 milhões em 31 de dezembro de 2015, comparado a R\$187,2 milhões em 31 de dezembro de 2014. Essa diminuição deu-se, principalmente, em decorrência dos investimentos em aberturas de restaurantes e de aquisições.

Ativo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o ativo não circulante da Companhia aumentou 44,8%, passando de R\$601,3 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$870,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando um aumento de R\$269,6 milhões. Esse aumento ocorreu devido ao abaixo exposto.

- (i) Imobilizado, líquido: O imobilizado, líquido da Companhia aumentou em R\$175,8 milhões ou 41,7%, alcançando R\$597,6 milhões em 31 de dezembro de 2015, comparado a R\$421,8 milhões em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento deu-se em decorrência dos investimentos em aberturas de restaurantes da Companhia no ano de 2015.
- (ii) Intangível, líquido: O intangível, líquido da Companhia aumentou em R\$81,3 milhões ou 46,7%, alcançando R\$255,4 milhões em 31 de dezembro de 2015, comparado a R\$174,1 milhões em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento deu-se em decorrência dos investimentos em aberturas de restaurantes da Companhia no ano de 2015 e do ágio (*goodwill*) reconhecido nas aquisições.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia apresentou um aumento no total do passivo e do patrimônio líquido de 23,9% ou R\$230,7 milhões em relação a 31 de dezembro de 2014. Esse aumento ocorreu devido principalmente ao aumento de empréstimos e financiamentos e do saldo de fornecedores a pagar.

Passivo Circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o passivo circulante da Companhia aumentou 73,6% ou R\$166,5 milhões, passando de R\$226,3 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$392,8 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa variação deu-se em decorrência dos fatores descritos abaixo.

- (i) Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos da Companhia aumentaram em R\$79,7 milhões ou 66,8%, alcançando R\$198,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, comparado a R\$119,2 milhões em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento deu-se em decorrência dos vencimentos das dívidas existentes, transferindo os saldos registrados no não circulante para o circulante.
- (ii) Fornecedores e aluguéis a pagar: Os fornecedores e aluguéis a pagar da Companhia aumentaram em R\$43,2 milhões ou 106,0%, alcançando R\$83,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, comparado a R\$40,7 milhões em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento deu-se em decorrência da aquisição relevante de imobilizado para serem instalados nas lojas abertas em dezembro de 2015, contribuindo para o aumento expressivo do saldo de contas a pagar com imobilizado no encerramento do ano de 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Não Circulante

Em 31 de dezembro de 2015, o passivo não circulante da Companhia aumentou 37,5% ou R\$99,7 milhões, passando de R\$265,6 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$365,3 milhões em 31 de dezembro de 2015. Essa variação deu-se principalmente em decorrência dos fatores descritos abaixo.

- (i) Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos da Companhia aumentaram em R\$87,0 milhões ou 39,6%, alcançando R\$306,9 milhões em 31 de dezembro de 2015, comparado a R\$219,9 milhões em 31 de dezembro de 2014. Esse aumento deu-se em decorrência de novas captações de recursos em 2015, notadamente a 3ª emissão de debêntures em janeiro de 2015 e emissões relacionadas ao CRA em agosto de 2015 (4ª e 5ª emissão de debêntures).

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2015, o patrimônio líquido da Companhia diminuiu 7,5%, passando de R\$474,0 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$438,4 milhões em 31 de dezembro de 2015, representando uma redução de R\$35,5 milhões. Essa redução ocorreu refletiu os itens abaixo.

- (i) Reserva de capital: a reserva de capital da companhia manteve-se relativamente estável, passando de R\$540,8 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$542,0 milhões em 31 de dezembro de 2015.
- (ii) Prejuízos acumulados: os prejuízos acumulados da companhia aumentaram 54,1%, passando de R\$68,0 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$104,7 milhões em 31 de dezembro de 2015. Esse aumento ocorreu em virtude do registro do prejuízo do exercício de 2015.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

COMPARAÇÃO ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E DE 2016

(em R\$ milhares, exceto %)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	46.743	(47.701)	-198,0
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(147.334)	(160.274)	-8,1
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	51.406	150.734	-65,9
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(49.185)	(57.241)	-14,1

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou uma variação de R\$94,4 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 quando comparado ao mesmo período de 2016, passando de uma aplicação de caixa líquido de R\$47,7 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para uma geração de caixa líquido de R\$46,7 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017.

Essa variação no caixa líquido das atividades operacionais deve-se, principalmente, pela redução: (i) do prejuízo do período, no valor de R\$43,5 milhões, passando de R\$61,5 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R\$18,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017; (ii) valores a pagar referentes a fornecedores e alugueis, no montante de R\$17,5 milhões, passando de R\$24,2 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R\$6,8 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017; e (iii) no pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos, no valor de R\$14,9 milhões, passando de R\$66,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R\$51,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento apresentou uma redução de R\$13,0 milhões ou 8,1% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, quando comparado ao mesmo período de 2016, passando de R\$160,3 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R\$147,3 milhões no mesmo período de 2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A redução deve-se principalmente pela diminuição no caixa líquido aplicado na aquisição de investimentos no montante R\$18,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, sem valor comparável no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, e redução de investimentos em títulos e valores mobiliários, líquido de resgates, no montante de R\$18,8 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 e de R\$25,6 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou redução de R\$99,3 milhões, passando de R\$150,7 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016 para R\$51,4 milhões no mesmo período de 2017, devido à (i) diminuição no caixa líquido gerado pela captação de empréstimos e financiamentos no montante de R\$183,8 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, quando comparado ao mesmo período de 2016; (ii) diminuição no caixa líquido gerado por ágio na emissão de ações, líquido dos custos de emissão, no montante de R\$44,7 milhões, para R\$150,0 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, quando comparado R\$194,7 milhões ao mesmo período de 2016; (iii) parcial compensação por diminuição na aplicação de caixa líquido no pagamento de principal de empréstimos e financiamentos no montante de R\$134,9 milhões, passando de R\$222,9 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, quando comparado ao montante de R\$88,0 milhões no mesmo período de 2017.

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	28.525	87.447	-67,4
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(204.783)	(180.511)	13,4
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	268.377	139.637	92,2
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	92.119	46.573	97,8

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou uma redução de R\$58,9 milhões ou 67,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, passando de R\$87,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$28,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Essa redução no caixa líquido gerado pelas atividades operacionais ocorreu, principalmente, (i) pelo aumento do prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social no montante de R\$59,9 milhões, passando de R\$25,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$85,7 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016; (ii) pelo aumento nos salários e encargos no montante de R\$11,5 milhões, passando de R\$3,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$15,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, e (iii) pelo aumento nos pagamentos de juros relacionados a empréstimos e financiamentos no montante de R\$22,5 milhões, passando de R\$57,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$79,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento apresentou um aumento de R\$24,3 milhões ou 13,4%, passando de R\$180,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$204,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Os principais motivos da variação foram: (i) o aumento de R\$88,5 milhões nas aplicações em títulos e valores mobiliários e diminuição dos resgates de títulos e valores mobiliários, passando de R\$66,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$154,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e (ii) a diminuição nos resgates de títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 48,3 milhões, passando de R\$ 190,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$142,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Isso foi parcialmente compensado pela redução nas aquisições de ativos imobilizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$81,4 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento apresentou aumento de R\$128,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, passando de R\$139,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$268,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Essa variação deu-se, principalmente, (i) pelo caixa líquido gerado pelo ágio na emissão de ações líquido dos custos de emissão no montante de R\$193,5 milhões, passando de R\$1,2 milhão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$194,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, devido ao aumento de capital realizado pela Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia na Companhia; e (ii) aumento no caixa líquido gerado pela captação de empréstimos e financiamentos no montante de R\$138,7 milhões, passando de R\$254,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$393,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, o qual foi parcialmente compensado por um aumento nos pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos de R\$185,5 milhões, passando de R\$107,5 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 para R\$293,0 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

COMPARAÇÃO ENTRE AS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014	AH (%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	87.447	12.103	622,5
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(180.511)	(263.650)	-31,5
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	139.637	310.240	-55,0
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	46.573	58.693	-20,6

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou um aumento de R\$75,3 milhões ou 622,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, passando de R\$12,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$87,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Esse aumento ocorreu, principalmente, por uma estratégia mais ativa de gestão de fluxo de caixa, levando a um impacto positivo na geração de caixa líquido das atividades operacionais decorrente (i) da variação positiva na conta de fornecedores e aluguéis a pagar no montante de R\$56,1 milhões, passando de um custo de R\$18,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para um ganho de R\$37,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e, (ii) redução nos pagamentos de juros relacionados a empréstimos e financiamentos no montante de R\$20,0 milhões, passando de R\$37,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$57,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento apresentou uma diminuição de R\$83,1 milhões ou 31,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparado ao exercício social de 2014, passando de R\$263,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$180,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Essa redução ocorreu principalmente devido (i) à diminuição das aplicações em títulos e valores mobiliários no valor de R\$117,0 milhões, passando de R\$183,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$66,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (ii) aumento nos resgates de títulos de valores mobiliários no valor de R\$98,8 milhões, passando de R\$91,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$190,4 milhões em 31 de dezembro de 2015, compensado parcialmente (iii) pelo aumento no investimento na aquisição de ativo imobilizado no valor de R\$78,2 milhões, passando de R\$143,4 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$221,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; e (iv) pelo aumento no caixa aplicado na aquisição de investimentos no valor de R\$58,9 milhões, passando de R\$4,9

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$63,8 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento apresentou uma redução de R\$170,6 milhões ou 55,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, passando de R\$310,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$139,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Essa variação deu-se, principalmente, pela redução no caixa líquido gerado pelo ágio na emissão de ações líquido dos custos de emissão, no valor de R\$221,3 milhões, passando de R\$222,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$1,2 milhão no mesmo período de 2015, resultante do aumento de capital realizado pela Sommerville, compensada pelo aumento na geração líquida de caixa no montante de R\$55,8 milhões, considerando o aumento das captações de empréstimos e financiamentos líquidas dos pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, 99% das vendas líquidas da Companhia, 99% e 99%, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, respectivamente, advém da venda de alimentos e bebidas em nossos restaurantes.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Ativos, passivos, receitas e despesas são apurados de acordo com o regime de competência.

A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber e é deduzida de impostos, devoluções de clientes, estornos e outros abatimentos semelhantes estimados. A receita da venda de mercadorias é reconhecida quando são atendidas todas as seguintes condições:

- A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável; e
- Quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

Nossa receita líquida é principalmente gerada pelas vendas de alimentos e bebidas.

Nossos principais gastos incluem custos com vendas de alimentos, despesas com vendas (principalmente despesas com pessoal, ocupação e *utilities*, royalties e fundo de marketing e outros), despesas administrativas (principalmente despesas relacionadas a despesa com pessoal, serviços de terceiros, serviços de tecnologia da informação e despesas gerais) e despesas financeiras.

A descrição a seguir apresenta os principais componentes e direcionadores de nossos resultados operacionais.

Receita líquida

Nossa receita operacional provém principalmente pela venda de alimentos, bebidas, produtos, e serviços (principalmente relacionados a franquizados), e são todas realizadas em moeda local. As vendas líquidas são as vendas brutas deduzidas dos impostos aplicáveis a nossos negócios de acordo com o local onde as receitas são geradas e os produtos e serviços são vendidos, devoluções, descontos e outras provisões similares estimadas.

Possuímos uma forte gestão e controle sobre os preços dos nossos produtos, os quais levam em consideração preços praticados pela indústria e possíveis variações no custo de mercadoria vendida. Nossos preços variam de acordo com a nossa visão de indústria e estratégia, que incluem campanhas específicas, e descontos promocionais como cupons físicos e cupons online.

A receita operacional líquida da Companhia apresentou um CAGR (taxa de crescimento médio composto anual) equivalente a 45,2%, refletindo um aumento de R\$660,6 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014 para R\$1.393,3 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016. A Diretoria ressalta que o incremento na receita operacional líquida no período de 2014 a 2016 é decorrente, principalmente: (i) de aberturas de novos restaurantes no período (totalizando 242 restaurantes); (ii) aquisição de 50 restaurantes de franquizados; e (iii) aumento nas vendas médias de restaurantes.

Sazonalidade

Nossos resultados operacionais estão sujeitos a variações sazonais. Alguns fatores sazonais podem afetar nossas vendas, como férias escolares e disponibilização do 13º salário no mercado. Nossas vendas são maiores em julho e dezembro, refletindo férias escolares e da disponibilização do 13º salário e são menores em fevereiro e março, refletindo feriados nacionais como o carnaval. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016,

10.2 - Resultado operacional e financeiro

46% de nossas receitas anuais foram registradas no primeiro semestre do ano e 54% restantes no segundo semestre.

Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e Lucro Bruto

O custo das mercadorias e dos produtos vendidos é reconhecido quando vendemos um produto; e compreende o preço de compra e o custo incorrido pelos produtos a serem oferecidos nos restaurantes, incluindo custos com alimentos e bebidas. Adicionalmente, custos de vendas e serviços também compreendem custos operacionais diretamente relacionados às atividades de cada restaurante, inclusive equipamentos, materiais e despesas de manutenção.

Nosso lucro bruto é calculado através da subtração da receita operacional líquida pelos custos das mercadorias e dos produtos vendidos.

Nossa política de precificação e o mix de produtos afetam nosso lucro bruto e geralmente direcionamos nossas ofertas de alimentos e bebidas de forma a reforçar nossas categorias de produtos de margens mais altas.

Despesas com Vendas

Despesas com Vendas compreendem despesas com pessoal, royalties e fundo de marketing, despesas com ocupação e *utilities*, e outras despesas.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas compreendem despesas com pessoal principalmente de funcionários da nossa sede, aluguel de escritório, despesa com serviços de terceiros, dentre outras. Nós negociamos com vendedores e prestadores de serviço não apenas quanto ao preço e condições de pagamento da matéria-prima e serviço prestado, mas também quanto às despesas operacionais, seguros, tecnologia de informação, comunicação, dentre outras.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido inclui as despesas de juros sobre os empréstimos de terceiros, variações cambiais e demais tarifas bancárias. As receitas financeiras resultam do adicional de caixa alocado às aplicações financeiras.

Imposto de Renda

As despesas com imposto de renda dependem da tributação do lucro de nossas controladas. A Companhia se beneficia de créditos fiscais significativos referentes a prejuízos fiscais. Dessa forma, existem diferenças significativas entre as despesas de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas fiscais vigentes, e os valores refletidos nos resultados dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014. A alíquota fiscal vigente é de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Vendas em Mesmas Lojas

A variação das vendas em mesmas lojas é uma medição utilizada no mercado varejista como indicação do desempenho de estratégias e iniciativas comerciais implementadas, e também representam as tendências da economia local e dos clientes. Vendas em mesmas lojas não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou como indicador de liquidez.

Vendas em mesmas lojas não tem significado padronizado no mercado, e nossa definição pode não ser a mesma definição de vendas em mesmas lojas utilizada por outras companhias.

Os aumentos ou as reduções nas vendas das mesmas lojas representam a variação percentual nas vendas em relação ao mesmo período no ano anterior para todas as lojas que mantiveram operações em períodos comparáveis, estando abertas a mais de 12 meses.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Alguns dos motivos do fechamento temporário de nossas lojas incluem manutenções, problemas operacionais próprios e/ou de terceiros.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Parte de nossas vendas em 2016, em torno de 1%, 1% e 1% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente, é efetuada em outras moedas, refletindo serviços prestados para a Burger King Corporation principalmente relacionado a gestão de franqueados. Por se tratar de um baixo valor quando comparado ao total das operações da Companhia, a Diretoria considera imaterial o impacto referente a variação cambial nas receitas operacionais liquidas.

Nossas vendas também foram impactadas pela inflação no país. A Companhia revisa os preços com frequência, considerando alterações nos nossos custos e a precificação adotada pela indústria e principais concorrentes.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Nossos resultados são impactados pela inflação. Contudo, a Diretoria considera que a Companhia tem uma precificação eficaz e diligente, a qual compensa os impactos oriundos da mesma.

Mais de 90% dos gastos com mercadoria vendida da Companhia são realizados na mesma moeda das vendas e, portanto, consideramos o impacto de variação cambial como imaterial.

Contudo, estamos expostos a riscos de variação de taxas de juros (taxa CDI) referentes aos nossos empréstimos e dívidas em moeda local.

Para efetuar a análise de sensibilidade da taxa de juros incidente sobre os empréstimos contratados e outras obrigações, a Companhia e suas controladas utilizam, para um cenário "provável", a taxa de mercado obtida em bolsas brasileiras ou internacionais e considera um acréscimo dessa taxa de 25%, 50% e decréscimos de 25% e 50%, respectivamente. Os resultados são apresentados a seguir:

Exposição patrimonial	Exposição em 30/09/2017	Risco	Taxa de juros	Cenários consolidado				
			efetiva em	I	II	III	IV	V
			30/09/2017	Provável	25%	50%	-25%	-50%
Empréstimos e financiamentos	523.406	Variação DI	1,01% a.m.	523.406	7.210	8.652	(4.326)	(2.884)

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Ademais, para efeito de análise consideramos a variação da taxa de câmbio nas nossas tarifas de royalties e taxa de franquia, considerando um acréscimo dessa taxa de 25%, 50% e decréscimos de 25% e 50%, respectivamente. Os resultados são apresentados a seguir:

Exposição patrimonial	Exposição em 30/09/2017	Risco	Taxa de câmbio efetiva em 30/09/2017	Cenários Consolidado				
				I	II	III	IV	V
				Provável	25%	50%	-25%	-50%
Royalties/Taxa franquia	7.213	Varição dólar americano	3,1679	7.213	1.803	3.607	(1.803)	(3.607)

Compramos nossas principais matérias-primas, incluindo carne, frango, produtos agrícolas, queijo, bebidas e laticínios, suportados por contratos com nossos fornecedores que definem os respectivos preços de compra, e não consideramos riscos externos como de variação de *commodities* como relevantes.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 15.7 deste Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou nos resultados da Companhia.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve alterações significativas nas práticas contábeis no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos como resultado das alterações em práticas contábeis no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

Novas normas, alterações e interpretações de normas contábeis

A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas que ainda não estão em vigor. A natureza e a vigência de cada uma das novas normas e alterações são descritas a seguir:

Pronunciamento	Descrição	Vigência
Complementos do IFRS 2 (CPC 10 (R1))	Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48)	Refere-se à primeira fase do projeto de substituição da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.
IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente (CPC 47)	Convergência do <i>IASB</i> ("International Accounting Standards Board") e <i>FASB</i> ("Financial Accounting Standards Board") sobre o reconhecimento de receita em transações de contratos com clientes.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2018.
IFRS 16 - Arrendamento Mercantil	Refere-se à definição e à orientação do contrato de arrendamento previsto na IAS17.	Exercícios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019.

Para o IFRS 16, a Companhia aguarda a edição do correspondente normativo no Brasil pelo CPC para análise dos possíveis impactos em suas demonstrações financeiras, porém, avaliamos preliminarmente com base na norma internacional que são esperados impactos relevantes os quais estão sendo avaliados pela Administração, principalmente em função de que a operação da Companhia depende significativamente de arrendamentos operacionais para seus restaurantes. Em relação ao IFRS 15 (CPC47), neste momento, não são esperadas mudanças significativas com a adoção a partir de 2018.

(c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 30 de março de 2017, 2016 e 2015, respectivamente, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir adequadamente o reconhecimento de provisão sobre tributos diferidos ativos e diferimento de receita com exposição de marca, bem como reclassificações e melhorias nas divulgações em determinadas notas explicativas, conforme descrito na nota explicativa 2.23 das referidas demonstrações financeiras.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, são adotadas premissas e variáveis provenientes de experiências prévias e diversos outros fatores e subjetivos julgados razoáveis e relevantes. Em decorrência disso, a elaboração das demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia inclui julgamentos e estimativas, dentre outras, referentes à perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros, transações com pagamentos baseados em ações, impostos, valor justo de instrumentos financeiros, provisões para demandas judiciais e administrativas. Os resultados reais desses valores contábeis podem diferir dessas estimativas, portanto, para melhor adequar a realidade da Companhia ao disposto acima, a Companhia revisa as suas premissas continuamente e os possíveis efeitos decorrentes destas revisões são reconhecidos no exercício ou período em que as estimativas são revistas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seus julgamentos sobre eventos futuros, inclusive quanto a variáveis e premissas utilizadas nas estimativas, foram sumarizadas as principais políticas contábeis críticas envolvendo esses julgamentos da administração, incluindo as premissas e as variáveis nas quais se baseiam essas políticas:

Combinação de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos adquiridos e passivos assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, às circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. De acordo com a CPC 15 (R1) – Combinação de negócios, se a contabilização inicial de uma combinação de negócio estiver incompleta, o adquirente deverá ajustar retrospectivamente e reportar os valores em suas demonstrações financeiras como itens provisórios até que conclua que não existem fatos circunstanciados a data da aquisição e que tais mensurações não excedam a um ano da data de aquisição. O período de mensuração é o período que se segue a data da aquisição, durante a qual o adquirente pode ajustar os valores provisórios reconhecidos para uma combinação de negócios.

Após o período de mensuração, as alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração emitido pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis, na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Provisões para ações judiciais, ativos e passivos contingentes

A avaliação das contingências passivas, exceto aquelas oriundas de sinistros, é efetuada observando-se as determinações do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As provisões para riscos são constituídas levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a causa das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e o posicionamento do judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda provável são provisionados.

Obrigações legais decorrem de discussões administrativas ou judiciais cujo objeto de contestação à sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com a legislação aplicável.

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura, resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados.

Perda do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio

Os ativos imobilizados são submetidos a testes de valor recuperável (*impairment*), anualmente ou quando há evidências de perda do seu valor recuperável, considerando os fluxos de caixa atuais de cada restaurante em data próxima à do balanço, considerando seu período de maturidade (a partir de 24 meses de sua inauguração), a fim de identificar algum indicador de perda do valor recuperável (*impairment*). Uma vez identificados os restaurantes com indicador de *impairment*, a Companhia avalia a perspectiva de retomada da sua geração de caixa ou avalia a sua descontinuidade. Uma vez identificados os restaurantes com indicativo de descontinuidade e avaliados individualmente pela Administração, conclui-se pela provisão sobre os ativos desses restaurantes.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou ainda não disponíveis para uso são submetidos ao teste de perda do valor recuperável pelo menos anualmente e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

10.5 - Políticas contábeis críticas

O valor recuperável é o valor justo menos os custos de alienação ou o valor em uso, dos dois o maior. Na avaliação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma atual avaliação do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos para o ativo para o qual a estimativa de fluxo de caixa futuro não foi ajustada.

Caso o valor recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) seja menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado do exercício.

Quando a perda do valor recuperável é revertida em período subsequente, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é aumentado para a estimativa revisada de seu valor recuperável de modo que esse valor não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso não tivesse sido reconhecida nenhuma perda por redução ao valor recuperável para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão de uma perda do valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado do exercício.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

Impostos correntes

O imposto de renda e a contribuição social são registrados com base no lucro líquido anual de acordo com a legislação fiscal vigente na jurisdição de cada empresa consolidada. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis, em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada pela Companhia com base nas alíquotas vigentes nas datas do balanço.

Impostos diferidos

Os efeitos tributários sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias entre os valores contábeis e as bases tributáveis de ativos e passivos são diferidos e reconhecidos com relação ao imposto de renda e à contribuição social diferidos ativos, até o valor considerado razoável, de acordo com sua realização esperada.

O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado nas datas dos balanços e reduzido quando não for mais provável que haverá lucro tributável suficiente disponível para permitir que todo ou parte do ativo seja recuperado.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados às alíquotas aplicadas no exercício no qual o passivo for liquidado ou o ativo realizado, com base nas alíquotas (e na legislação tributária) vigentes, ou substantivamente vigentes, nas datas dos balanços. O cálculo dos passivos e ativos fiscais diferidos reflete as consequências fiscais que resultariam da maneira pela qual a Companhia espera, nas datas dos balanços, recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando existe um direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal circulante com o passivo fiscal circulante e quando eles estão relacionados ao imposto de renda aplicado pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar seus ativos e passivos fiscais circulantes de acordo com o seu valor líquido.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Em 30 de setembro de 2017, a Companhia era parte de contratos de arrendamento operacional para operar 492 lojas (480 em 31 de dezembro de 2016). Esses arrendamentos possuem prazo de, em média, 10 anos, com opção de renovação após esse período. Os pagamentos de arrendamentos são reajustados anualmente, de acordo com os aluguéis de mercado. Alguns arrendamentos proporcionam pagamentos adicionais de aluguel, que são baseados em alterações em índice de preço local.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, o montante de R\$71,5 milhões (R\$50,1 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016) foi reconhecido como despesa no resultado com relação a arrendamentos operacionais, na rubrica "despesas com ocupação e utilities".

Os aluguéis mínimos futuros a pagar sobre arrendamentos mercantis operacionais não canceláveis considerando as lojas em operação em 30 de setembro de 2017, são os seguintes: (i) dentro de um ano de R\$102,9 milhões, (ii) após um ano, mas menos de cinco anos de R\$355,9 milhões, (iii) mais de cinco anos de R\$166,2 milhões.

Além disso, em 17 de outubro de 2017, a Companhia assinou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações de emissão dos franqueados King Food Comércio de Alimentos S.A., Good Food Comércio de Alimentos S.A. e Fast Burger Comércio de Alimentos S.A. Caso a essa transação venha a ser concluída, a Companhia destinará parte dos recursos provenientes de sua Oferta Inicial de Ações para o seu pagamento, estimada em, aproximadamente, R\$345,6 milhões. Para mais informações sobre essa aquisição, vide itens 3.3. e 15.8 deste Formulário de Referência.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e nos três últimos exercícios sociais.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(iv) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no período corrente e no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período corrente e ao último exercício social.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não existem ativos ou passivos detidos pela Companhia que possam ter um impacto relevante para as suas atividades. Além disso, caso a aquisição das ações de emissão dos franqueados King Food Comércio de Alimentos S.A., Good Food Comércio de Alimentos S.A. e Fast Burger Comércio de Alimentos S.A. venha a se concretizar, a Companhia entende que não haverá alterações significativas na sua receita, despesas ou resultados operacionais.

(b) natureza e o propósito da operação

Em relação a esse item, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Em relação a esse item, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10.8 - Plano de Negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os principais investimentos da Companhia são direcionados para abertura de restaurantes próprios. Além de aberturas, nos anos de 2014, 2015 e 2016 tivemos aquisições de restaurantes de franquizados, como demonstrado abaixo:

<i>(em R\$ milhares)</i>	Período de nove meses findo em 30 de setembro de	Exercício social findo em 31 de dezembro de		
	2017	2016	2015	2014
Aquisição de ativo intangível e imobilizado	128.599	174.609	242.519	167.744
Valor pago na aquisição de investimentos	-	18.133	63.811	4.900
Total	128.599	192.742	306.330	172.644

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de financiamento dos investimentos de capital que a Companhia costuma realizar são: (i) geração de caixa oriunda das operações da Companhia; e (ii) obtenção de crédito de longo prazo no mercado local com emissão de debêntures, incluindo no âmbito de operações de securitização de direitos creditórios do agronegócio.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de negócios, tampouco desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.8 - Plano de Negócios

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Desta forma, a Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(a) atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

Nossa administração é composta por um Conselho de Administração e uma Diretoria, regidos pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e em nosso estatuto social. Não possuímos comitês estatutários. Nosso estatuto social permite a criação de comitês pelo nosso Conselho de Administração, para auxiliá-lo no exercício de suas funções, e neste sentido criamos 2 (dois) comitês, sendo eles: (i) Comitê de Auditoria; e (ii) Comitê de Gestão do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

Conselho de Administração

De acordo com o estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por no mínimo 5 (cinco) membros e no máximo 11 (onze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, no mínimo 20% (vinte por cento) dos membros do Conselho de Administração deverão ser conselheiros independentes.

Além de outras matérias previstas em lei e no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração:

- fixar a remuneração de cada um dos Diretores;
- fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando previamente suas políticas de gestão administrativa, de pessoal e financeira;
- aprovar planos, projetos e orçamentos anuais e plurianuais;
- fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, as atas, livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- opinar sobre as demonstrações financeiras e propor a destinação do lucro líquido de cada exercício;
- notificar qualquer acionista detentor de ações não integralizadas, para determinar-lhe que realize o pagamento devido, nos termos do respectivo boletim de subscrição;
- vender ou adquirir ativos e formar *joint ventures* envolvendo ativos da Companhia, em valor econômico superior a R\$42.600.000,00 (quarenta e dois milhões e seiscentos mil Reais) por evento (ou série de eventos relacionados), sendo tal valor corrigido pelo IGP-M/FGV desde 1º de Novembro de 2017, até a data da deliberação;
- aprovar, instruir e/ou autorizar a celebração de contratos (incluindo contrato de prestação de serviços, contratos financeiros, contratos de distribuição e outros) envolvendo valores superiores a R\$42.600.000,00 (quarenta e dois milhões e seiscentos mil Reais) por evento (ou série de eventos relacionados), sendo tal valor corrigido pelo IGP-M/FGV desde 1º de novembro de 2017 até a data da deliberação;
- aprovar, instruir e/ou autorizar a celebração de qualquer endividamento ou outorgar quaisquer garantias em valor superior a R\$42.600.000,00 (quarenta e dois milhões e seiscentos mil reais) por evento (ou série de eventos relacionados), sendo tal valor corrigido pelo IGP-M/FGV desde 1º de novembro de 2017 até a data da deliberação;
- aprovar, instruir e/ou autorizar a celebração de qualquer contrato com uma parte relacionada de qualquer acionista, incluindo o pagamento de qualquer honorário ou remuneração pela Companhia a qualquer referida parte relacionada;
- aprovar, instruir e/ou autorizar a aquisição de participação societária ou substancialmente todos os ativos de qualquer empresa;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- aprovar, instruir e/ou autorizar a criação de qualquer conta de reserva ou qualquer provisão contábil, com exceção das exigidas por lei, pelos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos no Brasil ou conforme exigido ou recomendado pelos auditores da Companhia ou por contadores externos;
- nomear e destituir o auditor independente da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia;
- autorizar a aquisições de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, ou posterior alienação, exceto nos casos expressamente previstos na regulamentação vigente;
- aprovar os princípios e padrões de negócios que deverão ser observados pela Diretoria e qualquer alteração ou modificação relevante de tais princípios e padrões;
- aprovar os critérios de desempenho para o Diretor Presidente;
- definir os procedimentos a serem praticados pela Companhia relativamente a acionistas remissos, observados os limites legais;
- criar o Comitê de Gestão do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, bem como eleger os seus respectivos membros, nos termos definidos por tal plano conforme aprovado pela Assembleia Geral;
- aprovar o ajuizamento de processos administrativos, judiciais ou arbitrais pela Companhia que possam razoavelmente ser considerados como criando um risco de pedido de auto-falência, falência, recuperação judicial ou recuperação extra-judicial;
- aprovar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir o prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da legislação vigente;
- aprovar a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações ("OPA") que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, e que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da OPA sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;
- definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia nos casos de OPAs para cancelamento de registro de companhia aberta ou para a saída do Novo Mercado; e
- o cumprimento das demais atribuições que lhe são fixadas em lei e no estatuto social da Companhia.

Diretoria

A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, todos eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor de Operações, um Diretor Jurídico, um Diretor de Marketing, um Diretor de Desenvolvimento, um Diretor de Gente e Gestão e um Diretor de Subfranquias, eleitos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Como regra geral e ressalvadas determinadas exceções descritas em seu estatuto social, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por: (a) quaisquer 2 (dois) Diretores, sempre agindo em conjunto, ou (b) por 1 (um) Diretor agindo em conjunto com um procurador, ou (c) por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites expressos nos respectivos mandatos.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas da Companhia ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após sua eleição.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão colegiado de assessoramento e instrução e tem como responsabilidade principal a supervisão das seguintes atividades: (i) gestão de controles internos; (ii) administração de riscos; (iii) auditoria interna; e (iv) trabalhos do auditor independente da Companhia. O Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio e tem a função de assessorar o Conselho de Administração da Companhia.

O Comitê de Auditoria será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, eleitos anualmente pelo Conselho de Administração, sendo certo que o exercício da função de membro do Comitê de Auditoria é pessoal e indelegável. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria é coincidente com o dos membros do Conselho de Administração e nenhum membro do Comitê de Auditoria poderá ser ou ter sido nos últimos 12 (doze) meses: (i) diretor estatutário ou funcionário da Companhia ou suas controladas; ou (ii) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria externa da Companhia ou suas controladas; ou (iii) membro do Conselho Fiscal da Companhia ou suas controladas.

O Comitê de Auditoria reunir-se-á no mínimo 4 (quatro) vezes ao ano por convocação de seu Presidente.

Compete ao Comitê de Auditoria zelar (a) pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis; (b) pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; (c) pela atuação, independência, objetividade e qualidade do trabalho dos auditores independentes; (d) pela atuação, independência e qualidade do trabalho da auditoria interna; e (e) pela qualidade e eficácia dos sistemas de controles internos e da administração de riscos.

Compete ao Comitê de Auditoria:

- zelar pelo cumprimento do regimento que disciplina o seu funcionamento, submetendo eventuais alterações à aprovação do Conselho de Administração;
- relativamente às demonstrações contábeis: (a) revisar, previamente à aprovação, as demonstrações contábeis anuais da Companhia, bem como as notas explicativas e os relatórios da administração e do auditor independente; (b) analisar, em conjunto com o auditor independente, as principais políticas e práticas de contabilidade utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, bem como quaisquer mudanças significativas na aplicação ou escolha de tais políticas e práticas; (c) analisar, em conjunto com o auditor independente, os métodos alternativos de tratamento contábil, à luz das normas contábeis, relativos a informações financeiras, inclusive estruturas fora de balanço e informações *pro forma* ou ajustadas, seus efeitos nas demonstrações contábeis e os critérios utilizados para sua divulgação, bem como o tratamento contábil eventualmente aconselhado pelo auditor independente; e (d) resolver quaisquer divergências entre o auditor independente e a administração da Companhia relativas às demonstrações contábeis e aos relatórios financeiros;
- relativamente aos controles internos, gerenciamento de riscos e cumprimento das exigências legais e regulamentares: (a) por meio de auditoria interna, avaliar a qualidade e a eficácia dos sistemas de controles internos e de administração de riscos existentes na Companhia, além do cumprimento dos dispositivos legais,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

normativos, regulamentos e normas internas aplicáveis; (b) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de denúncias sobre erros ou fraudes relevantes referentes à contabilidade, auditoria e controles internos, bem como sobre o descumprimento de dispositivos legais e regulamentares e de normas internas, prevendo procedimentos específicos para proteção do denunciante, tais como seu anonimato e a confidencialidade da informação;

- recomendar à administração da Companhia a correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das atribuições do Comitê de Auditoria;
- relativamente ao auditor independente e à auditoria interna: (a) recomendar ao Conselho de Administração da empresa a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a respectiva substituição; (b) supervisionar o trabalho da auditoria interna e do auditor independente, de forma a avaliar sua eficácia e verificar o cumprimento da legislação, regulamentação e normas internas; (c) avaliar a implantação de recomendações feitas pelo auditor independente e pela auditoria interna e, ainda, as feitas pelo próprio Comitê de Auditoria; (d) estabelecer e divulgar os procedimentos para contratação de outros serviços a serem prestados pela empresa que audita as demonstrações contábeis da Companhia; e (e) revisar, atualizar e definir os serviços que não podem ser prestados pelo auditor independente, por colocarem em risco sua independência ou objetividade, os serviços que devem ser previamente submetidos à aprovação do Comitê de Auditoria;
- avaliar, anualmente, no que concerne ao auditor independente da Companhia: (a) seus procedimentos de controle interno de qualidade; (b) sua independência; (c) eventuais questionamentos de autoridades governamentais e reguladores; (d) os relacionamentos entre o auditor independente e a Companhia; e (e) o relatório mais recente de revisão externa do controle de qualidade da empresa;
- revisar, juntamente com a auditoria independente, o quadro de pessoal a ser alocado para a realização dos seus trabalhos, a abrangência da auditoria e o planejamento dos trabalhos;
- aprovar a contratação de funcionários ou de prestadores de serviços que tenham atuado na equipe de auditoria independente que presta ou tenha prestado serviços de auditoria à Companhia, nos doze meses anteriores;
- aprovar o planejamento e supervisionar a atuação e os resultados dos trabalhos da auditoria interna, bem como a qualificação técnica dos seus funcionários; e
- recomendar a contratação, a substituição ou a dispensa do responsável pela auditoria interna.

Comitê de Gestão do Plano de Opção de Compra de Ações

O Comitê de Gestão de Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("**Comitê de Gestão**") é composto por 4 (quatro) membros eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia e poderá estabelecer termos e/ou condições precedentes, bem como regras específicas, aplicáveis a um ou mais participantes, para o exercício das opções de compra de ações da Companhia, prazo de *vesting*, antecipação do prazo de *vesting*, antecipação e/ou prorrogação do prazo para exercício das opções, dentre outros, observado o disposto na Assembleia Geral e nos respectivos planos de opção de compra de ações da Companhia.

O Comitê de Gestão poderá criar, periodicamente, programas de opção de compra de ações, nos quais serão definidos (i) os termos e as condições de cada outorga de opções de compra de ações, (ii) as pessoas às quais as opções serão concedidas, (iii) o número, o percentual e a espécie de ações da Companhia que os participantes terão direito de subscrever com o exercício da opção, (iv) os prazos (mínimo e máximo) para o exercício da opção, (v) o eventual escalonamento das opções concedidas em lotes sujeitos a prazos mínimos, e (vi) quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício de opções e disposições sobre penalidades eventualmente aplicáveis. Os contratos serão individualmente elaborados para cada participante, podendo o Comitê de Gestão estabelecer termos e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

condições diferenciados para cada contrato, dentro dos limites gerais fixados pelos planos de opção de compra de ações da Companhia, pela Assembleia Geral e pelo respectivo programa.

O Comitê de Gestão poderá, a seu exclusivo critério, definir os níveis de empregados elegíveis aos planos de opções de compra de ações da Companhia, bem como ampliar a abrangência dos respectivos planos para outros níveis de cargo de empregados, quando da criação de cada programa. Em cada programa, o Comitê de Gestão indicará os participantes aos quais serão oferecidas opções.

(b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal da Companhia não havia sido instalado.

O Comitê de Auditoria foi instalado em maio de 2017 e o Comitê de Gestão do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia foi instalado em julho de 2014.

(c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não tinha mecanismos de avaliação de órgãos e comitês instalados.

(d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro, um Diretor de Operações, um Diretor Jurídico, um Diretor de Marketing, um Diretor de Desenvolvimento, um Diretor de Gente e Gestão e um Diretor de Subfranquias.

Compete ao Diretor Presidente: (i) a direção geral dos negócios da Companhia, a convocação e presidência das reuniões da Diretoria e a coordenação dos trabalhos dos demais diretores e do processo de tomada de decisão; (ii) a representação ativa e passiva da Companhia em todas as suas relações com terceiros, em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores e prepostos para que prestem depoimentos em nome da Companhia perante as autoridades requisitantes, responsabilizando-se pelos resultados econômico-financeiros da Companhia e pela proteção de seu nome; (iii) a organização e supervisão das políticas e diretrizes de recursos humanos; (iv) a supervisão do cumprimento das políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e das deliberações tomadas em Assembleia Geral; e (v) zelar pela observância da lei e do estatuto social da Companhia.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, mantendo atualizados os registros da Companhia nessas instituições; (ii) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais, bem como prestar informações relevantes aos investidores, ao mercado em geral, à CVM e à B3; e (iii) outras funções estabelecidas em lei e na regulamentação vigente.

Compete ao Diretor Financeiro: (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; (ii) gerir as atividades da área financeira da Companhia, incluindo administrar, gerir e controlar as áreas de tesouraria, fiscal e tributária, controladoria, auditoria, contabilidade, tecnologia da informação e de planejamento financeiro, segundo as orientações do estatuto social da Companhia, do Código de Conduta Ética da Companhia, das normas legais vigentes e das políticas e diretrizes consignadas pela Assembleia Geral; (iii) assinar propostas, convênios, acordos, contratos com bancos e afins, documentos em geral para abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias da Companhia, bem como todo e qualquer documento à administração das finanças da Companhia, em conjunto com

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

qualquer outro Diretor ou um Procurador com poderes específicos; e (iv) administrar os recursos financeiros da Companhia, orientando a aplicação dos excedentes de caixa dentro das políticas e diretrizes existentes, e conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento e os serviços correlatos necessários à expansão da Companhia, conforme orçamento anual.

Compete ao Diretor de Operações: (i) dirigir as atividades de operações da Companhia visando ao controle de qualidade; (ii) propor políticas e protocolos, bem como sugerir a introdução de novas práticas e tecnologias; (iii) contribuir com a gestão das equipes; (iv) assegurar e executar o trabalho observando aspectos relativos à segurança no trabalho; (v) coordenar assuntos inerentes a sua área de atuação, apresentando e discutindo soluções para problemas e irregularidades; e (vi) executar outras tarefas correlatas.

Compete ao Diretor Jurídico: (i) formular, coordenar e executar ações e procedimentos jurídicos corporativos da Companhia; (ii) acompanhar as matérias relacionadas a regulamentação de companhia aberta; (iii) coordenar, planejar e supervisionar a negociação, elaboração de contratos/ou negócios estratégicos e/ou de unidades de negócios da Companhia; e (iv) acompanhar e representar a Companhia nas assembleias gerais e reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Compete ao Diretor de Marketing: (i) planejar, definir e acompanhar todas as atividades de marketing; (ii) definir as estratégias de atuação e posicionamento da Companhia relacionada aos seus produtos no que tange a análise de mercado, publicidade, propaganda e desenvolvimento de programas; (iii) estabelecer políticas de vendas e de marketing; e (iv) estabelecer padrão de imagem a fim de melhorar a visibilidade e posição competitiva da Companhia.

Compete ao Diretor de Desenvolvimento: (i) dirigir as pesquisas de mercado para expansão dos restaurantes da Companhia, coordenando as respectivas equipes de pesquisa e desenvolvimento; e (ii) orientar a pesquisa, seleção, desenvolvimento e contratação de pontos, restaurantes e outras oportunidades ou negócios para atuação da Companhia.

Compete ao Diretor de Gente e Gestão: (i) formular políticas de cargos, salários e benefícios; (ii) desenvolver estratégia de seleção, treinamento, desenvolvimento e retenção de pessoal; (iii) definir e coordenar a política de comunicação interna; (iv) definir e coordenar modelo de gestão de resultados; (v) conduzir atividades de integração de pessoas; e (vi) participar na formulação e execução de estratégias da Companhia, com foco na área de Gente e Gestão.

Compete ao Diretor de Subfranquias: (i) dirigir as pesquisas de análise do mercado relacionada a expansão da marca e dos restaurantes voltados aos subfranqueados; e (ii) suporte aos subfranqueados para atingir alto padrão de qualidade de produtos da Companhia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(a) prazos de convocação

A Companhia não adota práticas diferenciadas para convocação de Assembleias Gerais em relação ao previsto na legislação vigente. A Assembleia Geral será realizada (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias previstas em lei; e (b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou quando as disposições do estatuto social da Companhia ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais de acionistas são convocadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu presidente, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência em primeira convocação, e, pelo menos, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação. Independentemente de qualquer formalidade prevista no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, é considerada regularmente instalada qualquer Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

A Companhia não adota práticas diferenciadas em relação ao previsto na legislação societária.

(b) competências

Como consta da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras, (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, compete privativamente à assembleia geral, deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das Sociedades por Ações e ainda:

- eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- reformar o estatuto social da Companhia;
- deliberar sobre operações de fusão, incorporação, cisão ou transformação em que a Companhia seja parte, bem como sobre sua dissolução ou liquidação;
- aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou quaisquer planos de remuneração baseado em ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam coligadas ou controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- aprovar a saída do Novo Mercado da B3;
- aprovar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- aprovar a escolha de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta perante a CVM ou saída do Novo Mercado, dentre as empresas indicadas em lista tríplice pelo Conselho de Administração; e
- deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(c) endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes a Assembleias Gerais, tanto os relacionados à participação dos acionistas, quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: na Alameda Rio Negro, nº 161, 10º andar, sala 1003, Alphaville, CEP 06454-000, cidade de Barueri, Estado de São Paulo; e (ii) internet: *site* da Companhia (www.burgerking.com.br/ri); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

(d) identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de administração de conflitos de interesses em relação ao previsto na legislação societária.

(e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais da Companhia por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações

(f) formalidades necessárias para a aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Conforme consta no parágrafo 2º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas poderão ser representados em Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá ser constituído há menos de 1 (um) ano e, cumulativamente, ser acionista, administrador da Companhia, advogado, representante da instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos que represente os condôminos. Juntamente com o instrumento de procuração deverão ser apresentados os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destes pelos signatários das procurações.

Não há disposição estatutária acerca de prazo mínimo de antecedência para a recepção dos instrumentos de procuração. No entanto, a Companhia orienta seus acionistas a depositar os instrumentos de procuração com uma antecedência de 24 horas da realização da Assembleia Geral.

Nos termos da legislação vigente, os documentos devem ser apresentados com firma reconhecida e, quando provenientes do exterior, devem ser notariados em seu país de origem, consularizados ou legalizados por meio de apostilamento, traduzidos por tradutor público juramentado e registrados em cartório de registro de títulos e documentos no Brasil.

A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

(g) formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

A Instrução CVM 561 que dispõe sobre o voto a distância, será obrigatoriamente observada pela Companhia somente a partir de 1º de janeiro de 2018, uma vez que, na data de referida norma, as ações de emissão da Companhia não integravam o Índice Brasil – IbrX 100 ou Índice Bovespa – IBOVESPA, conforme previsto no artigo 11, inciso III, de referida Instrução CVM 561. Neste sentido, a Companhia ainda está avaliando as medidas necessárias a serem tomadas para implementação do boletim de voto a distância.

(h) sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

(i) instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberações, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Não aplicável, uma vez que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia implementado sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

(j) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários de acionistas sobre as pautas das Assembleias Gerais.

(k) outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não aplicável, uma vez que, até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não havia implementado boletim de voto a distância.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

(a) número de reuniões realizadas no último exercício social

O estatuto social da Companhia prevê que as reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na periodicidade definida pelo próprio Conselho de Administração.

As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante carta registrada, fax ou e-mail, contendo informações sobre o local, data, horário e ordem do dia da reunião, e enviada com todos os documentos objeto de deliberação. A primeira notificação de convocação é enviada com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência da data da reunião, e, caso a reunião não seja realizada, nova notificação de segunda convocação é enviada com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência da nova data da reunião.

As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia ou em outro local previamente acordado entre os membros do Conselho de Administração e as reuniões poderão ser realizadas por videoconferência ou teleconferência.

No último exercício social, o Conselho de Administração realizou 3 (três) reuniões, sendo 2 (duas) reuniões ordinárias e 1 (uma) reunião extraordinária.

(b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acordo de acionistas.

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota qualquer política diferenciada de identificação e administração de conflitos de interesses, pois entende que os regramentos legais em relação a esta matéria atualmente em vigor são instrumentos eficientes e suficientes para identificar, administrar e, quando necessário, coibir a tomada de decisões conflitadas pelos administradores.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nos termos do estatuto social, a Companhia e seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado) obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada à ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado				Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor						
Lúri de Araújo Miranda	08/11/1968	Pertence apenas à Diretoria	26/06/2017	14/07/2018	6	
422.741.175-00	Administrador	10 - Diretor Presidente / Superintendente	26/06/2017	Não		0.00%
Membro efetivo do Comitê do Gestão dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia						
José William Giudici	18/11/1963	Pertence apenas à Diretoria	26/06/2017	14/07/2018	6	
082.774.158-85	Educador Físico	19 - Outros Diretores	26/06/2017	Não		0.00%
N/A		Diretor de Sub-Franquias				
Clayton de Souza Malheiros	18/01/1976	Pertence apenas à Diretoria	26/06/2017	14/07/2018	6	
038.814.377-03	Administrador	12 - Diretor de Relações com Investidores	26/06/2017	Não		0.00%
Diretor Financeiro						
Ariel Grunkraut	14/07/1977	Pertence apenas à Diretoria	26/06/2017	14/07/2018	6	
265.914.188-65	Administrador	19 - Outros Diretores	26/06/2017	Não		0.00%
N/A		(Diretor de Marketing)				
Gustavo do Valle Fehlberg	11/07/1973	Pertence apenas à Diretoria	26/06/2017	14/07/2018	6	
025.445.957-95	Engenheiro	19 - Outros Diretores	26/06/2017	Não		0.00%
N/A		(Diretor de Desenvolvimento)				
Fabio Chaves de Arruda Alves	08/10/1980	Pertence apenas à Diretoria	26/06/2017	14/07/2018	4	
297.666.278-94	Advogado	19 - Outros Diretores	26/06/2017	Não		0.00%
N/A		Diretor Jurídico				
Marcia Cristine Ribeiro Baena	19/01/1972	Pertence apenas à Diretoria	26/06/2017	14/07/2018	1	
639.376.709-04	Administrador	19 - Outros Diretores	26/06/2017	Não		0.00%
N/A		Diretor de Gente e Gestão				
Rafael Rodrigues do Espírito Santo	05/09/1980	Pertence apenas à Diretoria	26/06/2017	14/07/2018	1	
088.701.197-77	Administrador	19 - Outros Diretores	26/06/2017	Não		0.00%
N/A		Diretor de Operações				
Carlos Eduardo Martins e Silva	06/10/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2017	AGO 2019	4	
095.296.317-58	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	30/04/2017	Não		100.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração		Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
		Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo / função			
CPF	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor						
Membro efetivo do Comitê do Gestão dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia.						
Marcelo Dodsworth Penna 108.521.597-06	01/09/1984 Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2017 30/04/2017	AGO 2019 Não	1 100.00%
Membro efetivo do Comitê de Auditoria						
Joshua Arthur Kobza 000.000.000-00 N/A	13/05/1986 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2017 30/04/2017	AGO 2019 Não	4 100.00%
Renato Fairbanks Nascimbene de Sá e Silva Ribeiro 300.224.978-54 N/A	05/06/1979 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2017 30/04/2017	AGO 2019 Não	2 100.00%
Matheus Morgan Villares 257.655.128-95 N/A	10/03/1971 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração	23 - Conselho de Administração (Suplente)	30/04/2017 30/04/2017	AGO 2019 Não	2 100.00%
Guilherme de Araujo Lins 745.336.817-00	07/02/1963 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/04/2017 30/04/2017	AGO 2019 Não	1 100.00%
Membro efetivo do Comitê do Gestão dos Planos de Opção de Compra de Ações da Companhia e do Comitê de Auditoria.						
Marcos Grodetzky 425.552.057-72 N/A	24/11/1956 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	30/09/2017 30/09/2017	AGO 2019 Não	0 100.00%
Rodrigo Calvo Galindo 622.153.291-49 N/A	03/05/1976 Advogado	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	16/10/2017 16/10/2017	AGO 2019 Não	0 100.00%
Felipe Seroa da Motta Austregesilo de Athayde 290.704.468-04 N/A	09/12/1978 Administrador de Empresas	Pertence apenas ao Conselho de Administração	23 - Conselho de Administração (Suplente)	01/08/2017 01/08/2017	AGO 2019 Não	0 100.00%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Lúri de Araújo Miranda - 422.741.175-00

Diretor Presidente da Companhia desde julho de 2011. De maio de 2010 até julho de 2011, o Sr. Miranda atuou como Diretor Geral do Brasil na Burger King Corporation. Como experiência anterior, trabalhou 20 anos para a ExxonMobil Corporation como responsável pela operação de varejo de Postos de Gasolina e Lojas de Conveniência da empresa no Brasil, América Latina e Caribe. É formado em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Salvador, possui MBA (Mestrado em Administração de Negócios) em Direito Econômico e Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro, bem como participou de programas de treinamento executivo na Kenan-Flagler Business School (Carolina do Norte, EUA) e na Thunderbird School of Global Management (Phoenix, EUA). Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

José William Giudici - 082.774.158-85

Membro da Diretoria da Companhia desde julho de 2011. Possui mais de 28 anos de experiência trabalhando com fast food e na Companhia. Após sua primeira graduação, durante 15 anos trabalhou em diversos cargos no Mc Donalds Corp. e após 13 promoções, seu último cargo foi Diretor Regional. É formado em Educação Física e em Administração pela Universidade de Mogi das Cruzes/SP. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Clayton de Souza Malheiros - 038.814.377-03

Diretor Financeiro da Companhia desde julho de 2011. Possui mais de 20 anos de experiência trabalhando em diferentes companhias e na Companhia. Após sua primeira graduação, trabalhou por dois anos como Analista de Sistemas de SED (Sistema Eletrônico de Dados) (de 1994 a 1996), e após sua segunda graduação, trabalhou por quatro anos como Gerente Local da Exxomobil (de 2000 a 2003) e por 7 anos como Gerente de Compras e Fomento da Equatorial Energia (de 2004 a 2011), apoiando o projeto de recuperação bem sucedido na CEMAR (Cia. Energética do Maranhão). O Sr. Malheiros é formado em tecnologia da informação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e em administração de empresas pelo IBMEC-RJ, e possui MBA (Mestrado em Administração de Negócios) em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Ariel Grunkraut - 265.914.188-65

Diretor Marketing e Vendas (CMO) da Companhia desde agosto de 2011. Começou sua carreira como trainee na Ambev (ABl), na qual permaneceu de 2000 a 2010. Na Ambev, o Sr. Grunkraut construiu uma trajetória de sucesso em diversas áreas, como vendas, marketing comercial e marketing, onde foi responsável de marketing por todas as marcas de cervejas premium Ambev no Brasil. Ingressou na Companhia em 2011 como Vice-Presidente de Marketing no momento da criação da joint venture no Brasil. Foi reconhecido pela Burger King Corporation como o "Marqueteiro do Ano" nos últimos 2 anos consecutivos (2015 e 2016). É graduado em administração de empresas pela FAAP - Fundação Armando Alvares Penteado, pós-graduado em administração pela Fundação Getúlio Vargas - São Paulo (CEAG) e possui MBA (Mestrado em Administração de Negócios) pela BSP - Business School São Paulo. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Gustavo do Valle Fehlbeg - 025.445.957-95

Diretor de Desenvolvimento da Companhia desde agosto de 2011. Possui mais de 15 anos de experiência na implementação de empresas globais do ramo alimentício (foodservice) no País. Participou em cargo de liderança no Outback Steak House por mais de oito anos e desde o início da companhia. Atuou como diretor de desenvolvimento do Outback Steakhouse Restaurants S.A. (de 1997 a 2004) e como diretor de portfólio e novos negócios da BR Malls Participações S.A. (de 2008 a 2011). O Sr. Fehlbeg sempre atuou na liderança de programas de expansão de programas de expansão de departamentos de inteligência em marketing, imobiliário e engenharia. Possui relacionamento de longo prazo com a Vinci Partners, GP-Investments e 3G Capital, tendo participado ativamente na recuperação da Equatorial Energia (Cemar) e da empresa start-up BRMALLS. É formado em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com MBA (Mestrado em Administração de Negócios) executivo em Marketing pelo IBMEC e em Administração Estratégica de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Fabio Chaves de Arruda Alves - 297.666.278-94

Diretor Jurídico da Companhia desde agosto de 2011. Possui mais de 14 anos de experiência trabalhando em renomados escritórios de advocacia e na Companhia desde sua fundação em 2011. Trabalhou como advogado na área societária no Demarest Advogados por 3 anos e por mais 4 anos como advogado na área de M&A do Lobo & de Rizzo Advogados, trabalhando para clientes nacionais e internacionais, como Vinci Partners, Nestlé, Devry, Votorantim, Kroton, Monsanto, Cargill, GP Investments, Charter Group, Rituals, Blockbuster e Grupo Jerônimo Martins. O Sr. Alves é Diretor do IFB - Instituto de Foodservice do Brasil – uma organização sem fins lucrativos que incentiva a eficiência dos negócios de foodservice. O Sr. Alves é formado em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, com especialização Latu Sensu em propriedade intelectual pela Escola Superior de Advocacia, bem como um MBA (Mestrado em Administração de Negócios) executivo internacional pela Fundação Instituto de Administração. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Marcelo Dodsworth Penna - 639.376.709-04

Diretora de Gente e Gestão desde de 2016. Ingressou na Companhia em 2011, liderando as iniciativas de Recursos Humanos e ingressou na Área de Gestão em 2015. A Sra. Baena possui mais de 20 anos de experiência em Recursos Humanos, tendo trabalhado em empresas nacionais e internacionais de diferentes setores. Trabalhou no Grupo Pão de Açúcar (de 2010 a 2011), Cargill (Seara Alimentos) (de 2004 a 2010), América Latina Logística (de 2000 a 2004) e SESC PR (de 1996 a 2000), reunindo vasta experiência em diversos subáreas dos recursos humanos. Desde 2017 é Diretora da ABRH (Associação Brasileira de Recursos Humanos), uma organização sem fins lucrativos focada em incentivar o desenvolvimento de pessoas e organizações. A Sra. Baena é formada em Psicologia pela Universidade Federal do Paraná, com especialização Latu Sensu em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, bem como MBA (Mestrado em Administração de Negócios) em Estratégia e Administração de Empresas pela Universidade Federal do Paraná. Possui Certificação de Gerenciamento de Mudanças (Change Management Certification) na Prosci – EUA. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Rafael Rodrigues do Espírito Santo - 088.701.197-77

Diretor de Operações da Companhia desde janeiro de 2016. Anteriormente, o Sr. Santo foi membro do time de Private Equity da Vinci Partners (de abril de 2010 a dezembro de 2013), onde participou de diversos investimentos, atuando como membro do Conselho de Administração, Conselho de Supervisão e Comitê de Investimentos das companhias investidas. Atuou como membro do conselho de administração da Cetrisa (de junho de 2012 a dezembro de 2013), como vice presidente financeiro e diretor de relações com investidores da PDG (de janeiro de 2014 a janeiro de 2016), como diretor das sociedades de propósito específico controladas pela PDG (de maio de 2015 a janeiro de 2016) e membro do conselho de administração da REP Shopping Centers, também controlada pela PDG (de maio de 2015 a janeiro de 2016). O Sr. Santo deixou a administração da PDG em janeiro de 2016. Em fevereiro de 2017, a PDG formalizou pedido de recuperação judicial. Antes disso, trabalhou para o Banco Pactual (de 2004 a 2009) como analista sell-side, cobrindo o setor de serviços públicos, e foi o principal analista para empresas de transmissão e água no Brasil, cobrindo também os setores de óleo, gás e rodovias com pedágios. O Sr. Santo foi membro do time classificado em primeiro pela Revista de Investidores Institucionais, em 2006 e 2007. Anteriormente, trabalhou como analista de sell-side na UBS. É formado em Administração de Empresas pelo IBMEC-RJ. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Carlos Eduardo Martins e Silva - 095.296.317-58

Presidente do nosso Conselho de Administração desde abril de 2016. É sócio da Vinci Partners Investimentos Ltda. desde dezembro de 2011, onde é membro do Comitê de Investimentos do Private Equity e um dos sócios responsáveis pela área. O Sr. Martins tem 15 anos de experiência em investimentos em companhias de conselho e executivas em diversas empresas, especialmente em companhias investidas por fundos geridos pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. O Sr. Martins atua como diretor da Vinci Capital desde 2011, tendo assumido funções em conselhos de administração das companhias do grupo Sollus desde maio de 2008, e na Treviso Empreendimentos e Participações S.A. (Uniassevi) desde outubro de 2015. No passado participou como membro do Conselho de Administração da Los Grobo Agro do Brasil S.A. (de outubro de 2009 a agosto de 2016) e Agrex do Brasil S.A. (de outubro de 2008 a setembro de 2013). Entre 2008 e 2009 o Sr. Martins atuou na equipe de Private Equity do UBS Pactual. Anteriormente desempenhou a função de Analista de Equity Research no escritório do Credit Suisse em São Paulo entre 2006 e 2008 cobrindo empresas em diversos setores econômicos na América Latina. Até 2006, foi analista de investimentos de renda variável no Banco Modal analisando oportunidades de investimento no mercado brasileiro. É formado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universita degli Studi di Bologna (Italia). Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Marcelo Dodsworth Penna - 108.521.597-06

Membro do nosso Conselho de Administração desde abril de 2016 e do nosso Comitê de Auditoria desde março de 2017. É diretor da Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. desde janeiro de 2016. O Sr. Penna ingressou no Banco UBS Pactual em 2007 e, antes de fazer parte do time de Private Equity da Vinci Partners, atuou como membro do jurídico, focado em operações de fusões e aquisições (M&A) e Private Equity. Na qualidade de principal do time de Private Equity da Vinci Partners, o Sr. Penna atua como membro do conselho de administração da Oceana Offshore S.A. desde março de 2016, uma companhia investida pelos fundos geridos pela Vinci Capital. O Sr. Penna é formado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e possui MBA (Mestrado em Administração de Negócios) pela Columbia Business School. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Joshua Arthur Kobza - 000.000.000-00

Membro do nosso Conselho de Administração desde abril de 2013. Atua como diretor financeiro da Burger King Corporation desde 2013 e da Restaurant Brands International desde 2014, e como conselheiro da Burger King France SA, uma franqueada da Burger King, desde 2013. Antes disso, atuou como Diretor de Relações com Investidores e Vice-Presidente Global de Finanças Sênior da Burger King Worldwide (de 2012 a 2013) e conselheiro da Burger King SEE, uma franqueada da Burger King (de 2013 a 2014). Antes de ingressar no Burger King, o Sr. Kozba trabalhou na SIP Capital (de janeiro de 2011 a junho de 2012) e foi analista na área de Private Equity do Blackstone Group em Nova Iorque (de julho de 2008 a dezembro de 2010). É formado em Economia pelo Harvard College. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro - 300.224.978-54

Membro do nosso Conselho de Administração desde janeiro de 2015. Possui mais de 16 anos de experiência trabalhando com consultoria de investimentos e administração. É diretor de investimentos no Temasek no Brasil desde 2014, onde investiu em empresas de diferentes setores e em diferentes estágios de crescimento. O Sr. Ribeiro é membro do Conselho de Administração da SuperBAC BioTechnology Solutions desde 2017, da Neoway Business Solutions desde 2017 e da Lugu Serviços de Internet desde 2013. Antes de ingressar no Temasek do Brasil, o Sr. Ribeiro foi consultor de administração na Value Partners (2004 a 2006) e na Accenture (2001 a 2004), onde prestou consultoria a clientes de diversas indústrias. É formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas – São Paulo, com MBA (Mestrado em Administração de Negócios) pela University of Pennsylvania Wharton School of Business. O Sr. Ribeiro é membro da Society of Kaufman Fellows desde 2015. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Matheus Morgan Villares - 257.655.128-95

Membro do nosso Conselho de Administração desde janeiro de 2015, servindo de suplente do conselheiro Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro. É diretor presidente (CEO) do escritório do Temasek no Brasil desde setembro de 2008, sendo responsável por investimentos no País. É membro do conselho de administração da Hidrovias do Brasil S.A. (desde abril de 2012) e Klabin S.A. (desde março de 2014). Antes de ingressar no Temasek, o Sr. Villares foi diretor líder da área de fusões e aquisições (M&A) do Citigroup Capital Markets no Brasil (março de 2008 a julho de 2008) e, responsável pela área de fusões e aquisições (M&A) no Goldman Sachs & Co (março 2004 a março 2005). É formado em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo, com MBA (Mestrado em Administração de Negócios) pela University of Chicago Booth School of Business. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Guilherme de Araujo Lins - 745.336.817-00

Membro do nosso Conselho de Administração desde agosto de 2016 e do nosso Comitê de Auditoria desde março de 2017. O Sr. Lins ingressou na Capital Group Private Markets em 2000. É sócio gestor responsável, principalmente, pela África e América Latina, com foco no Brasil, e é membro do Comitê de Investimentos desde 2010. O Sr. Lins possui 28 anos de experiência em investimentos e faz parte do Capital Group Private Markets há 17 anos. É membro do conselho de administração e do comitê de auditoria da QGOG Constellation S.A. desde 2010. Antes de ingressar no time do Capital Group Private Markets, atuou oito anos no J.P. Morgan, em Nova Iorque e São Paulo, e três anos no Matuschka Group, em Paris e Munique, no departamento de corporate finance. O Sr. Lins também fez parte do conselho de administração da Abril S.A. (2004 a 2006), Magazine Luiza S.A. (2005 a 2011), Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (STP) (2014 a 2016), Arcos Dorados (2007 a 2011), El Tejar S.A. (2009 a 2015) e Ibmecc S.A. (2010 a 2015). O Sr. Lins é bacharel em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e formado em Administração pela École des Hautes Études Commerciales - HEC de Paris. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Marcos Grodetzky - 425.552.057-72

Membro do nosso Conselho de Administração desde setembro de 2017. Com experiência de mais de 30 anos na Indústria Financeira, o Sr. Grodetzky exerceu funções no alto escalão de bancos, fundos de private equity/venture capital e no setor de cartões de crédito. Suas atividades envolveram os segmentos de Corporate & Investment Banking, Trade Finance, Asset Management e Produtos, com exposição em vendas, distribuição, estruturação de produtos, crédito e riscos, dentre outras. É sócio fundador da Mediador Assessoria Empresarial Ltda., empresa que desde 2011 atua com mediação entre empresas e acionistas, além de oferecer serviços de consultoria estratégica e financeira. Atua também como conselheiro independente da Smiles S.A. (desde 2012), e como conselheiro de administração da QGOG Constellation, com sede em Luxemburgo (desde 2015). É Diretor Financeiro da União Israelita Brasileira do Bem Estar Social – UNIBES (desde 2012) e conselheiro de administração da UNIBES Cultural (desde 2015), ambas entidades sem fins lucrativos. Atuou como conselheiro independente da Eneva e Oi (em ambas, de 2015 a 2017) e como diretor financeiro e de relações com investidores da Telemar (de 2002 a 2006), da Aracruz/Fibra (de 2008 a 2010) e da Cielo (de 2010 a 2011). De 2012 a outubro de 2013, o Sr. Grodetzky foi Presidente Executivo da DGB S.A., holding pertencente ao Grupo Abril S.A. e controladora das empresas Dinap - Dist. Nacional de Publicações, Magazine Express Comercial Imp e Exp de Revistas, Entrega Fácil Logística Integrada, FC Comercial e Distribuidora, Treelog S.A. - Logística e Distribuição, DGB Logística e Distribuição Geográfica e TEX Courier (Total Express). O Sr. Grodetzky graduou-se em Economia na Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1978 e participou do Senior Management Program da INSEAD/FDC em 1993. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Rodrigo Calvo Galindo - 622.153.291-49

Membro do nosso Conselho de Administração desde outubro de 2017. Atuou em posições executivas de várias instituições educacionais nos últimos 27 anos. O Sr. Galindo atua como CEO do Grupo Kroton Educacional (desde janeiro de 2012), membro independente do Conselho de Administração da Clínica SIM (desde julho de 2015) e membro do Conselho de Administração da Endeavor (desde fevereiro de 2017). Além disso, o Sr. Galindo atuou como CEO do Grupo Educacional IUNJ (de 2007 a 2010), como diretor de operações e de educação superior da Kroton (de 2010 a 2011), como membro independente do Conselho de Administração da Arezzo (de julho de 2013 a abril de 2017). O Sr. Galindo é formado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. O critério de determinação da independência é o do Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Felipe Seroa da Motta Austregesilo de Athayde - 290.704.468-04

Membro do nosso Conselho de Administração desde agosto de 2016. É regional president da Burger King Latin America & Caribbean desde julho de 2017. Atuou como regional president da Tim Hortons USA (de dezembro de 2015 a julho de 2017), como vice-presidente executivo na US Development, Tim Hortons (de dezembro de 2014 a dezembro de 2015), como division vice president, field operations, na Burger King USA (West Division) (de abril de 2013 a dezembro de 2014), e como diretor de marketing na Burger King USA (West Division) (de julho de 2012 a abril de 2013). O Sr. Felipe é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e possui MBA pela Kellogg School of Management. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Guilherme de Araújo Lins 745.336.817-00	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro 07/02/1963	01/03/2017 01/03/2017	Ago 2018 0	100.00%
Membro do Conselho de Administração da Companhia						
Guy Almeida Andrade 771.729.228-91 N/A	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Contador 16/05/1954	01/03/2017 01/03/2017	Ago 2018 0	100.00%
Marcelo Dodsworth Penna 108.521.597-06	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado 01/09/1984	01/03/2017 01/03/2017	Ago 2018 0	100.00%
Membro do Conselho de Administração da Companhia						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Guilherme de Araújo Lins - 745.336.817-00						

Membro do nosso Conselho de Administração desde agosto de 2016 e do nosso Comitê de Auditoria desde março de 2017. O Sr. Lins ingressou na Capital Group Private Markets em 2000. É sócio gestor responsável, principalmente, pela África e América Latina, com foco no Brasil, e é membro do Comitê de Investimentos desde 2010. O Sr. Lins possui 28 anos de experiência em investimentos e faz parte do Capital Group Private Markets há 17 anos. É membro do conselho de administração e do comitê de auditoria da QGOG Constellation S.A. desde 2010. Antes de ingressar no time do Capital Group Private Markets, atuou oito anos no J.P. Morgan, em Nova Iorque e São Paulo, e três anos no Matuschka Group, em Paris e Munique, no departamento de corporate finance. O Sr. Lins também fez parte do conselho de administração da Abril S.A. (2004 a 2006), Magazine Luiza S.A. (2005 a 2011), Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (STP) (2014 a 2016), Arcos Dorados (2007 a 2011), El Tejar S.A. (2009 a 2015) e Imbec S.A. (2010 a 2015). O Sr. Lins é bacharel em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e formado em Administração pela École des Hautes Études Commerciales - HEC de Paris. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Guy Almeida Andrade - 771.729.228-91

Possui 40 anos de experiência em auditoria, contabilidade, sistemas de controles internos, sistemas de custeio, avaliação de empresas, impostos e governança corporativa. É formado em Contabilidade pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie - São Paulo. Foi membro de comitês de auditoria e de comitês de riscos de diversas empresas do mais diversos setores da economia, como Cetip, Embraer (consultor), Itaú Unibanco, HSBC Bank Brasil e Editora Abril. Também atuou em cargos diversos na International Federation of Accountants - IFAC, no Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo. Atualmente é sócio da Magalhães Andrade S/S Auditores Independentes, membro do conselho de administração da Companhia Muller de Bebidas e membro do Comitê de Nomeações da International Federation of Accountants - IFAC. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

Marcelo Dodsworth Penna - 108.521.597-06

Membro do nosso Conselho de Administração desde abril de 2016 e do nosso Comitê de Auditoria desde março de 2017. É diretor da Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. desde janeiro de 2016. O Sr. Penna ingressou no Banco UBS Pactual em 2007 e, antes de fazer parte do time de Private Equity da Vinci Partners, atuou como membro do jurídico, focado em operações de fusões e aquisições (M&A) e Private Equity. Na qualidade de principal do time de Private Equity da Vinci Partners, o Sr. Penna atua como membro do conselho de administração da Oceana Offshore S.A. desde março de 2016, uma companhia investida pelos fundos geridos pela Vinci Capital. O Sr. Penna é formado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e possui MBA (Mestrado em Administração de Negócios) pela Columbia Business School. Não possui qualquer condenação criminal ou em processo administrativo da CVM e/ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas ou controladores.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois, na data deste Formulário de Referência, não existe nenhuma relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia contrata regularmente seguro de responsabilidade civil para seus Administradores ("D&O"), em condições usuais de mercado. As apólices atualmente vigentes foram contratadas junto à Chubb Seguros Brasil S.A., e têm validade até 23 de maio de 2018. O prêmio líquido total é de R\$20 mil, e as apólices possuem, em conjunto, cobertura máxima de R\$16 milhões, que cobrem o pagamento de indenização ou reembolso aos Administradores e/ou à Companhia, por perda resultante de uma reclamação em decorrência de um ato danoso, prática trabalhista indevida, custos de defesa por dano ambiental, despesas com publicidade e despesas emergenciais que tenham como objetivo minorar ou evitar os efeitos de uma reclamação, entre outras.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Código Brasileiro de Governança Corporativa coordenado pelo IBGC

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeram, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código Brasileiro de Governanças Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- capital social composto somente por ações ordinárias, proporcionando direito de voto a todos os acionistas;
- obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações quando da ocorrência de transações em que se configure a alienação do controle acionário a todos os sócios e não apenas aos detentores do bloco de controle. Todos os acionistas devem ter a opção de vender suas ações pelo mesmo preço e nas mesmas condições. A transferência do controle deve ser feita a preço transparente;
- contratação de empresa de auditoria independente que tenha prestado serviços de auditoria interna para a companhia há mais de três anos;
- não acumulação do cargo de diretor-presidente e presidente do conselho de administração;
- adoção de código de ética e conduta, e política de negociação de valores mobiliários;
- definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias;
- atas de reunião do conselho de administração redigidas com clareza e que registrem as decisões tomadas, as pessoas presentes, os votos divergentes e as abstenções de voto; e
- utilização da assembleia geral de acionistas para comunicar a condução dos negócios da companhia, sendo que as atas permitem o pleno entendimento das discussões havidas na assembleia e trazem a identificação dos votos proferidos pelos acionistas.

Novo Mercado

Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a (i) emitir apenas ações ordinárias; (ii) manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação; (iii) detalhar e incluir informações adicionais nas informações trimestrais; e (iv) disponibilizar as demonstrações financeiras anuais no idioma inglês e com base em princípios de contabilidade internacionalmente aceitos ou com base na legislação societária brasileira, neste caso acompanhadas de nota explicativa que demonstre a conciliação do resultado do exercício e do patrimônio líquido apurados segundo os critérios contábeis brasileiros e segundo os padrões de contabilidade internacionalmente aceitos, evidenciando as principais diferenças, e do parecer dos auditores independentes. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia, seus administradores e acionistas controladores e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos. As principais regras relativas ao Novo Mercado são sucintamente descritas a seguir, às quais a Companhia também está sujeita.

Autorização para Negociação no Novo Mercado

Primeiramente, a companhia que tenha intenção de listar seus valores mobiliários no Novo Mercado deve obter e manter atualizado seu registro de companhia aberta junto à CVM. Além disso, a companhia deve, entre outras condições, firmar Contrato de Participação no Novo Mercado e adaptar seu estatuto às cláusulas mínimas exigidas pela B3. Com relação à estrutura do capital social, deve ser dividido exclusivamente em ações ordinárias e uma parcela mínima de ações, representando 25% do capital social, deve ser mantida em circulação pela companhia. Existe, ainda, uma vedação à emissão de partes beneficiárias (ou manutenção em circulação) pelas companhias listadas no Novo Mercado.

O conselho de administração de companhias autorizadas que terão suas ações negociadas no Novo Mercado deve ser composto por no mínimo cinco membros, eleitos pela assembleia geral, com mandato unificado de, no máximo, dois anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, ao menos 20% devem ser Conselheiros Independentes.

Todos os novos membros do conselho de administração e da diretoria devem subscrever um Termo de Anuência dos Administradores, condicionando a posse nos respectivos cargos à assinatura desse documento. Por meio do Termo de Anuência, os novos administradores da companhia responsabilizam-se pessoalmente a agir em conformidade com o Contrato de Participação no Novo Mercado, com o Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e com o Regulamento do Novo Mercado.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Outras Características do Novo Mercado

Entre os requisitos impostos às companhias listadas no Novo Mercado, cabe destacar: (i) a obrigação de efetivar ofertas públicas de ações sob determinadas circunstâncias, como, por exemplo, quando do cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; (ii) dever de em qualquer distribuição pública de ações a favorecer a dispersão acionária; (iii) extensão para todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores quando da alienação do controle da companhia; (iv) obrigações de prestação de informações não financeiras a cada trimestre, como, por exemplo, o número de ações detidas pelos administradores da companhia e o número de ações em circulação; (v) dever de maior divulgação de operações com partes relacionadas; e (vi) necessária vinculação da Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 para a resolução de conflitos que possam surgir entre eles, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), BACEN e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Adicionalmente, em decorrência da Resolução CMN 3.456/2007, que estabeleceu novas regras de aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada, ações de emissão de companhias que adotam práticas diferenciadas de governança corporativa, tais como aquelas cujos valores mobiliários são admitidos à negociação no segmento especial Novo Mercado ou cuja classificação de listagem seja Nível 1 ou Nível 2 de acordo com a regulamentação emitida pela B3 podem ter maior participação na carteira de investimento de tais fundos de pensão. Assim, as ações de companhias que adotam práticas de governança corporativa passaram a ser, desde a edição da referida Resolução, um investimento importante e atraente para as entidades fechadas de previdência privada que são grandes investidores do mercado de capitais brasileiro. Este fato poderá impulsionar o desenvolvimento do Novo Mercado, beneficiando as companhias cujos valores mobiliários são ali negociados, inclusive a da Companhia.

Conforme disposto no estatuto social da Companhia, todos os direitos e garantias previstos no Regulamento do Novo Mercado são disponibilizados aos seus acionistas.

Alterações no Regulamento de Listagem do Novo Mercado

Em maio de 2011, entrou em vigor o novo regulamento do Novo Mercado. Dentre as alterações aprovadas, destacam-se principalmente aquelas relacionadas ao conselho de administração e à limitação estatutária do exercício do direito de voto pelos acionistas.

Em relação ao exercício do direito de voto pelos acionistas, as principais alterações são (i) a vedação ao estabelecimento de limitação de voto em percentual inferior a 5% do capital social, ou seja, a companhia não poderá prever, em seu estatuto social, disposições que limitem o número de votos de acionistas em percentuais inferiores a 5% do capital social, exceto em casos de desestatização ou de limites previstos em lei ou regulamentação aplicável à atividade desenvolvida pela companhia; (ii) exceto nos casos exigidos em lei ou regulamentação aplicável, as companhias não poderão prever, em seus estatutos sociais, disposições que estabeleçam quórum qualificado para a deliberação de matérias que devam ser submetidas à assembleia geral de acionistas; e (iii) exceto nos casos previstos em lei ou regulamentação aplicável, as companhias não poderão prever, em seus estatutos sociais, disposições que impeçam o exercício de voto favorável ou imponham ônus aos acionistas que votarem favoravelmente à supressão ou alteração de cláusulas estatutárias.

Já no que diz respeito ao conselho de administração, as principais alterações aprovadas são (i) a vedação à acumulação de cargos de presidente do conselho de administração e diretor presidente ou principal executivo e (ii) a manifestação obrigatória do conselho de administração sobre os termos e condições de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da companhia, levando em consideração o interesse do conjunto dos acionistas.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

Ressalta-se, ainda, outras alterações relevantes como a determinação de que as companhias deverão divulgar as políticas adotadas sobre a negociação de valores mobiliários de sua emissão, por parte da própria companhia, seu acionista controlador e administradores e, ainda, o dever de elaborar e divulgar um código de conduta que estabeleça os valores e princípios que orientam suas atividades.

12.13 - Outras informações relevantes**Assembleias Gerais da Companhia**

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, e (iii) quórum de instalação:

Evento	Principais Matérias	Data	Quórum
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da segunda emissão de debentures da Companhia.	11/03/2014	100%
Assembleia Geral Ordinária	Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.	31/03/2014	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Renovação do mandato de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.	11/04/2014	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) Criação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (ii) alteração do estatuto social para permitir a criação de um Comitê de Gestão.	07/07/2014	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) Aumento do capital social da Companhia; (ii) emissão de quatro bônus de subscrição; e (iii) aumento do número de membros do Conselho de Administração e eleição de um novo membro.	19/12/2014	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da terceira emissão de debêntures da Companhia.	22/12/2014	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.	02/02/2015	100%
Assembleia Geral Ordinária	(i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e (ii) eleger novo membro do Conselho de Administração da Companhia.	30/04/2015	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) aprovação da quarta emissão de debentures da Companhia; e (ii) aprovação da quinta emissão de debentures da Companhia.	11/08/2015	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Incorporação da King Food Co Comércio de Alimentos S.A.	30/09/2015	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Incorporação da Good Food RS Comércio de Alimentos S.A.	30/10/2015	100%
Assembleia Geral Ordinária	(i) aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; e (ii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.	30/04/2016	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da sexta emissão de debentures da Companhia.	04/05/2016	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Incorporação da Prima Cena Empreendimentos e Participações S.A.	22/06/2016	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) criação de ações preferencias; (ii) aumento do capital social; (ii) aumento do número de membros do Conselho de Administração; e (iii) eleição de novos membros.	08/08/2016	100%

12.13 - Outras informações relevantes

Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação da sétima emissão de debentures da Companhia.	09/09/2016	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Incorporação da BKRJ1 Participações S.A.; BKRJ2 Participações Ltda.; e W2DMA Comércio de Alimentos Ltda.	02/03/2017	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.	30/04/2017	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) modificação do Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações; (ii) aprovação da criação do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações; e (iii) aprovação do Terceiro Plano de Opção de Compra de Ações.	22/07/2017	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Eleição de membro do Conselho de Administração	01/08/2017	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Eleição de membro do Conselho de Administração	30/09/2017	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) conversão de ações preferenciais em ações ordinárias; (ii) extinção das ações preferenciais da Companhia; e (iii) desdobramento das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de uma ação ordinária para 100 ações ordinárias.	11/10/2017	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) alteração do endereço da sede da Companhia; (ii) reforma do estatuto social para adaptá-lo ao Novo Mercado; (iii) abertura de capital da Companhia; e (iv) aprovação da oferta pública de emissão de ações da Companhia.	16/10/2017	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) reforma do estatuto social para adaptá-lo ao Novo Mercado; (ii) abertura de capital da Companhia; e (iii) aprovação da oferta pública de emissão de ações da Companhia.	16/10/2017	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Retificação e ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de outubro de 2017.	19/10/2017	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Alteração do Estatuto Social	21/11/2017	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) renúncia e eleição de membro do conselho de administração; (ii) retificação do Relatório da Administração da Companhia.	21/11/2017	100%

Informações Adicionais ao item 12.5 / 12.6

O Sr. Iuri de Araújo Miranda participa do Comitê de Remuneração, pois, como Diretor Presidente da Companhia, tem profundo conhecimento sobre o desempenho e demais critérios de avaliação dos principais funcionários, executivos e colaboradores da Companhia. Por conta disso, a Companhia entende que o Sr. Iuri consegue avaliar e fazer as recomendações e propostas que entende ser as mais adequadas para fins de reter, motivar e recompensar aqueles funcionários, executivos e colaboradores que melhor se enquadram aos valores e cultura da Companhia e que possuem um desempenho diferenciado. Neste contexto, as pessoas e pacotes de remuneração indicados pelo Sr. Iuri de Araújo Miranda devem ser validados pelos demais membros do Comitê de Remuneração, não tendo o Sr. Iuri o poder de aprovar unilateralmente a indicação de pessoas ou pacotes de remuneração. Entretanto, quando se trata de estabelecer a sua própria

12.13 - Outras informações relevantes

remuneração, o Sr. Iuri de Araújo Miranda não participa da deliberação, à qual fica adstrita exclusivamente aos demais membros.

Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês de e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 12.5/6 deste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração salarial da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) a aplicação de critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da empresa; e (ii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Os membros da Diretoria recebem uma remuneração fixa, conforme definido em seus contratos de trabalho, bem como são elegíveis a uma remuneração anual variável sujeita ao atingimento de metas individuais e coletivas.

Além disso, os membros elencados acima são beneficiários de planos de opção de compra de ações e planos de ações. Os Diretores ainda fazem jus a benefício de assistência médica, assistência odontológica, direito a seguro de vida e vale refeição.

O componente fixo da remuneração percebida pelos administradores da Companhia tem como objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas do mercado.

A remuneração variável paga aos administradores da Companhia, por sua vez, tem como objetivo direcionar as ações dos executivos ao cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, visando atender aos interesses de seus investidores, de seus clientes e demais *stakeholders* da Companhia, sujeitando-se ao atingimento de metas individuais e coletivas.

O pacote de benefícios percebido por nossa Diretoria tem por objetivo oferecer aos executivos da Companhia, um pacote atrativo e compatível com a prática de mercado.

Por fim, a remuneração baseada em ações a qual determinados administradores da Companhia fazem jus, objetiva a promover o crescimento e a lucratividade a longo prazo da Companhia, proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no crescimento da Companhia a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, desse modo estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do sucesso da Companhia.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Exceto por um determinado membro do Comitê de Auditoria, que recebe honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado, os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Gestão do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia não fazem jus a qualquer remuneração fixa ou benefícios.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016					
% em relação à remuneração total					
	Salário pró-labore	Benefícios diretos e indiretos	Participação de resultados	Baseada em ações, incluindo opções	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	30%	18%	50%	2%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015					
% em relação à remuneração total					
	Salário pró-labore	Benefícios diretos e indiretos	Participação de resultados	Baseada em ações, incluindo opções	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	36%	21%	43%	0%	100%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014					
% em relação à remuneração total					
	Salário pró-labore	Benefícios diretos e indiretos	Participação de resultados	Baseada em ações, incluindo opções	Total
Conselho de Administração	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	41%	22%	37%	0%	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

As políticas de remuneração e planos de incentivo da Companhia foram criadas com base nas pesquisas de mercado elaboradas por consultorias especializadas e pela discricionariedade dos administradores da Companhia, e preveem remunerações fixas e variáveis, bem como incentivos de curto e longo prazo (i.e. opções de compra de ações), os quais são estabelecidos mediante desempenho e cumprimento de metas.

Os valores são reajustados anualmente conforme: (i) meritocracia, (ii) índices oficiais de inflação, e (iii) análise da movimentação salarial de empresas do setor de varejo e de porte comparável ao da Companhia apresentada pelas pesquisas salariais e de benefícios.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos administradores da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de seus executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(v) membros não remunerados

Nos últimos três exercícios sociais, os membros do Conselho de Administração da Companhia não foram remunerados. Em 2017 a situação permanece a mesma. Os membros do conselho de administração são remunerados dentro da plataforma global de remuneração dos seus respectivos acionistas, e não pelas empresas que compõem o seu portfólio de investimento, como no caso da Companhia.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores para a definição da remuneração variável são os seguintes: (i) meta do EBITDA da Companhia; e (ii) metas individuais, que se baseiam no alcance de resultados e metas pré-acordadas.

As metas são específicas, mensuráveis, realistas e expressam o impacto final esperado pela organização do esforço empreendido por cada diretor.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável dos diretores está vinculada ao desempenho da própria Companhia no período em questão. Sendo assim, os valores a serem pagos aos diretores da Companhia a título de remuneração variável dependem dos resultados da Companhia (meta coletiva) e do alcance das metas individuais de tais diretores.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscar a melhor rentabilidade dos projetos desenvolvidos pela Companhia, de forma a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

Em uma perspectiva de curto, médio e longo prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacotes de benefícios compatíveis com o mercado.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, tendo em vista que não existe remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Os Beneficiários dos Planos poderão fazer jus às opções de compra. Para mais informações sobre os Planos da Companhia ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	0,00	8,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	4.511.025,79	0,00	4.511.025,79
Benefícios direto e indireto	0,00	918.394,14	0,00	918.394,14
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.432.385,96	0,00	1.432.385,96
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	INSS para Estatutários	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.650.904,00	0,00	2.650.904,00
Participação de resultados	0,00	4.116.369,00	0,00	4.116.369,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em a�es (incluindo op�es)	0,00	5.439.314,07	0,00	5.439.314,07
Observa�o				
Total da remunera�o	0,00	19.068.392,96	0,00	19.068.392,96

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,66	6,66	0,00	15,32
Nº de membros remunerados	0,00	6,66	0,00	6,66
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.430.150,59	0,00	3.430.150,59
Benefícios direto e indireto	0,00	781.549,65	0,00	781.549,65
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.298.248,25	0,00	1.298.248,25

Descrição de outras remunerações fixas	N/A	INSS para Estatutários	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.061.090,64	0,00	3.061.090,64
Participação de resultados	0,00	2.783.641,80	0,00	2.783.641,80
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	257.118,35	0,00	257.118,35
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	11.611.799,28	0,00	11.611.799,28

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,91	7,00	0,00	13,91
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	403.080,62	0,00	403.080,62
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.324.600,00	0,00	1.324.600,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	INSS para Estatutários	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.623.000,00	0,00	3.623.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	8.350.680,62	0,00	8.350.680,62

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2014 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,08	7,00	0,00	12,08
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	7,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	2.587.200,00	0,00	2.587.200,00
Benefícios direto e indireto	0,00	433.151,95	0,00	433.151,95
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	988.320,00	0,00	988.320,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	INSS para Estatutários	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.354.400,00	0,00	2.354.400,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	0,00	6.363.071,95	0,00	6.363.071,95

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Prevista para 31/12/2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,00	0,00	15,00
Nº de membros remunerados	0,00	8,00	0,00	8,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.749.038,84	0,00	3.749.038,84
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.623.558,26	0,00	5.623.558,26
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	3.480.000,00	0,00	3.480.000,00

31/12/2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,66	6,66	0,00	15,32
Nº de membros remunerados	0,00	6,66	0,00	6,66
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.248.000,00	0,00	4.248.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	2.832.000,00	0,00	2.832.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.510.000,00	0,00	3.510.000,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	2.340.000,00	0,00	2.340.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

31/12/2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,91	7,00	0,00	13,91
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.546.150,00	0,00	6.546.150,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	4.364.150,00	0,00	4.364.150,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

31/12/2014	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,08	7,00	0,00	12,08
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	6.174.750,00	0,00	6.174.750,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	4.116.500,00	0,00	4.116.500,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Primeiro Plano

O primeiro plano de opção de ações de emissão da Companhia foi aprovado em 7 de julho de 2014 e alterado em 22 de junho de 2017 ("Primeiro Plano"). No âmbito do Primeiro Plano foram outorgadas 67.568 (sessenta e sete mil quinhentas e sessenta e oito) opções em benefício dos membros da administração da Companhia. Cada opção atribuiu ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação de emissão da Companhia.

Segundo Plano

O segundo plano de opção de ações de emissão da Companhia foi aprovado em 22 de junho de 2017 ("Segundo Plano"). No âmbito do Segundo Plano foram outorgadas 25.244 (vinte e cinco mil duzentas e quarenta e quatro) opções em benefício dos membros da administração da Companhia. Cada opção atribuiu ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação de emissão da Companhia.

Terceiro Plano

O terceiro plano de opção de ações de emissão da Companhia foi aprovado em 22 de junho de 2017 ("Terceiro Plano" e, conjuntamente com o Primeiro Plano e o Segundo Plano, "Planos"). No âmbito do Terceiro Plano, até a data deste Formulário de Referência, foram outorgadas 49.434 (quarenta e nove mil quatrocentas e trinta e quatro) opções em benefício dos membros da administração da Companhia, remanescendo 8.015 (oito mil e quinze) opções passíveis de serem outorgadas. Cada opção atribui ao seu titular o direito à aquisição de 1 (uma) ação de emissão da Companhia.

(a) termos e condições gerais

Os Planos são geridos pelo Comitê de Gestão. Exceto pelos membros do Comitê de Gestão que forem Diretores (e, portanto, poderão participar do Terceiro Plano), os demais membros do Comitê de Gestão não poderão receber opções. O Comitê de Gestão poderá estabelecer termos e/ou condições precedentes, bem como regras específicas, aplicáveis a um ou mais participantes, para o exercício das opções, prazo de *vesting*, antecipação do prazo de *vesting*, antecipação e/ou prorrogação do prazo para exercício das opções, dentre outros, observado o disposto na assembleia geral e nos respectivos Planos. O Comitê de Gestão, respeitado o disposto na assembleia geral, nos respectivos Planos e no contrato de outorga, poderá determinar restrições adicionais à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação de ações pelo participante.

O Comitê de Gestão poderá criar, periodicamente, Programas de Opção de Compra de Ações ("Programas"), nos quais serão definidos (i) os termos e as condições de cada outorga de opções, (ii) as pessoas às quais as opções serão concedidas, (iii) o número, o percentual e a espécie de ações da Companhia que os participantes terão direito de subscrever com o exercício da opção, (iv) os prazos (mínimo e máximo) para o exercício da opção, (v) o eventual escalonamento das opções concedidas em lotes sujeitos a prazos mínimos, e (vi) quaisquer restrições às ações recebidas pelo exercício de opções e disposições sobre penalidades eventualmente aplicáveis, observadas as linhas básicas estabelecidas no Plano e na Assembleia Geral. Os contratos serão individualmente elaborados para cada participante, podendo o Comitê de Gestão estabelecer termos e condições diferenciados para cada contrato, dentro dos limites gerais fixados pelos Planos, pela Assembleia Geral e pelo respectivo Programa.

Para fins de esclarecimento, o Primeiro Plano e o Segundo Plano já foram outorgados em sua totalidade, restando apenas parte do Terceiro Plano passível de ser outorgada.

Os membros da administração e empregados da Companhia e de suas afiliadas são elegíveis aos Planos (exceto os membros do Comitê de Gestão que não forem Diretores). O Comitê de Gestão poderá, a seu exclusivo critério, definir os níveis de empregados elegíveis aos Planos, bem como ampliar a abrangência dos Planos para outros níveis de cargo de empregados, quando da criação de cada Programa. Em cada Programa, o Comitê de Gestão indicará os

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

participantes aos quais serão oferecidas opções. A indicação de determinados participantes em determinado Programa não lhes confere o direito de serem indicados como participantes em qualquer Programa futuro.

Enquanto não forem exercidas e convertidas em ações, as opções não farão jus a dividendos, juros sobre capital próprio ou recebimento de valores a título de redução de capital ou bonificação, dentre outros. Da mesma forma, enquanto não forem exercidas e convertidas em ações, as opções não terão direito de voto ou qualquer outro direito patrimonial ou político na Companhia.

Primeiro Plano

No âmbito dos Programas do Primeiro Plano, foram outorgadas 67.568 (sessenta e sete mil quinhentas e sessenta e oito), das quais (i) 14.326 (quatorze mil trezentas e vinte e seis) opções foram exercidas e os Participantes receberam as respectivas ações e, na sequência, foram alienadas pelos participantes para o Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (ii) 23.082 (vinte e três mil e oitenta e duas) opções tiveram seu respectivo período de *vesting* completo, porém ainda não foram exercidas; (iii) 26.622 (vinte e seis mil seiscentas e vinte e duas) foram exercidas e as respectivas ações entregues aos beneficiários do Primeiro Plano; e (iv) 3.538 (três mil quinhentas e trinta e oito) opções ainda não tiveram seu respectivo período *de vesting* completo.

Segundo Plano

No âmbito dos Programas do Segundo Plano, foram outorgadas 25.244 (vinte e cinco mil duzentas e quarenta e quatro), das quais (i) 12.623 (doze mil seiscentas e vinte e três) foram exercidas e as respectivas ações entregues aos beneficiários do Segundo Plano; e (ii) 12.621 (doze mil seiscentas e vinte e uma) opções ainda não tiveram seu respectivo período de *vesting* completo.

Terceiro Plano

No âmbito dos Programas do Terceiro Plano, foram outorgadas 49.434 (quarenta e nove mil quatrocentas e trinta e quatro), das quais (i) 4.947 (quatro mil novecentas e quarenta e sete) já tiveram seu respectivo período de *vesting* completo, porém ainda não foram exercidas; e (ii) 44.487 (quarenta e quatro mil quatrocentas e oitenta e sete) opções ainda não tiveram seu respectivo período de *vesting* completo.

(b) principais objetivos do plano

Os Planos destinam-se a promover o crescimento e a lucratividade a longo prazo da Companhia, proporcionando às pessoas que estão ou estarão envolvidas no crescimento da Companhia a oportunidade de adquirir um direito de propriedade na Companhia, desse modo estimulando essas pessoas a contribuírem e participarem do sucesso da Companhia.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos

Os Planos conferem aos seus participantes a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia. Ao possibilitar que os participantes se tornem acionistas da Companhia, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros. Os Planos estimulam os participantes, ainda, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscar a valorização imediata das ações de emissão da Companhia, sem, contudo, comprometer o crescimento e a valorização futura das ações, igualmente relevantes em face do modelo adotado. O modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

(d) como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia possui como política a valorização da meritocracia, estabelecendo metas específicas para seus diretores, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia, as quais devem ser cumpridas em troca de remuneração adicional ao final do período. A Companhia acredita que os Planos se adequam à sua política de remuneração, estimulando seus respectivos beneficiários a perseguirem melhores resultados para a Companhia, o que tem impacto direto na remuneração de diretores, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Os Planos alinham os interesses da Companhia, de seus diretores, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, na medida em que visa à otimização da gestão e a manutenção de seus principais diretores, empregados, consultores e assessores individuais, atuais e futuros, da Companhia cujo comprometimento e dedicação no desenvolvimento de suas atribuições impactarão positivamente os resultados da Companhia no curto e longo prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas

Primeiro Plano

O Primeiro Plano está limitado a um número máximo de 67.568 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito) opções, cujo respectivo número de ações, se exercidas as opções, corresponderia a 3,84% do capital social da Companhia, sendo vedado o aumento do número de ações.

Segundo Plano

O Segundo Plano está limitado a um número máximo de 25.244 (vinte e cinco mil, duzentas e quarenta e quatro) opções, cujo respectivo número de ações, se exercidas as opções, corresponderia a 1,47% do capital social da Companhia, sendo vedado o aumento do número de ações.

Terceiro Plano

O Terceiro Plano está limitado a um número máximo de 57.449 (cinquenta e sete mil, quatrocentas e quarenta e nove) opções, cujo respectivo número de ações, se exercidas as opções, corresponderia a 3,29% do capital social da Companhia, sendo vedado o aumento do número de ações.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas

Primeiro Plano

O Primeiro Plano está limitado a um número máximo de 67.568 (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito) opções.

Segundo Plano

O Segundo Plano está limitado a um número máximo de 25.244 (vinte e cinco mil, duzentas e quarenta e quatro) opções.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Terceiro Plano

O Terceiro Plano está limitado a um número máximo de 57.449 (cinquenta e sete mil, quatrocentas e quarenta e nove) opções.

(h) condições de aquisição de ações

Primeiro Plano

Em virtude do exercício da opção e até a data assim informada pela Companhia, o participante deverá pagar à Companhia o preço de exercício determinado em cada Programa (i) a título de integralização das ações subscritas, quando o exercício se der através de aumento de capital, ou (ii) a título de pagamento do preço de aquisição, quando o exercício se der através da aquisição de ações mantidas em tesouraria pela Companhia. O pagamento do preço de exercício deverá sempre se dar em dinheiro, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Companhia, conforme indicado por esta.

Caso o participante não pague o preço de exercício nas condições previstas, ele não receberá as ações correspondentes e as pertinentes opções estarão imediatamente extintas e canceladas, para todos os fins. Sem prejuízo do disposto acima, ainda que a Companhia autorize excepcionalmente a aquisição pelo participante de ações ainda não pagas, enquanto o preço de exercício a elas correspondente não for pago integralmente as ações não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Comitê de Gestão, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação do débito do participante para com a Companhia.

Segundo Plano

Em virtude do exercício da opção e até a data assim informada pela Companhia, o participante deverá pagar à Companhia o preço de exercício determinado em cada programa (i) a título de integralização das ações subscritas, quando o exercício se der através de aumento de capital, ou (ii) a título de pagamento do preço de aquisição, quando o exercício se der através da aquisição de ações mantidas em tesouraria pela Companhia. O pagamento do preço de exercício deverá sempre se dar em dinheiro, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Companhia, conforme indicado por esta.

Caso o participante não pague o preço de exercício nas condições previstas, ele não receberá as ações correspondentes e as pertinentes opções estarão imediatamente extintas e canceladas, para todos os fins. Sem prejuízo do disposto acima, ainda que a Companhia autorize excepcionalmente a aquisição pelo participante de ações ainda não pagas, enquanto o preço de exercício a elas correspondente não for pago integralmente as ações não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Comitê de Gestão, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação do débito do participante para com a Companhia.

Os participantes indicados para participação no Segundo Plano que também participam do Primeiro não poderão exercer ou integralizar nenhuma opção outorgada no âmbito do Segundo Plano antes de exercerem e integralizarem a totalidade, e não menos que a totalidade, das opções outorgadas no âmbito do Primeiro Plano.

Terceiro Plano

Salvo decisão em contrário do Comitê de Gestão ou a menos que o participante decida proceder de outra forma, o participante utilizará pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor da participação nos lucros e resultados, bônus de desempenho ou qualquer outra modalidade de remuneração variável anual a que fizer jus, líquido de imposto de renda e outros encargos incidentes ("RV" – "Aplicação Mínima"), para o pagamento do preço de exercício das opções remanescentes e/ou das opções que se tornarem exercíveis até 31 de julho do mesmo exercício em que houve pagamento de RV.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Caso os recursos correspondentes à utilização da RV não sejam suficientes para que o participante exerça todas as opções que já forem exercíveis até o recebimento da RV ("Opções Remanescentes"), tais Opções Remanescentes permanecerão válidas e exercíveis. Além da Aplicação Mínima, o participante utilizará para o pagamento do exercício das Opções Remanescentes a totalidade dos dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos em virtude da titularidade de quaisquer ações da Companhia que o participante já tenha recebido por conta do exercício progressivo de opções de compra de ações da Companhia.

O participante que não realizar a Aplicação Mínima na forma e para os fins previstos no Terceiro Plano terá a quantidade de suas opções do respectivo lote reduzida na proporção do percentual da sua RV que não for utilizada, salvo se o Participante já houver subscrito e integralizado, até aquela data (ou seja, até a data do pagamento da RV ao participante), pelo menos um número idêntico de ações com recursos próprios (excluídas aquelas ações computadas para esse mesmo fim em anos anteriores).

Em virtude do exercício da opção e até a data assim informada pela Companhia, o Participante deverá pagar à companhia o preço de exercício determinado em cada programa (i) a título de integralização das ações subscritas, quando o exercício se der através de aumento de capital, ou (ii) a título de pagamento do preço de aquisição, quando o exercício se der através da aquisição de ações mantidas em tesouraria pela Companhia. O pagamento do preço de exercício deverá sempre se dar em dinheiro, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Companhia, conforme indicado por esta.

Caso o participante não pague o preço de exercício nas condições previstas, ele não receberá as ações correspondentes e as pertinentes opções estarão imediatamente extintas e canceladas, para todos os fins. Sem prejuízo do disposto acima, ainda que a Companhia autorize excepcionalmente a aquisição pelo participante de ações ainda não pagas, enquanto o preço de exercício a elas correspondente não for pago integralmente as ações não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Comitê de Gestão, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação do débito do participante para com a Companhia.

Os Participantes indicados para participação no Terceiro Plano que também participam (i) do Primeiro Plano; e/ou (ii) do Segundo Plano não poderão exercer ou integralizar nenhuma opção outorgada no âmbito do Terceiro Plano antes de exercerem e integralizarem a totalidade, e não menos que a totalidade, das opções outorgadas no âmbito do Primeiro Plano e do Segundo Plano, nesta ordem.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Primeiro Plano

O preço de exercício das opções a ser pago pelos participantes quando da integralização ou aquisição das ações, conforme o caso, será de R\$800,51 (oitocentos reais e cinquenta e um centavos) por ação, a ser corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE ("IPCA"), mais 5,0% (cinco por cento) ao ano, até a data do efetivo pagamento.

O preço de exercício será ajustado a menor no mesmo montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio por ação que venham a ser pagos pela Companhia a partir da data de celebração do contrato de outorga com o participante e até a data do exercício das opções, bem como será ajustado a menor o preço de exercício no mesmo montante pago por ação a título de redução de capital sempre que tal redução não ocorrer através do cancelamento de ações.

Segundo Plano

O preço de exercício das opções a ser pago pelos participantes quando da integralização ou aquisição das ações, conforme o caso, será de R\$647,96 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) por ação, a ser

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE (“IPCA”), até a data do efetivo pagamento.

O preço de exercício será ajustado a menor no mesmo montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio por ação que venham a ser pagos pela Companhia a partir da data de celebração do contrato de outorga com o Participante e até a data do exercício das opções, bem como será ajustado a menor o preço de exercício no mesmo montante pago por ação a título de redução de capital sempre que tal redução não ocorrer através do cancelamento de ações.

Terceiro Plano

O preço de exercício das opções a ser pago pelos participantes quando da integralização ou aquisição das ações, conforme o caso, será de R\$967,39 (novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) por ação, a ser corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE (“IPCA”), até a data do efetivo pagamento.

O preço de exercício será ajustado a menor no mesmo montante dos dividendos ou juros sobre o capital próprio por ação que venham a ser pagos pela Companhia a partir da data de celebração do contrato de outorga até a data do exercício das opções, bem como será ajustado a menor o preço de exercício no mesmo montante pago por ação a título de redução de capital sempre que tal redução não ocorrer através do cancelamento de ações.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício

Primeiro Plano

O primeiro lote de opções do Primeiro Plano pode ser exercido a partir de 14 de julho de 2014 (“Lote Inicial” ou “Vesting Inicial”, conforme aplicável), sendo o direito de exercer os demais lotes adquiridos de forma sucessiva (“Lotes Subsequentes” ou “Vestings Subsequentes”):

14/7/2018	14/7/2019	14/7/2020
2.364	446	448

As opções objeto do Lote Inicial e dos Lotes Subsequentes do Primeiro Plano não expirarão e poderão ser exercidas a qualquer tempo após o respectivo vesting observado, porém, as hipóteses de antecipação de vesting (item “m”) ou de desligamento do participante (item “n”). Sem prejuízo, o Comitê de Gestão poderá, em cada programa ou contrato individual, estabelecer condições diversas de vesting. O Comitê de Gestão poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, antecipar o período de vesting das opções dos participantes.

Segundo Plano

O Lote Inicial de opções do Segundo Plano pode ser exercido a partir de 14 de julho de 2017, sendo o direito de exercer os demais lotes adquiridos de forma sucessiva:

14/7/2018	14/7/2019
4.345	8.276

As opções objeto do Lote Inicial e dos Lotes Subsequentes do Segundo Plano não expirarão e poderão ser exercidas a qualquer tempo após o respectivo vesting observado, porém, as hipóteses de antecipação de vesting (item “m”) ou de desligamento do participante (item “n”). Sem prejuízo, o Comitê de Gestão poderá, em cada programa ou contrato individual, estabelecer condições diversas de vesting. O Comitê de Gestão poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, antecipar o período de vesting das opções dos participantes.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Terceiro Plano

O Lote Inicial de opções do Terceiro Plano pode ser exercido a partir de 14 de julho de 2017, sendo o direito de exercer os demais lotes adquiridos de forma sucessiva:

14/7/2018	14/7/2019	14/7/2020	14/7/2021
4.947	9.886	14.827	14.827

As opções objeto do Lote Inicial e dos Lotes Subsequentes do Terceiro Plano não expirarão e poderão ser exercidas a qualquer tempo após o respectivo vesting observado, porém, as hipóteses de antecipação de vesting (item "m") ou de desligamento do participante (item "n"). Sem prejuízo, o Comitê de Gestão poderá, em cada programa ou contrato individual, estabelecer condições diversas de vesting. O Comitê de Gestão poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, antecipar o período de vesting das opções dos participantes.

(k) forma de liquidação

Primeiro Plano, Segundo Plano e Terceiro Plano

Em virtude do exercício da opção, o participante deverá pagar à Companhia o preço de exercício determinado em cada Programa (i) a título de integralização das ações subscritas, quando o exercício se der através de aumento de capital, ou (ii) a título de pagamento do preço de aquisição, quando o exercício se der através da aquisição de ações mantidas em tesouraria pela Companhia. O pagamento do preço de exercício deverá sempre se dar em dinheiro, mediante depósito em conta corrente de titularidade da Companhia.

(l) restrições à transferência das ações

Primeiro Plano, Segundo Plano e Terceiro Plano

As ações de titularidade do participante, quando este se desligar da Companhia voluntariamente ou mediante demissão ou destituição, com ou sem justa causa ("Eventos de Desligamento") não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas pelo participante, a qualquer título, para qualquer pessoa ou terceiro, a partir da data de comunicação acerca do Evento de Desligamento e durante o período de 1 (um) ano a contar da formalização de tal Evento de Desligamento ("Prazo de Lock Up").

Caso, dentro do Prazo de Lock Up, o participante (i) venha a ingressar, atuar, participar e/ou investir em qualquer negócio concorrente da Companhia, no território nacional, a qualquer título, seja como sócio, acionista, empregado, consultor ou de qualquer outra forma; e/ou (ii) por si ou por terceiros, contrate, ofereça emprego ou requisite os serviços de qualquer empregado, diretor, executivo ou consultor exclusivo da Companhia; e/ou (iii) por si ou por terceiros, adote qualquer comportamento que interfira ou possa interferir adversamente na relação da Companhia com seus fornecedores, prestadores de serviços e/ou clientes, a Companhia poderá exercer, a seu exclusivo critério, uma opção de compra sob tais ações. Um Lock-Up específico em caso de realização do IPO está indicado no item (m) abaixo.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Primeiro Plano, Segundo Plano e Terceiro Plano

Para fins do Primeiro Plano e do Segundo Plano, o Vesting Inicial e os Vestings Subsequentes poderão ser integralmente antecipados no caso de alienação onerosa de ações de emissão da Companhia que implique a perda dos direitos políticos ou a limitação material dos poderes de controle da Companhia, tal como atualmente detidos e exercidos pela Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento e Participações – Multiestratégia.

Para fins do Terceiro Plano, o Vesting Inicial e os Vestings Subsequentes poderão ser integralmente antecipados caso ocorra qualquer operação que resulte na Troca de Controle da Companhia, considerando-se a Troca de Controle da Companhia para os fins do Plano qualquer transferência (ou conjunto de transferências, relacionadas ou não, similares ou não, que sejam implementadas durante a vigência do Plano) inclusive cessão, transferência, venda, alienação, permuta, troca, arrendamento, locação, doação, ônus, gravame, aumento de capital, aporte sob qualquer forma e a qualquer título, fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou emissão de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, quer voluntária quer involuntária que, consideradas conjuntamente, resultem (i) na transferência, direta ou indireta, de pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma das ações com direito de voto de emissão ou valores mobiliários conversíveis em ações com direito de voto de emissão da Companhia; e (ii) na perda pela Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (ou seus sucessores ou seus cessionários permitidos) e Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (ou seus sucessores ou seus cessionários permitidos) do direito de participar das reuniões prévias (*Prior Meetings*).

Caso uma mesma ação de emissão da Companhia (bem como as ações que possam vir a ser emitidas em decorrência de valores mobiliários conversíveis em ações com direito de voto de emissão da Companhia) venha a ser transferida mais de uma vez, tal ação deverá ser contabilizada apenas uma vez para fins de composição do percentual de 50% (cinquenta por cento) acima.

Ocorrendo a Troca de Controle da Companhia, o participante: (i) poderá exercer a suas opções e vender, conjuntamente com os acionistas vendedores, a totalidade das ações adquiridas por força do exercício de suas respectivas opções. Caso o participante opte por não exercer a totalidade de suas opções, as opções restantes deverão ser exercidas em até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de ocorrência da hipótese de Troca de Controle da Companhia, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; ou (ii) se assim demandado pela Companhia, deverá exercer a totalidade de suas opções ainda não exercidas e vender, conjuntamente com os acionistas vendedores, a totalidade das ações adquiridas por força do exercício de suas respectivas opções.

Na hipótese de um IPO, o seguinte deverá ser observado:

(i) Lock-Up: as ações que já tenham sido adquiridas pelo participante, bem como aquelas que venham a ser adquiridas em função do exercício das respectivas opções somente poderão ser alienadas, vendidas, cedidas, doadas ou de qualquer forma oneradas em benefício de terceiro após transcorrido 1 (um) ano a contar da realização do IPO (observado, no entanto, o quanto estipulado a seguir caso o IPO envolva oferta secundária);

(ii) Caso o IPO tenha envolvido oferta secundária: o Participante poderá alienar determinado número de ações que seja proporcional à participação a ser alienada pelos acionistas vendedores na oferta secundária (sendo certo que, para tal propósito, se necessário for, o prazo de exercício de parte das opções poderá ser antecipado, de modo que tal participante possa participar da oferta secundária em conjunto com os acionistas vendedores). Na hipótese dos acionistas vendedores no âmbito de uma oferta secundária alienarem suas respectivas participações de maneira desproporcional entre si, o percentual de ações do participante que poderá ser alienado na oferta secundária deverá ser calculado de acordo com a média dos percentuais de participação a serem alienados pelos acionistas vendedores. Não obstante, em todo e qualquer caso, independentemente do percentual de ações a ser alienado pelos acionistas vendedores, as ações a serem alienadas pelo participante não poderão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do total de suas ações. As ações detidas pelo participante que não forem alienadas no contexto de oferta secundária, conforme as regras aqui estipuladas, permanecerão objeto da restrição de Lock-Up);

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Somente para o Primeiro Plano e Segundo Plano

(iii) Antecipação do Vesting de Opções: as Opções que não estiverem Vested após decorridos 2 (dois) anos a contar do IPO, terão os seus respectivos Vestings antecipados quando transcorridos 2 (dois) anos a contar da realização do IPO e, a partir de então, poderão ser exercidas por um período de 24 (vinte e quatro) meses, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Somente para o Terceiro Plano

(iv) Manutenção do Vesting de Opções: exceto para fins do item (ii), o prazo de vesting das opções indicado no item "j" acima não sofrerá qualquer tipo de alteração ou de antecipação em razão do IPO.

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Primeiro Plano, Segundo Plano e Terceiro Plano

Nas hipóteses de desligamento do participante por demissão ou destituição, com ou sem justa causa, ou aposentadoria, os direitos a ele conferidos de acordo com o contrato de outorga poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto a seguir:

Se, a qualquer tempo durante a vigência dos Planos, o participante desligar-se da Companhia voluntariamente, seja pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador ou em decorrência de pedido de aposentadoria facultativa ou compulsória: (i) as opções que ainda não sejam exercíveis na data do seu desligamento ("Opções Non-Vested") restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento ("Opções Vested") poderão ser exercidas, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data de desligamento, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Se, a qualquer tempo durante a vigência dos Planos, o participante for desligado da Companhia mediante demissão ou destituição do seu cargo (ou não reeleição), sem justa causa: (i) as Opções Non-Vested restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização; e (ii) as Opções Vested poderão ser exercidas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados da data de desligamento, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o participante for desligado da Companhia mediante demissão ou destituição do seu cargo por justa causa, todas as opções que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Vested ou Non-Vested, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, sem prejuízo de eventual exercício pela Companhia de direito de recompra das ações detidas por tal participante, nos termos do contrato.

Na hipótese de falecimento ou invalidez permanente do participante, os direitos decorrentes das opções estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores e as opções poderão ser exercidas observadas as seguintes disposições: (i) as Opções Non-Vested passarão a ser automaticamente exercíveis, antecipando-se o prazo de carência, para que possam ser exercidas pelos participantes ou pelos herdeiros ou sucessores do participante, conforme for o caso, por um período de 1 (um) ano a contar da data do óbito ou desligamento por invalidez permanente; e (ii) as Opções Vested na data do óbito ou desligamento por invalidez permanente permanecerão inalteradas, podendo ser exercidas por um período de 36 (trinta e seis) meses, após o que restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, observados os termos e condições do contrato.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Prevista para 31/12/2017		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	8,00
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	SOP 1: R\$800,51 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do IPCA mais 5,0% ao ano. SOP 2: R\$647,96 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do IPCA. SOP 3: R\$967,39 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do IPCA.
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$832,66
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	7,03%

31/12/2016		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,66	6,66
Nº de membros remunerados	0,00	6,66
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	SOP 1: R\$800,51 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do IPCA mais 5,0% ao ano.
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$800,51
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$800,51
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	3,05%

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

31/12/2015		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,91	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	30/07/2015
Quantidade de opções outorgadas	N/A	8.824
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	2016: 19.985 2017: 2.644 2018: 2.644 2019: 446 2020: 448
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano após: (i) desligamento; ou (ii) IPO da Companhia
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	SOP 1: R\$800,51 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do IPCA mais 5,0% ao ano.
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$761,22
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$761,22
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	3,05%

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

31/12/2014		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,08	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00
Outorga de opções de compras de ações		
Data de outorga	N/A	07/07/2015
Quantidade de opções outorgadas	N/A	54.663
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	2014: 18.660 2015: 18.660 2016: 17.343
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano após: (i) desligamento; ou (ii) IPO da Companhia
Preço médio ponderado de exercício:		
a. Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	SOP 1: R\$800,51 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do IPCA mais 5,0% ao ano.
b. Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
c. Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	R\$647,30
d. Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R\$647,30
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	3,05%

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

31/12/2016		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,66	6,66
Nº de membros remunerados	0,00	6,66
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	0
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	2017: 2.644 2018: 2.644 2019: 446 2020: 448
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano após: (i) desligamento; ou (ii) IPO da Companhia
Preço médio ponderado de exercício	N/A	SOP 1: R\$800,51 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do IPCA mais 5,0% ao ano.
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$834,98
Opções exercíveis		
Quantidade	N/A	42.979
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	1 ano após: (i) desligamento; ou (ii) IPO da Companhia
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$834,98
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$834,98
Valor justo total das opções no último dia do exercício social	N/A	R\$35.886.605,42

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

31/12/2016		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,66	6,66
Nº de membros remunerados	0,00	6,66
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	12.070
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$800,51
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

31/12/2015		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,08	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	1.725
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$761,22
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

31/12/2014		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,91	7,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	531
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$647,26
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues		
Número de ações entregues	N/A	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

(a) modelo de precificação

O modelo utilizado pela Companhia para precificação das opções outorgadas a seus administradores é o modelo Black & Scholes, que considera em seu racional de cálculo as seguintes informações: volatilidade, dividendo esperado, taxa de retorno livre de risco e valor justo da opção na data da concessão. Este faz as seguintes suposições explícitas: (i) é possível emprestar e tomar emprestado a uma taxa de juros livre de risco constante e conhecida; (ii) o preço segue um movimento Browniano geométrico com tendência (*drift*) e volatilidade constantes; (iii) não há custos de transação; e (iv) não há restrições para a venda a descoberto. A metodologia de cálculo e as premissas adotadas são aderentes ao CPC 10.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Primeiro Plano

Preço de exercício da Opção: R\$800,51 por ação corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do IPCA, acrescida em 5,0% ao ano.

Segundo Plano

Preço de exercício da Opção: R\$647,96 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do IPCA.

Terceiro Plano.

Preço de exercício da Opção: R\$967,39 a ser corrigido desde 14 de junho de 2016 de acordo com a variação do IPCA.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Para as opções a Companhia mensura o valor justo dos direitos sobre a valorização de ações, mediante a aplicação do modelo Black & Scholes de precificação de opções na data de concessão, registrando tal despesa como despesas gerais e administrativas ao longo do período de carência das opções.

O modelo Black & Scholes considera em seu racional matemático as seguintes premissas: preço de compra da opção, preço de venda da opção, preço da ação no momento atual, preço do exercício, taxa de juros livre de risco, tempo para vencimento da opção (expresso em anos) e volatilidade do preço da ação.

Exceto se de outra forma determinado, qualquer opção apenas poderá ser exercida (a) na exata extensão em que o direito a exercício for adquirido, e (b) na ocorrência de um dos seguintes eventos: (i) Venda da Companhia, ou (ii) consumação do IPO. Estas são as duas possibilidades de exercício e o pagamento das ações subscritas e/ou adquiridas em conformidade com opção outorgada nos termos do plano. O pagamento será efetuado à vista mediante o exercício das opções, com fundos de disponibilidade imediata.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade estimada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações de empresas de varejo na bolsa de valores do Brasil.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todos os critérios utilizados na mensuração do valor justo das opções foram descritos anteriormente.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Não aplicável, tendo em vista que não havia ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal na data de encerramento do último exercício social.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal			
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Nº de membros remunerados	6,66	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	2.729.385,40	1.799.269,02	1.292.882,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	782.718,20	542.813,77	415.482,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.364.277,48	941.854,87	683.662,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não conta com mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, visto que nenhum dos membros do conselho de administração recebe qualquer remuneração, bem como nenhum dos membros da diretoria é parte relacionada aos controladores.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, visto que nenhuma remuneração de administradores da Companhia é reconhecida no resultado dos controladores, diretos ou indiretos, das sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 13.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de empregados, incluindo todos os cargos e posições até o nível de presidência:

Número de empregados				
Alagoas	30/09/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	57	93	95	-
Total	57	93	95	-
Bahia				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	249	279	18	-
Total	249	279	18	-
Ceará				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	236	234	223	14
Total	236	234	223	14
Distrito Federal				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	224	251	186	69
Total	224	251	186	69
Espírito Santo				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	165	150	203	101
Total	165	150	203	101
Goiás				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	156	86	106	22
Total	156	86	106	22
Mato Grosso do Sul				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	1	-	-	-
Total	1	-	-	-
Maranhão				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	84	43	51	-
Total	84	43	51	-
Minas Gerais				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	404	357	324	196
Total	404	357	324	196
Pará				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	97	78	50	-
Total	97	78	50	-
Paraíba				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	61	58	48	-

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Número de empregados				
Alagoas	30/09/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Total	61	58	48	-
Paraná				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	258	186	131	-
Total	258	186	131	-
Pernambuco				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	255	189	207	-
Total	255	189	207	-
Piauí				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	35	36	60	-
Total	35	36	60	-
Rio de Janeiro				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	1.604	1753	1386	1011
Total	1.604	1753	1386	1011
Rio Grande do Norte				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	64	29	31	-
Total	64	29	31	-
Rio Grande do Sul				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	521	544	598	185
Total	521	544	598	185
São Paulo				
Administrativo	325	365	315	234
Operacional	5.875	5.507	5.063	4.239
Total	6.200	5.872	5.378	4.473
Sergipe				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	51	17	24	-
Total	51	17	24	-
TOTAL	10.722	10.255	9.119	6.071

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia apresenta abaixo o número consolidado de terceirizados:

Número de terceirizados				
Bahia	30/09/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	-	3	-	-
Total	-	3	-	-
Ceará				
Administrativo	-	-	-	-

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Número de terceirizados				
Bahia	30/09/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Operacional	-	3	3	-
Total	-	3	3	-
Distrito Federal				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	18	6	6	-
Total	18	6	6	-
Espírito Santo				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	3	-	-	-
Total	3	-	-	-
Minas Gerais				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	18	3	-	-
Total	18	3	-	-
Paraná				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	12	9	3	-
Total	12	9	3	-
Pernambuco				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	-	3	3	-
Total	-	3	3	-
Rio de Janeiro				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	63	18	24	6
Total	63	18	24	6
Rio Grande do Sul				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	21	9	3	-
Total	21	9	3	-
São Paulo				
Administrativo	-	-	-	-
Operacional	222	291	108	63
Total	222	291	108	63
TOTAL	357	345	150	69

(c) Índice de rotatividade

Para o cálculo do índice de rotatividade (*turnover*), consideramos o total de colaboradores demitidos no ano, divididos em relação ao número total de ativos do ano.

30/09/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
42,8%	64,0%	67,9%	102,1%

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

O crescimento do número de empregados, conforme verificado no item 14.1 deste Formulário de Referência acima, deu-se, principalmente, pelas diversas aberturas de restaurantes nos últimos anos.

Entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016 e o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, pode-se citar, como razão para o aumento no número de empregados de 6.071, 9.119, 10.255 para 10.722, respectivamente, a abertura de restaurantes e expansão dos negócios.

O mesmo ocorreu com o número de empregados terceirizados da Companhia. Tendo em vista a quantidade de estabelecimentos novos, a prestação dos serviços teve de ser redimensionada.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A política de remuneração salarial da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) a aplicação de critérios uniformes e princípios éticos e técnicos de valorização e administração das diferentes estruturas funcionais da empresa; e (ii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

São utilizadas pesquisas de remuneração para a identificação de práticas e tendências de mercado e como referência, para a construção dos componentes fixos e indiretos do pacote de benefícios. A comparação foca sempre nas atividades atribuídas e no reporte de um determinado cargo e não se baseia apenas em nomenclaturas. Anualmente a Companhia participa de pesquisas de salários. O resultado dessa pesquisa possibilita a comparação de salários e benefícios da Companhia com o mercado e com os seus principais concorrentes de negócios. Caso haja necessidade, poderão ser realizadas pesquisas pontuais para análise de remunerações provenientes de alterações salariais por promoção ou para novos cargos.

(b) política de benefícios

A política de benefícios da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com o mercado de trabalho, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

O pacote de benefícios dos colaboradores contempla (i) restaurantes: assistência médica, *break* (refeição nos próprios restaurantes BURGER KING®), vale transporte e seguro de vida; e (ii) corporativo: assistência médica, assistência odontológica, refeição, vale transporte, estacionamento e seguro de vida.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores

Os empregados da Companhia possuem remuneração baseada em ações, conforme o Plano de Opção aprovado em assembleia geral extraordinária. Para mais informações sobre o Plano de Opção da Companhia ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

i. grupos de beneficiários

Para mais informações sobre o Plano de Opção da Companhia ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

ii. condições para o exercício

Para mais informações sobre o Plano de Opção da Companhia ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

iii. preços de exercício

Para mais informações sobre o Plano de Opção da Companhia ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

iv. prazos de exercício

Para mais informações sobre o Plano de Opção da Companhia ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Para mais informações sobre o Plano de Opção da Companhia ver item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia reconhece a liberdade sindical, ou seja, respeita o direito de trabalhadores e de empregadores de constituir as organizações sindicais que reputarem convenientes, na forma que desejarem, ditando suas regras de funcionamento e ações que devam ser empreendidas, podendo nelas ingressar ou não, permanecendo enquanto for sua vontade. A Companhia adota como premissa o cumprimento na forma da lei dos procedimentos que regulam as relações sindicais e trabalhistas, reconhecendo as Convenções Coletivas de Trabalho como elemento regulador do contrato coletivo de trabalho e da representação sindical, e cumprindo com os direitos trabalhistas de seus colaboradores, previstos na Legislação, nos Acordos Coletivos de Trabalho e em suas Normas Internas. A construção de uma relação transparente de parceria entre os colaboradores e a Companhia, visando à satisfação e ao comprometimento do quadro de pessoal, deve-se pautar na prevenção e antecipação de eventuais conflitos localizados. As reivindicações e o processo de negociação com as entidades representativas dos colaboradores devem ser tratados de forma ética e respeitosa, buscando soluções negociadas que fortaleçam as relações de confiança e respeito mútuo.

A Companhia consagra a liberdade de associação sindical de seus colaboradores, reconhecendo a legitimidade da representação sindical e apoiando as atividades dos sindicatos por meio: (i) da divulgação e distribuição de material informativo periódico dos sindicatos aos colaboradores; (ii) do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho; (iii) do recebimento de manifestações e esclarecimento de dúvidas dos representantes sindicais; e (iv) de desconto de mensalidades em folha de pagamento para repasse ao sindicato. A gestão das relações sindicais diferencia-se por base territorial sindical e categoria profissional, observando a Convenção Coletiva de Trabalho vigente e aplicando as cláusulas ao colaborador. A Companhia se comunica com todos os seus colaboradores continuamente, independentemente de representação sindical, garantindo a comunicação direta através dos gestores corporativos. A Companhia ainda dispõe de canais de comunicação que vão além dos aspectos tradicionais de negociação coletiva, a fim de partilhar conhecimentos e, em conjunto, encontrar oportunidades relacionadas com questões importantes como a saúde, a segurança no local de trabalho e a preocupação com o meio ambiente.

Segue lista refletindo os atuais sindicatos com os quais a Companhia se relaciona:

Sindicato	Base Territorial	Data Base	Categoria
SINDIFAST - Sindicatos dos Trabalhadores de Empresas de Refeições Rápidas (<i>Fast Food</i>) de São Paulo	SP	Maio	Comércio
SECHSAR - Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Aparecida e Região	SP	Novembro	Comércio
SINTCHOSPIR - Sindicato dos trabalhadores no comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Hotéis, Motéis, Lanchonetes, Apart-hotéis e Fast-Food de Piracicaba e Região	SP	Agosto	Restaurantes
SINDIREFEIÇÕES - RJ - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas, Refeições Rápidas (fast food) e Afins do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Janeiro	Restaurantes
SINTHORESSOR - Sindicato dos Trabalhadores do Setor Hoteleiro de Sorocaba e Região	SP	Agosto	Fast Food
SINTHORESP - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-hotéis, Motéis, Flats, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e similares de São Paulo e Região	SP	Junho	Restaurantes
SINTCHOGASTRO PPR- Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços em geral de Hospedagem, Gastronomia. Alimentos Preparados e Bebidas a Varejo de Presidente Prudente e Região	SP	Janeiro	Comércio
SHS - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares e Fast Food de Ribeirão Preto e Região	SP	Novembro	Comércio
SECHCR - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro de Campinas e Região	SP	Agosto	Fast Food
SINTHORESF - Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de Franca e Região	SP	Novembro	Comércio
SINTRAHOTÉIS - Sindicato dos Trabalhadores de Hotéis Motéis Bares Restaurantes e	ES	Janeiro	Comércio

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Sindicato	Base Territorial	Data Base	Categoria
Similares do Estado do Espírito Santo			
SINDOEMPRES - Sindicato dos Emp. no Com. de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Limeira	SP	Agosto	Comércio
SINTHORCAT-Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast Food de Catanduva e Região	SP	Janeiro	Comércio
SINDEHOT/SBC - Sindicatos dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Bernardo do Campo e Região	SP	Outubro	Restaurantes
SINTSHOGASTRO-SAR - Sindicatos dos Trabalhadores do Comércio e Serviços em Geral de Hospedagem. Gastronomia. Alimentos Preparados e Bebidas a Varejo de São Carlos e Região	SP	Janeiro	Comércio
SINTHORESS - Sindicatos dos Trabalhadores em Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes e Similares de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira	SP	Agosto	Comércio
SINTHORESMAR - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Apart - Hotel, Flats, Restaurantes, Lanchonetes, Fast Food, Bares e Similares e Marília, Ourinho, Assis e Região	SP	Março	Comércio
SINTHOJUR - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast Food de Jundiaí e Região	SP	Agosto	Restaurantes
SINTHOTEIS / SJC - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Doceiras, Buffets, Fast-Foods e Similares de São José dos campos e Região	SP	Novembro	Comércio
SECHORBS - Sindicatos dos Trabalhadores do Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares e Similares de Bauru e Região	SP	Janeiro	Comércio
SECHSAR - Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Taubaté e Região	SP	Novembro	Restaurantes
SECHSAR - Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Caraguatatuba e Região	SP	Novembro	Restaurantes
SINTHORESSARA - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes e Assemelhados de Araraquara e Região	SP	Janeiro	Restaurantes
SETH - Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Poços de Caldas	MG	Janeiro	Fast Food
SINTHORESCA – Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Bares e Restaurantes de Águas de Lindóia e Região	SP	Março	Comércio
SECHSPA - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiros e Similares de Porto Alegre	RS	Janeiro	Restaurantes
SECHOSC DF – Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Brasília	MG	Maio	Comércio
SECHSBH - Sindicato dos Empregados em Comercio Hoteleiro e Similares de Belo Horizonte	MG	Julho	Comércio
SINDEHOTEIS / MG – Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Meio de Hospedagem e Gastronomia de Curitiba e Região	MG	Janeiro	Comércio
SENCOTEL - Sindicato dos Trabalhadores no Comercio Hoteleiro e Similares de Araçatuba	SP	Dezembro	Restaurantes
SINDHOTELEIROS - Sindicato dos Trabalhadores no Comercio Hoteleiro e Similares de São José do Rio Preto	SP	Janeiro	Restaurantes
SINTHORESBAR - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Barretos e Região	SP	Novembro	Comércio
Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares e Similares, Alimentos NH EV I DI CB SAP	RS	Novembro	Restaurantes
Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Rio Grande	RS	Janeiro	Comércio

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Sindicato	Base Territorial	Data Base	Categoria
SINTRAHTUR - Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, Hospitalidade de Caxias do Sul	RS	Março	Comércio
Fed Empregados do Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares e Similares do estado do rio Grande do Sul	RS	Janeiro	Comércio
SINDESETH - Sindicato dos Empregado em Turismo e Hospitalidade de Sete Lagoas	MG	Janeiro	Restaurantes
SIETHD - Sindicato Dos Empregados Em Turismo e Hospitalidade de Divinópolis e Região-Mg	MG	Janeiro	Comércio
Sindicato dos Empregados em Turismo de Hospitalidade de Pelotas	RS	Dezembro	Comércio
SINTHORESSOR - Sindicato dos Trabalhadores Em Hotéis Restaurantes Bares (Botucatu)	SP	Agosto	Restaurantes
Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Juiz de Fora - MG	MG	Maio	Restaurantes
SINETH - Sindicato dos Empregados em Hotéis, Hospitalidade, Turismo, Bares, Restaurantes e Similares de S Lourenco e Região De Mg - Pouso Alegre	MG	Janeiro	Restaurantes
SINTRAH PE - Sind. Interm. Trab. em Hotéis, Flats, Pensões, Pousadas. Motéis .Apart-hotéis e Similares, Boates, Restaurantes	PE	Setembro	Comércio
SINTCHOSC - Sindicato dos Trabalhadores de Hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Pousadas, Boates, Restaurantes, Bares, Lanchonetes de Caruaru	CE	Setembro	Restaurantes
SINTHORESJ PE - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro e Similares de Jaboatão dos Guararapes e Região	CE	Setembro	Restaurantes
SINTBARN - Sindicato dos Trabalhadores em Bares e em Atividades Similares e Conexas no Estado do Rio Grande do Norte	RN	Março	Restaurantes
SINDHOTEL PB - Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado da Paraíba	CE	Maio	Restaurantes
STCHEAL - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro no Estado de Alagoas	AL	Novembro	Restaurantes
SINDEHOTEIS - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia de Curitiba e Região	PR	Maio	Comércio
STHBRS-PF - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Passo Fundo	RS	Abril	Comércio
SINDILUZE GO - Sindicato dos Empregados do Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares, Mercados, Pizzarias, Churrascarias, Lanchonetes e Similares	DF	Janeiro	Comércio
SINTRAHRTUH - Sindicato dos Trabalhadores da Industria do Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares e Similares de Maracanaú	CE	Julho	Comércio
SINTSHOGASTRO/PI - Sindicato dos Trabalhadores em Comércio e Serviços em Geral de Hospitalidade, Gastronomia, Alimentos Preparados e Bebidas a Varejo do Estado do Piauí	PI	Janeiro	Comércio
SINDHOTRE - Sindicato dos Trabalhadores da Industria de Hotelaria em Terra e Mar Restaurantes e Similares de Aracaju/Se	SE	Maio	Comércio
SINDEHTUR - Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e em Turismo e Hospitaleiro de Ponta Grossa	PR	Outubro	Restaurantes
SINTRAHOSTUR - Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Londrina	PR	Maio	Comércio
SECOSAER - Sindicato dos Empregados no Comercio Hoteleiro e Similares de Uberaba	MG	Fevereiro	Restaurantes
Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado do Pará	PA	Agosto	Comércio
STTHFI - Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Foz Do Iguaçu	PR	Maio	Comércio
SINTSHOGASTRO/SCR - Sindicato dos Trabalhadores em Comércio e Serviços em Geral de Hospitalidade, Gastronomia, Alimentos Preparados e Bebidas a Varejo de São Carlos e	SP	Janeiro	Restaurantes

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Sindicato	Base Territorial	Data Base	Categoria
Região			
SINDECHORESBB - Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares e Similares de Barra Bonita e Região	SP	Janeiro	Restaurantes
SEHORBASMGA - Sindicato dos Empregados em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Maringá	PR	Maio	Comércio
SECOHTUR SM - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares e Similares, Refeições Coletivas, Agência de Turismo e Hospitalidade de Santa Maria - RS	RS	Março	Comércio
Sindicato dos Empregados do Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares e Similares Emp. Alim. Prep. São Leopoldo	RS	Maio	Comércio
SINETH - Sindicato dos Empregados em Hotéis, Hospitalidade, Turismo, Bares, Restaurantes e Similares de S Lourenco e Região de MG - Varginha	MG	Janeiro	Restaurantes
FETTHEBASA - Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade dos Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas	BA	Janeiro	Comércio
Sindicato de Empregados do Comércio Hoteleiro e Similares de Campina Grande e Região	PB	Novembro	Comércio
SINDSHOPPING – Sindicato de Empregados do Comércio de Varejo em Shopping Centers de Londrina	PR	Maio	Comércio
Sindicato dos Empregados em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares e Similares de Votuporanga e Região	SP	Janeiro	Comércio
SECHSEG- Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Estado de Goiás	GO	Janeiro	Restaurantes
SINDEHOTÉIS MA - Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro em Meios de Hospitalidade e de Gastronomia de São Luís	MA	Maio	Comércio
SECOHTUH ES - Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares e Similares, Refeições Coletivas, Agência de Turismo, Condomínio, Turismo e Hospitalidade de Guarapari e Região Sul do Estado do Espírito Santo	ES	Janeiro	Restaurantes
SINDIFASTFOOD CE- Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Rápidas (Fast Food) de Fortaleza CE	CE	Julho	Comércio
SINDIHOTEIS – Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Meio de Hospedagem e Gastronomia de Salvador	BA	Janeiro	

14.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 14.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ
Acionista Residente no Exterior		Qtde. ações ordinárias %		Ações preferenciais (Unidades)		Ações preferenciais %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)		Ações ordinárias %		Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
Montjuc Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia							
24.874.326/0001-06	Brasileira	Não	Não	09/10/2017			
Não	49.550.700	28,634178%	0	0,000000%	49.550.700		28,634178%
King Arthur LLC							
27.801.795/0001-93	EUA	Não	Não	09/10/2017			
Sim	Silva Nogueira	Física	130.049.868-41				
	8.970.200	5,183666%	0	0,000000%	8.970.200		5,183666%
Sommerville Investments B.V.							
09.580.453/0001-09	Países Baixos	Não	Não	09/10/2017			
Sim	Bruno de Luca Zanatta	Física	007.542.839-33				
	32.340.800	18,688983%	0	0,000000%	32.340.800		18,688983%
Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia							
13.651.938/0001-13	Brasileira-RJ	Não	Não	09/10/2017			
Não	51.566.500	29,799061%	0	0,000000%	51.566.500		29,799061%
Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda.							
06.088.593/0001-76	Brasileira-SP	Não	Não	09/10/2017			
Não	22.442.100	12,968759%	0	0,000000%	22.442.100		12,968759%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ			
Acionista Residente no Exterior			Ações ordinárias %						
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %						
OUTROS		8.177.100	4,725353%	0	0,000000%		8.177.100		4,725353%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
		0	0,000000%	0	0,000000%		0		0,000000%
TOTAL		173.047.400	100,000000%	0	0,000000%		173.047.400		100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda.						
CPF/CNPJ acionista 06.088.593/0001-76						
Burger King Corporation						
06.109.808/0001-98	EUA	Não	Sim	18/08/2016		
Sim	George Pikielny	Física		004.756.538-15		
2.999	99,966667	0	0,000000	2.999		99,966667
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Burger King Interamerica, LLC						
08.887.370/0001-02	EUA	Não	Não	18/08/2016		
Sim	George Pikielny	Física		004.756.538-15		
1	0,033333	0	0,000000	1		0,033333
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0		0,000000
TOTAL	3.000	100,000000	0	0,000000	3.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Montejuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia				24.874.326/0001-06		
OUTROS						
462.350	100,000000	0	0,000000	462.350	100,000000	
TOTAL						
462.350	100,000000	0	0,000000	462.350	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia				13.651.938/0001-13		
OUTROS						
100.573	100,000000	0	0,000000	100.573	100,000000	
TOTAL						
100.573	100,000000	0	0,000000	100.573	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Burger King Corporation				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
				06.109.808/0001-98		
OUTROS						
1.000	100,000000	0	0,000000	1.000	100,000000	
TOTAL						
1.000	100,000000	0	0,000000	1.000	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Burger King Interamerica, LLC						
				08.887.370/0001-02		
OUTROS						
1.000	100,000000	0	0,000000	1.000	100,000000	
TOTAL						
1.000	100,000000	0	0,000000	1.000	100,000000	

15.3 - Distribuição de capital

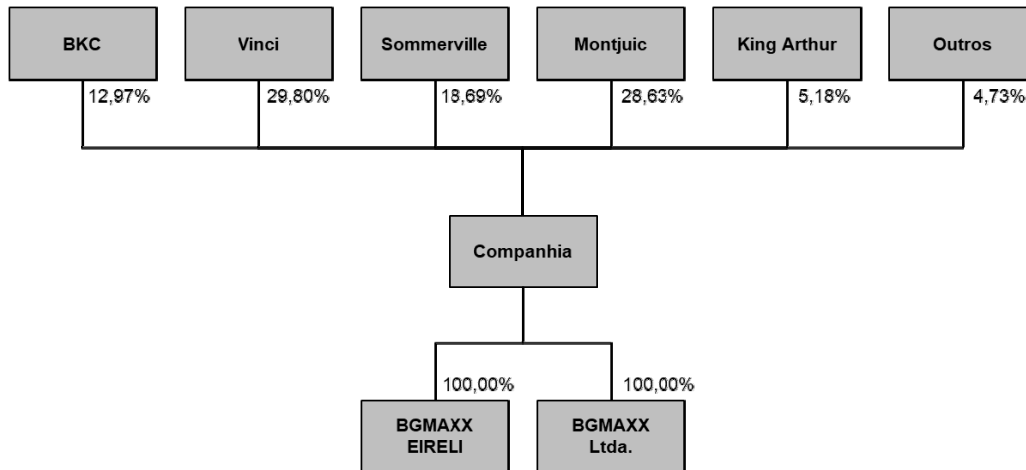
Data da última assembleia / Data da última alteração	21/11/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	0
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	5

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	169.566.600	97,988528%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	169.566.600	97,988528%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



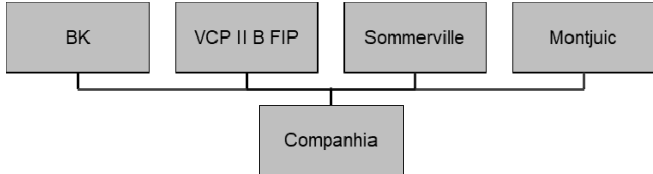
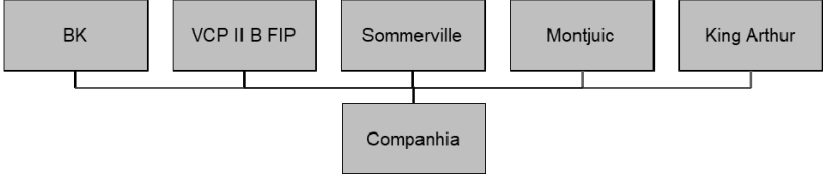
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede, bem como não possui acionista controlador.

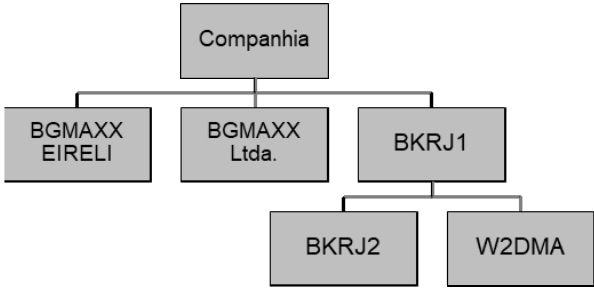
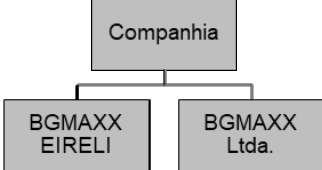
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

As alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores nos últimos três exercícios sociais foram descritas no item 15.7 deste Formulário de Referência.

15.7 - Principais operações societárias**2017**

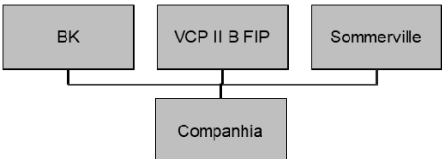
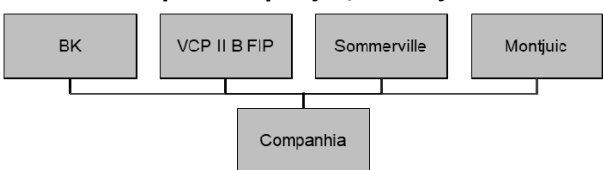
a. evento	Aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia pelo King Arthur LLC
b. principais condições do negócio	Alienação pelo Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia de 85.507 ações ordinárias de emissão da Companhia para o King Arthur LLC
c. sociedades envolvidas	Companhia; King Arthur LLC; e Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Ingresso da King Arthur LLC como acionista da Companhia.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes da aquisição</p>  <pre> graph TD BK --> Companhia VCP[VCP II B FIP] --> Companhia Somerville --> Companhia Montjuic --> Companhia </pre> <p style="text-align: center;">Depois da aquisição</p>  <pre> graph TD BK --> Companhia VCP[VCP II B FIP] --> Companhia Somerville --> Companhia Montjuic --> Companhia KingArthur[King Arthur] --> Companhia </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável.

15.7 - Principais operações societárias

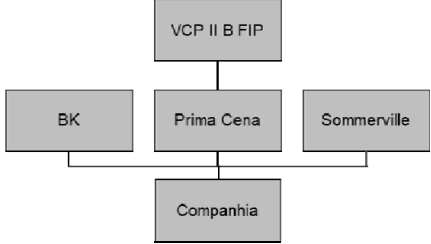
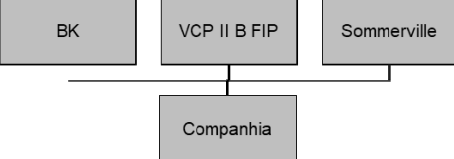
a. evento	Incorporação da BKRJ1 Participações S.A., BKRJ2 Participações Ltda. e W2DMA Comércio de Alimentos Ltda.
b. principais condições do negócio	Em assembleia geral extraordinária, realizada em 02 de março de 2017, foi aprovada a incorporação da BKRJ1 Participações S.A., BKRJ2 Participações Ltda. e W2DMA Comércio de Alimentos Ltda.
c. sociedades envolvidas	Companhia; BKRJ1 Participações S.A.; BKRJ2 Participações Ltda.; e W2DMA Comércio de Alimentos Ltda.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes da incorporação</p>  <pre> graph TD Companhia[Companhia] --> BGMAXX_EIRELI[BGMAXX EIRELI] Companhia --> BGMAXX_Ltda[BGMAXX Ltda.] Companhia --> BKRJ1[BKRJ1] BKRJ1 --> BKRJ2[BKRJ2] BKRJ1 --> W2DMA[W2DMA] </pre> <p style="text-align: center;">Depois da incorporação</p>  <pre> graph TD Companhia[Companhia] --> BGMAXX_EIRELI[BGMAXX EIRELI] Companhia --> BGMAXX_Ltda[BGMAXX Ltda.] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

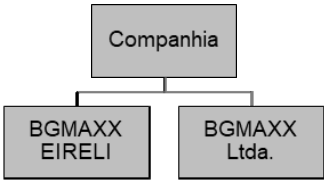
2016

a. evento	Subscrição e aquisição de ações de emissão da Companhia pelo Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
b. principais condições do negócio	Em 15 de julho de 2016 foi celebrado contrato de investimento visando a (i) subscrição pelo Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de 361.798 ações preferenciais de emissão da Companhia pelo valor de R\$350,0 milhões, da seguinte forma: (a) R\$200,0 milhões à vista na data do fechamento da operação, que ocorreu em 08 de agosto de 2016, e (b) R\$150,0 milhões, ajustado pela variação do IPCA-IBGE entre a data do fechamento da operação e seu efetivo pagamento, que ocorreu em 08 de agosto de 2017; (ii) alienação pelo VCP II B FIP de 96.208 ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) alienação pelos Beneficiários do SOP de 14.326 ações ordinárias de emissão da Companhia.
c. sociedades envolvidas	Companhia; Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia; Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda.; e Sommerville Investmets B.V.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Ingresso do Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia como acionista da Companhia.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes da aquisição/subscrição</p>  <p style="text-align: center;">Depois da aquisição/subscrição</p> 
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Operação realizada entre a Companhia e um terceiro não vinculado. Foram contratadas firmas especializadas e com reputação nacional e internacional, para apoiar a administração da compradora na avaliação do negócio e negociação com a contraparte. Além disso, a operação foi realizada sob condições normais de mercado e seguiu as aprovações necessárias conforme estatuto social da Companhia.

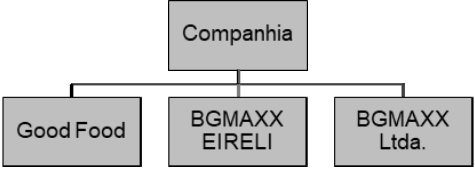
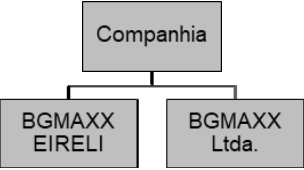
15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Incorporação da Prima Cena Empreendimentos e Participações S.A.
b. principais condições do negócio	Em assembleia geral extraordinária, realizada em 22 de junho de 2016, foi aprovada a incorporação da Prima Cena Empreendimentos e Participações S.A.
c. sociedades envolvidas	Companhia; e Prima Cena Empreendimentos e Participações S.A.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia passou a deter participação direta no capital social da Companhia.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes da incorporação</p>  <pre> graph TD VCP[VCP II B FIP] --> PC[Prima Cena] BK[BK] --> C[Companhia] PC --> C Som[Sommerville] --> C </pre> <p style="text-align: center;">Depois da incorporação</p>  <pre> graph TD BK[BK] --> C[Companhia] VCP[VCP II B FIP] --> C Som[Sommerville] --> C </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A aquisição seguiu as aprovações necessárias conforme estatuto social da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias**2015**

a. evento	Aquisição da BKRJ1 Participações S.A., BKRJ2 Participações Ltda. e W2DMA Comércio de Alimentos Ltda.
b. principais condições do negócio	Em 11 de dezembro de 2015, a Companhia celebrou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações de emissão da BKRJ1 Participações S.A., da W2DMA Comércio de Alimentos Ltda., bem como a totalidade das quotas da BKRJ2 Participações Ltda. e os respectivos ativos intangíveis de tais sociedades pelo valor total de R\$20,6 milhões, da seguinte forma (i) R\$18 milhões à vista; e (ii) R\$2,6 milhões em 4 de janeiro de 2017
c. sociedades envolvidas	Companhia; Realty Properties Ltda.; BKRJ1 Participações S.A; W2DMA Comércio de Alimentos Ltda.; e BKRJ2 Participações Ltda.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes da aquisição</p>  <pre> graph TD C[Companhia] --> B1[BGMAXX EIRELI] C --> B2[BGMAXX Ltda.] </pre> <p style="text-align: center;">Depois da aquisição</p>  <pre> graph TD C[Companhia] --> B1[BGMAXX EIRELI] C --> B2[BGMAXX Ltda.] C --> B3[BKRJ1] B3 --> B4[BKRJ2] B3 --> B5[W2DMA] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Incorporação da Good Food RS Comércio de Alimentos S.A.
b. principais condições do negócio	Em assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de outubro de 2015, foi aprovada a incorporação da Good Food RS Comércio de Alimentos S.A.
c. sociedades envolvidas	Companhia e Good Food RS Comércio de Alimentos S.A.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes da incorporação</p>  <pre> graph TD C[Companhia] --- GF[Good Food] C --- BG[BGMAXX EIRELI] C --- BL[BGMAXX Ltda.] </pre> <p style="text-align: center;">Depois da incorporação</p>  <pre> graph TD C[Companhia] --- BG[BGMAXX EIRELI] C --- BL[BGMAXX Ltda.] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas da Companhia.

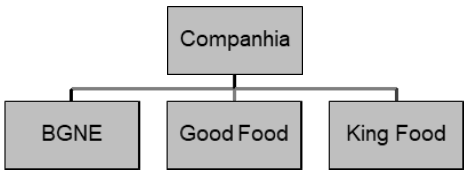
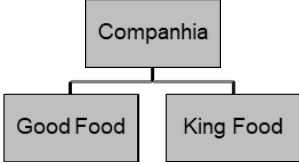
15.7 - Principais operações societárias

<p>a. evento</p>	<p>Incorporação da King Food CO Comércio de Alimentos S.A.</p>
<p>b. principais condições do negócio</p>	<p>Em assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2015, foi aprovada a incorporação da King Food CO Comércio de Alimentos S.A.</p>
<p>c. sociedades envolvidas</p>	<p>Companhia e King Food CO Comércio de Alimentos S.A.</p>
<p>d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia</p>	<p>Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.</p>
<p>e. quadro societário antes e depois da operação</p>	<div style="text-align: center;"> <p>Antes da incorporação</p> <pre> graph TD C[Companhia] --- GF[Good Food] C --- KF[King Food] C --- BE[BGMAXX EIRELI] C --- BL[BGMAXX Ltda.] </pre> <p>Depois da incorporação</p> <pre> graph TD C[Companhia] --- GF[Good Food] C --- BE[BGMAXX EIRELI] C --- BL[BGMAXX Ltda.] </pre> </div>
<p>f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas</p>	<p>Não houve impacto aos acionistas da Companhia.</p>

15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Aquisição da BGMAXX Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI e da BGMAXX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
b. principais condições do negócio	Em 13 de junho de 2015, a Companhia celebrou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das quotas de emissão da (i) BGMAXX Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI por um valor total de R\$900 mil; e (ii) BGMAXX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. por um valor total de R\$100 mil pagos à vista.
c. sociedades envolvidas	Companhia; BGMAXX Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI; e BGMAXX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes da aquisição</p> <pre> graph TD A[Companhia] --> B[Good Food] A --> C[King Food] </pre> <p style="text-align: center;">Depois da aquisição</p> <pre> graph TD D[Companhia] --> E[Good Food] D --> F[King Food] D --> G[BGMAXX EIRELI] D --> H[BGMAXX Ltda.] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Incorporação da BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S.A.
b. principais condições do negócio	Em assembleia geral extraordinária, realizada em 31 de maio de 2015, foi aprovada a incorporação da BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S.A.
c. sociedades envolvidas	Companhia e BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S.A.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes da incorporação</p>  <pre> graph TD C[Companhia] --- BGNE[BGNE] C --- GF[Good Food] C --- KF[King Food] </pre> <p style="text-align: center;">Depois da incorporação</p>  <pre> graph TD C[Companhia] --- GF[Good Food] C --- KF[King Food] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas da Companhia.

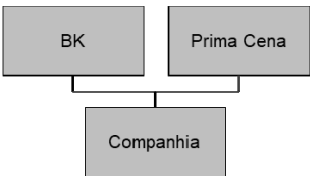
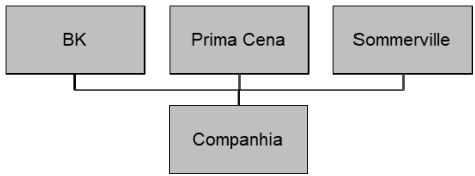
15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Aquisição de Estabelecimentos Comerciais da BGMAXX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
b. principais condições do negócio	Em 06 de fevereiro de 2015, a Companhia celebrou contrato de compra e venda para aquisição de dois estabelecimentos comerciais da BGMAXX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. por um valor total de R\$2,3 milhões.
c. sociedades envolvidas	Companhia; e BGMAXX Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	Não houve reflexo no quadro societário da Companhia em decorrência deste evento.
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas da Companhia.

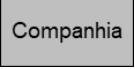
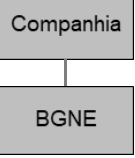
15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Aquisição da Good Food RS Comércio de Alimentos S.A. e da King Food CO Comércio de Alimentos S.A.
b. principais condições do negócio	Em 28 de janeiro de 2015, a Companhia celebrou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações de emissão da (i) Good Food RS Comércio de Alimentos S.A por um valor total de R\$42,0 milhões, da seguinte forma: (a) R\$39,0 milhões à vista; e (b) R\$3,0 milhões em 27 de junho de 2016; e (ii) King Food CO Comércio de Alimentos S.A por um valor total de R\$23,0 milhões, da seguinte forma (a) R\$21,0 milhões à vista; e (b) R\$2,0 milhões em 27 de junho de 2016.
c. sociedades envolvidas	Companhia; Good Food Comércio de Alimentos S.A.; King Food Comércio de Alimentos S.A.; Good Food RS Comércio de Alimentos S.A.; e King Food CO Comércio de Alimentos S.A.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes da aquisição</p> <pre> graph TD A[Companhia] --- B[BGNE] </pre> <p style="text-align: center;">Depois da aquisição</p> <pre> graph TD C[Companhia] --- D[BGNE] C --- E[Good Food] C --- F[King Food] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias**2014**

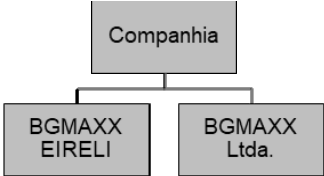
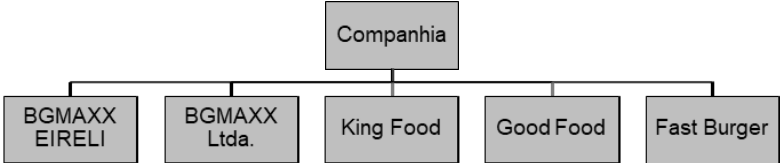
a. evento	Subscrição de ações de emissão da Companhia pela Sommerville Investments B.V.
b. principais condições do negócio	Em 12 de novembro de 2014 foi celebrado contrato de investimento visando a subscrição pela Sommerville Investments B.V. de 224.421 ações de emissão da Companhia pelo valor total de R\$230 milhões, bem como outorga pela Companhia de 4 (quatro) bônus de subscrição em benefício da subscritora.
c. sociedades envolvidas	Companhia; Prima Cena Empreendimentos e Participações S.A.; Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda.; e Sommerville Investments B.V.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Ingresso da Sommerville Investments B.V. como acionista da Companhia.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes da subscrição</p>  <pre> graph TD BK[BK] --- C[Companhia] PC[Prima Cena] --- C </pre> <p style="text-align: center;">Depois da subscrição</p>  <pre> graph TD BK[BK] --- C[Companhia] PC[Prima Cena] --- C S[Sommerville] --- C </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Operação realizada entre a Companhia e um terceiro não vinculado. Foram contratadas firmas especializadas e com reputação nacional e internacional, para apoiar a administração da compradora na avaliação do negócio e negociação com a contraparte. Além disso, a operação foi realizada sobre as condições normais de mercado e seguiu as aprovações necessárias conforme estatuto social da Companhia.

15.7 - Principais operações societárias

a. evento	Aquisição da BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S.A.
b. principais condições do negócio	Em 22 de setembro de 2014, a Companhia celebrou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações de emissão da BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S.A. por um valor total de R\$10,4 milhões, da seguinte forma: (i) R\$2,9 milhões à vista; (ii) R\$5,9 milhões em cinco parcelas semestrais iguais e sucessivas; e (iii) R\$1,5 milhão em 22 de setembro de 2016.
c. sociedades envolvidas	Companhia; Extra Empreendimentos e Participações – EIRELI; e BGNE Restaurantes e Comércio de Alimentos S.A.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não houve reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes da aquisição</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Depois da aquisição</p> <div style="text-align: center;">  </div>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não houve impacto aos acionistas da Companhia.

15.8 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 15.7 deste Formulário de Referência.

a. evento	Aquisição da King Food Comércio de Alimentos S.A., Good Food Comércio de Alimentos S.A. e Fast Burger Comércio de Alimentos S.A.
b. principais condições do negócio	<p>Em 17 de outubro de 2017, a Companhia assinou contrato de compra e venda para aquisição da totalidade das ações de emissão dos franqueados King Food Comércio de Alimentos S.A., Good Food Comércio de Alimentos S.A. e Fast Burger Comércio de Alimentos S.A., que possuem, respectivamente, (a) 14 restaurantes e 4 quiosques de sobremesa, (b) 16 restaurantes e 10 quiosques de sobremesa, e (c) 21 restaurantes e 6 quiosques de sobremesa, sob a marca BURGER KING®.</p> <p>A efetiva aquisição está sujeita ao cumprimento de diversas condições suspensivas, entre elas, a aprovação da transação pelo CADE, a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia e a conclusão satisfatória de due diligence jurídica, contábil, financeira e operacional das companhias. A data limite para o cumprimento de todas as condições precedentes e fechamento da aquisição é 31 de março de 2018.</p> <p>O preço de aquisição, a ser calculado de forma separada e independente para cada companhia-alvo, será de 80% (oitenta por cento) do múltiplo do IPO da Companhia (que é (a) o valor pago por cada ação de emissão da Companhia no IPO, multiplicado pelo número total de ações de emissão da Companhia (<i>equity value</i>), menos o valor correspondente ao aporte de capital em razão da oferta primária de ações da Companhia no IPO (<i>equity value pre money</i>), mais (b) o endividamento líquido da Companhia, dividido (c) pelo EBITDA 4-Wall da Companhia para o exercício social de 2017), multiplicado pelo EBITDA 4-Wall da respectiva companhia-alvo para o exercício social de 2017, menos a dívida líquida efetiva da respectiva companhia-alvo, e menos a diferença (positiva ou negativa) entre o capital de giro estimado e o capital de giro efetivo da respectiva companhia-alvo.</p> <p>O montante de taxa de serviços que a Companhia recebeu com relação a estes franqueados no ano de 2016 e no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foi equivalente a R\$ 893.379,72 e R\$ 756.986,40, respectivamente, o que equivale a menos de 1% da receita operacional líquida da Companhia no mesmo período. Os valores de taxas de serviços são calculados com base em um percentual de até 0,5% das receitas mensais destes franquiados. Uma vez concluída a aquisição, as lojas e quiosques de sobremesa passarão a ser operadas pela Companhia.</p>
c. sociedades envolvidas	Companhia; King Food Comércio de Alimentos S.A., Good Food Comércio de Alimentos S.A. e Fast Burger Comércio de Alimentos S.A.
d. efeitos da operação no quadro acionário da Companhia	Não haverá reflexo no quadro acionário da Companhia em decorrência deste evento.
e. quadro societário antes e depois da operação	<p style="text-align: center;">Antes da aquisição</p>  <pre> graph TD C[Companhia] --> B1[BGMAXX EIRELI] C --> B2[BGMAXX Ltda.] </pre> <p style="text-align: center;">Depois da aquisição</p>  <pre> graph TD C[Companhia] --> B1[BGMAXX EIRELI] C --> B2[BGMAXX Ltda.] C --> B3[King Food] C --> B4[Good Food] C --> B5[Fast Burger] </pre>
f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento	Não haverá impacto aos acionistas da Companhia.

15.8 - Outras informações relevantes

equitativo entre os acionistas	
--------------------------------	--

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia, no curso normal de seus negócios, celebra operações com partes relacionadas, com base em termos e condições que seriam aplicáveis a operações semelhantes com terceiros, com o intuito de não gerar qualquer benefício ou prejuízo injustificável para a Companhia ou para quaisquer outras partes.

Apesar de não possuir uma política formalizada de transação com partes relacionadas, a Companhia utiliza cotações e pesquisas de mercado na implementação de seus negócios e contratação de serviços, tendo por critério a busca pelas melhores condições técnicas e de preços, cabendo a decisão da realização das transações, independentemente desta ser realizada entre partes relacionadas ou não, ao responsável da área que motivou a contratação do produto ou serviço.

Além disso, a Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida por meio de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia adota um Código de Conduta e Ética, aplicável a todas as sociedades de seu grupo econômico, que tem como objetivo orientar as ações e a tomada de decisões de todos os colaboradores das empresas do grupo, nos diversos níveis de relacionamento empresarial e operacional.

A prática recomendada pela Companhia para possíveis conflitos de interesse é baseada no princípio de que o colaborador deverá tomar decisões e agir sempre de maneira idônea, sem se deixar influenciar por questões particulares, de familiares ou de amigos que possam afetar seu julgamento em relação à atividade na qual ele esteja envolvido, ou seja, deve-se recusar a promover qualquer forma de favorecimento ou a agir contra os interesses da Companhia.

A Companhia não tem uma política formalizada para regular a contratação de transações com partes relacionadas, mas a Companhia e seus órgãos da administração cumprem rigorosamente com os critérios legais previstos na Lei das Sociedades por Ações, bem como nos demais regulamentos e códigos aplicáveis de governança corporativa (i.e. Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas) que tratam de assuntos relacionados às transações entre partes relacionadas. Desse modo, a Companhia entende que os mecanismos atualmente utilizados são suficientes para coibir abusos na celebração de tais contratos.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Burger King Corporation	13/07/2011	61.791.000,00	0,00	0,00	20 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
"Master Franchise and Development Agreement – MFDA", contrato por meio do qual a Burger King Corporation outorgou à Companhia o direito de ser a máster franqueada exclusiva da rede BURGER KING® no Brasil.							
Garantia e seguros							
Não aplicável.							
Rescisão ou extinção							
(a) Falta de pagamento da BKB de valores devidos à BKC após o respectivo prazo de cura; (b) abertura de restaurantes BURGER KING® sem a respectiva aprovação e falha em obter a referida aprovação após o período de cura; (c) descumprimento das obrigações constantes do Contrato de Franquia (inclusive pagamento das respectivas taxas de franquia) em até 3% do total de restaurantes BURGER KING® detidos pela BKB; (d) falência ou recuperação judicial da BKB que não seja revertida em até 60 dias ou admissão da BKB de sua incapacidade de honrar com seus compromissos; (e) questionamento pela BKB da validade de quaisquer direitos de propriedade intelectual relativos ao sistema BURGER KING®; (f) prestação de informações materialmente falsas ou enganosas; (g) descumprimento das obrigações constantes no MFDA e demais contratos celebrados com a BKC e não sanadas após o respectivo prazo de cura (inclusive as metas anuais de aberturas de restaurantes BURGER KING®).							
Natureza e razão para a operação							
Outra							
Posição contratual do emissor							
Máster franqueada exclusiva							
Especificar							
Burger King Corporation	13/07/2011	0,00	0,00	0,00	20 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
"Master Franchise Services Agreement - MFSA", contrato por meio do qual a Companhia foi nomeada prestadora de serviços exclusiva da rede franqueada BURGER KING® no Brasil, devendo prestar serviços de marketing, treinamento, monitoramento, auditoria, entre outros.							
Garantia e seguros							
Não aplicável.							
Rescisão ou extinção							
(a) Falha pela BKB em operar o restaurante BURGER KING® de acordo com os padrões do BURGER KING®; (b) venda de produtos não autorizados ou falha em vender produtos obrigatórios; (c) falha na utilização do padrão visual do sistema BURGER KING®; (d) não pagamento das respectivas taxas de royalties e contribuições ao fundo de marketing; (e) falência ou recuperação judicial da BKB; (f) deixar de ocupar o local aprovado ou abandono do restaurante; (g) decisão final condenando a BKB ao pagamento de valor material ou execução da BKB; (h) condenação do Managing Owner por crime; (i) falha no pagamento de valores materiais a fornecedores ou locadores; (j) questionamento da validade, uso não autorizado ou duplicação dos de direitos de propriedade intelectual; (k) atos fraudulentos ou não éticos com relação à operação do restaurante BURGER KING®; (l) transferência de ações não autorizada pela BKC ou aquisição de participação em concorrente; (m) recusa em permitir a inspeção e auditoria da BKC.							
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Outra						
Especificar	Prestadora exclusiva de serviços da rede franqueada BURGER KING® no Brasil						

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Em seu Código de Ética a Companhia formalizou uma política aplicável a todos os seus empregados e fornecedores, específica para evitar a prática de conflitos de interesses. Os itens especificamente previstos na política são: (i) na contratação e enquanto houver relação empregatícia com a Companhia, as pessoas que tenham vínculo de parentesco direto com outro(s) colaborador(es) devem assegurar a inexistência de conflito de interesse, sendo proibida qualquer relação hierárquica entre parentes; (ii) é inaceitável a ocorrência de qualquer forma de protecionismo ou privilégio na relação entre líder e liderados; (iii) a Companhia orienta seus colaboradores a não manterem relacionamentos sociais ou de qualquer outro tipo com fornecedores, caso esse relacionamento dê a impressão de que influências comerciais possam ser geradas; (iv) não é permitido o relacionamento amoroso entre colaboradores que tenham grau de subordinação ou que direta ou indiretamente possam influenciar nas atividades do parceiro; e (v) não aceitar de fornecedores, clientes, parceiros ou concorrentes nenhum valor, presente ou vantagem vinculada a uma ação em função da sua atividade exercida na Companhia.

Apesar de não adotar uma política de transações com partes relacionadas formalizada, as transações com partes relacionadas levam em consideração as práticas usuais de mercado.

Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, as transações celebradas entre a Companhia e suas partes relacionadas deverão ser aprovadas pela maioria dos membros do Conselho de Administração.

Adicionalmente, as práticas de governança corporativa, recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento do Novo Mercado e na Lei das Sociedades por Ações, são aplicadas pela Companhia. Segundo estas regras, o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável, respondendo o acionista pelos danos causados e pela restituição à Companhia das vantagens que tiver auferido.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Ainda que a Companhia não adote uma política de transações com partes relacionadas formalizada, as transações realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas são realizadas observando as condições praticadas em mercado à época, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Companhia com terceiros.

Tais transações são realizadas em caráter estritamente comutativo e com pagamento compensatório adequado, similares àquelas que poderiam ser estabelecidas em transações com partes não relacionadas.

As transações com Partes Relacionadas devem ser formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas.

Neste sentido, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, a Companhia age de forma a garantir que tais transações não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas.

16.4 - Outras informações relevantes

Informações adicionais ao item 16.2

O saldo de contas a receber e *franchise fee* da Burger King Corporation é de R\$986 mil e R\$4.581 mil, respectivamente, em 30 de setembro de 2017. O saldo de obrigações corporativas em 30 de setembro de 2017 é de R\$7.213 mil. Para maiores informações, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
23/11/2017	9.682.414,00	-	173.047.400	0	173.047.400
Tipo de capital	Capital Subscrito				
23/11/2017	9.682.414,00	-	173.047.400	0	173.047.400
Tipo de capital	Capital Integralizado				
23/11/2017	9.682.414,00	-	173.047.400	0	173.047.400
Tipo de capital	Capital Autorizado				
21/11/2017	0,00	-	237.673.167	0	237.673.167

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
07/07/2014	Conselho de Administração	07/07/2014	343.695,06	Subscrição particular	531	0	531	38,28686487	647,26	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Plano de outorga de opções de ações da Companhia										
Forma de integralização										
19/08/2014	Assembleia Geral	19/08/2014	230.000.000,00	Subscrição particular	231.498	0	231.498	25.606,34146613	983,53	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Conforme artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações										
Forma de integralização										
30/07/2015	Conselho de Administração	30/07/2015	1.313.104,50	Subscrição particular	1.725	0	1.725	116,23345929	761,22	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Plano de outorga de opções de ações da Companhia										
Forma de integralização										
18/12/2015	Conselho de Administração	18/12/2015	1,00	Subscrição particular	445	0	445	0,00008838	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Plano de outorga de opções de ações da Companhia										
Forma de integralização										
05/08/2016	Conselho de Administração	05/08/2016	9.662.155,70	Subscrição particular	12.070	0	12.070	853,97053664	800,51	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Plano de outorga de opções de ações da Companhia										
Forma de integralização										
05/08/2016	Conselho de Administração	05/08/2016	1,00	Subscrição particular	3.111	0	3.111	0,00008838	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Plano de outorga de opções de ações da Companhia.										
Forma de integralização										
Dinheiro										

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
08/08/2016	Assembleia Geral	08/08/2016	350.000.000,00	Subscrição particular	0	361.798	361.798	30.607,51545680	967,39	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Conforme artigo 170, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações										
Forma de integralização										
22/06/2017	Conselho de Administração	Dinheiro	1,00	Subscrição particular	674	0	674	0,00000066	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Bônus de Subscrição nº 4 - Série 3 da Sommerville Investments B.V.										
Forma de integralização										
22/06/2017	Conselho de Administração	Dinheiro	1,00	Subscrição particular	59.400	0	59.400	0,00000066	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Bônus de Subscrição nº 1 - Série 3 da Sommerville Investments B.V.										
Forma de integralização										
09/10/2017	Conselho de Administração	Dinheiro	1,00	Subscrição particular	12.364	0	12.364	0,00000066	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Acordo de Acionistas da Companhia										
Forma de integralização										
09/10/2017	Conselho de Administração	Dinheiro	1,00	Subscrição particular	66.608	0	66.608	0,00000066	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Acordo de Acionistas da Companhia										
Forma de integralização										
09/10/2017	Conselho de Administração	Dinheiro	1,00	Subscrição particular	107	0	107	0,00000066	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Acordo de Acionistas da Companhia										
Forma de integralização										
		Dinheiro								

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
09/10/2017	Conselho de Administração	09/10/2017	1,00	Subscrição particular	688	0	688	0,00000066	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Bônus de Subscrição nº 3 - Série 3 da Somerville Investments B.V.										
Forma de integralização										
22/11/2017	Conselho de Administração	Dinheiro 22/11/2017	20.149.244,00	Subscrição particular	4.252.600	0	4.252.600	0,02579360	4,74	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Bônus de Subscrição nº 1 – Série 2 detido pelo Sr. Luiz Eduardo Batalha										
Forma de integralização										
23/11/2017	Conselho de Administração	Capitalização de créditos 23/11/2017	24.085.722,06	Subscrição particular	2.662.200	0	2.662.200	0,01574121	9,05	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Plano de outorga de opções de ações da Companhia										
Forma de integralização										
23/11/2017	Conselho de Administração	Nota Promissória Pro Soluta 23/11/2017	8.591.718,72	Subscrição particular	1.262.300	0	1.262.300	0,00746380	6,81	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Plano de outorga de opções de ações da Companhia										
Forma de integralização										
Nota Promissória Pro Soluta										

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Desdobramento				
11/10/2017	1.648.703	0	164.870.300	0
			1.648.703	164.870.300
				164.870.300

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não sofreu reduções do capital social desde no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

17.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 17.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao dividendo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25,0% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as suas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Qualquer acionista dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se do quadro acionário, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial, nos termos do artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, desde que ocorra qualquer uma das hipóteses expressamente previstas nos incisos I a VI e IX do artigo 136 na Lei das Sociedades por Ações. O direito de retirada deverá ser exercido no prazo de 30 dias, contados da publicação da ata da assembleia geral que tiver aprovado o ato que deu origem ao recesso, nos termos do artigo 137, IV da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleia Geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de votar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Não aplicável

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia não estabelece hipóteses que limitem o direito de voto de acionistas. Não obstante, há previsão de hipóteses em que há obrigatoriedade de realização de oferta pública, conforme listadas abaixo:

- aquisição direta ou indireta do controle da Companhia (inclusive por meio de cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações), nos termos e condições previstos na legislação vigente e no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. Adicionalmente, o adquirente do controle da Companhia deverá ressarcir os acionistas dos quais tenha comprado ações em bolsa de valores nos seis meses anteriores à data da alienação de controle da Companhia, devendo pagar a estes a eventual diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos seis meses anteriores à data de aquisição do controle da Companhia, devidamente atualizado até o momento do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações de emissão da Companhia nos pregões em que o adquirente do controle realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos;
- caso os acionistas reunidos em Assembleia Geral Extraordinária deliberem a saída da Companhia do Novo Mercado, o acionista controlador da Companhia deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações, se a saída ocorrer (i) para negociação de seus valores mobiliários fora do Novo Mercado, ou (ii) por reorganização societária na qual os valores mobiliários da Companhia resultantes de tal reorganização não sejam admitidos para negociação no Novo Mercado no prazo de 120 dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a operação. O preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao valor econômico apurado em laudo de avaliação nos termos do Estatuto Social da Companhia, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- na hipótese de não haver acionista controlador, caso a Assembleia Geral delibere (i) pela saída da Companhia do Novo Mercado, em razão de registro para negociação de seus valores mobiliários fora do referido segmento de listagem, ou (ii) pela reorganização societária da Companhia, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, no prazo de 120 dias contados da realização da Assembleia Geral que aprovou a referida operação; a saída do Novo Mercado estará condicionada à realização de oferta pública nas mesmas condições previstas acima. Nesse caso, competirá à mesma Assembleia Geral definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública prevista neste item, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta. Em relação à Assembleia Geral que deliberar pela reorganização societária, na ausência de definição do(s) responsável(is) pela realização da oferta pública, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta pública;
- na hipótese de a saída da Companhia do Novo Mercado ocorrer em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, o acionista controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, caso o descumprimento decorra (i) de deliberação em Assembleia Geral, a oferta pública de aquisição de ações deverá ser efetivada pelos acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implique o descumprimento; e (ii) de ato ou fato da administração, os administradores deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado. Na hipótese (ii) acima, competirá à mesma Assembleia Geral definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública ali indicada, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta; (v) na hipótese de cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, haverá obrigatoriedade de oferta pública, a ser lançada pelo acionista controlador ou pela Companhia, nos termos da legislação vigente e do estatuto social da Companhia; e

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

- é facultada a formulação de uma única oferta pública, visando a mais de uma das finalidades previstas nesta seção, no Regulamento de Listagem no Novo Mercado na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% do total das ações de emissão da Companhia em circulação, dentro dos seis meses subsequentes à aquisição do poder de controle. Nos casos de oferta pública de saída do Novo Mercado e cancelamento de registro de companhia aberta, o preço da oferta pública deverá ser estabelecido em laudo, que deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente do poder de decisão da Companhia, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do Parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no Parágrafo 6º do mesmo Artigo 8º. Nesses casos, a escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia é de competência da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria absoluta dos votos das Ações em Circulação manifestados na Assembleia Geral que (i) se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% do total de ações em circulação; ou (ii) se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes de ações em circulação.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia prevê que pode ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo de 30 dias para seu exercício de que trata o parágrafo 4º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações nas emissões de ações e debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei das Sociedades por Ações outorga à Assembleia Geral o direito de suspender o exercício de direitos pelo acionista que deixar de cumprir obrigação imposta por lei ou pelo estatuto social da Companhia, cessando tal suspensão imediatamente após o cumprimento de tal obrigação. O estatuto social da Companhia não prevê qualquer hipótese de restrição de exercício de direitos pelos acionistas.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação. A oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações para Distribuição Pública
Data de emissão	24/04/2013
Data de vencimento	28/04/2018
Quantidade (Unidades)	15.000
Valor nominal global (Reais)	150.000.000,00
Saldo devedor em aberto	30.612.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados depois de decorridos 90 dias da data de subscrição ou aquisição pelo investidor qualificado, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento pela Companhia das obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Prazo de vigência de 5 anos contados da data de emissão. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão Juros Remuneratórios de 100% da Taxa DI acrescida exponencialmente de um spread de 1,85% ao ano (base 252 dias úteis). Os Juros Remuneratórios serão pagos trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano, a partir da data de emissão. Com relação às restrições impostas, a Companhia não deverá: (i) realizar qualquer pagamento de dividendos pela Companhia, juros sob capital próprio ou de qualquer tipo de participação nos resultados, caso a Companhia esteja em mora com as obrigações contraídas, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da LSA.; e (ii) alterar o controle direto e indireto da Companhia, por meio da alienação das ações e/ou qualquer outra operação com efeitos similares; (iii) ocorrer o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, igual ou superior a R\$3.000.000,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Outras características relevantes	O valor nominal unitário das debêntures será amortizado em 15 parcelas trimestrais e iguais, após o término do período de carência de 18 meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela paga em 24/10/2014. Vencimento antecipado por descumprimento dos índices e limites financeiros, calculados com base nas demonstrações financeiras a partir de 31/12/2013, de forma a verificar: (i) o índice obtido pela divisão de Dívida Líquida por EBITDA Ajustado inferior ou igual ao ratio de 2,5x em 31 de dezembro de 2017 e para os próximos exercícios; (ii) o índice obtido pela divisão de EBITDA Ajustado por Despesa Financeira Líquida maior ou igual ao ratio 2,5x em 31 de dezembro de 2017 e 3,0x em 31 de dezembro de 2018; e (iii) limitação de distribuição de dividendos ao percentual máximo de 25% do seu resultado líquido.

Valor mobiliário	Debêntures
-------------------------	-------------------

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações para Distribuição Pública
Data de emissão	14/03/2014
Data de vencimento	14/03/2019
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	40.196.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados depois de decorridos 90 dias da data de subscrição ou aquisição pelo investidor qualificado, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento pela Companhia das obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Prazo de vigência de 5 anos contados da data de emissão. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão Juros Remuneratórios de 100% da Taxa DI acrescida exponencialmente de um spread de 2,45% ao ano (base 252 dias úteis). Os Juros Remuneratórios serão pagos trimestralmente, nos meses de junho, setembro, dezembro e março de cada ano, a partir da data de emissão. Com relação às restrições impostas, a Companhia não deverá, entre outros: (i) realizar qualquer pagamento de dividendos pela Companhia, juros sob capital próprio ou de qualquer tipo de participação nos resultados, caso a Companhia esteja em mora com as obrigações contraídas, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da LSA.; e (ii) alterar o controle direto e indireto da Companhia, por meio da alienação das ações e/ou qualquer outra operação com efeitos similares; (iii) ocorrer o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, igual ou superior a R\$3.000.000,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Outras características relevantes	O valor nominal unitário das debêntures será amortizado em 15 parcelas trimestrais, após o término do período de carência de 18 meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela paga em 14/09/2015. Vencimento antecipado por descumprimento dos índices e limites financeiros, calculados com base nas demonstrações financeiras a partir de 31/12/2014, de forma a verificar: (i) o índice obtido pela divisão de Dívida Líquida por EBITDA Ajustado inferior ou igual ao ratio de 2,5x em 31 de dezembro de 2017 e para os próximos exercícios; (ii) o índice obtido pela divisão de EBITDA Ajustado por Despesa Financeira Líquida maior ou igual ao ratio 2,5x em 31 de dezembro de 2017 e 3,0x em 31 de dezembro de 2018 e; (iii) limitação de distribuição de dividendos ao percentual máximo de 25% do seu resultado líquido.
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações para Distribuição Pública

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	30/12/2014
Data de vencimento	30/12/2019
Quantidade (Unidades)	10.000
Valor nominal global (Reais)	100.000.000,00
Saldo devedor em aberto	68.629.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados depois de decorridos 90 dias da data de subscrição ou aquisição pelo investidor qualificado, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento pela Companhia das obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	As debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Prazo de vigência de 5 anos contados da data de emissão. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão Juros Remuneratórios de 100% da Taxa DI acrescida exponencialmente de um spread de 2,45% ao ano (base 252 dias úteis). Os Juros Remuneratórios serão pagos trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, a partir da data de emissão. Com relação às restrições impostas, a Companhia não deverá, entre outros: (i) realizar qualquer pagamento de dividendos pela Companhia, juros sob capital próprio ou de qualquer tipo de participação nos resultados, caso a Companhia esteja em mora com as obrigações contraídas, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da LSA.; e (ii) alterar o controle direto e indireto da Companhia, por meio da alienação das ações e/ou qualquer outra operação com efeitos similares; (iii) ocorrer o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, igual ou superior a R\$3.000.000,00.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Outras características relevantes	O valor nominal unitário das debêntures será amortizado em 15 parcelas trimestrais, após o término do período de carência de 18 meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela paga em 14/09/2015. Vencimento antecipado por descumprimento dos índices e limites financeiros, calculados com base nas demonstrações financeiras a partir de 31/12/2014, de forma a verificar: (i) o índice obtido pela divisão de Dívida Líquida por EBITDA Ajustado inferior ou igual ao ratio de 2,5x em 31 de dezembro de 2017 e para os próximos exercícios; (ii) o índice obtido pela divisão de EBITDA Ajustado por Despesa Financeira Líquida maior ou igual ao ratio 2,5x em 31 de dezembro de 2017 e 3,0x em 31 de dezembro de 2018 e; (iii) limitação de distribuição de dividendos ao percentual máximo de 25% do seu resultado líquido.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações para Colocação Privada
Data de emissão	31/08/2015
Data de vencimento	28/02/2019

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade (Unidades)	51.354
Valor nominal global (Reais)	51.354.000,00
Saldo devedor em aberto	51.746.500,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário ou qualquer forma de custódia eletrônica, seja em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá realizar a qualquer tempo o resgate antecipado total ou parcial das debêntures, observando: (i) o resgate antecipado depende de prévia oferta e aceitação dos titulares do CRA; (ii) o resgate antecipado somente será admitido caso a Companhia também promova uma oferta de resgate antecipado das debêntures da 5ª emissão, vinculadas à 2ª série da 1ª emissão da securitizadora, no mesmo montante da oferta de resgate antecipado ou no montante necessário para o resgate integral das debêntures da 5ª emissão, o que for menor; e (iii) caso a oferta de resgate antecipado seja aceita parcialmente pelos titulares do CRA, o valor não aceito deverá ser utilizado para o resgate antecipado das debêntures da 5ª emissão pelos titulares do CRA da série 2.</p> <p>O valor a ser pago a título de resgate antecipado em decorrência da oferta de resgate antecipado será equivalente ao valor a ser informado pela securitizadora à Companhia por meio de notificação, acrescido: (i) dos Juros Remuneratórios devidos e ainda não pagos; e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido à debenturista.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>As debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada. A colocação das debêntures será realizada de forma privada exclusivamente para a debenturista inicial, sem intermediação de quaisquer instituições e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público geral. As debentures serão vinculadas à 1ª série da 1ª emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da securitizadora RB Capital Companhia de Securitização, sendo certo que os CRA serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição e serão destinados exclusivamente a investidores qualificados. Prazo de vigência de 42 meses contados da data de emissão. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão Juros Remuneratórios de 100% da Taxa DI acrescida exponencialmente de um spread de 1,10% ao ano (base 252 dias úteis).</p> <p>Com relação às restrições impostas, a Companhia não deverá, entre outros: (i) realizar qualquer pagamento de dividendos pela Companhia, juros sob capital próprio ou de qualquer tipo de participação nos resultados, caso a Companhia esteja em mora com as obrigações contraídas, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da LSA.; e (ii) alterar o controle direto e indireto da Companhia, por meio da alienação das ações e/ou qualquer outra operação com efeitos similares; (iii) ocorrer o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, igual ou superior a R\$3.000.000,00, ou seu equivalente em outra moeda.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As debêntures não serão objeto de repactuação programada.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Outras características relevantes**

O valor nominal unitário das debêntures ou saldo do valor nominal unitário será pago integralmente em uma única parcela na data de vencimento.

Vencimento antecipado por descumprimento dos índices e limites financeiros, calculados com base nas demonstrações financeiras a partir de 31/12/2016, de forma a verificar: (i) o índice obtido pela divisão de Dívida Líquida por EBITDA Ajustado inferior ou igual ao ratio de 3,0x em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2018 e próximos exercícios; (ii) limitação de distribuição de dividendos ao percentual máximo de 25% do seu resultado líquido.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações para Colocação Privada
Data de emissão	31/08/2015
Data de vencimento	28/02/2019
Quantidade (Unidades)	51.354
Valor nominal global (Reais)	51.354.000,00
Saldo devedor em aberto	51.746.500,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário ou qualquer forma de custódia eletrônica, seja em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá realizar a qualquer tempo o resgate antecipado total ou parcial das debêntures, observando: (i) o resgate antecipado depende de prévia oferta e aceitação dos titulares do CRA; (ii) o resgate antecipado somente será admitido caso a Companhia também promova uma oferta de resgate antecipado das debêntures da 4ª emissão, vinculadas à 1ª série da 1ª emissão da securitizadora, no mesmo montante da oferta de resgate antecipado ou no montante necessário para o resgate integral das debêntures da 4ª emissão, o que for menor; e (iii) caso a oferta de resgate antecipado seja aceita parcialmente pelos titulares do CRA, o valor não aceito deverá ser utilizado para o resgate antecipado das debêntures da 4ª emissão pelos titulares do CRA da série 1.</p> <p>O valor a ser pago a título de resgate antecipado em decorrência da oferta de resgate antecipado será equivalente ao valor a ser informado pela securitizadora à Companhia por meio de notificação, acrescido: (i) dos Juros Remuneratórios devidos e ainda não pagos; e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido à debenturista.</p>

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada. A colocação das debêntures será realizada de forma privada exclusivamente para a debenturista inicial, sem intermediação de quaisquer instituições e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público geral. As debentures serão vinculadas à 2ª série da 1ª emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da securitizadora RB Capital Companhia de Securitização, sendo certo que os CRA serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição e serão destinados exclusivamente a investidores qualificados. Prazo de vigência de 42 meses contados da data de emissão. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão Juros Remuneratórios de 100% da Taxa DI acrescida exponencialmente de um spread de 1,10% ao ano (base 252 dias úteis).

Com relação às restrições impostas, a Companhia não deverá, entre outros: (i) realizar qualquer pagamento de dividendos pela Companhia, juros sob capital próprio ou de qualquer tipo de participação nos resultados, caso a Companhia esteja em mora com as obrigações contraídas, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da LSA.; e (ii) alterar o controle direto e indireto da Companhia, por meio da alienação das ações e/ou qualquer outra operação com efeitos similares; (iii) ocorrer o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, igual ou superior a R\$3.000.000,00, ou seu valor equivalente em outra moeda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As debêntures não serão objeto de repactuação programada.

Outras características relevantes

O valor nominal unitário das debêntures ou saldo do valor nominal unitário será pago integralmente em uma única parcela na data de vencimento. Vencimento antecipado por descumprimento dos índices e limites financeiros, calculados com base nas demonstrações financeiras a partir de 31/12/2016, de forma a verificar: (i) o índice obtido pela divisão de Dívida Líquida por EBITDA Ajustado inferior ou igual ao ratio de 3,0x em 31 de dezembro de 2017 e para os próximos exercícios; (ii) limitação de distribuição de dividendos ao percentual máximo de 25% do seu resultado líquido.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações para Distribuição Pública
Data de emissão	04/05/2016
Data de vencimento	04/05/2020
Quantidade (Unidades)	8.000
Valor nominal global (Reais)	80.000.000,00
Saldo devedor em aberto	68.405.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados depois de decorridos 90 dias da data de subscrição ou aquisição pelo investidor qualificado, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento pela Companhia das obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Prazo de vigência de 4 anos contados da data de emissão. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão Juros Remuneratórios de 100% da Taxa DI acrescida exponencialmente de um spread de 2,95% ao ano (base 252 dias úteis). Os Juros Remuneratórios serão pagos mensalmente, todo dia 4 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 04/06/2016.

Com relação às restrições impostas, a Companhia não deverá: (i) realizar qualquer pagamento de dividendos pela Companhia, juros sob capital próprio ou de qualquer tipo de participação nos resultados, caso a Companhia esteja em mora com as obrigações contraídas, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da LSA.; e (ii) alterar o controle direto e indireto da Companhia, por meio da alienação das ações e/ou qualquer outra operação com efeitos similares; (iii) ocorrer o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, igual ou superior a R\$3.000.000,00.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As debêntures não serão objeto de repactuação programada.

Outras características relevantes

O valor nominal unitário das debêntures será amortizado em 13 parcelas trimestrais e iguais, após o término do período de carência de 12 meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela paga em 04/05/2017. Vencimento antecipado por descumprimento dos índices e limites financeiros, calculados com base nas demonstrações financeiras a partir de 31/12/2013, de forma a verificar o índice obtido pela divisão de Dívida Líquida por EBITDA Ajustado inferior ou igual ao ratio de 2,5x em 31 de dezembro de 2017 e para os próximos exercícios.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações para Colocação Privada
Data de emissão	20/10/2016
Data de vencimento	20/10/2020
Quantidade (Unidades)	202.500
Valor nominal global (Reais)	202.500.000,00
Saldo devedor em aberto	212.168.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário ou qualquer forma de custódia eletrônica, seja em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá realizar a qualquer tempo o resgate antecipado total ou parcial das debêntures que dependerá de prévia oferta e aceitação dos titulares do CRA. O valor a ser pago a título de resgate antecipado em decorrência da oferta de resgate antecipado será equivalente ao valor a ser informado pela securitizadora à Companhia por meio de notificação, acrescido: (i) dos Juros Remuneratórios devidos e ainda não pagos; e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido à debenturista.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada. A colocação das debêntures será realizada de forma privada exclusivamente para a debenturista inicial, sem intermediação de quaisquer instituições e não contará com qualquer forma de esforço de venda perante o público geral. As debentures serão vinculadas à 79ª série da 1ª emissão de Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da securitizadora Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., sendo certo que os CRA serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição e serão destinados a investidores qualificados. Prazo de vigência de 1.461 dias contados da data de emissão. As debêntures não terão seu valor nominal unitário atualizado e renderão Juros Remuneratórios de 100% da Taxa DI acrescida exponencialmente de um spread de 0,80% ao ano (base 252 dias úteis). Com relação às restrições impostas, a Companhia não deverá, entre outros: (i) realizar qualquer pagamento de dividendos pela Companhia, juros sob capital próprio ou de qualquer tipo de participação nos resultados, caso a Companhia esteja em mora com as obrigações contraídas, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da LSA.; e (ii) alterar o controle direto e indireto da Companhia, por meio da alienação das ações e/ou qualquer outra operação com efeitos similares, exceto em decorrência da realização de oferta pública de ações da Companhia; (iii) ocorrer o vencimento antecipado de quaisquer dívidas da Companhia envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, igual ou superior a R\$3.000.000,00, ou seu valor equivalente em outra moeda.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

As debêntures não serão objeto de repactuação programada.

Outras características relevantes

50% do valor nominal unitário das debêntures será pago no 24ª mês contado da data de emissão e 50% do valor nominal unitário será pago na data de vencimento. Vencimento antecipado não automático por descumprimento dos índices e limites financeiros, calculados com base nas demonstrações financeiras a partir de 31/12/2016, de forma a verificar: (i) o índice obtido pela divisão de Dívida líquida por EBITDA Ajustado inferior ou igual aos ratios de 3,25x em 31 de dezembro de 2017 e inferior ou igual a 3,0x em 31 de dezembro de 2018 e para os próximos exercícios; (ii) limitação de distribuição de dividendos ao percentual máximo de 25% do seu resultado líquido.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures da primeira, segunda, terceira e sexta emissões acima descritas são admitidas à negociação no Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários da B3.

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3. Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**Primeira Emissão de Debêntures**

Os acionistas em assembleia geral extraordinária, realizada em 15 de abril de 2013, aprovaram a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, com garantias adicionais fidejussória e real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R\$150 milhões e foram emitidas 15 mil debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil cada.

Segunda Emissão de Debêntures

Os acionistas em assembleia geral extraordinária, realizada em 11 de março de 2014, aprovaram a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R\$100 milhões e foram emitidas 10 mil debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil cada.

Terceira Emissão de Debêntures

Os acionistas em assembleia geral extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2014, aprovaram a terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R\$100 milhões e foram emitidas 10 mil debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil cada.

Sexta Emissão de Debêntures

Os acionistas em assembleia geral extraordinária, realizada em 04 de maio de 2016, aprovaram a sexta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, com garantia real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação. O valor total de tal emissão foi de R\$80 milhões e foram emitidas 8 mil debêntures com valor nominal unitário de R\$10 mil cada.

Oferta Pública Inicial de Ações

A oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerida junto à CVM e à B3.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos obtidos por meio das emissões de debêntures foram destinados ao investimento em novos restaurantes da Companhia; e aquisição de sociedades franqueadas da marca BURGER KING® e perfilhamento do passivo das referidas sociedades.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, uma vez que os recursos foram utilizados conforme as propostas de aplicação.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que os recursos foram utilizados conforme as propostas de aplicação.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Até a data deste Formulário de Referência, não foram realizadas quaisquer ofertas públicas de aquisição pela Companhia relativas às ações de emissão de terceiros.

18.12 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 18.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de emissão própria no período corrente e nos últimos três exercícios sociais.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que não existem valores mobiliários mantidos em tesouraria no período corrente e nos últimos três exercícios.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 19.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação**23/11/2017****Cargo e/ou função**

A Companhia, os administradores, os conselheiros fiscais, os funcionários com acesso a informação privilegiada, os membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, assim como os acionistas controladores, diretos e indiretos, sociedades controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no acionista controlador, direto ou indireto, ou em sociedades controladas, possam ter conhecimento de informação privilegiada sobre a Companhia, e que tenham aderido à Política de Negociação de Valores Mobiliários ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

Estabelecer as regras que deverão ser observadas visando a coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia, ou informações privilegiadas, em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 358 e das suas políticas internas. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de informações privilegiadas) e tipping (dicas de informações privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia. A adesão à Política de Negociação é obrigatória por todas as Pessoas Vinculadas, mediante assinatura de Termo de Adesão.

A Política de Negociação de Valores Mobiliários pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Alameda Rio Negro, 161, conj. 1403, parte, sala B, Alphaville, Barueri, SP; e (ii) internet: site da Companhia (www.burgerking.com.br/ri), site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

Nenhuma Pessoa Vinculada com acesso à informação privilegiada poderá negociar a qualquer tempo valores mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores, antes que tal informação seja divulgada ao mercado. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar valores mobiliários de emissão da Companhia nos "Períodos de Impedimento à Negociação", que são definidos na regulamentação aplicável e pelo Diretor de Relações com Investidores. Os Períodos de Impedimento à Negociação incluem os seguintes prazos: (i) os 15 dias que antecedem a divulgação ou publicação (incluindo o dia da divulgação ou publicação) de informações periódicas pela Companhia, como ITR e DFP; e (ii) o período entre a data de deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre capital próprio e a publicação de seus respectivos editais e anúncios.

20.2 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 20.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

As normas, regimentos e procedimentos internos relativos à divulgação de informações que a Companhia adota estão descritos na sua Política de Divulgação, conforme disposta no item 21.2 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 358**”) disciplina as regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e à aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que origina a obrigatoriedade de divulgação ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, deliberações de assembleia geral de acionistas ou dos órgãos de administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação de suas ações ou quaisquer valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, a alteração de qualquer acordo de acionistas em que a Companhia seja parte, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia aberta e seu Diretor de Relações com Investidores a enviar atos ou fatos relevantes à CVM, por meio de sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores e à B3 (Sistema IPE), bem como divulgar ao mercado em geral, por meio de, no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação (i) jornais de grande circulação geralmente utilizados pela referida companhia; ou (ii) de pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto informem a tal companhia o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas controladas e suas sociedades controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias, informação esta que será transmitida à CVM e à B3 pelo Diretor de Relação com Investidores da companhia aberta;
- estabelecem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração ou do conselho fiscal de uma companhia de capital aberto, bem como qualquer outra pessoa natural ou jurídica, ou grupo de pessoas naturais ou jurídicas, agindo em conjunto ou representando o mesmo interesse, realize negócio ou conjunto de negócios por consequência do qual sua participação direta ou indireta ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5%, 10%, 15%, e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia, referida pessoa deverá divulgar as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

Em observância às normas da CVM e da B3, em 23 de novembro de 2017, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.” (“**Política de Divulgação**”), cujas regras devem ser observadas por todas aquelas pessoas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

relacionadas no artigo 13 da Instrução CVM 358 (“Destinatários”). Os Destinatários deverão assinar o Termo de Adesão à Política de Divulgação.

A Política de Divulgação visa (i) prestar informação completa aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia aos acionistas da Companhia e aos investidores em geral; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

Para alcançar tais objetivos, a Política de Divulgação estabelece que cumpre ao Diretor de Relação com Investidores da Companhia a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante, cabendo a ele (i) comunicar e divulgar o ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) realizar a divulgação de ato ou fato relevante de forma a preceder ou ser realizado simultaneamente à veiculação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à B3 e, se for o caso, às outras bolsas de valores e entidades do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam ou venham a ser admitidos à negociação, no País ou no exterior, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado por meio (i) da página na rede mundial de computadores do portal de notícias; (ii) da página na rede mundial de computadores da Companhia (www.burgerking.com.br/ri), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores ou mercados de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia sejam admitidos à negociação; e (iii) do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net). Não obstante a divulgação de ato ou fato relevante pelos canais de comunicação supramencionados, qualquer ato ou fato relevante poderá ser também publicado em jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia.

Consta da Política de Divulgação da Companhia lista exemplificativa de modalidades de ato ou fato relevante, conforme Instrução CVM 358, sendo que os Destinatários devem observar que (i) a ocorrência de qualquer dessas modalidades não se constitui necessariamente em um ato ou fato relevante, uma vez que essa ocorrência deve ter a capacidade de influenciar de modo ponderável a decisão de negociação dos investidores em valores mobiliários; e (ii) a lista é meramente exemplificativa, não esgotando ou limitando as possibilidades de ocorrência e caracterização do ato ou fato relevante.

De acordo com a regulamentação da CVM aplicável e a Política de Divulgação da Companhia, é considerada uma “Informação Relevante” qualquer decisão de eventual acionista controlador, deliberações de assembleia geral de acionistas ou de órgão da administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, negociais, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia que possam influenciar de modo ponderável (i) na cotação dos valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados; (ii) na decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou quaisquer valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes aos valores mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Os Destinatários devem, ainda, guardar completo sigilo acerca de ato ou fato relevante sobre os negócios da Companhia ainda não divulgados ao mercado, devendo dar a este difusão restrita, somente quando necessária para o desenvolvimento desses negócios, sempre em caráter confidencial e de forma limitada de divulgação, nos termos da Política de Divulgação da Companhia.

Quando se tratar de informação sigilosa ou potencialmente relevante, ainda não divulgada ao mercado, os Destinatários devem obrigatoriamente, nos termos da Política de Divulgação:

- reportá-las imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores;

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

- não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa;
- não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas nas quais não se possa ter certeza de quem efetivamente esteja participando;
- manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em cofre, armário ou arquivo fechado, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação;
- gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha;
- circular internamente os documentos que contenham informação confidencial em envelopes lacrados, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao respectivo destinatário;
- não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor;
- exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação confidencial a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários antes da divulgação da informação ao mercado; e
- comunicar imediatamente ao Diretor de Relações com Investidores sobre suspeita ou ocorrência de vazamento dessas informações do seu círculo restrito e determinável.

De acordo com a Política de Divulgação, um ato ou fato relevante deve ser imediatamente divulgado, salvo quando sua manutenção sob sigilo for indispensável para preservar os legítimos interesses da Companhia.

O ato ou fato relevante poderá, em caráter excepcional, não ser divulgado quando os acionistas controladores e/ou os administradores da Companhia entenderem que sua divulgação colocará em risco seu interesse legítimo, observando-se, adicionalmente, o que segue:

- os acionistas controladores ou administradores que decidirem pela manutenção do sigilo em seu benefício deverão cientificar imediata e formalmente o Diretor de Relações com Investidores da Companhia do ato ou fato tido como relevante em estado sigiloso, dando conhecimento das informações necessárias ao seu correto entendimento para que, por si só, sejam capazes de subsidiar eventual divulgação nos termos da Instrução CVM 358;
- o Diretor de Relações com Investidores da Companhia, ou ainda, os demais administradores ou acionistas controladores da Companhia – estes dois últimos grupos, mediante comunicação simultânea ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia – poderão solicitar a apreciação da manutenção de sigilo à CVM, desde que em envelope registrado, lacrado e com advertência de confidencialidade, tendo como destinatário o Presidente da CVM; e
- em qualquer hipóteses de manutenção do sigilo de ato ou fato relevante, ou quando a situação escapar ao controle dos Destinatários, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia deve ser informado imediatamente e este deverá adotar os procedimentos previstos no item acima ou divulgar imediatamente o respectivo ato ou fato relevante, caso que não eximirá os acionistas controladores e os administradores da Companhia de sua responsabilidade pela divulgação.

Os administradores da Companhia são obrigados a comunicar à Companhia, à CVM e à entidade de mercado nos quais os valores mobiliários emitidos pela Companhia sejam admitidos à negociação, a quantidade, as características e a forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da Companhia e de sociedades controladas ou

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

controladoras, desde que companhias abertas, de que sejam titulares. Devem, ainda, comunicar os valores mobiliários emitidos por essas companhias que pertençam (i) ao cônjuge do qual não estejam separados judicialmente; (ii) ao companheiro; (iii) a qualquer dependente incluído na declaração anual de imposto sobre a renda; e (iv) a sociedades controladas direta ou indiretamente.

Todos os Destinatários da Política de Divulgação da Companhia são responsáveis por não divulgar ato ou fato relevante de forma privilegiada, ainda que em reuniões, públicas ou restritas, devendo previamente à veiculação de ato ou fato relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior, os Destinatários deverão contatar e submeter o material objeto de exposição ou divulgação ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em caráter confidencial, o qual tomará as providências necessárias à divulgação simultânea de informações, se for o caso.

Exceto pelo descrito acima, não há outras normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que tais informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Política de Divulgação da Companhia pode ser acessada nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Alameda Rio Negro, 161, conj. 1403, parte, sala B, Alphaville, Barueri, SP; e (ii) internet: site da Companhia (www.burgerking.com.br/ri); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia é o Diretor de Relações com Investidores.

21.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item 21.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

